



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS

Processo: **002104-0200/18-6**

Gabinete: **Iradir Pietroski**

Data de abertura: **04 de janeiro de 2018**

Matéria: **Contas de Governo**

Órgão: **PM DE PINHAL GRANDE - 78900**

Interessado(s): **Luiz Antonio Burin**
Adilio Jose Batistella



Neste RVE estão incluídos:	Sim	Não
Modelos da LRF do Executivo	☐	☒
Deverá ser consolidado para fins de LRF	☐	☒

1. Informações da Entidade

1.1 Dados Cadastrais da Administração Atual

CNPJ: 94444346000122

Período: 01/01/2018 a 28/02/2018 - 1º Bimestre

Prefeitura: PM DE PINHAL GRANDE

Logradouro: Av. Integração

nr: 2691

compl: Predio

Telefone: (55) 3278-1135

HomePage: www.pinhagrande.rs.gov.br

E-Mail: fazenda@pinhalgrande.rs.gov.br

Prefeito Municipal: LUIZ ANTONIO BURIN

Contabilista: VIVIANE DURIGON DA SILVA

Número do CRC: 087063/O-0

1.2 Prestadora de Serviços de Informática

☐ Não Possui Prestadora de Serviços de Informática

Nome: IP TECNOLOGIA INF. LTDA

CNPJ: 04775736000192

Telefone: (51)35683950

Responsável: GELSON ZAMBON

E-Mail: GELSON@IPINFORMATICA.COM.BR

1.3 Sistemas Informatizados

- ☒ Contábil
☒ Financeiro
☒ Patrimonial
☒ Pessoal
☒ Orçamentário
☒ Tributário
☒ Folha de Pagamento
☐ Outros
☐ Nenhum

1.4 Participação com Consórcio Público

CNPJ	Nome
1509149000163	CONSORCIO DE DESENV. SUST. DA QUARTA COLONIA - CONDESUS
94446804000162	CONSORCIO INTERMUNIC DA REGIÃO CENTRO DO ESTADO RS - CIRC

1.6 Entidades da Administração Indireta selecionadas pelo PAD

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS
------	------	------	--------

1.7 Entidades da Administração Indireta selecionadas pela Entidade

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS
------	------	------	--------

2. Informações Contábeis



2.1 Contas de Receita

2.1.1 Resumo por Grupos

ESPECIFICAÇÃO DAS CONTAS DE RECEITA	ORÇADA	REALIZADA
RECEITAS CORRENTES		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.526.950,00	145.674,36
Contribuições	828.000,00	102.033,57
Receita Patrimonial	3.123.353,00	553.484,02
Receita Agropecuária	5.000,00	0,00
Receita de Serviços	542.500,00	64.083,08
Transferências Correntes	22.232.258,00	3.937.278,07
Outras Receitas Correntes	127.000,00	3.101,27
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES	28.385.061,00	4.805.654,37
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
Receita de Contribuições Intraorçamentárias	1.200.000,00	152.805,38
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.200.000,00	152.805,38
RECEITAS DE CAPITAL		
Alienação de Bens	52.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos	46.500,00	2.260,42
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL	98.500,00	2.260,42
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00
DEDUÇÕES DE RECEITA	-3.148.218,00	-592.037,89
TOTAL DAS RECEITAS	26.535.343,00	4.368.682,28

2.2 Contas de Despesa

2.2.1 Resumo do Balancete da Despesa

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Dotação Inicial	25.145.343,00
Atualização Monetária	0,00
Créditos Suplementares	51.600,00
Créditos Especiais	848.904,41
Créditos Extraordinários	0,00
Redução de Dotações	51.600,00
DOTAÇÃO COM ALTERAÇÕES	25.994.247,41
DESPESAS NO EXERCÍCIO ATUAL	
PODER EXECUTIVO	
Empenhado	3.414.536,01
Liquidado	2.727.644,13
Pago	2.423.449,87
SALDO A LIQUIDAR	686.891,88



Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



22/03/2018 - 15:19:05

PM DE PINHAL GRANDE

ORGÃO Nº: 78900

CNPJ: 94444346000122

01/01/2018 a 28/02/2018

SALDO A PAGAR 304.194,26

DESPESAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	VALOR
Empenhado	2.211.216,85
Liquidado	1.872.306,39
Pago	1.480.250,90
SALDO A LIQUIDAR = EMPENHADO (-) LIQUIDADO	338.910,46
SALDO A PAGAR = LIQUIDADO (-) PAGO	392.055,49

2.2.2 Recursos para Abertura de Créditos Adicionais

ORIGEM DO RECURSO

Excesso de Arrecadação	848.904,41
Reduções/Suplementações Orçamentárias na mesma entidade	51.600,00
TOTAL	900.504,41

2.3 Contas de Verificação

2.3.1 Resumo por Grupos

	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO CIRCULANTE	39.896.155,40D	41.204.865,78D
ATIVO NÃO CIRCULANTE	19.675.224,58D	19.885.927,55D
PASSIVO CIRCULANTE	2.350.039,25C	2.528.570,72C
PASSIVO NAO-CIRCULANTE	27.829.617,52C	27.799.389,43C
PATRIMÔNIO LIQUIDO	29.391.723,21C	29.391.723,81C
PESSOAL E ENCARGOS	0,00	1.645.892,30D
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	244.980,08D
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	776.067,19D
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	3.026,03D
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	827.683,82D
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	45,78D
TRIBUTÁRIAS	0,00	45.331,57D
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	11.465,39D
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	1.232.159,71C
CONTRIBUIÇÕES	0,00	259.318,98C
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	0,00	403,41C
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	1.038,49C
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00	3.432.771,24C
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	17,70C

2.3.3 Disponibilidade Financeira

PODER EXECUTIVO	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	13.673,00D	8.544,95D
Bancos Conta Movimento	1.789.023,36D	2.156.472,00D
Bancos Conta Aplicação	246.454,78D	599.094,64D
Outros	0,00	0,00
TOTAL PODER EXECUTIVO	2.049.151,14D	2.764.111,59D



RPPS	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	1.871,23D
Bancos Conta Aplicação	36.431.388,60D	37.026.772,76D
Outros	0,00	0,00
TOTAL RPPS	36.431.388,60D	37.028.643,99D
OUTROS	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL OUTROS	0,00	0,00
TOTAL	38.480.539,74D	39.792.755,58D

2.5 Valores do Exercício Anterior

CONTAS DE DESPESA	Empenhado	Liquidado	Pago
1º Bimestre	3.605.580,57	2.352.571,57	1.563.126,74
2º Bimestre	3.218.457,80	3.307.934,64	2.936.501,51
3º Bimestre	4.446.272,12	3.677.702,24	3.731.261,47
4º Bimestre	3.521.002,50	3.953.998,00	4.657.701,75
5º Bimestre	3.912.970,26	3.913.380,13	3.901.789,67
6º Bimestre	3.410.771,75	4.300.013,71	4.510.508,83

CONTAS DE RECEITA	Orçado	Realizado
RECEITAS CORRENTES	29.559.935,26	28.931.747,60
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIA	950.000,00	994.489,19
RECEITAS DE CAPITAL	592.000,00	456.630,20
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00

DEDUÇÕES DA RECEITA	Orçado	Realizado
DEDUCOES	-3.641.151,68	-3.520.792,01
TOTAL CONTAS DE RECEITA	27.460.783,58	26.862.074,98

2.6 Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

Contas Patrimoniais

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
12111053000000000137	INSCRICAO DE CERTIDAO DE DECISAO - TITUL	79.627,26	0,00	79.627,26
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		79.627,26	0,00	79.627,26

Contas de Receita



11801031764211014

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



22/03/2018 - 15:19:05

PM DE PINHAL GRANDE

ORGÃO Nº: 78900

CNPJ: 94444346000122

01/01/2018 a 28/02/2018

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		0,00	0,00	0,00

2.6.1 Justificativas da Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

AS CERTIDÕES ESTÃO INSCRITAS NO SETOR TRIBUTÁRIO E CONTÁBIL E ENCONTRAM-SE EM COBRANÇA.

3. Índices Constitucionais

3.2 Índices Constitucionais Referentes à Educação (MDE+FUNDEB)

3.2.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11130311010100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - PRÓPRIO - 60%	43.645,92	0,00	43.645,92
11130311010200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - MDE - 25%	20.353,00	0,00	20.353,00
11130311010300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - ASPS - 15%	11.382,63	0,00	11.382,63
11130311020100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - PRÓPRIO - 60%	994,19	0,00	994,19
11130311020200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - MDE - 25%	463,61	0,00	463,61
11130311020300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - ASPS - 15%	259,28	0,00	259,28
11180111010000000000	IPTU - Principal - PRÓPRIO - 60%	298,25	0,00	298,25
11180111020000000000	IPTU - Principal - MDE - 25%	124,38	0,00	124,38
11180111030000000000	IPTU - Principal - ASPS - 15%	74,49	0,00	74,49
11180112010000000000	IPTU - Multas e Juros - PRÓPRIO	160,55	0,00	160,55
11180112020000000000	IPTU - Multas e Juros - MDE	67,02	0,00	67,02
11180112030000000000	IPTU - Multas e Juros - ASPS	39,93	0,00	39,93
11180113010000000000	IPTU - Dívida Ativa - PRÓPRIO - 60%	1.181,35	0,00	1.181,35
11180113020000000000	IPTU - Dívida Ativa - MDE - 25%	492,34	0,00	492,34
11180113030000000000	IPTU - Dívida Ativa - ASPS - 15%	295,16	0,00	295,16
11180114010000000000	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - PRÓPRIO	416,46	0,00	416,46
11180114020000000000	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - MDE	194,01	0,00	194,01
11180114030000000000	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - ASPS	112,49	0,00	112,49
11180141010000000000	ITBI - Principal - PRÓPRIO - 60%	7.923,78	0,00	7.923,78
11180141020000000000	ITBI - Principal - MDE - 25%	3.695,02	0,00	3.695,02
11180141030000000000	ITBI - Principal - ASPS - 15%	2.066,47	0,00	2.066,47
11180231010000000000	ISS - Principal - PRÓPRIO - 60%	23.336,86	0,00	23.336,86
11180231020000000000	ISS - Principal - MDE - 25%	10.313,43	0,00	10.313,43
11180231030000000000	ISS - Principal - ASPS - 15%	5.962,33	0,00	5.962,33
11180232010000000000	ISS - Multas e Juros - PRÓPRIO	55,74	0,00	55,74
11180232020000000000	ISS - Multas e Juros - MDE	23,25	0,00	23,25
11180232030000000000	ISS - Multas e Juros - ASPS	13,86	0,00	13,86
11180233010000000000	ISS - Dívida Ativa - PRÓPRIO - 60%	130,03	0,00	130,03



Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11180233020000000000	ISS - Dívida Ativa - MDE - 25%	54,18	0,00	54,18
11180233030000000000	ISS - Dívida Ativa - ASPS - 15%	32,51	0,00	32,51
11180234010000000000	ISS - Dívida Ativa -Multas e Juros - PRÓPRIO	18,77	0,00	18,77
11180234020000000000	ISS - Dívida Ativa -Multas e Juros - MDE	5,69	0,00	5,69
11180234030000000000	ISS - Dívida Ativa -Multas e Juros - ASPS	3,41	0,00	3,41
17180121010000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PRÓPRIO - 60%	886.762,67	0,00	886.762,67
17180121020000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE - 5%	73.896,87	0,00	73.896,87
17180121030000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS - 15%	221.690,58	0,00	221.690,58
17180121040000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB - 20%	295.587,48	0,00	295.587,48
17180151010000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - PRÓPRIO - 60%	1.776,09	0,00	1.776,09
17180151020000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - MDE - 5%	148,01	0,00	148,01
17180151030000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - ASPS - 15%	444,00	0,00	444,00
17180151040000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - FUNDEB - 20%	592,01	0,00	592,01
17180611010000000000	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal - PRÓPRIO - 60%	4.665,03	0,00	4.665,03
17180611020000000000	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal - MDE - 5%	388,74	0,00	388,74
17180611030000000000	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal - ASPS - 15%	1.166,24	0,00	1.166,24
17180611040000000000	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal - FUNDEB - 20%	1.555,00	0,00	1.555,00
17280111010000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - PRÓPRIO - 60%	750.695,25	0,00	750.695,25
17280111020000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE - 5%	66.763,92	0,00	66.763,92
17280111030000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal- ASPS - 15%	200.291,73	0,00	200.291,73
17280111040000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB - 20%	262.948,06	0,00	262.948,06
17280121010000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - PRÓPRIO - 60%	80.105,80	0,00	80.105,80
17280121020000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE - 5%	6.675,48	0,00	6.675,48
17280121030000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS - 15%	20.026,45	0,00	20.026,45
17280121040000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB - 20%	26.701,93	0,00	26.701,93
17280131010000000000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - PRÓPRIO - 60%	14.882,75	0,00	14.882,75
17280131020000000000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - MDE - 5%	1.240,23	0,00	1.240,23
17280131030000000000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - ASPS - 15%	3.720,68	0,00	3.720,68
17280131040000000000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - FUNDEB - 20%	4.545,41	0,00	4.545,41
SUBTOTAL		3.061.460,80	0,00	3.061.460,80

TOTAL I - Base Receita Educação (MDE + FUNDEB) - 25% da Receita Ajustada **765.365,20**

3.2.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	RECEITA TRIBUTÁRIA	35.785,93	0,00	35.785,93
20	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	149.113,25	0,00	149.113,25
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	591.929,89	0,00	591.929,89
TOTAL II		776.829,07	0,00	776.829,07

3.2.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	Administração Geral	43.277,70	0,00	43.277,70
20	Ensino Fundamental	141.500,98	0,00	141.500,98
20	Educação Infantil	12.755,36	0,00	12.755,36



11801031764211014

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



22/03/2018 - 15:19:05

PM DE PINHAL GRANDE

ORGÃO Nº: 78900

CNPJ: 94444346000122

01/01/2018 a 28/02/2018

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	Educação Especial	3.520,79	0,00	3.520,79
31	Ensino Fundamental	240.562,24	0,00	240.562,24
31	Educação Infantil	57.301,83	0,00	57.301,83
31	Educação Especial	44.088,84	0,00	44.088,84
SUBTOTAL I		543.007,74	0,00	543.007,74

3.2.4 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), Contabilizada nas Contas Patrimoniais

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL II		0,00	0,00	0,00
(+) Perda com o FUNDEB		218.033,07	0,00	218.033,07
(-) Desp. Liq. com Rend. da MDE + FUNDEB		615,55	0,00	615,55
		% de Aplicação		Valor Aplicado
TOTAL III - Gastos Constitucionais com Educação (MDE + FUNDEB)		24,84		760.425,26

3.2.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Educação

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			0,00	0,00	0,00

3.3 Índices Constitucionais Referentes ao FUNDEB

3.3.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
17180121010000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PRÓPRIO - 60%	886.762,67	0,00	886.762,67
17180121020000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE - 5%	73.896,87	0,00	73.896,87
17180121030000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS - 15%	221.690,58	0,00	221.690,58
17180121040000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB - 20%	295.587,48	0,00	295.587,48
17180151010000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - PRÓPRIO - 60%	1.776,09	0,00	1.776,09
17180151020000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - MDE - 5%	148,01	0,00	148,01
17180151030000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - ASPS - 15%	444,00	0,00	444,00
17180151040000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - FUNDEB - 20%	592,01	0,00	592,01
17180611010000000000	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal - PRÓPRIO - 60%	4.665,03	0,00	4.665,03
17180611020000000000	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal - MDE - 5%	388,74	0,00	388,74
17180611030000000000	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal - ASPS - 15%	1.166,24	0,00	1.166,24
17180611040000000000	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal - FUNDEB - 20%	1.555,00	0,00	1.555,00
17280111010000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - PRÓPRIO - 60%	750.695,25	0,00	750.695,25
17280111020000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE - 5%	66.763,92	0,00	66.763,92
17280111030000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - ASPS - 15%	200.291,73	0,00	200.291,73
17280111040000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB - 20%	262.948,06	0,00	262.948,06
17280121010000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - PRÓPRIO - 60%	80.105,80	0,00	80.105,80
17280121020000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE - 5%	6.675,48	0,00	6.675,48



11801031764211014

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



22/03/2018 - 15:19:05

PM DE PINHAL GRANDE

ORGÃO Nº: 78900

CNPJ: 94444346000122

01/01/2018 a 28/02/2018

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
17280121030000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS - 15%	20.026,45	0,00	20.026,45
17280121040000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB - 20%	26.701,93	0,00	26.701,93
17280131010000000000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - PRÓPRIO - 60%	14.882,75	0,00	14.882,75
17280131020000000000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - MDE - 5%	1.240,23	0,00	1.240,23
17280131030000000000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - ASPS - 15%	3.720,68	0,00	3.720,68
17280131040000000000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - FUNDEB - 20%	4.545,41	0,00	4.545,41
SUBTOTAL		2.927.270,41	0,00	2.927.270,41

Total I - Base Receita do FUNDEB - 20% da Receita Ajustada **585.454,08**

3.3.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	591.929,89	0,00	591.929,89
TOTAL II		591.929,89	0,00	591.929,89

3.3.3 Cálculo da Despesa Constitucional com FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	Ensino Fundamental	240.562,24	0,00	240.562,24
31	Educação Infantil	57.301,83	0,00	57.301,83
31	Educação Especial	44.088,84	0,00	44.088,84
SUBTOTAL I		341.952,91	0,00	341.952,91

(+) Perda com o FUNDEB	218.033,07	0,00	218.033,07
(-) Desp. Liq. com Rend. do FUNDEB	447,72	0,00	447,72

	% de Aplicação	Valor Aplicado
TOTAL III - Gastos Constitucionais com FUNDEB	19,11	559.538,26

3.3.4 Cálculo da Proporção de 60% destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério (Art. 60, XII do ADCT)

3.3.4.1 Base de Cálculo para aplicação dos 60% dos Recursos do FUNDEB - Exercício de 2018

Cód. Conta	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
13210011010200000000	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FUNDEB - Principal	447,72	0,00	447,72
17580111000000000000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal	373.896,82	0,00	373.896,82
Total		374.344,54	0,00	374.344,54

Base da Receita - 60% do Retorno do FUNDEB **224.606,72**

3.3.4.2 Aplicação dos Recursos do FUNDEB destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério - Exercício de 2018

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	Ensino Fundamental	210.946,10	0,00	210.946,10
31	Educação Infantil	30.466,47	0,00	30.466,47
31	Educação Especial	38.005,37	0,00	38.005,37
TOTAL		279.417,94	0,00	279.417,94
% de Aplicação				74,64



11801031764211014

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



22/03/2018 - 15:19:05

PM DE PINHAL GRANDE

ORGÃO Nº: 78900

CNPJ: 94444346000122

01/01/2018 a 28/02/2018

3.3.5 Cálculo da Base de Verificação do § 2º do art. 21 da Lei do FUNDEB

3.3.5.1 Base de Cálculo do Superávit do FUNDEB - Exercício Anterior

Rendimentos do FUNDEB - Exercício de 2017	5.908,92	0,00	5.908,92
TOTAL	5.908,92	0,00	5.908,92
Limite para Aplicação no 1º Trimestre do Exercício Seguinte: 5%			295,45

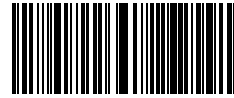
3.3.5.2 Despesas Liquidadas com Recursos do Superávit do FUNDEB - Exercício de 2018 (Janeiro - Fevereiro)

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL		0,00	0,00	0,00

3.5 Índices Constitucionais Referentes à Saúde - ASPS

3.5.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11130311010100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - PRÓPRIO - 60%	43.645,92	0,00	43.645,92
11130311010200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - MDE - 25%	20.353,00	0,00	20.353,00
11130311010300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - ASPS - 15%	11.382,63	0,00	11.382,63
11130311020100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - PRÓPRIO - 60%	994,19	0,00	994,19
11130311020200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - MDE - 25%	463,61	0,00	463,61
11130311020300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - ASPS - 15%	259,28	0,00	259,28
11180111010000000000	IPTU - Principal - PRÓPRIO - 60%	298,25	0,00	298,25
11180111020000000000	IPTU - Principal - MDE - 25%	124,38	0,00	124,38
11180111030000000000	IPTU - Principal - ASPS - 15%	74,49	0,00	74,49
11180112010000000000	IPTU - Multas e Juros - PRÓPRIO	160,55	0,00	160,55
11180112020000000000	IPTU - Multas e Juros - MDE	67,02	0,00	67,02
11180112030000000000	IPTU - Multas e Juros - ASPS	39,93	0,00	39,93
11180113010000000000	IPTU - Dívida Ativa - PRÓPRIO - 60%	1.181,35	0,00	1.181,35
11180113020000000000	IPTU - Dívida Ativa - MDE - 25%	492,34	0,00	492,34
11180113030000000000	IPTU - Dívida Ativa - ASPS - 15%	295,16	0,00	295,16
11180114010000000000	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - PRÓPRIO	416,46	0,00	416,46
11180114020000000000	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - MDE	194,01	0,00	194,01
11180114030000000000	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - ASPS	112,49	0,00	112,49
11180141010000000000	ITBI - Principal - PRÓPRIO - 60%	7.923,78	0,00	7.923,78
11180141020000000000	ITBI - Principal - MDE - 25%	3.695,02	0,00	3.695,02
11180141030000000000	ITBI - Principal - ASPS - 15%	2.066,47	0,00	2.066,47
11180231010000000000	ISS - Principal - PRÓPRIO - 60%	23.336,86	0,00	23.336,86
11180231020000000000	ISS - Principal - MDE - 25%	10.313,43	0,00	10.313,43
11180231030000000000	ISS - Principal - ASPS - 15%	5.962,33	0,00	5.962,33
11180232010000000000	ISS - Multas e Juros - PRÓPRIO	55,74	0,00	55,74
11180232020000000000	ISS - Multas e Juros - MDE	23,25	0,00	23,25
11180232030000000000	ISS - Multas e Juros - ASPS	13,86	0,00	13,86



Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11180233010000000000	ISS - Dívida Ativa - PRÓPRIO - 60%	130,03	0,00	130,03
11180233020000000000	ISS - Dívida Ativa - MDE - 25%	54,18	0,00	54,18
11180233030000000000	ISS - Dívida Ativa - ASPS - 15%	32,51	0,00	32,51
11180234010000000000	ISS - Dívida Ativa -Multas e Juros - PRÓPRIO	18,77	0,00	18,77
11180234020000000000	ISS - Dívida Ativa -Multas e Juros - MDE	5,69	0,00	5,69
11180234030000000000	ISS - Dívida Ativa -Multas e Juros - ASPS	3,41	0,00	3,41
17180121010000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PRÓPRIO - 60%	886.762,67	0,00	886.762,67
17180121020000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE - 5%	73.896,87	0,00	73.896,87
17180121030000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS - 15%	221.690,58	0,00	221.690,58
17180121040000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB - 20%	295.587,48	0,00	295.587,48
17180151010000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - PRÓPRIO - 60%	1.776,09	0,00	1.776,09
17180151020000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - MDE - 5%	148,01	0,00	148,01
17180151030000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - ASPS - 15%	444,00	0,00	444,00
17180151040000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - FUNDEB - 20%	592,01	0,00	592,01
17180611010000000000	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal - PRÓPRIO - 60%	4.665,03	0,00	4.665,03
17180611020000000000	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal - MDE - 5%	388,74	0,00	388,74
17180611030000000000	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal - ASPS - 15%	1.166,24	0,00	1.166,24
17180611040000000000	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal - FUNDEB - 20%	1.555,00	0,00	1.555,00
17280111010000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - PRÓPRIO - 60%	750.695,25	0,00	750.695,25
17280111020000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE - 5%	66.763,92	0,00	66.763,92
17280111030000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal- ASPS - 15%	200.291,73	0,00	200.291,73
17280111040000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB - 20%	262.948,06	0,00	262.948,06
17280121010000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - PRÓPRIO - 60%	80.105,80	0,00	80.105,80
17280121020000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE - 5%	6.675,48	0,00	6.675,48
17280121030000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS - 15%	20.026,45	0,00	20.026,45
17280121040000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB - 20%	26.701,93	0,00	26.701,93
17280131010000000000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - PRÓPRIO - 60%	14.882,75	0,00	14.882,75
17280131020000000000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - MDE - 5%	1.240,23	0,00	1.240,23
17280131030000000000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - ASPS - 15%	3.720,68	0,00	3.720,68
17280131040000000000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - FUNDEB - 20%	4.545,41	0,00	4.545,41
SUBTOTAL I		3.061.460,80	0,00	3.061.460,80

TOTAL I - Base Receita Saúde (ASPS) - 15% da Receita Ajustada **459.219,12**

3.5.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	RECEITA TRIBUTÁRIA	20.242,56	0,00	20.242,56
40	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	447.339,68	0,00	447.339,68
TOTAL II		467.582,24	0,00	467.582,24

3.5.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	Assistência Hospitalar e Ambulatorial (modalidade de aplicação 71)	-1.350,44	0,00	-1.350,44
40	Atenção Básica (modalidade de aplicação 71)	-10.702,36	0,00	-10.702,36



11801031764211014

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



22/03/2018 - 15:19:05

PM DE PINHAL GRANDE

ORGÃO Nº: 78900

CNPJ: 94444346000122

01/01/2018 a 28/02/2018

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	Atenção Básica	451.138,67	0,00	451.138,67
40	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	167.660,44	0,00	167.660,44
40	Vigilância Sanitária	2.900,00	0,00	2.900,00
SUBTOTAL I		609.646,31	0,00	609.646,31

3.5.4 Dedução da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS)

Gastos com aposentadorias e pensões

Cód. Recurso	Cód. Conta	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	319113030200000	39.281,48	0,00	39.281,48
SUBTOTAL II		39.281,48	0,00	39.281,48

(-) Despesa Liquidada com Rendimentos das ASPS	356,32	0,00	356,32
SUBTOTAL III	356,32	0,00	356,32

	% de Aplicação	Valor Aplicado
TOTAL IV - Gastos Constitucionais com Saúde (ASPS)	18,62	570.008,51

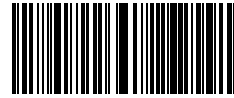
3.5.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Saúde

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			0,00	0,00	0,00

4. Avisos Exibidos na Verificação dos Arquivos Texto

4.1 Avisos Exibidos

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
EMPENHO.TXT	EMP_61	80	24	AVISO	Linha 80 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 1, ano 2018, modalidade CNC, não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 3, ano 2018, modalidade PRI, não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	18 ocorrência(s) da licitação nr. 22, ano 2017, modalidade RPO, não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	2 ocorrência(s) da licitação nr. 24, ano 2017, modalidade PRD, não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 24, ano 2018, modalidade PRP, não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	2 ocorrência(s) da licitação nr. 22017, ano 2017, modalidade TMP, não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 192017, ano 2017, modalidade PRP, não cadastrada no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato nr. 1, ano 2018, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato nr. 2, ano 2018, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato nr. 41, ano 2017, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato nr. 67, ano 2016, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato nr. 69, ano 2014, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato nr. 119, ano 2017, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato nr. 991234, ano 2017, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_33	0	0	AVISO	A licitação associada ao empenho 2018001000967 tem um contrato cadastrado no Licitacon e não informado no arquivo LIQUIDAC.TXT: contrato nr. 46, ano 2017, tipo de instrumento contratual C.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_33	0	0	AVISO	A licitação associada ao empenho 2018001000649 tem um contrato cadastrado no Licitacon e não informado no arquivo LIQUIDAC.TXT: contrato nr. 46, ano 2017, tipo de instrumento contratual C.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_33	0	0	AVISO	A licitação associada ao empenho 2017001006169 tem um contrato cadastrado no Licitacon e não informado no arquivo LIQUIDAC.TXT: contrato nr. 46, ano 2017, tipo de instrumento contratual C.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_33	0	0	AVISO	A licitação associada ao empenho 2017001005770 tem um contrato cadastrado no Licitacon e não informado no arquivo LIQUIDAC.TXT: contrato nr. 46, ano 2017, tipo de instrumento contratual C.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_33	0	0	AVISO	A licitação associada ao empenho 2017001005504 tem um contrato cadastrado no Licitacon e não informado



11801031764211014

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



22/03/2018 - 15:19:05

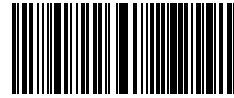
PM DE PINHAL GRANDE

ORGÃO Nº: 78900

CNPJ: 94444346000122

01/01/2018 a 28/02/2018

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
					no arquivo LIQUIDAC.TXT: contrato nr. 46, ano 2017, tipo de instrumento contratual C.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_33	0	0	AVISO	A licitação associada ao empenho 2018001000964 tem um contrato cadastrado no Licitacoe e não informado no arquivo LIQUIDAC.TXT: contrato nr. 79, ano 2017, tipo de instrumento contratual C.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_33	0	0	AVISO	A licitação associada ao empenho 2018001000963 tem um contrato cadastrado no Licitacoe e não informado no arquivo LIQUIDAC.TXT: contrato nr. 79, ano 2017, tipo de instrumento contratual C.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_33	0	0	AVISO	A licitação associada ao empenho 2018001000962 tem um contrato cadastrado no Licitacoe e não informado no arquivo LIQUIDAC.TXT: contrato nr. 79, ano 2017, tipo de instrumento contratual C.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_33	0	0	AVISO	A licitação associada ao empenho 2018001000913 tem um contrato cadastrado no Licitacoe e não informado no arquivo LIQUIDAC.TXT: contrato nr. 79, ano 2017, tipo de instrumento contratual C.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_33	0	0	AVISO	A licitação associada ao empenho 2018001000902 tem um contrato cadastrado no Licitacoe e não informado no arquivo LIQUIDAC.TXT: contrato nr. 79, ano 2017, tipo de instrumento contratual C.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_33	0	0	AVISO	A licitação associada ao empenho 2018001000832 tem um contrato cadastrado no Licitacoe e não informado no arquivo LIQUIDAC.TXT: contrato nr. 79, ano 2017, tipo de instrumento contratual C.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_33	0	0	AVISO	A licitação associada ao empenho 2018001000575 tem um contrato cadastrado no Licitacoe e não informado no arquivo LIQUIDAC.TXT: contrato nr. 79, ano 2017, tipo de instrumento contratual C.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_33	0	0	AVISO	A licitação associada ao empenho 2018001000261 tem um contrato cadastrado no Licitacoe e não informado no arquivo LIQUIDAC.TXT: contrato nr. 80, ano 2017, tipo de instrumento contratual C.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_33	0	0	AVISO	A licitação associada ao empenho 2018001000260 tem um contrato cadastrado no Licitacoe e não informado no arquivo LIQUIDAC.TXT: contrato nr. 80, ano 2017, tipo de instrumento contratual C.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_33	0	0	AVISO	A licitação associada ao empenho 2018001000259 tem um contrato cadastrado no Licitacoe e não informado no arquivo LIQUIDAC.TXT: contrato nr. 80, ano 2017, tipo de instrumento contratual C.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_33	0	0	AVISO	A licitação associada ao empenho 2018001000258 tem um contrato cadastrado no Licitacoe e não informado no arquivo LIQUIDAC.TXT: contrato nr. 80, ano 2017, tipo de instrumento contratual C.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_33	0	0	AVISO	A licitação associada ao empenho 2018001000257 tem um contrato cadastrado no Licitacoe e não informado no arquivo LIQUIDAC.TXT: contrato nr. 80, ano 2017, tipo de instrumento contratual C.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_33	0	0	AVISO	A licitação associada ao empenho 2018001000256 tem um contrato cadastrado no Licitacoe e não informado no arquivo LIQUIDAC.TXT: contrato nr. 80, ano 2017, tipo de instrumento contratual C.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_33	0	0	AVISO	A licitação associada ao empenho 2018001000238 tem um contrato cadastrado no Licitacoe e não informado no arquivo LIQUIDAC.TXT: contrato nr. 80, ano 2017, tipo de instrumento contratual C.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_33	0	0	AVISO	A licitação associada ao empenho 2018001000148 tem um contrato cadastrado no Licitacoe e não informado no arquivo LIQUIDAC.TXT: contrato nr. 80, ano 2017, tipo de instrumento contratual C.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_33	0	0	AVISO	A licitação associada ao empenho 2017001007125 tem um contrato cadastrado no Licitacoe e não informado no arquivo LIQUIDAC.TXT: contrato nr. 80, ano 2017, tipo de instrumento contratual C.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_33	0	0	AVISO	A licitação associada ao empenho 2017001007124 tem um contrato cadastrado no Licitacoe e não informado no arquivo LIQUIDAC.TXT: contrato nr. 80, ano 2017, tipo de instrumento contratual C.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_33	0	0	AVISO	A licitação associada ao empenho 2017001007117 tem um contrato cadastrado no Licitacoe e não informado no arquivo LIQUIDAC.TXT: contrato nr. 80, ano 2017, tipo de instrumento contratual C.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_33	0	0	AVISO	A licitação associada ao empenho 2017001007115 tem um contrato cadastrado no Licitacoe e não informado no arquivo LIQUIDAC.TXT: contrato nr. 80, ano 2017, tipo de instrumento contratual C.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_33	0	0	AVISO	A licitação associada ao empenho 2017001007114 tem um contrato cadastrado no Licitacoe e não informado no arquivo LIQUIDAC.TXT: contrato nr. 80, ano 2017, tipo de instrumento contratual C.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_33	0	0	AVISO	A licitação associada ao empenho 2017001007113 tem um contrato cadastrado no Licitacoe e não informado no arquivo LIQUIDAC.TXT: contrato nr. 80, ano 2017, tipo de instrumento contratual C.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_33	0	0	AVISO	A licitação associada ao empenho 2017001006591 tem um contrato cadastrado no Licitacoe e não informado no arquivo LIQUIDAC.TXT: contrato nr. 80, ano 2017, tipo de instrumento contratual C.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_33	0	0	AVISO	A licitação associada ao empenho 2017001006533 tem um contrato cadastrado no Licitacoe e não informado no arquivo LIQUIDAC.TXT: contrato nr. 80, ano 2017, tipo de instrumento contratual C.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_33	0	0	AVISO	A licitação associada ao empenho 2017001006161 tem um contrato cadastrado no Licitacoe e não informado no arquivo LIQUIDAC.TXT: contrato nr. 80, ano 2017, tipo de instrumento contratual C.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_33	0	0	AVISO	A licitação associada ao empenho 2017001006140 tem um contrato cadastrado no Licitacoe e não informado no arquivo LIQUIDAC.TXT: contrato nr. 80, ano 2017, tipo de instrumento contratual C.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_33	0	0	AVISO	A licitação associada ao empenho 2018001000720 tem um contrato cadastrado no Licitacoe e não informado no arquivo LIQUIDAC.TXT: contrato nr. 81, ano 2017, tipo de instrumento contratual C.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_33	0	0	AVISO	A licitação associada ao empenho 2018001000718 tem um contrato cadastrado no Licitacoe e não informado no arquivo LIQUIDAC.TXT: contrato nr. 81, ano 2017, tipo de instrumento contratual C.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_33	0	0	AVISO	A licitação associada ao empenho 2018001000337 tem um contrato cadastrado no Licitacoe e não informado no arquivo LIQUIDAC.TXT: contrato nr. 82, ano 2017, tipo de instrumento contratual C.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_33	0	0	AVISO	A licitação associada ao empenho 2017001005041 tem um contrato cadastrado no Licitacoe e não informado no arquivo LIQUIDAC.TXT: contrato nr. 82, ano 2017, tipo de instrumento contratual C.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_33	0	0	AVISO	A licitação associada ao empenho 2017001005040 tem um contrato cadastrado no Licitacoe e não informado no arquivo LIQUIDAC.TXT: contrato nr. 82, ano 2017, tipo de instrumento contratual C.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_33	0	0	AVISO	A licitação associada ao empenho 2017001005010 tem um contrato cadastrado no Licitacoe e não informado no arquivo LIQUIDAC.TXT: contrato nr. 82, ano 2017, tipo de instrumento contratual C.



11801031764211014

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



22/03/2018 - 15:19:05

PM DE PINHAL GRANDE

ORGÃO Nº: 78900

CNPJ: 94444346000122

01/01/2018 a 28/02/2018

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
LIQUIDAC.TXT	LIQ_33	0	0	AVISO	A licitação associada ao empenho 2017001005009 tem um contrato cadastrado no Licitacoe e não informado no arquivo LIQUIDAC.TXT: contrato nr. 82, ano 2017, tipo de instrumento contratual C.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_33	0	0	AVISO	A licitação associada ao empenho 2017001005007 tem um contrato cadastrado no Licitacoe e não informado no arquivo LIQUIDAC.TXT: contrato nr. 82, ano 2017, tipo de instrumento contratual C.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_33	0	0	AVISO	A licitação associada ao empenho 2018001000065 tem um contrato cadastrado no Licitacoe e não informado no arquivo LIQUIDAC.TXT: contrato nr. 84, ano 2017, tipo de instrumento contratual C.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_33	0	0	AVISO	A licitação associada ao empenho 2017001007240 tem um contrato cadastrado no Licitacoe e não informado no arquivo LIQUIDAC.TXT: contrato nr. 93, ano 2017, tipo de instrumento contratual C.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_33	0	0	AVISO	A licitação associada ao empenho 2017001004793 tem um contrato cadastrado no Licitacoe e não informado no arquivo LIQUIDAC.TXT: contrato nr. 93, ano 2017, tipo de instrumento contratual C.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_33	0	0	AVISO	A licitação associada ao empenho 2017001005911 tem um contrato cadastrado no Licitacoe e não informado no arquivo LIQUIDAC.TXT: contrato nr. 94, ano 2017, tipo de instrumento contratual C.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_33	0	0	AVISO	A licitação associada ao empenho 2018001000538 tem um contrato cadastrado no Licitacoe e não informado no arquivo LIQUIDAC.TXT: contrato nr. 105, ano 2017, tipo de instrumento contratual C.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_33	0	0	AVISO	A licitação associada ao empenho 2017001007199 tem um contrato cadastrado no Licitacoe e não informado no arquivo LIQUIDAC.TXT: contrato nr. 106, ano 2017, tipo de instrumento contratual C.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_33	0	0	AVISO	A licitação associada ao empenho 2018001000543 tem um contrato cadastrado no Licitacoe e não informado no arquivo LIQUIDAC.TXT: contrato nr. 117, ano 2017, tipo de instrumento contratual C.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_33	0	0	AVISO	A licitação associada ao empenho 2018001000542 tem um contrato cadastrado no Licitacoe e não informado no arquivo LIQUIDAC.TXT: contrato nr. 117, ano 2017, tipo de instrumento contratual C.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_33	0	0	AVISO	A licitação associada ao empenho 2018001000541 tem um contrato cadastrado no Licitacoe e não informado no arquivo LIQUIDAC.TXT: contrato nr. 117, ano 2017, tipo de instrumento contratual C.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_33	0	0	AVISO	A licitação associada ao empenho 2018001000540 tem um contrato cadastrado no Licitacoe e não informado no arquivo LIQUIDAC.TXT: contrato nr. 117, ano 2017, tipo de instrumento contratual C.
BAL_REC.TXT	VER_07	0	0	AVISO	A rotina contábil BER_21 foi desabilitada de forma manual
BAL_VER.TXT	BAV_66	0	0	AVISO	Saldo Anterior (Saldo Inicial) da Conta 11381280000000005165, Código do Órgão 4, Unidade Orçamentária 1 e Indicador de Superávit Financeiro F do arquivo BAL_VER.TXT (R\$ 0,00) diferente do Saldo Atual (Saldo Final) do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R\$ 208.707,59).
BAL_VER.TXT	BAV_66	0	0	AVISO	Saldo Anterior (Saldo Inicial) da Conta 11381280000000005208, Código do Órgão 4, Unidade Orçamentária 1 e Indicador de Superávit Financeiro F do arquivo BAL_VER.TXT (R\$ 0,00) diferente do Saldo Atual (Saldo Final) do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R\$ 37.797,00).
BAL_VER.TXT	BAV_66	0	0	AVISO	Saldo Anterior (Saldo Inicial) da Conta 11411090400000004349, Código do Órgão 3, Unidade Orçamentária 2 e Indicador de Superávit Financeiro F do arquivo BAL_VER.TXT (R\$ 0,00) diferente do Saldo Atual (Saldo Final) do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R\$ 13.863.480,32).
BAL_VER.TXT	BAV_66	0	0	AVISO	Saldo Anterior (Saldo Inicial) da Conta 11411090400000004350, Código do Órgão 3, Unidade Orçamentária 2 e Indicador de Superávit Financeiro F do arquivo BAL_VER.TXT (R\$ 0,00) diferente do Saldo Atual (Saldo Final) do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R\$ 21.534.429,40).
BAL_VER.TXT	BAV_66	0	0	AVISO	Saldo Anterior (Saldo Inicial) da Conta 11411090400000004351, Código do Órgão 3, Unidade Orçamentária 2 e Indicador de Superávit Financeiro F do arquivo BAL_VER.TXT (R\$ 0,00) diferente do Saldo Atual (Saldo Final) do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R\$ 1.033.478,88).
BAL_VER.TXT	BAV_66	0	0	AVISO	Saldo Anterior (Saldo Inicial) da Conta 237110100000000005141, Código do Órgão 2, Unidade Orçamentária 1 e Indicador de Superávit Financeiro P do arquivo BAL_VER.TXT (R\$ 0,00) diferente do Saldo Atual (Saldo Final) do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R\$ 2.272.336,75).
BAL_VER.TXT	BAV_66	0	0	AVISO	Saldo Anterior (Saldo Inicial) da Conta 237110100000000005143, Código do Órgão 3, Unidade Orçamentária 2 e Indicador de Superávit Financeiro P do arquivo BAL_VER.TXT (R\$ 0,00) diferente do Saldo Atual (Saldo Final) do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R\$ 4.041.695,38).
BAL_VER.TXT	BAV_66	0	0	AVISO	Saldo Anterior (Saldo Inicial) da Conta 237110200000000000673, Código do Órgão 4, Unidade Orçamentária 1 e Indicador de Superávit Financeiro P do arquivo BAL_VER.TXT (R\$ 20.608.583,59) diferente do Saldo Atual (Saldo Final) do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R\$ 18.336.246,84).
BAL_VER.TXT	BAV_66	0	0	AVISO	Saldo Anterior (Saldo Inicial) da Conta 237110200000000004258, Código do Órgão 3, Unidade Orçamentária 2 e Indicador de Superávit Financeiro P do arquivo BAL_VER.TXT (R\$ 8.783.139,62) diferente do Saldo Atual (Saldo Final) do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R\$ 4.741.444,24).
CTA_DISP.TXT	CTV_34	2	0	AVISO	Linha: 2 - Validação da conta 00000000000000006103 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_33	3	0	AVISO	Linha: 3 - Validação do prefixo da agência 04630 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_33	4	0	AVISO	Linha: 4 - Validação do prefixo da agência 04630 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	4	0	AVISO	Linha: 4 - Validação da conta 00000000000000007228 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_33	5	0	AVISO	Linha: 5 - Validação do prefixo da agência 04630 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	5	0	AVISO	Linha: 5 - Validação da conta 00000000000000007230 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_33	6	0	AVISO	Linha: 6 - Validação do prefixo da agência 04630 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	6	0	AVISO	Linha: 6 - Validação da conta 00000000000000009000 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_33	7	0	AVISO	Linha: 7 - Validação do prefixo da agência 04630 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	7	0	AVISO	Linha: 7 - Validação da conta 00000000000000007265 inconsistente para o código do banco 1



11801031764211014

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



22/03/2018 - 15:19:05

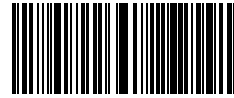
PM DE PINHAL GRANDE

ORGÃO Nº: 78900

CNPJ: 94444346000122

01/01/2018 a 28/02/2018

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
CTA_DISP.TXT	CTV_33	8	0	AVISO	Linha: 8 - Validação do prefixo da agência 04630 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	8	0	AVISO	Linha: 8 - Validação da conta 00000000000000005993 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_33	9	0	AVISO	Linha: 9 - Validação do prefixo da agência 04630 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	9	0	AVISO	Linha: 9 - Validação da conta 00000000000000008985 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_33	10	0	AVISO	Linha: 10 - Validação do prefixo da agência 04630 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	10	0	AVISO	Linha: 10 - Validação da conta 00000000000000009085 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_33	11	0	AVISO	Linha: 11 - Validação do prefixo da agência 04630 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	11	0	AVISO	Linha: 11 - Validação da conta 00000000000000007231 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_33	12	0	AVISO	Linha: 12 - Validação do prefixo da agência 04630 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	12	0	AVISO	Linha: 12 - Validação da conta 00000000000000001130 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_33	13	0	AVISO	Linha: 13 - Validação do prefixo da agência 04630 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	13	0	AVISO	Linha: 13 - Validação da conta 00000000000000007263 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_33	14	0	AVISO	Linha: 14 - Validação do prefixo da agência 04630 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	14	0	AVISO	Linha: 14 - Validação da conta 00000000000000005644 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_33	15	0	AVISO	Linha: 15 - Validação do prefixo da agência 04630 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_33	16	0	AVISO	Linha: 16 - Validação do prefixo da agência 04630 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	16	0	AVISO	Linha: 16 - Validação da conta 00000000000000005492 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_33	17	0	AVISO	Linha: 17 - Validação do prefixo da agência 04630 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	17	0	AVISO	Linha: 17 - Validação da conta 00000000000000006438 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_33	18	0	AVISO	Linha: 18 - Validação do prefixo da agência 04630 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	18	0	AVISO	Linha: 18 - Validação da conta 00000000000000005430 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_33	19	0	AVISO	Linha: 19 - Validação do prefixo da agência 04630 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	19	0	AVISO	Linha: 19 - Validação da conta 00000000000000009187 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_33	20	0	AVISO	Linha: 20 - Validação do prefixo da agência 04630 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	20	0	AVISO	Linha: 20 - Validação da conta 00000000000000005232 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_33	21	0	AVISO	Linha: 21 - Validação do prefixo da agência 04630 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	21	0	AVISO	Linha: 21 - Validação da conta 00000000000000007982 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_33	22	0	AVISO	Linha: 22 - Validação do prefixo da agência 04630 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	22	0	AVISO	Linha: 22 - Validação da conta 00000000000000007228 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_32	23	0	AVISO	Linha: 23 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_34	23	0	AVISO	Linha: 23 - Validação da conta 00000000000000000000 inconsistente para o código do banco 0
CTA_DISP.TXT	CTV_32	24	0	AVISO	Linha: 24 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_34	24	0	AVISO	Linha: 24 - Validação da conta 00000000000000000000 inconsistente para o código do banco 0
CTA_DISP.TXT	CTV_32	25	0	AVISO	Linha: 25 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_34	25	0	AVISO	Linha: 25 - Validação da conta 00000000000000000000 inconsistente para o código do banco 0
CTA_DISP.TXT	CTV_32	26	0	AVISO	Linha: 26 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_34	26	0	AVISO	Linha: 26 - Validação da conta 00000000000000000000 inconsistente para o código do banco 0
CTA_DISP.TXT	CTV_32	27	0	AVISO	Linha: 27 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_34	27	0	AVISO	Linha: 27 - Validação da conta 00000000000000000000 inconsistente para o código do banco 0
CTA_DISP.TXT	CTV_32	28	0	AVISO	Linha: 28 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_34	28	0	AVISO	Linha: 28 - Validação da conta 00000000000000000000 inconsistente para o código do banco 0
CTA_DISP.TXT	CTV_32	29	0	AVISO	Linha: 29 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_34	29	0	AVISO	Linha: 29 - Validação da conta 00000000000000000000 inconsistente para o código do banco 0
CTA_DISP.TXT	CTV_32	30	0	AVISO	Linha: 30 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_34	30	0	AVISO	Linha: 30 - Validação da conta 00000000000000000000 inconsistente para o código do banco 0
CTA_DISP.TXT	CTV_32	31	0	AVISO	Linha: 31 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_34	31	0	AVISO	Linha: 31 - Validação da conta 00000000000000000000 inconsistente para o código do banco 0
CTA_DISP.TXT	CTV_32	32	0	AVISO	Linha: 32 - Código do banco 0 inválido



11801031764211014

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



22/03/2018 - 15:19:05

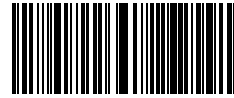
PM DE PINHAL GRANDE

ORGÃO Nº: 78900

CNPJ: 94444346000122

01/01/2018 a 28/02/2018

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
CTA_DISP.TXT	CTV_34	32	0	AVISO	Linha: 32 - Validação da conta 00000000000000000000 inconsistente para o código do banco 0
CTA_DISP.TXT	CTV_32	33	0	AVISO	Linha: 33 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_34	33	0	AVISO	Linha: 33 - Validação da conta 00000000000000000000 inconsistente para o código do banco 0
CTA_DISP.TXT	CTV_32	34	0	AVISO	Linha: 34 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_34	34	0	AVISO	Linha: 34 - Validação da conta 00000000000000000000 inconsistente para o código do banco 0
CTA_DISP.TXT	CTV_32	35	0	AVISO	Linha: 35 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_34	35	0	AVISO	Linha: 35 - Validação da conta 00000000000000000000 inconsistente para o código do banco 0
CTA_DISP.TXT	CTV_32	36	0	AVISO	Linha: 36 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_34	36	0	AVISO	Linha: 36 - Validação da conta 00000000000000000000 inconsistente para o código do banco 0
CTA_DISP.TXT	CTV_32	37	0	AVISO	Linha: 37 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_34	37	0	AVISO	Linha: 37 - Validação da conta 00000000000000000000 inconsistente para o código do banco 0
CTA_DISP.TXT	CTV_32	38	0	AVISO	Linha: 38 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_34	38	0	AVISO	Linha: 38 - Validação da conta 00000000000000000000 inconsistente para o código do banco 0
CTA_DISP.TXT	CTV_32	39	0	AVISO	Linha: 39 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_34	39	0	AVISO	Linha: 39 - Validação da conta 00000000000000000000 inconsistente para o código do banco 0
CTA_DISP.TXT	CTV_32	40	0	AVISO	Linha: 40 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_34	40	0	AVISO	Linha: 40 - Validação da conta 00000000000000000000 inconsistente para o código do banco 0
CTA_DISP.TXT	CTV_32	41	0	AVISO	Linha: 41 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_34	41	0	AVISO	Linha: 41 - Validação da conta 00000000000000000000 inconsistente para o código do banco 0
CTA_DISP.TXT	CTV_32	42	0	AVISO	Linha: 42 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_34	42	0	AVISO	Linha: 42 - Validação da conta 00000000000000000000 inconsistente para o código do banco 0
CTA_DISP.TXT	CTV_32	43	0	AVISO	Linha: 43 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_34	43	0	AVISO	Linha: 43 - Validação da conta 00000000000000000000 inconsistente para o código do banco 0
CTA_DISP.TXT	CTV_32	44	0	AVISO	Linha: 44 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_34	44	0	AVISO	Linha: 44 - Validação da conta 00000000000000000000 inconsistente para o código do banco 0
CTA_DISP.TXT	CTV_32	45	0	AVISO	Linha: 45 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_34	45	0	AVISO	Linha: 45 - Validação da conta 00000000000000000000 inconsistente para o código do banco 0
CTA_DISP.TXT	CTV_32	46	0	AVISO	Linha: 46 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_34	46	0	AVISO	Linha: 46 - Validação da conta 00000000000000000000 inconsistente para o código do banco 0
CTA_DISP.TXT	CTV_33	47	0	AVISO	Linha: 47 - Validação do prefixo da agência 04630 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	47	0	AVISO	Linha: 47 - Validação da conta 000000000000000007288 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_33	48	0	AVISO	Linha: 48 - Validação do prefixo da agência 04630 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	48	0	AVISO	Linha: 48 - Validação da conta 000000000000000007422 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	49	0	AVISO	Linha: 49 - Validação da conta 000000000000000007429 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_33	50	0	AVISO	Linha: 50 - Validação do prefixo da agência 00487 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	50	0	AVISO	Linha: 50 - Validação da conta 00000000000000000600647066 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_32	51	0	AVISO	Linha: 51 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_34	51	0	AVISO	Linha: 51 - Validação da conta 00000000000000000000 inconsistente para o código do banco 0
CTA_DISP.TXT	CTV_34	52	0	AVISO	Linha: 52 - Validação da conta 00000000000000000000020 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	53	0	AVISO	Linha: 53 - Validação da conta 00000000000000000000056 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	ARQ_04	0	0	AVISO	O número de Avisos ultrapassou o Limite na Rotina CTV_34
CTA_DISP.TXT	CTV_32	54	0	AVISO	Linha: 54 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	55	0	AVISO	Linha: 55 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	56	0	AVISO	Linha: 56 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	67	0	AVISO	Linha: 67 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	68	0	AVISO	Linha: 68 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	69	0	AVISO	Linha: 69 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	70	0	AVISO	Linha: 70 - Código do banco 0 inválido



11801031764211014

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



22/03/2018 - 15:19:05

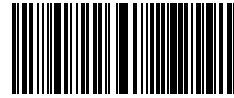
PM DE PINHAL GRANDE

ORGÃO Nº: 78900

CNPJ: 94444346000122

01/01/2018 a 28/02/2018

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
CTA_DISP.TXT	CTV_32	71	0	AVISO	Linha: 71 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	72	0	AVISO	Linha: 72 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	73	0	AVISO	Linha: 73 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	74	0	AVISO	Linha: 74 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	75	0	AVISO	Linha: 75 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	77	0	AVISO	Linha: 77 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	78	0	AVISO	Linha: 78 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_33	81	0	AVISO	Linha: 81 - Validação do prefixo da agência 04630 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_33	82	0	AVISO	Linha: 82 - Validação do prefixo da agência 04630 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_33	84	0	AVISO	Linha: 84 - Validação do prefixo da agência 04630 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_33	85	0	AVISO	Linha: 85 - Validação do prefixo da agência 04630 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_32	87	0	AVISO	Linha: 87 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	88	0	AVISO	Linha: 88 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	89	0	AVISO	Linha: 89 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	90	0	AVISO	Linha: 90 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	91	0	AVISO	Linha: 91 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_22	0	0	AVISO	48,88% dos campos "código da conta corrente" foram preenchidos com zeros ou noves
RECEITA.TXT	RET_24	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 10000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 1º Bimestre zerada
RECEITA.TXT	RET_24	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 20000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 1º Bimestre zerada
RECEITA.TXT	RET_24	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 70000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 1º Bimestre zerada
RECEITA.TXT	RET_25	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 10000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 2º Bimestre zerada
RECEITA.TXT	RET_25	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 20000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 2º Bimestre zerada
RECEITA.TXT	RET_25	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 70000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 2º Bimestre zerada
RECEITA.TXT	RET_26	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 10000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 3º Bimestre zerada
RECEITA.TXT	RET_26	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 20000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 3º Bimestre zerada
RECEITA.TXT	RET_26	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 70000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 3º Bimestre zerada
RECEITA.TXT	RET_27	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 10000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 4º Bimestre zerada
RECEITA.TXT	RET_27	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 20000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 4º Bimestre zerada
RECEITA.TXT	RET_27	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 70000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 4º Bimestre zerada
RECEITA.TXT	RET_28	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 10000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 5º Bimestre zerada
RECEITA.TXT	RET_28	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 20000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 5º Bimestre zerada
RECEITA.TXT	RET_28	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 70000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 5º Bimestre zerada
RECEITA.TXT	RET_29	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 10000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 6º Bimestre zerada
RECEITA.TXT	RET_29	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 20000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 6º Bimestre zerada
RECEITA.TXT	RET_29	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 70000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 6º Bimestre zerada
RECEITA.TXT	RET_30	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 11000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 1º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_30	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 12000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 1º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_30	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 13000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 1º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_30	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 14000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 1º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_30	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 16000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 1º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_30	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 17000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 1º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_30	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 19000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 1º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_30	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 22000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 1º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_30	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 23000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 1º Bimestre zerada



11801031764211014

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



22/03/2018 - 15:19:05

PM DE PINHAL GRANDE

ORGÃO Nº: 78900

CNPJ: 94444346000122

01/01/2018 a 28/02/2018

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
					ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_30	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 72000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 1º Bimestre zerada
					ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_31	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 11000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 2º Bimestre zerada
					ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_31	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 12000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 2º Bimestre zerada
					ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_31	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 13000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 2º Bimestre zerada
					ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_31	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 14000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 2º Bimestre zerada
					ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_31	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 16000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 2º Bimestre zerada
					ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_31	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 17000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 2º Bimestre zerada
					ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_31	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 19000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 2º Bimestre zerada
					ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_31	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 22000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 2º Bimestre zerada
					ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_31	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 23000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 2º Bimestre zerada
					ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_31	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 72000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 2º Bimestre zerada
					ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_32	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 11000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 3º Bimestre zerada
					ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_32	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 12000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 3º Bimestre zerada
					ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_32	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 13000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 3º Bimestre zerada
					ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_32	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 14000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 3º Bimestre zerada
					ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_32	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 16000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 3º Bimestre zerada
					ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_32	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 17000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 3º Bimestre zerada
					ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_32	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 19000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 3º Bimestre zerada
					ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_32	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 22000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 3º Bimestre zerada
					ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_32	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 23000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 3º Bimestre zerada
					ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_32	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 72000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 3º Bimestre zerada
					ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_33	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 11000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 4º Bimestre zerada
					ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_33	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 12000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 4º Bimestre zerada
					ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_33	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 13000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 4º Bimestre zerada
					ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_33	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 14000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 4º Bimestre zerada
					ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_33	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 16000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 4º Bimestre zerada
					ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_33	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 17000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 4º Bimestre zerada
					ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_33	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 19000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 4º Bimestre zerada
					ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_33	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 22000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 4º Bimestre zerada
					ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_33	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 23000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 4º Bimestre zerada
					ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_33	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 72000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 4º Bimestre zerada
					ref. Receita Orçamentária de segundo nível



11801031764211014

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



22/03/2018 - 15:19:05

PM DE PINHAL GRANDE

ORGÃO Nº: 78900

CNPJ: 94444346000122

01/01/2018 a 28/02/2018

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
RECEITA.TXT	RET_34	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 11000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 5º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_34	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 12000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 5º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_34	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 13000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 5º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_34	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 14000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 5º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_34	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 16000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 5º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_34	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 17000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 5º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_34	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 19000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 5º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_34	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 22000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 5º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_34	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 23000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 5º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_34	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 72000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 5º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_35	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 11000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 6º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_35	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 12000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 6º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_35	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 13000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 6º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_35	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 14000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 6º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_35	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 16000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 6º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_35	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 17000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 6º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_35	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 19000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 6º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_35	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 22000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 6º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_35	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 23000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 6º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_35	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 72000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 6º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível

5. Informações Referentes à Gestão Fiscal

5.1 Transparência da Gestão Fiscal

5.1.1 Data e Forma de Publicação dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária - art. 52 da LRF

Período	Tipo	Data	Forma Publicação
1º Bimestre	Mural	29/03/2018	ATRIO MUNICIPAL DA PREF. MUNIC.
	Jornal		Não Publicado
	Internet	29/03/2018	WWW.PINHALGRANDE.RS.GOV.BR

5.1.3 Data e Local das Audiências Públicas

Período	Data	Local
3º Quadrimestre/2017	26/02/2018	CÂMARA MUNIC. DE VEREADORES

5.1.4 Disponibilização das Informações na Internet, em tempo real

Data	Endereço Eletrônico
23/11/2011	http://www.pinhhalgrande.rs.gov.br/transparencia/site



Observações: teste

5.3 Metas de Arrecadação

RECEITAS CORRENTES	META	REALIZADA
1º Bimestre	0,00	4.805.654,37
2º Bimestre	0,00	0,00
3º Bimestre	0,00	0,00
4º Bimestre	0,00	0,00
5º Bimestre	0,00	0,00
6º Bimestre	0,00	0,00
TOTAL	0,00	4.805.654,37

RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
1º Bimestre	0,00	152.805,38
2º Bimestre	0,00	0,00
3º Bimestre	0,00	0,00
4º Bimestre	0,00	0,00
5º Bimestre	0,00	0,00
6º Bimestre	0,00	0,00
TOTAL	0,00	152.805,38

RECEITAS DE CAPITAL	META	REALIZADA
1º Bimestre	0,00	2.260,42
2º Bimestre	0,00	0,00
3º Bimestre	0,00	0,00
4º Bimestre	0,00	0,00
5º Bimestre	0,00	0,00
6º Bimestre	0,00	0,00
TOTAL	0,00	2.260,42

RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
TOTAL	0,00	0,00

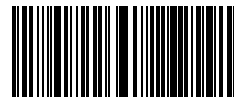
DEDUÇÕES DA RECEITA	META	REALIZADA
1º Bimestre	0,00	-592.037,89
2º Bimestre	0,00	0,00
3º Bimestre	0,00	0,00
4º Bimestre	0,00	0,00
5º Bimestre	0,00	0,00
6º Bimestre	0,00	0,00
TOTAL	0,00	-592.037,89
TOTAL DA RECEITA	0,00	4.368.682,28

5.5 Informações para Emissão de Certidão - Art. 21 da Resolução do Senado Federal n.º 43/2001

5.5.1 Poder Executivo

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2017.

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2018.



Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2017.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2018.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2017.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2018.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2017.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2018.

6. Cadastro de Administradores da Entidade

6.1 Administradores da Entidade

Poder Executivo

Identificação do(a) Administrador

Nome: Luiz Antonio Burin

CPF: 41727207068

Cargo/Função: Prefeito Municipal

Mandato - Início e Término: 01/01/2017 a 31/12/2020

Substitutos:

CPF: 42918871087

Nome: Adilio Jose Batistella

Cargo: Vice-Prefeito Municipal

Substituições:

Início: 01/02/2018

Término: 02/03/2018

7. Observações da Entidade para o TCE-RS

Qualquer divergência verificada neste relatório ou observação que a Entidade julgar relevante deverão ser informadas neste item.

NADA A DECLARAR.



11801031764211014

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



22/03/2018 - 15:19:05

PM DE PINHAL GRANDE

ORGÃO Nº: 78900

CNPJ: 94444346000122

01/01/2018 a 28/02/2018

CERTIFICAMOS, com base nos registros constantes na Entidade, a consistência das informações apresentadas neste relatório com as enviadas ao TCE.

PINHAL GRANDE, 22 de Março de 2018

VIVIANE DURIGON DA SILVA
Contabilista

LUIZ ANTONIO BURIN
Prefeito Municipal



Neste RVE estão incluídos:	Sim	Não
Modelos da LRF do Executivo	☐	☒
Deverá ser consolidado para fins de LRF	☐	☒

1. Informações da Entidade

1.1 Dados Cadastrais da Administração Atual

CNPJ: 94444346000122

Período: 01/01/2018 a 30/04/2018 - 2º Bimestre

Prefeitura: PM DE PINHAL GRANDE

Logradouro: Av. Integração

nr: 2691

compl: Predio

Telefone: (55) 3278-1135

HomePage: www.pinhhalgrande.rs.gov.br

E-Mail: fazenda@pinhalgrande.rs.gov.br

Prefeito Municipal: LUIZ ANTONIO BURIN

Contabilista: ENOILSO COCCO

Número do CRC: 089087/O-1

1.2 Prestadora de Serviços de Informática

☐ Não Possui Prestadora de Serviços de Informática

Nome: IP TECNOLOGIA INF. LTDA

CNPJ: 04775736000192

Telefone: (51)35683950

Responsável: GELSON ZAMBON

E-Mail: GELSON@IPINFORMATICA.COM.BR

1.3 Sistemas Informatizados

- ☒ Contábil
☒ Financeiro
☒ Patrimonial
☒ Pessoal
☒ Orçamentário
☒ Tributário
☒ Folha de Pagamento
☐ Outros
☐ Nenhum

1.4 Participação com Consórcio Público

CNPJ	Nome
1509149000163	CONSORCIO DE DESENV. SUST. DA QUARTA COLONIA - CONDESUS
94446804000162	CONSORCIO INTERMUNIC. DA REGIÃO CENTRO DO ESTADO RS - CIRC

1.6 Entidades da Administração Indireta selecionadas pelo PAD

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS
------	------	------	--------

1.7 Entidades da Administração Indireta selecionadas pela Entidade

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS
------	------	------	--------

2. Informações Contábeis



21801033284520739

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



17/05/2018 - 16:24:59

PM DE PINHAL GRANDE

ORGÃO Nº: 78900

CNPJ: 94444346000122

01/01/2018 a 30/04/2018

2.1 Contas de Receita

2.1.1 Resumo por Grupos

ESPECIFICAÇÃO DAS CONTAS DE RECEITA	ORÇADA	REALIZADA
RECEITAS CORRENTES		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.526.950,00	305.825,67
Contribuições	828.000,00	220.263,48
Receita Patrimonial	3.123.353,00	1.113.041,05
Receita Agropecuária	5.000,00	0,00
Receita de Serviços	542.500,00	128.717,01
Transferências Correntes	22.232.258,00	7.415.610,14
Outras Receitas Correntes	127.000,00	9.951,06
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES	28.385.061,00	9.193.408,41
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
Receita de Contribuições Intraorçamentárias	1.200.000,00	309.506,42
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.200.000,00	309.506,42
RECEITAS DE CAPITAL		
Alienação de Bens	52.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos	46.500,00	4.324,37
Transferências de Capital	0,00	424.452,21
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL	98.500,00	428.776,58
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00
DEDUÇÕES DE RECEITA	-3.148.218,00	-1.107.518,22
TOTAL DAS RECEITAS	26.535.343,00	8.824.173,19

2.2 Contas de Despesa

2.2.1 Resumo do Balancete da Despesa

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Dotação Inicial	25.145.343,00
Atualização Monetária	0,00
Créditos Suplementares	738.481,36
Créditos Especiais	1.219.763,41
Créditos Extraordinários	0,00
Redução de Dotações	776.481,36
DOTAÇÃO COM ALTERAÇÕES	26.327.106,41
DESPESAS NO EXERCÍCIO ATUAL	
PODER EXECUTIVO	VALOR
Empenhado	6.547.643,05
Liquidado	5.978.156,01
Pago	5.623.041,37



21801033284520739

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



17/05/2018 - 16:24:59

PM DE PINHAL GRANDE

ORGÃO Nº: 78900

CNPJ: 94444346000122

01/01/2018 a 30/04/2018

SALDO A LIQUIDAR	569.487,04
SALDO A PAGAR	355.114,64

DESPESAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	VALOR
Empenhado	2.211.216,85
Liquidado	1.914.726,37
Pago	1.577.809,00
SALDO A LIQUIDAR = EMPENHADO (-) LIQUIDADO	296.490,48
SALDO A PAGAR = LIQUIDADO (-) PAGO	336.917,37

2.2.2 Recursos para Abertura de Créditos Adicionais

ORIGEM DO RECURSO

Superávit Financeiro	298.100,00
Excesso de Arrecadação	883.663,41
Suplementações Orçamentárias na mesma entidade	776.481,36
Reduções Orçamentárias na mesma entidade	776.481,36

2.3 Contas de Verificação

2.3.1 Resumo por Grupos

	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO CIRCULANTE	39.896.155,40D	42.343.672,23D
ATIVO NÃO CIRCULANTE	19.675.224,58D	19.710.695,22D
PASSIVO CIRCULANTE	2.350.039,25C	2.543.715,28C
PASSIVO NAO-CIRCULANTE	27.829.617,52C	27.769.161,34C
PATRIMÔNIO LIQUIDO	29.391.723,21C	29.391.723,81C
PESSOAL E ENCARGOS	0,00	3.324.284,57D
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	503.230,96D
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	1.954.194,48D
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	5.468,31D
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	1.599.001,23D
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	45,78D
TRIBUTÁRIAS	0,00	84.826,63D
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	79.647,67D
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	2.133.640,23C
CONTRIBUIÇÕES	0,00	538.089,19C
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	0,00	831,37C
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	2.361,82C
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00	7.183.016,60C
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	40.000,00C
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	2.527,44C

2.3.3 Disponibilidade Financeira

PODER EXECUTIVO	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	13.673,00D	7.669,29D
Bancos Conta Movimento	1.789.023,36D	2.395.261,25D
Bancos Conta Aplicação	246.454,78D	712.148,78D



21801033284520739

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



17/05/2018 - 16:24:59

PM DE PINHAL GRANDE

ORGÃO Nº: 78900

CNPJ: 94444346000122

01/01/2018 a 30/04/2018

PODER EXECUTIVO	Saldo Inicial	Saldo Final
Outros	0,00	0,00
TOTAL PODER EXECUTIVO	2.049.151,14D	3.115.079,32D
RPPS	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	36.431.388,60D	37.623.590,60D
Outros	0,00	0,00
TOTAL RPPS	36.431.388,60D	37.623.590,60D
OUTROS	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL OUTROS	0,00	0,00
TOTAL	38.480.539,74D	40.738.669,92D

2.5 Valores do Exercício Anterior

CONTAS DE DESPESA	Empenhado	Liquidado	Pago
1º Bimestre	3.605.580,57	2.352.571,57	1.563.126,74
2º Bimestre	3.218.457,80	3.307.934,64	2.936.501,51
3º Bimestre	4.446.272,12	3.677.702,24	3.731.261,47
4º Bimestre	3.521.002,50	3.953.998,00	4.657.701,75
5º Bimestre	3.912.970,26	3.913.380,13	3.901.789,67
6º Bimestre	3.410.771,75	4.300.013,71	4.510.508,83

CONTAS DE RECEITA	Orçado	Realizado
RECEITAS CORRENTES	29.559.935,26	28.931.747,60
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIA	950.000,00	994.489,19
RECEITAS DE CAPITAL	592.000,00	456.630,20
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00

DEDUÇÕES DA RECEITA	Orçado	Realizado
DEDUCOES	-3.641.151,68	-3.520.792,01
TOTAL CONTAS DE RECEITA	27.460.783,58	26.862.074,98

2.6 Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

Contas Patrimoniais

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				



21801033284520739

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



17/05/2018 - 16:24:59

PM DE PINHAL GRANDE

ORGÃO Nº: 78900

CNPJ: 94444346000122

01/01/2018 a 30/04/2018

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
1211105300000000137	INSCRICAO DE CERTIDAO DE DECISAO - TITUL	79.627,26	0,00	79.627,26
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		79.627,26	0,00	79.627,26

Contas de Receita

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		0,00	0,00	0,00

2.6.1 Justificativas da Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

AS CERTIDÕES ESTÃO INCRITAS NO SETOR TRIBUTÁRIO E CONTÁBIL E ENCONTRAM-SE EM COBRANÇA.

3. Índices Constitucionais

3.2 Índices Constitucionais Referentes à Educação (MDE+FUNDEB)

3.2.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11130311010100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - PRÓPRIO - 60%	86.606,05	0,00	86.606,05
11130311010200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - MDE - 25%	40.386,22	0,00	40.386,22
11130311010300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - ASPS - 15%	22.586,38	0,00	22.586,38
11130311020100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - PRÓPRIO - 60%	2.853,41	0,00	2.853,41
11130311020200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - MDE - 25%	1.330,61	0,00	1.330,61
11130311020300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - ASPS - 15%	744,15	0,00	744,15
11180111010000000000	IPTU - Principal - PRÓPRIO - 60%	552,11	0,00	552,11
11180111020000000000	IPTU - Principal - MDE - 25%	230,23	0,00	230,23
11180111030000000000	IPTU - Principal - ASPS - 15%	137,89	0,00	137,89
11180112010000000000	IPTU - Multas e Juros - PRÓPRIO	325,86	0,00	325,86
11180112020000000000	IPTU - Multas e Juros - MDE	136,01	0,00	136,01
11180112030000000000	IPTU - Multas e Juros - ASPS	81,05	0,00	81,05
11180113010000000000	IPTU - Dívida Ativa - PRÓPRIO - 60%	3.127,72	0,00	3.127,72
11180113020000000000	IPTU - Dívida Ativa - MDE - 25%	1.304,16	0,00	1.304,16
11180113030000000000	IPTU - Dívida Ativa - ASPS - 15%	780,69	0,00	780,69
11180114010000000000	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - PRÓPRIO	1.238,45	0,00	1.238,45
11180114020000000000	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - MDE	551,13	0,00	551,13
11180114030000000000	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - ASPS	322,95	0,00	322,95
11180141010000000000	ITBI - Principal - PRÓPRIO - 60%	13.255,54	0,00	13.255,54
11180141020000000000	ITBI - Principal - MDE - 25%	6.181,33	0,00	6.181,33
11180141030000000000	ITBI - Principal - ASPS - 15%	3.456,97	0,00	3.456,97
11180231010000000000	ISS - Principal - PRÓPRIO - 60%	41.337,26	0,00	41.337,26



Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11180231020000000000	ISS - Principal - MDE - 25%	18.050,89	0,00	18.050,89
11180231030000000000	ISS - Principal - ASPS - 15%	10.513,92	0,00	10.513,92
11180232010000000000	ISS - Multas e Juros - PRÓPRIO	107,60	0,00	107,60
11180232020000000000	ISS - Multas e Juros - MDE	44,90	0,00	44,90
11180232030000000000	ISS - Multas e Juros - ASPS	26,77	0,00	26,77
11180233010000000000	ISS - Dívida Ativa - PRÓPRIO - 60%	390,09	0,00	390,09
11180233020000000000	ISS - Dívida Ativa - MDE - 25%	162,54	0,00	162,54
11180233030000000000	ISS - Dívida Ativa - ASPS - 15%	97,53	0,00	97,53
11180234010000000000	ISS - Dívida Ativa -Multas e Juros - PRÓPRIO	51,55	0,00	51,55
11180234020000000000	ISS - Dívida Ativa -Multas e Juros - MDE	17,88	0,00	17,88
11180234030000000000	ISS - Dívida Ativa -Multas e Juros - ASPS	10,71	0,00	10,71
17180121010000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PRÓPRIO - 60%	1.549.625,36	0,00	1.549.625,36
17180121020000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE - 5%	131.652,66	0,00	131.652,66
17180121030000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS - 15%	425.164,65	0,00	425.164,65
17180121040000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB - 20%	526.610,57	0,00	526.610,57
17180151010000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - PRÓPRIO - 60%	1.776,09	0,00	1.776,09
17180151020000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - MDE - 5%	148,01	0,00	148,01
17180151030000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - ASPS - 15%	444,00	0,00	444,00
17180151040000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - FUNDEB - 20%	592,01	0,00	592,01
17180611010000000000	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal - PRÓPRIO - 60%	9.526,61	0,00	9.526,61
17180611020000000000	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal - MDE - 5%	793,86	0,00	793,86
17180611030000000000	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal - ASPS - 15%	2.381,62	0,00	2.381,62
17180611040000000000	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal - FUNDEB - 20%	3.175,52	0,00	3.175,52
17280111010000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - PRÓPRIO - 60%	1.525.681,62	0,00	1.525.681,62
17280111020000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE - 5%	131.346,12	0,00	131.346,12
17280111030000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal- ASPS - 15%	394.038,31	0,00	394.038,31
17280111040000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB - 20%	516.165,15	0,00	516.165,15
17280121010000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - PRÓPRIO - 60%	157.209,29	0,00	157.209,29
17280121020000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE - 5%	13.100,77	0,00	13.100,77
17280121030000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS - 15%	39.302,32	0,00	39.302,32
17280121040000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB - 20%	52.403,09	0,00	52.403,09
17280131010000000000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - PRÓPRIO - 60%	26.638,18	0,00	26.638,18
17280131020000000000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - MDE - 5%	2.219,84	0,00	2.219,84
17280131030000000000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - ASPS - 15%	6.659,53	0,00	6.659,53
17280131040000000000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - FUNDEB - 20%	8.463,88	0,00	8.463,88
SUBTOTAL		5.782.119,61	0,00	5.782.119,61
TOTAL I - Base Receita Educação (MDE + FUNDEB) - 25% da Receita Ajustada				1.445.529,90

3.2.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	RECEITA TRIBUTÁRIA	68.395,90	0,00	68.395,90
20	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	279.261,26	0,00	279.261,26
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.107.410,22	0,00	1.107.410,22
TOTAL II		1.455.067,38	0,00	1.455.067,38



21801033284520739

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



17/05/2018 - 16:24:59

PM DE PINHAL GRANDE

ORGÃO Nº: 78900

CNPJ: 94444346000122

01/01/2018 a 30/04/2018

Página

29

Processo
02104-0200/18-6

Página da
peça

7

Peça
1252672

DOCUMENTO
PÚBLICO

ACESSO
N013B981

3.2.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	Administração Geral	76.120,09	0,00	76.120,09
20	Ensino Fundamental	340.377,25	0,00	340.377,25
20	Educação Infantil	34.926,37	0,00	34.926,37
20	Educação Especial	20.062,16	0,00	20.062,16
31	Ensino Fundamental	508.008,76	0,00	508.008,76
31	Educação Infantil	121.014,35	0,00	121.014,35
31	Educação Especial	90.457,32	0,00	90.457,32
SUBTOTAL I		1.190.966,30	0,00	1.190.966,30

3.2.4 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), Contabilizada nas Contas Patrimoniais

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL II		0,00	0,00	0,00
(+) Perda com o FUNDEB		398.009,49	0,00	398.009,49
(-) Desp. Liq. com Rend. da MDE + FUNDEB		1.280,30	0,00	1.280,30
	% de Aplicação			Valor Aplicado
TOTAL III - Gastos Constitucionais com Educação (MDE + FUNDEB)		27,46		1.587.695,49

3.2.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Educação

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			0,00	0,00	0,00

3.3 Índices Constitucionais Referentes ao FUNDEB

3.3.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
17180121010000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PRÓPRIO - 60%	1.549.625,36	0,00	1.549.625,36
17180121020000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE - 5%	131.652,66	0,00	131.652,66
17180121030000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS - 15%	425.164,65	0,00	425.164,65
17180121040000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB - 20%	526.610,57	0,00	526.610,57
17180151010000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - PRÓPRIO - 60%	1.776,09	0,00	1.776,09
17180151020000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - MDE - 5%	148,01	0,00	148,01
17180151030000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - ASPS - 15%	444,00	0,00	444,00
17180151040000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - FUNDEB - 20%	592,01	0,00	592,01
17180611010000000000	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal - PRÓPRIO - 60%	9.526,61	0,00	9.526,61
17180611020000000000	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal - MDE - 5%	793,86	0,00	793,86
17180611030000000000	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal - ASPS - 15%	2.381,62	0,00	2.381,62
17180611040000000000	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal - FUNDEB - 20%	3.175,52	0,00	3.175,52
17280111010000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - PRÓPRIO - 60%	1.525.681,62	0,00	1.525.681,62

17/05/2018

Página 7 de 23

16:25:05

Assinado digitalmente por: ENOILSO COCCO em 17/05/18 e LUIZ ANTONIO BURIN em 17/05/18.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.CD45.93AB.0CEF.2044.E749.



Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
17280111020000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE - 5%	131.346,12	0,00	131.346,12
17280111030000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal- ASPS - 15%	394.038,31	0,00	394.038,31
17280111040000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB - 20%	516.165,15	0,00	516.165,15
17280121010000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - PRÓPRIO - 60%	157.209,29	0,00	157.209,29
17280121020000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE - 5%	13.100,77	0,00	13.100,77
17280121030000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS - 15%	39.302,32	0,00	39.302,32
17280121040000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB - 20%	52.403,09	0,00	52.403,09
17280131010000000000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - PRÓPRIO - 60%	26.638,18	0,00	26.638,18
17280131020000000000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - MDE - 5%	2.219,84	0,00	2.219,84
17280131030000000000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - ASPS - 15%	6.659,53	0,00	6.659,53
17280131040000000000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - FUNDEB - 20%	8.463,88	0,00	8.463,88
SUBTOTAL		5.525.119,06	0,00	5.525.119,06

Total I - Base Receita do FUNDEB - 20% da Receita Ajustada **1.105.023,81**

3.3.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.107.410,22	0,00	1.107.410,22
TOTAL II		1.107.410,22	0,00	1.107.410,22

3.3.3 Cálculo da Despesa Constitucional com FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	Ensino Fundamental	508.008,76	0,00	508.008,76
31	Educação Infantil	121.014,35	0,00	121.014,35
31	Educação Especial	90.457,32	0,00	90.457,32
SUBTOTAL I		719.480,43	0,00	719.480,43

(+) Perda com o FUNDEB 398.009,49 0,00 398.009,49
(-) Desp. Liq. com Rend. do FUNDEB 953,68 0,00 953,68

% de Aplicação Valor Aplicado
TOTAL III - Gastos Constitucionais com FUNDEB **20,21** **1.116.536,24**

3.3.4 Cálculo da Proporção de 60% destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério (Art. 60, XII do ADCT)

3.3.4.1 Base de Cálculo para aplicação dos 60% dos Recursos do FUNDEB - Exercício de 2018

Cód. Conta	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
13210011010200000000	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FUNDEB - Principal	953,68	0,00	953,68
17580111000000000000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal	709.400,73	0,00	709.400,73
Total		710.354,41	0,00	710.354,41

Base da Receita - 60% do Retorno do FUNDEB **426.212,65**

3.3.4.2 Aplicação dos Recursos do FUNDEB destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério - Exercício de 2018



21801033284520739

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



17/05/2018 - 16:24:59

PM DE PINHAL GRANDE

ORGÃO Nº: 78900

CNPJ: 94444346000122

01/01/2018 a 30/04/2018

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	Ensino Fundamental	432.483,06	0,00	432.483,06
31	Educação Infantil	59.745,12	0,00	59.745,12
31	Educação Especial	78.708,37	0,00	78.708,37
TOTAL		570.936,55	0,00	570.936,55
% de Aplicação				80,37

3.3.5 Cálculo da Base de Verificação do § 2º do art. 21 da Lei do FUNDEB

3.3.5.1 Base de Cálculo do Superávit do FUNDEB - Exercício Anterior

Rendimentos do FUNDEB - Exercício de 2017	5.908,92	0,00	5.908,92
TOTAL	5.908,92	0,00	5.908,92
Limite para Aplicação no 1º Trimestre do Exercício Seguinte: 5%			295,45

3.3.5.2 Despesas Liquidadas com Recursos do Superávit do FUNDEB - Exercício de 2018 (Janeiro - Abril)

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL		0,00	0,00	0,00

3.5 Índices Constitucionais Referentes à Saúde - ASPS

3.5.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11130311010100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - PRÓPRIO - 60%	86.606,05	0,00	86.606,05
11130311010200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - MDE - 25%	40.386,22	0,00	40.386,22
11130311010300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - ASPS - 15%	22.586,38	0,00	22.586,38
11130311020100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - PRÓPRIO - 60%	2.853,41	0,00	2.853,41
11130311020200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - MDE - 25%	1.330,61	0,00	1.330,61
11130311020300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - ASPS - 15%	744,15	0,00	744,15
11180111010000000000	IPTU - Principal - PRÓPRIO - 60%	552,11	0,00	552,11
11180111020000000000	IPTU - Principal - MDE - 25%	230,23	0,00	230,23
11180111030000000000	IPTU - Principal - ASPS - 15%	137,89	0,00	137,89
11180112010000000000	IPTU - Multas e Juros - PRÓPRIO	325,86	0,00	325,86
11180112020000000000	IPTU - Multas e Juros - MDE	136,01	0,00	136,01
11180112030000000000	IPTU - Multas e Juros - ASPS	81,05	0,00	81,05
11180113010000000000	IPTU - Dívida Ativa - PRÓPRIO - 60%	3.127,72	0,00	3.127,72
11180113020000000000	IPTU - Dívida Ativa - MDE - 25%	1.304,16	0,00	1.304,16
11180113030000000000	IPTU - Dívida Ativa - ASPS - 15%	780,69	0,00	780,69
11180114010000000000	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - PRÓPRIO	1.238,45	0,00	1.238,45
11180114020000000000	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - MDE	551,13	0,00	551,13
11180114030000000000	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - ASPS	322,95	0,00	322,95
11180141010000000000	ITBI - Principal - PRÓPRIO - 60%	13.255,54	0,00	13.255,54
11180141020000000000	ITBI - Principal - MDE - 25%	6.181,33	0,00	6.181,33



Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11180141030000000000	ITBI - Principal - ASPS - 15%	3.456,97	0,00	3.456,97
11180231010000000000	ISS - Principal - PRÓPRIO - 60%	41.337,26	0,00	41.337,26
11180231020000000000	ISS - Principal - MDE - 25%	18.050,89	0,00	18.050,89
11180231030000000000	ISS - Principal - ASPS - 15%	10.513,92	0,00	10.513,92
11180232010000000000	ISS - Multas e Juros - PRÓPRIO	107,60	0,00	107,60
11180232020000000000	ISS - Multas e Juros - MDE	44,90	0,00	44,90
11180232030000000000	ISS - Multas e Juros - ASPS	26,77	0,00	26,77
11180233010000000000	ISS - Dívida Ativa - PRÓPRIO - 60%	390,09	0,00	390,09
11180233020000000000	ISS - Dívida Ativa - MDE - 25%	162,54	0,00	162,54
11180233030000000000	ISS - Dívida Ativa - ASPS - 15%	97,53	0,00	97,53
11180234010000000000	ISS - Dívida Ativa -Multas e Juros - PRÓPRIO	51,55	0,00	51,55
11180234020000000000	ISS - Dívida Ativa -Multas e Juros - MDE	17,88	0,00	17,88
11180234030000000000	ISS - Dívida Ativa -Multas e Juros - ASPS	10,71	0,00	10,71
17180121010000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PRÓPRIO - 60%	1.549.625,36	0,00	1.549.625,36
17180121020000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE - 5%	131.652,66	0,00	131.652,66
17180121030000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS - 15%	425.164,65	0,00	425.164,65
17180121040000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB - 20%	526.610,57	0,00	526.610,57
17180151010000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - PRÓPRIO - 60%	1.776,09	0,00	1.776,09
17180151020000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - MDE - 5%	148,01	0,00	148,01
17180151030000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - ASPS - 15%	444,00	0,00	444,00
17180151040000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - FUNDEB - 20%	592,01	0,00	592,01
17180611010000000000	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal - PRÓPRIO - 60%	9.526,61	0,00	9.526,61
17180611020000000000	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal - MDE - 5%	793,86	0,00	793,86
17180611030000000000	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal - ASPS - 15%	2.381,62	0,00	2.381,62
17180611040000000000	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal - FUNDEB - 20%	3.175,52	0,00	3.175,52
17280111010000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - PRÓPRIO - 60%	1.525.681,62	0,00	1.525.681,62
17280111020000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE - 5%	131.346,12	0,00	131.346,12
17280111030000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal- ASPS - 15%	394.038,31	0,00	394.038,31
17280111040000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB - 20%	516.165,15	0,00	516.165,15
17280121010000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - PRÓPRIO - 60%	157.209,29	0,00	157.209,29
17280121020000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE - 5%	13.100,77	0,00	13.100,77
17280121030000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS - 15%	39.302,32	0,00	39.302,32
17280121040000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB - 20%	52.403,09	0,00	52.403,09
17280131010000000000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - PRÓPRIO - 60%	26.638,18	0,00	26.638,18
17280131020000000000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - MDE - 5%	2.219,84	0,00	2.219,84
17280131030000000000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - ASPS - 15%	6.659,53	0,00	6.659,53
17280131040000000000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - FUNDEB - 20%	8.463,88	0,00	8.463,88
SUBTOTAL I		5.782.119,61	0,00	5.782.119,61

TOTAL I - Base Receita Saúde (ASPS) - 15% da Receita Ajustada **867.317,94**

3.5.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	RECEITA TRIBUTÁRIA	38.759,01	0,00	38.759,01
40	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	867.990,43	0,00	867.990,43



Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL II		906.749,44	0,00	906.749,44

3.5.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	Assistência Hospitalar e Ambulatorial (modalidade de aplicação 71)	-16.499,14	0,00	-16.499,14
40	Atenção Básica (modalidade de aplicação 71)	-21.074,52	0,00	-21.074,52
40	Atenção Básica	798.170,90	0,00	798.170,90
40	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	358.809,14	0,00	358.809,14
40	Vigilância Sanitária	5.800,00	0,00	5.800,00
SUBTOTAL I		1.125.206,38	0,00	1.125.206,38

3.5.4 Dedução da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS)

Gastos com aposentadorias e pensões

Cód. Recurso	Cód. Conta	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	319113030200000	41.999,79	0,00	41.999,79
SUBTOTAL II		41.999,79	0,00	41.999,79

(-) Despesa Liquidada com Rendimentos das ASPS	569,13	0,00	569,13
SUBTOTAL III	569,13	0,00	569,13

	% de Aplicação	Valor Aplicado
TOTAL IV - Gastos Constitucionais com Saúde (ASPS)	18,72	1.082.637,46

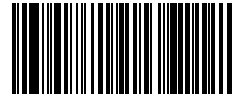
3.5.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Saúde

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			0,00	0,00	0,00

4. Avisos Exibidos na Verificação dos Arquivos Texto

4.1 Avisos Exibidos

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
CREDOR.TXT	CRE_14	0	0	AVISO	Percentuais de Unidades da Federação Inválidos: 1%
CREDOR.TXT	CRE_15	0	0	AVISO	Percentuais de Campos Endereço + Cidade + UF em Branco: 1%
EMPENHO.TXT	EMP_61	80	24	AVISO	Linha 80 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 1, ano 2018, modalidade CNC (Concorrência), não cadastrada no Licitacón.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 3, ano 2018, modalidade PRI (Processo de Inexigibilidade), não cadastrada no Licitacón.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	34 ocorrência(s) da licitação nr. 22, ano 2017, modalidade RPO (Registro de Preço de Outro Órgão), não cadastrada no Licitacón.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	2 ocorrência(s) da licitação nr. 24, ano 2017, modalidade PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)), não cadastrada no Licitacón.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 24, ano 2018, modalidade PRP (Pregão Presencial), não cadastrada no Licitacón.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	2 ocorrência(s) da licitação nr. 22017, ano 2017, modalidade TMP (Tomada de Preços), não cadastrada no Licitacón.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 192017, ano 2017, modalidade PRP (Pregão Presencial), não cadastrada no Licitacón.
EMPENHO.TXT	EMP_69	0	0		Não existe nenhum empenho, no mês 1/2018, com Identificador de despesa com funcionário "I" (indenização não inclusa na folha de pagamento)
EMPENHO.TXT	EMP_69	0	0		Não existe nenhum empenho, no mês 2/2018, com Identificador de despesa com funcionário "I" (indenização



21801033284520739

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



17/05/2018 - 16:24:59

PM DE PINHAL GRANDE

ORGÃO Nº: 78900

CNPJ: 94444346000122

01/01/2018 a 30/04/2018

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
					não inclusa na folha de pagamento)
EMPENHO.TXT	EMP_69	0	0		Não existe nenhum empenho, no mês 3/2018, com Identificador de despesa com funcionário "I" (indenização não inclusa na folha de pagamento)
EMPENHO.TXT	EMP_69	0	0		Não existe nenhum empenho, no mês 4/2018, com Identificador de despesa com funcionário "I" (indenização não inclusa na folha de pagamento)
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 1, Contrato nr. 00000000000000000001, ano 2018, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacón.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 2, Contrato nr. 00000000000000000002, ano 2018, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacón.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 19, Contrato nr. 00000000000000000019, ano 2018, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacón.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 28, Contrato nr. 00000000000000000028, ano 2018, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacón.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 41, Contrato nr. 00000000000000000041, ano 2017, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacón.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 119, Contrato nr. 00000000000000000119, ano 2017, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacón.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_33	0	0	AVISO	A licitação associada ao empenho 2018001002397 tem um contrato cadastrado no Licitacón e não informado no arquivo LIQUIDAC.TXT: contrato nr. 13, ano 2017, tipo de instrumento contratual C (Contrato).
LIQUIDAC.TXT	LIQ_33	0	0	AVISO	A licitação associada ao empenho 2018001002396 tem um contrato cadastrado no Licitacón e não informado no arquivo LIQUIDAC.TXT: contrato nr. 13, ano 2017, tipo de instrumento contratual C (Contrato).
LIQUIDAC.TXT	LIQ_33	0	0	AVISO	A licitação associada ao empenho 2018001002395 tem um contrato cadastrado no Licitacón e não informado no arquivo LIQUIDAC.TXT: contrato nr. 13, ano 2017, tipo de instrumento contratual C (Contrato).
LIQUIDAC.TXT	LIQ_33	0	0	AVISO	A licitação associada ao empenho 2018001002393 tem um contrato cadastrado no Licitacón e não informado no arquivo LIQUIDAC.TXT: contrato nr. 13, ano 2017, tipo de instrumento contratual C (Contrato).
LIQUIDAC.TXT	LIQ_33	0	0	AVISO	A licitação associada ao empenho 2018001001341 tem um contrato cadastrado no Licitacón e não informado no arquivo LIQUIDAC.TXT: contrato nr. 13, ano 2017, tipo de instrumento contratual C (Contrato).
LIQUIDAC.TXT	LIQ_33	0	0	AVISO	A licitação associada ao empenho 2018001001268 tem um contrato cadastrado no Licitacón e não informado no arquivo LIQUIDAC.TXT: contrato nr. 13, ano 2017, tipo de instrumento contratual C (Contrato).
LIQUIDAC.TXT	LIQ_33	0	0	AVISO	A licitação associada ao empenho 2018001001192 tem um contrato cadastrado no Licitacón e não informado no arquivo LIQUIDAC.TXT: contrato nr. 13, ano 2017, tipo de instrumento contratual C (Contrato).
LIQUIDAC.TXT	LIQ_33	0	0	AVISO	A licitação associada ao empenho 2018001000742 tem um contrato cadastrado no Licitacón e não informado no arquivo LIQUIDAC.TXT: contrato nr. 13, ano 2017, tipo de instrumento contratual C (Contrato).
LIQUIDAC.TXT	LIQ_33	0	0	AVISO	A licitação associada ao empenho 2018001000126 tem um contrato cadastrado no Licitacón e não informado no arquivo LIQUIDAC.TXT: contrato nr. 13, ano 2017, tipo de instrumento contratual C (Contrato).
LIQUIDAC.TXT	LIQ_33	0	0	AVISO	A licitação associada ao empenho 2018001000095 tem um contrato cadastrado no Licitacón e não informado no arquivo LIQUIDAC.TXT: contrato nr. 13, ano 2017, tipo de instrumento contratual C (Contrato).
LIQUIDAC.TXT	LIQ_33	0	0	AVISO	A licitação associada ao empenho 2018001000041 tem um contrato cadastrado no Licitacón e não informado no arquivo LIQUIDAC.TXT: contrato nr. 13, ano 2017, tipo de instrumento contratual C (Contrato).
LIQUIDAC.TXT	LIQ_33	0	0	AVISO	A licitação associada ao empenho 2018001002736 tem um contrato cadastrado no Licitacón e não informado no arquivo LIQUIDAC.TXT: contrato nr. 46, ano 2017, tipo de instrumento contratual C (Contrato).
LIQUIDAC.TXT	LIQ_33	0	0	AVISO	A licitação associada ao empenho 2018001002504 tem um contrato cadastrado no Licitacón e não informado no arquivo LIQUIDAC.TXT: contrato nr. 46, ano 2017, tipo de instrumento contratual C (Contrato).
LIQUIDAC.TXT	LIQ_33	0	0	AVISO	A licitação associada ao empenho 2018001002499 tem um contrato cadastrado no Licitacón e não informado no arquivo LIQUIDAC.TXT: contrato nr. 46, ano 2017, tipo de instrumento contratual C (Contrato).
LIQUIDAC.TXT	LIQ_33	0	0	AVISO	A licitação associada ao empenho 2018001002350 tem um contrato cadastrado no Licitacón e não informado no arquivo LIQUIDAC.TXT: contrato nr. 46, ano 2017, tipo de instrumento contratual C (Contrato).
LIQUIDAC.TXT	LIQ_33	0	0	AVISO	A licitação associada ao empenho 2018001002310 tem um contrato cadastrado no Licitacón e não informado no arquivo LIQUIDAC.TXT: contrato nr. 46, ano 2017, tipo de instrumento contratual C (Contrato).
LIQUIDAC.TXT	LIQ_33	0	0	AVISO	A licitação associada ao empenho 2018001002300 tem um contrato cadastrado no Licitacón e não informado no arquivo LIQUIDAC.TXT: contrato nr. 46, ano 2017, tipo de instrumento contratual C (Contrato).
LIQUIDAC.TXT	LIQ_33	0	0	AVISO	A licitação associada ao empenho 2018001001806 tem um contrato cadastrado no Licitacón e não informado no arquivo LIQUIDAC.TXT: contrato nr. 46, ano 2017, tipo de instrumento contratual C (Contrato).
LIQUIDAC.TXT	LIQ_33	0	0	AVISO	A licitação associada ao empenho 2018001001803 tem um contrato cadastrado no Licitacón e não informado no arquivo LIQUIDAC.TXT: contrato nr. 46, ano 2017, tipo de instrumento contratual C (Contrato).
LIQUIDAC.TXT	LIQ_33	0	0	AVISO	A licitação associada ao empenho 2018001001706 tem um contrato cadastrado no Licitacón e não informado no arquivo LIQUIDAC.TXT: contrato nr. 46, ano 2017, tipo de instrumento contratual C (Contrato).
LIQUIDAC.TXT	LIQ_33	0	0	AVISO	A licitação associada ao empenho 2018001001526 tem um contrato cadastrado no Licitacón e não informado no arquivo LIQUIDAC.TXT: contrato nr. 46, ano 2017, tipo de instrumento contratual C (Contrato).
LIQUIDAC.TXT	LIQ_33	0	0	AVISO	A licitação associada ao empenho 2018001001343 tem um contrato cadastrado no Licitacón e não informado no arquivo LIQUIDAC.TXT: contrato nr. 46, ano 2017, tipo de instrumento contratual C (Contrato).
LIQUIDAC.TXT	LIQ_33	0	0	AVISO	A licitação associada ao empenho 2018001001321 tem um contrato cadastrado no Licitacón e não informado no arquivo LIQUIDAC.TXT: contrato nr. 46, ano 2017, tipo de instrumento contratual C (Contrato).



21801033284520739

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



17/05/2018 - 16:24:59

PM DE PINHAL GRANDE

ORGÃO Nº: 78900

CNPJ: 94444346000122

01/01/2018 a 30/04/2018

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
LIQUIDAC.TXT	LIQ_33	0	0	AVISO	A licitação associada ao empenho 2018001001203 tem um contrato cadastrado no Licitacoe e não informado no arquivo LIQUIDAC.TXT: contrato nr. 46, ano 2017, tipo de instrumento contratual C (Contrato).
LIQUIDAC.TXT	LIQ_33	0	0	AVISO	A licitação associada ao empenho 2018001001199 tem um contrato cadastrado no Licitacoe e não informado no arquivo LIQUIDAC.TXT: contrato nr. 46, ano 2017, tipo de instrumento contratual C (Contrato).
LIQUIDAC.TXT	LIQ_33	0	0	AVISO	A licitação associada ao empenho 2018001000967 tem um contrato cadastrado no Licitacoe e não informado no arquivo LIQUIDAC.TXT: contrato nr. 46, ano 2017, tipo de instrumento contratual C (Contrato).
LIQUIDAC.TXT	LIQ_33	0	0	AVISO	A licitação associada ao empenho 2018001000649 tem um contrato cadastrado no Licitacoe e não informado no arquivo LIQUIDAC.TXT: contrato nr. 46, ano 2017, tipo de instrumento contratual C (Contrato).
LIQUIDAC.TXT	LIQ_33	0	0	AVISO	A licitação associada ao empenho 2017001006169 tem um contrato cadastrado no Licitacoe e não informado no arquivo LIQUIDAC.TXT: contrato nr. 46, ano 2017, tipo de instrumento contratual C (Contrato).
LIQUIDAC.TXT	LIQ_33	0	0	AVISO	A licitação associada ao empenho 2017001005770 tem um contrato cadastrado no Licitacoe e não informado no arquivo LIQUIDAC.TXT: contrato nr. 46, ano 2017, tipo de instrumento contratual C (Contrato).
LIQUIDAC.TXT	LIQ_33	0	0	AVISO	A licitação associada ao empenho 2017001005504 tem um contrato cadastrado no Licitacoe e não informado no arquivo LIQUIDAC.TXT: contrato nr. 46, ano 2017, tipo de instrumento contratual C (Contrato).
LIQUIDAC.TXT	LIQ_33	0	0	AVISO	A licitação associada ao empenho 2018001002745 tem um contrato cadastrado no Licitacoe e não informado no arquivo LIQUIDAC.TXT: contrato nr. 79, ano 2017, tipo de instrumento contratual C (Contrato).
LIQUIDAC.TXT	LIQ_33	0	0	AVISO	A licitação associada ao empenho 2018001002744 tem um contrato cadastrado no Licitacoe e não informado no arquivo LIQUIDAC.TXT: contrato nr. 79, ano 2017, tipo de instrumento contratual C (Contrato).
LIQUIDAC.TXT	LIQ_33	0	0	AVISO	A licitação associada ao empenho 2018001002743 tem um contrato cadastrado no Licitacoe e não informado no arquivo LIQUIDAC.TXT: contrato nr. 79, ano 2017, tipo de instrumento contratual C (Contrato).
LIQUIDAC.TXT	LIQ_33	0	0	AVISO	A licitação associada ao empenho 2018001002742 tem um contrato cadastrado no Licitacoe e não informado no arquivo LIQUIDAC.TXT: contrato nr. 79, ano 2017, tipo de instrumento contratual C (Contrato).
LIQUIDAC.TXT	LIQ_33	0	0	AVISO	A licitação associada ao empenho 2018001002741 tem um contrato cadastrado no Licitacoe e não informado no arquivo LIQUIDAC.TXT: contrato nr. 79, ano 2017, tipo de instrumento contratual C (Contrato).
LIQUIDAC.TXT	LIQ_33	0	0	AVISO	A licitação associada ao empenho 2018001002639 tem um contrato cadastrado no Licitacoe e não informado no arquivo LIQUIDAC.TXT: contrato nr. 79, ano 2017, tipo de instrumento contratual C (Contrato).
LIQUIDAC.TXT	LIQ_33	0	0	AVISO	A licitação associada ao empenho 2018001002473 tem um contrato cadastrado no Licitacoe e não informado no arquivo LIQUIDAC.TXT: contrato nr. 79, ano 2017, tipo de instrumento contratual C (Contrato).
LIQUIDAC.TXT	LIQ_33	0	0	AVISO	A licitação associada ao empenho 2018001002471 tem um contrato cadastrado no Licitacoe e não informado no arquivo LIQUIDAC.TXT: contrato nr. 79, ano 2017, tipo de instrumento contratual C (Contrato).
LIQUIDAC.TXT	LIQ_33	0	0	AVISO	A licitação associada ao empenho 2018001002470 tem um contrato cadastrado no Licitacoe e não informado no arquivo LIQUIDAC.TXT: contrato nr. 79, ano 2017, tipo de instrumento contratual C (Contrato).
LIQUIDAC.TXT	LIQ_33	0	0	AVISO	A licitação associada ao empenho 2018001002340 tem um contrato cadastrado no Licitacoe e não informado no arquivo LIQUIDAC.TXT: contrato nr. 79, ano 2017, tipo de instrumento contratual C (Contrato).
LIQUIDAC.TXT	LIQ_33	0	0	AVISO	A licitação associada ao empenho 2018001002307 tem um contrato cadastrado no Licitacoe e não informado no arquivo LIQUIDAC.TXT: contrato nr. 79, ano 2017, tipo de instrumento contratual C (Contrato).
LIQUIDAC.TXT	LIQ_33	0	0	AVISO	A licitação associada ao empenho 2018001001937 tem um contrato cadastrado no Licitacoe e não informado no arquivo LIQUIDAC.TXT: contrato nr. 79, ano 2017, tipo de instrumento contratual C (Contrato).
LIQUIDAC.TXT	LIQ_33	0	0	AVISO	A licitação associada ao empenho 2018001001936 tem um contrato cadastrado no Licitacoe e não informado no arquivo LIQUIDAC.TXT: contrato nr. 79, ano 2017, tipo de instrumento contratual C (Contrato).
LIQUIDAC.TXT	LIQ_33	0	0	AVISO	A licitação associada ao empenho 2018001001935 tem um contrato cadastrado no Licitacoe e não informado no arquivo LIQUIDAC.TXT: contrato nr. 79, ano 2017, tipo de instrumento contratual C (Contrato).
LIQUIDAC.TXT	LIQ_33	0	0	AVISO	A licitação associada ao empenho 2018001001797 tem um contrato cadastrado no Licitacoe e não informado no arquivo LIQUIDAC.TXT: contrato nr. 79, ano 2017, tipo de instrumento contratual C (Contrato).
LIQUIDAC.TXT	LIQ_33	0	0	AVISO	A licitação associada ao empenho 2018001001796 tem um contrato cadastrado no Licitacoe e não informado no arquivo LIQUIDAC.TXT: contrato nr. 79, ano 2017, tipo de instrumento contratual C (Contrato).
LIQUIDAC.TXT	LIQ_33	0	0	AVISO	A licitação associada ao empenho 2018001001795 tem um contrato cadastrado no Licitacoe e não informado no arquivo LIQUIDAC.TXT: contrato nr. 79, ano 2017, tipo de instrumento contratual C (Contrato).
LIQUIDAC.TXT	LIQ_33	0	0	AVISO	A licitação associada ao empenho 2018001001689 tem um contrato cadastrado no Licitacoe e não informado no arquivo LIQUIDAC.TXT: contrato nr. 79, ano 2017, tipo de instrumento contratual C (Contrato).
LIQUIDAC.TXT	LIQ_33	0	0	AVISO	A licitação associada ao empenho 2018001001688 tem um contrato cadastrado no Licitacoe e não informado no arquivo LIQUIDAC.TXT: contrato nr. 79, ano 2017, tipo de instrumento contratual C (Contrato).
LIQUIDAC.TXT	LIQ_33	0	0	AVISO	A licitação associada ao empenho 2018001001687 tem um contrato cadastrado no Licitacoe e não informado no arquivo LIQUIDAC.TXT: contrato nr. 79, ano 2017, tipo de instrumento contratual C (Contrato).
LIQUIDAC.TXT	ARQ_04	0	0	AVISO	O número de Avisos ultrapassou o Limite na Rotina LIQ_33
BAL_VER.TXT	BAV_66	0	0		Saldo Anterior (Saldo Inicial) da Conta 11381280000000005165 e Indicador de Superávit Financeiro F do arquivo BAL_VER.TXT (R\$ 0,00) diferente do Saldo Atual (Saldo Final) do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R\$ 208.707,59).
BAL_VER.TXT	BAV_66	0	0		Saldo Anterior (Saldo Inicial) da Conta 11381280000000005208 e Indicador de Superávit Financeiro F do arquivo BAL_VER.TXT (R\$ 0,00) diferente do Saldo Atual (Saldo Final) do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R\$ 37.797,00).
BAL_VER.TXT	BAV_66	0	0		Saldo Anterior (Saldo Inicial) da Conta 23711010000000005141 e Indicador de Superávit Financeiro P do arquivo BAL_VER.TXT (R\$ 0,00) diferente do Saldo Atual (Saldo Final) do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R\$ 2.272.336,75).



21801033284520739

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



17/05/2018 - 16:24:59

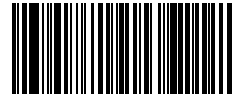
PM DE PINHAL GRANDE

ORGÃO Nº: 78900

CNPJ: 94444346000122

01/01/2018 a 30/04/2018

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
BAL_VER.TXT	BAV_66	0	0		Saldo Anterior (Saldo Inicial) da Conta 237110100000000005143 e Indicador de Superávit Financeiro P do arquivo BAL_VER.TXT (R\$ 0,00) diferente do Saldo Atual (Saldo Final) do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R\$ 4.041.695,38).
BAL_VER.TXT	BAV_66	0	0		Saldo Anterior (Saldo Inicial) da Conta 237110200000000000673 e Indicador de Superávit Financeiro P do arquivo BAL_VER.TXT (R\$ 20.608.583,59) diferente do Saldo Atual (Saldo Final) do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R\$ 18.336.246,84).
BAL_VER.TXT	BAV_66	0	0		Saldo Anterior (Saldo Inicial) da Conta 237110200000000004258 e Indicador de Superávit Financeiro P do arquivo BAL_VER.TXT (R\$ 8.783.139,62) diferente do Saldo Atual (Saldo Final) do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R\$ 4.741.444,24).
CTA_DISP.TXT	CTV_34	2	0	AVISO	Linha: 2 - Validação da conta 00000000000000006103 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_33	3	0	AVISO	Linha: 3 - Validação do prefixo da agência 04630 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_33	4	0	AVISO	Linha: 4 - Validação do prefixo da agência 04630 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	4	0	AVISO	Linha: 4 - Validação da conta 00000000000000007228 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_33	5	0	AVISO	Linha: 5 - Validação do prefixo da agência 04630 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	5	0	AVISO	Linha: 5 - Validação da conta 00000000000000007230 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_33	6	0	AVISO	Linha: 6 - Validação do prefixo da agência 04630 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	6	0	AVISO	Linha: 6 - Validação da conta 00000000000000009000 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_33	7	0	AVISO	Linha: 7 - Validação do prefixo da agência 04630 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	7	0	AVISO	Linha: 7 - Validação da conta 00000000000000007265 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_33	8	0	AVISO	Linha: 8 - Validação do prefixo da agência 04630 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	8	0	AVISO	Linha: 8 - Validação da conta 00000000000000005993 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_33	9	0	AVISO	Linha: 9 - Validação do prefixo da agência 04630 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	9	0	AVISO	Linha: 9 - Validação da conta 00000000000000008985 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_33	10	0	AVISO	Linha: 10 - Validação do prefixo da agência 04630 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	10	0	AVISO	Linha: 10 - Validação da conta 00000000000000009085 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_33	11	0	AVISO	Linha: 11 - Validação do prefixo da agência 04630 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	11	0	AVISO	Linha: 11 - Validação da conta 00000000000000007231 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_33	12	0	AVISO	Linha: 12 - Validação do prefixo da agência 04630 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	12	0	AVISO	Linha: 12 - Validação da conta 00000000000000001130 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_33	13	0	AVISO	Linha: 13 - Validação do prefixo da agência 04630 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	13	0	AVISO	Linha: 13 - Validação da conta 00000000000000007263 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_33	14	0	AVISO	Linha: 14 - Validação do prefixo da agência 04630 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	14	0	AVISO	Linha: 14 - Validação da conta 00000000000000005644 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_33	15	0	AVISO	Linha: 15 - Validação do prefixo da agência 04630 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_33	16	0	AVISO	Linha: 16 - Validação do prefixo da agência 04630 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	16	0	AVISO	Linha: 16 - Validação da conta 00000000000000005492 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_33	17	0	AVISO	Linha: 17 - Validação do prefixo da agência 04630 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	17	0	AVISO	Linha: 17 - Validação da conta 00000000000000006438 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_33	18	0	AVISO	Linha: 18 - Validação do prefixo da agência 04630 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	18	0	AVISO	Linha: 18 - Validação da conta 00000000000000005430 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_33	19	0	AVISO	Linha: 19 - Validação do prefixo da agência 04630 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	19	0	AVISO	Linha: 19 - Validação da conta 00000000000000009187 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_33	20	0	AVISO	Linha: 20 - Validação do prefixo da agência 04630 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	20	0	AVISO	Linha: 20 - Validação da conta 00000000000000005232 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_33	21	0	AVISO	Linha: 21 - Validação do prefixo da agência 04630 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	21	0	AVISO	Linha: 21 - Validação da conta 00000000000000007982 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_33	22	0	AVISO	Linha: 22 - Validação do prefixo da agência 04630 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	22	0	AVISO	Linha: 22 - Validação da conta 00000000000000005845 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_33	23	0	AVISO	Linha: 23 - Validação do prefixo da agência 04630 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	23	0	AVISO	Linha: 23 - Validação da conta 00000000000000007228 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_32	24	0	AVISO	Linha: 24 - Código do banco 0 inválido



21801033284520739

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



17/05/2018 - 16:24:59

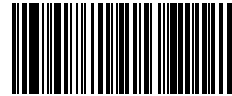
PM DE PINHAL GRANDE

ORGÃO Nº: 78900

CNPJ: 94444346000122

01/01/2018 a 30/04/2018

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
CTA_DISP.TXT	CTV_34	24	0	AVISO	Linha: 24 - Validação da conta 00000000000000000000 inconsistente para o código do banco 0
CTA_DISP.TXT	CTV_32	25	0	AVISO	Linha: 25 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_34	25	0	AVISO	Linha: 25 - Validação da conta 00000000000000000000 inconsistente para o código do banco 0
CTA_DISP.TXT	CTV_32	26	0	AVISO	Linha: 26 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_34	26	0	AVISO	Linha: 26 - Validação da conta 00000000000000000000 inconsistente para o código do banco 0
CTA_DISP.TXT	CTV_32	27	0	AVISO	Linha: 27 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_34	27	0	AVISO	Linha: 27 - Validação da conta 00000000000000000000 inconsistente para o código do banco 0
CTA_DISP.TXT	CTV_32	28	0	AVISO	Linha: 28 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_34	28	0	AVISO	Linha: 28 - Validação da conta 00000000000000000000 inconsistente para o código do banco 0
CTA_DISP.TXT	CTV_32	29	0	AVISO	Linha: 29 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_34	29	0	AVISO	Linha: 29 - Validação da conta 00000000000000000000 inconsistente para o código do banco 0
CTA_DISP.TXT	CTV_32	30	0	AVISO	Linha: 30 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_34	30	0	AVISO	Linha: 30 - Validação da conta 00000000000000000000 inconsistente para o código do banco 0
CTA_DISP.TXT	CTV_32	31	0	AVISO	Linha: 31 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_34	31	0	AVISO	Linha: 31 - Validação da conta 00000000000000000000 inconsistente para o código do banco 0
CTA_DISP.TXT	CTV_32	32	0	AVISO	Linha: 32 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_34	32	0	AVISO	Linha: 32 - Validação da conta 00000000000000000000 inconsistente para o código do banco 0
CTA_DISP.TXT	CTV_32	33	0	AVISO	Linha: 33 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_34	33	0	AVISO	Linha: 33 - Validação da conta 00000000000000000000 inconsistente para o código do banco 0
CTA_DISP.TXT	CTV_32	34	0	AVISO	Linha: 34 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_34	34	0	AVISO	Linha: 34 - Validação da conta 00000000000000000000 inconsistente para o código do banco 0
CTA_DISP.TXT	CTV_32	35	0	AVISO	Linha: 35 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_34	35	0	AVISO	Linha: 35 - Validação da conta 00000000000000000000 inconsistente para o código do banco 0
CTA_DISP.TXT	CTV_32	36	0	AVISO	Linha: 36 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_34	36	0	AVISO	Linha: 36 - Validação da conta 00000000000000000000 inconsistente para o código do banco 0
CTA_DISP.TXT	CTV_32	37	0	AVISO	Linha: 37 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_34	37	0	AVISO	Linha: 37 - Validação da conta 00000000000000000000 inconsistente para o código do banco 0
CTA_DISP.TXT	CTV_32	38	0	AVISO	Linha: 38 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_34	38	0	AVISO	Linha: 38 - Validação da conta 00000000000000000000 inconsistente para o código do banco 0
CTA_DISP.TXT	CTV_32	39	0	AVISO	Linha: 39 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_34	39	0	AVISO	Linha: 39 - Validação da conta 00000000000000000000 inconsistente para o código do banco 0
CTA_DISP.TXT	CTV_32	40	0	AVISO	Linha: 40 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_34	40	0	AVISO	Linha: 40 - Validação da conta 00000000000000000000 inconsistente para o código do banco 0
CTA_DISP.TXT	CTV_32	41	0	AVISO	Linha: 41 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_34	41	0	AVISO	Linha: 41 - Validação da conta 00000000000000000000 inconsistente para o código do banco 0
CTA_DISP.TXT	CTV_32	42	0	AVISO	Linha: 42 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_34	42	0	AVISO	Linha: 42 - Validação da conta 00000000000000000000 inconsistente para o código do banco 0
CTA_DISP.TXT	CTV_32	43	0	AVISO	Linha: 43 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_34	43	0	AVISO	Linha: 43 - Validação da conta 00000000000000000000 inconsistente para o código do banco 0
CTA_DISP.TXT	CTV_32	44	0	AVISO	Linha: 44 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_34	44	0	AVISO	Linha: 44 - Validação da conta 00000000000000000000 inconsistente para o código do banco 0
CTA_DISP.TXT	CTV_32	45	0	AVISO	Linha: 45 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_34	45	0	AVISO	Linha: 45 - Validação da conta 00000000000000000000 inconsistente para o código do banco 0
CTA_DISP.TXT	CTV_32	46	0	AVISO	Linha: 46 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_34	46	0	AVISO	Linha: 46 - Validação da conta 00000000000000000000 inconsistente para o código do banco 0
CTA_DISP.TXT	CTV_32	47	0	AVISO	Linha: 47 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_34	47	0	AVISO	Linha: 47 - Validação da conta 00000000000000000000 inconsistente para o código do banco 0
CTA_DISP.TXT	CTV_33	48	0	AVISO	Linha: 48 - Validação do prefixo da agência 04630 inconsistente para o código do banco 1



21801033284520739

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



17/05/2018 - 16:24:59

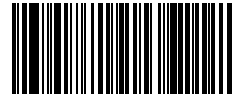
PM DE PINHAL GRANDE

ORGÃO Nº: 78900

CNPJ: 94444346000122

01/01/2018 a 30/04/2018

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
CTA_DISP.TXT	CTV_34	48	0	AVISO	Linha: 48 - Validação da conta 00000000000000007288 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_33	49	0	AVISO	Linha: 49 - Validação do prefixo da agência 04630 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_32	51	0	AVISO	Linha: 51 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_34	51	0	AVISO	Linha: 51 - Validação da conta 00000000000000000000 inconsistente para o código do banco 0
CTA_DISP.TXT	CTV_33	52	0	AVISO	Linha: 52 - Validação do prefixo da agência 00487 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	52	0	AVISO	Linha: 52 - Validação da conta 00000000006006470660 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_32	53	0	AVISO	Linha: 53 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_34	53	0	AVISO	Linha: 53 - Validação da conta 00000000000000000000 inconsistente para o código do banco 0
CTA_DISP.TXT	CTV_34	54	0	AVISO	Linha: 54 - Validação da conta 00000000006000000020 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	55	0	AVISO	Linha: 55 - Validação da conta 00000000006000000056 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	ARQ_04	0	0	AVISO	O número de Avisos ultrapassou o Limite na Rotina CTV_34
CTA_DISP.TXT	CTV_32	56	0	AVISO	Linha: 56 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	57	0	AVISO	Linha: 57 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	58	0	AVISO	Linha: 58 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	69	0	AVISO	Linha: 69 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	70	0	AVISO	Linha: 70 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	71	0	AVISO	Linha: 71 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	72	0	AVISO	Linha: 72 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	73	0	AVISO	Linha: 73 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	74	0	AVISO	Linha: 74 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	75	0	AVISO	Linha: 75 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	76	0	AVISO	Linha: 76 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	77	0	AVISO	Linha: 77 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	78	0	AVISO	Linha: 78 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	81	0	AVISO	Linha: 81 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	82	0	AVISO	Linha: 82 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_33	85	0	AVISO	Linha: 85 - Validação do prefixo da agência 04630 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_33	86	0	AVISO	Linha: 86 - Validação do prefixo da agência 04630 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_33	88	0	AVISO	Linha: 88 - Validação do prefixo da agência 04630 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_33	89	0	AVISO	Linha: 89 - Validação do prefixo da agência 04630 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_32	91	0	AVISO	Linha: 91 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	92	0	AVISO	Linha: 92 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	93	0	AVISO	Linha: 93 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	94	0	AVISO	Linha: 94 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	95	0	AVISO	Linha: 95 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_22	0	0	AVISO	48,93% dos campos "código da conta corrente" foram preenchidos com zeros ou nove
RECEITA.TXT	RET_24	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 10000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 1º Bimestre zerada
RECEITA.TXT	RET_24	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 20000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 1º Bimestre zerada
RECEITA.TXT	RET_24	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 70000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 1º Bimestre zerada
RECEITA.TXT	RET_25	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 10000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 2º Bimestre zerada
RECEITA.TXT	RET_25	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 20000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 2º Bimestre zerada
RECEITA.TXT	RET_25	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 70000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 2º Bimestre zerada
RECEITA.TXT	RET_26	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 10000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 3º Bimestre zerada
RECEITA.TXT	RET_26	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 20000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 3º Bimestre zerada
RECEITA.TXT	RET_26	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 70000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 3º Bimestre zerada
RECEITA.TXT	RET_27	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 10000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 4º Bimestre zerada
RECEITA.TXT	RET_27	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 20000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 4º Bimestre zerada
RECEITA.TXT	RET_27	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 70000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 4º Bimestre zerada



21801033284520739

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



17/05/2018 - 16:24:59

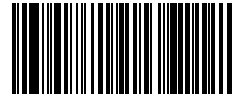
PM DE PINHAL GRANDE

ORGÃO Nº: 78900

CNPJ: 94444346000122

01/01/2018 a 30/04/2018

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
RECEITA.TXT	RET_28	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 10000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 5º Bimestre zerada
RECEITA.TXT	RET_28	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 20000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 5º Bimestre zerada
RECEITA.TXT	RET_28	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 70000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 5º Bimestre zerada
RECEITA.TXT	RET_29	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 10000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 6º Bimestre zerada
RECEITA.TXT	RET_29	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 20000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 6º Bimestre zerada
RECEITA.TXT	RET_29	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 70000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 6º Bimestre zerada
RECEITA.TXT	RET_30	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 11000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 1º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_30	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 12000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 1º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_30	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 13000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 1º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_30	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 14000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 1º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_30	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 16000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 1º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_30	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 17000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 1º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_30	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 19000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 1º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_30	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 22000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 1º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_30	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 23000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 1º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_30	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 24000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 1º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_30	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 72000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 1º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_31	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 11000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 2º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_31	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 12000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 2º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_31	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 13000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 2º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_31	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 14000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 2º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_31	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 16000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 2º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_31	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 17000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 2º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_31	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 19000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 2º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_31	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 22000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 2º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_31	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 23000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 2º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_31	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 24000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 2º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_31	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 72000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 2º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_32	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 11000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 3º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_32	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 12000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 3º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_32	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 13000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 3º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_32	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 14000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 3º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_32	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 16000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 3º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_32	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 17000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 3º Bimestre zerada



21801033284520739

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



17/05/2018 - 16:24:59

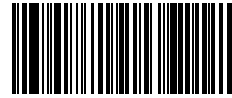
PM DE PINHAL GRANDE

ORGÃO Nº: 78900

CNPJ: 94444346000122

01/01/2018 a 30/04/2018

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
					ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_32	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 19000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 3º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_32	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 22000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 3º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_32	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 23000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 3º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_32	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 24000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 3º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_32	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 72000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 3º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_33	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 11000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 4º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_33	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 12000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 4º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_33	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 13000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 4º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_33	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 14000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 4º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_33	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 16000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 4º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_33	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 17000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 4º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_33	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 19000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 4º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_33	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 22000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 4º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_33	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 23000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 4º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_33	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 24000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 4º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_33	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 72000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 4º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_34	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 11000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 5º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_34	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 12000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 5º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_34	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 13000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 5º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_34	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 14000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 5º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_34	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 16000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 5º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_34	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 17000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 5º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_34	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 19000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 5º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_34	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 22000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 5º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_34	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 23000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 5º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_34	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 24000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 5º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_34	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 72000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 5º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_35	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 11000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 6º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_35	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 12000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 6º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_35	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 13000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 6º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_35	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 14000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 6º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível



21801033284520739

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



17/05/2018 - 16:24:59

PM DE PINHAL GRANDE

ORGÃO Nº: 78900

CNPJ: 94444346000122

01/01/2018 a 30/04/2018

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
RECEITA.TXT	RET_35	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 16000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 6º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_35	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 17000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 6º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_35	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 19000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 6º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_35	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 22000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 6º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_35	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 23000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 6º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_35	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 24000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 6º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_35	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 72000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 6º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível

4.2 Avisos Justificados pela Entidade

Descrição: EMP_69 - Não existe nenhum empenho, no mês 1/2018, com Identificador de despesa com funcionário "I" (indenização não inclusa na folha de pagamento)

Justificativa: NOS QUATRO PRIMEIROS MESES DO ANO DE 2018 NÃO FORAM REALIZADOS EMPENHOS NA CATEGORIA 319094 (INDENIZAÇÃO TRABALHISTA) E A SITUAÇÃO SERÁ ANALIZADA E POSTERIORMENTE ALERADA A FORMA DE CONTABILIZAÇÃO.

Descrição: EMP_69 - Não existe nenhum empenho, no mês 2/2018, com Identificador de despesa com funcionário "I" (indenização não inclusa na folha de pagamento)

Justificativa: NOS QUATRO PRIMEIROS MESES DO ANO DE 2018 NÃO FORAM REALIZADOS EMPENHOS NA CATEGORIA 319094 (INDENIZAÇÃO TRABALHISTA) E A SITUAÇÃO SERÁ ANALIZADA E POSTERIORMENTE ALERADA A FORMA DE CONTABILIZAÇÃO.

Descrição: EMP_69 - Não existe nenhum empenho, no mês 3/2018, com Identificador de despesa com funcionário "I" (indenização não inclusa na folha de pagamento)

Justificativa: NOS QUATRO PRIMEIROS MESES DO ANO DE 2018 NÃO FORAM REALIZADOS EMPENHOS NA CATEGORIA 319094 (INDENIZAÇÃO TRABALHISTA) E A SITUAÇÃO SERÁ ANALIZADA E POSTERIORMENTE ALERADA A FORMA DE CONTABILIZAÇÃO.

Descrição: EMP_69 - Não existe nenhum empenho, no mês 4/2018, com Identificador de despesa com funcionário "I" (indenização não inclusa na folha de pagamento)

Justificativa: NOS QUATRO PRIMEIROS MESES DO ANO DE 2018 NÃO FORAM REALIZADOS EMPENHOS NA CATEGORIA 319094 (INDENIZAÇÃO TRABALHISTA) E A SITUAÇÃO SERÁ ANALIZADA E POSTERIORMENTE ALERADA A FORMA DE CONTABILIZAÇÃO.

Descrição: BAV_66 - Saldo Anterior (Saldo Inicial) da Conta 11381280000000005165 e Indicador de Superávit Financeiro F do arquivo BAL_VER.TXT (R\$ 0,00) diferente do Saldo Atual (Saldo Final) do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R\$ 208.707,59).

Justificativa: FOI VERIFICADA QUE NO ANO DE 2017 AS CONTAS ESTAVAM COM ATRIBUTO EQUIVOCADO E CORRIGIDOS EM 2018.

Descrição: BAV_66 - Saldo Anterior (Saldo Inicial) da Conta 11381280000000005208 e Indicador de Superávit Financeiro F do arquivo BAL_VER.TXT (R\$ 0,00) diferente do Saldo Atual (Saldo Final) do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R\$ 37.797,00).

Justificativa: FOI VERIFICADA QUE NO ANO DE 2017 AS CONTAS ESTAVAM COM ATRIBUTO EQUIVOCADO E CORRIGIDOS EM 2018.

Descrição: BAV_66 - Saldo Anterior (Saldo Inicial) da Conta 23711010000000005141 e Indicador de Superávit Financeiro P do arquivo BAL_VER.TXT (R\$ 0,00) diferente do Saldo Atual (Saldo Final) do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R\$ 2.272.336,75).

Justificativa: OCORREU EQUIVOCO NA IMPLANTAÇÃO DE SALDOS DA ABERTURA DE EXERCICIO, ONDE O SALDO FOI DIRETAMENTE NA CONTA DE SALDOS DE EXERCICIO ANTERIOR.

Descrição: BAV_66 - Saldo Anterior (Saldo Inicial) da Conta 23711010000000005143 e Indicador de Superávit Financeiro P do arquivo BAL_VER.TXT (R\$ 0,00) diferente do Saldo Atual (Saldo Final) do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R\$ 4.041.695,38).

Justificativa: OCORREU EQUIVOCO NA IMPLANTAÇÃO DE SALDOS DA ABERTURA DE EXERCICIO, ONDE O SALDO FOI DIRETAMENTE NA CONTA DE SALDOS DE EXERCICIO ANTERIOR.

Descrição: BAV_66 - Saldo Anterior (Saldo Inicial) da Conta 23711020000000000673 e Indicador de Superávit Financeiro P do arquivo BAL_VER.TXT (R\$ 20.608.583,59) diferente do Saldo Atual (Saldo Final) do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R\$ 18.336.246,84).

Justificativa: OCORREU EQUIVOCO NA IMPLANTAÇÃO DE SALDOS DA ABERTURA DE EXERCICIO, ONDE O SALDO FOI DIRETAMENTE NA CONTA DE SALDOS DE EXERCICIO ANTERIOR.

Descrição: BAV_66 - Saldo Anterior (Saldo Inicial) da Conta 237110200000000004258 e Indicador de Superávit Financeiro P do arquivo BAL_VER.TXT (R\$ 8.783.139,62) diferente do Saldo Atual (Saldo Final) do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R\$ 4.741.444,24).

Justificativa: OCORREU EQUIVOCO NA IMPLANTAÇÃO DE SALDOS DA ABERTURA DE EXERCICIO, ONDE O SALDO FOI DIRETAMENTE NA CONTA DE SALDOS DE EXERCICIO ANTERIOR.

5. Informações Referentes à Gestão Fiscal

5.1 Transparência da Gestão Fiscal

5.1.1 Data e Forma de Publicação dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária - art. 52 da LRF



21801033284520739

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



17/05/2018 - 16:24:59

PM DE PINHAL GRANDE

ORGÃO Nº: 78900

CNPJ: 94444346000122

01/01/2018 a 30/04/2018

Período	Tipo	Data	Forma Publicação
1º Bimestre	Mural	29/03/2018	ATRIO MUNICIPAL DA PREF. MUNIC.
	Jornal		Não Publicado
	Internet	29/03/2018	WWW.PINHALGRANDE.RS.GOV.BR
2º Bimestre	Mural	30/05/2018	ATRIO MUNICIPAL DA PREF. MUNIC.
	Jornal		Não Publicado
	Internet	30/05/2018	WWW.PINHALGRANDE.RS.GOV.BR

5.1.3 Data e Local das Audiências Públicas

Período	Data	Local
3º Quadrimestre/2017	26/02/2018	CAMARA MUNIC. DE VEREADORES
1º Quadrimestre/2018	28/05/2018	CAMARA MUNIC. DE VEREADORES

5.1.4 Disponibilização das Informações na Internet, em tempo real

Data	Endereço Eletrônico
23/11/2011	http://www.pinhalgrande.rs.gov.br/transparencia/site

Observações: teste

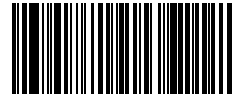
5.3 Metas de Arrecadação

RECEITAS CORRENTES	META	REALIZADA
1º Bimestre	0,00	4.805.654,37
2º Bimestre	0,00	4.387.754,04
3º Bimestre	0,00	0,00
4º Bimestre	0,00	0,00
5º Bimestre	0,00	0,00
6º Bimestre	0,00	0,00
TOTAL	0,00	9.193.408,41

RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
1º Bimestre	0,00	152.805,38
2º Bimestre	0,00	156.701,04
3º Bimestre	0,00	0,00
4º Bimestre	0,00	0,00
5º Bimestre	0,00	0,00
6º Bimestre	0,00	0,00
TOTAL	0,00	309.506,42

RECEITAS DE CAPITAL	META	REALIZADA
1º Bimestre	0,00	2.260,42
2º Bimestre	0,00	426.516,16
3º Bimestre	0,00	0,00
4º Bimestre	0,00	0,00
5º Bimestre	0,00	0,00
6º Bimestre	0,00	0,00
TOTAL	0,00	428.776,58

RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
TOTAL	0,00	0,00



DEDUÇÕES DA RECEITA

	META	REALIZADA
1º Bimestre	0,00	-592.037,89
2º Bimestre	0,00	-515.480,33
3º Bimestre	0,00	0,00
4º Bimestre	0,00	0,00
5º Bimestre	0,00	0,00
6º Bimestre	0,00	0,00
TOTAL	0,00	-1.107.518,22
TOTAL DA RECEITA	0,00	8.824.173,19

5.5 Informações para Emissão de Certidão - Art. 21 da Resolução do Senado Federal n.º 43/2001

5.5.1 Poder Executivo

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2017.

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2018.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2017.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2018.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2017.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2018.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2017.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2018.

6. Cadastro de Administradores da Entidade

6.1 Administradores da Entidade

Poder Executivo

Identificação do(a) Administrador

Nome: Luiz Antonio Burin

CPF: 41727207068

Cargo/Função: Prefeito Municipal

Mandato - Início e Término: 01/01/2017 a 31/12/2020

Substitutos:

CPF: 42918871087

Nome: Adilio Jose Batistella

Cargo: Vice-Prefeito Municipal

Substituições:

Início: 01/02/2018

Término: 02/03/2018

7. Observações da Entidade para o TCE-RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

SIAPC - Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas
Programa Autenticador de Dados - PAD Versão: 18.0.0.2

Relatório de Validação e Encaminhamento - RVE



21801033284520739

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



17/05/2018 - 16:24:59

PM DE PINHAL GRANDE

ORGÃO Nº: 78900

CNPJ: 94444346000122

01/01/2018 a 30/04/2018

Qualquer divergência verificada neste relatório ou observação que a Entidade julgar relevante deverão ser informadas neste item.

NADA A DECLARAR

Página

44

Processo
02104-0200/18-6

Página da
peça

22

Peça
1252672

DOCUMENTO
PÚBLICO

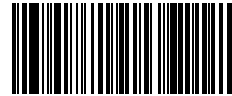
ACESSO
N013B981



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

SIAPC - Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas
Programa Autenticador de Dados - PAD Versão: 18.0.0.2

Relatório de Validação e Encaminhamento - RVE



21801033284520739

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



17/05/2018 - 16:24:59

PM DE PINHAL GRANDE

ORGÃO Nº: 78900

CNPJ: 94444346000122

01/01/2018 a 30/04/2018

CERTIFICAMOS, com base nos registros constantes na Entidade, a consistência das informações apresentadas neste relatório com as enviadas ao TCE.

PINHAL GRANDE, 17 de Maio de 2018

ENOILSO COCCO

Contabilista

LUIZ ANTONIO BURIN

Prefeito Municipal

Página

45

Processo
02104-0200/18-6

Página da
peça

23

Peca
1252672

DOCUMENTO
PUBLICO

ACESSO
N013B981



MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER EXECUTIVO
EXERCÍCIO DE 2018
Período: 1º Semestre
PM DE PINHAL GRANDE



41804013949712824

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



3.0.1.0

18/07/2018

16:35:01

Pág.: 1/6

Nome da Entidade: PM DE PINHAL GRANDE

CNPJ: 94444346000122

ORGÃO Nº: 78900

Código de Barras do RGF que originou o Relatório: 31802012664793482 (Modelo 9)

Possui RPPS? Sim

Forma de Organização? Fundo

Responsável pelo Fundo: MARILENE SCAPIN

Telefone: (55)96918771

e-mail: marilenescapin@hotmail.com

Lei de Instituição do Controle Interno: 2.157

Data da Lei de Instituição do Controle Interno: 23/12/2013

(Não houve alteração da Lei de Instituição do Controle Interno)

Cadastro dos Integrantes do Controle Interno

- Responsável pelo Controle Interno

CPF	NOME	CARGO	EMAIL	TELEFONE
2792848022	Libiane Salete Spanevello	Auxiliar De Administração	libiane_spanevello06@yahoo.com.br	(55) 9914-1343

- Observações do Cadastro do Sistema de Controle Interno

Não foram inseridas observações para este item.

1 - Audiência Pública

O Poder Executivo demonstrou e avaliou o cumprimento das metas fiscais do 3º Quadrimestre do exercício anterior, em audiência pública, realizada Câmara Municipal de Vereadores dentro do prazo estabelecido no art. 9º, § 4º da LRF.

O cumprimento das metas fiscais do 1º quadrimestre do exercício atual, foi demonstrado e avaliado em audiência pública, realizada Câmara Municipal de Vereadores dentro do prazo estabelecido no art. 9º, § 4º da LRF.

Não foram inseridas observações para este item.

2 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO

A LDO nº 2.381, publicada em 17/10/2017:

- Contém matéria acerca do equilíbrio entre receitas e despesas;
- Fixou critérios e forma de limitação de empenho;
- Estabeleceu normas relativas ao controle de custos e à avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos;
- Definiu demais condições e exigências para transferências de recursos a entidades públicas e privadas;

Não foram inseridas observações para este item.

3 - Anexo de Metas Fiscais

O Anexo de Metas Fiscais integrou o Projeto da LDO, sendo que nele constaram as metas anuais, em valores correntes e constantes, relativas a receitas, despesas, resultados nominal e primário e montante da dívida pública, para o exercício de 2018 e para os dois se-



MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER EXECUTIVO
EXERCÍCIO DE 2018
Período: 1º Semestre
PM DE PINHAL GRANDE



41804013949712824

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



18/07/2018

16:35:01

3.0.1.0

Pág.: 2/6

guintes.

Verificou-se, ainda, que o Anexo de Metas Fiscais:

- Contemplou a avaliação do cumprimento das metas relativas ao ano anterior;
- Contém o demonstrativo das metas anuais para o exercício de 2018, devidamente instruído com memória e metodologia de cálculo que justificam os resultados pretendidos. As metas anuais foram comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores, e foi evidenciada a sua consistência com as premissas e os objetivos da política econômica nacional;
- Trata da evolução do patrimônio líquido para os três últimos exercícios, destacando a origem e a aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos;
- Possui a avaliação da situação financeira e atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores - RPPS, entretanto não possui o dos demais fundos públicos e programas estatais de natureza atuarial;
- Contém o demonstrativo da estimativa e compensação da renúncia de receita e da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado.

Não foram inseridas observações para este item.

4 - Anexo de Riscos Fiscais

A LDO contém o Anexo de Riscos Fiscais, onde foram avaliados os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas e foram informadas as providências a serem tomadas, caso se concretizem.

Não foram inseridas observações para este item.

6 - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

O Poder Executivo estabeleceu a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso em até trinta dias após a publicação dos orçamentos.

Não foram inseridas observações para este item.

7 - Metas Bimestrais de Arrecadação

As receitas previstas foram desdobradas, pelo Poder Executivo, no prazo previsto no art. 8º da LRF (30 dias após a publicação dos orçamentos), em metas bimestrais de arrecadação, e:

- Não foram especificadas em separado as medidas de combate à evasão e à sonegação;
- Não foi especificada em separado a quantidade e valores de ações ajuizadas para cobrança de dívida ativa;
- Não foi especificada em separado a evolução do montante dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa.

Não foram inseridas observações para este item.

8 - Limitação de Empenho e Movimentação Financeira

O Poder Executivo Municipal não promoveu a limitação de empenho, pois foi constatado que a realização da receita deverá comportar o cumprimento das metas de resultado nominal ou primário.

Não foram inseridas observações para este item.



MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER EXECUTIVO
EXERCÍCIO DE 2018
Período: 1º Semestre
PM DE PINHAL GRANDE



41804013949712824

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



3.0.1.0

18/07/2018

16:35:01

Pág.: 3/6

9 - Operações de Crédito

Não foram contraídas operações de crédito, não houve inscrições em Restos a Pagar, tampouco financiamento ou assunção de compromissos junto a terceiros no exercício.

Não houve realização de operação de crédito por antecipação de receita (ARO) no exercício.

Não foram inseridas observações para este item.

10 - Dívida Consolidada Líquida

A Dívida Consolidada Líquida foi apurada no 1º Semestre de 2018 de acordo com o estabelecido na Resolução do Senado Federal nº 40/2001, inciso II do art. 3º e nas Resoluções e Instruções Normativas do TCE-RS.

Não foram inseridas observações para este item.

11 - Aplicação da Receita de Alienação de Bens

O Poder Executivo não aplicou, no 1º Semestre de 2018, a receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público para o financiamento de despesa.

Não foram inseridas observações para este item.

12 - Consolidação das Contas

O Poder Executivo encaminhou suas contas ao Poder Executivo da União em 04/05/2018 fora do prazo definido no inciso I do § 1º do art. 51 da LRF, não enviando cópia ao Poder Executivo Estadual dentro do mesmo prazo.

Não foram inseridas observações para este item.

13 - Utilização dos Recursos Vinculados

As disponibilidades constam de registro próprio e os recursos vinculados a órgão, fundo ou despesa obrigatória estão identificados e escriturados de forma individualizada.

As disponibilidades do RPPS estão depositadas em conta separada das demais disponibilidades de cada ente e aplicadas nas condições de mercado, com observância dos limites e condições de proteção e prudência financeira.

Os recursos legalmente vinculados à finalidade específica foram utilizados exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação.

Não foram inseridas observações para este item.

14 - Identificação de Beneficiários de Pagamentos de Sentenças Judiciais

Não existem beneficiários de pagamento de Sentenças Judiciais no Poder Executivo.

Não foram inseridas observações para este item.

15 - Renúncia de Receita



MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER EXECUTIVO
EXERCÍCIO DE 2018
Período: 1º Semestre
PM DE PINHAL GRANDE



41804013949712824

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



18/07/2018

16:35:01

3.0.1.0

Pág.: 4/6

No 1º Semestre de 2018 não houve renúncia de receita decorrente da concessão e/ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária.

Não foram inseridas observações para este item.

16 - Publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO

O quadro a seguir demonstra os bimestres em que foram efetuadas as publicações e divulgações bimestrais dos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária - RREO, bem como o cumprimento do prazo fixado no art. 52 da LRF e a observância dos modelos da STN.

Considerando que o município possui menos de 50.000 habitantes, o Poder Executivo poderá optar pela publicação do RREO no jornal ou pela afixação no Mural, sendo obrigatória a disponibilização via Internet.

	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre
Quanto a fixação em mural:						
o RREO foi fixado em mural?	Sim	Sim	Sim	-	-	-
Foi observado o prazo?	Sim	Sim	Sim	-	-	-
Foram observados os modelos da STN?	Sim	Sim	Sim	-	-	-
Quanto à divulgação, em jornal ou Diário Oficial do Município:						
o RREO foi divulgado em jornal ou Diário Oficial do Município?	Não	Não	Não	-	-	-
Foi observado o prazo?	Não	Não	Não	-	-	-
Foram observados os modelos da STN?	Não	Não	Não	-	-	-
Quanto a disponibilização na Internet:						
o RREO foi disponibilizado na internet?	Sim	Sim	Sim	-	-	-
Foi observado o prazo?	Sim	Sim	Sim	-	-	-
Foram observados os modelos da STN?	Sim	Sim	Sim	-	-	-

Não foram inseridas observações para este item.

17 - Publicação do Relatório de Gestão Fiscal

As publicações e divulgações dos Relatórios de Gestão Fiscal - RGF, relativas ao 1º Semestre de 2018, foram efetuadas pelo Poder Executivo conforme estabelecido nas Resoluções e Instruções Normativas do TCE-RS e na forma do disposto nas Portarias da STN, no prazo fixado no § 2º do art. 55 da LRF.

Não foram inseridas observações para este item.

18 - Despesa com Pessoal

A Despesa com Pessoal do Poder Executivo foi apurada conforme estabelecido nas Resoluções e Instruções Normativas do TCE-RS.

A Despesa total com Pessoal não excedeu a 95% (noventa e cinco por cento) do limite no 1º Semestre de 2018.

O Poder Executivo não excedeu o limite de 54% da Despesa com Pessoal no 1º Semestre de 2018.

Não foram inseridas observações para este item.

25 - Informações referentes à LC nº 131/2009

As informações foram disponibilizadas na Internet, em tempo real, em atendimento ao Art. 48, Parágrafo único, inciso II e Art. 48-A,



MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER EXECUTIVO
EXERCÍCIO DE 2018
Período: 1º Semestre
PM DE PINHAL GRANDE



41804013949712824



3.0.1.0

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica

18/07/2018

16:35:01

Pág.: 5/6

ambos da LC nº 101/2000, com as alterações introduzidas pela LC nº 131/2009, a partir do dia 23/11/2011.

Não foram inseridas observações para este item.

26 - Sistema de controle de custos

A Administração Pública não mantém sistema de custos que permite a avaliação e o acompanhamento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial conforme previsto no art. 50, § 3º da LRF.

Não foram inseridas observações para este item.

Observações do Responsável pelo Controle Interno para o TCERS

NADA A DECLARAR.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER EXECUTIVO
EXERCÍCIO DE 2018
Período: 1º Semestre
PM DE PINHAL GRANDE



3.0.1.0

18/07/2018
16:35:01
Pág.: 6/6

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica

Página
51

Processo
02104-0200/18-6

PM DE PINHAL GRANDE, 18/07/2018

LUIZ ANTONIO BURIN
Prefeito Municipal

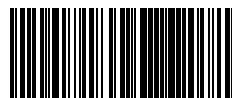
Libiane Salete Spanevello
Responsável pelo Controle Interno

Página da
peça
6

Peça
1374969

DOCUMENTO
PÚBLICO

ACESSO
N011DBC8



Neste RVE estão incluídos:

	Sim	Não
Modelos da LRF do Executivo	☒	☐
Deverá ser consolidado para fins de LRF	☐	☒

1. Informações da Entidade

1.1 Dados Cadastrais da Administração Atual

CNPJ: 94444346000122

Período: 01/01/2018 a 30/06/2018 - 3º Bimestre

Tipo de entrega: Semestral

Prefeitura: PM DE PINHAL GRANDE

Logradouro: Av. Integração

nr: 2691

compl: Predio

Telefone: (55) 3278-1135

HomePage: www.pinhagrande.rs.gov.br

E-Mail: fazenda@pinhalgrande.rs.gov.br

Prefeito Municipal: LUIZ ANTONIO BURIN

Contabilista: ENOILSO COCCO

Número do CRC: 089087/O-1

1.2 Prestadora de Serviços de Informática

☐ Não Possui Prestadora de Serviços de Informática

Nome: IP TECNOLOGIA E INF. LTDA.

CNPJ: 04775736000192

Telefone: (51)35683950

Responsável: Gelson Zambom

E-Mail: gelson@ipinformatizacao.com.br

1.3 Sistemas Informatizados

- ☒ Contábil
☒ Financeiro
☒ Patrimonial
☒ Pessoal
☒ Orçamentário
☒ Tributário
☒ Folha de Pagamento
☒ Outros: PORTAL DA TRANSPARÊNCIA
☐ Nenhum

1.4 Participação com Consórcio Público

CNPJ	Nome
1509149000163	CONSÓRCIO DE DESENV. SUST. DA QUARTA COLONIA - CONDESUS
94446804000162	CONSÓRCIO INTERMUNIC. DA REGIÃO CENTRO DO ESTADO RS - CIRC

1.6 Entidades da Administração Indireta selecionadas pelo PAD

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS
------	------	------	--------

1.7 Entidades da Administração Indireta selecionadas pela Entidade

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS
------	------	------	--------

2. Informações Contábeis



31801012664793482

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



18/07/2018 - 08:18:16

PM DE PINHAL GRANDE

ORGÃO Nº: 78900

CNPJ: 94444346000122

01/01/2018 a 30/06/2018

2.1 Contas de Receita

2.1.1 Resumo por Grupos

ESPECIFICAÇÃO DAS CONTAS DE RECEITA	ORÇADA	REALIZADA
RECEITAS CORRENTES		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.526.950,00	642.809,29
Contribuições	828.000,00	341.116,33
Receita Patrimonial	3.123.353,00	1.289.911,23
Receita Agropecuária	5.000,00	0,00
Receita de Serviços	542.500,00	189.564,22
Transferências Correntes	22.232.258,00	11.081.182,10
Outras Receitas Correntes	127.000,00	22.623,38
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES	28.385.061,00	13.567.206,55
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
Receita de Contribuições Intraorçamentárias	1.200.000,00	469.501,79
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.200.000,00	469.501,79
RECEITAS DE CAPITAL		
Alienação de Bens	52.000,00	40.000,00
Amortização de Empréstimos	46.500,00	6.830,02
Transferências de Capital	0,00	548.202,21
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL	98.500,00	595.032,23
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00
DEDUÇÕES DE RECEITA	-3.148.218,00	-1.895.035,07
TOTAL DAS RECEITAS	26.535.343,00	12.736.705,50

2.2 Contas de Despesa

2.2.1 Resumo do Balancete da Despesa

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Dotação Inicial	25.145.343,00
Atualização Monetária	0,00
Créditos Suplementares	1.429.662,81
Créditos Especiais	1.498.472,63
Créditos Extraordinários	0,00
Redução de Dotações	1.400.181,36
DOTAÇÃO COM ALTERAÇÕES	26.673.297,08
DESPESAS NO EXERCÍCIO ATUAL	
PODER EXECUTIVO	VALOR
Empenhado	10.277.702,77
Liquidado	9.243.395,08
Pago	8.844.153,22



31801012664793482

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



18/07/2018 - 08:18:16

PM DE PINHAL GRANDE

ORGÃO Nº: 78900

CNPJ: 94444346000122

01/01/2018 a 30/06/2018

SALDO A LIQUIDAR	1.034.307,69
SALDO A PAGAR	399.241,86

DESPESAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	VALOR
Empenhado	2.211.216,85
Liquidado	2.008.215,92
Pago	1.688.774,81
SALDO A LIQUIDAR = EMPENHADO (-) LIQUIDADO	203.000,93
SALDO A PAGAR = LIQUIDADO (-) PAGO	319.441,11

2.2.2 Recursos para Abertura de Créditos Adicionais

ORIGEM DO RECURSO

Superávit Financeiro	406.122,72
Excesso de Arrecadação	1.121.831,36
Suplementações Orçamentárias na mesma entidade	1.400.181,36
Reduções Orçamentárias na mesma entidade	1.400.181,36

2.3 Contas de Verificação

2.3.1 Resumo por Grupos

	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO CIRCULANTE	39.896.155,40D	42.688.202,15D
ATIVO NÃO CIRCULANTE	19.675.224,58D	19.799.182,26D
PASSIVO CIRCULANTE	2.350.039,25C	2.558.916,80C
PASSIVO NAO-CIRCULANTE	27.829.617,52C	27.738.933,25C
PATRIMÔNIO LIQUIDO	29.391.723,21C	29.391.723,81C
PESSOAL E ENCARGOS	0,00	5.025.968,71D
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	778.518,57D
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	3.041.772,92D
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	7.372,68D
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	2.426.228,70D
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	324.934,01D
TRIBUTÁRIAS	0,00	125.048,11D
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	83.291,84D
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	605.812,24C
CONTRIBUIÇÕES	0,00	818.937,41C
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	0,00	142.398,50C
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	1.292.211,71C
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00	11.622.252,02C
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	120.000,00C
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	9.334,21C

2.3.3 Disponibilidade Financeira

PODER EXECUTIVO	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	13.673,00D	8.715,58D
Bancos Conta Movimento	1.789.023,36D	2.628.384,30D
Bancos Conta Aplicação	246.454,78D	851.415,18D



31801012664793482

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



18/07/2018 - 08:18:16

PM DE PINHAL GRANDE

ORGÃO Nº: 78900

CNPJ: 94444346000122

01/01/2018 a 30/06/2018

PODER EXECUTIVO	Saldo Inicial	Saldo Final
Outros	0,00	0,00
TOTAL PODER EXECUTIVO	2.049.151,14D	3.488.515,06D
RPPS	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	36.431.388,60D	37.587.608,62D
Outros	0,00	0,00
TOTAL RPPS	36.431.388,60D	37.587.608,62D
OUTROS	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL OUTROS	0,00	0,00
TOTAL	38.480.539,74D	41.076.123,68D

2.5 Valores do Exercício Anterior

CONTAS DE DESPESA	Empenhado	Liquidado	Pago
1º Bimestre	3.605.580,57	2.352.571,57	1.563.126,74
2º Bimestre	3.218.457,80	3.307.934,64	2.936.501,51
3º Bimestre	4.446.272,12	3.677.702,24	3.731.261,47
4º Bimestre	3.521.002,50	3.953.998,00	4.657.701,75
5º Bimestre	3.912.970,26	3.913.380,13	3.901.789,67
6º Bimestre	3.410.771,75	4.300.013,71	4.510.508,83

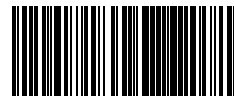
CONTAS DE RECEITA	Orçado	Realizado
RECEITAS CORRENTES	29.559.935,26	28.931.747,60
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIA	950.000,00	994.489,19
RECEITAS DE CAPITAL	592.000,00	456.630,20
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00

DEDUÇÕES DA RECEITA	Orçado	Realizado
DEDUCOES	-3.641.151,68	-3.520.792,01
TOTAL CONTAS DE RECEITA	27.460.783,58	26.862.074,98

2.6 Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

Contas Patrimoniais

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				



31801012664793482

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



18/07/2018 - 08:18:16

PM DE PINHAL GRANDE

ORGÃO Nº: 78900

CNPJ: 94444346000122

01/01/2018 a 30/06/2018

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
1211105300000000137	INSCRICAO DE CERTIDAO DE DECISAO - TITUL	79.627,26	0,00	79.627,26
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		79.627,26	0,00	79.627,26

Contas de Receita

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		0,00	0,00	0,00

2.6.1 Justificativas da Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

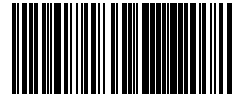
AS CERTIDÕES ESTÃO INCRITAS NO SETOR TRIBUTÁRIO E CONTÁBIL E ENCONTRAM-SE EM COBRANÇA.

3. Índices Constitucionais

3.2 Índices Constitucionais Referentes à Educação (MDE+FUNDEB)

3.2.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11130311010100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - PRÓPRIO - 60%	138.454,03	0,00	138.454,03
11130311010200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - MDE - 25%	64.564,06	0,00	64.564,06
11130311010300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - ASPS - 15%	36.108,05	0,00	36.108,05
11130311020100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - PRÓPRIO - 60%	5.060,07	0,00	5.060,07
11130311020200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - MDE - 25%	2.359,63	0,00	2.359,63
11130311020300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - ASPS - 15%	1.319,63	0,00	1.319,63
11180111010000000000	IPTU - Principal - PRÓPRIO - 60%	59.666,29	0,00	59.666,29
11180111020000000000	IPTU - Principal - MDE - 25%	24.861,57	0,00	24.861,57
11180111030000000000	IPTU - Principal - ASPS - 15%	14.915,94	0,00	14.915,94
11180112010000000000	IPTU - Multas e Juros - PRÓPRIO	459,30	0,00	459,30
11180112020000000000	IPTU - Multas e Juros - MDE	191,94	0,00	191,94
11180112030000000000	IPTU - Multas e Juros - ASPS	114,05	0,00	114,05
11180113010000000000	IPTU - Dívida Ativa - PRÓPRIO - 60%	4.991,78	0,00	4.991,78
11180113020000000000	IPTU - Dívida Ativa - MDE - 25%	2.081,11	0,00	2.081,11
11180113030000000000	IPTU - Dívida Ativa - ASPS - 15%	1.246,48	0,00	1.246,48
11180114010000000000	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - PRÓPRIO	1.726,65	0,00	1.726,65
11180114020000000000	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - MDE	776,18	0,00	776,18
11180114030000000000	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - ASPS	453,91	0,00	453,91
11180141010000000000	ITBI - Principal - PRÓPRIO - 60%	22.967,83	0,00	22.967,83
11180141020000000000	ITBI - Principal - MDE - 25%	10.710,39	0,00	10.710,39
11180141030000000000	ITBI - Principal - ASPS - 15%	5.989,83	0,00	5.989,83
11180231010000000000	ISS - Principal - PRÓPRIO - 60%	60.476,62	0,00	60.476,62



31801012664793482

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



18/07/2018 - 08:18:16

PM DE PINHAL GRANDE

ORGÃO Nº: 78900

CNPJ: 94444346000122

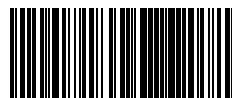
01/01/2018 a 30/06/2018

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11180231020000000000	ISS - Principal - MDE - 25%	26.359,10	0,00	26.359,10
11180231030000000000	ISS - Principal - ASPS - 15%	15.371,05	0,00	15.371,05
11180232010000000000	ISS - Multas e Juros - PRÓPRIO	164,45	0,00	164,45
11180232020000000000	ISS - Multas e Juros - MDE	70,21	0,00	70,21
11180232030000000000	ISS - Multas e Juros - ASPS	41,25	0,00	41,25
11180233010000000000	ISS - Dívida Ativa - PRÓPRIO - 60%	650,15	0,00	650,15
11180233020000000000	ISS - Dívida Ativa - MDE - 25%	270,90	0,00	270,90
11180233030000000000	ISS - Dívida Ativa - ASPS - 15%	162,55	0,00	162,55
11180234010000000000	ISS - Dívida Ativa - Multas e Juros - PRÓPRIO	97,25	0,00	97,25
11180234020000000000	ISS - Dívida Ativa - Multas e Juros - MDE	34,67	0,00	34,67
11180234030000000000	ISS - Dívida Ativa - Multas e Juros - ASPS	20,78	0,00	20,78
17180121010000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PRÓPRIO - 60%	2.392.649,55	0,00	2.392.649,55
17180121020000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE - 5%	201.904,67	0,00	201.904,67
17180121030000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS - 15%	635.920,60	0,00	635.920,60
17180121040000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB - 20%	807.618,54	0,00	807.618,54
17180151010000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - PRÓPRIO - 60%	1.807,69	0,00	1.807,69
17180151020000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - MDE - 5%	150,64	0,00	150,64
17180151030000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - ASPS - 15%	451,89	0,00	451,89
17180151040000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - FUNDEB - 20%	602,54	0,00	602,54
17180611010000000000	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal - PRÓPRIO - 60%	14.388,19	0,00	14.388,19
17180611020000000000	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal - MDE - 5%	1.198,98	0,00	1.198,98
17180611030000000000	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal - ASPS - 15%	3.597,00	0,00	3.597,00
17180611040000000000	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal - FUNDEB - 20%	4.796,04	0,00	4.796,04
17280111010000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - PRÓPRIO - 60%	2.305.949,13	0,00	2.305.949,13
17280111020000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE - 5%	196.368,42	0,00	196.368,42
17280111030000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - ASPS - 15%	589.105,19	0,00	589.105,19
17280111040000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB - 20%	770.452,11	0,00	770.452,11
17280121010000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - PRÓPRIO - 60%	172.612,36	0,00	172.612,36
17280121020000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE - 5%	14.384,36	0,00	14.384,36
17280121030000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS - 15%	43.153,09	0,00	43.153,09
17280121040000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB - 20%	57.537,45	0,00	57.537,45
17280131010000000000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - PRÓPRIO - 60%	39.668,79	0,00	39.668,79
17280131020000000000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - MDE - 5%	3.305,73	0,00	3.305,73
17280131030000000000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - ASPS - 15%	9.917,18	0,00	9.917,18
17280131040000000000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - FUNDEB - 20%	12.807,42	0,00	12.807,42
SUBTOTAL		8.783.085,26	0,00	8.783.085,26

TOTAL I - Base Receita Educação (MDE + FUNDEB) - 25% da Receita Ajustada **2.195.771,31**

3.2.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	RECEITA TRIBUTÁRIA	132.279,76	0,00	132.279,76
20	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	417.312,80	0,00	417.312,80
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.653.814,10	0,00	1.653.814,10
TOTAL II		2.203.406,66	0,00	2.203.406,66



3.2.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	Administração Geral	113.534,94	0,00	113.534,94
20	Ensino Fundamental	577.607,45	0,00	577.607,45
20	Educação Infantil	48.526,56	0,00	48.526,56
20	Educação Especial	36.619,80	0,00	36.619,80
31	Ensino Fundamental	756.079,78	0,00	756.079,78
31	Educação Infantil	188.568,37	0,00	188.568,37
31	Educação Especial	136.744,56	0,00	136.744,56
SUBTOTAL I		1.857.681,46	0,00	1.857.681,46

3.2.4 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), Contabilizada nas Contas Patrimoniais

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL II		0,00	0,00	0,00
(+) Perda com o FUNDEB		608.878,18	0,00	608.878,18
(-) Desp. Liq. com Rend. da MDE + FUNDEB		1.856,78	0,00	1.856,78
		% de Aplicação		Valor Aplicado
TOTAL III - Gastos Constitucionais com Educação (MDE + FUNDEB)		28,06		2.464.702,86

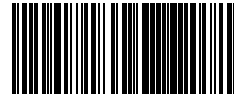
3.2.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Educação

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			0,00	0,00	0,00

3.3 Índices Constitucionais Referentes ao FUNDEB

3.3.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
17180121010000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PRÓPRIO - 60%	2.392.649,55	0,00	2.392.649,55
17180121020000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE - 5%	201.904,67	0,00	201.904,67
17180121030000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS - 15%	635.920,60	0,00	635.920,60
17180121040000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB - 20%	807.618,54	0,00	807.618,54
17180151010000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - PRÓPRIO - 60%	1.807,69	0,00	1.807,69
17180151020000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - MDE - 5%	150,64	0,00	150,64
17180151030000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - ASPS - 15%	451,89	0,00	451,89
17180151040000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - FUNDEB - 20%	602,54	0,00	602,54
17180611010000000000	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal - PRÓPRIO - 60%	14.388,19	0,00	14.388,19
17180611020000000000	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal - MDE - 5%	1.198,98	0,00	1.198,98
17180611030000000000	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal - ASPS - 15%	3.597,00	0,00	3.597,00
17180611040000000000	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal - FUNDEB - 20%	4.796,04	0,00	4.796,04
17280111010000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - PRÓPRIO - 60%	2.305.949,13	0,00	2.305.949,13



Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
17280111020000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE - 5%	196.368,42	0,00	196.368,42
17280111030000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal- ASPS - 15%	589.105,19	0,00	589.105,19
17280111040000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB - 20%	770.452,11	0,00	770.452,11
17280121010000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - PRÓPRIO - 60%	172.612,36	0,00	172.612,36
17280121020000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE - 5%	14.384,36	0,00	14.384,36
17280121030000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS - 15%	43.153,09	0,00	43.153,09
17280121040000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB - 20%	57.537,45	0,00	57.537,45
17280131010000000000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - PRÓPRIO - 60%	39.668,79	0,00	39.668,79
17280131020000000000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - MDE - 5%	3.305,73	0,00	3.305,73
17280131030000000000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - ASPS - 15%	9.917,18	0,00	9.917,18
17280131040000000000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - FUNDEB - 20%	12.807,42	0,00	12.807,42
SUBTOTAL		8.280.347,56	0,00	8.280.347,56

Total I - Base Receita do FUNDEB - 20% da Receita Ajustada **1.656.069,51**

3.3.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.653.814,10	0,00	1.653.814,10
TOTAL II		1.653.814,10	0,00	1.653.814,10

Total da Base Constitucional da Receita do FUNDEB calculada pelas contas diferente do Valor Total da Base Constitucional da Receita do FUNDEB calculada pelos recursos vinculados

3.3.3 Cálculo da Despesa Constitucional com FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	Ensino Fundamental	756.079,78	0,00	756.079,78
31	Educação Infantil	188.568,37	0,00	188.568,37
31	Educação Especial	136.744,56	0,00	136.744,56
SUBTOTAL I		1.081.392,71	0,00	1.081.392,71

(+) Perda com o FUNDEB 608.878,18 0,00 608.878,18

(-) Desp. Liq. com Rend. do FUNDEB 1.384,41 0,00 1.384,41

	% de Aplicação	Valor Aplicado
TOTAL III - Gastos Constitucionais com FUNDEB	20,40	1.688.886,48

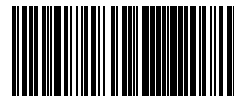
3.3.4 Cálculo da Proporção de 60% destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério (Art. 60, XII do ADCT)

3.3.4.1 Base de Cálculo para aplicação dos 60% dos Recursos do FUNDEB - Exercício de 2018

Cód. Conta	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
13210011010200000000	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FUNDEB - Principal	1.384,41	0,00	1.384,41
17580111000000000000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal	1.044.935,92	0,00	1.044.935,92
Total		1.046.320,33	0,00	1.046.320,33

Base da Receita - 60% do Retorno do FUNDEB **627.792,20**

3.3.4.2 Aplicação dos Recursos do FUNDEB destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério - Exercício de 2018



31801012664793482

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



18/07/2018 - 08:18:16

PM DE PINHAL GRANDE

ORGÃO Nº: 78900

CNPJ: 94444346000122

01/01/2018 a 30/06/2018

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	Ensino Fundamental	627.097,20	0,00	627.097,20
31	Educação Infantil	90.005,14	0,00	90.005,14
31	Educação Especial	116.302,88	0,00	116.302,88
TOTAL		833.405,22	0,00	833.405,22
% de Aplicação				79,65

3.3.5 Cálculo da Base de Verificação do § 2º do art. 21 da Lei do FUNDEB

3.3.5.1 Base de Cálculo do Superávit do FUNDEB - Exercício Anterior

Rendimentos do FUNDEB - Exercício de 2017	5.908,92	0,00	5.908,92
TOTAL	5.908,92	0,00	5.908,92
Limite para Aplicação no 1º Trimestre do Exercício Seguinte: 5%			295,45

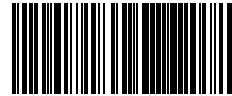
3.3.5.2 Despesas Liquidadas com Recursos do Superávit do FUNDEB - Exercício de 2018 (Janeiro - Junho)

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL		0,00	0,00	0,00

3.5 Índices Constitucionais Referentes à Saúde - ASPS

3.5.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir das Contas

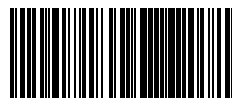
Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11130311010100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - PRÓPRIO - 60%	138.454,03	0,00	138.454,03
11130311010200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - MDE - 25%	64.564,06	0,00	64.564,06
11130311010300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - ASPS - 15%	36.108,05	0,00	36.108,05
11130311020100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - PRÓPRIO - 60%	5.060,07	0,00	5.060,07
11130311020200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - MDE - 25%	2.359,63	0,00	2.359,63
11130311020300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - ASPS - 15%	1.319,63	0,00	1.319,63
11180111010000000000	IPTU - Principal - PRÓPRIO - 60%	59.666,29	0,00	59.666,29
11180111020000000000	IPTU - Principal - MDE - 25%	24.861,57	0,00	24.861,57
11180111030000000000	IPTU - Principal - ASPS - 15%	14.915,94	0,00	14.915,94
11180112010000000000	IPTU - Multas e Juros - PRÓPRIO	459,30	0,00	459,30
11180112020000000000	IPTU - Multas e Juros - MDE	191,94	0,00	191,94
11180112030000000000	IPTU - Multas e Juros - ASPS	114,05	0,00	114,05
11180113010000000000	IPTU - Dívida Ativa - PRÓPRIO - 60%	4.991,78	0,00	4.991,78
11180113020000000000	IPTU - Dívida Ativa - MDE - 25%	2.081,11	0,00	2.081,11
11180113030000000000	IPTU - Dívida Ativa - ASPS - 15%	1.246,48	0,00	1.246,48
11180114010000000000	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - PRÓPRIO	1.726,65	0,00	1.726,65
11180114020000000000	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - MDE	776,18	0,00	776,18
11180114030000000000	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - ASPS	453,91	0,00	453,91
11180141010000000000	ITBI - Principal - PRÓPRIO - 60%	22.967,83	0,00	22.967,83
11180141020000000000	ITBI - Principal - MDE - 25%	10.710,39	0,00	10.710,39



Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11180141030000000000	ITBI - Principal - ASPS - 15%	5.989,83	0,00	5.989,83
11180231010000000000	ISS - Principal - PRÓPRIO - 60%	60.476,62	0,00	60.476,62
11180231020000000000	ISS - Principal - MDE - 25%	26.359,10	0,00	26.359,10
11180231030000000000	ISS - Principal - ASPS - 15%	15.371,05	0,00	15.371,05
11180232010000000000	ISS - Multas e Juros - PRÓPRIO	164,45	0,00	164,45
11180232020000000000	ISS - Multas e Juros - MDE	70,21	0,00	70,21
11180232030000000000	ISS - Multas e Juros - ASPS	41,25	0,00	41,25
11180233010000000000	ISS - Dívida Ativa - PRÓPRIO - 60%	650,15	0,00	650,15
11180233020000000000	ISS - Dívida Ativa - MDE - 25%	270,90	0,00	270,90
11180233030000000000	ISS - Dívida Ativa - ASPS - 15%	162,55	0,00	162,55
11180234010000000000	ISS - Dívida Ativa -Multas e Juros - PRÓPRIO	97,25	0,00	97,25
11180234020000000000	ISS - Dívida Ativa -Multas e Juros - MDE	34,67	0,00	34,67
11180234030000000000	ISS - Dívida Ativa -Multas e Juros - ASPS	20,78	0,00	20,78
17180121010000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PRÓPRIO - 60%	2.392.649,55	0,00	2.392.649,55
17180121020000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE - 5%	201.904,67	0,00	201.904,67
17180121030000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS - 15%	635.920,60	0,00	635.920,60
17180121040000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB - 20%	807.618,54	0,00	807.618,54
17180151010000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - PRÓPRIO - 60%	1.807,69	0,00	1.807,69
17180151020000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - MDE - 5%	150,64	0,00	150,64
17180151030000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - ASPS - 15%	451,89	0,00	451,89
17180151040000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - FUNDEB - 20%	602,54	0,00	602,54
17180611010000000000	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal - PRÓPRIO - 60%	14.388,19	0,00	14.388,19
17180611020000000000	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal - MDE - 5%	1.198,98	0,00	1.198,98
17180611030000000000	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal - ASPS - 15%	3.597,00	0,00	3.597,00
17180611040000000000	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal - FUNDEB - 20%	4.796,04	0,00	4.796,04
17280111010000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - PRÓPRIO - 60%	2.305.949,13	0,00	2.305.949,13
17280111020000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE - 5%	196.368,42	0,00	196.368,42
17280111030000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal- ASPS - 15%	589.105,19	0,00	589.105,19
17280111040000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB - 20%	770.452,11	0,00	770.452,11
17280121010000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - PRÓPRIO - 60%	172.612,36	0,00	172.612,36
17280121020000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE - 5%	14.384,36	0,00	14.384,36
17280121030000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS - 15%	43.153,09	0,00	43.153,09
17280121040000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB - 20%	57.537,45	0,00	57.537,45
17280131010000000000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - PRÓPRIO - 60%	39.668,79	0,00	39.668,79
17280131020000000000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - MDE - 5%	3.305,73	0,00	3.305,73
17280131030000000000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - ASPS - 15%	9.917,18	0,00	9.917,18
17280131040000000000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - FUNDEB - 20%	12.807,42	0,00	12.807,42
SUBTOTAL I		8.783.085,26	0,00	8.783.085,26
TOTAL I - Base Receita Saúde (ASPS) - 15% da Receita Ajustada				1.317.462,79

3.5.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	RECEITA TRIBUTÁRIA	75.743,52	0,00	75.743,52
40	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.282.144,95	0,00	1.282.144,95



Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL II		1.357.888,47	0,00	1.357.888,47

3.5.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	Assistência Hospitalar e Ambulatorial (modalidade de aplicação 71)	-56.161,09	0,00	-56.161,09
40	Atenção Básica (modalidade de aplicação 71)	-21.074,52	0,00	-21.074,52
40	Atenção Básica	1.154.268,12	0,00	1.154.268,12
40	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	574.471,09	0,00	574.471,09
40	Vigilância Sanitária	7.580,00	0,00	7.580,00
SUBTOTAL I		1.659.083,60	0,00	1.659.083,60

3.5.4 Dedução da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS)

Gastos com aposentadorias e pensões

Cód. Recurso	Cód. Conta	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	319113030200000	44.808,31	0,00	44.808,31
SUBTOTAL II		44.808,31	0,00	44.808,31

(-) Despesa Liquidada com Rendimentos das ASPS	823,09	0,00	823,09
SUBTOTAL III	823,09	0,00	823,09

	% de Aplicação	Valor Aplicado
TOTAL IV - Gastos Constitucionais com Saúde (ASPS)	18,37	1.613.452,20

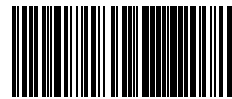
3.5.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Saúde

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			0,00	0,00	0,00

4. Avisos Exibidos na Verificação dos Arquivos Texto

4.1 Avisos Exibidos

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
CREDOR.TXT	CRE_14	0	0	AVISO	Percentuais de Unidades da Federação Inválidos: 2%
CREDOR.TXT	CRE_15	0	0	AVISO	Percentuais de Campos Endereço + Cidade + UF em Branco: 2%
EMPENHO.TXT	EMP_61	80	25	AVISO	Linha 80 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	3531	25	AVISO	Linha 3531 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 1, ano 2018, modalidade CNC (Concorrência), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 3, ano 2018, modalidade PRI (Processo de Inexigibilidade), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	34 ocorrência(s) da licitação nr. 22, ano 2017, modalidade RPO (Registro de Preço de Outro Órgão), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	2 ocorrência(s) da licitação nr. 24, ano 2017, modalidade PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 24, ano 2018, modalidade PRP (Pregão Presencial), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 25, ano 2018, modalidade PRP (Pregão Presencial), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	2 ocorrência(s) da licitação nr. 22017, ano 2017, modalidade TMP (Tomada de Preços), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 192017, ano 2017, modalidade PRP (Pregão Presencial), não cadastrada no



31801012664793482

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



18/07/2018 - 08:18:16

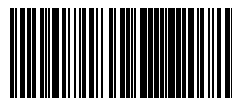
PM DE PINHAL GRANDE

ORGÃO Nº: 78900

CNPJ: 94444346000122

01/01/2018 a 30/06/2018

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
					Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_73	0	0		O percentual de ocorrências de Modalidade da Licitação/Forma de Contratação em "NSA - Não se aplica" equivale a 20,292%
EMPENHO.TXT	EMP_78	0	0	AVISO	Linha: 30 - A subfunção "334 - Fomento ao Trabalho" difere das listadas na Portaria MOG nº42/1999, alterada pelas Portarias SOF nº 64/2011 e nº 67/2012
EMPENHO.TXT	EMP_78	0	0	AVISO	Linha: 84 - A subfunção "334 - Promoção da produção Agropecuária" difere das listadas na Portaria MOG nº42/1999, alterada pelas Portarias SOF nº 64/2011 e nº 67/2012
EMPENHO.TXT	EMP_78	0	0	AVISO	Linha: 85 - A subfunção "334 - Promoção da produção Agropecuária" difere das listadas na Portaria MOG nº42/1999, alterada pelas Portarias SOF nº 64/2011 e nº 67/2012
EMPENHO.TXT	EMP_78	0	0	AVISO	Linha: 88 - A subfunção "334 - Promoção da produção Agropecuária" difere das listadas na Portaria MOG nº42/1999, alterada pelas Portarias SOF nº 64/2011 e nº 67/2012
EMPENHO.TXT	EMP_78	0	0	AVISO	Linha: 89 - A subfunção "334 - Promoção da produção Agropecuária" difere das listadas na Portaria MOG nº42/1999, alterada pelas Portarias SOF nº 64/2011 e nº 67/2012
EMPENHO.TXT	EMP_78	0	0	AVISO	Linha: 91 - A subfunção "334 - Promoção da produção Agropecuária" difere das listadas na Portaria MOG nº42/1999, alterada pelas Portarias SOF nº 64/2011 e nº 67/2012
EMPENHO.TXT	EMP_78	0	0	AVISO	Linha: 101 - A subfunção "334 - Promoção da produção Agropecuária" difere das listadas na Portaria MOG nº42/1999, alterada pelas Portarias SOF nº 64/2011 e nº 67/2012
EMPENHO.TXT	EMP_78	0	0	AVISO	Linha: 124 - A subfunção "334 - Promoção da produção Agropecuária" difere das listadas na Portaria MOG nº42/1999, alterada pelas Portarias SOF nº 64/2011 e nº 67/2012
EMPENHO.TXT	EMP_78	0	0	AVISO	Linha: 130 - A subfunção "334 - Promoção da produção Agropecuária" difere das listadas na Portaria MOG nº42/1999, alterada pelas Portarias SOF nº 64/2011 e nº 67/2012
EMPENHO.TXT	EMP_78	0	0	AVISO	Linha: 131 - A subfunção "334 - Promoção da produção Agropecuária" difere das listadas na Portaria MOG nº42/1999, alterada pelas Portarias SOF nº 64/2011 e nº 67/2012
EMPENHO.TXT	EMP_78	0	0	AVISO	Linha: 162 - A subfunção "334 - Promoção da produção Agropecuária" difere das listadas na Portaria MOG nº42/1999, alterada pelas Portarias SOF nº 64/2011 e nº 67/2012
EMPENHO.TXT	EMP_78	0	0	AVISO	Linha: 169 - A subfunção "334 - Promoção da produção Agropecuária" difere das listadas na Portaria MOG nº42/1999, alterada pelas Portarias SOF nº 64/2011 e nº 67/2012
EMPENHO.TXT	EMP_78	0	0	AVISO	Linha: 176 - A subfunção "334 - Promoção da produção Agropecuária" difere das listadas na Portaria MOG nº42/1999, alterada pelas Portarias SOF nº 64/2011 e nº 67/2012
EMPENHO.TXT	EMP_78	0	0	AVISO	Linha: 225 - A subfunção "334 - Promoção da produção Agropecuária" difere das listadas na Portaria MOG nº42/1999, alterada pelas Portarias SOF nº 64/2011 e nº 67/2012
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 1, Contrato nr. 0000000000000000001, ano 2018, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 19, Contrato nr. 00000000000000000019, ano 2018, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 28, Contrato nr. 00000000000000000028, ano 2018, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 34, Contrato nr. 00000000000000000034, ano 2018, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 41, Contrato nr. 00000000000000000041, ano 2017, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 49, Contrato nr. 00000000000000000049, ano 2018, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 119, Contrato nr. 00000000000000000119, ano 2017, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_38	0	0		O percentual de ocorrências do campo Existe Contrato/Termo em "N = Não" ou "X = Não se aplica" equivale a 89,052%
LIQUIDAC.TXT	LIQ_39	0	0		O percentual de ocorrências do campo Existe Nota Fiscal em "N = Não" ou "X = Não se Aplica" equivale a 52,098%
LIQUIDAC.TXT	LIQ_41	0	0		Não existe nenhum empenho liquidado no mês 1/2018 com Identificador de despesa com funcionário "I" (indenização não inclusa na folha de pagamento)
LIQUIDAC.TXT	LIQ_41	0	0		Não existe nenhum empenho liquidado no mês 2/2018 com Identificador de despesa com funcionário "I" (indenização não inclusa na folha de pagamento)
LIQUIDAC.TXT	LIQ_41	0	0		Não existe nenhum empenho liquidado no mês 3/2018 com Identificador de despesa com funcionário "I" (indenização não inclusa na folha de pagamento)
LIQUIDAC.TXT	LIQ_41	0	0		Não existe nenhum empenho liquidado no mês 4/2018 com Identificador de despesa com funcionário "I" (indenização não inclusa na folha de pagamento)
LIQUIDAC.TXT	LIQ_41	0	0		Não existe nenhum empenho liquidado no mês 5/2018 com Identificador de despesa com funcionário "I" (indenização não inclusa na folha de pagamento)
BAL_VER.TXT	BAV_66	0	0		Saldo Anterior (Saldo Inicial) da Conta 113812800000000005165 e Indicador de Superávit Financeiro F do arquivo BAL_VER.TXT (R\$ 0,00) diferente do Saldo Atual (Saldo Final) do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R\$ 208.707,59).
BAL_VER.TXT	BAV_66	0	0		Saldo Anterior (Saldo Inicial) da Conta 113812800000000005208 e Indicador de Superávit Financeiro F do



31801012664793482

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



18/07/2018 - 08:18:16

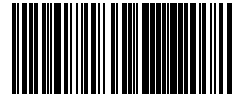
PM DE PINHAL GRANDE

ORGÃO Nº: 78900

CNPJ: 94444346000122

01/01/2018 a 30/06/2018

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
BAL_VER.TXT	BAV_66	0	0		arquivo BAL_VER.TXT (R\$ 0,00) diferente do Saldo Atual (Saldo Final) do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R\$ 37.797,00).
BAL_VER.TXT	BAV_66	0	0		Saldo Anterior (Saldo Inicial) da Conta 23711010000000005141 e Indicador de Superávit Financeiro P do arquivo BAL_VER.TXT (R\$ 0,00) diferente do Saldo Atual (Saldo Final) do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R\$ 2.272.336,75).
BAL_VER.TXT	BAV_66	0	0		Saldo Anterior (Saldo Inicial) da Conta 23711010000000005143 e Indicador de Superávit Financeiro P do arquivo BAL_VER.TXT (R\$ 0,00) diferente do Saldo Atual (Saldo Final) do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R\$ 4.041.695,38).
BAL_VER.TXT	BAV_66	0	0		Saldo Anterior (Saldo Inicial) da Conta 23711020000000000673 e Indicador de Superávit Financeiro P do arquivo BAL_VER.TXT (R\$ 20.608.583,59) diferente do Saldo Atual (Saldo Final) do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R\$ 18.336.246,84).
BAL_VER.TXT	BAV_66	0	0		Saldo Anterior (Saldo Inicial) da Conta 23711020000000004258 e Indicador de Superávit Financeiro P do arquivo BAL_VER.TXT (R\$ 8.783.139,62) diferente do Saldo Atual (Saldo Final) do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R\$ 4.741.444,24).
CTA_DISP.TXT	CTV_34	2	0	AVISO	Linha: 2 - Validação da conta 0000000000000006103 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_33	3	0	AVISO	Linha: 3 - Validação do prefixo da agência 04630 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_33	4	0	AVISO	Linha: 4 - Validação do prefixo da agência 04630 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	4	0	AVISO	Linha: 4 - Validação da conta 0000000000000007228 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_33	5	0	AVISO	Linha: 5 - Validação do prefixo da agência 04630 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	5	0	AVISO	Linha: 5 - Validação da conta 0000000000000007230 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_33	6	0	AVISO	Linha: 6 - Validação do prefixo da agência 04630 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	6	0	AVISO	Linha: 6 - Validação da conta 0000000000000009000 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_33	7	0	AVISO	Linha: 7 - Validação do prefixo da agência 04630 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	7	0	AVISO	Linha: 7 - Validação da conta 0000000000000007265 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_33	8	0	AVISO	Linha: 8 - Validação do prefixo da agência 04630 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	8	0	AVISO	Linha: 8 - Validação da conta 0000000000000005993 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_33	9	0	AVISO	Linha: 9 - Validação do prefixo da agência 04630 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	9	0	AVISO	Linha: 9 - Validação da conta 0000000000000008985 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_33	10	0	AVISO	Linha: 10 - Validação do prefixo da agência 04630 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	10	0	AVISO	Linha: 10 - Validação da conta 0000000000000009085 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_33	11	0	AVISO	Linha: 11 - Validação do prefixo da agência 04630 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	11	0	AVISO	Linha: 11 - Validação da conta 0000000000000007231 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_33	12	0	AVISO	Linha: 12 - Validação do prefixo da agência 04630 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	12	0	AVISO	Linha: 12 - Validação da conta 0000000000000001130 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_33	13	0	AVISO	Linha: 13 - Validação do prefixo da agência 04630 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	13	0	AVISO	Linha: 13 - Validação da conta 0000000000000007263 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_33	14	0	AVISO	Linha: 14 - Validação do prefixo da agência 04630 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	14	0	AVISO	Linha: 14 - Validação da conta 0000000000000005644 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_33	15	0	AVISO	Linha: 15 - Validação do prefixo da agência 04630 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_33	16	0	AVISO	Linha: 16 - Validação do prefixo da agência 04630 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	16	0	AVISO	Linha: 16 - Validação da conta 0000000000000005492 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_33	17	0	AVISO	Linha: 17 - Validação do prefixo da agência 04630 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	17	0	AVISO	Linha: 17 - Validação da conta 0000000000000006438 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_33	18	0	AVISO	Linha: 18 - Validação do prefixo da agência 04630 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	18	0	AVISO	Linha: 18 - Validação da conta 0000000000000005430 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_33	19	0	AVISO	Linha: 19 - Validação do prefixo da agência 04630 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	19	0	AVISO	Linha: 19 - Validação da conta 0000000000000009187 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_33	20	0	AVISO	Linha: 20 - Validação do prefixo da agência 04630 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	20	0	AVISO	Linha: 20 - Validação da conta 0000000000000005232 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_33	21	0	AVISO	Linha: 21 - Validação do prefixo da agência 04630 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	21	0	AVISO	Linha: 21 - Validação da conta 0000000000000007982 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_33	22	0	AVISO	Linha: 22 - Validação do prefixo da agência 04630 inconsistente para o código do banco 1



31801012664793482

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



18/07/2018 - 08:18:16

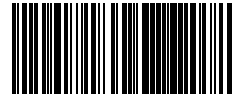
PM DE PINHAL GRANDE

ORGÃO Nº: 78900

CNPJ: 94444346000122

01/01/2018 a 30/06/2018

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
CTA_DISP.TXT	CTV_34	22	0	AVISO	Linha: 22 - Validação da conta 00000000000000005845 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_33	23	0	AVISO	Linha: 23 - Validação do prefixo da agência 04630 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	23	0	AVISO	Linha: 23 - Validação da conta 00000000000000007228 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_32	24	0	AVISO	Linha: 24 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_34	24	0	AVISO	Linha: 24 - Validação da conta 00000000000000000000 inconsistente para o código do banco 0
CTA_DISP.TXT	CTV_32	25	0	AVISO	Linha: 25 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_34	25	0	AVISO	Linha: 25 - Validação da conta 00000000000000000000 inconsistente para o código do banco 0
CTA_DISP.TXT	CTV_32	26	0	AVISO	Linha: 26 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_34	26	0	AVISO	Linha: 26 - Validação da conta 00000000000000000000 inconsistente para o código do banco 0
CTA_DISP.TXT	CTV_32	27	0	AVISO	Linha: 27 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_34	27	0	AVISO	Linha: 27 - Validação da conta 00000000000000000000 inconsistente para o código do banco 0
CTA_DISP.TXT	CTV_32	28	0	AVISO	Linha: 28 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_34	28	0	AVISO	Linha: 28 - Validação da conta 00000000000000000000 inconsistente para o código do banco 0
CTA_DISP.TXT	CTV_32	29	0	AVISO	Linha: 29 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_34	29	0	AVISO	Linha: 29 - Validação da conta 00000000000000000000 inconsistente para o código do banco 0
CTA_DISP.TXT	CTV_32	30	0	AVISO	Linha: 30 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_34	30	0	AVISO	Linha: 30 - Validação da conta 00000000000000000000 inconsistente para o código do banco 0
CTA_DISP.TXT	CTV_32	31	0	AVISO	Linha: 31 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_34	31	0	AVISO	Linha: 31 - Validação da conta 00000000000000000000 inconsistente para o código do banco 0
CTA_DISP.TXT	CTV_32	32	0	AVISO	Linha: 32 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_34	32	0	AVISO	Linha: 32 - Validação da conta 00000000000000000000 inconsistente para o código do banco 0
CTA_DISP.TXT	CTV_32	33	0	AVISO	Linha: 33 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_34	33	0	AVISO	Linha: 33 - Validação da conta 00000000000000000000 inconsistente para o código do banco 0
CTA_DISP.TXT	CTV_32	34	0	AVISO	Linha: 34 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_34	34	0	AVISO	Linha: 34 - Validação da conta 00000000000000000000 inconsistente para o código do banco 0
CTA_DISP.TXT	CTV_32	35	0	AVISO	Linha: 35 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_34	35	0	AVISO	Linha: 35 - Validação da conta 00000000000000000000 inconsistente para o código do banco 0
CTA_DISP.TXT	CTV_32	36	0	AVISO	Linha: 36 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_34	36	0	AVISO	Linha: 36 - Validação da conta 00000000000000000000 inconsistente para o código do banco 0
CTA_DISP.TXT	CTV_32	37	0	AVISO	Linha: 37 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_34	37	0	AVISO	Linha: 37 - Validação da conta 00000000000000000000 inconsistente para o código do banco 0
CTA_DISP.TXT	CTV_32	38	0	AVISO	Linha: 38 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_34	38	0	AVISO	Linha: 38 - Validação da conta 00000000000000000000 inconsistente para o código do banco 0
CTA_DISP.TXT	CTV_32	39	0	AVISO	Linha: 39 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_34	39	0	AVISO	Linha: 39 - Validação da conta 00000000000000000000 inconsistente para o código do banco 0
CTA_DISP.TXT	CTV_32	40	0	AVISO	Linha: 40 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_34	40	0	AVISO	Linha: 40 - Validação da conta 00000000000000000000 inconsistente para o código do banco 0
CTA_DISP.TXT	CTV_32	41	0	AVISO	Linha: 41 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_34	41	0	AVISO	Linha: 41 - Validação da conta 00000000000000000000 inconsistente para o código do banco 0
CTA_DISP.TXT	CTV_32	42	0	AVISO	Linha: 42 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_34	42	0	AVISO	Linha: 42 - Validação da conta 00000000000000000000 inconsistente para o código do banco 0
CTA_DISP.TXT	CTV_32	43	0	AVISO	Linha: 43 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_34	43	0	AVISO	Linha: 43 - Validação da conta 00000000000000000000 inconsistente para o código do banco 0
CTA_DISP.TXT	CTV_32	44	0	AVISO	Linha: 44 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_34	44	0	AVISO	Linha: 44 - Validação da conta 00000000000000000000 inconsistente para o código do banco 0
CTA_DISP.TXT	CTV_32	45	0	AVISO	Linha: 45 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_34	45	0	AVISO	Linha: 45 - Validação da conta 00000000000000000000 inconsistente para o código do banco 0
CTA_DISP.TXT	CTV_32	46	0	AVISO	Linha: 46 - Código do banco 0 inválido



31801012664793482

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



18/07/2018 - 08:18:16

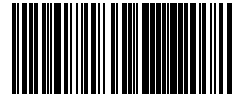
PM DE PINHAL GRANDE

ORGÃO Nº: 78900

CNPJ: 94444346000122

01/01/2018 a 30/06/2018

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
CTA_DISP.TXT	CTV_34	46	0	AVISO	Linha: 46 - Validação da conta 00000000000000000000 inconsistente para o código do banco 0
CTA_DISP.TXT	CTV_32	47	0	AVISO	Linha: 47 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_34	47	0	AVISO	Linha: 47 - Validação da conta 00000000000000000000 inconsistente para o código do banco 0
CTA_DISP.TXT	CTV_33	48	0	AVISO	Linha: 48 - Validação do prefixo da agência 04630 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	48	0	AVISO	Linha: 48 - Validação da conta 000000000000000007288 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_33	49	0	AVISO	Linha: 49 - Validação do prefixo da agência 04630 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_32	51	0	AVISO	Linha: 51 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_34	51	0	AVISO	Linha: 51 - Validação da conta 00000000000000000000 inconsistente para o código do banco 0
CTA_DISP.TXT	CTV_32	52	0	AVISO	Linha: 52 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_34	52	0	AVISO	Linha: 52 - Validação da conta 00000000000000000000 inconsistente para o código do banco 0
CTA_DISP.TXT	CTV_32	53	0	AVISO	Linha: 53 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_34	53	0	AVISO	Linha: 53 - Validação da conta 00000000000000000000 inconsistente para o código do banco 0
CTA_DISP.TXT	CTV_32	54	0	AVISO	Linha: 54 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_34	54	0	AVISO	Linha: 54 - Validação da conta 00000000000000000000 inconsistente para o código do banco 0
CTA_DISP.TXT	CTV_32	55	0	AVISO	Linha: 55 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_34	55	0	AVISO	Linha: 55 - Validação da conta 00000000000000000000 inconsistente para o código do banco 0
CTA_DISP.TXT	ARQ_04	0	0	AVISO	O número de Avisos ultrapassou o Limite na Rotina CTV_34
CTA_DISP.TXT	CTV_33	56	0	AVISO	Linha: 56 - Validação do prefixo da agência 00487 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_32	57	0	AVISO	Linha: 57 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_33	58	0	AVISO	Linha: 58 - Validação do prefixo da agência 00487 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	59	0	AVISO	Linha: 59 - Validação do prefixo da agência 00487 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_32	60	0	AVISO	Linha: 60 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	61	0	AVISO	Linha: 61 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	62	0	AVISO	Linha: 62 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	73	0	AVISO	Linha: 73 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	74	0	AVISO	Linha: 74 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	75	0	AVISO	Linha: 75 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	76	0	AVISO	Linha: 76 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	77	0	AVISO	Linha: 77 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	78	0	AVISO	Linha: 78 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	79	0	AVISO	Linha: 79 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	80	0	AVISO	Linha: 80 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	81	0	AVISO	Linha: 81 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	82	0	AVISO	Linha: 82 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	86	0	AVISO	Linha: 86 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	87	0	AVISO	Linha: 87 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_33	88	0	AVISO	Linha: 88 - Validação do prefixo da agência 00487 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	90	0	AVISO	Linha: 90 - Validação do prefixo da agência 04630 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_33	91	0	AVISO	Linha: 91 - Validação do prefixo da agência 04630 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_33	93	0	AVISO	Linha: 93 - Validação do prefixo da agência 04630 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_33	94	0	AVISO	Linha: 94 - Validação do prefixo da agência 04630 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_32	96	0	AVISO	Linha: 96 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	97	0	AVISO	Linha: 97 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	98	0	AVISO	Linha: 98 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	99	0	AVISO	Linha: 99 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	100	0	AVISO	Linha: 100 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	ARQ_04	0	0	AVISO	O número de Avisos ultrapassou o Limite na Rotina CTV_32
CTA_DISP.TXT	CTV_22	0	0	AVISO	50,50% dos campos "código da conta corrente" foram preenchidos com zeros ou nove



Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
RECEITA.TXT	RET_30	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 24000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 1º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_31	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 24000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 2º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_32	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 24000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 3º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_33	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 24000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 4º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_34	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 24000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 5º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_35	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 24000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 6º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível

4.2 Avisos Justificados pela Entidade

Descrição: LIQ_41 - Não existe nenhum empenho liquidado no mês 1/2018 com Identificador de despesa com funcionário "I" (indenização não inclusa na folha de pagamento)

Justificativa: NOS CINCO PRIMEIROS MESES DO ANO DE 2018 NÃO FORAM REALIZADOS EMPENHOS NA CATEGORIA 319094 (INDENIZAÇÃO TRABALHISTA), MAS NO MÊS DE JUNHO JA FOI AJUSTADA A FORMA DE CONTABILIZAÇÃO.

Descrição: LIQ_41 - Não existe nenhum empenho liquidado no mês 2/2018 com Identificador de despesa com funcionário "I" (indenização não inclusa na folha de pagamento)

Justificativa: NOS CINCO PRIMEIROS MESES DO ANO DE 2018 NÃO FORAM REALIZADOS EMPENHOS NA CATEGORIA 319094 (INDENIZAÇÃO TRABALHISTA), MAS NO MÊS DE JUNHO JA FOI AJUSTADA A FORMA DE CONTABILIZAÇÃO.

Descrição: LIQ_41 - Não existe nenhum empenho liquidado no mês 3/2018 com Identificador de despesa com funcionário "I" (indenização não inclusa na folha de pagamento)

Justificativa: NOS CINCO PRIMEIROS MESES DO ANO DE 2018 NÃO FORAM REALIZADOS EMPENHOS NA CATEGORIA 319094 (INDENIZAÇÃO TRABALHISTA), MAS NO MÊS DE JUNHO JA FOI AJUSTADA A FORMA DE CONTABILIZAÇÃO.

Descrição: LIQ_41 - Não existe nenhum empenho liquidado no mês 4/2018 com Identificador de despesa com funcionário "I" (indenização não inclusa na folha de pagamento)

Justificativa: NOS CINCO PRIMEIROS MESES DO ANO DE 2018 NÃO FORAM REALIZADOS EMPENHOS NA CATEGORIA 319094 (INDENIZAÇÃO TRABALHISTA), MAS NO MÊS DE JUNHO JA FOI AJUSTADA A FORMA DE CONTABILIZAÇÃO.

Descrição: LIQ_41 - Não existe nenhum empenho liquidado no mês 5/2018 com Identificador de despesa com funcionário "I" (indenização não inclusa na folha de pagamento)

Justificativa: NOS CINCO PRIMEIROS MESES DO ANO DE 2018 NÃO FORAM REALIZADOS EMPENHOS NA CATEGORIA 319094 (INDENIZAÇÃO TRABALHISTA), MAS NO MÊS DE JUNHO JA FOI AJUSTADA A FORMA DE CONTABILIZAÇÃO.

Descrição: BAV_66 - Saldo Anterior (Saldo Inicial) da Conta 11381280000000005165 e Indicador de Superávit Financeiro F do arquivo BAL_VER.TXT (R\$ 0,00) diferente do Saldo Atual (Saldo Final) do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R\$ 208.707,59).

Justificativa: FOI VERIFICADA QUE NO ANO DE 2017 AS CONTAS ESTAVAM COM ATRIBUTO EQUIVOCADO E CORRIGIDOS EM 2018.

Descrição: BAV_66 - Saldo Anterior (Saldo Inicial) da Conta 11381280000000005208 e Indicador de Superávit Financeiro F do arquivo BAL_VER.TXT (R\$ 0,00) diferente do Saldo Atual (Saldo Final) do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R\$ 37.797,00).

Justificativa: FOI VERIFICADA QUE NO ANO DE 2017 AS CONTAS ESTAVAM COM ATRIBUTO EQUIVOCADO E CORRIGIDOS EM 2018.

Descrição: BAV_66 - Saldo Anterior (Saldo Inicial) da Conta 23711010000000005141 e Indicador de Superávit Financeiro P do arquivo BAL_VER.TXT (R\$ 0,00) diferente do Saldo Atual (Saldo Final) do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R\$ 2.272.336,75).

Justificativa: CONFORME A ROTINA DE ENCERRAMENTO DO SISTEMA. O SISTEMA FAZ O ENCERRAMENTO ONDE ELE ABASTECE A CONTA 2371101 E TRANSFERE O SALDO AUTOMATICAMENTE PARA A CONTA 2371102 NO EXERCICIO SEGUINTE, SEM FAZER O LANÇAMENTO MANUAL DE TRANSFERENCIA ENTRE AS CONTAS. O SISTEMA JÁ ESTÁ PREPARADO PARA FAZER ESSE LANÇAMENTO AUTOMÁTICO.

Descrição: BAV_66 - Saldo Anterior (Saldo Inicial) da Conta 23711010000000005143 e Indicador de Superávit Financeiro P do arquivo BAL_VER.TXT (R\$ 0,00) diferente do Saldo Atual (Saldo Final) do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R\$ 4.041.695,38).

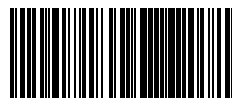
Justificativa: CONFORME A ROTINA DE ENCERRAMENTO DO SISTEMA. O SISTEMA FAZ O ENCERRAMENTO ONDE ELE ABASTECE A CONTA 2371101 E TRANSFERE O SALDO AUTOMATICAMENTE PARA A CONTA 2371102 NO EXERCICIO SEGUINTE, SEM FAZER O LANÇAMENTO MANUAL DE TRANSFERENCIA ENTRE AS CONTAS. O SISTEMA JÁ ESTÁ PREPARADO PARA FAZER ESSE LANÇAMENTO AUTOMÁTICO.

Descrição: BAV_66 - Saldo Anterior (Saldo Inicial) da Conta 23711020000000000673 e Indicador de Superávit Financeiro P do arquivo BAL_VER.TXT (R\$ 20.608.583,59) diferente do Saldo Atual (Saldo Final) do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R\$ 18.336.246,84).

Justificativa: CONFORME A ROTINA DE ENCERRAMENTO DO SISTEMA. O SISTEMA FAZ O ENCERRAMENTO ONDE ELE ABASTECE A CONTA 2371101 E TRANSFERE O SALDO AUTOMATICAMENTE PARA A CONTA 2371102 NO EXERCICIO SEGUINTE, SEM FAZER O LANÇAMENTO MANUAL DE TRANSFERENCIA ENTRE AS CONTAS. O SISTEMA JÁ ESTÁ PREPARADO PARA FAZER ESSE LANÇAMENTO AUTOMÁTICO.

Descrição: BAV_66 - Saldo Anterior (Saldo Inicial) da Conta 23711020000000004258 e Indicador de Superávit Financeiro P do arquivo BAL_VER.TXT (R\$ 8.783.139,62) diferente do Saldo Atual (Saldo Final) do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R\$ 4.741.444,24).

Justificativa: CONFORME A ROTINA DE ENCERRAMENTO DO SISTEMA. O SISTEMA FAZ O ENCERRAMENTO ONDE ELE ABASTECE A CONTA 2371101 E TRANSFERE O SALDO AUTOMATICAMENTE PARA A CONTA 2371102 NO EXERCICIO SEGUINTE, SEM FAZER O LANÇAMENTO MANUAL DE TRANSFERENCIA ENTRE AS CONTAS. O SISTEMA JÁ ESTÁ PREPARADO PARA FAZER ESSE LANÇAMENTO AUTOMÁTICO.



5. Informações Referentes à Gestão Fiscal

5.1 Transparência da Gestão Fiscal

5.1.1 Data e Forma de Publicação dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária - art. 52 da LRF

Período	Tipo	Data	Forma Publicação
1º Bimestre	Mural	29/03/2018	ATRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL
	Jornal		Não Publicado
	Internet	29/03/2018	www.pinhhalgrande.rs.gov.br
2º Bimestre	Mural	30/05/2018	ATRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL
	Jornal		Não Publicado
	Internet	30/05/2018	www.pinhhalgrande.rs.gov.br
3º Bimestre	Mural	31/07/2018	ATRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL
	Jornal		Não Publicado
	Internet	31/07/2018	www.pinhhalgrande.rs.gov.br

5.1.2 Data e forma de Publicação dos Relatórios da Gestão Fiscal - Poder Executivo e Indiretas - § 2º do art. 55 da LRF

Período	Tipo	Data	Forma Publicação
1º Semestre	Mural	31/07/2018	ATRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL
	Jornal		Não Publicado
	Internet	31/07/2018	www.pinhhalgrande.rs.gov.br
1º Quadrimestre	Mural		Não Publicado
	Jornal		Não Publicado
	Internet		Não Publicado

5.1.3 Data e Local das Audiências Públicas

Período	Data	Local
3º Quadrimestre/2017	26/02/2018	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
1º Quadrimestre/2018	28/05/2018	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

5.1.4 Disponibilização das Informações na Internet, em tempo real

Data	Endereço Eletrônico
23/11/2011	http://www.pinhhalgrande.rs.gov.br/transparencia/site

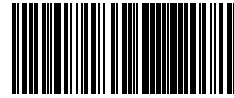
Observações: teste

5.2 Demonstrativos da Lei de Responsabilidade Fiscal

5.2.1 Modelo 1 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida

5.2.1.1 Modelo 1 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Exercício de 2017 - 01/07/2017 a 31/12/2017

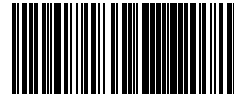
Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
1000000000000000	RECEITAS CORRENTES	14.918.059,87	0,00	14.918.059,87
9100000000000000	(R) DEDUCOES DAS RECEITAS CORRENTES	-1.753.634,98	0,00	-1.753.634,98
SELEÇÃO AUTOMÁTICA	DEDUÇÕES DA RECEITA			
11120431010100000000	IRRF ATIV/INAT-EXEC/INDIRETA-PRÓPRIO	172.191,84	0,00	172.191,84
11120431010200000000	IRRF ATIV/INAT-EXEC/INDIRETA-MDE	80.296,69	0,00	80.296,69



Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11120431010300000000	IRRF ATIV/INAT-EXEC/INDIRETA-ASPS	44.906,64	0,00	44.906,64
11120431020100000000	IRRF-ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO-PRÓPRIO	7.635,18	0,00	7.635,18
11120431020200000000	IRRF-ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO-MDE	3.560,43	0,00	3.560,43
11120431020300000000	IRRF-ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO-ASPS	1.991,18	0,00	1.991,18
12102907000000000000	CONTRIB.SERVIDOR ATIVO PARA RPPS	366.264,54	0,00	366.264,54
13281000000000000000	REMUN.DOS INVEST.RPPS DO SERV.RENDA FIXA	1.748.463,09	0,00	1.748.463,09
Subtotal		10.739.115,30	0,00	10.739.115,30
	(+) Perda com o FUNDEB	806.962,39	0,00	806.962,39
TOTAL		11.546.077,69	0,00	11.546.077,69

5.2.1.2 Modelo 1 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Exercício de 2018 - 01/01/2018 a 30/06/2018

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
1000000000000000	RECEITAS CORRENTES	13.567.206,55	0,00	13.567.206,55
9100000000000000	(R) DEDUCOES DAS RECEITAS CORRENTES	-1.895.035,07	0,00	-1.895.035,07
SELEÇÃO AUTOMÁTICA	DEDUÇÕES DA RECEITA			
11130311010100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - PRÓPRIO - 60%	138.454,03	0,00	138.454,03
11130311010200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - MDE - 25%	64.564,06	0,00	64.564,06
11130311010300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas- ASPS - 15%	36.108,05	0,00	36.108,05
11130311020100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - PRÓPRIO - 60%	5.060,07	0,00	5.060,07
11130311020200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - MDE - 25%	2.359,63	0,00	2.359,63
11130311020300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - ASPS - 15%	1.319,63	0,00	1.319,63
12100421000000000000	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	313.001,09	0,00	313.001,09
13210011011100000000	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FNDE - Transporte Escola Estadual	26,30	0,00	26,30
13210011011145000000	REMUN. DE DEP. VINC. - REND APL REC AQ.EQUIP.E MAT.PERM.SAUDE	752,93	0,00	752,93
13210011011146000000	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - CONV.INFR.ESPORTIVA-QUAD.R.BASILIOS	622,40	0,00	622,40
13210011011147000000	REMUN. DEP. REC. VINCULADOS - REND.APL.CONV840065/2016MAQ.E.EQUIP.AGRIC - TRATOR	1.193,84	0,00	1.193,84
13210011011200000000	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Alienação de Bens - MDE	350,46	0,00	350,46
13210011011300000000	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FEAS	14,17	0,00	14,17
13210011011500000000	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Esgotamento Sanitário	3.129,08	0,00	3.129,08
13210011011600000000	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Multas de Trânsito	1,39	0,00	1,39
13210011011700000000	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Iluminação Pública	6,57	0,00	6,57



31801012664793482

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



18/07/2018 - 08:18:16

PM DE PINHAL GRANDE

ORGÃO Nº: 78900

CNPJ: 94444346000122

01/01/2018 a 30/06/2018

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
13210011011800000000	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Olimpíadas	0,43	0,00	0,43
13210041000000000000	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	1.248.368,79	0,00	1.248.368,79
91321004100000000000	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	-241.090,23	0,00	-241.090,23
Subtotal		10.097.928,79	0,00	10.097.928,79
	(+) Perda com o FUNDEB	608.878,18	0,00	608.878,18
TOTAL		10.706.806,97	0,00	10.706.806,97
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		22.252.884,66	0,00	22.252.884,66

5.2.2 Modelo 2 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal (Executivo)

5.2.2.1 Modelo 2 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal (Executivo) - Exercício de 2017 - 01/07/2017 a 31/12/2017

CONTAS DE DESPESA

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
3100000000000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.920.619,69	0,00	5.920.619,69
DEDUÇÕES				
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
3190089904000000	CONTRIBUICAO DA ENTIDADE PARA O ATENDIME	145.949,29	0,00	145.949,29
3190940103000000	FERIAS E/OU AVISO PREVIO INDENIZADO	16.167,39	0,00	16.167,39
3190949930000000	OUTRAS INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	30.695,51	0,00	30.695,51
TOTAL DAS CONTAS DE DESPESA		5.727.807,50	0,00	5.727.807,50

CONTAS DE RECEITA

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11120431010100000000	IRRF ATIV/INAT-EXEC/INDIRETA-PRÓPRIO	172.191,84	0,00	172.191,84
11120431010200000000	IRRF ATIV/INAT-EXEC/INDIRETA-MDE	80.296,69	0,00	80.296,69
11120431010300000000	IRRF ATIV/INAT-EXEC/INDIRETA-ASPS	44.906,64	0,00	44.906,64
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		297.395,17	0,00	297.395,17

CONTAS PATRIMONIAIS

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		0,00	0,00	0,00



31801012664793482

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



18/07/2018 - 08:18:16

PM DE PINHAL GRANDE

ORGÃO Nº: 78900

CNPJ: 94444346000122

01/01/2018 a 30/06/2018

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
3100000000000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES				
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		0,00	0,00	0,00

Total da Despesa c/ Pessoal Ex. Anterior	5.430.412,33	0,00	5.430.412,33
--	--------------	------	--------------

5.2.2.2 Modelo 2 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal (Executivo) - Exercício de 2018 - 01/01/2018 a 30/06/2018

CONTAS DE DESPESA

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
3100000000000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.024.346,08	0,00	5.024.346,08
DEDUÇÕES				
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
319008990400000	CONTRIBUICAO DA ENTIDADE PARA O ATENDIME	122.587,71	0,00	122.587,71
319094010300000	FERIAS E/OU AVISO PREVIO INDENIZADO	39.078,04	0,00	39.078,04
TOTAL DAS CONTAS DE DESPESA		4.862.680,33	0,00	4.862.680,33

CONTAS DE RECEITA

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11130311010100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - PRÓPRIO - 60%	138.454,03	0,00	138.454,03
11130311010200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - MDE - 25%	64.564,06	0,00	64.564,06
11130311010300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas- ASPS - 15%	36.108,05	0,00	36.108,05
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		239.126,14	0,00	239.126,14

CONTAS PATRIMONIAIS

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		0,00	0,00	0,00

EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
3100000000000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	20.296,97	0,00	20.296,97



EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
DEDUÇÕES				
SELEÇÃO AUTOMÁTICA		0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS		20.296,97	0,00	20.296,97
Total da Despesa c/ Pessoal Ex. Atual		4.643.851,16	0,00	4.643.851,16
Total da Despesa com Pessoal		10.074.263,49	0,00	10.074.263,49

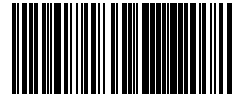
5.2.4 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada

5.2.4.1 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Dívida Consolidada ou Fundada - Exercício de 2018

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
22231010000000005128	PROG.PIMES BADESUL CONT.Nº 28/2014	90.684,27	0,00	90.684,27
TOTAL		90.684,27	0,00	90.684,27

5.2.4.2 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Disponibilidade de Caixa (Disponibilidade de Caixa Bruta - Restos a Pagar Processados) - Exercício de 2018

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11111010000000000005	CAIXA	8.715,58	0,00	8.715,58
111111902000000002613	B. BRASIL C/ FPM-7226-5	143.204,48	0,00	143.204,48
111111902000000002614	B. BRASIL C/ MOVIMENTO GERAL-7228-1	-170.341,67	0,00	-170.341,67
111111902000000002615	B. BRASIL C/ CFRH - 7230-3	665,39	0,00	665,39
111111902000000002617	B. BRASIL C/ CEX - 9000-X	59.746,74	0,00	59.746,74
111111902000000002618	B. BRASIL C/ ICMS - 7265-6	29.387,52	0,00	29.387,52
111111902000000002633	B. BRASIL C/ FNDE MERENDA ESCOLAR-5993-5	9.760,75	0,00	9.760,75
111111902000000002634	B. BRASIL C/ SALARIO EDUCAÇÃO - 8985-0	13.518,63	0,00	13.518,63
111111902000000002636	B. BRASIL C/ PNATE - 9085-9	83,44	0,00	83,44
111111902000000002637	B. BRASIL C/ FUNDO ESPECIAL - 7231-1	79.191,76	0,00	79.191,76
111111902000000002639	B. BRASIL C/ ENSINO FUNDAMENTAL - 1130-4	35.307,61	0,00	35.307,61
111111902000000002640	B. BRASIL C/ FUNDAGRO - 7263-X	93,39	0,00	93,39
111111902000000002642	B. BRASIL C/ PDDE	35,09	0,00	35,09
111111902000000002648	B. BRASIL C/ ISSQN	26.214,76	0,00	26.214,76
111111902000000002654	B. BRASIL C/ SIMPLES NACIONAL	14.639,86	0,00	14.639,86
111111902000000002657	B. BRASIL C/ INDEN.ESC.MUN.SANTOS DUMONT	189,77	0,00	189,77
111111902000000002658	B. BRASIL C/ FUNDEB	46.968,87	0,00	46.968,87
111111902000000002661	B. BRASIL C/CIDE	7.022,78	0,00	7.022,78



31801012664793482

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



18/07/2018 - 08:18:16

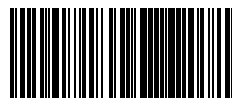
PM DE PINHAL GRANDE

ORGÃO Nº: 78900

CNPJ: 94444346000122

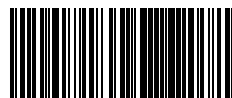
01/01/2018 a 30/06/2018

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11111190200000002911	B. BRASIL C/ RECEB.TRIBUTOS E TAXAS	122.511,60	0,00	122.511,60
11111190200000002936	B. BRASIL CV FUNDO SAUDE	-99,20	0,00	-99,20
11111190200000003343	B. BRASIL C/MOVIMENTO EXTRAORÇAMENTARIO	247.621,22	0,00	247.621,22
11111190200000004331	BCO. BRASIL C/ PAB FIXO	184.090,32	0,00	184.090,32
11111190200000004332	BCO. BRASIL C/ PAB-SAUDE FAMILIA-PSF	1.837,95	0,00	1.837,95
11111190200000004333	BCO. BRASIL C/AGENTES COMUN.SAUDE-PACS	8.225,11	0,00	8.225,11
11111190200000004334	BCO.BRASIL C/ PAB SAUDE BUCAL	1.837,08	0,00	1.837,08
11111190200000004335	BCO.BRASIL C/ VIGIL. EPIDEMIOLOGICA	31.553,59	0,00	31.553,59
11111190200000004336	BCO.BRASIL C/ VIGILANCIA SANITARIA	68.680,23	0,00	68.680,23
11111190200000004337	BCO.BRASIL C/ASSIST.FARMACIA BASICA	42.014,84	0,00	42.014,84
11111190200000004352	BCO. BRASIL C/ CAMPANHA DA VACINAÇÃO	59,87	0,00	59,87
11111190200000004354	BCO. BRASIL C/ ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	40.287,58	0,00	40.287,58
11111190200000004366	BANCO DO BRASIL C/PMAQ	1.100,90	0,00	1.100,90
11111190200000004372	BCO.BRASIL C/ESGOTAMENTO SANITÁRIO PAC2	549.938,56	0,00	549.938,56
11111190200000004384	B. BRASIL C/PAR - INFRAEST. ESC - EQUIP	803,70	0,00	803,70
11111190200000004390	BCO BRASIL C/COMPENS.ESPECIFICIDADES REG	224,90	0,00	224,90
11111190200000004392	BCO.BRASIL C/BLOCO MAC - REDE CEGONHA	298,72	0,00	298,72
11111190200000004397	BCO BRASIL C/PF AÇÕES ALIM NUTRIÇÃO-VAN	579,07	0,00	579,07
11111190200000004409	BANCO DO BRASIL C/PAR-CRECHE- MOBILIÁRIO	113,87	0,00	113,87
11111190200000004431	BCO BRASIL C/Q.ESPORT.E.JOSE RUB FILHO	116,16	0,00	116,16
11111190200000004436	BANCO DO BRASIL C/ PSE-PROG.SAUDE ESCOLA	1.538,43	0,00	1.538,43
11111190200000005097	BCO. BRASIL C/ PROG.DE REQUALIF.DE UBS	2.939,44	0,00	2.939,44
11111190200000005197	BANCO DO BRASIL C/IGD - SUAS	13.617,61	0,00	13.617,61
11111190200000005198	BCO.BRASIL C/PISO BASICO FIXO-CRAS/PAC	58.394,21	0,00	58.394,21
11111190200000005199	BANCO DO BRASIL C/ BPC NA ESCOLA	150,73	0,00	150,73
11111190200000005209	BCO.BRASIL C/AQ.EQUIP.E MAT.PERM.SAUDE	45.271,41	0,00	45.271,41
11111190200000005233	BCO.BRASIL.C/FNDE/MEC - IMOBILIARIO	35,18	0,00	35,18
11111190200000005242	B. BRASIL C/ PDDE - 7288-5	2.351,92	0,00	2.351,92
11111190200000008957	FNDE - BRASIL CARINHOSO - CRECHE	462,56	0,00	462,56
11111190200000008958	B. BRASIL - FUNDO MUNIC. DA ASSISTENCIA SOCIAL	24.722,38	0,00	24.722,38
11111190200000009048	B. DO BRASIL - APOIO FINANCEIRO EXTRAORDINARIO - PORT. MS Nº748/2018	55.384,80	0,00	55.384,80
11111190200000009053	B. DO BRASIL - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO A SAÚDE BUCAL	25.032,74	0,00	25.032,74
11111190200000009056	B. DO BRASIL - APOIO FINANCEIRO - RESOLUÇÃO FNDE Nº 11/2018	47.568,79	0,00	47.568,79
11111190200000009060	B. DO BRASIL - INCREMENTO TEMPORÁRIO DO PAB	150.273,95	0,00	150.273,95
11111190200000009069	B. DO BRASIL - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERV. DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	98.793,38	0,00	98.793,38
11111190202040005220	BANCO DO BRASIL - RECUR VINCULADO T GRAV	67,87	0,00	67,87
11111190300000002619	CAIXA ECON. FEDERAL C/ GERAL-600000020-3	84,00	0,00	84,00
11111190300000002620	CXA ECON. FED. C/13º SALARIO-60000056-4	19,48	0,00	19,48
11111190300000004324	CAIXA ECON.FEDERAL C/TRIBUTOS E TAXAS	84,00	0,00	84,00



Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11111190300000005206	CAIXA EC.FED.-Q.ESP.R.BASILIOS 647064-3	15.568,05	0,00	15.568,05
11111191200000000020	BANRISUL PACS 0403044806	131,02	0,00	131,02
11111191200000002621	BANRISUL C/ MOV. AG. PINHAL GRANDE - 40056400-4	203.914,52	0,00	203.914,52
11111191200000002665	BANRISUL C/ FMDCA	1.226,31	0,00	1.226,31
11111191200000002670	BANRISUL C/ ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1.958,37	0,00	1.958,37
11111191200000002671	BANRISUL C/ TRANSPORTE ESCOLAR	414,91	0,00	414,91
11111191200000002673	BANRISUL C/ PSF	0,28	0,00	0,28
11111191200000002674	BANRISUL C/ SAUDE BUCAL	392,22	0,00	392,22
11111191200000002675	BANRISUL C/ FUNDO MUNIC.MEIO AMBIENTE	1,00	0,00	1,00
11111191200000002676	BANRISUL C/ INC.ASSIST.FARMACIA BÁSICA	4,38	0,00	4,38
11111191200000002679	BANRISUL C/ MULTA DE TRANSITO	334,19	0,00	334,19
11111191200000004277	BANRISUL C/RECEB.TRIBUTOS E TAXAS	48.167,28	0,00	48.167,28
11111191200000004279	BANRISUL C/OLIMPIADAS RURAIS-04.03046306	103,98	0,00	103,98
11111191200000004281	BANRISUL C/INCENTIVO ATENÇÃO BÁSICA	149.615,15	0,00	149.615,15
11111191200000004291	BANRISUL C/DIABETES MELLITUS	13,36	0,00	13,36
11111191200000004322	BANRISUL C/ RECEB.CONCURSO PUBLICO	10,00	0,00	10,00
11111191200000004377	BANRISUL C/CRACK - 04.0305530-5	7.381,26	0,00	7.381,26
11111191200000005107	BANRISUL C/FMAS	7.992,95	0,00	7.992,95
11111191200000005115	BANRISUL C/ PRE-NATAL REDE CEGONHA - PIM	576,29	0,00	576,29
11111191200000005117	BANRISUL C/ PRÊMIO DE SEGUROS VEICULOS	1,46	0,00	1,46
11111191200000005202	BANRISUL C/ PRÊMIO SEGUROS VEIC.-SAÚDE	333,79	0,00	333,79
11111191200000009015	BANRISUL C/Conv.Est.144/2017.CP.Obras.Est.Vic.Pontilhoes	35.510,40	0,00	35.510,40
11111191200000009041	BANRISUL C/ AGR FAMILIA.CONV FPE2966/2017	28.999,17	0,00	28.999,17
11111500200000004357	CAIXA ECON.FEDERAL C/TRIBUTOS E TAXAS	75.425,97	0,00	75.425,97
11111500200000005200	BCO.BRASIL C/IGD-BOLSA FAMILIA	15.480,92	0,00	15.480,92
11111500600000002629	CAIXA ECON.FEDERAL C/ GERAL APLICAÇÃO	20.423,06	0,00	20.423,06
11111500600000002631	BANRISUL C/13º SALARIO APLICAÇÃO	535.240,39	0,00	535.240,39
11111500600000002684	B. BRASIL C/ ALIENAÇÃO DE BENS IMOVEIS	24.691,96	0,00	24.691,96
11111500600000002690	B. BRASIL C/ ALIENAÇÃO DE BENS MDE-APLIC	30.671,00	0,00	30.671,00
11111500600000002697	BANRISUL C/ PSF APLICAÇÃO	99.378,04	0,00	99.378,04
11111500600000002803	B. BRASIL C/FUNDO SAUDE APLICAÇÃO	30.025,12	0,00	30.025,12
11111500600000003008	B. BRASIL CV SIA-SUS APLICAÇÃO	632,13	0,00	632,13
11111500600000003251	BANRISUL C/MEIO HAMBIENTE APLICAÇÃO	6.355,61	0,00	6.355,61
11111500600000004282	BANRISUL C/ APLIC ASSIST.FARMACIA BASICA	13.090,98	0,00	13.090,98
63130000000000092183	RP NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR	-22.089,22	0,00	-22.089,22
63210000000000090739	RP PROCESSADOS A PAGAR	-297.351,89	0,00	-297.351,89
TOTAL		3.167.618,11	0,00	3.167.618,11

5.2.4.3 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Demais Haveres Financeiros - Exercício de 2018



31801012664793482

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



18/07/2018 - 08:18:16

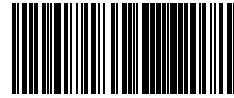
PM DE PINHAL GRANDE

ORGÃO Nº: 78900

CNPJ: 94444346000122

01/01/2018 a 30/06/2018

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
1141102000000002731	QUOTA PARTE PATRIMONIO CELETRO	8.200,00	0,00	8.200,00
1141102000000002732	COTA CAPITAL CIMBALAGENS	1.000,00	0,00	1.000,00
1141102000000002747	COTA CAPITAL SICREDI PLANALTO	7.049,93	0,00	7.049,93
12111030203010002710	ADILIO JOSÉ BATISTELLA	12.772,91	0,00	12.772,91
12111030203010002711	ARISTIDES LIBERALESSO	8.730,11	0,00	8.730,11
12111030203010002714	MARIA DE LOUDES FRANÇA DOS SANTOS	258,59	0,00	258,59
12111030203010002965	JOSÉ ARCANGELO RODRIGUES	156,11	0,00	156,11
12111030203010002968	CLECI LIZETE FIUZA	2.295,57	0,00	2.295,57
12111030203010002973	BERENICE WEIDE KENNER	9.256,58	0,00	9.256,58
12111030203010002975	ANTONIO DA LUZ	858,57	0,00	858,57
12111030203010002976	CLAUDEMIRO LIBERALESSO	8.548,16	0,00	8.548,16
12111030203010002977	FRANCISCO DE SALLES LOPES DE MATOS	7.170,03	0,00	7.170,03
12111030203010002978	HOMERO FLORIANO DA SILVA	7.398,82	0,00	7.398,82
12111030203010002979	INACIO PEREIRA	9.585,24	0,00	9.585,24
12111030203010002980	JOÃO ALBERTO MICHELON	8.371,72	0,00	8.371,72
12111030203010002981	JOSÉ BAPTISTELLA RUBIN	8.377,26	0,00	8.377,26
12111030203010002982	JULIO SANTOS VIEIRA	8.516,12	0,00	8.516,12
12111030203010002983	LAIRTON REGIS DE ALMEIDA	5.617,20	0,00	5.617,20
12111030203010002984	PAULO IRAN MESQUITA DO NASCIMENTO	13.044,36	0,00	13.044,36
12111030203010002985	PAULO STEFANELLO	8.488,60	0,00	8.488,60
12111030203010002987	VARONIL PEREIRA BULLE	5.979,92	0,00	5.979,92
12111030203010002988	VILSO GARCIA PAGINI	17.280,80	0,00	17.280,80
12111030203010004415	FINANCIAMENTO HABITACIONAL	18.979,29	0,00	18.979,29
12111030203020002991	GRACIELI RUBIN HOPPE	23.153,04	0,00	23.153,04
12111030203020002995	CHEILA DAMIANE D AVILA	395,53	0,00	395,53
12111030203020002998	VAGNER SECRETTI	37.967,14	0,00	37.967,14
12111030203020003007	JOSÉ ANTONIO ROSA DA SILVA	9.852,43	0,00	9.852,43
12111030203020003012	NADIA COCCO APPEL	4.182,96	0,00	4.182,96
12111030203020003144	ROBSON DALLA NORA	4.225,34	0,00	4.225,34
12111030203020003146	CLAUDINE DOS SANTOS DALMOLIN	1.477,35	0,00	1.477,35
12111030203020003149	ANDRIELI GARLET FACCO	15.057,82	0,00	15.057,82
12111030203020004416	FINANCIAMENTO CREDITO EDUCATIVO	27,84	0,00	27,84
12111030203030003016	ARMIDIO RODRIGUES DE MENEZES	6.922,41	0,00	6.922,41
12111030203030003019	DORACI ALVES DOS SANTOS	2.189,93	0,00	2.189,93
12111030203040002768	VITALINA DA SILVA	2.119,42	0,00	2.119,42
12111030203040002769	JOSÉ JAIR ANTUNES DE QUADROS	723,22	0,00	723,22
12111030203040002772	ANTONIO VALDOIR RAMOS DELFINO	575,10	0,00	575,10
12111030203040002779	IRACILDA LASCH DA SILVA	1.842,02	0,00	1.842,02
12111030203040002781	LUIZ CARLOS SCHEMELING SILVEIRA	322,41	0,00	322,41
12111030203040002837	VALDECIR POLONIATO	497,47	0,00	497,47



Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
12111030203040002881	VALDIR MACHADO DE MELLO	617,09	0,00	617,09
12111030203040002928	RAIMUNDO VARGAS MACHADO	2.730,91	0,00	2.730,91
12111030203040002952	JOÃO JORGE RAMOS DELFINO	10.208,45	0,00	10.208,45
12111030203040002956	SONIR MACHADO	196,53	0,00	196,53
12111030203040004298	LUIS JOCELEI DIAS	3.240,83	0,00	3.240,83
12111030203040004299	JOÃO SETEMBRINO FERREIRA DA SILVA	5.496,57	0,00	5.496,57
TOTAL		311.957,70	0,00	311.957,70
Total das Deduções (Disponibilidade de Caixa + Demais Haveres Financeiros)				3.479.575,81
Total da Dívida Consolidada Líquida (Dívida Consolidada - Deduções)				0,00

5.2.4.4 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Outras Obrigações Não Integrantes da Dívida Consolidada - Exercício de 2018

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
21881010200000000448	INSS	2.820,31	0,00	2.820,31
218810102000000003071	INSS RETENÇÕES EMPRESAS	15.257,37	0,00	15.257,37
218810103000000004209	EMPENHO EXTRA FERIAS	-9.724,74	0,00	-9.724,74
218810104030000000455	IMPOSTOS A REPASSAR - IRRF	103,12	0,00	103,12
218810110000000000450	PENSAO ALIMENTICIA	5.013,60	0,00	5.013,60
218810113000000002939	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - SISEMPIG	142,04	0,00	142,04
218810113000000003054	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	225,69	0,00	225,69
218810113000000003058	A.F.M.P - ASSOC.FUNCIONÁRIO PUBL.MUN.PIN	1.763,27	0,00	1.763,27
218810115000000002914	BANCO DO BRASIL CONSIGNAÇÕES	29.597,17	0,00	29.597,17
218810115000000003062	BANRISUL CONVENIO	16.627,50	0,00	16.627,50
218810115000000005191	CAIXA ECONOMICA FEDERAL CONSIGNAÇÕES	1.214,45	0,00	1.214,45
218810115000000009065	SICREDI CONSIGNAÇÕES	262,39	0,00	262,39
218810115010000000465	RETENCOES - CONTRIBUICOES AO RPPS A RECO	51.264,61	0,00	51.264,61
218810115010000003060	CAUZZO E MEIRELES	-20.751,00	0,00	-20.751,00
218810115010000003065	IPE SAÚDE RECOLHER	52.680,50	0,00	52.680,50
218810199000000003067	VALE TRANSPORTE	1.303,25	0,00	1.303,25
218810199000000004233	MULTAS DE TRANSITO	2.055,19	0,00	2.055,19
218810199000000004289	FOLHA PAGTO.ESTOURO MES ANTERIOR	2.110,97	0,00	2.110,97
227210301000000004344	APOSENT/PENSÕES/OUTROS BENEFICIOS PLANO	5.393.220,49	0,00	5.393.220,49
227210302000000005204	CONTRIB DO ENTE PARA PLANO PREV - RPPS	-517.209,84	0,00	-517.209,84
227210303000000005205	CONTRIB DO APOS PARA O PLANO PREV - RPPS	-29.832,66	0,00	-29.832,66
227210305000000004428	COMPENSAÇÃO PREVIDENCIARIA	-311.233,57	0,00	-311.233,57
227210401000000004345	APOSENT/PENSÕES/OUTROS BENEFICIOS PLANO	37.991.881,30	0,00	37.991.881,30
227210402000000004346	(R) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	-5.147.579,95	0,00	-5.147.579,95
227210403000000004347	(R) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO	-5.904.419,13	0,00	-5.904.419,13
227210404000000004429	(R) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	-2.192.446,79	0,00	-2.192.446,79
227210598000000004348	(R) OUTROS CRÉDITOS	-1.634.130,87	0,00	-1.634.130,87



31801012664793482

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



18/07/2018 - 08:18:16

PM DE PINHAL GRANDE

ORGÃO Nº: 78900

CNPJ: 94444346000122

01/01/2018 a 30/06/2018

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
63110000000000090746	RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	203.000,93	0,00	203.000,93
63130000000000092183	RP NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR	22.089,22	0,00	22.089,22
TOTAL		28.025.304,82	0,00	28.025.304,82

5.2.5 Modelo 5 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores

5.2.5.1 Modelo 5 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores - Garantias - Exercício de 2018 - 01/01/2018 a 30/06/2018

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA		0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

O município não foi chamado a honrar quaisquer garantias.

5.2.5.2 Modelo 5 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores - Contragarantias - Exercício de 2018 - 01/01/2018 a 30/06/2018

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA		0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

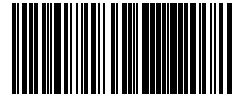
5.2.6 Modelo 6 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Internas e Externas

5.2.6.1 Modelo 6 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Internas e Externas - Exercício de 2018 - 01/01/2018 a 30/06/2018

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		0,00	0,00	0,00
Total para fins da apuração do cumprimento do limite		0,00	0,00	0,00

5.2.6.2 Modelo 6 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Antecipação da Receita - Exercício de 2018 - 01/01/2018 a 30/06/2018

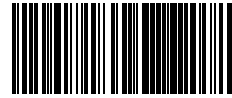
Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA		0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00



5.2.10 Modelo 13 - Demonstrativos dos Gastos Totais do Legislativo

5.2.10.1 Modelo 13 - Demonstrativos dos Gastos Totais - Receita Realizada no Exercício Anterior - Exercício de 2017 - 01/01/2017 a 31/12/2017

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11120200010000000000	IPTU - PRÓPRIO	64.661,04	0,00	64.661,04
11120200020000000000	IPTU - MDE	26.935,47	0,00	26.935,47
11120200030000000000	IPTU - ASPS	16.158,60	0,00	16.158,60
11120431010100000000	IRRF ATIV/INAT-EXEC/INDIRETA-PRÓPRIO	300.628,97	0,00	300.628,97
11120431010200000000	IRRF ATIV/INAT-EXEC/INDIRETA-MDE	140.189,53	0,00	140.189,53
11120431010300000000	IRRF ATIV/INAT-EXEC/INDIRETA-ASPS	78.402,24	0,00	78.402,24
11120431020100000000	IRRF-ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO-PRÓPRIO	14.318,94	0,00	14.318,94
11120431020200000000	IRRF-ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO-MDE	6.677,14	0,00	6.677,14
11120431020300000000	IRRF-ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO-ASPS	3.734,22	0,00	3.734,22
11120431060100000000	IRRF S/REND.PREST.SER.TERC-EXEC/IND PRÓP	167,75	0,00	167,75
11120431060200000000	IRRF S/REND.PREST.SER.TERC-EXEC/IND MDE	79,41	0,00	79,41
11120431060300000000	IRRF S/REND.PREST.SER.TERC-EXEC/IND ASPS	43,94	0,00	43,94
11120800010000000000	ITBI - PRÓPRIO	45.663,60	0,00	45.663,60
11120800020000000000	ITBI - MDE	21.293,71	0,00	21.293,71
11120800030000000000	ITBI - ASPS	11.908,62	0,00	11.908,62
11130501010000000000	ISS - PRÓPRIO	134.543,58	0,00	134.543,58
11130501020000000000	ISS - MDE	59.013,32	0,00	59.013,32
11130501030000000000	ISS - ASPS	34.276,42	0,00	34.276,42
11211700000000000000	TAXA DE FISC. DE VIGIL. SANITÁRIA	858,96	0,00	858,96
11212100000000000000	TAXA CONTROLE/FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	1.914,78	0,00	1.914,78
11212500000000000000	TAXA LICENÇA P/FUNC.ESTAB.COM.IND.E PS	23.141,63	0,00	23.141,63
11213200000000000000	TAXA APROVAÇÃO PROJ.CONSTRUÇÃO CIVIL	6.490,57	0,00	6.490,57
11229000000000000000	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	948,97	0,00	948,97
11229900060000000000	TAXA DE EXPEDIENTE E EMOLUMENTOS	16.845,05	0,00	16.845,05
11229900070000000000	TAXA COLETA DE LIXO	16.582,67	0,00	16.582,67
11229900080000000000	TAXA CONSERVAÇÃO DE CALÇAMENTO	7,62	0,00	7,62
11229900090000000000	TAXA FOSSA ASSÉPTICA	2.585,12	0,00	2.585,12
11229900100000000000	TAXA DE ESGOTO	59.354,55	0,00	59.354,55
12102907000000000000	CONTRIB.SERVIDOR ATIVO PARA RPPS	663.616,28	0,00	663.616,28
12300000000000000000	CONTRIB.P/CUSTEIO SERV.ILUM.PÚBLICA	1.266,39	0,00	1.266,39
17210102010000000000	COTA-PARTE DO FPM-COTA MENSAL-PRÓPRIO	4.151.397,08	0,00	4.151.397,08
17210102020000000000	COTA-PARTE DO FPM-COTA MENSAL-MDE	345.949,72	0,00	345.949,72
17210102040000000000	COTA-PARTE DO FPM-COTA MENSAL-ASPS	1.037.848,69	0,00	1.037.848,69
17210102060000000000	COTA-PARTE DO FPM-COTA MENSAL-FUNDEB	1.383.168,47	0,00	1.383.168,47
17210103010000000000	COTA-PARTE DO FPM-1% DEZEMBRO-PRÓPRIO	230.692,36	0,00	230.692,36
17210103020000000000	COTA-PARTE DO FPM-1% DEZEMBRO-MDE	76.897,46	0,00	76.897,46
17210104010000000000	COTA-PARTE DO FPM-1% COTA JULHO-PRÓPRIO	190.410,54	0,00	190.410,54
17210104020000000000	COTA-PARTE DO FPM-1% COTA JULHO-MDE	79.337,73	0,00	79.337,73



Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
17210104030000000000	COTA-PARTE DO FPM-1% COTA JULHO-ASPS	47.602,64	0,00	47.602,64
17210105010000000000	COTA-PARTE DO ITR - PRÓPRIO	84.138,19	0,00	84.138,19
17210105020000000000	COTA-PARTE DO ITR - MDE	7.011,51	0,00	7.011,51
17210105030000000000	COTA-PARTE DO ITR - ASPS	21.034,43	0,00	21.034,43
17210105040000000000	COTA-PARTE DO ITR - FUNDEB	28.047,94	0,00	28.047,94
17213600010000000000	TRANSF.FINANC.-L.C. Nº87/96 - PROPRIO	37.747,80	0,00	37.747,80
17213600020000000000	TRANSF.FINANC.-L.C. Nº 87/96-MDE	3.145,68	0,00	3.145,68
17213600040000000000	TRANSF.FINANC.-L.C. Nº 87/96-ASPS	9.436,92	0,00	9.436,92
17213600050000000000	TRANSF .FINANC. L.C.Nº 87/96- FUNDEB	12.582,60	0,00	12.582,60
17220101010000000000	COTA-PARTE DO ICMS - PRÓPRIO	6.095.358,91	0,00	6.095.358,91
17220101020000000000	COTA-PARTE DO ICMS - MDE	507.946,50	0,00	507.946,50
17220101040000000000	COTA-PARTE DO ICMS - ASPS	1.523.839,71	0,00	1.523.839,71
17220101050000000000	COTA-PARTE DO ICMS - FUNDEB	2.004.614,41	0,00	2.004.614,41
17220102010000000000	COTA-PARTE DO IPVA - PRÓPRIO	181.490,66	0,00	181.490,66
17220102020000000000	COTA-PARTE DO IPVA - MDE	15.124,22	0,00	15.124,22
17220102030000000000	COTA-PARTE DO IPVA - ASPS	45.372,67	0,00	45.372,67
17220102040000000000	COTA-PARTE DO IPVA - FUNDEB	60.496,90	0,00	60.496,90
17220104010000000000	COTA-PARTE DO IPI /EXPORTAÇÃO - PRÓPRIO	92.933,65	0,00	92.933,65
17220104020000000000	COTA-PARTE DO IPI / EXPORTAÇÃO - MDE	7.744,43	0,00	7.744,43
17220104040000000000	COTA-PARTE DO IPI / EXPORTAÇÃO - ASPS	23.233,39	0,00	23.233,39
17220104050000000000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTAÇÃO - FUNDEB	30.977,83	0,00	30.977,83
17220113000000000000	COTA-PARTE DA CIDE	17.820,87	0,00	17.820,87
19113800010000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU-PRÓPRIO	1.569,08	0,00	1.569,08
19113800020000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU-MDE	651,97	0,00	651,97
19113800030000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU-ASPS	389,25	0,00	389,25
19114000010000000000	MULTAS E JUROS DE MORA ISS-PRÓPRIO	518,32	0,00	518,32
19114000020000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - MDE	215,17	0,00	215,17
19114000030000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - ASPS	128,25	0,00	128,25
19119901010000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DAS TAXAS	3.052,07	0,00	3.052,07
19131100010000000000	MULTAS J.MORA DÍV. ATIVA IPTU-PRÓPRIO	4.157,30	0,00	4.157,30
19131100020000000000	MULTAS J.MORA DÍV. ATIVA IPTU -MDE	1.748,08	0,00	1.748,08
19131100030000000000	MULTAS J.MORA DÍV. ATIVA IPTU -ASPS-	1.043,93	0,00	1.043,93
19131300010000000000	MULTAS J.MORA DÍV. ATIVA ISS-PRÓPRIO	12,96	0,00	12,96
19131300020000000000	MULTAS J.MORA DÍV. ATIVA DO ISS-MDE	3,45	0,00	3,45
19131300030000000000	MULTAS J.MORA DÍV. ATIVA DO ISS-ASPS	2,07	0,00	2,07
19139900010000000000	MULT.J.M.DÍVIDA ATIVA DAS TAXAS	6.978,35	0,00	6.978,35
19311100010000000000	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IPTU - PRÓP.	10.135,52	0,00	10.135,52
19311100020000000000	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	4.220,34	0,00	4.220,34
19311100030000000000	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	2.530,31	0,00	2.530,31
19311300010000000000	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO ISS - PRÓPRIO	36,11	0,00	36,11
19311300020000000000	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO ISS - MDE	15,02	0,00	15,02



Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
19311300030000000000	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO ISS - ASPS	9,01	0,00	9,01
19319901010000000000	RECEITA DIVIDA ATIVA DAS TAXAS	16.835,41	0,00	16.835,41
91112020001000000000	IPTU - PROPRIO	-48,34	0,00	-48,34
91112020002000000000	IPTU - MDE	-20,14	0,00	-20,14
91112020003000000000	IPTU - ASPS	-12,08	0,00	-12,08
91113050101000000000	ISS - PROPRIO	-155,26	0,00	-155,26
91113050102000000000	ISS - MDE	-64,69	0,00	-64,69
91113050103000000000	ISS - ASPS	-38,82	0,00	-38,82
TOTAL		20.159.625,64	0,00	20.159.625,64

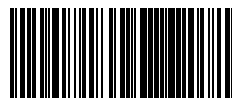
5.2.10.2 Modelo 13 - Demonstrativo dos Gastos Totais - Receita Realizada no Exercício Anterior - Valores Corrigidos - Exercício de 2017 - 01/01/2017 a 31/12/2017

Mês	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado	Índice IGP-DI	Valor Corrigido
Janeiro	1.725.992,14	0,00	1.725.992,14	1,0303	1.778.289,70
Fevereiro	1.444.636,07	0,00	1.444.636,07	1,0258	1.481.907,68
Março	1.480.131,88	0,00	1.480.131,88	1,0252	1.517.431,20
Abril	1.687.739,71	0,00	1.687.739,71	1,0252	1.730.270,75
Mai	1.912.508,84	0,00	1.912.508,84	1,0252	1.960.704,06
Junho	1.539.321,43	0,00	1.539.321,43	1,0252	1.578.112,33
Julho	1.782.756,99	0,00	1.782.756,99	1,0252	1.827.682,47
Agosto	1.680.831,17	0,00	1.680.831,17	1,0252	1.723.188,12
Setembro	1.453.246,02	0,00	1.453.246,02	1,0228	1.486.380,03
Outubro	1.754.188,64	0,00	1.754.188,64	1,0165	1.783.132,75
Novembro	1.377.138,75	0,00	1.377.138,75	1,0155	1.398.484,40
Dezembro	2.321.134,00	0,00	2.321.134,00	1,0074	2.338.310,39
TOTAL	20.159.625,64	0,00	20.159.625,64		20.603.893,88

5.3 Metas de Arrecadação

RECEITAS CORRENTES	META	REALIZADA
1º Bimestre	4.537.732,07	4.805.654,37
2º Bimestre	4.604.843,56	4.387.754,04
3º Bimestre	4.842.612,10	4.373.798,14
4º Bimestre	4.445.945,88	0,00
5º Bimestre	4.287.132,40	0,00
6º Bimestre	5.666.794,99	0,00
TOTAL	28.385.061,00	13.567.206,55

RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
1º Bimestre	150.928,19	152.805,38
2º Bimestre	184.147,52	156.701,04
3º Bimestre	195.149,29	159.995,37
4º Bimestre	195.132,99	0,00
5º Bimestre	192.246,95	0,00



RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS

	META	REALIZADA
6º Bimestre	282.395,06	0,00
TOTAL	1.200.000,00	469.501,79

RECEITAS DE CAPITAL

	META	REALIZADA
1º Bimestre	11.221,11	2.260,42
2º Bimestre	11.895,10	426.516,16
3º Bimestre	27.657,64	166.255,65
4º Bimestre	29.623,00	0,00
5º Bimestre	11.092,67	0,00
6º Bimestre	7.010,48	0,00
TOTAL	98.500,00	595.032,23

RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS

	META	REALIZADA
TOTAL	0,00	0,00

DEDUÇÕES DA RECEITA

	META	REALIZADA
1º Bimestre	-501.652,60	-592.037,89
2º Bimestre	-512.869,11	-515.480,33
3º Bimestre	-557.970,23	-787.516,85
4º Bimestre	-467.828,69	0,00
5º Bimestre	-492.161,69	0,00
6º Bimestre	-615.735,68	0,00
TOTAL	-3.148.218,00	-1.895.035,07
TOTAL DA RECEITA	26.535.343,00	12.736.705,50

5.5 Informações para Emissão de Certidão - Art. 21 da Resolução do Senado Federal n.º 43/2001

5.5.1 Poder Executivo

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2017.

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2018.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2017.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2018.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2017.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2018.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2017.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2018.

6. Cadastro de Administradores da Entidade

6.1 Administradores da Entidade

Poder Executivo



Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



PM DE PINHAL GRANDE

ORGÃO Nº: 78900

CNPJ: 94444346000122

18/07/2018 - 08:18:16

01/01/2018 a 30/06/2018

Identificação do(a) Administrador

Nome: Luiz Antonio Burin

CPF: 41727207068

Cargo/Função: Prefeito Municipal

Mandato - Início e Término: 01/01/2017 a 31/12/2020

Substitutos:

CPF: 42918871087

Nome: Adílio Jose Batistella

Cargo: Vice-Prefeito Municipal

Substituições:

Início: 01/02/2018

Término: 02/03/2018

Não houve substituições formais no 3º bimestre.

7. Observações da Entidade para o TCE-RS

Qualquer divergência verificada neste relatório ou observação que a Entidade julgar relevante deverão ser informadas neste item.

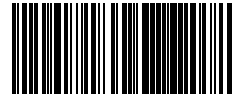
NADA A DECLARAR.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

SIAPC - Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas
Programa Autenticador de Dados - PAD Versão: 18.0.0.4

Relatório de Validação e Encaminhamento - RVE



31801012664793482

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



18/07/2018 - 08:18:16

PM DE PINHAL GRANDE

ORGÃO Nº: 78900

CNPJ: 94444346000122

01/01/2018 a 30/06/2018

CERTIFICAMOS, com base nos registros constantes na Entidade, a consistência das informações apresentadas neste relatório com as enviadas ao TCE.

PINHAL GRANDE, 18 de Julho de 2018

ENOILSO COCCO

Contabilista

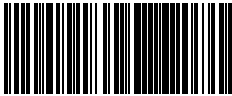
LUIZ ANTONIO BURIN

Prefeito Municipal



Modelo 9 - DEMONSTRATIVO DOS LIMITES - RGF

EXECUTIVO/INDIRETAS MUNICIPAIS
EXERCÍCIO DE 2018
PM DE PINHAL GRANDE
1º Semestre



31802012664793482

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



18.00.4
18/07/2018
08:18:16
Pág.: 1/2

Nome da Entidade: PM DE PINHAL GRANDE
CNPJ: 94444346000122
ORGÃO Nº: 78900
Cód. Barras do RVE Vinculado: 31801012664793482

MODELO 1 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, Inciso I do art. 53		Valores expressos em reais
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Valor Ajustado	
Arrecadadas no mês de referência e nos onze anteriores (12 meses)	22.252.884,66	

MODELO 2 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, art. 54 e alínea "a" do Inciso I do art. 55		Valores expressos em reais
DESPESA COM PESSOAL	VALOR AJUSTADO	% s/RCL
Total da Despesa Líquida c/ Pessoal nos 12 últimos meses	10.074.263,49	45,27 %
Limite para Emissão de Alerta - LRF, Inciso II do § 1º do art. 59		48,60 %
Limite Prudencial - LRF, Parágrafo Único do art. 22		51,30 %
Limite Legal - LRF, alínea "b" do Inciso III do art. 20		54,00 %

MODELO 4 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, art. 54 e alínea "b" do Inciso I do art. 55		Valores expressos em reais
DÍVIDA	VALOR AJUSTADO	% s/RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00 %
Limite Para Emissão de Alerta - LRF, Inciso III do § 1º do art. 59		108,00 %
Limite Legal - Resolução do Senado Federal nº 40/2001, Inciso II do art. 3º		120,00 %

MODELO 5 - DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

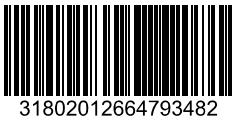
Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, art. 54 e alínea "c" do Inciso I do art. 55		Valores expressos em reais
GARANTIAS DE VALORES	VALOR AJUSTADO	% s/RCL
Total das Garantias	0,00	0,00 %
Limite p/Emissão de Alerta s/Limite Legal Ampliado - LRF, Inciso III do § 1º do art. 59		28,80 %
Limite Legal Ampliado - Resolução Senado Federal nº 43/2001, Parágrafo Único do art. 9º		32,00 %

MODELO 6 - DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, art. 54 e alínea "d" do Inciso I do art. 55		Valores expressos em reais
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR AJUSTADO	% s/RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00 %
Limite p/Emissão de Alerta s/Limite Legal - LRF, Inciso III do § 1º do art. 59		14,40 %
Limite Legal - Operação de Crédito Internas e Externas- Resolução do Senado Federal nº 43/2001, art. 7º		16,00 %
Operação de Crédito p/Antecipação de Receita - ARO	0,00	0,00 %
Limite p/Emissão de Alerta s/Limite Legal - ARO - Resolução do Senado Federal nº 43/2001, art. 10		6,30 %
Limite Legal - ARO - Resolução do Senado Federal nº 43/2001, art. 10		7,00 %



Modelo 9 - DEMONSTRATIVO DOS LIMITES - RGF
EXECUTIVO/INDIRETAS MUNICIPAIS
EXERCÍCIO DE 2018
PM DE PINHAL GRANDE
1º Semestre



Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica
	
18.0.0.4	
18/07/2018	
08:18:16	
Pág.: 2/2	

PINHAL GRANDE, 18 de Julho de 2018 .

LUIZ ANTONIO BURIN
Prefeito Municipal

RODRIGO DA SILVA RODRIGUES
Responsável pela Administração Financeira

LIBIANE SALETE SPANEVELLO
Responsável pelo Controle Interno



Neste RVE estão incluídos:	Sim	Não
Modelos da LRF do Executivo	☐	☒
Deverá ser consolidado para fins de LRF	☐	☒

1. Informações da Entidade

1.1 Dados Cadastrais da Administração Atual

CNPJ: 94444346000122

Período: 01/01/2018 a 31/08/2018 - 4º Bimestre

Prefeitura: PM DE PINHAL GRANDE

Logradouro: Av. Integração

nr: 2691

compl: Predio

Telefone: (55) 3278-1135

HomePage: www.pinhagrande.rs.gov.br

E-Mail: fazenda@pinhalgrande.rs.gov.br

Prefeito Municipal: LUIZ ANTONIO BURIN

Contabilista: ENOILSO COCCO

Número do CRC: 089087/O-1

1.2 Prestadora de Serviços de Informática

☐ Não Possui Prestadora de Serviços de Informática

Nome: IP TECNOLOGIA E INF. LTDA

CNPJ: 04775736000192

Telefone: (51)35683950

Responsável: GELSON ZAMBOM

E-Mail: gelson@ipinformatizacao.com.br

1.3 Sistemas Informatizados

- ☒ Contábil
☒ Financeiro
☒ Patrimonial
☒ Pessoal
☒ Orçamentário
☒ Tributário
☒ Folha de Pagamento
☒ Outros: PORTAL DA TRANSPARÊNCIA
☐ Nenhum

1.4 Participação com Consórcio Público

CNPJ	Nome
94446804000162	CONSÓRCIO INTERMUNIC. DA REGIÃO CENTRO DO ESTADO RS - CIRC
1509149000163	CONSÓRCIO DE DESENV. SUST. DA QUARTA COLONIA - CONDESUS

1.6 Entidades da Administração Indireta selecionadas pelo PAD

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS
------	------	------	--------

1.7 Entidades da Administração Indireta selecionadas pela Entidade

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS
------	------	------	--------

2. Informações Contábeis



41801032859215625

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



18/09/2018 - 10:52:26

PM DE PINHAL GRANDE

ORGÃO Nº: 78900

CNPJ: 94444346000122

01/01/2018 a 31/08/2018

2.1 Contas de Receita

2.1.1 Resumo por Grupos

ESPECIFICAÇÃO DAS CONTAS DE RECEITA	ORÇADA	REALIZADA
RECEITAS CORRENTES		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.526.950,00	825.654,78
Contribuições	828.000,00	459.508,63
Receita Patrimonial	3.123.353,00	1.922.877,12
Receita Agropecuária	5.000,00	0,00
Receita de Serviços	542.500,00	250.750,60
Transferências Correntes	22.232.258,00	14.688.538,45
Outras Receitas Correntes	127.000,00	28.622,25
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES	28.385.061,00	18.175.951,83
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
Receita de Contribuições Intraorçamentárias	1.200.000,00	625.891,26
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.200.000,00	625.891,26
RECEITAS DE CAPITAL		
Alienação de Bens	52.000,00	65.000,00
Amortização de Empréstimos	46.500,00	9.546,29
Transferências de Capital	0,00	548.202,21
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL	98.500,00	622.748,50
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00
DEDUÇÕES DE RECEITA	-3.148.218,00	-2.396.513,85
TOTAL DAS RECEITAS	26.535.343,00	17.028.077,74

2.2 Contas de Despesa

2.2.1 Resumo do Balancete da Despesa

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Dotação Inicial	25.145.343,00
Atualização Monetária	0,00
Créditos Suplementares	2.319.775,06
Créditos Especiais	1.498.472,63
Créditos Extraordinários	0,00
Redução de Dotações	2.138.881,36
DOTAÇÃO COM ALTERAÇÕES	26.824.709,33
DESPESAS NO EXERCÍCIO ATUAL	
PODER EXECUTIVO	VALOR
Empenhado	13.803.797,54
Liquidado	12.612.946,60
Pago	12.409.514,36



41801032859215625

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



18/09/2018 - 10:52:26

PM DE PINHAL GRANDE

ORGÃO Nº: 78900

CNPJ: 94444346000122

01/01/2018 a 31/08/2018

SALDO A LIQUIDAR	1.190.850,94
SALDO A PAGAR	203.432,24

DESPESAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	VALOR
Empenhado	2.210.706,45
Liquidado	2.093.726,66
Pago	1.774.795,95
SALDO A LIQUIDAR = EMPENHADO (-) LIQUIDADO	116.979,79
SALDO A PAGAR = LIQUIDADO (-) PAGO	318.930,71

2.2.2 Recursos para Abertura de Créditos Adicionais

ORIGEM DO RECURSO

Superávit Financeiro	469.673,20
Excesso de Arrecadação	1.209.693,13
Suplementações Orçamentárias na mesma entidade	2.138.881,36
Reduções Orçamentárias na mesma entidade	2.138.881,36

2.3 Contas de Verificação

2.3.1 Resumo por Grupos

	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO CIRCULANTE	39.896.155,40D	43.117.452,97D
ATIVO NÃO CIRCULANTE	19.675.224,58D	20.017.137,33D
PASSIVO CIRCULANTE	2.350.039,25C	2.383.161,44C
PASSIVO NAO-CIRCULANTE	27.829.617,52C	32.450.149,40C
PATRIMÔNIO LIQUIDO	29.391.723,21C	24.650.279,57C
PESSOAL E ENCARGOS	0,00	6.677.210,40D
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	1.067.214,48D
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	4.162.580,58D
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	8.812,30D
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	3.197.382,81D
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	332.074,58D
TRIBUTÁRIAS	0,00	169.910,71D
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	88.846,46D
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	779.044,79C
CONTRIBUIÇÕES	0,00	1.097.548,30C
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	0,00	195.525,00C
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	1.924.743,92C
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00	15.225.779,25C
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	120.510,40C
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	11.880,55C
ORÇAMENTO APROVADO	0,00	67.163.849,87D
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	1.122.500,94D	1.122.500,94D
EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	0,00	67.163.849,87C
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	1.122.500,94C	1.122.500,94C
ATOS POTENCIAIS	2.491.632,72D	5.003.958,77D
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	38.496.789,67D	57.385.991,50D



41801032859215625

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



18/09/2018 - 10:52:26

PM DE PINHAL GRANDE

ORGÃO Nº: 78900

CNPJ: 94444346000122

01/01/2018 a 31/08/2018

	Saldo Inicial	Saldo Final
DÍVIDA ATIVA	2.137.618,57D	2.137.618,57D
OUTROS CONTROLES	117.272,30D	161.667,04D
EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS	2.491.632,72C	5.003.958,77C
EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	38.496.789,67C	57.385.991,50C
EXECUÇÃO DA DÍVIDA ATIVA	2.137.618,57C	2.137.618,57C
OUTROS CONTROLES	117.272,30C	161.667,04C

2.3.3 Disponibilidade Financeira

PODER EXECUTIVO	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	13.673,00D	4.905,42D
Bancos Conta Movimento	1.789.023,36D	2.457.925,61D
Bancos Conta Aplicação	246.454,78D	817.903,57D
Outros	0,00	0,00
TOTAL PODER EXECUTIVO	2.049.151,14D	3.280.734,60D

RPPS	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	769,75D
Bancos Conta Aplicação	36.431.388,60D	38.223.491,43D
Outros	0,00	0,00
TOTAL RPPS	36.431.388,60D	38.224.261,18D

OUTROS	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL OUTROS	0,00	0,00

TOTAL	38.480.539,74D	41.504.995,78D
--------------	-----------------------	-----------------------

2.5 Valores do Exercício Anterior

CONTAS DE DESPESA	Empenhado	Liquidado	Pago
1º Bimestre	3.605.580,57	2.352.571,57	1.563.126,74
2º Bimestre	3.218.457,80	3.307.934,64	2.936.501,51
3º Bimestre	4.446.272,12	3.677.702,24	3.731.261,47
4º Bimestre	3.521.002,50	3.953.998,00	4.657.701,75
5º Bimestre	3.912.970,26	3.913.380,13	3.901.789,67
6º Bimestre	3.410.771,75	4.300.013,71	4.510.508,83

CONTAS DE RECEITA	Orçado	Realizado
RECEITAS CORRENTES	29.559.935,26	28.931.747,60
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIA	950.000,00	994.489,19
RECEITAS DE CAPITAL	592.000,00	456.630,20
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00



41801032859215625

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



18/09/2018 - 10:52:26

PM DE PINHAL GRANDE

ORGÃO Nº: 78900

CNPJ: 94444346000122

01/01/2018 a 31/08/2018

DEDUÇÕES DA RECEITA	Orçado	Realizado
DEDUCOES	-3.641.151,68	-3.520.792,01
TOTAL CONTAS DE RECEITA	27.460.783,58	26.862.074,98

2.6 Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

Contas Patrimoniais

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
12111053000000000137	INSCRICAO DE CERTIDAO DE DECISAO - TITUL	79.627,26	0,00	79.627,26
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		79.627,26	0,00	79.627,26

Contas de Receita

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		0,00	0,00	0,00

2.6.1 Justificativas da Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

AS CERTIDÕES ESTÃO INCRITAS NO SETOR TRIBUTÁRIO E CONTÁBIL E ENCONTRAM-SE EM COBRANÇA.

3. Índices Constitucionais

3.2 Índices Constitucionais Referentes à Educação (MDE+FUNDEB)

3.2.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11130311010100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - PRÓPRIO - 60%	186.774,73	0,00	186.774,73
11130311010200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - MDE - 25%	87.097,05	0,00	87.097,05
11130311010300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas- ASPS - 15%	48.709,82	0,00	48.709,82
11130311020100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - PRÓPRIO - 60%	8.414,03	0,00	8.414,03
11130311020200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - MDE - 25%	3.923,66	0,00	3.923,66
11130311020300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - ASPS - 15%	2.194,33	0,00	2.194,33
11180111010000000000	IPTU - Principal - PRÓPRIO - 60%	66.407,83	0,00	66.407,83
11180111020000000000	IPTU - Principal - MDE - 25%	27.670,83	0,00	27.670,83
11180111030000000000	IPTU - Principal - ASPS - 15%	16.600,97	0,00	16.600,97
11180112010000000000	IPTU - Multas e Juros - PRÓPRIO	614,19	0,00	614,19
11180112020000000000	IPTU - Multas e Juros - MDE	256,95	0,00	256,95



41801032859215625

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



18/09/2018 - 10:52:26

PM DE PINHAL GRANDE

ORGÃO Nº: 78900

CNPJ: 94444346000122

01/01/2018 a 31/08/2018

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11180112030000000000	IPTU - Multas e Juros - ASPS	152,43	0,00	152,43
11180113010000000000	IPTU - Dívida Ativa - PRÓPRIO - 60%	6.141,80	0,00	6.141,80
11180113020000000000	IPTU - Dívida Ativa - MDE - 25%	2.560,89	0,00	2.560,89
11180113030000000000	IPTU - Dívida Ativa - ASPS - 15%	1.533,60	0,00	1.533,60
11180114010000000000	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - PRÓPRIO	2.264,12	0,00	2.264,12
11180114020000000000	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - MDE	1.015,87	0,00	1.015,87
11180114030000000000	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - ASPS	594,29	0,00	594,29
11180141010000000000	ITBI - Principal - PRÓPRIO - 60%	28.341,53	0,00	28.341,53
11180141020000000000	ITBI - Principal - MDE - 25%	13.216,26	0,00	13.216,26
11180141030000000000	ITBI - Principal - ASPS - 15%	7.391,26	0,00	7.391,26
11180231010000000000	ISS - Principal - PRÓPRIO - 60%	87.585,01	0,00	87.585,01
11180231020000000000	ISS - Principal - MDE - 25%	38.175,44	0,00	38.175,44
11180231030000000000	ISS - Principal - ASPS - 15%	22.261,34	0,00	22.261,34
11180232010000000000	ISS - Multas e Juros - PRÓPRIO	205,31	0,00	205,31
11180232020000000000	ISS - Multas e Juros - MDE	87,28	0,00	87,28
11180232030000000000	ISS - Multas e Juros - ASPS	51,37	0,00	51,37
11180233010000000000	ISS - Dívida Ativa - PRÓPRIO - 60%	650,15	0,00	650,15
11180233020000000000	ISS - Dívida Ativa - MDE - 25%	270,90	0,00	270,90
11180233030000000000	ISS - Dívida Ativa - ASPS - 15%	162,55	0,00	162,55
11180234010000000000	ISS - Dívida Ativa - Multas e Juros - PRÓPRIO	101,14	0,00	101,14
11180234020000000000	ISS - Dívida Ativa - Multas e Juros - MDE	34,67	0,00	34,67
11180234030000000000	ISS - Dívida Ativa - Multas e Juros - ASPS	20,78	0,00	20,78
17180121010000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PRÓPRIO - 60%	3.018.842,61	0,00	3.018.842,61
17180121020000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE - 5%	254.087,43	0,00	254.087,43
17180121030000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS - 15%	792.468,77	0,00	792.468,77
17180121040000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB - 20%	1.016.349,46	0,00	1.016.349,46
17180141010000000000	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal - PRÓPRIO - 60%	192.743,74	0,00	192.743,74
17180141020000000000	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal - MDE - 25%	80.309,89	0,00	80.309,89
17180141030000000000	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal - ASPS - 15%	48.185,93	0,00	48.185,93
17180151010000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - PRÓPRIO - 60%	2.019,39	0,00	2.019,39
17180151020000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - MDE - 5%	168,29	0,00	168,29
17180151030000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - ASPS - 15%	504,80	0,00	504,80
17180151040000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - FUNDEB - 20%	673,10	0,00	673,10
17180611010000000000	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal - PRÓPRIO - 60%	19.249,77	0,00	19.249,77
17180611020000000000	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal - MDE - 5%	1.604,10	0,00	1.604,10
17180611030000000000	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal - ASPS - 15%	4.812,38	0,00	4.812,38
17180611040000000000	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal - FUNDEB - 20%	6.416,56	0,00	6.416,56
17280111010000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - PRÓPRIO - 60%	3.172.378,31	0,00	3.172.378,31
17280111020000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE - 5%	268.570,84	0,00	268.570,84
17280111030000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - ASPS - 15%	805.712,48	0,00	805.712,48
17280111040000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB - 20%	1.053.305,53	0,00	1.053.305,53
17280121010000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - PRÓPRIO - 60%	180.567,12	0,00	180.567,12
17280121020000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE - 5%	15.047,26	0,00	15.047,26



Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
17280121030000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS - 15%	45.141,78	0,00	45.141,78
17280121040000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB - 20%	60.189,04	0,00	60.189,04
17280131010000000000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - PRÓPRIO - 60%	52.052,76	0,00	52.052,76
17280131020000000000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - MDE - 5%	4.337,73	0,00	4.337,73
17280131030000000000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - ASPS - 15%	13.013,17	0,00	13.013,17
17280131040000000000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - FUNDEB - 20%	16.935,41	0,00	16.935,41
SUBTOTAL		11.787.170,03	0,00	11.787.170,03
TOTAL I - Base Receita Educação (MDE + FUNDEB) - 25% da Receita Ajustada				2.946.792,51

3.2.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	RECEITA TRIBUTÁRIA	174.309,80	0,00	174.309,80
20	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	624.125,54	0,00	624.125,54
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.153.869,10	0,00	2.153.869,10
TOTAL II		2.952.304,44	0,00	2.952.304,44

3.2.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	Administração Geral	178.563,81	0,00	178.563,81
20	Ensino Fundamental	733.253,65	0,00	733.253,65
20	Educação Infantil	85.292,35	0,00	85.292,35
20	Educação Especial	47.652,62	0,00	47.652,62
31	Ensino Fundamental	970.310,69	0,00	970.310,69
31	Educação Infantil	248.273,18	0,00	248.273,18
31	Educação Especial	197.232,52	0,00	197.232,52
SUBTOTAL I		2.460.578,82	0,00	2.460.578,82

3.2.4 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), Contabilizada nas Contas Patrimoniais

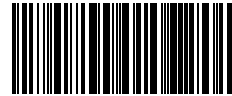
Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA		0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL II		0,00	0,00	0,00
(+) Perda com o FUNDEB		781.180,42	0,00	781.180,42
(-) Desp. Liq. com Rend. da MDE + FUNDEB		2.326,15	0,00	2.326,15
		% de Aplicação		Valor Aplicado
TOTAL III - Gastos Constitucionais com Educação (MDE + FUNDEB)		27,48		3.239.433,09

3.2.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Educação

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			0,00	0,00	0,00

3.3 Índices Constitucionais Referentes ao FUNDEB

3.3.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir das Contas



Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
17180121010000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PRÓPRIO - 60%	3.018.842,61	0,00	3.018.842,61
17180121020000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE - 5%	254.087,43	0,00	254.087,43
17180121030000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS - 15%	792.468,77	0,00	792.468,77
17180121040000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB - 20%	1.016.349,46	0,00	1.016.349,46
17180151010000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - PRÓPRIO - 60%	2.019,39	0,00	2.019,39
17180151020000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - MDE - 5%	168,29	0,00	168,29
17180151030000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - ASPS - 15%	504,80	0,00	504,80
17180151040000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - FUNDEB - 20%	673,10	0,00	673,10
17180611010000000000	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal - PRÓPRIO - 60%	19.249,77	0,00	19.249,77
17180611020000000000	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal - MDE - 5%	1.604,10	0,00	1.604,10
17180611030000000000	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal - ASPS - 15%	4.812,38	0,00	4.812,38
17180611040000000000	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal - FUNDEB - 20%	6.416,56	0,00	6.416,56
17280111010000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - PRÓPRIO - 60%	3.172.378,31	0,00	3.172.378,31
17280111020000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE - 5%	268.570,84	0,00	268.570,84
17280111030000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - ASPS - 15%	805.712,48	0,00	805.712,48
17280111040000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB - 20%	1.053.305,53	0,00	1.053.305,53
17280121010000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - PRÓPRIO - 60%	180.567,12	0,00	180.567,12
17280121020000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE - 5%	15.047,26	0,00	15.047,26
17280121030000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS - 15%	45.141,78	0,00	45.141,78
17280121040000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB - 20%	60.189,04	0,00	60.189,04
17280131010000000000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - PRÓPRIO - 60%	52.052,76	0,00	52.052,76
17280131020000000000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - MDE - 5%	4.337,73	0,00	4.337,73
17280131030000000000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - ASPS - 15%	13.013,17	0,00	13.013,17
17280131040000000000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - FUNDEB - 20%	16.935,41	0,00	16.935,41
SUBTOTAL		10.804.448,09	0,00	10.804.448,09

Total I - Base Receita do FUNDEB - 20% da Receita Ajustada **2.160.889,62**

3.3.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.153.869,10	0,00	2.153.869,10
TOTAL II		2.153.869,10	0,00	2.153.869,10

Total da Base Constitucional da Receita do FUNDEB calculada pelas contas diferente do Valor Total da Base Constitucional da Receita do FUNDEB calculada pelos recursos vinculados

3.3.3 Cálculo da Despesa Constitucional com FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	Ensino Fundamental	970.310,69	0,00	970.310,69
31	Educação Infantil	248.273,18	0,00	248.273,18
31	Educação Especial	197.232,52	0,00	197.232,52
SUBTOTAL I		1.415.816,39	0,00	1.415.816,39
(+) Perda com o FUNDEB		781.180,42	0,00	781.180,42
(-) Desp. Liq. com Rend. do FUNDEB		1.715,06	0,00	1.715,06



	% de Aplicação	Valor Aplicado
TOTAL III - Gastos Constitucionais com FUNDEB	20,32	2.195.281,75

3.3.4 Cálculo da Proporção de 60% destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério (Art. 60, XII do ADCT)

3.3.4.1 Base de Cálculo para aplicação dos 60% dos Recursos do FUNDEB - Exercício de 2018

Cód. Conta	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
13210011010200000000	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FUNDEB - Principal	1.715,06	0,00	1.715,06
17580111000000000000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal	1.372.688,68	0,00	1.372.688,68
Total		1.374.403,74	0,00	1.374.403,74
Base da Receita - 60% do Retorno do FUNDEB				824.642,24

3.3.4.2 Aplicação dos Recursos do FUNDEB destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério - Exercício de 2018

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	Ensino Fundamental	802.410,03	0,00	802.410,03
31	Educação Infantil	118.470,88	0,00	118.470,88
31	Educação Especial	168.396,71	0,00	168.396,71
TOTAL		1.089.277,62	0,00	1.089.277,62
% de Aplicação				79,25

3.3.5 Cálculo da Base de Verificação do § 2º do art. 21 da Lei do FUNDEB

3.3.5.1 Base de Cálculo do Superávit do FUNDEB - Exercício Anterior

Rendimentos do FUNDEB - Exercício de 2017	5.908,92	0,00	5.908,92
TOTAL	5.908,92	0,00	5.908,92
Limite para Aplicação no 1º Trimestre do Exercício Seguinte: 5%			295,45

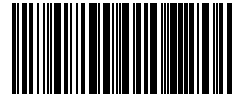
3.3.5.2 Despesas Liquidadas com Recursos do Superávit do FUNDEB - Exercício de 2018 (Janeiro - Agosto)

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL		0,00	0,00	0,00

3.5 Índices Constitucionais Referentes à Saúde - ASPS

3.5.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11130311010100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - PRÓPRIO - 60%	186.774,73	0,00	186.774,73
11130311010200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - MDE - 25%	87.097,05	0,00	87.097,05
11130311010300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - ASPS - 15%	48.709,82	0,00	48.709,82
11130311020100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - PRÓPRIO - 60%	8.414,03	0,00	8.414,03
11130311020200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos	3.923,66	0,00	3.923,66



Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11130311020300000000	do Poder Legislativo - MDE - 25%			
11130311020300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - ASPS - 15%	2.194,33	0,00	2.194,33
11180111010000000000	IPTU - Principal - PRÓPRIO - 60%	66.407,83	0,00	66.407,83
11180111020000000000	IPTU - Principal - MDE - 25%	27.670,83	0,00	27.670,83
11180111030000000000	IPTU - Principal - ASPS - 15%	16.600,97	0,00	16.600,97
11180112010000000000	IPTU - Multas e Juros - PRÓPRIO	614,19	0,00	614,19
11180112020000000000	IPTU - Multas e Juros - MDE	256,95	0,00	256,95
11180112030000000000	IPTU - Multas e Juros - ASPS	152,43	0,00	152,43
11180113010000000000	IPTU - Dívida Ativa - PRÓPRIO - 60%	6.141,80	0,00	6.141,80
11180113020000000000	IPTU - Dívida Ativa - MDE - 25%	2.560,89	0,00	2.560,89
11180113030000000000	IPTU - Dívida Ativa - ASPS - 15%	1.533,60	0,00	1.533,60
11180114010000000000	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - PRÓPRIO	2.264,12	0,00	2.264,12
11180114020000000000	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - MDE	1.015,87	0,00	1.015,87
11180114030000000000	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - ASPS	594,29	0,00	594,29
11180141010000000000	ITBI - Principal - PRÓPRIO - 60%	28.341,53	0,00	28.341,53
11180141020000000000	ITBI - Principal - MDE - 25%	13.216,26	0,00	13.216,26
11180141030000000000	ITBI - Principal - ASPS - 15%	7.391,26	0,00	7.391,26
11180231010000000000	ISS - Principal - PRÓPRIO - 60%	87.585,01	0,00	87.585,01
11180231020000000000	ISS - Principal - MDE - 25%	38.175,44	0,00	38.175,44
11180231030000000000	ISS - Principal - ASPS - 15%	22.261,34	0,00	22.261,34
11180232010000000000	ISS - Multas e Juros - PRÓPRIO	205,31	0,00	205,31
11180232020000000000	ISS - Multas e Juros - MDE	87,28	0,00	87,28
11180232030000000000	ISS - Multas e Juros - ASPS	51,37	0,00	51,37
11180233010000000000	ISS - Dívida Ativa - PRÓPRIO - 60%	650,15	0,00	650,15
11180233020000000000	ISS - Dívida Ativa - MDE - 25%	270,90	0,00	270,90
11180233030000000000	ISS - Dívida Ativa - ASPS - 15%	162,55	0,00	162,55
11180234010000000000	ISS - Dívida Ativa - Multas e Juros - PRÓPRIO	101,14	0,00	101,14
11180234020000000000	ISS - Dívida Ativa - Multas e Juros - MDE	34,67	0,00	34,67
11180234030000000000	ISS - Dívida Ativa - Multas e Juros - ASPS	20,78	0,00	20,78
17180121010000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PRÓPRIO - 60%	3.018.842,61	0,00	3.018.842,61
17180121020000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE - 5%	254.087,43	0,00	254.087,43
17180121030000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS - 15%	792.468,77	0,00	792.468,77
17180121040000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB - 20%	1.016.349,46	0,00	1.016.349,46
17180141010000000000	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal - PRÓPRIO - 60%	192.743,74	0,00	192.743,74
17180141020000000000	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal - MDE - 25%	80.309,89	0,00	80.309,89
17180141030000000000	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal - ASPS - 15%	48.185,93	0,00	48.185,93
17180151010000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - PRÓPRIO - 60%	2.019,39	0,00	2.019,39
17180151020000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - MDE - 5%	168,29	0,00	168,29
17180151030000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - ASPS - 15%	504,80	0,00	504,80
17180151040000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - FUNDEB - 20%	673,10	0,00	673,10
17180611010000000000	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal - PRÓPRIO - 60%	19.249,77	0,00	19.249,77
17180611020000000000	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal - MDE - 5%	1.604,10	0,00	1.604,10
17180611030000000000	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal - ASPS - 15%	4.812,38	0,00	4.812,38



Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
17180611040000000000	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal - FUNDEB - 20%	6.416,56	0,00	6.416,56
17280111010000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - PRÓPRIO - 60%	3.172.378,31	0,00	3.172.378,31
17280111020000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE - 5%	268.570,84	0,00	268.570,84
17280111030000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal- ASPS - 15%	805.712,48	0,00	805.712,48
17280111040000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB - 20%	1.053.305,53	0,00	1.053.305,53
17280121010000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - PRÓPRIO - 60%	180.567,12	0,00	180.567,12
17280121020000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE - 5%	15.047,26	0,00	15.047,26
17280121030000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS - 15%	45.141,78	0,00	45.141,78
17280121040000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB - 20%	60.189,04	0,00	60.189,04
17280131010000000000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - PRÓPRIO - 60%	52.052,76	0,00	52.052,76
17280131020000000000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - MDE - 5%	4.337,73	0,00	4.337,73
17280131030000000000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - ASPS - 15%	13.013,17	0,00	13.013,17
17280131040000000000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - FUNDEB - 20%	16.935,41	0,00	16.935,41
SUBTOTAL I		11.787.170,03	0,00	11.787.170,03

TOTAL I - Base Receita Saúde (ASPS) - 15% da Receita Ajustada **1.768.075,50**

3.5.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	RECEITA TRIBUTÁRIA	99.672,74	0,00	99.672,74
40	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.709.839,31	0,00	1.709.839,31
TOTAL II		1.809.512,05	0,00	1.809.512,05

3.5.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	Assistência Hospitalar e Ambulatorial (modalidade de aplicação 71)	-93.807,79	0,00	-93.807,79
40	Atenção Básica (modalidade de aplicação 71)	-21.130,82	0,00	-21.130,82
40	Atenção Básica	1.509.098,77	0,00	1.509.098,77
40	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	700.117,79	0,00	700.117,79
40	Vigilância Sanitária	12.460,00	0,00	12.460,00
SUBTOTAL I		2.106.737,95	0,00	2.106.737,95

3.5.4 Dedução da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS)

Gastos com aposentadorias e pensões

Cód. Recurso	Cód. Conta	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	319113030200000	46.212,57	0,00	46.212,57
SUBTOTAL II		46.212,57	0,00	46.212,57

(-) Despesa Liquidada com Rendimentos das ASPS

	1.011,28	0,00	1.011,28
--	----------	------	----------

SUBTOTAL III

% de Aplicação

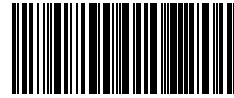
Valor Aplicado

TOTAL IV - Gastos Constitucionais com Saúde (ASPS)

17,47

2.059.514,10

3.5.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Saúde



41801032859215625

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



18/09/2018 - 10:52:26

PM DE PINHAL GRANDE

ORGÃO Nº: 78900

CNPJ: 94444346000122

01/01/2018 a 31/08/2018

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			0,00	0,00	0,00

4. Avisos Exibidos na Verificação dos Arquivos Texto

4.1 Avisos Exibidos

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
CREDOR.TXT	CRE_14	0	0	AVISO	Percentuais de Unidades da Federação Inválidos: 2%
CREDOR.TXT	CRE_15	0	0	AVISO	Percentuais de Campos Endereço + Cidade + UF em Branco: 2%
EMPENHO.TXT	EMP_61	85	25	AVISO	Linha 85 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	3542	25	AVISO	Linha 3542 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	5596	25	AVISO	Linha 5596 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 1, ano 2018, modalidade CNC (Concorrência), não cadastrada no Licitacón.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	30 ocorrência(s) da licitação nr. 1, ano 2018, modalidade CPP (Chamada Pública/PNAE), não cadastrada no Licitacón.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 3, ano 2018, modalidade PRI (Processo de Inexigibilidade), não cadastrada no Licitacón.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 7, ano 2018, modalidade PRI (Processo de Inexigibilidade), não cadastrada no Licitacón.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	3 ocorrência(s) da licitação nr. 11, ano 2018, modalidade PRI (Processo de Inexigibilidade), não cadastrada no Licitacón.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	2 ocorrência(s) da licitação nr. 14, ano 2018, modalidade CNV (Convite), não cadastrada no Licitacón.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	34 ocorrência(s) da licitação nr. 22, ano 2017, modalidade RPO (Registro de Preço de Outro Órgão), não cadastrada no Licitacón.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	2 ocorrência(s) da licitação nr. 24, ano 2017, modalidade PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)), não cadastrada no Licitacón.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	2 ocorrência(s) da licitação nr. 24, ano 2018, modalidade PRP (Pregão Presencial), não cadastrada no Licitacón.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 25, ano 2018, modalidade PRP (Pregão Presencial), não cadastrada no Licitacón.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	2 ocorrência(s) da licitação nr. 22017, ano 2017, modalidade TMP (Tomada de Preços), não cadastrada no Licitacón.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 192017, ano 2017, modalidade PRP (Pregão Presencial), não cadastrada no Licitacón.
EMPENHO.TXT	EMP_73	0	0		O percentual de ocorrências de Modalidade da Licitação/Forma de Contratação em "NSA - Não se aplica" equivale a 20,292%
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 1, Contrato nr. 0000000000000000001, ano 2018, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacón.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 19, Contrato nr. 00000000000000000019, ano 2018, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacón.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 22, Contrato nr. 00000000000000000022, ano 2018, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacón.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 23, Contrato nr. 00000000000000000023, ano 2018, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacón.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 24, Contrato nr. 00000000000000000024, ano 2018, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacón.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 25, Contrato nr. 00000000000000000025, ano 2018, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacón.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 26, Contrato nr. 00000000000000000026, ano 2018, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacón.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 27, Contrato nr. 00000000000000000027, ano 2018, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacón.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 28, Contrato nr. 00000000000000000028, ano 2018, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacón.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 29, Contrato nr. 00000000000000000029, ano 2018, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacón.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 30, Contrato nr. 00000000000000000030, ano 2018, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacón.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 31, Contrato nr. 00000000000000000031, ano 2018, tipo de instrumento contratual C



41801032859215625

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



18/09/2018 - 10:52:26

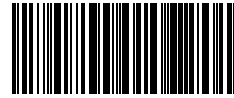
PM DE PINHAL GRANDE

ORGÃO Nº: 78900

CNPJ: 94444346000122

01/01/2018 a 31/08/2018

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
					(Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 34, Contrato nr. 0000000000000000034, ano 2018, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 41, Contrato nr. 0000000000000000041, ano 2017, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 49, Contrato nr. 0000000000000000049, ano 2018, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 119, Contrato nr. 0000000000000000119, ano 2017, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_38	0	0		O percentual de ocorrências do campo Existe Contrato/Termo em "N = Não" ou "X = Não se aplica" equivale a 88,295%
LIQUIDAC.TXT	LIQ_39	0	0		O percentual de ocorrências do campo Existe Nota Fiscal em "N = Não" ou "X = Não se Aplica" equivale a 51,273%
LIQUIDAC.TXT	LIQ_41	0	0		Não existe nenhum empenho liquidado no mês 1/2018 com Identificador de despesa com funcionário "I" (indenização não inclusa na folha de pagamento)
LIQUIDAC.TXT	LIQ_41	0	0		Não existe nenhum empenho liquidado no mês 2/2018 com Identificador de despesa com funcionário "I" (indenização não inclusa na folha de pagamento)
LIQUIDAC.TXT	LIQ_41	0	0		Não existe nenhum empenho liquidado no mês 3/2018 com Identificador de despesa com funcionário "I" (indenização não inclusa na folha de pagamento)
LIQUIDAC.TXT	LIQ_41	0	0		Não existe nenhum empenho liquidado no mês 4/2018 com Identificador de despesa com funcionário "I" (indenização não inclusa na folha de pagamento)
LIQUIDAC.TXT	LIQ_41	0	0		Não existe nenhum empenho liquidado no mês 5/2018 com Identificador de despesa com funcionário "I" (indenização não inclusa na folha de pagamento)
LIQUIDAC.TXT	LIQ_41	0	0		Não existe nenhum empenho liquidado no mês 7/2018 com Identificador de despesa com funcionário "I" (indenização não inclusa na folha de pagamento)
LIQUIDAC.TXT	LIQ_41	0	0		Não existe nenhum empenho liquidado no mês 8/2018 com Identificador de despesa com funcionário "I" (indenização não inclusa na folha de pagamento)
BAL_VER.TXT	BAV_66	0	0		Saldo Atual (Saldo Final) da Conta 113812800000000005165 e Indicador de Superávit Financeiro F do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R\$ 208.707,59) diferente do Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT do exercício atual (R\$ 0,00).
BAL_VER.TXT	BAV_66	0	0		Saldo Atual (Saldo Final) da Conta 113812800000000005208 e Indicador de Superávit Financeiro F do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R\$ 37.797,00) diferente do Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT do exercício atual (R\$ 0,00).
BAL_VER.TXT	BAV_66	0	0		Saldo Atual (Saldo Final) da Conta 237110100000000005141 e Indicador de Superávit Financeiro P do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R\$ 2.272.336,75) diferente do Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT do exercício atual (R\$ 0,00).
BAL_VER.TXT	BAV_66	0	0		Saldo Atual (Saldo Final) da Conta 237110100000000005143 e Indicador de Superávit Financeiro P do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R\$ 4.041.695,38) diferente do Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT do exercício atual (R\$ 0,00).
BAL_VER.TXT	BAV_66	0	0		Saldo Atual (Saldo Final) da Conta 237110200000000000673 e Indicador de Superávit Financeiro P do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R\$ 18.336.246,84) diferente do Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT do exercício atual (R\$ 20.608.583,59).
BAL_VER.TXT	BAV_66	0	0		Saldo Atual (Saldo Final) da Conta 237110200000000004258 e Indicador de Superávit Financeiro P do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R\$ 4.741.444,24) diferente do Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT do exercício atual (R\$ 8.783.139,62).
BAL_VER.TXT	BAV_76	0	0		Conta 2272 (Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo) inexistente ou com Saldo Atual (final) zerado
CTA_DISP.TXT	CTV_33	2	0	AVISO	Linha: 2 - Validação do prefixo da agência 04630 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_33	3	0	AVISO	Linha: 3 - Validação do prefixo da agência 04630 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_33	4	0	AVISO	Linha: 4 - Validação do prefixo da agência 04630 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	4	0	AVISO	Linha: 4 - Validação da conta 00000000000000007228 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_33	5	0	AVISO	Linha: 5 - Validação do prefixo da agência 04630 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	5	0	AVISO	Linha: 5 - Validação da conta 00000000000000007230 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_33	6	0	AVISO	Linha: 6 - Validação do prefixo da agência 04630 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	6	0	AVISO	Linha: 6 - Validação da conta 00000000000000009000 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_33	7	0	AVISO	Linha: 7 - Validação do prefixo da agência 04630 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	7	0	AVISO	Linha: 7 - Validação da conta 00000000000000007265 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_33	8	0	AVISO	Linha: 8 - Validação do prefixo da agência 04630 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	8	0	AVISO	Linha: 8 - Validação da conta 00000000000000005993 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_33	9	0	AVISO	Linha: 9 - Validação do prefixo da agência 04630 inconsistente para o código do banco 1



41801032859215625

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



18/09/2018 - 10:52:26

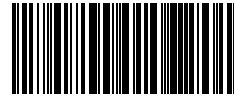
PM DE PINHAL GRANDE

ORGÃO Nº: 78900

CNPJ: 94444346000122

01/01/2018 a 31/08/2018

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
CTA_DISP.TXT	CTV_34	9	0	AVISO	Linha: 9 - Validação da conta 00000000000000008985 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_33	10	0	AVISO	Linha: 10 - Validação do prefixo da agência 04630 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	10	0	AVISO	Linha: 10 - Validação da conta 00000000000000009085 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_33	11	0	AVISO	Linha: 11 - Validação do prefixo da agência 04630 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	11	0	AVISO	Linha: 11 - Validação da conta 00000000000000007231 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_33	12	0	AVISO	Linha: 12 - Validação do prefixo da agência 04630 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	12	0	AVISO	Linha: 12 - Validação da conta 00000000000000001130 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_33	13	0	AVISO	Linha: 13 - Validação do prefixo da agência 04630 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	13	0	AVISO	Linha: 13 - Validação da conta 00000000000000007263 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_33	14	0	AVISO	Linha: 14 - Validação do prefixo da agência 04630 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	14	0	AVISO	Linha: 14 - Validação da conta 00000000000000005644 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_33	15	0	AVISO	Linha: 15 - Validação do prefixo da agência 04630 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_33	16	0	AVISO	Linha: 16 - Validação do prefixo da agência 04630 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	16	0	AVISO	Linha: 16 - Validação da conta 00000000000000005492 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_33	17	0	AVISO	Linha: 17 - Validação do prefixo da agência 04630 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	17	0	AVISO	Linha: 17 - Validação da conta 00000000000000006438 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_33	18	0	AVISO	Linha: 18 - Validação do prefixo da agência 04630 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	18	0	AVISO	Linha: 18 - Validação da conta 00000000000000005430 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_33	19	0	AVISO	Linha: 19 - Validação do prefixo da agência 04630 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	19	0	AVISO	Linha: 19 - Validação da conta 00000000000000009187 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_33	20	0	AVISO	Linha: 20 - Validação do prefixo da agência 04630 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	20	0	AVISO	Linha: 20 - Validação da conta 00000000000000005232 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_33	21	0	AVISO	Linha: 21 - Validação do prefixo da agência 04630 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	21	0	AVISO	Linha: 21 - Validação da conta 00000000000000007982 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_33	22	0	AVISO	Linha: 22 - Validação do prefixo da agência 04630 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	22	0	AVISO	Linha: 22 - Validação da conta 00000000000000005845 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_33	23	0	AVISO	Linha: 23 - Validação do prefixo da agência 04630 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	23	0	AVISO	Linha: 23 - Validação da conta 00000000000000007228 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_32	24	0	AVISO	Linha: 24 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_34	24	0	AVISO	Linha: 24 - Validação da conta 00000000000000000000 inconsistente para o código do banco 0
CTA_DISP.TXT	CTV_32	25	0	AVISO	Linha: 25 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_34	25	0	AVISO	Linha: 25 - Validação da conta 00000000000000000000 inconsistente para o código do banco 0
CTA_DISP.TXT	CTV_32	26	0	AVISO	Linha: 26 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_34	26	0	AVISO	Linha: 26 - Validação da conta 00000000000000000000 inconsistente para o código do banco 0
CTA_DISP.TXT	CTV_32	27	0	AVISO	Linha: 27 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_34	27	0	AVISO	Linha: 27 - Validação da conta 00000000000000000000 inconsistente para o código do banco 0
CTA_DISP.TXT	CTV_32	28	0	AVISO	Linha: 28 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_34	28	0	AVISO	Linha: 28 - Validação da conta 00000000000000000000 inconsistente para o código do banco 0
CTA_DISP.TXT	CTV_32	29	0	AVISO	Linha: 29 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_34	29	0	AVISO	Linha: 29 - Validação da conta 00000000000000000000 inconsistente para o código do banco 0
CTA_DISP.TXT	CTV_32	30	0	AVISO	Linha: 30 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_34	30	0	AVISO	Linha: 30 - Validação da conta 00000000000000000000 inconsistente para o código do banco 0
CTA_DISP.TXT	CTV_32	31	0	AVISO	Linha: 31 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_34	31	0	AVISO	Linha: 31 - Validação da conta 00000000000000000000 inconsistente para o código do banco 0
CTA_DISP.TXT	CTV_32	32	0	AVISO	Linha: 32 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_34	32	0	AVISO	Linha: 32 - Validação da conta 00000000000000000000 inconsistente para o código do banco 0
CTA_DISP.TXT	CTV_32	33	0	AVISO	Linha: 33 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_34	33	0	AVISO	Linha: 33 - Validação da conta 00000000000000000000 inconsistente para o código do banco 0



41801032859215625

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



18/09/2018 - 10:52:26

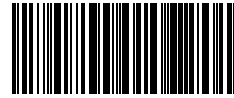
PM DE PINHAL GRANDE

ORGÃO Nº: 78900

CNPJ: 94444346000122

01/01/2018 a 31/08/2018

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
CTA_DISP.TXT	CTV_32	34	0	AVISO	Linha: 34 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_34	34	0	AVISO	Linha: 34 - Validação da conta 00000000000000000000 inconsistente para o código do banco 0
CTA_DISP.TXT	CTV_32	35	0	AVISO	Linha: 35 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_34	35	0	AVISO	Linha: 35 - Validação da conta 00000000000000000000 inconsistente para o código do banco 0
CTA_DISP.TXT	CTV_32	36	0	AVISO	Linha: 36 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_34	36	0	AVISO	Linha: 36 - Validação da conta 00000000000000000000 inconsistente para o código do banco 0
CTA_DISP.TXT	CTV_32	37	0	AVISO	Linha: 37 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_34	37	0	AVISO	Linha: 37 - Validação da conta 00000000000000000000 inconsistente para o código do banco 0
CTA_DISP.TXT	CTV_32	38	0	AVISO	Linha: 38 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_34	38	0	AVISO	Linha: 38 - Validação da conta 00000000000000000000 inconsistente para o código do banco 0
CTA_DISP.TXT	CTV_32	39	0	AVISO	Linha: 39 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_34	39	0	AVISO	Linha: 39 - Validação da conta 00000000000000000000 inconsistente para o código do banco 0
CTA_DISP.TXT	CTV_32	40	0	AVISO	Linha: 40 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_34	40	0	AVISO	Linha: 40 - Validação da conta 00000000000000000000 inconsistente para o código do banco 0
CTA_DISP.TXT	CTV_32	41	0	AVISO	Linha: 41 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_34	41	0	AVISO	Linha: 41 - Validação da conta 00000000000000000000 inconsistente para o código do banco 0
CTA_DISP.TXT	CTV_32	42	0	AVISO	Linha: 42 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_34	42	0	AVISO	Linha: 42 - Validação da conta 00000000000000000000 inconsistente para o código do banco 0
CTA_DISP.TXT	CTV_32	43	0	AVISO	Linha: 43 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_34	43	0	AVISO	Linha: 43 - Validação da conta 00000000000000000000 inconsistente para o código do banco 0
CTA_DISP.TXT	CTV_32	44	0	AVISO	Linha: 44 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_34	44	0	AVISO	Linha: 44 - Validação da conta 00000000000000000000 inconsistente para o código do banco 0
CTA_DISP.TXT	CTV_32	45	0	AVISO	Linha: 45 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_34	45	0	AVISO	Linha: 45 - Validação da conta 00000000000000000000 inconsistente para o código do banco 0
CTA_DISP.TXT	CTV_32	46	0	AVISO	Linha: 46 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_34	46	0	AVISO	Linha: 46 - Validação da conta 00000000000000000000 inconsistente para o código do banco 0
CTA_DISP.TXT	CTV_32	47	0	AVISO	Linha: 47 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_34	47	0	AVISO	Linha: 47 - Validação da conta 00000000000000000000 inconsistente para o código do banco 0
CTA_DISP.TXT	CTV_33	48	0	AVISO	Linha: 48 - Validação do prefixo da agência 04630 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	48	0	AVISO	Linha: 48 - Validação da conta 000000000000000007288 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_33	49	0	AVISO	Linha: 49 - Validação do prefixo da agência 04630 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_32	51	0	AVISO	Linha: 51 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_34	51	0	AVISO	Linha: 51 - Validação da conta 00000000000000000000 inconsistente para o código do banco 0
CTA_DISP.TXT	CTV_32	52	0	AVISO	Linha: 52 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_34	52	0	AVISO	Linha: 52 - Validação da conta 00000000000000000000 inconsistente para o código do banco 0
CTA_DISP.TXT	CTV_32	53	0	AVISO	Linha: 53 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_34	53	0	AVISO	Linha: 53 - Validação da conta 00000000000000000000 inconsistente para o código do banco 0
CTA_DISP.TXT	CTV_32	54	0	AVISO	Linha: 54 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_34	54	0	AVISO	Linha: 54 - Validação da conta 00000000000000000000 inconsistente para o código do banco 0
CTA_DISP.TXT	CTV_32	55	0	AVISO	Linha: 55 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_34	55	0	AVISO	Linha: 55 - Validação da conta 00000000000000000000 inconsistente para o código do banco 0
CTA_DISP.TXT	CTV_33	56	0	AVISO	Linha: 56 - Validação do prefixo da agência 00487 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	56	0	AVISO	Linha: 56 - Validação da conta 00000000006006470660 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	ARQ_04	0	0	AVISO	O número de Avisos ultrapassou o Limite na Rotina CTV_34
CTA_DISP.TXT	CTV_32	57	0	AVISO	Linha: 57 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_33	58	0	AVISO	Linha: 58 - Validação do prefixo da agência 00487 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	59	0	AVISO	Linha: 59 - Validação do prefixo da agência 00487 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_32	60	0	AVISO	Linha: 60 - Código do banco 0 inválido



41801032859215625

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



18/09/2018 - 10:52:26

PM DE PINHAL GRANDE

ORGÃO Nº: 78900

CNPJ: 94444346000122

01/01/2018 a 31/08/2018

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
CTA_DISP.TXT	CTV_32	61	0	AVISO	Linha: 61 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	62	0	AVISO	Linha: 62 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	73	0	AVISO	Linha: 73 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	74	0	AVISO	Linha: 74 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	75	0	AVISO	Linha: 75 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	76	0	AVISO	Linha: 76 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	77	0	AVISO	Linha: 77 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	78	0	AVISO	Linha: 78 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	79	0	AVISO	Linha: 79 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	80	0	AVISO	Linha: 80 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	81	0	AVISO	Linha: 81 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	82	0	AVISO	Linha: 82 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	86	0	AVISO	Linha: 86 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	87	0	AVISO	Linha: 87 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_33	88	0	AVISO	Linha: 88 - Validação do prefixo da agência 00487 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	90	0	AVISO	Linha: 90 - Validação do prefixo da agência 04630 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_33	91	0	AVISO	Linha: 91 - Validação do prefixo da agência 04630 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_33	93	0	AVISO	Linha: 93 - Validação do prefixo da agência 04630 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_33	94	0	AVISO	Linha: 94 - Validação do prefixo da agência 04630 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_32	96	0	AVISO	Linha: 96 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	97	0	AVISO	Linha: 97 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	98	0	AVISO	Linha: 98 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	99	0	AVISO	Linha: 99 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	100	0	AVISO	Linha: 100 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	ARQ_04	0	0	AVISO	O número de Avisos ultrapassou o Limite na Rotina CTV_32
CTA_DISP.TXT	CTV_22	0	0	AVISO	50,50% dos campos "código da conta corrente" foram preenchidos com zeros ou nove
RECEITA.TXT	RET_30	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 24000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 1º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_31	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 24000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 2º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_32	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 24000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 3º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_33	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 24000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 4º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_34	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 24000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 5º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_35	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 24000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 6º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível

4.2 Avisos Justificados pela Entidade

Descrição: LIQ_41 - Não existe nenhum empenho liquidado no mês 1/2018 com Identificador de despesa com funcionário "I" (indenização não inclusa na folha de pagamento)

Justificativa: NOS CINCO PRIMEIROS MESES DO ANO DE 2018 NÃO FORAM REALIZADOS EMPENHOS NA CATEGORIA 319094 (INDENIZAÇÃO TRABALHISTA), MAS NO MÊS DE JUNHO JA FOI AJUSTADA A FORMA DE CONTABILIZAÇÃO.

Descrição: LIQ_41 - Não existe nenhum empenho liquidado no mês 2/2018 com Identificador de despesa com funcionário "I" (indenização não inclusa na folha de pagamento)

Justificativa: NOS CINCO PRIMEIROS MESES DO ANO DE 2018 NÃO FORAM REALIZADOS EMPENHOS NA CATEGORIA 319094 (INDENIZAÇÃO TRABALHISTA), MAS NO MÊS DE JUNHO JA FOI AJUSTADA A FORMA DE CONTABILIZAÇÃO.

Descrição: LIQ_41 - Não existe nenhum empenho liquidado no mês 3/2018 com Identificador de despesa com funcionário "I" (indenização não inclusa na folha de pagamento)

Justificativa: NOS CINCO PRIMEIROS MESES DO ANO DE 2018 NÃO FORAM REALIZADOS EMPENHOS NA CATEGORIA 319094 (INDENIZAÇÃO TRABALHISTA), MAS NO MÊS DE JUNHO JA FOI AJUSTADA A FORMA DE CONTABILIZAÇÃO.

Descrição: LIQ_41 - Não existe nenhum empenho liquidado no mês 4/2018 com Identificador de despesa com funcionário "I" (indenização não inclusa na folha de pagamento)



Justificativa: NOS CINCO PRIMEIROS MESES DO ANO DE 2018 NÃO FORAM REALIZADOS EMPENHOS NA CATEGORIA 319094 (INDENIZAÇÃO TRABALHISTA), MAS NO MÊS DE JUNHO JA FOI AJUSTADA A FORMA DE CONTABILIZAÇÃO.

Descrição: LIQ_41 - Não existe nenhum empenho liquidado no mês 5/2018 com Identificador de despesa com funcionário "I" (indenização não inclusa na folha de pagamento)

Justificativa: NOS CINCO PRIMEIROS MESES DO ANO DE 2018 NÃO FORAM REALIZADOS EMPENHOS NA CATEGORIA 319094 (INDENIZAÇÃO TRABALHISTA), MAS NO MÊS DE JUNHO JA FOI AJUSTADA A FORMA DE CONTABILIZAÇÃO.

Descrição: LIQ_41 - Não existe nenhum empenho liquidado no mês 7/2018 com Identificador de despesa com funcionário "I" (indenização não inclusa na folha de pagamento)

Justificativa: NÃO HOUE EMPENHOS NA CATEGORIA 319094 (INDENIZAÇÃO TRABALHISTA), MAS NO MÊS DE JULHO

Descrição: LIQ_41 - Não existe nenhum empenho liquidado no mês 8/2018 com Identificador de despesa com funcionário "I" (indenização não inclusa na folha de pagamento)

Justificativa: NÃO HOUE EMPENHOS NA CATEGORIA 319094 (INDENIZAÇÃO TRABALHISTA), MAS NO MÊS DE AGOSTO

Descrição: BAV_66 - Saldo Atual (Saldo Final) da Conta 1138128000000005165 e Indicador de Superávit Financeiro F do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R\$ 208.707,59) diferente do Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT do exercício atual (R\$ 0,00).

Justificativa: FOI VERIFICADA QUE NO ANO DE 2017 AS CONTAS ESTAVAM COM ATRIBUTO EQUIVOCADO E CORRIGIDOS EM 2018.

Descrição: BAV_66 - Saldo Atual (Saldo Final) da Conta 1138128000000005208 e Indicador de Superávit Financeiro F do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R\$ 37.797,00) diferente do Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT do exercício atual (R\$ 0,00).

Justificativa: FOI VERIFICADA QUE NO ANO DE 2017 AS CONTAS ESTAVAM COM ATRIBUTO EQUIVOCADO E CORRIGIDOS EM 2018.

Descrição: BAV_66 - Saldo Atual (Saldo Final) da Conta 2371101000000005141 e Indicador de Superávit Financeiro P do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R\$ 2.272.336,75) diferente do Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT do exercício atual (R\$ 0,00).

Justificativa: CONFORME A ROTINA DE ENCERRAMENTO DO SISTEMA. O SISTEMA FAZ O ENCERRAMENTO ONDE ELE ABASTECE A CONTA 2371101 E TRANSFERE O SALDO AUTOMATICAMENTE PARA A CONTA 2371102 NO EXERCÍCIO SEGUINTE, SEM FAZER O LANÇAMENTO MANUAL DE TRANSFERENCIA ENTRE AS CONTAS. O SISTEMA JÁ ESTÁ PREPARADO PARA FAZER ESSE LANÇAMENTO AUTOMÁTICO.

Descrição: BAV_66 - Saldo Atual (Saldo Final) da Conta 2371101000000005143 e Indicador de Superávit Financeiro P do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R\$ 4.041.695,38) diferente do Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT do exercício atual (R\$ 0,00).

Justificativa: CONFORME A ROTINA DE ENCERRAMENTO DO SISTEMA. O SISTEMA FAZ O ENCERRAMENTO ONDE ELE ABASTECE A CONTA 2371101 E TRANSFERE O SALDO AUTOMATICAMENTE PARA A CONTA 2371102 NO EXERCÍCIO SEGUINTE, SEM FAZER O LANÇAMENTO MANUAL DE TRANSFERENCIA ENTRE AS CONTAS. O SISTEMA JÁ ESTÁ PREPARADO PARA FAZER ESSE LANÇAMENTO AUTOMÁTICO.

Descrição: BAV_66 - Saldo Atual (Saldo Final) da Conta 2371102000000000673 e Indicador de Superávit Financeiro P do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R\$ 18.336.246,84) diferente do Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT do exercício atual (R\$ 20.608.583,59).

Justificativa: CONFORME A ROTINA DE ENCERRAMENTO DO SISTEMA. O SISTEMA FAZ O ENCERRAMENTO ONDE ELE ABASTECE A CONTA 2371101 E TRANSFERE O SALDO AUTOMATICAMENTE PARA A CONTA 2371102 NO EXERCÍCIO SEGUINTE, SEM FAZER O LANÇAMENTO MANUAL DE TRANSFERENCIA ENTRE AS CONTAS. O SISTEMA JÁ ESTÁ PREPARADO PARA FAZER ESSE LANÇAMENTO AUTOMÁTICO.

Descrição: BAV_66 - Saldo Atual (Saldo Final) da Conta 23711020000000004258 e Indicador de Superávit Financeiro P do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R\$ 4.741.444,24) diferente do Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT do exercício atual (R\$ 8.783.139,62).

Justificativa: CONFORME A ROTINA DE ENCERRAMENTO DO SISTEMA. O SISTEMA FAZ O ENCERRAMENTO ONDE ELE ABASTECE A CONTA 2371101 E TRANSFERE O SALDO AUTOMATICAMENTE PARA A CONTA 2371102 NO EXERCÍCIO SEGUINTE, SEM FAZER O LANÇAMENTO MANUAL DE TRANSFERENCIA ENTRE AS CONTAS. O SISTEMA JÁ ESTÁ PREPARADO PARA FAZER ESSE LANÇAMENTO AUTOMÁTICO.

Descrição: BAV_76 - Conta 2272 (Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo) inexistente ou com Saldo Atual (final) zerado

Justificativa: LANÇAMENTO DAS PROVISÕES MATEMATICAS SERÃO EFETUADOS NO PROXIMO BIMESTRE.

5. Informações Referentes à Gestão Fiscal

5.1 Transparência da Gestão Fiscal

5.1.1 Data e Forma de Publicação dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária - art. 52 da LRF

Período	Tipo	Data	Forma Publicação
1º Bimestre	Mural	29/03/2018	ATRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL
	Jornal		Não Publicado
	Internet		www.pinhhalgrande.rs.gov.br
2º Bimestre	Mural	30/05/2018	ATRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL
	Jornal		Não Publicado
	Internet		www.pinhhalgrande.rs.gov.br
3º Bimestre	Mural	31/07/2018	ATRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL
	Jornal		Não Publicado



4º Bimestre	Internet	31/07/2018	www.pinhhalgrande.rs.gov.br
	Mural	28/09/2018	ATRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL
	Jornal		Não Publicado
	Internet	28/09/2018	www.pinhhalgrande.rs.gov.br

5.1.3 Data e Local das Audiências Públicas

Período	Data	Local
3º Quadrimestre/2017	26/02/2018	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
1º Quadrimestre/2018	28/05/2018	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
2º Quadrimestre/2018	27/09/2018	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

5.1.4 Disponibilização das Informações na Internet, em tempo real

Data	Endereço Eletrônico
23/11/2011	http://www.pinhhalgrande.rs.gov.br/transparencia/site

Não foram inseridas observações.

5.3 Metas de Arrecadação

RECEITAS CORRENTES	META	REALIZADA
1º Bimestre	4.537.732,07	4.805.654,37
2º Bimestre	4.604.843,56	4.387.754,04
3º Bimestre	4.842.612,10	4.373.798,14
4º Bimestre	4.445.945,88	4.608.745,28
5º Bimestre	4.287.132,40	0,00
6º Bimestre	5.666.794,99	0,00
TOTAL	28.385.061,00	18.175.951,83

RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
1º Bimestre	150.928,19	152.805,38
2º Bimestre	184.147,52	156.701,04
3º Bimestre	195.149,29	159.995,37
4º Bimestre	195.132,99	156.389,47
5º Bimestre	192.246,95	0,00
6º Bimestre	282.395,06	0,00
TOTAL	1.200.000,00	625.891,26

RECEITAS DE CAPITAL	META	REALIZADA
1º Bimestre	11.221,11	2.260,42
2º Bimestre	11.895,10	426.516,16
3º Bimestre	27.657,64	166.255,65
4º Bimestre	29.623,00	27.716,27
5º Bimestre	11.092,67	0,00
6º Bimestre	7.010,48	0,00
TOTAL	98.500,00	622.748,50

RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
TOTAL	0,00	0,00

DEDUÇÕES DA RECEITA	META	REALIZADA
1º Bimestre	-501.652,60	-592.037,89
2º Bimestre	-512.869,11	-515.480,33



DEDUÇÕES DA RECEITA	META	REALIZADA
3º Bimestre	-557.970,23	-787.516,85
4º Bimestre	-467.828,69	-501.478,78
5º Bimestre	-492.161,69	0,00
6º Bimestre	-615.735,68	0,00
TOTAL	-3.148.218,00	-2.396.513,85
TOTAL DA RECEITA	26.535.343,00	17.028.077,74

5.5 Informações para Emissão de Certidão - Art. 21 da Resolução do Senado Federal n.º 43/2001

5.5.1 Poder Executivo

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2017.

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2018.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2017.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2018.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2017.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2018.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2017.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2018.

6. Cadastro de Administradores da Entidade

6.1 Administradores da Entidade

Poder Executivo

Identificação do(a) Administrador

Nome: Luiz Antonio Burin

CPF: 41727207068

Cargo/Função: Prefeito Municipal

Mandato - Início e Término: 01/01/2017 a 31/12/2020

Substitutos:

CPF: 42918871087

Nome: Adilio Jose Batistella

Cargo: Vice-Prefeito Municipal

Substituições:

Início: 01/02/2018

Término: 02/03/2018

Início: 20/07/2018

Término: 28/07/2018

Não houve substituições formais no 3º bimestre.

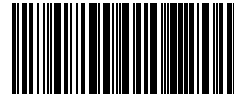
7. Observações da Entidade para o TCE-RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

SIAPC - Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas
Programa Autenticador de Dados - PAD Versão: 18.0.0.5

Relatório de Validação e Encaminhamento - RVE



41801032859215625

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



18/09/2018 - 10:52:26

PM DE PINHAL GRANDE

ORGÃO Nº: 78900

CNPJ: 94444346000122

01/01/2018 a 31/08/2018

Qualquer divergência verificada neste relatório ou observação que a Entidade julgar relevante deverão ser informadas neste item.

NADA A DECLARAR

Página

105

Processo
02104-0200/18-6

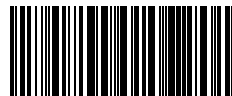
Página da
peça

20

Peça
1482092

DOCUMENTO
PÚBLICO

ACESSO
N0103955



41801032859215625

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



18/09/2018 - 10:52:26

PM DE PINHAL GRANDE

ORGÃO Nº: 78900

CNPJ: 94444346000122

01/01/2018 a 31/08/2018

CERTIFICAMOS, com base nos registros constantes na Entidade, a consistência das informações apresentadas neste relatório com as enviadas ao TCE.

PINHAL GRANDE, 18 de Setembro de 2018

ENOILSO COCCO

Contabilista

LUIZ ANTONIO BURIN

Prefeito Municipal



Neste RVE estão incluídos:	Sim	Não
Modelos da LRF do Executivo	☐	☒
Deverá ser consolidado para fins de LRF	☐	☒

1. Informações da Entidade

1.1 Dados Cadastrais da Administração Atual

CNPJ: 94444346000122

Período: 01/01/2018 a 31/10/2018 - 5º Bimestre

Prefeitura: PM DE PINHAL GRANDE

Logradouro: Av. Integração

nr: 2691

compl: Predio

Telefone: (55) 3278-1135

HomePage: www.pinhagrande.rs.gov.br

E-Mail: fazenda@pinhalgrande.rs.gov.br

Prefeito Municipal: LUIZ ANTONIO BURIN

Contabilista: ENOILSO COCCO

Número do CRC: 089087/O-1

1.2 Prestadora de Serviços de Informática

☐ Não Possui Prestadora de Serviços de Informática

Nome: IP TECNOLOGIA E INF. LTDA

CNPJ: 04775736000192

Telefone: (51)35683950

Responsável: GELSON ZAMBOM

E-Mail: gelson@ipinformatizacao.com.br

1.3 Sistemas Informatizados

- ☒ Contábil
☒ Financeiro
☒ Patrimonial
☒ Pessoal
☒ Orçamentário
☒ Tributário
☒ Folha de Pagamento
☒ Outros: PORTAL DA TRANSPARÊNCIA
☐ Nenhum

1.4 Participação com Consórcio Público

CNPJ	Nome
94446804000162	CONSÓRCIO INTERMUNIC. DA REGIÃO CENTRO DO ESTADO RS - CIRC
1509149000163	CONSÓRCIO DE DESENV. SUST. DA QUARTA COLONIA - CONDESUS

1.6 Entidades da Administração Indireta selecionadas pelo PAD

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS
------	------	------	--------

1.7 Entidades da Administração Indireta selecionadas pela Entidade

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS
------	------	------	--------

2. Informações Contábeis



51801031098666980

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



19/11/2018 - 10:12:29

PM DE PINHAL GRANDE

ORGÃO Nº: 78900

CNPJ: 94444346000122

01/01/2018 a 31/10/2018

2.1 Contas de Receita

2.1.1 Resumo por Grupos

ESPECIFICAÇÃO DAS CONTAS DE RECEITA	ORÇADA	REALIZADA
RECEITAS CORRENTES		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.526.950,00	1.001.556,65
Contribuições	828.000,00	580.138,94
Receita Patrimonial	3.123.353,00	2.894.811,70
Receita Agropecuária	5.000,00	0,00
Receita de Serviços	542.500,00	313.592,97
Transferências Correntes	22.232.258,00	18.174.060,91
Outras Receitas Correntes	127.000,00	32.415,45
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES	28.385.061,00	22.996.576,62
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
Receita de Contribuições Intraorçamentárias	1.200.000,00	782.357,77
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.200.000,00	782.357,77
RECEITAS DE CAPITAL		
Alienação de Bens	52.000,00	122.300,00
Amortização de Empréstimos	46.500,00	11.436,57
Transferências de Capital	0,00	548.202,21
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL	98.500,00	681.938,78
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00
DEDUÇÕES DE RECEITA	-3.148.218,00	-2.922.414,55
TOTAL DAS RECEITAS	26.535.343,00	21.538.458,62

2.2 Contas de Despesa

2.2.1 Resumo do Balancete da Despesa

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Dotação Inicial	25.145.343,00
Atualização Monetária	0,00
Créditos Suplementares	3.085.219,61
Créditos Especiais	1.917.299,31
Créditos Extraordinários	0,00
Redução de Dotações	2.817.902,18
DOTAÇÃO COM ALTERAÇÕES	27.329.959,74
DESPESAS NO EXERCÍCIO ATUAL	
PODER EXECUTIVO	VALOR
Empenhado	17.200.270,87
Liquidado	16.123.474,82
Pago	15.822.495,22



51801031098666980

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



19/11/2018 - 10:12:29

PM DE PINHAL GRANDE

ORGÃO Nº: 78900

CNPJ: 94444346000122

01/01/2018 a 31/10/2018

SALDO A LIQUIDAR	1.076.796,05
SALDO A PAGAR	300.979,60

DESPESAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	VALOR
Empenhado	2.210.706,45
Liquidado	2.093.726,66
Pago	1.774.795,95
SALDO A LIQUIDAR = EMPENHADO (-) LIQUIDADO	116.979,79
SALDO A PAGAR = LIQUIDADO (-) PAGO	318.930,71

2.2.2 Recursos para Abertura de Créditos Adicionais

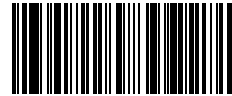
ORIGEM DO RECURSO

Superávit Financeiro	611.094,82
Excesso de Arrecadação	1.573.521,92
Suplementações Orçamentárias na mesma entidade	2.817.902,18
Reduções Orçamentárias na mesma entidade	2.817.902,18

2.3 Contas de Verificação

2.3.1 Resumo por Grupos

	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO CIRCULANTE	39.896.155,40D	43.968.261,72D
ATIVO NÃO CIRCULANTE	19.675.224,58D	20.118.100,28D
PASSIVO CIRCULANTE	2.350.039,25C	2.477.071,64C
PASSIVO NAO-CIRCULANTE	27.829.617,52C	36.461.616,69C
PATRIMÔNIO LIQUIDO	29.391.723,21C	24.650.279,57C
PESSOAL E ENCARGOS	0,00	8.452.619,53D
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	1.366.125,35D
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	5.316.831,44D
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	9.740,40D
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	3.979.098,72D
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	401.453,53D
TRIBUTÁRIAS	0,00	205.516,94D
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	4.140.476,50D
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	936.325,00C
CONTRIBUIÇÕES	0,00	1.376.577,28C
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	0,00	250.853,34C
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	2.895.717,80C
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00	18.709.369,55C
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	187.491,40C
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	12.922,14C
ORÇAMENTO APROVADO	0,00	71.065.573,61D
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	1.122.500,94D	1.122.500,94D
EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	0,00	71.065.573,61C
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	1.122.500,94C	1.122.500,94C
ATOS POTENCIAIS	2.491.632,72D	5.457.206,39D
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	38.496.789,67D	62.294.033,47D



	Saldo Inicial	Saldo Final
DÍVIDA ATIVA	2.137.618,57D	2.137.618,57D
OUTROS CONTROLES	117.272,30D	168.589,66D
EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS	2.491.632,72C	5.457.206,39C
EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	38.496.789,67C	62.294.033,47C
EXECUÇÃO DA DÍVIDA ATIVA	2.137.618,57C	2.137.618,57C
OUTROS CONTROLES	117.272,30C	168.589,66C

2.3.3 Disponibilidade Financeira

PODER EXECUTIVO	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	13.673,00D	4.852,47D
Bancos Conta Movimento	1.789.023,36D	2.340.733,85D
Bancos Conta Aplicação	246.454,78D	831.476,59D
Outros	0,00	0,00
TOTAL PODER EXECUTIVO	2.049.151,14D	3.177.062,91D

RPPS	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	36.431.388,60D	39.190.187,62D
Outros	0,00	0,00
TOTAL RPPS	36.431.388,60D	39.190.187,62D

OUTROS	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL OUTROS	0,00	0,00

TOTAL	38.480.539,74D	42.367.250,53D
--------------	-----------------------	-----------------------

2.5 Valores do Exercício Anterior

CONTAS DE DESPESA	Empenhado	Liquidado	Pago
1º Bimestre	3.605.580,57	2.352.571,57	1.563.126,74
2º Bimestre	3.218.457,80	3.307.934,64	2.936.501,51
3º Bimestre	4.446.272,12	3.677.702,24	3.731.261,47
4º Bimestre	3.521.002,50	3.953.998,00	4.657.701,75
5º Bimestre	3.912.970,26	3.913.380,13	3.901.789,67
6º Bimestre	3.410.771,75	4.300.013,71	4.510.508,83

CONTAS DE RECEITA	Orçado	Realizado
RECEITAS CORRENTES	29.559.935,26	28.931.747,60
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIA	950.000,00	994.489,19
RECEITAS DE CAPITAL	592.000,00	456.630,20
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORCAMENTÁRIA	0,00	0,00



DEDUÇÕES DA RECEITA	Orçado	Realizado
DEDUCOES	-3.641.151,68	-3.520.792,01
TOTAL CONTAS DE RECEITA	27.460.783,58	26.862.074,98

2.6 Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

Contas Patrimoniais

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
12111053000000000137	INSCRICAO DE CERTIDAO DE DECISAO - TITUL	79.627,26	0,00	79.627,26
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		79.627,26	0,00	79.627,26

Contas de Receita

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		0,00	0,00	0,00

2.6.1 Justificativas da Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

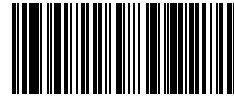
AS CERTIDÕES ESTÃO INCRITAS NO SETOR TRIBUTÁRIO E CONTÁBIL E ENCONTRAM-SE EM COBRANÇA.

3. Índices Constitucionais

3.2 Índices Constitucionais Referentes à Educação (MDE+FUNDEB)

3.2.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11130311010100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - PRÓPRIO - 60%	240.501,58	0,00	240.501,58
11130311010200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - MDE - 25%	112.151,03	0,00	112.151,03
11130311010300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas- ASPS - 15%	62.721,50	0,00	62.721,50
11130311020100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - PRÓPRIO - 60%	9.525,59	0,00	9.525,59
11130311020200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - MDE - 25%	4.442,01	0,00	4.442,01
11130311020300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - ASPS - 15%	2.484,22	0,00	2.484,22
11130341010100000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - PRÓPRIO - 60%	4,45	0,00	4,45
11130341010200000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - MDE - 25%	2,07	0,00	2,07
11130341010300000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - ASPS - 15%	1,16	0,00	1,16



51801031098666980

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



19/11/2018 - 10:12:29

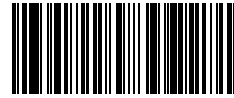
PM DE PINHAL GRANDE

ORGÃO Nº: 78900

CNPJ: 94444346000122

01/01/2018 a 31/10/2018

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11180111010000000000	IPTU - Principal - PRÓPRIO - 60%	67.844,79	0,00	67.844,79
11180111020000000000	IPTU - Principal - MDE - 25%	28.269,68	0,00	28.269,68
11180111030000000000	IPTU - Principal - ASPS - 15%	16.960,01	0,00	16.960,01
11180112010000000000	IPTU - Multas e Juros - PRÓPRIO	768,63	0,00	768,63
11180112020000000000	IPTU - Multas e Juros - MDE	321,45	0,00	321,45
11180112030000000000	IPTU - Multas e Juros - ASPS	190,92	0,00	190,92
11180113010000000000	IPTU - Dívida Ativa - PRÓPRIO - 60%	10.416,38	0,00	10.416,38
11180113020000000000	IPTU - Dívida Ativa - MDE - 25%	4.342,50	0,00	4.342,50
11180113030000000000	IPTU - Dívida Ativa - ASPS - 15%	2.602,01	0,00	2.602,01
11180114010000000000	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - PRÓPRIO	3.309,78	0,00	3.309,78
11180114020000000000	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - MDE	1.556,58	0,00	1.556,58
11180114030000000000	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - ASPS	898,92	0,00	898,92
11180141010000000000	ITBI - Principal - PRÓPRIO - 60%	37.584,64	0,00	37.584,64
11180141020000000000	ITBI - Principal - MDE - 25%	17.526,52	0,00	17.526,52
11180141030000000000	ITBI - Principal - ASPS - 15%	9.801,81	0,00	9.801,81
11180231010000000000	ISS - Principal - PRÓPRIO - 60%	110.624,12	0,00	110.624,12
11180231020000000000	ISS - Principal - MDE - 25%	48.202,74	0,00	48.202,74
11180231030000000000	ISS - Principal - ASPS - 15%	28.114,01	0,00	28.114,01
11180232010000000000	ISS - Multas e Juros - PRÓPRIO	217,68	0,00	217,68
11180232020000000000	ISS - Multas e Juros - MDE	92,44	0,00	92,44
11180232030000000000	ISS - Multas e Juros - ASPS	54,42	0,00	54,42
11180233010000000000	ISS - Dívida Ativa - PRÓPRIO - 60%	650,15	0,00	650,15
11180233020000000000	ISS - Dívida Ativa - MDE - 25%	270,90	0,00	270,90
11180233030000000000	ISS - Dívida Ativa - ASPS - 15%	162,55	0,00	162,55
11180234010000000000	ISS - Dívida Ativa - Multas e Juros - PRÓPRIO	127,32	0,00	127,32
11180234020000000000	ISS - Dívida Ativa - Multas e Juros - MDE	34,67	0,00	34,67
11180234030000000000	ISS - Dívida Ativa - Multas e Juros - ASPS	20,78	0,00	20,78
17180121010000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PRÓPRIO - 60%	3.581.565,77	0,00	3.581.565,77
17180121020000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE - 5%	300.981,02	0,00	300.981,02
17180121030000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS - 15%	933.149,46	0,00	933.149,46
17180121040000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB - 20%	1.203.923,76	0,00	1.203.923,76
17180141010000000000	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal - PRÓPRIO - 60%	192.743,74	0,00	192.743,74
17180141020000000000	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal - MDE - 25%	80.309,89	0,00	80.309,89
17180141030000000000	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal - ASPS - 15%	48.185,93	0,00	48.185,93
17180151010000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - PRÓPRIO - 60%	41.100,71	0,00	41.100,71
17180151020000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - MDE - 5%	3.425,06	0,00	3.425,06
17180151030000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - ASPS - 15%	10.275,09	0,00	10.275,09
17180151040000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - FUNDEB - 20%	13.700,16	0,00	13.700,16
17180611010000000000	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal - PRÓPRIO - 60%	24.111,35	0,00	24.111,35
17180611020000000000	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal - MDE - 5%	2.009,22	0,00	2.009,22
17180611030000000000	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal - ASPS - 15%	6.027,76	0,00	6.027,76
17180611040000000000	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal - FUNDEB - 20%	8.037,08	0,00	8.037,08
17280111010000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - PRÓPRIO - 60%	4.146.615,52	0,00	4.146.615,52



Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
17280111020000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE - 5%	349.757,27	0,00	349.757,27
17280111030000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal- ASPS - 15%	1.049.271,78	0,00	1.049.271,78
17280111040000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB - 20%	1.371.531,54	0,00	1.371.531,54
17280121010000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - PRÓPRIO - 60%	184.418,33	0,00	184.418,33
17280121020000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE - 5%	15.323,29	0,00	15.323,29
17280121030000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS - 15%	45.969,87	0,00	45.969,87
17280121040000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB - 20%	61.293,16	0,00	61.293,16
17280131010000000000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - PRÓPRIO - 60%	64.915,78	0,00	64.915,78
17280131020000000000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - MDE - 5%	5.409,66	0,00	5.409,66
17280131030000000000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - ASPS - 15%	16.228,93	0,00	16.228,93
17280131040000000000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - FUNDEB - 20%	21.223,09	0,00	21.223,09
91118011101000000000	IPTU - Principal - PRÓPRIO	-36,61	0,00	-36,61
91118011102000000000	IPTU - Principal - MDE	-15,25	0,00	-15,25
91118011103000000000	IPTU - Principal - ASPS	-9,15	0,00	-9,15
SUBTOTAL		14.604.243,22	0,00	14.604.243,22

TOTAL I - Base Receita Educação (MDE + FUNDEB) - 25% da Receita Ajustada **3.651.060,80**

3.2.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir dos Recursos Vinculados

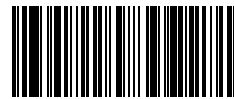
Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	RECEITA TRIBUTÁRIA	217.212,59	0,00	217.212,59
20	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	757.215,41	0,00	757.215,41
20	DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA	-15,25	0,00	-15,25
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.679.708,79	0,00	2.679.708,79
TOTAL II		3.654.121,54	0,00	3.654.121,54

3.2.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	Administração Geral	269.793,07	0,00	269.793,07
20	Ensino Fundamental	918.594,29	0,00	918.594,29
20	Educação Infantil	148.596,95	0,00	148.596,95
20	Educação Especial	52.601,87	0,00	52.601,87
31	Ensino Fundamental	1.177.646,24	0,00	1.177.646,24
31	Educação Infantil	304.710,96	0,00	304.710,96
31	Educação Especial	242.356,54	0,00	242.356,54
SUBTOTAL I		3.114.299,92	0,00	3.114.299,92

3.2.4 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), Contabilizada nas Contas Patrimoniais

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA		0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL II		0,00	0,00	0,00
(+) Perda com o FUNDEB		977.326,90	0,00	977.326,90
(-) Desp. Liq. com Rend. da MDE + FUNDEB		2.728,75	0,00	2.728,75
	% de Aplicação			Valor Aplicado
TOTAL III - Gastos Constitucionais com Educação (MDE + FUNDEB)		28,00		4.088.898,07



3.2.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Educação

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			0,00	0,00	0,00

3.3 Índices Constitucionais Referentes ao FUNDEB

3.3.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
17180121010000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PRÓPRIO - 60%	3.581.565,77	0,00	3.581.565,77
17180121020000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE - 5%	300.981,02	0,00	300.981,02
17180121030000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS - 15%	933.149,46	0,00	933.149,46
17180121040000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB - 20%	1.203.923,76	0,00	1.203.923,76
17180151010000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - PRÓPRIO - 60%	41.100,71	0,00	41.100,71
17180151020000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - MDE - 5%	3.425,06	0,00	3.425,06
17180151030000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - ASPS - 15%	10.275,09	0,00	10.275,09
17180151040000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - FUNDEB - 20%	13.700,16	0,00	13.700,16
17180611010000000000	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal - PRÓPRIO - 60%	24.111,35	0,00	24.111,35
17180611020000000000	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal - MDE - 5%	2.009,22	0,00	2.009,22
17180611030000000000	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal - ASPS - 15%	6.027,76	0,00	6.027,76
17180611040000000000	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal - FUNDEB - 20%	8.037,08	0,00	8.037,08
17280111010000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - PRÓPRIO - 60%	4.146.615,52	0,00	4.146.615,52
17280111020000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE - 5%	349.757,27	0,00	349.757,27
17280111030000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - ASPS - 15%	1.049.271,78	0,00	1.049.271,78
17280111040000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB - 20%	1.371.531,54	0,00	1.371.531,54
17280121010000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - PRÓPRIO - 60%	184.418,33	0,00	184.418,33
17280121020000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE - 5%	15.323,29	0,00	15.323,29
17280121030000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS - 15%	45.969,87	0,00	45.969,87
17280121040000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB - 20%	61.293,16	0,00	61.293,16
17280131010000000000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - PRÓPRIO - 60%	64.915,78	0,00	64.915,78
17280131020000000000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - MDE - 5%	5.409,66	0,00	5.409,66
17280131030000000000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - ASPS - 15%	16.228,93	0,00	16.228,93
17280131040000000000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - FUNDEB - 20%	21.223,09	0,00	21.223,09
SUBTOTAL		13.460.264,66	0,00	13.460.264,66

Total I - Base Receita do FUNDEB - 20% da Receita Ajustada 2.692.052,93

3.3.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.679.708,79	0,00	2.679.708,79
TOTAL II		2.679.708,79	0,00	2.679.708,79

Total da Base Constitucional da Receita do FUNDEB calculada pelas contas diferente do Valor Total da Base Constitucional da Receita do FUNDEB calculada pelos recursos vinculados

3.3.3 Cálculo da Despesa Constitucional com FUNDEB, a Partir dos Recursos



Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	Ensino Fundamental	1.177.646,24	0,00	1.177.646,24
31	Educação Infantil	304.710,96	0,00	304.710,96
31	Educação Especial	242.356,54	0,00	242.356,54
SUBTOTAL I		1.724.713,74	0,00	1.724.713,74
(+) Perda com o FUNDEB		977.326,90	0,00	977.326,90
(-) Desp. Liq. com Rend. do FUNDEB		1.974,64	0,00	1.974,64
		% de Aplicação		Valor Aplicado
TOTAL III - Gastos Constitucionais com FUNDEB		20,06		2.700.066,00

3.3.4 Cálculo da Proporção de 60% destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério (Art. 60, XII do ADCT)

3.3.4.1 Base de Cálculo para aplicação dos 60% dos Recursos do FUNDEB - Exercício de 2018

Cód. Conta	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
13210011010200000000	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FUNDEB - Principal	1.974,64	0,00	1.974,64
17580111000000000000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal	1.702.381,89	0,00	1.702.381,89
Total		1.704.356,53	0,00	1.704.356,53
Base da Receita - 60% do Retorno do FUNDEB				1.022.613,92

3.3.4.2 Aplicação dos Recursos do FUNDEB destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério - Exercício de 2018

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	Ensino Fundamental	924.304,28	0,00	924.304,28
31	Educação Infantil	150.868,18	0,00	150.868,18
31	Educação Especial	207.525,24	0,00	207.525,24
TOTAL		1.282.697,70	0,00	1.282.697,70
% de Aplicação				75,26

3.3.5 Cálculo da Base de Verificação do § 2º do art. 21 da Lei do FUNDEB

3.3.5.1 Base de Cálculo do Superávit do FUNDEB - Exercício Anterior

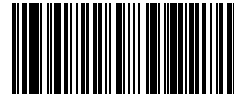
Rendimentos do FUNDEB - Exercício de 2017	5.908,92	0,00	5.908,92
TOTAL	5.908,92	0,00	5.908,92
Limite para Aplicação no 1º Trimestre do Exercício Seguinte: 5%			295,45

3.3.5.2 Despesas Liquidadas com Recursos do Superávit do FUNDEB - Exercício de 2018 (Janeiro - Outubro)

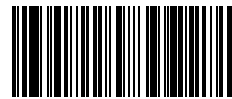
Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL		0,00	0,00	0,00

3.5 Índices Constitucionais Referentes à Saúde - ASPS

3.5.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir das Contas



Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11130311010100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - PRÓPRIO - 60%	240.501,58	0,00	240.501,58
11130311010200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - MDE - 25%	112.151,03	0,00	112.151,03
11130311010300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - ASPS - 15%	62.721,50	0,00	62.721,50
11130311020100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - PRÓPRIO - 60%	9.525,59	0,00	9.525,59
11130311020200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - MDE - 25%	4.442,01	0,00	4.442,01
11130311020300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - ASPS - 15%	2.484,22	0,00	2.484,22
11130341010100000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - PRÓPRIO - 60%	4,45	0,00	4,45
11130341010200000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - MDE - 25%	2,07	0,00	2,07
11130341010300000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - ASPS - 15%	1,16	0,00	1,16
11180111010000000000	IPTU - Principal - PRÓPRIO - 60%	67.844,79	0,00	67.844,79
11180111020000000000	IPTU - Principal - MDE - 25%	28.269,68	0,00	28.269,68
11180111030000000000	IPTU - Principal - ASPS - 15%	16.960,01	0,00	16.960,01
11180112010000000000	IPTU - Multas e Juros - PRÓPRIO	768,63	0,00	768,63
11180112020000000000	IPTU - Multas e Juros - MDE	321,45	0,00	321,45
11180112030000000000	IPTU - Multas e Juros - ASPS	190,92	0,00	190,92
11180113010000000000	IPTU - Dívida Ativa - PRÓPRIO - 60%	10.416,38	0,00	10.416,38
11180113020000000000	IPTU - Dívida Ativa - MDE - 25%	4.342,50	0,00	4.342,50
11180113030000000000	IPTU - Dívida Ativa - ASPS - 15%	2.602,01	0,00	2.602,01
11180114010000000000	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - PRÓPRIO	3.309,78	0,00	3.309,78
11180114020000000000	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - MDE	1.556,58	0,00	1.556,58
11180114030000000000	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - ASPS	898,92	0,00	898,92
11180141010000000000	ITBI - Principal - PRÓPRIO - 60%	37.584,64	0,00	37.584,64
11180141020000000000	ITBI - Principal - MDE - 25%	17.526,52	0,00	17.526,52
11180141030000000000	ITBI - Principal - ASPS - 15%	9.801,81	0,00	9.801,81
11180231010000000000	ISS - Principal - PRÓPRIO - 60%	110.624,12	0,00	110.624,12
11180231020000000000	ISS - Principal - MDE - 25%	48.202,74	0,00	48.202,74
11180231030000000000	ISS - Principal - ASPS - 15%	28.114,01	0,00	28.114,01
11180232010000000000	ISS - Multas e Juros - PRÓPRIO	217,68	0,00	217,68
11180232020000000000	ISS - Multas e Juros - MDE	92,44	0,00	92,44
11180232030000000000	ISS - Multas e Juros - ASPS	54,42	0,00	54,42
11180233010000000000	ISS - Dívida Ativa - PRÓPRIO - 60%	650,15	0,00	650,15
11180233020000000000	ISS - Dívida Ativa - MDE - 25%	270,90	0,00	270,90
11180233030000000000	ISS - Dívida Ativa - ASPS - 15%	162,55	0,00	162,55
11180234010000000000	ISS - Dívida Ativa - Multas e Juros - PRÓPRIO	127,32	0,00	127,32
11180234020000000000	ISS - Dívida Ativa - Multas e Juros - MDE	34,67	0,00	34,67
11180234030000000000	ISS - Dívida Ativa - Multas e Juros - ASPS	20,78	0,00	20,78
17180121010000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PRÓPRIO - 60%	3.581.565,77	0,00	3.581.565,77
17180121020000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE - 5%	300.981,02	0,00	300.981,02
17180121030000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS - 15%	933.149,46	0,00	933.149,46
17180121040000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB - 20%	1.203.923,76	0,00	1.203.923,76
17180141010000000000	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	192.743,74	0,00	192.743,74



Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
	- PRÓPRIO - 60%			
17180141020000000000	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal - MDE - 25%	80.309,89	0,00	80.309,89
17180141030000000000	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal - ASPS - 15%	48.185,93	0,00	48.185,93
17180151010000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - PRÓPRIO - 60%	41.100,71	0,00	41.100,71
17180151020000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - MDE - 5%	3.425,06	0,00	3.425,06
17180151030000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - ASPS - 15%	10.275,09	0,00	10.275,09
17180151040000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - FUNDEB - 20%	13.700,16	0,00	13.700,16
17180611010000000000	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal - PRÓPRIO - 60%	24.111,35	0,00	24.111,35
17180611020000000000	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal - MDE - 5%	2.009,22	0,00	2.009,22
17180611030000000000	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal - ASPS - 15%	6.027,76	0,00	6.027,76
17180611040000000000	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal - FUNDEB - 20%	8.037,08	0,00	8.037,08
17280111010000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - PRÓPRIO - 60%	4.146.615,52	0,00	4.146.615,52
17280111020000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE - 5%	349.757,27	0,00	349.757,27
17280111030000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - ASPS - 15%	1.049.271,78	0,00	1.049.271,78
17280111040000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB - 20%	1.371.531,54	0,00	1.371.531,54
17280121010000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - PRÓPRIO - 60%	184.418,33	0,00	184.418,33
17280121020000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE - 5%	15.323,29	0,00	15.323,29
17280121030000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS - 15%	45.969,87	0,00	45.969,87
17280121040000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB - 20%	61.293,16	0,00	61.293,16
17280131010000000000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - PRÓPRIO - 60%	64.915,78	0,00	64.915,78
17280131020000000000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - MDE - 5%	5.409,66	0,00	5.409,66
17280131030000000000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - ASPS - 15%	16.228,93	0,00	16.228,93
17280131040000000000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - FUNDEB - 20%	21.223,09	0,00	21.223,09
91118011101000000000	IPTU - Principal - PRÓPRIO	-36,61	0,00	-36,61
91118011102000000000	IPTU - Principal - MDE	-15,25	0,00	-15,25
91118011103000000000	IPTU - Principal - ASPS	-9,15	0,00	-9,15
SUBTOTAL I		14.604.243,22	0,00	14.604.243,22

TOTAL I - Base Receita Saúde (ASPS) - 15% da Receita Ajustada **2.190.636,48**

3.5.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	RECEITA TRIBUTÁRIA	124.012,31	0,00	124.012,31
40	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.109.108,82	0,00	2.109.108,82
40	DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA	-9,15	0,00	-9,15
TOTAL II		2.233.111,98	0,00	2.233.111,98

3.5.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	Assistência Hospitalar e Ambulatorial (modalidade de aplicação 71)	-116.778,22	0,00	-116.778,22
40	Atenção Básica (modalidade de aplicação 71)	-22.569,32	0,00	-22.569,32
40	Atenção Básica	1.875.715,03	0,00	1.875.715,03
40	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	899.088,22	0,00	899.088,22



51801031098666980

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



19/11/2018 - 10:12:29

PM DE PINHAL GRANDE

ORGÃO Nº: 78900

CNPJ: 94444346000122

01/01/2018 a 31/10/2018

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	Vigilância Sanitária	15.560,00	0,00	15.560,00
SUBTOTAL I		2.651.015,71	0,00	2.651.015,71

3.5.4 Dedução da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS)

Gastos com aposentadorias e pensões

Cód. Recurso	Cód. Conta	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	319113030200000	50.425,35	0,00	50.425,35
SUBTOTAL II		50.425,35	0,00	50.425,35

(-) Despesa Liquidada com Rendimentos das ASPS	1.189,23	0,00	1.189,23
SUBTOTAL III	1.189,23	0,00	1.189,23

	% de Aplicação	Valor Aplicado
TOTAL IV - Gastos Constitucionais com Saúde (ASPS)	17,80	2.599.401,13

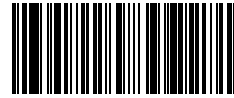
3.5.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Saúde

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			0,00	0,00	0,00

4. Avisos Exibidos na Verificação dos Arquivos Texto

4.1 Avisos Exibidos

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
CREDOR.TXT	CRE_14	0	0	AVISO	Percentuais de Unidades da Federação Inválidos: 1%
CREDOR.TXT	CRE_15	0	0	AVISO	Percentuais de Campos Endereço + Cidade + UF em Branco: 1%
EMPENHO.TXT	EMP_61	85	25	AVISO	Linha 85 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	3545	25	AVISO	Linha 3545 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	5602	25	AVISO	Linha 5602 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 1, ano 2018, modalidade CNC (Concorrência), não cadastrada no Licitacón.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	30 ocorrência(s) da licitação nr. 1, ano 2018, modalidade CPP (Chamada Pública/PNAE), não cadastrada no Licitacón.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	2 ocorrência(s) da licitação nr. 3, ano 2018, modalidade PRI (Processo de Inexigibilidade), não cadastrada no Licitacón.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 5, ano 2018, modalidade PRI (Processo de Inexigibilidade), não cadastrada no Licitacón.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 7, ano 2018, modalidade PRI (Processo de Inexigibilidade), não cadastrada no Licitacón.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	3 ocorrência(s) da licitação nr. 11, ano 2018, modalidade PRI (Processo de Inexigibilidade), não cadastrada no Licitacón.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	2 ocorrência(s) da licitação nr. 14, ano 2018, modalidade CNV (Convite), não cadastrada no Licitacón.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 17, ano 2018, modalidade PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)), não cadastrada no Licitacón.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 20, ano 2018, modalidade PRE (Pregão Eletrônico), não cadastrada no Licitacón.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	34 ocorrência(s) da licitação nr. 22, ano 2017, modalidade RPO (Registro de Preço de Outro Órgão), não cadastrada no Licitacón.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	2 ocorrência(s) da licitação nr. 24, ano 2017, modalidade PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)), não cadastrada no Licitacón.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	8 ocorrência(s) da licitação nr. 24, ano 2018, modalidade PRP (Pregão Presencial), não cadastrada no Licitacón.



51801031098666980

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



19/11/2018 - 10:12:29

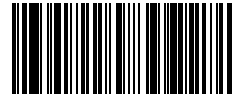
PM DE PINHAL GRANDE

ORGÃO Nº: 78900

CNPJ: 94444346000122

01/01/2018 a 31/10/2018

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	2 ocorrência(s) da licitação nr. 25, ano 2018, modalidade PRP (Pregão Presencial), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 29, ano 2018, modalidade PRP (Pregão Presencial), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 30, ano 2018, modalidade PRP (Pregão Presencial), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	2 ocorrência(s) da licitação nr. 22017, ano 2017, modalidade TMP (Tomada de Preços), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 192017, ano 2017, modalidade PRP (Pregão Presencial), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_73	0	0		O percentual de ocorrências de Modalidade da Licitação/Forma de Contratação em "NSA - Não se aplica" equivale a 19,853%
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 19, Contrato nr. 00000000000000000019, ano 2018, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 22, Contrato nr. 00000000000000000022, ano 2018, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 23, Contrato nr. 00000000000000000023, ano 2018, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 24, Contrato nr. 00000000000000000024, ano 2018, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 25, Contrato nr. 00000000000000000025, ano 2018, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 26, Contrato nr. 00000000000000000026, ano 2018, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 27, Contrato nr. 00000000000000000027, ano 2018, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 28, Contrato nr. 00000000000000000028, ano 2018, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 29, Contrato nr. 00000000000000000029, ano 2018, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 30, Contrato nr. 00000000000000000030, ano 2018, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 31, Contrato nr. 00000000000000000031, ano 2018, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 34, Contrato nr. 00000000000000000034, ano 2018, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 41, Contrato nr. 00000000000000000041, ano 2017, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 49, Contrato nr. 00000000000000000049, ano 2018, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 74, Contrato nr. 00000000000000000074, ano 2018, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 79, Contrato nr. 00000000000000000079, ano 2018, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 119, Contrato nr. 00000000000000000119, ano 2017, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_38	0	0		O percentual de ocorrências do campo Existe Contrato/Termo em "N = Não" ou "X = Não se aplica" equivale a 87,99%
LIQUIDAC.TXT	LIQ_39	0	0		O percentual de ocorrências do campo Existe Nota Fiscal em "N = Não" ou "X = Não se Aplica" equivale a 49,751%
LIQUIDAC.TXT	LIQ_41	0	0		Não existe nenhum empenho liquidado no mês 1/2018 com Identificador de despesa com funcionário "I" (indenização não inclusa na folha de pagamento)
LIQUIDAC.TXT	LIQ_41	0	0		Não existe nenhum empenho liquidado no mês 2/2018 com Identificador de despesa com funcionário "I" (indenização não inclusa na folha de pagamento)
LIQUIDAC.TXT	LIQ_41	0	0		Não existe nenhum empenho liquidado no mês 3/2018 com Identificador de despesa com funcionário "I" (indenização não inclusa na folha de pagamento)
LIQUIDAC.TXT	LIQ_41	0	0		Não existe nenhum empenho liquidado no mês 4/2018 com Identificador de despesa com funcionário "I" (indenização não inclusa na folha de pagamento)
LIQUIDAC.TXT	LIQ_41	0	0		Não existe nenhum empenho liquidado no mês 5/2018 com Identificador de despesa com funcionário "I" (indenização não inclusa na folha de pagamento)
LIQUIDAC.TXT	LIQ_41	0	0		Não existe nenhum empenho liquidado no mês 7/2018 com Identificador de despesa com funcionário "I" (indenização não inclusa na folha de pagamento)
LIQUIDAC.TXT	LIQ_41	0	0		Não existe nenhum empenho liquidado no mês 8/2018 com Identificador de despesa com funcionário "I" (indenização não inclusa na folha de pagamento)
LIQUIDAC.TXT	LIQ_41	0	0		Não existe nenhum empenho liquidado no mês 9/2018 com Identificador de despesa com funcionário "I"



51801031098666980

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



19/11/2018 - 10:12:29

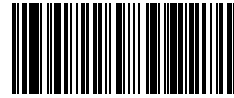
PM DE PINHAL GRANDE

ORGÃO Nº: 78900

CNPJ: 94444346000122

01/01/2018 a 31/10/2018

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
					(indenização não inclusa na folha de pagamento)
LIQUIDAC.TXT	LIQ_41	0	0		Não existe nenhum empenho liquidado no mês 10/2018 com Identificador de despesa com funcionário "I" (indenização não inclusa na folha de pagamento)
BAL_VER.TXT	BAV_66	0	0		Saldo Atual (Saldo Final) da Conta 11381280000000005165 e Indicador de Superávit Financeiro F do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R\$ 208.707,59) diferente do Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT do exercício atual (R\$ 0,00).
BAL_VER.TXT	BAV_66	0	0		Saldo Atual (Saldo Final) da Conta 11381280000000005208 e Indicador de Superávit Financeiro F do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R\$ 37.797,00) diferente do Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT do exercício atual (R\$ 0,00).
BAL_VER.TXT	BAV_66	0	0		Saldo Atual (Saldo Final) da Conta 23711010000000005141 e Indicador de Superávit Financeiro P do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R\$ 2.272.336,75) diferente do Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT do exercício atual (R\$ 0,00).
BAL_VER.TXT	BAV_66	0	0		Saldo Atual (Saldo Final) da Conta 23711010000000005143 e Indicador de Superávit Financeiro P do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R\$ 4.041.695,38) diferente do Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT do exercício atual (R\$ 0,00).
BAL_VER.TXT	BAV_66	0	0		Saldo Atual (Saldo Final) da Conta 23711020000000000673 e Indicador de Superávit Financeiro P do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R\$ 18.336.246,84) diferente do Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT do exercício atual (R\$ 20.608.583,59).
BAL_VER.TXT	BAV_66	0	0		Saldo Atual (Saldo Final) da Conta 237110200000000004258 e Indicador de Superávit Financeiro P do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R\$ 4.741.444,24) diferente do Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT do exercício atual (R\$ 8.783.139,62).
BAL_VER.TXT	BAV_76	0	0		Conta 2272 (Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo) inexistente ou com Saldo Atual (final) zerado
CTA_DISP.TXT	CTV_33	2	0	AVISO	Linha: 2 - Validação do prefixo da agência 04630 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_33	3	0	AVISO	Linha: 3 - Validação do prefixo da agência 04630 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_33	4	0	AVISO	Linha: 4 - Validação do prefixo da agência 04630 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	4	0	AVISO	Linha: 4 - Validação da conta 00000000000000007228 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_33	5	0	AVISO	Linha: 5 - Validação do prefixo da agência 04630 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	5	0	AVISO	Linha: 5 - Validação da conta 00000000000000007230 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_33	6	0	AVISO	Linha: 6 - Validação do prefixo da agência 04630 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	6	0	AVISO	Linha: 6 - Validação da conta 00000000000000009000 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_33	7	0	AVISO	Linha: 7 - Validação do prefixo da agência 04630 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	7	0	AVISO	Linha: 7 - Validação da conta 00000000000000007265 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_33	8	0	AVISO	Linha: 8 - Validação do prefixo da agência 04630 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	8	0	AVISO	Linha: 8 - Validação da conta 00000000000000005993 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_33	9	0	AVISO	Linha: 9 - Validação do prefixo da agência 04630 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	9	0	AVISO	Linha: 9 - Validação da conta 00000000000000008985 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_33	10	0	AVISO	Linha: 10 - Validação do prefixo da agência 04630 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	10	0	AVISO	Linha: 10 - Validação da conta 00000000000000009085 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_33	11	0	AVISO	Linha: 11 - Validação do prefixo da agência 04630 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	11	0	AVISO	Linha: 11 - Validação da conta 00000000000000007231 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_33	12	0	AVISO	Linha: 12 - Validação do prefixo da agência 04630 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	12	0	AVISO	Linha: 12 - Validação da conta 00000000000000001130 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_33	13	0	AVISO	Linha: 13 - Validação do prefixo da agência 04630 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	13	0	AVISO	Linha: 13 - Validação da conta 00000000000000007263 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_33	14	0	AVISO	Linha: 14 - Validação do prefixo da agência 04630 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	14	0	AVISO	Linha: 14 - Validação da conta 00000000000000005644 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_33	15	0	AVISO	Linha: 15 - Validação do prefixo da agência 04630 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_33	16	0	AVISO	Linha: 16 - Validação do prefixo da agência 04630 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	16	0	AVISO	Linha: 16 - Validação da conta 00000000000000005492 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_33	17	0	AVISO	Linha: 17 - Validação do prefixo da agência 04630 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	17	0	AVISO	Linha: 17 - Validação da conta 00000000000000006438 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_33	18	0	AVISO	Linha: 18 - Validação do prefixo da agência 04630 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	18	0	AVISO	Linha: 18 - Validação da conta 00000000000000005430 inconsistente para o código do banco 1



51801031098666980

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



19/11/2018 - 10:12:29

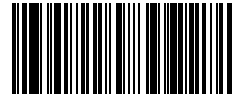
PM DE PINHAL GRANDE

ORGÃO Nº: 78900

CNPJ: 94444346000122

01/01/2018 a 31/10/2018

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
CTA_DISP.TXT	CTV_33	19	0	AVISO	Linha: 19 - Validação do prefixo da agência 04630 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	19	0	AVISO	Linha: 19 - Validação da conta 00000000000000001230 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_33	20	0	AVISO	Linha: 20 - Validação do prefixo da agência 04630 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	20	0	AVISO	Linha: 20 - Validação da conta 00000000000000009187 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_33	21	0	AVISO	Linha: 21 - Validação do prefixo da agência 04630 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	21	0	AVISO	Linha: 21 - Validação da conta 00000000000000005232 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_33	22	0	AVISO	Linha: 22 - Validação do prefixo da agência 04630 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	22	0	AVISO	Linha: 22 - Validação da conta 00000000000000007982 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_33	23	0	AVISO	Linha: 23 - Validação do prefixo da agência 04630 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	23	0	AVISO	Linha: 23 - Validação da conta 00000000000000005845 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_33	24	0	AVISO	Linha: 24 - Validação do prefixo da agência 04630 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	24	0	AVISO	Linha: 24 - Validação da conta 00000000000000007228 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_32	25	0	AVISO	Linha: 25 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_34	25	0	AVISO	Linha: 25 - Validação da conta 00000000000000000000 inconsistente para o código do banco 0
CTA_DISP.TXT	CTV_32	26	0	AVISO	Linha: 26 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_34	26	0	AVISO	Linha: 26 - Validação da conta 00000000000000000000 inconsistente para o código do banco 0
CTA_DISP.TXT	CTV_32	27	0	AVISO	Linha: 27 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_34	27	0	AVISO	Linha: 27 - Validação da conta 00000000000000000000 inconsistente para o código do banco 0
CTA_DISP.TXT	CTV_32	28	0	AVISO	Linha: 28 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_34	28	0	AVISO	Linha: 28 - Validação da conta 00000000000000000000 inconsistente para o código do banco 0
CTA_DISP.TXT	CTV_32	29	0	AVISO	Linha: 29 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_34	29	0	AVISO	Linha: 29 - Validação da conta 00000000000000000000 inconsistente para o código do banco 0
CTA_DISP.TXT	CTV_32	30	0	AVISO	Linha: 30 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_34	30	0	AVISO	Linha: 30 - Validação da conta 00000000000000000000 inconsistente para o código do banco 0
CTA_DISP.TXT	CTV_32	31	0	AVISO	Linha: 31 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_34	31	0	AVISO	Linha: 31 - Validação da conta 00000000000000000000 inconsistente para o código do banco 0
CTA_DISP.TXT	CTV_32	32	0	AVISO	Linha: 32 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_34	32	0	AVISO	Linha: 32 - Validação da conta 00000000000000000000 inconsistente para o código do banco 0
CTA_DISP.TXT	CTV_32	33	0	AVISO	Linha: 33 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_34	33	0	AVISO	Linha: 33 - Validação da conta 00000000000000000000 inconsistente para o código do banco 0
CTA_DISP.TXT	CTV_32	34	0	AVISO	Linha: 34 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_34	34	0	AVISO	Linha: 34 - Validação da conta 00000000000000000000 inconsistente para o código do banco 0
CTA_DISP.TXT	CTV_32	35	0	AVISO	Linha: 35 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_34	35	0	AVISO	Linha: 35 - Validação da conta 00000000000000000000 inconsistente para o código do banco 0
CTA_DISP.TXT	CTV_32	36	0	AVISO	Linha: 36 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_34	36	0	AVISO	Linha: 36 - Validação da conta 00000000000000000000 inconsistente para o código do banco 0
CTA_DISP.TXT	CTV_32	37	0	AVISO	Linha: 37 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_34	37	0	AVISO	Linha: 37 - Validação da conta 00000000000000000000 inconsistente para o código do banco 0
CTA_DISP.TXT	CTV_32	38	0	AVISO	Linha: 38 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_34	38	0	AVISO	Linha: 38 - Validação da conta 00000000000000000000 inconsistente para o código do banco 0
CTA_DISP.TXT	CTV_32	39	0	AVISO	Linha: 39 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_34	39	0	AVISO	Linha: 39 - Validação da conta 00000000000000000000 inconsistente para o código do banco 0
CTA_DISP.TXT	CTV_32	40	0	AVISO	Linha: 40 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_34	40	0	AVISO	Linha: 40 - Validação da conta 00000000000000000000 inconsistente para o código do banco 0
CTA_DISP.TXT	CTV_32	41	0	AVISO	Linha: 41 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_34	41	0	AVISO	Linha: 41 - Validação da conta 00000000000000000000 inconsistente para o código do banco 0
CTA_DISP.TXT	CTV_32	42	0	AVISO	Linha: 42 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_34	42	0	AVISO	Linha: 42 - Validação da conta 00000000000000000000 inconsistente para o código do banco 0



51801031098666980

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



19/11/2018 - 10:12:29

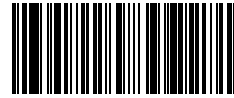
PM DE PINHAL GRANDE

ORGÃO Nº: 78900

CNPJ: 94444346000122

01/01/2018 a 31/10/2018

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
CTA_DISP.TXT	CTV_32	43	0	AVISO	Linha: 43 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_34	43	0	AVISO	Linha: 43 - Validação da conta 00000000000000000000 inconsistente para o código do banco 0
CTA_DISP.TXT	CTV_32	44	0	AVISO	Linha: 44 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_34	44	0	AVISO	Linha: 44 - Validação da conta 00000000000000000000 inconsistente para o código do banco 0
CTA_DISP.TXT	CTV_32	45	0	AVISO	Linha: 45 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_34	45	0	AVISO	Linha: 45 - Validação da conta 00000000000000000000 inconsistente para o código do banco 0
CTA_DISP.TXT	CTV_32	46	0	AVISO	Linha: 46 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_34	46	0	AVISO	Linha: 46 - Validação da conta 00000000000000000000 inconsistente para o código do banco 0
CTA_DISP.TXT	CTV_32	47	0	AVISO	Linha: 47 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_34	47	0	AVISO	Linha: 47 - Validação da conta 00000000000000000000 inconsistente para o código do banco 0
CTA_DISP.TXT	CTV_32	48	0	AVISO	Linha: 48 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_34	48	0	AVISO	Linha: 48 - Validação da conta 00000000000000000000 inconsistente para o código do banco 0
CTA_DISP.TXT	CTV_33	49	0	AVISO	Linha: 49 - Validação do prefixo da agência 04630 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	49	0	AVISO	Linha: 49 - Validação da conta 00000000000000007288 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_33	50	0	AVISO	Linha: 50 - Validação do prefixo da agência 04630 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_32	52	0	AVISO	Linha: 52 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_34	52	0	AVISO	Linha: 52 - Validação da conta 00000000000000000000 inconsistente para o código do banco 0
CTA_DISP.TXT	CTV_32	53	0	AVISO	Linha: 53 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_34	53	0	AVISO	Linha: 53 - Validação da conta 00000000000000000000 inconsistente para o código do banco 0
CTA_DISP.TXT	CTV_32	54	0	AVISO	Linha: 54 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_34	54	0	AVISO	Linha: 54 - Validação da conta 00000000000000000000 inconsistente para o código do banco 0
CTA_DISP.TXT	CTV_32	55	0	AVISO	Linha: 55 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_34	55	0	AVISO	Linha: 55 - Validação da conta 00000000000000000000 inconsistente para o código do banco 0
CTA_DISP.TXT	CTV_32	56	0	AVISO	Linha: 56 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_34	56	0	AVISO	Linha: 56 - Validação da conta 00000000000000000000 inconsistente para o código do banco 0
CTA_DISP.TXT	ARQ_04	0	0	AVISO	O número de Avisos ultrapassou o Limite na Rotina CTV_34
CTA_DISP.TXT	CTV_32	57	0	AVISO	Linha: 57 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_33	58	0	AVISO	Linha: 58 - Validação do prefixo da agência 00487 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_32	59	0	AVISO	Linha: 59 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_33	60	0	AVISO	Linha: 60 - Validação do prefixo da agência 00487 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	61	0	AVISO	Linha: 61 - Validação do prefixo da agência 00487 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_32	62	0	AVISO	Linha: 62 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	63	0	AVISO	Linha: 63 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	64	0	AVISO	Linha: 64 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	75	0	AVISO	Linha: 75 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	76	0	AVISO	Linha: 76 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	77	0	AVISO	Linha: 77 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	78	0	AVISO	Linha: 78 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	79	0	AVISO	Linha: 79 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	80	0	AVISO	Linha: 80 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	81	0	AVISO	Linha: 81 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	82	0	AVISO	Linha: 82 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	83	0	AVISO	Linha: 83 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	84	0	AVISO	Linha: 84 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	88	0	AVISO	Linha: 88 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	89	0	AVISO	Linha: 89 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_33	90	0	AVISO	Linha: 90 - Validação do prefixo da agência 00487 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	92	0	AVISO	Linha: 92 - Validação do prefixo da agência 04630 inconsistente para o código do banco 1



51801031098666980

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



19/11/2018 - 10:12:29

PM DE PINHAL GRANDE

ORGÃO Nº: 78900

CNPJ: 94444346000122

01/01/2018 a 31/10/2018

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
CTA_DISP.TXT	CTV_33	93	0	AVISO	Linha: 93 - Validação do prefixo da agência 04630 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_33	95	0	AVISO	Linha: 95 - Validação do prefixo da agência 04630 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_33	96	0	AVISO	Linha: 96 - Validação do prefixo da agência 04630 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_32	98	0	AVISO	Linha: 98 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	99	0	AVISO	Linha: 99 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	100	0	AVISO	Linha: 100 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	101	0	AVISO	Linha: 101 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	ARQ_04	0	0	AVISO	O número de Avisos ultrapassou o Limite na Rotina CTV_32
CTA_DISP.TXT	CTV_22	0	0	AVISO	50,49% dos campos "código da conta corrente" foram preenchidos com zeros ou nove
RECEITA.TXT	RET_30	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 24000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 1º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_31	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 24000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 2º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_32	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 24000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 3º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_33	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 24000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 4º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_34	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 24000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 5º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_35	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 24000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 6º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível

4.2 Avisos Justificados pela Entidade

Descrição: LIQ_41 - Não existe nenhum empenho liquidado no mês 1/2018 com Identificador de despesa com funcionário "I" (indenização não inclusa na folha de pagamento)

Justificativa: NOS CINCO PRIMEIROS MESES DO ANO DE 2018 NÃO FORAM REALIZADOS EMPENHOS NA CATEGORIA 319094 (INDENIZAÇÃO TRABALHISTA), MAS NO MÊS DE JUNHO JA FOI AJUSTADA A FORMA DE CONTABILIZAÇÃO.

Descrição: LIQ_41 - Não existe nenhum empenho liquidado no mês 2/2018 com Identificador de despesa com funcionário "I" (indenização não inclusa na folha de pagamento)

Justificativa: NOS CINCO PRIMEIROS MESES DO ANO DE 2018 NÃO FORAM REALIZADOS EMPENHOS NA CATEGORIA 319094 (INDENIZAÇÃO TRABALHISTA), MAS NO MÊS DE JUNHO JA FOI AJUSTADA A FORMA DE CONTABILIZAÇÃO.

Descrição: LIQ_41 - Não existe nenhum empenho liquidado no mês 3/2018 com Identificador de despesa com funcionário "I" (indenização não inclusa na folha de pagamento)

Justificativa: NOS CINCO PRIMEIROS MESES DO ANO DE 2018 NÃO FORAM REALIZADOS EMPENHOS NA CATEGORIA 319094 (INDENIZAÇÃO TRABALHISTA), MAS NO MÊS DE JUNHO JA FOI AJUSTADA A FORMA DE CONTABILIZAÇÃO.

Descrição: LIQ_41 - Não existe nenhum empenho liquidado no mês 4/2018 com Identificador de despesa com funcionário "I" (indenização não inclusa na folha de pagamento)

Justificativa: NOS CINCO PRIMEIROS MESES DO ANO DE 2018 NÃO FORAM REALIZADOS EMPENHOS NA CATEGORIA 319094 (INDENIZAÇÃO TRABALHISTA), MAS NO MÊS DE JUNHO JA FOI AJUSTADA A FORMA DE CONTABILIZAÇÃO.

Descrição: LIQ_41 - Não existe nenhum empenho liquidado no mês 5/2018 com Identificador de despesa com funcionário "I" (indenização não inclusa na folha de pagamento)

Justificativa: NOS CINCO PRIMEIROS MESES DO ANO DE 2018 NÃO FORAM REALIZADOS EMPENHOS NA CATEGORIA 319094 (INDENIZAÇÃO TRABALHISTA), MAS NO MÊS DE JUNHO JA FOI AJUSTADA A FORMA DE CONTABILIZAÇÃO.

Descrição: LIQ_41 - Não existe nenhum empenho liquidado no mês 7/2018 com Identificador de despesa com funcionário "I" (indenização não inclusa na folha de pagamento)

Justificativa: NÃO HOUVE EMPENHO NA CATEGORIA 319094 (INDENIZAÇÃO TRABALHISTA), NO MÊS DE JULHO.

Descrição: LIQ_41 - Não existe nenhum empenho liquidado no mês 8/2018 com Identificador de despesa com funcionário "I" (indenização não inclusa na folha de pagamento)

Justificativa: NÃO HOUVE EMPENHO NA CATEGORIA 319094 (INDENIZAÇÃO TRABALHISTA), NO MÊS DE AGOSTO.

Descrição: LIQ_41 - Não existe nenhum empenho liquidado no mês 9/2018 com Identificador de despesa com funcionário "I" (indenização não inclusa na folha de pagamento)

Justificativa: NÃO HOUVE EMPENHO NA CATEGORIA 319094 (INDENIZAÇÃO TRABALHISTA), NO MÊS DE SETEMBRO.

Descrição: LIQ_41 - Não existe nenhum empenho liquidado no mês 10/2018 com Identificador de despesa com funcionário "I" (indenização não inclusa na folha de pagamento)

Justificativa: NÃO HOUVE EMPENHO NA CATEGORIA 319094 (INDENIZAÇÃO TRABALHISTA), NO MÊS DE OUTUBRO.

Descrição: BAV_66 - Saldo Atual (Saldo Final) da Conta 11381280000000005165 e Indicador de Superávit Financeiro F do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício



anterior (R\$ 208.707,59) diferente do Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT do exercício atual (R\$ 0,00).

Justificativa: FOI VERIFICADA QUE NO ANO DE 2017 AS CONTAS ESTAVAM COM ATRIBUTO EQUIVOCADO E CORRIGIDOS EM 2018.

Descrição: BAV_66 - Saldo Atual (Saldo Final) da Conta 1138128000000005208 e Indicador de Superávit Financeiro F do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R\$ 37.797,00) diferente do Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT do exercício atual (R\$ 0,00).

Justificativa: FOI VERIFICADA QUE NO ANO DE 2017 AS CONTAS ESTAVAM COM ATRIBUTO EQUIVOCADO E CORRIGIDOS EM 2018.

Descrição: BAV_66 - Saldo Atual (Saldo Final) da Conta 23711010000000005141 e Indicador de Superávit Financeiro P do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R\$ 2.272.336,75) diferente do Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT do exercício atual (R\$ 0,00).

Justificativa: CONFORME A ROTINA DE ENCERRAMENTO DO SISTEMA. O SISTEMA FAZ O ENCERRAMENTO ONDE ELE ABASTECE A CONTA 2371101 E TRANSFERE O SALDO AUTOMATICAMENTE PARA A CONTA 2371102 NO EXERCÍCIO SEGUINTE, SEM FAZER O LANÇAMENTO MANUAL DE TRANSFERÊNCIA ENTRE AS CONTAS. O SISTEMA JÁ ESTÁ PREPARADO PARA FAZER ESSE LANÇAMENTO AUTOMÁTICO.

Descrição: BAV_66 - Saldo Atual (Saldo Final) da Conta 23711010000000005143 e Indicador de Superávit Financeiro P do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R\$ 4.041.695,38) diferente do Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT do exercício atual (R\$ 0,00).

Justificativa: CONFORME A ROTINA DE ENCERRAMENTO DO SISTEMA. O SISTEMA FAZ O ENCERRAMENTO ONDE ELE ABASTECE A CONTA 2371101 E TRANSFERE O SALDO AUTOMATICAMENTE PARA A CONTA 2371102 NO EXERCÍCIO SEGUINTE, SEM FAZER O LANÇAMENTO MANUAL DE TRANSFERÊNCIA ENTRE AS CONTAS. O SISTEMA JÁ ESTÁ PREPARADO PARA FAZER ESSE LANÇAMENTO AUTOMÁTICO.

Descrição: BAV_66 - Saldo Atual (Saldo Final) da Conta 2371102000000000673 e Indicador de Superávit Financeiro P do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R\$ 18.336.246,84) diferente do Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT do exercício atual (R\$ 20.608.583,59).

Justificativa: CONFORME A ROTINA DE ENCERRAMENTO DO SISTEMA. O SISTEMA FAZ O ENCERRAMENTO ONDE ELE ABASTECE A CONTA 2371101 E TRANSFERE O SALDO AUTOMATICAMENTE PARA A CONTA 2371102 NO EXERCÍCIO SEGUINTE, SEM FAZER O LANÇAMENTO MANUAL DE TRANSFERÊNCIA ENTRE AS CONTAS. O SISTEMA JÁ ESTÁ PREPARADO PARA FAZER ESSE LANÇAMENTO AUTOMÁTICO.

Descrição: BAV_66 - Saldo Atual (Saldo Final) da Conta 23711020000000004258 e Indicador de Superávit Financeiro P do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R\$ 4.741.444,24) diferente do Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT do exercício atual (R\$ 8.783.139,62).

Justificativa: CONFORME A ROTINA DE ENCERRAMENTO DO SISTEMA. O SISTEMA FAZ O ENCERRAMENTO ONDE ELE ABASTECE A CONTA 2371101 E TRANSFERE O SALDO AUTOMATICAMENTE PARA A CONTA 2371102 NO EXERCÍCIO SEGUINTE, SEM FAZER O LANÇAMENTO MANUAL DE TRANSFERÊNCIA ENTRE AS CONTAS. O SISTEMA JÁ ESTÁ PREPARADO PARA FAZER ESSE LANÇAMENTO AUTOMÁTICO.

Descrição: BAV_76 - Conta 2272 (Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo) inexistente ou com Saldo Atual (final) zerado

Justificativa: LANÇAMENTOS DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS FORAM EFETUADOS NO QUINTO BIMESTRE E APRESENTA UM SALDO DE R\$ 36.431.388,60 NA CONTA 2272 NO BAV_76.

5. Informações Referentes à Gestão Fiscal

5.1 Transparência da Gestão Fiscal

5.1.1 Data e Forma de Publicação dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária - art. 52 da LRF

Período	Tipo	Data	Forma Publicação
1º Bimestre	Mural	29/03/2018	ATRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL
	Jornal		Não Publicado
	Internet		www.pinhagrande.rs.gov.br
2º Bimestre	Mural	30/05/2018	ATRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL
	Jornal		Não Publicado
	Internet		www.pinhagrande.rs.gov.br
3º Bimestre	Mural	31/07/2018	ATRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL
	Jornal		Não Publicado
	Internet		www.pinhagrande.rs.gov.br
4º Bimestre	Mural	28/09/2018	ATRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL
	Jornal		Não Publicado
	Internet		www.pinhagrande.rs.gov.br
5º Bimestre	Mural	30/11/2018	ATRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL
	Jornal		Não Publicado
	Internet		www.pinhagrande.rs.gov.br

5.1.3 Data e Local das Audiências Públicas

Período	Data	Local
3º Quadrimestre/2017	26/02/2018	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES



Período	Data	Local
1º Quadrimestre/2018	28/05/2018	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
2º Quadrimestre/2018	27/09/2018	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

5.1.4 Disponibilização das Informações na Internet, em tempo real

Data	Endereço Eletrônico
23/11/2011	http://www.pinhhalgrande.rs.gov.br/transparencia/site

Não foram inseridas observações.

5.3 Metas de Arrecadação

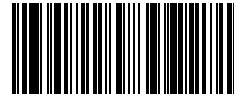
RECEITAS CORRENTES	META	REALIZADA
1º Bimestre	4.537.732,07	4.805.654,37
2º Bimestre	4.604.843,56	4.387.754,04
3º Bimestre	4.842.612,10	4.373.798,14
4º Bimestre	4.445.945,88	4.608.745,28
5º Bimestre	4.287.132,40	4.820.624,79
6º Bimestre	5.666.794,99	0,00
TOTAL	28.385.061,00	22.996.576,62

RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
1º Bimestre	150.928,19	152.805,38
2º Bimestre	184.147,52	156.701,04
3º Bimestre	195.149,29	159.995,37
4º Bimestre	195.132,99	156.389,47
5º Bimestre	192.246,95	156.466,51
6º Bimestre	282.395,06	0,00
TOTAL	1.200.000,00	782.357,77

RECEITAS DE CAPITAL	META	REALIZADA
1º Bimestre	11.221,11	2.260,42
2º Bimestre	11.895,10	426.516,16
3º Bimestre	27.657,64	166.255,65
4º Bimestre	29.623,00	27.716,27
5º Bimestre	11.092,67	59.190,28
6º Bimestre	7.010,48	0,00
TOTAL	98.500,00	681.938,78

RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
TOTAL	0,00	0,00

DEDUÇÕES DA RECEITA	META	REALIZADA
1º Bimestre	-501.652,60	-592.037,89
2º Bimestre	-512.869,11	-515.480,33
3º Bimestre	-557.970,23	-787.516,85
4º Bimestre	-467.828,69	-501.478,78
5º Bimestre	-492.161,69	-525.900,70
6º Bimestre	-615.735,68	0,00
TOTAL	-3.148.218,00	-2.922.414,55
TOTAL DA RECEITA	26.535.343,00	21.538.458,62



5.5 Informações para Emissão de Certidão - Art. 21 da Resolução do Senado Federal n.º 43/2001

5.5.1 Poder Executivo

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2017.

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2018.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2017.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2018.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2017.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2018.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2017.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2018.

6. Cadastro de Administradores da Entidade

6.1 Administradores da Entidade

Poder Executivo

Identificação do(a) Administrador

Nome: Luiz Antonio Burin

CPF: 41727207068

Cargo/Função: Prefeito Municipal

Mandato - Início e Término: 01/01/2017 a 31/12/2020

Substitutos:

CPF: 42918871087

Nome: Adilio Jose Batistella

Cargo: Vice-Prefeito Municipal

Substituições:

Início: 01/02/2018

Término: 02/03/2018

Início: 20/07/2018

Término: 28/07/2018

Não houve substituições formais no 3º bimestre.

Não houve substituições formais no 5º bimestre.

7. Observações da Entidade para o TCE-RS

Qualquer divergência verificada neste relatório ou observação que a Entidade julgar relevante deverão ser informadas neste item.

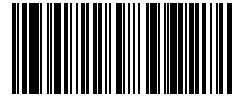
NADA A DECLARAR



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

SIAPC - Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas
Programa Autenticador de Dados - PAD Versão: 18.0.0.5

Relatório de Validação e Encaminhamento - RVE



51801031098666980

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



19/11/2018 - 10:12:29

PM DE PINHAL GRANDE

ORGÃO Nº: 78900

CNPJ: 94444346000122

01/01/2018 a 31/10/2018

CERTIFICAMOS, com base nos registros constantes na Entidade, a consistência das informações apresentadas neste relatório com as enviadas ao TCE.

PINHAL GRANDE, 19 de Novembro de 2018

ENOILSO COCCO

Contabilista

LUIZ ANTONIO BURIN

Prefeito Municipal

Página

127

Processo
02104-0200/18-6

Página da
peça

21

Peça
1579706

DOCUMENTO
PÚBLICO

ACESSO
N00EBC07



Modelo 9 - DEMONSTRATIVO DOS LIMITES - RGF

EXECUTIVO/INDIRETAS MUNICIPAIS
EXERCÍCIO DE 2018
PM DE PINHAL GRANDE
2º Semestre



Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica


18.0.0.5
11/01/2019
11:40:50
Pág.: 1/4

Nome da Entidade: PM DE PINHAL GRANDE
CNPJ: 94444346000122
ORGÃO Nº: 78900
Cód. Barras do RVE Vinculado: 6180112715191212

MODELO 1 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, Inciso I do art. 53		Valores expressos em reais
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Valor Ajustado
Arrecadadas no mês de referência e nos onze anteriores (12 meses)		22.076.808,63

MODELO 2 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, art. 54 e alínea "a" do Inciso I do art. 55		Valores expressos em reais
DESPESA COM PESSOAL	VALOR AJUSTADO	% s/RCL
Total da Despesa Líquida c/ Pessoal nos 12 últimos meses	10.086.433,25	45,69 %
Limite para Emissão de Alerta - LRF, Inciso II do § 1º do art. 59		48,60 %
Limite Prudencial - LRF, Parágrafo Único do art. 22		51,30 %
Limite Legal - LRF, alínea "b" do Inciso III do art. 20		54,00 %

MODELO 4 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, art. 54 e alínea "b" do Inciso I do art. 55		Valores expressos em reais
DÍVIDA	VALOR AJUSTADO	% s/RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00 %
Limite Para Emissão de Alerta - LRF, Inciso III do § 1º do art. 59		108,00 %
Limite Legal - Resolução do Senado Federal nº 40/2001, Inciso II do art. 3º		120,00 %

MODELO 5 - DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, art. 54 e alínea "c" do Inciso I do art. 55		Valores expressos em reais
GARANTIAS DE VALORES	VALOR AJUSTADO	% s/RCL
Total das Garantias	0,00	0,00 %
Limite p/Emissão de Alerta s/Limite Legal Ampliado - LRF, Inciso III do § 1º do art. 59		28,80 %
Limite Legal Ampliado - Resolução Senado Federal nº 43/2001, Parágrafo Único do art. 9º		32,00 %

MODELO 6 - DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, art. 54 e alínea "d" do Inciso I do art. 55		Valores expressos em reais
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR AJUSTADO	% s/RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00 %
Limite p/Emissão de Alerta s/Limite Legal - LRF, Inciso III do § 1º do art. 59		14,40 %
Limite Legal - Operação de Crédito Internas e Externas- Resolução do Senado Federal nº 43/2001, art. 7º		16,00 %
Operação de Crédito p/Antecipação de Receita - ARO	0,00	0,00 %
Limite p/Emissão de Alerta s/Limite Legal - ARO - Resolução do Senado Federal nº 43/2001, art. 10		6,30 %
Limite Legal - ARO - Resolução do Senado Federal nº 43/2001, art. 10		7,00 %

MODELO 7 - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, art. 54 e alínea "b" do Inciso III do art. 55

Valores expressos em reais

CNPJ: 94444346000122

Entidade: PM DE PINHAL GRANDE



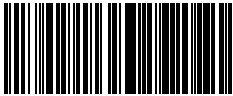
Modelo 9 - DEMONSTRATIVO DOS LIMITES - RGF

EXECUTIVO/INDIRETAS MUNICIPAIS

EXERCÍCIO DE 2018

PM DE PINHAL GRANDE

2º Semestre



61802112715191212

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



18.00.5

11/01/2019

11:40:50

Pág.: 2/4

Código do Recurso	Nome do Recurso	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR COM SUFICIÊNCIA FINANCEIRA	
		PROCESSADOS	NÃO PROCESSADOS
		Ajustado	Ajustado
1	RECURSOS LIVRE	117.972,66	136.541,58
20	Manutencao e Desenvolv. do Ensino - MDE	66.245,21	13.333,50
31	Recursos do FUNDEB	3.171,79	0,00
40	Acoes e Servicos Publicos de Saude -ASPS	15.796,95	2.360,00
50	Regime Proprio Previdencia Social-RPPS	0,00	336,00
1013	REC. ASSISTENCIA PBF-PISO BÁSICO FIXO	957,12	2.179,73
1015	Recursos PDDE	373,80	0,00
1016	Recursos SALARIO EDUCACAO	14.033,17	0,00
1031	Recursos TRANSPORTE ESCOLAR ESTADO	12.527,50	0,00
1035	Recursos ALIENACAO BENS MÓVEIS - LIVRE	67.800,00	0,00
1063	PROGRAMA IGD - SUAS	658,35	0,00
1099	Recurso INFR.ESPORTIVA-QUADRA R.BASILIOS	22.089,22	99.785,78
1150	Recurso Quadra Esportiva Es.José R.Filho	12.000,00	0,00
1151	Fundo Municipal de Assistência Social	16.537,69	2.093,20
4011	INCENTIVO ATENÇÃO BÁSICA	784,50	0,00
4500	CUSTEIO - ATENÇÃO BÁSICA	3.869,67	357,53
4505	INVESTIMENTOS - ATENÇÃO BÁSICA	12.849,00	6.038,00
4510	PAB FIXO - Uniao	4.730,05	375,00
4710	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGIA - União	2.042,40	0,00
4760	VIGILANCIA SANITARIA - UNIÃO	104,30	0,00
4770	FARMACIA BASICA	225,00	540,00
4931	Aquisicao de Equipamentos	1.207,88	2.993,00
SUBTOTAL		375.976,26	266.933,32
TOTAL		642.909,58	

Código do Recurso	Nome do Recurso	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR COM INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA			
		DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		DO EXERCÍCIO ATUAL	
		PROCESSADOS	NÃO PROCESSADOS	PROCESSADOS	NÃO PROCESSADOS
		Ajustado	Ajustado	Ajustado	Ajustado
SUBTOTAL		0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00		0,00	

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR COM INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA

Exercícios Anteriores

Processados	0,00
Não Processados	0,00
Subtotal	0,00

Exercício Atual

Processados	0,00
Não Processados	0,00
Subtotal	0,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Modelo 9 - DEMONSTRATIVO DOS LIMITES - RGF
EXECUTIVO/INDIRETAS MUNICIPAIS
EXERCÍCIO DE 2018
PM DE PINHAL GRANDE
2º Semestre



Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



18.0.0.5
11/01/2019
11:40:50
Pág.: 3/4

Total Ex Anterior + Ex Atual 0,00

Página
130

Processo
02104-0200/18-6

Página da
peça
3

Peça
1682935

DOCUMENTO
PUBLICO

ACESSO
N00D28CA



Modelo 9 - DEMONSTRATIVO DOS LIMITES - RGF
EXECUTIVO/INDIRETAS MUNICIPAIS
EXERCÍCIO DE 2018
PM DE PINHAL GRANDE
2º Semestre



Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



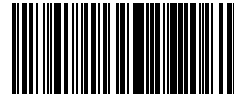
18.0.0.5
11/01/2019
11:40:50
Pág.: 4/4

PINHAL GRANDE, 11 de Janeiro de 2019 .

LUIZ ANTONIO BURIN
Prefeito Municipal

RODRIGO DA SILVA RODRIGUES
Responsável pela Administração Financeira

LIBIANE SALETE SPANEVELLO
Responsável pelo Controle Interno



Neste RVE estão incluídos:	Sim	Não
Modelos da LRF do Executivo	☒	☐
Deverá ser consolidado para fins de LRF	☐	☒

1. Informações da Entidade

1.1 Dados Cadastrais da Administração Atual

CNPJ: 94444346000122

Período: 01/01/2018 a 31/12/2018 - 6º Bimestre

Tipo de entrega: Semestral

Prefeitura: PM DE PINHAL GRANDE

Logradouro: Av. Integração

nr: 2691 compl: Predio

Telefone: (55) 3278-1135

HomePage: www.pinhhalgrande.rs.gov.br

E-Mail: fazenda@pinhalgrande.rs.gov.br

Prefeito Municipal: LUIZ ANTONIO BURIN

Contabilista: ENOILSO COCCO

Número do CRC: 089087/O-1

1.2 Prestadora de Serviços de Informática

☐ Não Possui Prestadora de Serviços de Informática

Nome: IP TECNOLOGIA E INF. LTDA

CNPJ: 04775736000192

Telefone: (51)35683950

Responsável: GELSON ZAMBOM

E-Mail: gelson@ipinformatizacao.com.br

1.3 Sistemas Informatizados

- ☒ Contábil
☒ Financeiro
☒ Patrimonial
☒ Pessoal
☒ Orçamentário
☒ Tributário
☒ Folha de Pagamento
☒ Outros: PORTAL DA TRANSPARENCIA
☐ Nenhum

1.4 Participação com Consórcio Público

CNPJ	Nome
94446804000162	CONSORCIO INTERMUNIC. DA REGIÃO CENTRO DO ESTADO DO RS-CIRC
1509149000163	CONSORCIO DE DESENV. SUST. DA QUARTA COLONIA-CONDESUS

1.6 Entidades da Administração Indireta selecionadas pelo PAD

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS
------	------	------	--------

1.7 Entidades da Administração Indireta selecionadas pela Entidade

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS
------	------	------	--------

2. Informações Contábeis



2.1 Contas de Receita

2.1.1 Resumo por Grupos

ESPECIFICAÇÃO DAS CONTAS DE RECEITA	ORÇADA	REALIZADA
RECEITAS CORRENTES		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.526.950,00	1.223.138,92
Contribuições	828.000,00	805.663,50
Receita Patrimonial	3.123.353,00	3.419.450,85
Receita Agropecuária	5.000,00	0,00
Receita de Serviços	542.500,00	374.361,32
Transferências Correntes	22.232.258,00	22.930.026,60
Outras Receitas Correntes	127.000,00	36.576,23
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES	28.385.061,00	28.789.217,42
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
Receita de Contribuições Intraorçamentárias	1.200.000,00	1.096.753,35
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.200.000,00	1.096.753,35
RECEITAS DE CAPITAL		
Alienação de Bens	52.000,00	122.300,00
Amortização de Empréstimos	46.500,00	13.622,49
Transferências de Capital	0,00	548.202,21
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL	98.500,00	684.124,70
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00
DEDUÇÕES DE RECEITA	-3.148.218,00	-3.578.334,69
TOTAL DAS RECEITAS	26.535.343,00	26.991.760,78

2.2 Contas de Despesa

2.2.1 Resumo do Balancete da Despesa

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Dotação Inicial	25.145.343,00
Atualização Monetária	0,00
Créditos Suplementares	5.141.286,44
Créditos Especiais	2.567.299,31
Créditos Extraordinários	0,00
Redução de Dotações	4.528.235,40
DOTAÇÃO COM ALTERAÇÕES	28.325.693,35
DESPESAS NO EXERCÍCIO ATUAL	
PODER EXECUTIVO	VALOR
Empenhado	21.048.573,49
Liquidado	20.884.810,94
Pago	20.543.148,90



61801112715191212

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



11/01/2019 - 11:40:50

PM DE PINHAL GRANDE

ORGÃO Nº: 78900

CNPJ: 94444346000122

01/01/2018 a 31/12/2018

SALDO A LIQUIDAR	163.762,55
SALDO A PAGAR	341.662,04

DESPESAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	VALOR
Empenhado	1.912.280,94
Liquidado	1.809.110,17
Pago	1.774.795,95
SALDO A LIQUIDAR = EMPENHADO (-) LIQUIDADO	103.170,77
SALDO A PAGAR = LIQUIDADO (-) PAGO	34.314,22

2.2.2 Recursos para Abertura de Créditos Adicionais

ORIGEM DO RECURSO

Superávit Financeiro	883.236,34
Excesso de Arrecadação	2.297.114,01
Suplementações Orçamentárias na mesma entidade	4.528.235,40
Reduções Orçamentárias na mesma entidade	4.528.235,40

2.3 Contas de Verificação

2.3.1 Resumo por Grupos

	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO CIRCULANTE	39.896.155,40D	43.519.958,77D
ATIVO NÃO CIRCULANTE	19.675.224,58D	21.032.491,64D
PASSIVO CIRCULANTE	2.350.039,25C	504.467,32C
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	27.829.617,52C	36.431.388,60C
PATRIMÔNIO LIQUIDO	29.391.723,21C	26.344.446,75C
PESSOAL E ENCARGOS	0,00	11.092.521,28D
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	1.665.848,00D
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	6.547.121,30D
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	10.113,78D
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	4.927.863,34D
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	1.025.497,51D
TRIBUTÁRIAS	0,00	258.207,57D
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	4.146.417,20D
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	1.208.119,42C
CONTRIBUIÇÕES	0,00	1.916.497,42C
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	0,00	437.110,38C
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	3.593.392,85C
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00	23.290.881,08C
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	480.780,46C
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	18.956,11C
ORÇAMENTO APROVADO	0,00	75.909.609,84D
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	1.122.500,94D	1.122.500,94D
EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	0,00	75.909.609,84C
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	1.122.500,94C	1.122.500,94C
ATOS POTENCIAIS	2.491.632,72D	5.554.388,50D
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	38.496.789,67D	68.505.376,86D



61801112715191212

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



11/01/2019 - 11:40:50

PM DE PINHAL GRANDE

ORGÃO Nº: 78900

CNPJ: 94444346000122

01/01/2018 a 31/12/2018

	Saldo Inicial	Saldo Final
DÍVIDA ATIVA	2.137.618,57D	2.374.341,67D
OUTROS CONTROLES	117.272,30D	161.157,16D
EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS	2.491.632,72C	5.554.388,50C
EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	38.496.789,67C	68.505.376,86C
EXECUÇÃO DA DÍVIDA ATIVA	2.137.618,57C	2.374.341,67C
OUTROS CONTROLES	117.272,30C	161.157,16C

2.3.3 Disponibilidade Financeira

PODER EXECUTIVO	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	13.673,00D	7.670,77D
Bancos Conta Movimento	1.789.023,36D	2.692.057,22D
Bancos Conta Aplicação	246.454,78D	518.874,06D
Outros	0,00	0,00
TOTAL PODER EXECUTIVO	2.049.151,14D	3.218.602,05D

RPPS	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,02D
Bancos Conta Aplicação	36.431.388,60D	39.865.141,51D
Outros	0,00	0,00
TOTAL RPPS	36.431.388,60D	39.865.141,53D

OUTROS	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL OUTROS	0,00	0,00

TOTAL	38.480.539,74D	43.083.743,58D
--------------	-----------------------	-----------------------

2.5 Valores do Exercício Anterior

CONTAS DE DESPESA	Empenhado	Liquidado	Pago
1º Bimestre	3.605.580,57	2.352.571,57	1.563.126,74
2º Bimestre	3.218.457,80	3.307.934,64	2.936.501,51
3º Bimestre	4.446.272,12	3.677.702,24	3.731.261,47
4º Bimestre	3.521.002,50	3.953.998,00	4.657.701,75
5º Bimestre	3.912.970,26	3.913.380,13	3.901.789,67
6º Bimestre	3.410.771,75	4.300.013,71	4.510.508,83

CONTAS DE RECEITA	Orçado	Realizado
RECEITAS CORRENTES	29.559.935,26	28.931.747,60
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIA	950.000,00	994.489,19
RECEITAS DE CAPITAL	592.000,00	456.630,20
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00



61801112715191212

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



11/01/2019 - 11:40:50

PM DE PINHAL GRANDE

ORGÃO Nº: 78900

CNPJ: 94444346000122

01/01/2018 a 31/12/2018

DEDUÇÕES DA RECEITA	Orçado	Realizado
DEDUCOES	-3.641.151,68	-3.520.792,01
TOTAL CONTAS DE RECEITA	27.460.783,58	26.862.074,98

2.6 Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

Contas Patrimoniais

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
121110530000000000137	INSCRICAO DE CERTIDAO DE DECISAO - TITUL	145.638,10	0,00	145.638,10
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		145.638,10	0,00	145.638,10

Contas de Receita

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		0,00	0,00	0,00

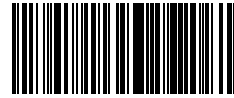
2.6.1 Justificativas da Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

AS CERTIDÕES ESTÃO INSCRITAS NO SETOR TRIBUTÁRIO E CONTÁBIL E ENCONTRAM-SE EM COBRANÇA.

3. Índices Constitucionais

3.1.3 - Receita do Município - Base de cálculo do inciso VII do artigo 29 da CF

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
10000000000000000000	RECEITAS CORRENTES	28.789.217,42	0,00	28.789.217,42
20000000000000000000	RECEITAS DE CAPITAL	684.124,70	0,00	684.124,70
91000000000000000000	(R) DEDUCOES DAS RECEITAS CORRENTES	-3.578.334,69	0,00	-3.578.334,69
SELEÇÃO AUTOMÁTICA DEDUÇÕES DA RECEITA				
121004210000000000000	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	731.168,83	0,00	731.168,83
13210011010301000000	Remuneração de Depósito Bancários de Recursos Vinculados - Fundo de Saúde - Principal - PAB FIXO	3.569,83	0,00	3.569,83
13210011010302000000	Remun. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - Fundo de Saúde - Principal - Farmácia Básica União	837,02	0,00	837,02
13210011010303000000	Remun. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - Fundo de Saúde - Principal - Vigilância Sanitária União	1.738,39	0,00	1.738,39
13210011010304000000	Remun. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - Fundo de Saúde - Principal - PACS União	151,33	0,00	151,33
13210011010305000000	Remun. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - Fundo de Saúde - Principal - PSF União	261,15	0,00	261,15
13210011010306000000	Remun. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - Fundo de Saúde - Principal - Vigil. Epidem. União	638,04	0,00	638,04
13210011010307000000	Remun. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - Fundo de Saúde - Principal - PSF Estado	536,80	0,00	536,80
13210011010308000000	Remun. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - Fundo de Saúde - Principal - Saúde Bucal Estado	6,55	0,00	6,55



61801112715191212

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



11/01/2019 - 11:40:50

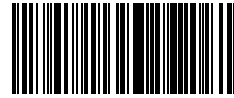
PM DE PINHAL GRANDE

ORGÃO Nº: 78900

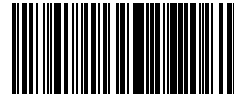
CNPJ: 94444346000122

01/01/2018 a 31/12/2018

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
13210011010309000000	Remun. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - Fundo de Saúde - Principal - Saúde Bucal União	51,46	0,00	51,46
13210011010310000000	Remun. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - Fundo de Saúde - Principal - FNS/SUS	14,21	0,00	14,21
13210011010311000000	Remun. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - Fundo de Saúde - Principal - Farmácia Básica Estado	100,12	0,00	100,12
13210011010312000000	Remun. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - Fundo de Saúde - Principal - Incentivo Atenção Básica	872,67	0,00	872,67
13210011010314000000	Remun. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - Fundo de Saúde - Principal - PACS Estado	10,78	0,00	10,78
13210011010315000000	Remun. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - Fundo de Saúde - Principal - PMAQ União	26,15	0,00	26,15
13210011010316000000	Remun. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - Fundo de Saúde - Principal - Campanha Vacinação União	1,24	0,00	1,24
13210011010317000000	Remun. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - Fundo de Saúde - Principal - Crack	128,79	0,00	128,79
13210011010318000000	Remun. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - Fundo de Saúde - Principal - Especificidades Regionais	5,14	0,00	5,14
13210011010319000000	Remun. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - Fundo de Saúde - Principal - Ações Alim. e Nutric.	15,80	0,00	15,80
13210011010320000000	Remun. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - Fundo de Saúde - Principal - PSE - Prog. Saúde na Escola	36,19	0,00	36,19
13210011010321000000	Remun. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - Fundo de Saúde - Principal - Prog. de Req. de UBS - Inf. e Tel União	68,91	0,00	68,91
13210011010323000000	Remun. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - Fundo de Saúde - Principal - Pré Natal Rede Cegonha União	7,48	0,00	7,48
13210011010324000000	Remun. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - Fundo de Saúde - Principal - Teste Rápido de Gravidez União	1,32	0,00	1,32
13210011010325000000	Remun. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - Fundo de Saúde - Principal - Pré Natal Rede Cegonha Estado	10,05	0,00	10,05
13210011010326000000	Remuneração de Dep. Banc. de Recurso Vinculado - Fundo da Saúde - Apoio Financeiro - Port. MS nº 748/2018	492,31	0,00	492,31
13210011010327000000	Remuneração de Dep. Banc. de Recurso Vinculado - Fundo da Saúde - Estruturação da Atenção a Saúde Bucal	337,57	0,00	337,57
13210011010328000000	Remuneração de Dep. Banc. de Recurso Vinculado - Fundo da Saúde - Incremento Temporário do PAB	2.011,07	0,00	2.011,07
13210011010329000000	Remuneração de Dep. Banc. de Recurso Vinculado - Fundo da Saúde - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde	959,85	0,00	959,85
13210011010330000000	Remuneração de Dep. Banc. de Recurso Vinculado - Gestão do SUS - Educação e Formação em Saúde	86,91	0,00	86,91
13210011010701000000	Remun. de Dep. Banc. Rec. Vinc. - BPC	3,33	0,00	3,33
13210011010702000000	Rend. Aplic. Financeira IGD - Bolsa Família	478,53	0,00	478,53
13210011010703000000	Rend. Aplic. Finc. FGD - SUAS	296,26	0,00	296,26
13210011010704000000	Rend. Dep. Banc. Rec. Vinc. Progr. CRAS - PAC - IPD - PPD - PBF	1.242,94	0,00	1.242,94
13210011010801000000	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FNDE - Merenda Escola União	67,18	0,00	67,18
13210011010802000000	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Transporte Escolar União - FNDE	45,44	0,00	45,44
13210011010803000000	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FNDE - Salário Educação	397,67	0,00	397,67
13210011010804000000	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FNDE - PAR	36,74	0,00	36,74
13210011010806000000	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FNDE - PDDE	27,40	0,00	27,40
13210011010807000000	Remuneração de Dep. Banc. de Rec. Vinculado - FNDE - Brasil Carinhoso - Apoio a Creches Brasil	10,54	0,00	10,54



Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
13210011010808000000	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FNDE - Apoio Financeiro - Resolução FNDE nº 11/2018	625,73	0,00	625,73
13210011010809000000	REND.APLIC.FINAC.CRECHE-MOBILIÁRIO-PAR	1,74	0,00	1,74
13210011010810000000	REND.APLIC.FINAN.QUADRA E.M.JOSÉ R.FILHO	2,61	0,00	2,61
13210011010811000000	REND.APLCBB. FNDE/MEC - MOBILIÁRIO	0,79	0,00	0,79
13210041000000000000	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	3.317.743,44	0,00	3.317.743,44
17180311000100000000	Transf. de Rec. do SUS - Repasse Fundo a Fundo - Principal - PAB FIXO - União	127.455,96	0,00	127.455,96
17180311000201000000	Transf. de Rec. do SUS - Rep. Fundo a Fundo - Principal - PAB VARIÁVEL - União - Vigilância Saúde	35.567,64	0,00	35.567,64
17180311000202000000	Transf. de Rec. do SUS - Rep. Fundo a Fundo - Principal - PAB VARIÁVEL - União - Farmácia Básica	25.615,87	0,00	25.615,87
17180311000203000000	Transf. de Rec. do SUS - Rep. Fundo a Fundo - Principal - PAB VARIÁVEL - União - PSF	219.427,00	0,00	219.427,00
17180311000204000000	Transf. de Rec. do SUS - Rep. Fundo a Fundo - Principal - PAB VARIÁVEL - União - PACS	113.568,00	0,00	113.568,00
17180311010000000000	Apoio Financeiro - Portaria MS Nº 748/2018	79.281,32	0,00	79.281,32
17180311020000000000	Transferência de Recursos do SUS - Rep. Fundo a Fundo - MAC - Rede Cegonha	168,00	0,00	168,00
17180311050000000000	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Educação e Formação em Saúde	11.000,00	0,00	11.000,00
17180411000100000000	Transf. de Rec. do Fundo Nacional de Assist. Social - FNAS - Principal - PBF	61.712,53	0,00	61.712,53
17180411000200000000	Transf. de Rec. do Fundo Nacional de Assist. Social - FNAS - Principal - IGD - Bolsa Família	15.730,00	0,00	15.730,00
17180411000400000000	Transf. de Rec. do Fundo Nacional de Assist. Social - FNAS - Principal - BPC na Escola	40,00	0,00	40,00
17180511000000000000	Transferências do Salário-Educação - Principal	169.302,75	0,00	169.302,75
17180521000000000000	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Principal	4.540,00	0,00	4.540,00
17180531010000000000	Transf. Diretas do FNDE ref. ao PNAE - Principal - Alimentação Escolar Pré - Escola	6.529,60	0,00	6.529,60
17180531020000000000	Transf. Diretas do FNDE ref. ao PNAE - Principal - Alimentação Escolar - Ensino Fundamental	17.395,20	0,00	17.395,20
17180531030000000000	Transf. Diretas do FNDE ref. ao PNAE - Principal - Alimentação Escolar - AEE	2.204,80	0,00	2.204,80
17180531040000000000	Transf. Diretas do FNDE ref. ao PNAE - Principal - Alimentação Escolar - EJA	256,00	0,00	256,00
17180531050000000000	Transf. Diretas do FNDE ref. ao PNAE - Principal - Alimentação Escolar - CRECHE	5.136,00	0,00	5.136,00
17180541010000000000	Transf. Diretas do FNDE ref ao PNATE - Principal - Infantil	5.441,23	0,00	5.441,23
17180541020000000000	Transf. Diretas do FNDE ref ao PNATE - Principal - Fundamental	41.414,03	0,00	41.414,03
17180541030000000000	Transf. Diretas do FNDE ref ao PNATE - Principal - Médio	17.684,11	0,00	17.684,11
17180551000000000000	TRANSF. FNDE - BRASIL CARINHOSO - CRECHE	457,13	0,00	457,13
17180591010000000000	APOIO FINANCEIRO - RESOLUÇÃO FNDE Nº 11/2018	47.568,79	0,00	47.568,79
17280311000100000000	Transf. de Rec. do Estado para Prog. de Saúde - Rep. Fundo a Fundo - Estado - Farmácia Básica	24.775,57	0,00	24.775,57
17280311000400000000	Transf. de Rec. do Estado para Prog. de Saúde - Rep. Fundo a Fundo - Estado - PACS	10.140,00	0,00	10.140,00
17280311000500000000	Transf. de Rec. do Estado para Prog. de Saúde - Rep. Fundo a Fundo - Estado - ESF	196.000,00	0,00	196.000,00
17280311000600000000	Transf. de Rec. do Estado para Prog. de Saúde - Rep. Fundo a Fundo - Estado - Incent. Atenção Básica	165.022,86	0,00	165.022,86
17281021010000000000	Transferências de Convênios para o Transporte Escolar - Principal	278.456,08	0,00	278.456,08
17281091030000000000	Programa de Atendimento à Criança - Principal	7.978,78	0,00	7.978,78

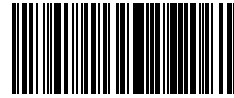


Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
17281091100000000000	Transf.Conv.Est.144/2017.CP.Obras.Est.Vic.Pontilhoes	34.759,00	0,00	34.759,00
17281091200000000000	Transf.Conv.Estado.Insumos.AGR.Familia.FPE2966/2017	28.953,35	0,00	28.953,35
24180311010000000000	Estruturação da Atenção a Saúde Bucal	25.000,00	0,00	25.000,00
24181051000000000000	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	424.452,21	0,00	424.452,21
91321004100000000000	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	-242.354,80	0,00	-242.354,80
91728109120000000000	Transf.Conv.Estado.Insumos.AGR.Familia.FPE2966/2017	-1,95	0,00	-1,95
Subtotal		19.869.204,07	0,00	19.869.204,07
	(+) Perda com o FUNDEB	1.241.774,60	0,00	1.241.774,60
TOTAL		21.110.978,67	0,00	21.110.978,67

3.2 Índices Constitucionais Referentes à Educação (MDE+FUNDEB)

3.2.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11130311010100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - PRÓPRIO - 60%	315.743,43	0,00	315.743,43
11130311010200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - MDE - 25%	147.237,90	0,00	147.237,90
11130311010300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - ASPS - 15%	82.344,17	0,00	82.344,17
11130311020100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - PRÓPRIO - 60%	13.876,14	0,00	13.876,14
11130311020200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - MDE - 25%	6.470,78	0,00	6.470,78
11130311020300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - ASPS - 15%	3.618,81	0,00	3.618,81
11130341010100000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - PRÓPRIO - 60%	4,45	0,00	4,45
11130341010200000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - MDE - 25%	2,07	0,00	2,07
11130341010300000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - ASPS - 15%	1,16	0,00	1,16
11180111010000000000	IPTU - Principal - PRÓPRIO - 60%	70.256,73	0,00	70.256,73
11180111020000000000	IPTU - Principal - MDE - 25%	29.274,76	0,00	29.274,76
11180111030000000000	IPTU - Principal - ASPS - 15%	17.562,89	0,00	17.562,89
11180112010000000000	IPTU - Multas e Juros - PRÓPRIO	1.079,85	0,00	1.079,85
11180112020000000000	IPTU - Multas e Juros - MDE	451,39	0,00	451,39
11180112030000000000	IPTU - Multas e Juros - ASPS	268,50	0,00	268,50
11180113010000000000	IPTU - Dívida Ativa - PRÓPRIO - 60%	13.138,45	0,00	13.138,45
11180113020000000000	IPTU - Dívida Ativa - MDE - 25%	5.477,09	0,00	5.477,09
11180113030000000000	IPTU - Dívida Ativa - ASPS - 15%	3.282,07	0,00	3.282,07
11180114010000000000	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - PRÓPRIO	4.131,80	0,00	4.131,80
11180114020000000000	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - MDE	1.941,10	0,00	1.941,10
11180114030000000000	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - ASPS	1.121,57	0,00	1.121,57
11180141010000000000	ITBI - Principal - PRÓPRIO - 60%	47.197,43	0,00	47.197,43
11180141020000000000	ITBI - Principal - MDE - 25%	22.009,17	0,00	22.009,17
11180141030000000000	ITBI - Principal - ASPS - 15%	12.308,77	0,00	12.308,77
11180231010000000000	ISS - Principal - PRÓPRIO - 60%	136.050,69	0,00	136.050,69



61801112715191212

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



11/01/2019 - 11:40:50

PM DE PINHAL GRANDE

ORGÃO Nº: 78900

CNPJ: 94444346000122

01/01/2018 a 31/12/2018

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11180231020000000000	ISS - Principal - MDE - 25%	59.227,89	0,00	59.227,89
11180231030000000000	ISS - Principal - ASPS - 15%	34.564,06	0,00	34.564,06
11180232010000000000	ISS - Multas e Juros - PRÓPRIO	291,72	0,00	291,72
11180232020000000000	ISS - Multas e Juros - MDE	123,38	0,00	123,38
11180232030000000000	ISS - Multas e Juros - ASPS	72,75	0,00	72,75
11180233010000000000	ISS - Dívida Ativa - PRÓPRIO - 60%	650,15	0,00	650,15
11180233020000000000	ISS - Dívida Ativa - MDE - 25%	270,90	0,00	270,90
11180233030000000000	ISS - Dívida Ativa - ASPS - 15%	162,55	0,00	162,55
11180234010000000000	ISS - Dívida Ativa -Multas e Juros - PRÓPRIO	137,73	0,00	137,73
11180234020000000000	ISS - Dívida Ativa -Multas e Juros - MDE	34,67	0,00	34,67
11180234030000000000	ISS - Dívida Ativa -Multas e Juros - ASPS	20,78	0,00	20,78
17180121010000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PRÓPRIO - 60%	4.417.808,92	0,00	4.417.808,92
17180121020000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE - 5%	370.667,95	0,00	370.667,95
17180121030000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS - 15%	1.142.210,17	0,00	1.142.210,17
17180121040000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB - 20%	1.482.671,40	0,00	1.482.671,40
17180131010000000000	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal - PRÓPRIO - 75%	246.942,05	0,00	246.942,05
17180131020000000000	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal - MDE - 25%	82.314,02	0,00	82.314,02
17180141010000000000	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal - PRÓPRIO - 60%	192.743,74	0,00	192.743,74
17180141020000000000	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal - MDE - 25%	80.309,89	0,00	80.309,89
17180141030000000000	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal - ASPS - 15%	48.185,93	0,00	48.185,93
17180151010000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - PRÓPRIO - 60%	43.851,87	0,00	43.851,87
17180151020000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - MDE - 5%	3.654,33	0,00	3.654,33
17180151030000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - ASPS - 15%	10.962,85	0,00	10.962,85
17180151040000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - FUNDEB - 20%	14.617,19	0,00	14.617,19
17180611010000000000	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal - PRÓPRIO - 60%	28.972,93	0,00	28.972,93
17180611020000000000	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal - MDE - 5%	2.414,34	0,00	2.414,34
17180611030000000000	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal - ASPS - 15%	7.243,14	0,00	7.243,14
17180611040000000000	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal - FUNDEB - 20%	9.657,60	0,00	9.657,60
17280111010000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - PRÓPRIO - 60%	5.231.666,22	0,00	5.231.666,22
17280111020000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE - 5%	440.178,17	0,00	440.178,17
17280111030000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal- ASPS - 15%	1.320.534,46	0,00	1.320.534,46
17280111040000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB - 20%	1.728.491,45	0,00	1.728.491,45
17280121010000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - PRÓPRIO - 60%	224.298,68	0,00	224.298,68
17280121020000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE - 5%	18.646,65	0,00	18.646,65
17280121030000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS - 15%	55.939,95	0,00	55.939,95
17280121040000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB - 20%	74.586,61	0,00	74.586,61
17280131010000000000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - PRÓPRIO - 60%	77.801,14	0,00	77.801,14
17280131020000000000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - MDE - 5%	6.483,43	0,00	6.483,43
17280131030000000000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - ASPS - 15%	19.450,26	0,00	19.450,26
17280131040000000000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - FUNDEB - 20%	25.518,20	0,00	25.518,20
91118011101000000000	IPTU - Principal - PRÓPRIO	-36,61	0,00	-36,61
91118011102000000000	IPTU - Principal - MDE	-15,25	0,00	-15,25



Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
91118011103000000000	IPTU - Principal - ASPS	-9,15	0,00	-9,15
SUBTOTAL		18.439.170,28	0,00	18.439.170,28

TOTAL I - Base Receita Educação (MDE + FUNDEB) - 25% da Receita Ajustada **4.609.792,57**

3.2.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	RECEITA TRIBUTÁRIA	272.521,10	0,00	272.521,10
20	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.004.668,78	0,00	1.004.668,78
20	DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA	-15,25	0,00	-15,25
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.335.542,45	0,00	3.335.542,45
TOTAL II		4.612.717,08	0,00	4.612.717,08

3.2.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	Administração Geral	382.756,61	0,00	382.756,61
20	Ensino Fundamental	1.155.151,68	0,00	1.155.151,68
20	Educação Infantil	234.017,91	0,00	234.017,91
20	Educação Especial	74.845,97	0,00	74.845,97
31	Ensino Fundamental	1.453.600,54	0,00	1.453.600,54
31	Educação Infantil	373.993,83	0,00	373.993,83
31	Educação Especial	277.584,00	0,00	277.584,00
SUBTOTAL I		3.951.950,54	0,00	3.951.950,54

3.2.4 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), Contabilizada nas Contas Patrimoniais

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA		0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL II		0,00	0,00	0,00
(+) Perda com o FUNDEB		1.241.774,60	0,00	1.241.774,60
(-) Desp. Liq. com Rend. da MDE + FUNDEB		3.244,07	0,00	3.244,07
	% de Aplicação			Valor Aplicado
TOTAL III - Gastos Constitucionais com Educação (MDE + FUNDEB)		28,15		5.190.481,07

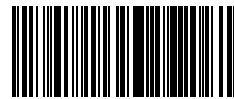
3.2.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Educação

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			0,00	0,00	0,00

3.3 Índices Constitucionais Referentes ao FUNDEB

3.3.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
17180121010000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PRÓPRIO - 60%	4.417.808,92	0,00	4.417.808,92
17180121020000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE - 5%	370.667,95	0,00	370.667,95
17180121030000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS - 15%	1.142.210,17	0,00	1.142.210,17



Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
17180121040000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB - 20%	1.482.671,40	0,00	1.482.671,40
17180151010000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - PRÓPRIO - 60%	43.851,87	0,00	43.851,87
17180151020000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - MDE - 5%	3.654,33	0,00	3.654,33
17180151030000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - ASPS - 15%	10.962,85	0,00	10.962,85
17180151040000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - FUNDEB - 20%	14.617,19	0,00	14.617,19
17180611010000000000	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal - PRÓPRIO - 60%	28.972,93	0,00	28.972,93
17180611020000000000	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal - MDE - 5%	2.414,34	0,00	2.414,34
17180611030000000000	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal - ASPS - 15%	7.243,14	0,00	7.243,14
17180611040000000000	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal - FUNDEB - 20%	9.657,60	0,00	9.657,60
17280111010000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - PRÓPRIO - 60%	5.231.666,22	0,00	5.231.666,22
17280111020000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE - 5%	440.178,17	0,00	440.178,17
17280111030000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - ASPS - 15%	1.320.534,46	0,00	1.320.534,46
17280111040000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB - 20%	1.728.491,45	0,00	1.728.491,45
17280121010000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - PRÓPRIO - 60%	224.298,68	0,00	224.298,68
17280121020000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE - 5%	18.646,65	0,00	18.646,65
17280121030000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS - 15%	55.939,95	0,00	55.939,95
17280121040000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB - 20%	74.586,61	0,00	74.586,61
17280131010000000000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - PRÓPRIO - 60%	77.801,14	0,00	77.801,14
17280131020000000000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - MDE - 5%	6.483,43	0,00	6.483,43
17280131030000000000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - ASPS - 15%	19.450,26	0,00	19.450,26
17280131040000000000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - FUNDEB - 20%	25.518,20	0,00	25.518,20
SUBTOTAL		16.758.327,91	0,00	16.758.327,91

Total I - Base Receita do FUNDEB - 20% da Receita Ajustada **3.351.665,58**

3.3.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.335.542,45	0,00	3.335.542,45
TOTAL II		3.335.542,45	0,00	3.335.542,45

Total da Base Constitucional da Receita do FUNDEB calculada pelas contas diferente do Valor Total da Base Constitucional da Receita do FUNDEB calculada pelos recursos vinculados

3.3.3 Cálculo da Despesa Constitucional com FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	Ensino Fundamental	1.453.600,54	0,00	1.453.600,54
31	Educação Infantil	373.993,83	0,00	373.993,83
31	Educação Especial	277.584,00	0,00	277.584,00
SUBTOTAL I		2.105.178,37	0,00	2.105.178,37

(+) Perda com o FUNDEB 1.241.774,60 0,00 1.241.774,60

(-) Desp. Liq. com Rend. do FUNDEB 2.338,17 0,00 2.338,17

	% de Aplicação	Valor Aplicado
TOTAL III - Gastos Constitucionais com FUNDEB	19,96	3.344.614,80

3.3.4 Cálculo da Proporção de 60% destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério (Art. 60, XII do ADCT)



61801112715191212

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



11/01/2019 - 11:40:50

PM DE PINHAL GRANDE

ORGÃO Nº: 78900

CNPJ: 94444346000122

01/01/2018 a 31/12/2018

Página

143

Processo
02104-0200/18-6

Página da
peça

12

Peça
1682933

DOCUMENTO
PUBLICO

ACESSO

N00D28CC

3.3.4.1 Base de Cálculo para aplicação dos 60% dos Recursos do FUNDEB - Exercício de 2018

Cód. Conta	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
13210011010200000000	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FUNDEB - Principal	2.338,17	0,00	2.338,17
17580111000000000000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal	2.093.767,85	0,00	2.093.767,85
Total		2.096.106,02	0,00	2.096.106,02

Base da Receita - 60% do Retorno do FUNDEB

1.257.663,61

3.3.4.2 Aplicação dos Recursos do FUNDEB destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério - Exercício de 2018

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	Ensino Fundamental	1.107.493,15	0,00	1.107.493,15
31	Educação Infantil	185.854,98	0,00	185.854,98
31	Educação Especial	219.312,93	0,00	219.312,93
TOTAL		1.512.661,06	0,00	1.512.661,06
% de Aplicação				72,17

3.3.5 Cálculo da Base de Verificação do § 2º do art. 21 da Lei do FUNDEB

3.3.5.1 Base de Cálculo do Superávit do FUNDEB - Exercício Anterior

Rendimentos do FUNDEB - Exercício de 2017	5.908,92	0,00	5.908,92
TOTAL	5.908,92	0,00	5.908,92

Limite para Aplicação no 1º Trimestre do Exercício Seguinte: 5%

295,45

3.3.5.2 Despesas Liquidadas com Recursos do Superávit do FUNDEB - Exercício de 2018 (Janeiro - Dezembro)

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL		0,00	0,00	0,00

3.5 Índices Constitucionais Referentes à Saúde - ASPS

3.5.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11130311010100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - PRÓPRIO - 60%	315.743,43	0,00	315.743,43
11130311010200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - MDE - 25%	147.237,90	0,00	147.237,90
11130311010300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - ASPS - 15%	82.344,17	0,00	82.344,17
11130311020100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - PRÓPRIO - 60%	13.876,14	0,00	13.876,14
11130311020200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - MDE - 25%	6.470,78	0,00	6.470,78
11130311020300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - ASPS - 15%	3.618,81	0,00	3.618,81
11130341010100000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - PRÓPRIO - 60%	4,45	0,00	4,45

11/01/2019

Página 12 de 43

11:40:55

Assinado digitalmente por: ENOILSO COCCO em 17/01/19 e LUIZ ANTONIO BURIN em 17/01/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.0277.2E26.D683.B45B.6F8A.



61801112715191212

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



11/01/2019 - 11:40:50

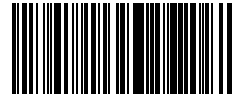
PM DE PINHAL GRANDE

ORGÃO Nº: 78900

CNPJ: 94444346000122

01/01/2018 a 31/12/2018

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11130341010200000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - MDE - 25%	2,07	0,00	2,07
11130341010300000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - ASPS - 15%	1,16	0,00	1,16
11180111010000000000	IPTU - Principal - PRÓPRIO - 60%	70.256,73	0,00	70.256,73
11180111020000000000	IPTU - Principal - MDE - 25%	29.274,76	0,00	29.274,76
11180111030000000000	IPTU - Principal - ASPS - 15%	17.562,89	0,00	17.562,89
11180112010000000000	IPTU - Multas e Juros - PRÓPRIO	1.079,85	0,00	1.079,85
11180112020000000000	IPTU - Multas e Juros - MDE	451,39	0,00	451,39
11180112030000000000	IPTU - Multas e Juros - ASPS	268,50	0,00	268,50
11180113010000000000	IPTU - Dívida Ativa - PRÓPRIO - 60%	13.138,45	0,00	13.138,45
11180113020000000000	IPTU - Dívida Ativa - MDE - 25%	5.477,09	0,00	5.477,09
11180113030000000000	IPTU - Dívida Ativa - ASPS - 15%	3.282,07	0,00	3.282,07
11180114010000000000	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - PRÓPRIO	4.131,80	0,00	4.131,80
11180114020000000000	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - MDE	1.941,10	0,00	1.941,10
11180114030000000000	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - ASPS	1.121,57	0,00	1.121,57
11180141010000000000	ITBI - Principal - PRÓPRIO - 60%	47.197,43	0,00	47.197,43
11180141020000000000	ITBI - Principal - MDE - 25%	22.009,17	0,00	22.009,17
11180141030000000000	ITBI - Principal - ASPS - 15%	12.308,77	0,00	12.308,77
11180231010000000000	ISS - Principal - PRÓPRIO - 60%	136.050,69	0,00	136.050,69
11180231020000000000	ISS - Principal - MDE - 25%	59.227,89	0,00	59.227,89
11180231030000000000	ISS - Principal - ASPS - 15%	34.564,06	0,00	34.564,06
11180232010000000000	ISS - Multas e Juros - PRÓPRIO	291,72	0,00	291,72
11180232020000000000	ISS - Multas e Juros - MDE	123,38	0,00	123,38
11180232030000000000	ISS - Multas e Juros - ASPS	72,75	0,00	72,75
11180233010000000000	ISS - Dívida Ativa - PRÓPRIO - 60%	650,15	0,00	650,15
11180233020000000000	ISS - Dívida Ativa - MDE - 25%	270,90	0,00	270,90
11180233030000000000	ISS - Dívida Ativa - ASPS - 15%	162,55	0,00	162,55
11180234010000000000	ISS - Dívida Ativa - Multas e Juros - PRÓPRIO	137,73	0,00	137,73
11180234020000000000	ISS - Dívida Ativa - Multas e Juros - MDE	34,67	0,00	34,67
11180234030000000000	ISS - Dívida Ativa - Multas e Juros - ASPS	20,78	0,00	20,78
17180121010000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PRÓPRIO - 60%	4.417.808,92	0,00	4.417.808,92
17180121020000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE - 5%	370.667,95	0,00	370.667,95
17180121030000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS - 15%	1.142.210,17	0,00	1.142.210,17
17180121040000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB - 20%	1.482.671,40	0,00	1.482.671,40
17180131010000000000	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal - PRÓPRIO - 75%	246.942,05	0,00	246.942,05
17180131020000000000	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal - MDE - 25%	82.314,02	0,00	82.314,02
17180141010000000000	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal - PRÓPRIO - 60%	192.743,74	0,00	192.743,74
17180141020000000000	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal - MDE - 25%	80.309,89	0,00	80.309,89
17180141030000000000	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal - ASPS - 15%	48.185,93	0,00	48.185,93
17180151010000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - PRÓPRIO - 60%	43.851,87	0,00	43.851,87
17180151020000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - MDE - 5%	3.654,33	0,00	3.654,33
17180151030000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - ASPS - 15%	10.962,85	0,00	10.962,85
17180151040000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - FUNDEB - 20%	14.617,19	0,00	14.617,19
17180611010000000000	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal - PRÓPRIO - 60%	28.972,93	0,00	28.972,93



Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
17180611020000000000	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal - MDE - 5%	2.414,34	0,00	2.414,34
17180611030000000000	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal - ASPS - 15%	7.243,14	0,00	7.243,14
17180611040000000000	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal - FUNDEB - 20%	9.657,60	0,00	9.657,60
17280111010000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - PRÓPRIO - 60%	5.231.666,22	0,00	5.231.666,22
17280111020000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE - 5%	440.178,17	0,00	440.178,17
17280111030000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal- ASPS - 15%	1.320.534,46	0,00	1.320.534,46
17280111040000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB - 20%	1.728.491,45	0,00	1.728.491,45
17280121010000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - PRÓPRIO - 60%	224.298,68	0,00	224.298,68
17280121020000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE - 5%	18.646,65	0,00	18.646,65
17280121030000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS - 15%	55.939,95	0,00	55.939,95
17280121040000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB - 20%	74.586,61	0,00	74.586,61
17280131010000000000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - PRÓPRIO - 60%	77.801,14	0,00	77.801,14
17280131020000000000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - MDE - 5%	6.483,43	0,00	6.483,43
17280131030000000000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - ASPS - 15%	19.450,26	0,00	19.450,26
17280131040000000000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - FUNDEB - 20%	25.518,20	0,00	25.518,20
91118011101000000000	IPTU - Principal - PRÓPRIO	-36,61	0,00	-36,61
91118011102000000000	IPTU - Principal - MDE	-15,25	0,00	-15,25
91118011103000000000	IPTU - Principal - ASPS	-9,15	0,00	-9,15
SUBTOTAL I		18.439.170,28	0,00	18.439.170,28
TOTAL I - Base Receita Saúde (ASPS) - 15% da Receita Ajustada				2.765.875,54

3.5.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	RECEITA TRIBUTÁRIA	155.328,08	0,00	155.328,08
40	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.604.526,76	0,00	2.604.526,76
40	DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA	-9,15	0,00	-9,15
TOTAL II		2.759.845,69	0,00	2.759.845,69

Valor Total da Base Constitucional da Receita da Saúde calculada pelas contas diferente do Valor Total da Base Constitucional da Receita da Saúde calculada pelos recursos vinculados

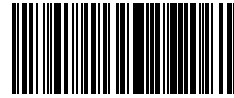
3.5.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	Assistência Hospitalar e Ambulatorial (modalidade de aplicação 71)	-163.101,40	0,00	-163.101,40
40	Atenção Básica (modalidade de aplicação 71)	-31.468,76	0,00	-31.468,76
40	Atenção Básica	2.517.031,38	0,00	2.517.031,38
40	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.205.912,57	0,00	1.205.912,57
40	Vigilância Sanitária	18.660,00	0,00	18.660,00
SUBTOTAL I		3.547.033,79	0,00	3.547.033,79

3.5.4 Dedução da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS)

Gastos com aposentadorias e pensões

Cód. Recurso	Cód. Conta	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	319113030200000	53.233,87	0,00	53.233,87
SUBTOTAL II		53.233,87	0,00	53.233,87



(-) Despesa Liquidada com Rendimentos das ASPS	1.392,35	0,00	1.392,35
SUBTOTAL III	1.392,35	0,00	1.392,35

	% de Aplicação	Valor Aplicado
TOTAL IV - Gastos Constitucionais com Saúde (ASPS)	18,94	3.492.407,57

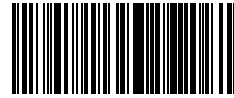
3.5.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Saúde

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			0,00	0,00	0,00

4. Avisos Exibidos na Verificação dos Arquivos Texto

4.1 Avisos Exibidos

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
CREDOR.TXT	CRE_14	0	0	AVISO	Percentuais de Unidades da Federação Inválidos: 1%
CREDOR.TXT	CRE_15	0	0	AVISO	Percentuais de Campos Endereço + Cidade + UF em Branco: 1%
EMPENHO.TXT	EMP_61	142	25	AVISO	Linha 142 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	3653	25	AVISO	Linha 3653 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	5721	25	AVISO	Linha 5721 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	10753	25	AVISO	Linha 10753 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	2 ocorrência(s) da licitação nr. 1, ano 2018, modalidade CHP (Chamamento público), não cadastrada no Licitacón.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 1, ano 2018, modalidade CNC (Concorrência), não cadastrada no Licitacón.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	4 ocorrência(s) da licitação nr. 3, ano 2018, modalidade PRI (Processo de Inexigibilidade), não cadastrada no Licitacón.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	7 ocorrência(s) da licitação nr. 4, ano 2018, modalidade PRI (Processo de Inexigibilidade), não cadastrada no Licitacón.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 5, ano 2018, modalidade PRI (Processo de Inexigibilidade), não cadastrada no Licitacón.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 7, ano 2018, modalidade PRI (Processo de Inexigibilidade), não cadastrada no Licitacón.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	3 ocorrência(s) da licitação nr. 11, ano 2018, modalidade PRI (Processo de Inexigibilidade), não cadastrada no Licitacón.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	2 ocorrência(s) da licitação nr. 14, ano 2018, modalidade CNV (Convite), não cadastrada no Licitacón.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 20, ano 2018, modalidade PRE (Pregão Eletrônico), não cadastrada no Licitacón.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	39 ocorrência(s) da licitação nr. 22, ano 2017, modalidade RPO (Registro de Preço de Outro Órgão), não cadastrada no Licitacón.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	3 ocorrência(s) da licitação nr. 24, ano 2017, modalidade PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)), não cadastrada no Licitacón.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	2 ocorrência(s) da licitação nr. 279, ano 2018, modalidade PRP (Pregão Presencial), não cadastrada no Licitacón.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	2 ocorrência(s) da licitação nr. 22017, ano 2017, modalidade TMP (Tomada de Preços), não cadastrada no Licitacón.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 192017, ano 2017, modalidade PRP (Pregão Presencial), não cadastrada no Licitacón.
EMPENHO.TXT	EMP_73	0	0		O percentual de ocorrências de Modalidade da Licitação/Forma de Contratação em "NSA - Não se aplica" equivale a 20,216%
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 41, Contrato nr. 00000000000000000041, ano 2017, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacón.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 119, Contrato nr. 000000000000000000119, ano 2017, tipo de instrumento contratual



61801112715191212

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



11/01/2019 - 11:40:50

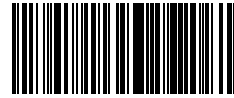
PM DE PINHAL GRANDE

ORGÃO Nº: 78900

CNPJ: 94444346000122

01/01/2018 a 31/12/2018

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
					C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_38	0	0		O percentual de ocorrências do campo Existe Contrato/Termo em "N = Não" ou "X = Não se aplica" equivale a 87,419%
LIQUIDAC.TXT	LIQ_39	0	0		O percentual de ocorrências do campo Existe Nota Fiscal em "N = Não" ou "X = Não se Aplica" equivale a 49,505%
LIQUIDAC.TXT	LIQ_41	0	0		Não existe nenhum empenho liquidado no mês 1/2018 com Identificador de despesa com funcionário "I" (indenização não inclusa na folha de pagamento)
LIQUIDAC.TXT	LIQ_41	0	0		Não existe nenhum empenho liquidado no mês 2/2018 com Identificador de despesa com funcionário "I" (indenização não inclusa na folha de pagamento)
LIQUIDAC.TXT	LIQ_41	0	0		Não existe nenhum empenho liquidado no mês 3/2018 com Identificador de despesa com funcionário "I" (indenização não inclusa na folha de pagamento)
LIQUIDAC.TXT	LIQ_41	0	0		Não existe nenhum empenho liquidado no mês 4/2018 com Identificador de despesa com funcionário "I" (indenização não inclusa na folha de pagamento)
LIQUIDAC.TXT	LIQ_41	0	0		Não existe nenhum empenho liquidado no mês 5/2018 com Identificador de despesa com funcionário "I" (indenização não inclusa na folha de pagamento)
LIQUIDAC.TXT	LIQ_41	0	0		Não existe nenhum empenho liquidado no mês 7/2018 com Identificador de despesa com funcionário "I" (indenização não inclusa na folha de pagamento)
LIQUIDAC.TXT	LIQ_41	0	0		Não existe nenhum empenho liquidado no mês 8/2018 com Identificador de despesa com funcionário "I" (indenização não inclusa na folha de pagamento)
LIQUIDAC.TXT	LIQ_41	0	0		Não existe nenhum empenho liquidado no mês 9/2018 com Identificador de despesa com funcionário "I" (indenização não inclusa na folha de pagamento)
LIQUIDAC.TXT	LIQ_41	0	0		Não existe nenhum empenho liquidado no mês 10/2018 com Identificador de despesa com funcionário "I" (indenização não inclusa na folha de pagamento)
LIQUIDAC.TXT	LIQ_41	0	0		Não existe nenhum empenho liquidado no mês 11/2018 com Identificador de despesa com funcionário "I" (indenização não inclusa na folha de pagamento)
LIQUIDAC.TXT	ARQ_04	0	0	AVISO	O número de Avisos ultrapassou o Limite na Rotina LIQ_41
BAL_VER.TXT	BAV_66	0	0		Saldo Atual (Saldo Final) da Conta 1138128000000004398 e Indicador de Superávit Financeiro F do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R\$ 848.904,41) diferente do Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT do exercício atual (R\$ 0,00).
BAL_VER.TXT	BAV_66	0	0		Saldo Atual (Saldo Final) da Conta 1138128000000005165 e Indicador de Superávit Financeiro F do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R\$ 208.707,59) diferente do Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT do exercício atual (R\$ 0,00).
BAL_VER.TXT	BAV_66	0	0		Saldo Atual (Saldo Final) da Conta 1138128000000005208 e Indicador de Superávit Financeiro F do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R\$ 37.797,00) diferente do Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT do exercício atual (R\$ 0,00).
BAL_VER.TXT	BAV_66	0	0		Saldo Atual (Saldo Final) da Conta 2371101000000005141 e Indicador de Superávit Financeiro P do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R\$ 2.272.336,75) diferente do Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT do exercício atual (R\$ 0,00).
BAL_VER.TXT	BAV_66	0	0		Saldo Atual (Saldo Final) da Conta 2371101000000005143 e Indicador de Superávit Financeiro P do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R\$ 4.041.695,38) diferente do Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT do exercício atual (R\$ 0,00).
BAL_VER.TXT	BAV_66	0	0		Saldo Atual (Saldo Final) da Conta 2371102000000000673 e Indicador de Superávit Financeiro P do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R\$ 18.336.246,84) diferente do Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT do exercício atual (R\$ 20.608.583,59).
BAL_VER.TXT	BAV_66	0	0		Saldo Atual (Saldo Final) da Conta 2371102000000004258 e Indicador de Superávit Financeiro P do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R\$ 4.741.444,24) diferente do Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT do exercício atual (R\$ 8.783.139,62).
BAL_VER.TXT	BAV_76	0	0		Conta 2272 (Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo) inexistente ou com Saldo Atual (final) zerado
BVER_ENC.TXT	BEC_45	0	0		A soma das contas analíticas do Ativo, 24.687.308,88, não é igual à soma das contas analíticas do Passivo e PL das prefeituras, exceto a Unidade Orçamentária 05 (A=P+PL), -64.552.450,41
BVER_ENC.TXT	BEC_46	0	0		A soma das contas analíticas do Ativo, 39.865.141,53, não é igual à soma das contas analíticas do Passivo e PL das prefeituras, considerando somente a Unidade Orçamentária 05 - RPPS (exceto Autarquia), 0,00
BVER_ENC.TXT	BEC_60	0	0		O Superávit/Déficit Financeiro (quadro d. do Balanço Patrimonial, 40.545.888,65) não fecha com a diferença do Ativo Financeiro e Passivo Financeiro (42.332.506,38).
BVER_ENC.TXT	BEC_65	0	0		A soma das contas analíticas do subgrupo 213, R\$ 5.751,89 no campo VL_SALDO_ATUAL_DEV do arquivo BAL_VER.TXT não fecha com a soma das contas analíticas do subgrupo 213, R\$ 0,00 no campo VL_SALDO_ATUAL_DEV do arquivo BVER_ENC.TXT.
BVER_ENC.TXT	BEC_65	0	0		A soma das contas analíticas do subgrupo 213, R\$ 297.999,29 no campo VL_SALDO_ATUAL_CRE do arquivo BAL_VER.TXT não fecha com a soma das contas analíticas do subgrupo 213, R\$ 292.247,40 no campo VL_SALDO_ATUAL_CRE do arquivo BVER_ENC.TXT.
BVER_ENC.TXT	BEC_76	0	0		Conta 2272 (Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo) inexistente ou com Saldo Atual (final) zerado
CTA_DISP.TXT	CTV_33	2	0	AVISO	Linha: 2 - Validação do prefixo da agência 04630 inconsistente para o código do banco 1



61801112715191212

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



11/01/2019 - 11:40:50

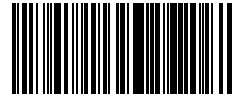
PM DE PINHAL GRANDE

ORGÃO Nº: 78900

CNPJ: 94444346000122

01/01/2018 a 31/12/2018

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
CTA_DISP.TXT	CTV_33	3	0	AVISO	Linha: 3 - Validação do prefixo da agência 04630 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_33	4	0	AVISO	Linha: 4 - Validação do prefixo da agência 04630 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	4	0	AVISO	Linha: 4 - Validação da conta 00000000000000007228 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_33	5	0	AVISO	Linha: 5 - Validação do prefixo da agência 04630 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	5	0	AVISO	Linha: 5 - Validação da conta 00000000000000007230 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_33	6	0	AVISO	Linha: 6 - Validação do prefixo da agência 04630 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	6	0	AVISO	Linha: 6 - Validação da conta 00000000000000009000 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_33	7	0	AVISO	Linha: 7 - Validação do prefixo da agência 04630 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	7	0	AVISO	Linha: 7 - Validação da conta 00000000000000007265 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_33	8	0	AVISO	Linha: 8 - Validação do prefixo da agência 04630 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	8	0	AVISO	Linha: 8 - Validação da conta 00000000000000005993 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_33	9	0	AVISO	Linha: 9 - Validação do prefixo da agência 04630 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	9	0	AVISO	Linha: 9 - Validação da conta 00000000000000008985 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_33	10	0	AVISO	Linha: 10 - Validação do prefixo da agência 04630 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	10	0	AVISO	Linha: 10 - Validação da conta 00000000000000009085 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_33	11	0	AVISO	Linha: 11 - Validação do prefixo da agência 04630 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	11	0	AVISO	Linha: 11 - Validação da conta 00000000000000007231 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_33	12	0	AVISO	Linha: 12 - Validação do prefixo da agência 04630 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	12	0	AVISO	Linha: 12 - Validação da conta 00000000000000001130 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_33	13	0	AVISO	Linha: 13 - Validação do prefixo da agência 04630 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	13	0	AVISO	Linha: 13 - Validação da conta 00000000000000007263 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_33	14	0	AVISO	Linha: 14 - Validação do prefixo da agência 04630 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	14	0	AVISO	Linha: 14 - Validação da conta 00000000000000005644 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_33	15	0	AVISO	Linha: 15 - Validação do prefixo da agência 04630 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_33	16	0	AVISO	Linha: 16 - Validação do prefixo da agência 04630 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	16	0	AVISO	Linha: 16 - Validação da conta 00000000000000005492 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_33	17	0	AVISO	Linha: 17 - Validação do prefixo da agência 04630 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	17	0	AVISO	Linha: 17 - Validação da conta 00000000000000006438 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_33	18	0	AVISO	Linha: 18 - Validação do prefixo da agência 04630 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	18	0	AVISO	Linha: 18 - Validação da conta 00000000000000005430 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_33	19	0	AVISO	Linha: 19 - Validação do prefixo da agência 04630 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	19	0	AVISO	Linha: 19 - Validação da conta 00000000000000001230 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_33	20	0	AVISO	Linha: 20 - Validação do prefixo da agência 04630 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	20	0	AVISO	Linha: 20 - Validação da conta 00000000000000009187 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_33	21	0	AVISO	Linha: 21 - Validação do prefixo da agência 04630 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	21	0	AVISO	Linha: 21 - Validação da conta 00000000000000005232 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_33	22	0	AVISO	Linha: 22 - Validação do prefixo da agência 04630 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	22	0	AVISO	Linha: 22 - Validação da conta 00000000000000007982 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_33	23	0	AVISO	Linha: 23 - Validação do prefixo da agência 04630 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	23	0	AVISO	Linha: 23 - Validação da conta 00000000000000005845 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_33	24	0	AVISO	Linha: 24 - Validação do prefixo da agência 04630 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	24	0	AVISO	Linha: 24 - Validação da conta 00000000000000007228 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_32	25	0	AVISO	Linha: 25 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_34	25	0	AVISO	Linha: 25 - Validação da conta 00000000000000000000 inconsistente para o código do banco 0
CTA_DISP.TXT	CTV_32	26	0	AVISO	Linha: 26 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_34	26	0	AVISO	Linha: 26 - Validação da conta 00000000000000000000 inconsistente para o código do banco 0
CTA_DISP.TXT	CTV_32	27	0	AVISO	Linha: 27 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_34	27	0	AVISO	Linha: 27 - Validação da conta 00000000000000000000 inconsistente para o código do banco 0



61801112715191212

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



11/01/2019 - 11:40:50

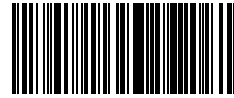
PM DE PINHAL GRANDE

ORGÃO Nº: 78900

CNPJ: 94444346000122

01/01/2018 a 31/12/2018

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
CTA_DISP.TXT	CTV_32	28	0	AVISO	Linha: 28 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_34	28	0	AVISO	Linha: 28 - Validação da conta 00000000000000000000 inconsistente para o código do banco 0
CTA_DISP.TXT	CTV_32	29	0	AVISO	Linha: 29 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_34	29	0	AVISO	Linha: 29 - Validação da conta 00000000000000000000 inconsistente para o código do banco 0
CTA_DISP.TXT	CTV_32	30	0	AVISO	Linha: 30 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_34	30	0	AVISO	Linha: 30 - Validação da conta 00000000000000000000 inconsistente para o código do banco 0
CTA_DISP.TXT	CTV_32	31	0	AVISO	Linha: 31 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_34	31	0	AVISO	Linha: 31 - Validação da conta 00000000000000000000 inconsistente para o código do banco 0
CTA_DISP.TXT	CTV_32	32	0	AVISO	Linha: 32 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_34	32	0	AVISO	Linha: 32 - Validação da conta 00000000000000000000 inconsistente para o código do banco 0
CTA_DISP.TXT	CTV_32	33	0	AVISO	Linha: 33 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_34	33	0	AVISO	Linha: 33 - Validação da conta 00000000000000000000 inconsistente para o código do banco 0
CTA_DISP.TXT	CTV_32	34	0	AVISO	Linha: 34 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_34	34	0	AVISO	Linha: 34 - Validação da conta 00000000000000000000 inconsistente para o código do banco 0
CTA_DISP.TXT	CTV_32	35	0	AVISO	Linha: 35 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_34	35	0	AVISO	Linha: 35 - Validação da conta 00000000000000000000 inconsistente para o código do banco 0
CTA_DISP.TXT	CTV_32	36	0	AVISO	Linha: 36 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_34	36	0	AVISO	Linha: 36 - Validação da conta 00000000000000000000 inconsistente para o código do banco 0
CTA_DISP.TXT	CTV_32	37	0	AVISO	Linha: 37 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_34	37	0	AVISO	Linha: 37 - Validação da conta 00000000000000000000 inconsistente para o código do banco 0
CTA_DISP.TXT	CTV_32	38	0	AVISO	Linha: 38 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_34	38	0	AVISO	Linha: 38 - Validação da conta 00000000000000000000 inconsistente para o código do banco 0
CTA_DISP.TXT	CTV_32	39	0	AVISO	Linha: 39 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_34	39	0	AVISO	Linha: 39 - Validação da conta 00000000000000000000 inconsistente para o código do banco 0
CTA_DISP.TXT	CTV_32	40	0	AVISO	Linha: 40 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_34	40	0	AVISO	Linha: 40 - Validação da conta 00000000000000000000 inconsistente para o código do banco 0
CTA_DISP.TXT	CTV_32	41	0	AVISO	Linha: 41 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_34	41	0	AVISO	Linha: 41 - Validação da conta 00000000000000000000 inconsistente para o código do banco 0
CTA_DISP.TXT	CTV_32	42	0	AVISO	Linha: 42 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_34	42	0	AVISO	Linha: 42 - Validação da conta 00000000000000000000 inconsistente para o código do banco 0
CTA_DISP.TXT	CTV_32	43	0	AVISO	Linha: 43 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_34	43	0	AVISO	Linha: 43 - Validação da conta 00000000000000000000 inconsistente para o código do banco 0
CTA_DISP.TXT	CTV_32	44	0	AVISO	Linha: 44 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_34	44	0	AVISO	Linha: 44 - Validação da conta 00000000000000000000 inconsistente para o código do banco 0
CTA_DISP.TXT	CTV_32	45	0	AVISO	Linha: 45 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_34	45	0	AVISO	Linha: 45 - Validação da conta 00000000000000000000 inconsistente para o código do banco 0
CTA_DISP.TXT	CTV_32	46	0	AVISO	Linha: 46 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_34	46	0	AVISO	Linha: 46 - Validação da conta 00000000000000000000 inconsistente para o código do banco 0
CTA_DISP.TXT	CTV_32	47	0	AVISO	Linha: 47 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_34	47	0	AVISO	Linha: 47 - Validação da conta 00000000000000000000 inconsistente para o código do banco 0
CTA_DISP.TXT	CTV_32	48	0	AVISO	Linha: 48 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_34	48	0	AVISO	Linha: 48 - Validação da conta 00000000000000000000 inconsistente para o código do banco 0
CTA_DISP.TXT	CTV_33	49	0	AVISO	Linha: 49 - Validação do prefixo da agência 04630 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	49	0	AVISO	Linha: 49 - Validação da conta 000000000000000007288 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_33	50	0	AVISO	Linha: 50 - Validação do prefixo da agência 04630 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_32	52	0	AVISO	Linha: 52 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_34	52	0	AVISO	Linha: 52 - Validação da conta 00000000000000000000 inconsistente para o código do banco 0
CTA_DISP.TXT	CTV_32	53	0	AVISO	Linha: 53 - Código do banco 0 inválido



61801112715191212

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



11/01/2019 - 11:40:50

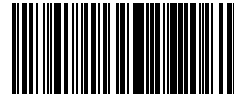
PM DE PINHAL GRANDE

ORGÃO Nº: 78900

CNPJ: 94444346000122

01/01/2018 a 31/12/2018

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
CTA_DISP.TXT	CTV_34	53	0	AVISO	Linha: 53 - Validação da conta 00000000000000000000 inconsistente para o código do banco 0
CTA_DISP.TXT	CTV_32	54	0	AVISO	Linha: 54 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_34	54	0	AVISO	Linha: 54 - Validação da conta 00000000000000000000 inconsistente para o código do banco 0
CTA_DISP.TXT	CTV_32	55	0	AVISO	Linha: 55 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_34	55	0	AVISO	Linha: 55 - Validação da conta 00000000000000000000 inconsistente para o código do banco 0
CTA_DISP.TXT	CTV_32	56	0	AVISO	Linha: 56 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_34	56	0	AVISO	Linha: 56 - Validação da conta 00000000000000000000 inconsistente para o código do banco 0
CTA_DISP.TXT	ARQ_04	0	0	AVISO	O número de Avisos ultrapassou o Limite na Rotina CTV_34
CTA_DISP.TXT	CTV_32	57	0	AVISO	Linha: 57 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_33	58	0	AVISO	Linha: 58 - Validação do prefixo da agência 00487 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_32	59	0	AVISO	Linha: 59 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_33	60	0	AVISO	Linha: 60 - Validação do prefixo da agência 00487 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	61	0	AVISO	Linha: 61 - Validação do prefixo da agência 00487 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_32	62	0	AVISO	Linha: 62 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	63	0	AVISO	Linha: 63 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	64	0	AVISO	Linha: 64 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	75	0	AVISO	Linha: 75 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	76	0	AVISO	Linha: 76 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	77	0	AVISO	Linha: 77 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	78	0	AVISO	Linha: 78 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	79	0	AVISO	Linha: 79 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	80	0	AVISO	Linha: 80 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	81	0	AVISO	Linha: 81 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	82	0	AVISO	Linha: 82 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	83	0	AVISO	Linha: 83 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	84	0	AVISO	Linha: 84 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	88	0	AVISO	Linha: 88 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	89	0	AVISO	Linha: 89 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_33	90	0	AVISO	Linha: 90 - Validação do prefixo da agência 00487 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	92	0	AVISO	Linha: 92 - Validação do prefixo da agência 04630 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_33	93	0	AVISO	Linha: 93 - Validação do prefixo da agência 04630 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_33	95	0	AVISO	Linha: 95 - Validação do prefixo da agência 04630 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_33	96	0	AVISO	Linha: 96 - Validação do prefixo da agência 04630 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_32	98	0	AVISO	Linha: 98 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	99	0	AVISO	Linha: 99 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	100	0	AVISO	Linha: 100 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	101	0	AVISO	Linha: 101 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	ARQ_04	0	0	AVISO	O número de Avisos ultrapassou o Limite na Rotina CTV_32
CTA_DISP.TXT	CTV_22	0	0	AVISO	50,49% dos campos "código da conta corrente" foram preenchidos com zeros ou noves
RECEITA.TXT	RET_30	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 24000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 1º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_31	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 24000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 2º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_32	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 24000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 3º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_33	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 24000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 4º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_34	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 24000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 5º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_35	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 24000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 6º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível



4.2 Avisos Justificados pela Entidade

Descrição: LIQ_41 - Não existe nenhum empenho liquidado no mês 1/2018 com Identificador de despesa com funcionário "I" (indenização não inclusa na folha de pagamento)

Justificativa: NOS CINCO PRIMEIROS MESES DO ANO DE 2018 NÃO FORAM REALIZADOS EMPENHOS NA CATEGORIA 319094 (INDENIZAÇÃO TRABALHISTA), MAS NO MÊS DE JUNHO JA FOI AJUSTADA A FORMA DE CONTABILIZAÇÃO.

Descrição: LIQ_41 - Não existe nenhum empenho liquidado no mês 2/2018 com Identificador de despesa com funcionário "I" (indenização não inclusa na folha de pagamento)

Justificativa: NOS CINCO PRIMEIROS MESES DO ANO DE 2018 NÃO FORAM REALIZADOS EMPENHOS NA CATEGORIA 319094 (INDENIZAÇÃO TRABALHISTA), MAS NO MÊS DE JUNHO JA FOI AJUSTADA A FORMA DE CONTABILIZAÇÃO.

Descrição: LIQ_41 - Não existe nenhum empenho liquidado no mês 3/2018 com Identificador de despesa com funcionário "I" (indenização não inclusa na folha de pagamento)

Justificativa: NOS CINCO PRIMEIROS MESES DO ANO DE 2018 NÃO FORAM REALIZADOS EMPENHOS NA CATEGORIA 319094 (INDENIZAÇÃO TRABALHISTA), MAS NO MÊS DE JUNHO JA FOI AJUSTADA A FORMA DE CONTABILIZAÇÃO.

Descrição: LIQ_41 - Não existe nenhum empenho liquidado no mês 4/2018 com Identificador de despesa com funcionário "I" (indenização não inclusa na folha de pagamento)

Justificativa: NOS CINCO PRIMEIROS MESES DO ANO DE 2018 NÃO FORAM REALIZADOS EMPENHOS NA CATEGORIA 319094 (INDENIZAÇÃO TRABALHISTA), MAS NO MÊS DE JUNHO JA FOI AJUSTADA A FORMA DE CONTABILIZAÇÃO.

Descrição: LIQ_41 - Não existe nenhum empenho liquidado no mês 5/2018 com Identificador de despesa com funcionário "I" (indenização não inclusa na folha de pagamento)

Justificativa: NOS CINCO PRIMEIROS MESES DO ANO DE 2018 NÃO FORAM REALIZADOS EMPENHOS NA CATEGORIA 319094 (INDENIZAÇÃO TRABALHISTA), MAS NO MÊS DE JUNHO JA FOI AJUSTADA A FORMA DE CONTABILIZAÇÃO.

Descrição: LIQ_41 - Não existe nenhum empenho liquidado no mês 7/2018 com Identificador de despesa com funcionário "I" (indenização não inclusa na folha de pagamento)

Justificativa: NÃO HOUE EMPENHO NA CATEGORIA 319094 (INDENIZAÇÃO TRABALHISTA) NO MÊS DE JULHO.

Descrição: LIQ_41 - Não existe nenhum empenho liquidado no mês 8/2018 com Identificador de despesa com funcionário "I" (indenização não inclusa na folha de pagamento)

Justificativa: NÃO HOUE EMPENHO NA CATEGORIA 319094 (INDENIZAÇÃO TRABALHISTA) NO MÊS DE AGOSTO.

Descrição: LIQ_41 - Não existe nenhum empenho liquidado no mês 9/2018 com Identificador de despesa com funcionário "I" (indenização não inclusa na folha de pagamento)

Justificativa: NÃO HOUE EMPENHO NA CATEGORIA 319094 (INDENIZAÇÃO TRABALHISTA) NO MÊS DE SETEMBRO.

Descrição: LIQ_41 - Não existe nenhum empenho liquidado no mês 10/2018 com Identificador de despesa com funcionário "I" (indenização não inclusa na folha de pagamento)

Justificativa: NÃO HOUE EMPENHO NA CATEGORIA 319094 (INDENIZAÇÃO TRABALHISTA) NO MÊS DE OUTUBRO.

Descrição: LIQ_41 - Não existe nenhum empenho liquidado no mês 11/2018 com Identificador de despesa com funcionário "I" (indenização não inclusa na folha de pagamento)

Justificativa: NÃO HOUE EMPENHO NA CATEGORIA 319094 (INDENIZAÇÃO TRABALHISTA) NO MÊS DE NOVEMBRO.

Descrição: BAV_66 - Saldo Atual (Saldo Final) da Conta 11381280000000004398 e Indicador de Superávit Financeiro F do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R\$ 848.904,41) diferente do Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT do exercício atual (R\$ 0,00).

Justificativa: FOI VERIFICADA QUE NO ANO DE 2017 AS CONTAS ESTAVAM COM ATRIBUTO EQUIVOCADO E CORRIGIDOS EM 2018.

Descrição: BAV_66 - Saldo Atual (Saldo Final) da Conta 11381280000000005165 e Indicador de Superávit Financeiro F do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R\$ 208.707,59) diferente do Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT do exercício atual (R\$ 0,00).

Justificativa: FOI VERIFICADA QUE NO ANO DE 2017 AS CONTAS ESTAVAM COM ATRIBUTO EQUIVOCADO E CORRIGIDOS EM 2018.

Descrição: BAV_66 - Saldo Atual (Saldo Final) da Conta 11381280000000005208 e Indicador de Superávit Financeiro F do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R\$ 37.797,00) diferente do Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT do exercício atual (R\$ 0,00).

Justificativa: FOI VERIFICADA QUE NO ANO DE 2017 AS CONTAS ESTAVAM COM ATRIBUTO EQUIVOCADO E CORRIGIDOS EM 2018.

Descrição: BAV_66 - Saldo Atual (Saldo Final) da Conta 23711010000000005141 e Indicador de Superávit Financeiro P do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R\$ 2.272.336,75) diferente do Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT do exercício atual (R\$ 0,00).

Justificativa: CONFORME A ROTINA DE ENCERRAMENTO DO SISTEMA. O SISTEMA FAZ O ENCERRAMENTO ONDE ELE ABASTECE A CONTA 2371101 E TRANSFERE O SALDO AUTOMATICAMENTE PARA A CONTA 2371102 NO EXERCICIO SEGUINTE, SEM FAZER O LANÇAMENTO MANUAL DE TRANSFERENCIA ENTRE AS CONTAS. O SISTEMA JÁ ESTÁ PREPARADO PARA FAZER ESSE LANÇAMENTO AUTOMÁTICO.

Descrição: BAV_66 - Saldo Atual (Saldo Final) da Conta 23711010000000005143 e Indicador de Superávit Financeiro P do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R\$ 4.041.695,38) diferente do Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT do exercício atual (R\$ 0,00).

Justificativa: CONFORME A ROTINA DE ENCERRAMENTO DO SISTEMA. O SISTEMA FAZ O ENCERRAMENTO ONDE ELE ABASTECE A CONTA 2371101 E TRANSFERE O SALDO AUTOMATICAMENTE PARA A CONTA 2371102 NO EXERCICIO SEGUINTE, SEM FAZER O LANÇAMENTO MANUAL DE TRANSFERENCIA ENTRE AS CONTAS. O SISTEMA JÁ ESTÁ PREPARADO PARA FAZER ESSE LANÇAMENTO AUTOMÁTICO.

Descrição: BAV_66 - Saldo Atual (Saldo Final) da Conta 23711020000000000673 e Indicador de Superávit Financeiro P do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R\$ 18.336.246,84) diferente do Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT do exercício atual (R\$ 20.608.583,59).



Justificativa: CONFORME A ROTINA DE ENCERRAMENTO DO SISTEMA. O SISTEMA FAZ O ENCERRAMENTO ONDE ELE ABASTECE A CONTA 2371101 E TRANSFERE O SALDO AUTOMATICAMENTE PARA A CONTA 2371102 NO EXERCÍCIO SEGUINTE, SEM FAZER O LANÇAMENTO MANUAL DE TRANSFERÊNCIA ENTRE AS CONTAS. O SISTEMA JÁ ESTÁ PREPARADO PARA FAZER ESSE LANÇAMENTO AUTOMÁTICO.

Descrição: BAV_66 - Saldo Atual (Saldo Final) da Conta 2371102000000004258 e Indicador de Superávit Financeiro P do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R\$ 4.741.444,24) diferente do Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT do exercício atual (R\$ 8.783.139,62).

Justificativa: CONFORME A ROTINA DE ENCERRAMENTO DO SISTEMA. O SISTEMA FAZ O ENCERRAMENTO ONDE ELE ABASTECE A CONTA 2371101 E TRANSFERE O SALDO AUTOMATICAMENTE PARA A CONTA 2371102 NO EXERCÍCIO SEGUINTE, SEM FAZER O LANÇAMENTO MANUAL DE TRANSFERÊNCIA ENTRE AS CONTAS. O SISTEMA JÁ ESTÁ PREPARADO PARA FAZER ESSE LANÇAMENTO AUTOMÁTICO.

Descrição: BAV_76 - Conta 2272 (Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo) inexistente ou com Saldo Atual (final) zerado

Justificativa: LANÇAMENTOS DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS FORAM EFETUADAS NO QUINTO BIMESTRE E APRESENTAM SALDO DE R\$ 36.431.388,60.

Descrição: BEC_45 - A soma das contas analíticas do Ativo, 24.687.308,88, não é igual à soma das contas analíticas do Passivo e PL das prefeituras, exceto a Unidade Orçamentária 05 (A=P+PL), -64.552.450,41

Justificativa: PARA EMBASAMENTO DO FECHAMENTO DAS CONTAS DE BANCO COM AS DISPONIBILIDADE O SISTEMA CALCULA DA SEGUINTE MANEIRA : O FECHAMENTO SE DÁ ENTRE AS CONTAS : 111 + 114 + 11351 SE HOVER ? 82111 ? 82112 ? 82113 = 0,00

Descrição: BEC_46 - A soma das contas analíticas do Ativo, 39.865.141,53, não é igual à soma das contas analíticas do Passivo e PL das prefeituras, considerando somente a Unidade Orçamentária 05 - RPPS (exceto Autarquia), 0,00

Justificativa: PARA EMBASAMENTO DO FECHAMENTO DAS CONTAS DE BANCO COM AS DISPONIBILIDADE O SISTEMA CALCULA DA SEGUINTE MANEIRA : O FECHAMENTO SE DÁ ENTRE AS CONTAS : 111 + 114 + 11351 SE HOVER ? 82111 ? 82112 ? 82113 = 0,00

Descrição: BEC_60 - O Superávit/Déficit Financeiro (quadro d. do Balanço Patrimonial, 40.545.888,65) não fecha com a diferença do Ativo Financeiro e Passivo Financeiro (42.332.506,38).

Justificativa: PARA EMBASAMENTO DO FECHAMENTO DAS CONTAS DE BANCO COM AS DISPONIBILIDADE O SISTEMA CALCULA DA SEGUINTE MANEIRA : O FECHAMENTO SE DÁ ENTRE AS CONTAS : 111 + 114 + 11351 SE HOVER ? 82111 ? 82112 ? 82113 = 0,00. APARTIR DE JANEIRO DE 2019 ESSES VALORES SERAO AJUSTADOS.

Descrição: BEC_65 - A soma das contas analíticas do subgrupo 213, R\$ 5.751,89 no campo VL_SALDO_ATUAL_DEV do arquivo BAL_VER.TXT não fecha com a soma das contas analíticas do subgrupo 213, R\$ 0,00 no campo VL_SALDO_ATUAL_DEV do arquivo BVER_ENC.TXT.

Justificativa: VALOR DUPLICOU NO ENCERRAMENTO E FOI ESTORNADO POR ISSO A DIFERENÇA.

Descrição: BEC_65 - A soma das contas analíticas do subgrupo 213, R\$ 297.999,29 no campo VL_SALDO_ATUAL_CRE do arquivo BAL_VER.TXT não fecha com a soma das contas analíticas do subgrupo 213, R\$ 292.247,40 no campo VL_SALDO_ATUAL_CRE do arquivo BVER_ENC.TXT.

Justificativa: VALOR DUPLICOU NO ENCERRAMENTO E FOI ESTORNADO POR ISSO A DIFERENÇA.

Descrição: BEC_76 - Conta 2272 (Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo) inexistente ou com Saldo Atual (final) zerado

Justificativa: LANÇAMENTOS DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS FORAM EFETUADAS NO QUINTO BIMESTRE E APRESENTAM SALDO DE R\$ 36.431.388,60.

5. Informações Referentes à Gestão Fiscal

5.1 Transparência da Gestão Fiscal

5.1.1 Data e Forma de Publicação dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária - art. 52 da LRF

Período	Tipo	Data	Forma Publicação
1º Bimestre	Mural	29/03/2018	ÁTRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL
	Jornal		Não Publicado
	Internet	29/03/2018	www.pinhagrande.rs.gov.br
2º Bimestre	Mural	30/05/2018	ÁTRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL
	Jornal		Não Publicado
	Internet	30/05/2018	www.pinhagrande.rs.gov.br
3º Bimestre	Mural	31/07/2018	ÁTRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL
	Jornal		Não Publicado
	Internet	31/07/2018	www.pinhagrande.rs.gov.br
4º Bimestre	Mural	28/09/2018	ÁTRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL
	Jornal		Não Publicado
	Internet	28/09/2018	www.pinhagrande.rs.gov.br
5º Bimestre	Mural	30/11/2018	ÁTRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL
	Jornal		Não Publicado



6º Bimestre	Internet	30/11/2018	www.pinhhalgrande.rs.gov.br
	Mural	30/01/2019	ÁTRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL
	Jornal		Não Publicado
	Internet	30/01/2019	www.pinhhalgrande.rs.gov.br

5.1.2 Data e forma de Publicação dos Relatórios da Gestão Fiscal - Poder Executivo e Indiretas - § 2º do art. 55 da LRF

Período	Tipo	Data	Forma Publicação
1º Semestre	Mural	31/07/2018	ÁTRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL
	Jornal		Não Publicado
	Internet	31/07/2018	www.pinhhalgrande.rs.gov.br
2º Semestre	Mural	30/01/2019	ÁTRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL
	Jornal		Não Publicado
	Internet	30/01/2019	www.pinhhalgrande.rs.gov.br
1º Quadrimestre	Mural		Não Publicado
	Jornal		Não Publicado
	Internet		Não Publicado
2º Quadrimestre	Mural		Não Publicado
	Jornal		Não Publicado
	Internet		Não Publicado

5.1.3 Data e Local das Audiências Públicas

Período	Data	Local
3º Quadrimestre/2017	26/02/2018	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
1º Quadrimestre/2018	28/05/2018	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
2º Quadrimestre/2018	27/09/2018	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

5.1.4 Disponibilização das Informações na Internet, em tempo real

Data	Endereço Eletrônico
23/11/2011	http://www.pinhhalgrande.rs.gov.br/transparencia/site

Não foram inseridas observações.

5.1.5 Custeio de Competências de Outros Entes da Federação - Art. 62 da LFR

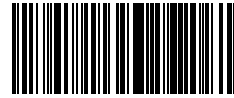
O Município não contribuiu para o custeio de despesas de outros entes da federação.

5.2 Demonstrativos da Lei de Responsabilidade Fiscal

5.2.1 Modelo 1 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida

5.2.1.2 Modelo 1 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Exercício de 2018 - 01/01/2018 a 31/12/2018

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
1000000000000000	RECEITAS CORRENTES	28.789.217,42	0,00	28.789.217,42
9100000000000000	(R) DEDUCOES DAS RECEITAS CORRENTES	-3.578.334,69	0,00	-3.578.334,69
SELEÇÃO AUTOMÁTICA	DEDUÇÕES DA RECEITA			
11130311010100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - PRÓPRIO - 60%	315.743,43	0,00	315.743,43
11130311010200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - MDE - 25%	147.237,90	0,00	147.237,90
11130311010300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas- ASPS - 15%	82.344,17	0,00	82.344,17



Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11130311020100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - PRÓPRIO - 60%	13.876,14	0,00	13.876,14
11130311020200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - MDE - 25%	6.470,78	0,00	6.470,78
11130311020300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - ASPS - 15%	3.618,81	0,00	3.618,81
12100421000000000000	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	731.168,83	0,00	731.168,83
13210041000000000000	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	3.317.743,44	0,00	3.317.743,44
91321004100000000000	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	-242.354,80	0,00	-242.354,80
Subtotal		20.835.034,03	0,00	20.835.034,03
	(+) Perda com o FUNDEB	1.241.774,60	0,00	1.241.774,60
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		22.076.808,63	0,00	22.076.808,63

5.2.2 Modelo 2 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal (Executivo)

5.2.2.2 Modelo 2 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal (Executivo) - Exercício de 2018 - 01/01/2018 a 31/12/2018

CONTAS DE DESPESA

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
3100000000000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.983.412,41	0,00	10.983.412,41
DEDUÇÕES				
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
319008990400000	CONTRIBUICAO DA ENTIDADE PARA O ATENDIME	251.578,84	0,00	251.578,84
319094010100000	INDENIZACAO P/ DEMISSAO DE SERV./EMPREG.	36.810,97	0,00	36.810,97
319094010300000	FERIAS E/OU AVISO PREVIO INDENIZADO	63.263,85	0,00	63.263,85
TOTAL DAS CONTAS DE DESPESA		10.631.758,75	0,00	10.631.758,75

CONTAS DE RECEITA

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11130311010100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - PRÓPRIO - 60%	315.743,43	0,00	315.743,43
11130311010200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - MDE - 25%	147.237,90	0,00	147.237,90
11130311010300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas- ASPS - 15%	82.344,17	0,00	82.344,17
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		545.325,50	0,00	545.325,50

CONTAS PATRIMONIAIS

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				



61801112715191212

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



11/01/2019 - 11:40:50

PM DE PINHAL GRANDE

ORGÃO Nº: 78900

CNPJ: 94444346000122

01/01/2018 a 31/12/2018

CONTAS PATRIMONIAIS

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		0,00	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

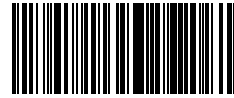
Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
3100000000000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES				
SELEÇÃO AUTOMÁTICA		0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		0,00	0,00	0,00

Total da Despesa com Pessoal	10.086.433,25	0,00	10.086.433,25
-------------------------------------	----------------------	-------------	----------------------

5.2.3 Modelo 3 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa

5.2.3.1 Modelo 3 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa - Ativo Disponível - Executivo/Indiretas (Exceto RPPS) - Exercício de 2018 - 01/01/2018 a 31/12/2018

Cod. Recurso	Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA					
1	11111010000000000005	CAIXA	7.670,77	0,00	7.670,77
1	11111190200000002613	B. BRASIL C/ FPM-7226-5	4.293,75	0,00	4.293,75
1	11111190200000002614	B. BRASIL C/ MOVIMENTO GERAL-7228-1	333.184,27	0,00	333.184,27
1	11111190200000002615	B. BRASIL C/ CFRH - 7230-3	174.050,28	0,00	174.050,28
1	11111190200000002617	B. BRASIL C/ CEX - 9000-X	967,09	0,00	967,09
1	11111190200000002618	B. BRASIL C/ ICMS - 7265-6	5.149,41	0,00	5.149,41
1	11111190200000002637	B. BRASIL C/ FUNDO ESPECIAL - 7231-1	50.660,54	0,00	50.660,54
1	11111190200000002640	B. BRASIL C/ FUNDAGRO - 7263-X	93,39	0,00	93,39
1	11111190200000002648	B. BRASIL C/ ISSQN	7.922,02	0,00	7.922,02
1	11111190200000002654	B. BRASIL C/ SIMPLES NACIONAL	25.045,64	0,00	25.045,64
1	11111190200000002911	B. BRASIL C/ RECEB. TRIBUTOS E TAXAS	39.663,75	0,00	39.663,75
1	11111190300000002619	CAIXA ECON. FEDERAL C/ GERAL-600000020-3	0,96	0,00	0,96
1	11111190300000002620	CXA ECON. FED. C/13º SALARIO-60000056-4	390.652,69	0,00	390.652,69
1	11111190300000004324	CAIXA ECON.FEDERAL C/TRIBUTOS E TAXAS	42,00	0,00	42,00
1	11111191200000002621	BANRISUL C/ MOV. AG. PINHAL GRANDE - 40056400-4	257.895,84	0,00	257.895,84
1	11111191200000002665	BANRISUL C/ FMDCA	1.236,65	0,00	1.236,65
1	11111191200000002675	BANRISUL C/ FUNDO MUNIC.MEIO	1,00	0,00	1,00



6180112715191212

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



11/01/2019 - 11:40:50

PM DE PINHAL GRANDE

ORGÃO Nº: 78900

CNPJ: 94444346000122

01/01/2018 a 31/12/2018

Cod. Recurso	Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
		AMBIENTE			
1	11111191200000004277	BANRISUL C/RECEB.TRIBUTOS E TAXAS	37.317,93	0,00	37.317,93
1	11111191200000004322	BANRISUL C/ RECEB.CONCURSO PUBLICO	10,00	0,00	10,00
1	11111191200000005117	BANRISUL C/ PRÊMIO DE SEGUROS VEICULOS	1,46	0,00	1,46
1	11111500200000004357	CAIXA ECON.FEDERAL C/TRIBUTOS E TAXAS	91.415,00	0,00	91.415,00
1	11111500600000002629	CAIXA ECON.FEDERAL C/ GERAL APLICAÇÃO	0,03	0,00	0,03
1	11111500600000002631	BANRISUL C/13º SALARIO APLICAÇÃO	252.333,93	0,00	252.333,93
1	11111500600000003251	BANRISUL C/MEIO HAMBIENTE APLICAÇÃO	6.396,20	0,00	6.396,20
1	11112200800000000026	RECURSOS A RECEBER PARA PAGAMENTO DE RES	1.455,84	0,00	1.455,84
20	11111190200000002639	B. BRASIL C/ ENSINO FUNDAMENTAL - 1130-4	136.293,95	0,00	136.293,95
20	11111190200000002657	B. BRASIL C/ INDEN.ESC.MUN.SANTOS DUMONT	189,77	0,00	189,77
31	11111190200000002658	B. BRASIL C/ FUNDEB	54.895,12	0,00	54.895,12
40	11111500600000002803	B. BRASIL C/FUNDO SAUDE APLICAÇÃO	99.049,71	0,00	99.049,71
1002	11111191200000002679	BANRISUL C/ MULTA DE TRANSITO	347,02	0,00	347,02
1013	11111190200000005198	BCO.BRASIL C/PISO BASICO FIXO-CRAS/PAC	20.134,05	0,00	20.134,05
1014	11111190200000002633	B. BRASIL C/ FNDE MERENDA ESCOLAR-5993-5	5,67	0,00	5,67
1015	11111190200000005242	B. BRASIL C/ PDDE - 7288-5	640,71	0,00	640,71
1016	11111190200000002634	B. BRASIL C/ SALARIO EDUCAÇÃO - 8985-0	14.319,25	0,00	14.319,25
1017	11111190200000002636	B. BRASIL C/ PNATE - 9085-9	20,27	0,00	20,27
1018	11111190200000002661	B. BRASIL C/CIDE	12.470,02	0,00	12.470,02
1031	11111191200000002671	BANRISUL C/ TRANSPORTE ESCOLAR	12.898,44	0,00	12.898,44
1035	11111190200000004354	BCO. BRASIL C/ ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	83.483,41	0,00	83.483,41
1036	11111500600000002690	B. BRASIL C/ ALIENAÇÃO DE BENS MDE-APLIC	31.009,54	0,00	31.009,54
1056	11111191200000002670	BANRISUL C/ ILUMINAÇÃO PÚBLICA	2.576,90	0,00	2.576,90
1062	11111500200000005200	BCO.BRASIL C/IGD-BOLSA FAMILIA	4.931,97	0,00	4.931,97
1063	11111190200000005197	BANCO DO BRASIL C/IGD - SUAS	8.293,90	0,00	8.293,90
1069	11111191200000004279	BANRISUL C/OLIMPIADAS RURAIS-04.03046306	104,33	0,00	104,33
1074	11111500600000002684	B. BRASIL C/ ALIENAÇÃO DE BENS IMOVEIS	436,97	0,00	436,97
1079	11111190200000004384	B. BRASIL C/PAR - INFRAEST. ESC - EQUIP	821,79	0,00	821,79
1079	11111190200000004409	BANCO DO BRASIL C/PAR-CRECHE-MOBILIÁRIO	114,31	0,00	114,31
1079	11111190200000005233	BCO.BRASIL.C/FNDE/MEC - IMOBILIARIO	35,57	0,00	35,57
1095	11111190200000005199	BANCO DO BRASIL C/ BPC NA ESCOLA	152,39	0,00	152,39



61801112715191212

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



11/01/2019 - 11:40:50

PM DE PINHAL GRANDE

ORGÃO Nº: 78900

CNPJ: 94444346000122

01/01/2018 a 31/12/2018

Cod. Recurso	Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
1099	11111190300000005206	CAIXA EC.FED.-Q.ESP.R.BASILIOS 647064-3	15.918,31	0,00	15.918,31
1102	11111190200000008957	FNDE - BRASIL CARINHOSO - CRECHE	467,67	0,00	467,67
1124	11111190200000009056	B. DO BRASIL - APOIO FINANCEIRO - RESOLUÇÃO FNDE Nº 11/2018	41.038,04	0,00	41.038,04
1150	11111190200000004431	BCO BRASIL C/Q.ESPORT.E.JOSE RUB FILHO	117,45	0,00	117,45
1151	11111190200000008958	B. BRASIL - FUNDO MUNIC. DA ASSISTENCIA SOCIAL	79.016,41	0,00	79.016,41
4001	11111191200000005202	BANRISUL C/ PRÊMIO SEGUROS VEIC.-SAÚDE	334,88	0,00	334,88
4011	11111191200000004281	BANRISUL C/INCENTIVO ATENÇÃO BÁSICA	142.540,43	0,00	142.540,43
4011	11111191200000004377	BANRISUL C/CRACK - 04.0305530-5	7.443,54	0,00	7.443,54
4011	11111191200000005115	BANRISUL C/ PRE-NATAL REDE CEGONHA - PIM	581,15	0,00	581,15
4050	11111191200000002676	BANRISUL C/ INC.ASSIST.FARMACIA BÁSICA	2,00	0,00	2,00
4050	11111500600000004282	BANRISUL C/ APLIC ASSIST.FARMACIA BASICA	12.303,20	0,00	12.303,20
4051	11111191200000004291	BANRISUL C/DIABETES MELLITUS	13,36	0,00	13,36
4080	11111191200000000020	BANRISUL PACS 0403044806	131,43	0,00	131,43
4090	11111500600000002697	BANRISUL C/ PSF APLICAÇÃO	20.358,40	0,00	20.358,40
4110	11111191200000002674	BANRISUL C/ SAUDE BUCAL	395,38	0,00	395,38
4271	11111191200000009015	BANRISUL C/Conv.Est.144/2017.CP.Obras.Est.Vic.Pontilhoes	1.240,44	0,00	1.240,44
4400	11111191200000005107	BANRISUL C/FMAS	9,50	0,00	9,50
4500	11111190200000009060	B. DO BRASIL - INCREMENTO TEMPORÁRIO DO PAB	127.999,24	0,00	127.999,24
4501	11111190200000009048	B. DO BRASIL - APOIO FINANCEIRO EXTRAORDINARIO - PORT. MS Nº748/2018	446,64	0,00	446,64
4504	11111190200000009117	BANCO DO BRASIL - GESTÃO DO SUS - EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO EM SAÚDE	11.086,91	0,00	11.086,91
4505	11111190200000009053	B. DO BRASIL - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO A SAÚDE BUCAL	16.796,83	0,00	16.796,83
4505	11111190200000009069	B. DO BRASIL - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERV. DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	23.714,85	0,00	23.714,85
4510	11111190200000004331	BCO. BRASIL C/ PAB FIXO	38.135,98	0,00	38.135,98
4510	11111190200000005097	BCO. BRASIL C/ PROG.DE REQUALIF.DE UBS	2.975,13	0,00	2.975,13
4520	11111190200000004332	BCO. BRASIL C/ PAB-SAUDE FAMILIA-PSF	32.740,51	0,00	32.740,51
4520	11111190200000004436	BANCO DO BRASIL C/ PSE-PROG.SAUDE ESCOLA	1.557,37	0,00	1.557,37
4520	11111190202040005220	BANCO DO BRASIL - RECUR VINCULADO T GRAV	68,46	0,00	68,46
4521	11111190200000004366	BANCO DO BRASIL C/PMAQ	1.114,64	0,00	1.114,64
4530	11111190200000004333	BCO. BRASIL C/AGENTES COMUN.SAUDE-PACS	19.988,62	0,00	19.988,62
4540	11111190200000004334	BCO.BRASIL C/ PAB SAUDE BUCAL	399,34	0,00	399,34



61801112715191212

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



11/01/2019 - 11:40:50

PM DE PINHAL GRANDE

ORGÃO Nº: 78900

CNPJ: 94444346000122

01/01/2018 a 31/12/2018

Cod. Recurso	Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
4580	1111119020000004390	BCO BRASIL C/COMPENS.ESPECIFICIDADES REG	227,67	0,00	227,67
4590	1111119020000004392	BCO.BRASIL C/BLOCO MAC - REDE CEGONHA	471,48	0,00	471,48
4590	1111150060000003008	B. BRASIL CV SIA-SUS APLICAÇÃO	639,11	0,00	639,11
4710	1111119020000004335	BCO.BRASIL C/ VIGIL. EPIDEMIOLOGICA	20.082,31	0,00	20.082,31
4730	1111119020000004352	BCO. BRASIL C/ CAMPANHA DA VACINAÇÃO	60,46	0,00	60,46
4760	1111119020000004336	BCO.BRASIL C/ VIGILANCIA SANITARIA	80.914,83	0,00	80.914,83
4770	1111119020000004337	BCO.BRASIL C/ASSIST.FARMACIA BASICA	29.964,38	0,00	29.964,38
4929	1111119020000004397	BCO BRASIL C/PF AÇÕES ALIM NUTRIÇÃO-VAN	587,23	0,00	587,23
4931	1111119020000005209	BCO.BRASIL C/AQ.EQUIP.E MAT.PERM.SAUDE	4.200,88	0,00	4.200,88
4937	1111119020000004372	BCO.BRASIL C/ESGOTAMENTO SANITÁRIO PAC2	183.341,03	0,00	183.341,03
8001	1111119020000003343	B. BRASIL C/MOVIMENTO EXTRAORÇAMENTARIO	128.491,06	0,00	128.491,06
TOTAL			3.218.602,05	0,00	3.218.602,05

5.2.3.3 Modelo 3 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa - Ativo Disponível RPPS - Exercício de 2018 - 01/01/2018 a 31/12/2018

Cod. Recurso	Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA					
50	11111060101000000011	B.BRASIL C/FAPS C/C 6103	0,02	0,00	0,02
50	11411090400000004349	BANRISUL C/FAPS APLIC. 040091480-3	14.904.934,61	0,00	14.904.934,61
50	11411090400000004350	BCO. BRASIL C/FAPS APLIC. 6.103-4	23.842.201,47	0,00	23.842.201,47
50	11411090400000004351	CAIXA ECON.FEDERAL C/FAPS APLIC.43-2	1.118.005,43	0,00	1.118.005,43
TOTAL			39.865.141,53	0,00	39.865.141,53

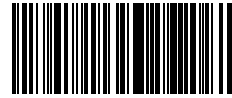
5.2.4 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada

5.2.4.1 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Dívida Consolidada ou Fundada - Exercício de 2018

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

5.2.4.2 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Disponibilidade de Caixa (Disponibilidade de Caixa Bruta - Restos a Pagar Processados) - Exercício de 2018

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				



61801112715191212

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



11/01/2019 - 11:40:50

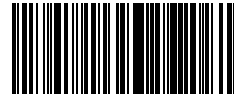
PM DE PINHAL GRANDE

ORGÃO Nº: 78900

CNPJ: 94444346000122

01/01/2018 a 31/12/2018

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
1111101000000000005	CAIXA	7.670,77	0,00	7.670,77
11111190200000002613	B. BRASIL C/ FPM-7226-5	4.293,75	0,00	4.293,75
11111190200000002614	B. BRASIL C/ MOVIMENTO GERAL-7228-1	333.184,27	0,00	333.184,27
11111190200000002615	B. BRASIL C/ CFRH - 7230-3	174.050,28	0,00	174.050,28
11111190200000002617	B. BRASIL C/ CEX - 9000-X	967,09	0,00	967,09
11111190200000002618	B. BRASIL C/ ICMS - 7265-6	5.149,41	0,00	5.149,41
11111190200000002633	B. BRASIL C/ FNDE MERENDA ESCOLAR-5993-5	5,67	0,00	5,67
11111190200000002634	B. BRASIL C/ SALARIO EDUCAÇÃO - 8985-0	14.319,25	0,00	14.319,25
11111190200000002636	B. BRASIL C/ PNATE - 9085-9	20,27	0,00	20,27
11111190200000002637	B. BRASIL C/ FUNDO ESPECIAL - 7231-1	50.660,54	0,00	50.660,54
11111190200000002639	B. BRASIL C/ ENSINO FUNDAMENTAL - 1130-4	136.293,95	0,00	136.293,95
11111190200000002640	B. BRASIL C/ FUNDAGRO - 7263-X	93,39	0,00	93,39
11111190200000002648	B. BRASIL C/ ISSQN	7.922,02	0,00	7.922,02
11111190200000002654	B. BRASIL C/ SIMPLES NACIONAL	25.045,64	0,00	25.045,64
11111190200000002657	B. BRASIL C/ INDEN.ESC.MUN.SANTOS DUMONT	189,77	0,00	189,77
11111190200000002658	B. BRASIL C/ FUNDEB	54.895,12	0,00	54.895,12
11111190200000002661	B. BRASIL C/CIDE	12.470,02	0,00	12.470,02
11111190200000002911	B. BRASIL C/ RECEB.TRIBUTOS E TAXAS	39.663,75	0,00	39.663,75
11111190200000003343	B. BRASIL C/MOVIMENTO EXTRAORÇAMENTARIO	128.491,06	0,00	128.491,06
11111190200000004331	BCO. BRASIL C/ PAB FIXO	38.135,98	0,00	38.135,98
11111190200000004332	BCO. BRASIL C/ PAB-SAUDE FAMILIA-PSF	32.740,51	0,00	32.740,51
11111190200000004333	BCO. BRASIL C/AGENTES COMUN.SAUDE-PACS	19.988,62	0,00	19.988,62
11111190200000004334	BCO.BRASIL C/ PAB SAUDE BUCAL	399,34	0,00	399,34
11111190200000004335	BCO.BRASIL C/ VIGIL. EPIDEMIOLOGICA	20.082,31	0,00	20.082,31
11111190200000004336	BCO.BRASIL C/ VIGILANCIA SANITARIA	80.914,83	0,00	80.914,83
11111190200000004337	BCO.BRASIL C/ASSIST.FARMACIA BASICA	29.964,38	0,00	29.964,38
11111190200000004352	BCO. BRASIL C/ CAMPANHA DA VACINAÇÃO	60,46	0,00	60,46
11111190200000004354	BCO. BRASIL C/ ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	83.483,41	0,00	83.483,41
11111190200000004366	BANCO DO BRASIL C/PMAQ	1.114,64	0,00	1.114,64
11111190200000004372	BCO.BRASIL C/ESGOTAMENTO SANITÁRIO PAC2	183.341,03	0,00	183.341,03
11111190200000004384	B. BRASIL C/PAR - INFRAEST. ESC - EQUIP	821,79	0,00	821,79
11111190200000004390	BCO BRASIL C/COMPENS.ESPECIFICIDADES REG	227,67	0,00	227,67
11111190200000004392	BCO.BRASIL C/BLOCO MAC - REDE CEGONHA	471,48	0,00	471,48
11111190200000004397	BCO BRASIL C/PF AÇÕES ALIM NUTRIÇÃO-VAN	587,23	0,00	587,23
11111190200000004409	BANCO DO BRASIL C/PAR-CRECHE- MOBILIÁRIO	114,31	0,00	114,31
11111190200000004431	BCO BRASIL C/Q.ESPORT.E.JOSE RUB FILHO	117,45	0,00	117,45
11111190200000004436	BANCO DO BRASIL C/ PSE-PROG.SAUDE ESCOLA	1.557,37	0,00	1.557,37
11111190200000005097	BCO. BRASIL C/ PROG.DE REQUALIF.DE UBS	2.975,13	0,00	2.975,13
11111190200000005197	BANCO DO BRASIL C/IGD - SUAS	8.293,90	0,00	8.293,90
11111190200000005198	BCO.BRASIL C/PISO BASICO FIXO-CRAS/PAC	20.134,05	0,00	20.134,05
11111190200000005199	BANCO DO BRASIL C/ BPC NA ESCOLA	152,39	0,00	152,39



61801112715191212



11/01/2019 - 11:40:50

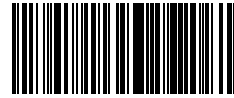
PM DE PINHAL GRANDE

ORGÃO Nº: 78900

CNPJ: 94444346000122

01/01/2018 a 31/12/2018

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
1111119020000005209	BCO.BRASIL C/AQ.EQUIP.E MAT.PERM.SAUDE	4.200,88	0,00	4.200,88
1111119020000005233	BCO.BRASIL.C/FNDE/MEC - IMOBILIARIO	35,57	0,00	35,57
1111119020000005242	B. BRASIL C/ PDDE - 7288-5	640,71	0,00	640,71
1111119020000008957	FNDE - BRASIL CARINHOSO - CRECHE	467,67	0,00	467,67
1111119020000008958	B. BRASIL - FUNDO MUNIC. DA ASSISTENCIA SOCIAL	79.016,41	0,00	79.016,41
1111119020000009048	B. DO BRASIL - APOIO FINANCEIRO EXTRAORDINARIO - PORT. MS Nº748/2018	446,64	0,00	446,64
1111119020000009053	B. DO BRASIL - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO A SAÚDE BUCAL	16.796,83	0,00	16.796,83
1111119020000009056	B. DO BRASIL - APOIO FINANCEIRO - RESOLUÇÃO FNDE Nº 11/2018	41.038,04	0,00	41.038,04
1111119020000009060	B. DO BRASIL - INCREMENTO TEMPORÁRIO DO PAB	127.999,24	0,00	127.999,24
1111119020000009069	B. DO BRASIL - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERV. DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	23.714,85	0,00	23.714,85
1111119020000009117	BANCO DO BRASIL - GESTÃO DO SUS - EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO EM SAÚDE	11.086,91	0,00	11.086,91
11111190202040005220	BANCO DO BRASIL - RECUR VINCULADO T GRAV	68,46	0,00	68,46
11111190300000002619	CAIXA ECON. FEDERAL C/ GERAL-600000020-3	0,96	0,00	0,96
11111190300000002620	CXA ECON. FED. C/13º SALARIO-60000056-4	390.652,69	0,00	390.652,69
11111190300000004324	CAIXA ECON.FEDERAL C/TRIBUTOS E TAXAS	42,00	0,00	42,00
11111190300000005206	CAIXA EC.FED.-Q.ESP.R.BASILIOS 647064-3	15.918,31	0,00	15.918,31
11111191200000000020	BANRISUL PACS 0403044806	131,43	0,00	131,43
11111191200000002621	BANRISUL C/ MOV. AG. PINHAL GRANDE - 40056400-4	257.895,84	0,00	257.895,84
11111191200000002665	BANRISUL C/ FMDCA	1.236,65	0,00	1.236,65
11111191200000002670	BANRISUL C/ ILUMINAÇÃO PÚBLICA	2.576,90	0,00	2.576,90
11111191200000002671	BANRISUL C/ TRANSPORTE ESCOLAR	12.898,44	0,00	12.898,44
11111191200000002674	BANRISUL C/ SAUDE BUCAL	395,38	0,00	395,38
11111191200000002675	BANRISUL C/ FUNDO MUNIC.MEIO AMBIENTE	1,00	0,00	1,00
11111191200000002676	BANRISUL C/ INC.ASSIST.FARMACIA BÁSICA	2,00	0,00	2,00
11111191200000002679	BANRISUL C/ MULTA DE TRANSITO	347,02	0,00	347,02
11111191200000004277	BANRISUL C/RECEB.TRIBUTOS E TAXAS	37.317,93	0,00	37.317,93
11111191200000004279	BANRISUL C/OLIMPIADAS RURAIS-04.03046306	104,33	0,00	104,33
11111191200000004281	BANRISUL C/INCENTIVO ATENÇÃO BÁSICA	142.540,43	0,00	142.540,43
11111191200000004291	BANRISUL C/DIABETES MELLITUS	13,36	0,00	13,36
11111191200000004322	BANRISUL C/ RECEB.CONCURSO PUBLICO	10,00	0,00	10,00
11111191200000004377	BANRISUL C/CRACK - 04.0305530-5	7.443,54	0,00	7.443,54
11111191200000005107	BANRISUL C/FMAS	9,50	0,00	9,50
11111191200000005115	BANRISUL C/ PRE-NATAL REDE CEGONHA - PIM	581,15	0,00	581,15
11111191200000005117	BANRISUL C/ PRÊMIO DE SEGUROS VEICULOS	1,46	0,00	1,46
11111191200000005202	BANRISUL C/ PRÊMIO SEGUROS VEIC.-SAÚDE	334,88	0,00	334,88
11111191200000009015	BANRISUL C/Conv.Est.144/2017.CP.Obras.Est.Vic.Pontilhoes	1.240,44	0,00	1.240,44
11111500200000004357	CAIXA ECON.FEDERAL C/TRIBUTOS E TAXAS	91.415,00	0,00	91.415,00
11111500200000005200	BCO.BRASIL C/IGD-BOLSA FAMILIA	4.931,97	0,00	4.931,97
11111500600000002629	CAIXA ECON.FEDERAL C/ GERAL APLICAÇÃO	0,03	0,00	0,03



61801112715191212

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



11/01/2019 - 11:40:50

PM DE PINHAL GRANDE

ORGÃO Nº: 78900

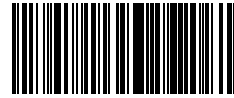
CNPJ: 94444346000122

01/01/2018 a 31/12/2018

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11111500600000002631	BANRISUL C/13º SALARIO APLICAÇÃO	252.333,93	0,00	252.333,93
11111500600000002684	B. BRASIL C/ ALIENAÇÃO DE BENS IMOVEIS	436,97	0,00	436,97
11111500600000002690	B. BRASIL C/ ALIENAÇÃO DE BENS MDE-APLIC	31.009,54	0,00	31.009,54
11111500600000002697	BANRISUL C/ PSF APLICAÇÃO	20.358,40	0,00	20.358,40
11111500600000002803	B. BRASIL C/FUNDO SAUDE APLICAÇÃO	99.049,71	0,00	99.049,71
11111500600000003008	B. BRASIL CV SIA-SUS APLICAÇÃO	639,11	0,00	639,11
11111500600000003251	BANRISUL C/MEIO HAMBIENTE APLICAÇÃO	6.396,20	0,00	6.396,20
11111500600000004282	BANRISUL C/ APLIC ASSIST.FARMACIA BASICA	12.303,20	0,00	12.303,20
63130000000000092183	RP NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR	-22.089,22	0,00	-22.089,22
63210000000000090739	RP PROCESSADOS A PAGAR	-12.225,00	0,00	-12.225,00
TOTAL		3.182.831,99	0,00	3.182.831,99

5.2.4.3 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Demais Haveres Financeiros - Exercício de 2018

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11411020000000002731	QUOTA PARTE PATRIMONIO CELETRO	8.200,00	0,00	8.200,00
11411020000000002732	COTA CAPITAL CIMBALAGENS	1.000,00	0,00	1.000,00
11411020000000002747	COTA CAPITAL SICREDI PLANALTO	7.049,93	0,00	7.049,93
12111030203010002710	ADILIO JOSÉ BATISTELLA	12.268,50	0,00	12.268,50
12111030203010002711	ARISTIDES LIBERALESSO	8.252,34	0,00	8.252,34
12111030203010002714	MARIA DE LOUDES FRANÇA DOS SANTOS	278,92	0,00	278,92
12111030203010002965	JOSÉ ARCANGELO RODRIGUES	173,19	0,00	173,19
12111030203010002968	CLECI LIZETE FIUZA	2.404,27	0,00	2.404,27
12111030203010002973	BERENICE WEIDE KENNER	6.612,18	0,00	6.612,18
12111030203010002975	ANTONIO DA LUZ	520,97	0,00	520,97
12111030203010002976	CLAUDEMIRO LIBERALESSO	8.077,75	0,00	8.077,75
12111030203010002977	FRANCISCO DE SALLES LOPES DE MATOS	6.861,60	0,00	6.861,60
12111030203010002978	HOMERO FLORIANO DA SILVA	6.918,40	0,00	6.918,40
12111030203010002979	INACIO PEREIRA	9.382,71	0,00	9.382,71
12111030203010002980	JOÃO ALBERTO MICHELON	7.914,22	0,00	7.914,22
12111030203010002981	JOSÉ BAPTISTELLA RUBIN	7.792,80	0,00	7.792,80
12111030203010002982	JULIO SANTOS VIEIRA	8.050,10	0,00	8.050,10
12111030203010002983	LAIRTON REGIS DE ALMEIDA	5.480,03	0,00	5.480,03
12111030203010002984	PAULO IRAN MESQUITA DO NASCIMENTO	23.095,23	0,00	23.095,23
12111030203010002985	PAULO STEFANELLO	8.024,82	0,00	8.024,82
12111030203010002987	VARONIL PEREIRA BULLE	5.653,24	0,00	5.653,24
12111030203010002988	VILSO GARCIA PAGINI	18.763,38	0,00	18.763,38
12111030203010004415	FINANCIAMENTO HABITACIONAL	31.566,15	0,00	31.566,15
12111030203020002991	GRACIELI RUBIN HOPPE	24.415,73	0,00	24.415,73
12111030203020002998	VAGNER SECRETTI	40.885,92	0,00	40.885,92



Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
12111030203020003007	JOSÉ ANTONIO ROSA DA SILVA	10.660,65	0,00	10.660,65
12111030203020003012	NADIA COCCO APPEL	4.182,96	0,00	4.182,96
12111030203020003144	ROBSON DALLA NORA	4.225,34	0,00	4.225,34
12111030203020003146	CLAUDINE DOS SANTOS DALMOLIN	1.477,35	0,00	1.477,35
12111030203020003149	ANDRIELI GARLET FACCO	13.403,95	0,00	13.403,95
12111030203020004416	FINANCIAMENTO CREDITO EDUCATIVO	2.841,88	0,00	2.841,88
12111030203030003016	ARMIDIO RODRIGUES DE MENEZES	7.770,23	0,00	7.770,23
12111030203030003019	DORACI ALVES DOS SANTOS	2.465,65	0,00	2.465,65
12111030203040002768	VITALINA DA SILVA	2.119,42	0,00	2.119,42
12111030203040002769	JOSÉ JAIR ANTUNES DE QUADROS	723,22	0,00	723,22
12111030203040002772	ANTONIO VALDOIR RAMOS DELFINO	575,10	0,00	575,10
12111030203040002779	IRACILDA LASCH DA SILVA	1.842,02	0,00	1.842,02
12111030203040002781	LUIZ CARLOS SCHEMELING SILVEIRA	322,41	0,00	322,41
12111030203040002837	VALDECIR POLONIATO	497,47	0,00	497,47
12111030203040002881	VALDIR MACHADO DE MELLO	617,09	0,00	617,09
12111030203040002928	RAIMUNDO VARGAS MACHADO	2.730,91	0,00	2.730,91
12111030203040002952	JOÃO JORGE RAMOS DELFINO	10.208,45	0,00	10.208,45
12111030203040002956	SONIR MACHADO	196,53	0,00	196,53
12111030203040004298	LUIS JOCELEI DIAS	3.240,83	0,00	3.240,83
12111030203040004299	JOÃO SETEMBRINO FERREIRA DA SILVA	5.496,57	0,00	5.496,57
TOTAL		335.240,41	0,00	335.240,41
Total das Deduções (Disponibilidade de Caixa + Demais Haveres Financeiros)				3.518.072,40
Total da Dívida Consolidada Líquida (Dívida Consolidada - Deduções)				0,00

5.2.4.4 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Outras Obrigações Não Integrantes da Dívida Consolidada - Exercício de 2018

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
21881010200000000448	INSS	13.432,40	0,00	13.432,40
218810102000000003071	INSS RETENÇÕES EMPRESAS	1.504,00	0,00	1.504,00
218810104030000000455	IMPOSTOS A REPASSAR - IRRF	59,57	0,00	59,57
218810113000000002939	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - SISEMPIG	137,72	0,00	137,72
218810113000000003054	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	225,69	0,00	225,69
218810113000000003058	A.F.M.P - ASSOC.FUNCIONÁRIO PUBL.MUN.PIN	1.719,24	0,00	1.719,24
218810115000000002914	BANCO DO BRASIL CONSIGNAÇÕES	27.383,39	0,00	27.383,39
218810115000000003062	BANRISUL CONVENIO	18.936,58	0,00	18.936,58
218810115000000005191	CAIXA ECONOMICA FEDERAL CONSIGNAÇÕES	705,79	0,00	705,79
218810115000000009065	SICREDI CONSIGNAÇÕES	4.394,04	0,00	4.394,04
218810115010000003060	CAUZZO E MEIRELES	92,01	0,00	92,01
218810115010000003065	IPE SAÚDE RECOLHER	54.085,70	0,00	54.085,70
218810199000000003067	VALE TRANSPORTE	1.004,13	0,00	1.004,13



61801112715191212



11/01/2019 - 11:40:50

PM DE PINHAL GRANDE

ORGÃO Nº: 78900

CNPJ: 94444346000122

01/01/2018 a 31/12/2018

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
21881019900000004233	MULTAS DE TRANSITO	2.312,54	0,00	2.312,54
21881019900000004289	FOLHA PAGTO.ESTOURO MES ANTERIOR	2.498,26	0,00	2.498,26
22721030100000004344	APOSENT/PENSÕES/OUTROS BENEFICIOS PLANO	13.118.292,86	0,00	13.118.292,86
22721030200000005204	CONTRIB DO ENTE PARA PLANO PREV - RPPS	-1.246.237,82	0,00	-1.246.237,82
22721030300000005205	CONTRIB DO APOS PARA O PLANO PREV - RPPS	-89.247,05	0,00	-89.247,05
22721030500000004428	COMPENSAÇÃO PREVIDENCIARIA	-1.323.745,27	0,00	-1.323.745,27
22721040100000004345	APOSENT/PENSÕES/OUTROS BENEFICIOS PLANO	46.761.545,63	0,00	46.761.545,63
22721040200000004346	(R) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	-5.818.734,59	0,00	-5.818.734,59
22721040300000004347	(R) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO	-6.737.482,16	0,00	-6.737.482,16
22721040400000004429	(R) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	-4.718.630,33	0,00	-4.718.630,33
22721059800000004348	(R) OUTROS CRÉDITOS	-3.514.372,67	0,00	-3.514.372,67
631100000000000090746	RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	103.170,77	0,00	103.170,77
631300000000000092183	RP NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR	22.089,22	0,00	22.089,22
TOTAL		36.685.139,65	0,00	36.685.139,65

5.2.5 Modelo 5 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores

5.2.5.1 Modelo 5 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores - Garantias - Exercício de 2018 - 01/01/2018 a 31/12/2018

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA		0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

O município não foi chamado a honrar quaisquer garantias.

5.2.5.2 Modelo 5 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores - Contragarantias - Exercício de 2018 - 01/01/2018 a 31/12/2018

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA		0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

5.2.6 Modelo 6 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Internas e Externas

5.2.6.1 Modelo 6 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Internas e Externas - Exercício de 2018 - 01/01/2018 a 31/12/2018

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		0,00	0,00	0,00



Total para fins da apuração do cumprimento do limite	0,00	0,00	0,00
--	------	------	------

5.2.6.2 Modelo 6 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Antecipação da Receita - Exercício de 2018 - 01/01/2018 a 31/12/2018

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

5.2.7 Modelo 7 - Demonstrativo dos Restos a Pagar - Exercício de 2018 - 01/01/2018 a 31/12/2018

Obrigações de Repasse ao RPPS - Exercício Anterior

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Obrigações de Repasse ao RPPS - Exercício Atual

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

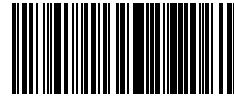
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

Cód. Recurso Vinculado	Ex. Anterior Valor Ajustado	Ex. Atual			Total Ajustado
		Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado	
1	0,00	117.972,66	0,00	117.972,66	117.972,66
20	0,00	66.245,21	0,00	66.245,21	66.245,21
31	0,00	3.171,79	0,00	3.171,79	3.171,79
40	0,00	15.796,95	0,00	15.796,95	15.796,95
1013	0,00	957,12	0,00	957,12	957,12
1015	0,00	373,80	0,00	373,80	373,80
1016	0,00	14.033,17	0,00	14.033,17	14.033,17
1031	0,00	12.527,50	0,00	12.527,50	12.527,50
1035	0,00	67.800,00	0,00	67.800,00	67.800,00
1063	0,00	658,35	0,00	658,35	658,35
1099	22.089,22	0,00	0,00	0,00	22.089,22
1150	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
1151	0,00	16.537,69	0,00	16.537,69	16.537,69
4011	0,00	784,50	0,00	784,50	784,50
4500	0,00	3.869,67	0,00	3.869,67	3.869,67



DISPONIBILIDADE

Cód. Recurso Vinculado	Ex. Anterior Valor Ajustado	Ex. Atual			Total Ajustado
		Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado	
1035		83.483,41	0,00	83.483,41	
1036		31.009,54	0,00	31.009,54	
1056		2.576,90	0,00	2.576,90	
1062		4.931,97	0,00	4.931,97	
1063		8.293,90	0,00	8.293,90	
1069		104,33	0,00	104,33	
1074		436,97	0,00	436,97	
1079		971,67	0,00	971,67	
1095		152,39	0,00	152,39	
1099		15.918,31	121.875,00	137.793,31	
1102		467,67	0,00	467,67	
1124		41.038,04	0,00	41.038,04	
1150		117,45	50.904,29	51.021,74	
1151		79.016,41	0,00	79.016,41	
4001		334,88	0,00	334,88	
4011		150.565,12	0,00	150.565,12	
4050		12.305,20	0,00	12.305,20	
4051		13,36	0,00	13,36	
4080		131,43	0,00	131,43	
4090		20.358,40	0,00	20.358,40	
4110		395,38	0,00	395,38	
4271		1.240,44	0,00	1.240,44	
4400		9,50	0,00	9,50	
4500		127.999,24	0,00	127.999,24	
4501		446,64	0,00	446,64	
4504		11.086,91	0,00	11.086,91	
4505		40.511,68	0,00	40.511,68	
4510		41.111,11	0,00	41.111,11	
4520		34.366,34	0,00	34.366,34	
4521		1.114,64	0,00	1.114,64	
4530		19.988,62	0,00	19.988,62	
4540		399,34	0,00	399,34	
4580		227,67	0,00	227,67	
4590		1.110,59	0,00	1.110,59	
4710		20.082,31	0,00	20.082,31	
4730		60,46	0,00	60,46	
4760		80.914,83	0,00	80.914,83	
4770		29.964,38	0,00	29.964,38	
4929		587,23	0,00	587,23	
4931		4.200,88	0,00	4.200,88	
4937		183.341,03	0,00	183.341,03	
8001		128.491,06	0,00	128.491,06	
TOTAL		43.083.743,58	172.779,29	43.256.522,87	



61801112715191212

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



11/01/2019 - 11:40:50

PM DE PINHAL GRANDE

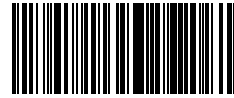
ORGÃO Nº: 78900

CNPJ: 94444346000122

01/01/2018 a 31/12/2018

LEGENDA DOS CÓDIGOS DOS RECURSOS VINCULADOS

1	RECURSOS LIVRE
20	Manutencao e Desenvolv. do Ensino - MDE
31	Recursos do FUNDEB
40	Acoes e Servicos Publicos de Saude -ASPS
50	Regime Proprio Previdencia Social-RPPS
1002	Recursos MULTAS DE TRANSITO
1013	REC. ASSISTENCIA PBF-PISO BÁSICO FIXO
1014	Recursos MERENDA ESCOLAR UNIAO
1015	Recursos PDDE
1016	Recursos SALARIO EDUCACAO
1017	Recursos TRANSPORTE ESCOLAR UNIAO
1018	Recursos CIDE
1031	Recursos TRANSPORTE ESCOLAR ESTADO
1035	Recursos ALIENACAO BENS MÓVEIS - LIVRE
1036	Recursos ALIENACAO - MDE
1056	RECURSO ILUMINAÇÃO PUBLICA
1062	PROGRAMA IGD - BOLSA FAMÍLIA
1063	PROGRAMA IGD - SUAS
1069	Recursos Olimpíadas Rurais
1074	RECURSOS ALIENAÇÃO BENS IMÓVEIS - LIVRE
1079	RECURSO PLANO DE ACOES ARTICULADAS - PAR
1095	Recurso BPC NA ESCOLA - QUESTIONÁRIO APLICADO
1099	Recurso INFR.ESPORTIVA-QUADRA R.BASILIOS
1101	CONTR.AQUIS.EQUIP AGRIC-TRATOR AGRIC.840065/MAPA/CC066-0
1102	BRASIL CARINHOSO - APOIO CRECHES
1124	OUTRAS TRANSF. DO FNDE - RECURSOS DO EXERCICIO CORRENTE
1150	Recurso Quadra Esportiva Es.José R.Filho
1151	Fundo Municipal de Assistência Social
4001	OUTRAS RECEITAS MUNICIPAIS APLIC. SAÚDE
4011	INCENTIVO ATENÇÃO BÁSICA
4050	FARMACIA BASICA - Estado
4051	DIABETES MELLITUS ESTADO
4080	Saude Para Todos - PACS - Estado
4090	Saude Para Todos - PSF - Estado
4110	Saude Para Todos - SAUDE BUCAL - Estado
4271	CONV.EST.144/2017 CP OBRAS.EST.VIC.PONT
4301	PMPG INSUMOS.AGR.FAMILIA.CONV.FPE2966/2017
4400	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
4500	CUSTEIO - ATENÇÃO BÁSICA
4501	CUSTEIO - ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
4504	CUSTEIO - GESTÃO DO SUS
4505	INVESTIMENTOS - ATENÇÃO BÁSICA
4510	PAB FIXO - Uniao
4520	PSF - SAUDE DA FAMILIA - Uniao
4521	PMAQ - PAB VARIÁVEL - UNIÃO
4530	PACS - AGENTES COM. DE SAUDE - Uniao
4540	SAUDE BUCAL - Uniao



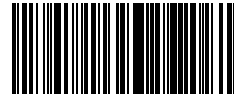
LEGENDA DOS CÓDIGOS DOS RECURSOS VINCULADOS

4580	COMPENSACAO ESPECIFICIDADES REGIONAIS
4590	TETO FINANCEIRO
4710	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGIA - União
4730	CAMPANHAS DE VACINAÇÃO
4760	VIGILANCIA SANITARIA - UNIÃO
4770	FARMACIA BASICA
4929	ACADEMIA DA SAÚDE - CONSTRUÇÃO E CUSTEIO
4931	Aquisicao de Equipamentos
4937	MELHORIAS SANITÁRIAS
8001	RECURSOS EXTRAORCAMENTARIOS - LIVRES

5.2.10 Modelo 13 - Demonstrativos dos Gastos Totais do Legislativo

5.2.10.1 Modelo 13 - Demonstrativos dos Gastos Totais - Receita Realizada no Exercício Anterior - Exercício de 2017 - 01/01/2017 a 31/12/2017

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11120200010000000000	IPTU - PRÓPRIO	64.661,04	0,00	64.661,04
11120200020000000000	IPTU - MDE	26.935,47	0,00	26.935,47
11120200030000000000	IPTU - ASPS	16.158,60	0,00	16.158,60
11120431010100000000	IRRF ATIV/INAT-EXEC/INDIRETA-PRÓPRIO	300.628,97	0,00	300.628,97
11120431010200000000	IRRF ATIV/INAT-EXEC/INDIRETA-MDE	140.189,53	0,00	140.189,53
11120431010300000000	IRRF ATIV/INAT-EXEC/INDIRETA-ASPS	78.402,24	0,00	78.402,24
11120431020100000000	IRRF-ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO-PRÓPRIO	14.318,94	0,00	14.318,94
11120431020200000000	IRRF-ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO-MDE	6.677,14	0,00	6.677,14
11120431020300000000	IRRF-ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO-ASPS	3.734,22	0,00	3.734,22
11120431060100000000	IRRF S/REND.PREST.SER.TERC-EXEC/IND PRÓP	167,75	0,00	167,75
11120431060200000000	IRRF S/REND.PREST.SER.TERC-EXEC/IND MDE	79,41	0,00	79,41
11120431060300000000	IRRF S/REND.PREST.SER.TERC-EXEC/IND ASPS	43,94	0,00	43,94
11120800010000000000	ITBI - PRÓPRIO	45.663,60	0,00	45.663,60
11120800020000000000	ITBI - MDE	21.293,71	0,00	21.293,71
11120800030000000000	ITBI - ASPS	11.908,62	0,00	11.908,62
11130501010000000000	ISS - PRÓPRIO	134.543,58	0,00	134.543,58
11130501020000000000	ISS - MDE	59.013,32	0,00	59.013,32
11130501030000000000	ISS - ASPS	34.276,42	0,00	34.276,42
11211700000000000000	TAXA DE FISC. DE VIGIL. SANITÁRIA	858,96	0,00	858,96
11212100000000000000	TAXA CONTROLE/FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	1.914,78	0,00	1.914,78
11212500000000000000	TAXA LICENÇA P/FUNC.ESTAB.COM.IND.E PS	23.141,63	0,00	23.141,63
11213200000000000000	TAXA APROVAÇÃO PROJ.CONSTRUÇÃO CIVIL	6.490,57	0,00	6.490,57
11229000000000000000	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	948,97	0,00	948,97
11229900060000000000	TAXA DE EXPEDIENTE E EMOLUMENTOS	16.845,05	0,00	16.845,05
11229900070000000000	TAXA COLETA DE LIXO	16.582,67	0,00	16.582,67
11229900080000000000	TAXA CONSERVAÇÃO DE CALÇAMENTO	7,62	0,00	7,62



61801112715191212

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



11/01/2019 - 11:40:50

PM DE PINHAL GRANDE

ORGÃO Nº: 78900

CNPJ: 94444346000122

01/01/2018 a 31/12/2018

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11229900090000000000	TAXA FOSSA ASSÉPTICA	2.585,12	0,00	2.585,12
11229900100000000000	TAXA DE ESGOTO	59.354,55	0,00	59.354,55
12102907000000000000	CONTRIB.SERVIDOR ATIVO PARA RPPS	663.616,28	0,00	663.616,28
12300000000000000000	CONTRIB.P/CUSTEIO SERV.ILUM.PÚBLICA	1.266,39	0,00	1.266,39
17210102010000000000	COTA-PARTE DO FPM-COTA MENSAL-PRÓPRIO	4.151.397,08	0,00	4.151.397,08
17210102020000000000	COTA-PARTE DO FPM-COTA MENSAL-MDE	345.949,72	0,00	345.949,72
17210102040000000000	COTA-PARTE DO FPM-COTA MENSAL-ASPS	1.037.848,69	0,00	1.037.848,69
17210102060000000000	COTA-PARTE DO FPM-COTA MENSAL-FUNDEB	1.383.168,47	0,00	1.383.168,47
17210103010000000000	COTA-PARTE DO FPM-1% DEZEMBRO-PRÓPRIO	230.692,36	0,00	230.692,36
17210103020000000000	COTA-PARTE DO FPM-1% DEZEMBRO-MDE	76.897,46	0,00	76.897,46
17210104010000000000	COTA-PARTE DO FPM-1% COTA JULHO-PRÓPRIO	190.410,54	0,00	190.410,54
17210104020000000000	COTA-PARTE DO FPM-1% COTA JULHO-MDE	79.337,73	0,00	79.337,73
17210104030000000000	COTA-PARTE DO FPM-1% COTA JULHO-ASPS	47.602,64	0,00	47.602,64
17210105010000000000	COTA-PARTE DO ITR - PRÓPRIO	84.138,19	0,00	84.138,19
17210105020000000000	COTA-PARTE DO ITR - MDE	7.011,51	0,00	7.011,51
17210105030000000000	COTA-PARTE DO ITR - ASPS	21.034,43	0,00	21.034,43
17210105040000000000	COTA-PARTE DO ITR - FUNDEB	28.047,94	0,00	28.047,94
17213600010000000000	TRANSF.FINANC-L.C. Nº87/96 - PROPRIO	37.747,80	0,00	37.747,80
17213600020000000000	TRANSF.FINANC -L.C. Nº 87/96-MDE	3.145,68	0,00	3.145,68
17213600040000000000	TRANSF.FINANC.-L.C. Nº 87/96-ASPS	9.436,92	0,00	9.436,92
17213600050000000000	TRANSF .FINANC. L.C.Nº 87/96- FUNDEB	12.582,60	0,00	12.582,60
17220101010000000000	COTA-PARTE DO ICMS - PRÓPRIO	6.095.358,91	0,00	6.095.358,91
17220101020000000000	COTA-PARTE DO ICMS - MDE	507.946,50	0,00	507.946,50
17220101040000000000	COTA-PARTE DO ICMS - ASPS	1.523.839,71	0,00	1.523.839,71
17220101050000000000	COTA-PARTE DO ICMS - FUNDEB	2.004.614,41	0,00	2.004.614,41
17220102010000000000	COTA-PARTE DO IPVA - PRÓPRIO	181.490,66	0,00	181.490,66
17220102020000000000	COTA-PARTE DO IPVA - MDE	15.124,22	0,00	15.124,22
17220102030000000000	COTA-PARTE DO IPVA - ASPS	45.372,67	0,00	45.372,67
17220102040000000000	COTA-PARTE DO IPVA - FUNDEB	60.496,90	0,00	60.496,90
17220104010000000000	COTA-PARTE DO IPI /EXPORTAÇÃO - PRÓPRIO	92.933,65	0,00	92.933,65
17220104020000000000	COTA-PARTE DO IPI / EXPORTAÇÃO - MDE	7.744,43	0,00	7.744,43
17220104040000000000	COTA-PARTE DO IPI / EXPORTAÇÃO - ASPS	23.233,39	0,00	23.233,39
17220104050000000000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTAÇÃO - FUNDEB	30.977,83	0,00	30.977,83
17220113000000000000	COTA-PARTE DA CIDE	17.820,87	0,00	17.820,87
19113800010000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU-PRÓPRIO	1.569,08	0,00	1.569,08
19113800020000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU-MDE	651,97	0,00	651,97
19113800030000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU-ASPS	389,25	0,00	389,25
19114000010000000000	MULTAS E JUROS DE MORA ISS-PRÓPRIO	518,32	0,00	518,32
19114000020000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - MDE	215,17	0,00	215,17
19114000030000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - ASPS	128,25	0,00	128,25
19119901010000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DAS TAXAS	3.052,07	0,00	3.052,07



61801112715191212



11/01/2019 - 11:40:50

PM DE PINHAL GRANDE

ORGÃO Nº: 78900

CNPJ: 94444346000122

01/01/2018 a 31/12/2018

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
19131100010000000000	MULTAS J.MORA DÍV. ATIVA IPTU-PRÓPRIO	4.157,30	0,00	4.157,30
19131100020000000000	MULTAS J.MORA DÍV. ATIVA IPTU -MDE	1.748,08	0,00	1.748,08
19131100030000000000	MULTAS J.MORA DÍV. ATIVA IPTU -ASPS-	1.043,93	0,00	1.043,93
19131300010000000000	MULTAS J.MORA DÍV. ATIVA ISS-PRÓPRIO	12,96	0,00	12,96
19131300020000000000	MULTAS J.MORA DÍV. ATIVA DO ISS-MDE	3,45	0,00	3,45
19131300030000000000	MULTAS J.MORA DÍV. ATIVA DO ISS-ASPS	2,07	0,00	2,07
19139900010000000000	MULT.J.M.DÍVIDA ATIVA DAS TAXAS	6.978,35	0,00	6.978,35
19311100010000000000	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IPTU - PRÓP.	10.135,52	0,00	10.135,52
19311100020000000000	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	4.220,34	0,00	4.220,34
19311100030000000000	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	2.530,31	0,00	2.530,31
19311300010000000000	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO ISS - PRÓPRIO	36,11	0,00	36,11
19311300020000000000	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO ISS - MDE	15,02	0,00	15,02
19311300030000000000	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO ISS - ASPS	9,01	0,00	9,01
19319901010000000000	RECEITA DIVIDA ATIVA DAS TAXAS	16.835,41	0,00	16.835,41
91112020001000000000	IPTU - PROPRIO	-48,34	0,00	-48,34
91112020002000000000	IPTU - MDE	-20,14	0,00	-20,14
91112020003000000000	IPTU - ASPS	-12,08	0,00	-12,08
91113050101000000000	ISS - PROPRIO	-155,26	0,00	-155,26
91113050102000000000	ISS - MDE	-64,69	0,00	-64,69
91113050103000000000	ISS - ASPS	-38,82	0,00	-38,82
TOTAL		20.159.625,64	0,00	20.159.625,64

5.2.10.2 Modelo 13 - Demonstrativo dos Gastos Totais - Receita Realizada no Exercício Anterior - Valores Corrigidos - Exercício de 2017 - 01/01/2017 a 31/12/2017

Mês	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado	Índice IGP-DI	Valor Corrigido
Janeiro	1.725.992,14	0,00	1.725.992,14	1,0303	1.778.289,70
Fevereiro	1.444.636,07	0,00	1.444.636,07	1,0258	1.481.907,68
Março	1.480.131,88	0,00	1.480.131,88	1,0252	1.517.431,20
Abril	1.687.739,71	0,00	1.687.739,71	1,0252	1.730.270,75
Mai	1.912.508,84	0,00	1.912.508,84	1,0252	1.960.704,06
Junho	1.539.321,43	0,00	1.539.321,43	1,0252	1.578.112,33
Julho	1.782.756,99	0,00	1.782.756,99	1,0252	1.827.682,47
Agosto	1.680.831,17	0,00	1.680.831,17	1,0252	1.723.188,12
Setembro	1.453.246,02	0,00	1.453.246,02	1,0228	1.486.380,03
Outubro	1.754.188,64	0,00	1.754.188,64	1,0165	1.783.132,75
Novembro	1.377.138,75	0,00	1.377.138,75	1,0155	1.398.484,40
Dezembro	2.321.134,00	0,00	2.321.134,00	1,0074	2.338.310,39
TOTAL	20.159.625,64	0,00	20.159.625,64		20.603.893,88

5.2.11 Justificativa dos Ajustes Efetuados nas Planilhas

Nome da Planilha: Modelo 7 - Demonstrativo dos Restos a Pagar - Adição/Exclusão



Justificativa: SALDOS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO À RECEBER.

5.3 Metas de Arrecadação

RECEITAS CORRENTES	META	REALIZADA
1º Bimestre	4.537.732,07	4.805.654,37
2º Bimestre	4.604.843,56	4.387.754,04
3º Bimestre	4.842.612,10	4.373.798,14
4º Bimestre	4.445.945,88	4.608.745,28
5º Bimestre	4.287.132,40	4.820.624,79
6º Bimestre	5.666.794,99	5.792.640,80
TOTAL	28.385.061,00	28.789.217,42

RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
1º Bimestre	150.928,19	152.805,38
2º Bimestre	184.147,52	156.701,04
3º Bimestre	195.149,29	159.995,37
4º Bimestre	195.132,99	156.389,47
5º Bimestre	192.246,95	156.466,51
6º Bimestre	282.395,06	314.395,58
TOTAL	1.200.000,00	1.096.753,35

RECEITAS DE CAPITAL	META	REALIZADA
1º Bimestre	11.221,11	2.260,42
2º Bimestre	11.895,10	426.516,16
3º Bimestre	27.657,64	166.255,65
4º Bimestre	29.623,00	27.716,27
5º Bimestre	11.092,67	59.190,28
6º Bimestre	7.010,48	2.185,92
TOTAL	98.500,00	684.124,70

RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
TOTAL	0,00	0,00

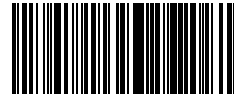
DEDUÇÕES DA RECEITA	META	REALIZADA
1º Bimestre	-501.652,60	-592.037,89
2º Bimestre	-512.869,11	-515.480,33
3º Bimestre	-557.970,23	-787.516,85
4º Bimestre	-467.828,69	-501.478,78
5º Bimestre	-492.161,69	-525.900,70
6º Bimestre	-615.735,68	-655.920,14
TOTAL	-3.148.218,00	-3.578.334,69
TOTAL DA RECEITA	26.535.343,00	26.991.760,78

5.5 Informações para Emissão de Certidão - Art. 21 da Resolução do Senado Federal n.º 43/2001

5.5.1 Poder Executivo

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2017.

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2018.



Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2017.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2018.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2017.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2018.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2017.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2018.

5.6 Operações de Crédito e Despesas de Capital

5.6.1 Operações de Crédito e Despesas de Capital do Exercício de 2018 - 01/01/2018 a 31/12/2018

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
4000000000000000	DESPESAS DE CAPITAL	1.028.334,78	0,00	1.028.334,78
Deduções				
SELEÇÃO AUTOMÁTICA		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE DESPESA		1.028.334,78	0,00	1.028.334,78
SELEÇÃO AUTOMÁTICA		0,00	0,00	0,00
TOTAL DA RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO		0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito que excederam as despesas de capital				0,00

6. Cadastro de Administradores da Entidade

6.1 Administradores da Entidade

Poder Executivo

Identificação do(a) Administrador

Nome: Luiz Antonio Burin

CPF: 41727207068

Cargo/Função: Prefeito Municipal

Mandato - Início e Término: 01/01/2017 a 31/12/2020

Substitutos:

CPF: 42918871087

Nome: Adilio Jose Batistella

Cargo: Vice-Prefeito Municipal

Substituições:

Início: 01/02/2018

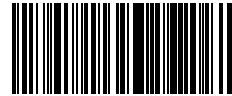
Término: 02/03/2018

Início: 20/07/2018

Término: 28/07/2018

Não houve substituições formais no 3º bimestre.

Não houve substituições formais no 5º bimestre.



61801112715191212

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



11/01/2019 - 11:40:50

PM DE PINHAL GRANDE

ORGÃO Nº: 78900

CNPJ: 94444346000122

01/01/2018 a 31/12/2018

Não houve substituições formais no 6º bimestre.

7. Observações da Entidade para o TCE-RS

Qualquer divergência verificada neste relatório ou observação que a Entidade julgar relevante deverão ser informadas neste item.

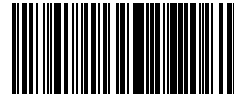
NADA A DECLARAR.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

SIAPC - Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas
Programa Autenticador de Dados - PAD Versão: 18.0.0.5

Relatório de Validação e Encaminhamento - RVE



61801112715191212

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



11/01/2019 - 11:40:50

PM DE PINHAL GRANDE

ORGÃO Nº: 78900

CNPJ: 94444346000122

01/01/2018 a 31/12/2018

CERTIFICAMOS, com base nos registros constantes na Entidade, a consistência das informações apresentadas neste relatório com as enviadas ao TCE.

PINHAL GRANDE, 11 de Janeiro de 2019

ENOILSO COCCO

Contabilista

LUIZ ANTONIO BURIN

Prefeito Municipal

Página

174

Processo
02104-0200/18-6

Página da
peça

43

Peça
1682933

DOCUMENTO
PÚBLICO

ACESSO
N00D28CC



61809112715191212

11 / 01 / 2019 - 11 : 40 : 50



Balanço Orçamentário

PM DE PINHAL GRANDE

ORGÃO Nº: 78900

CNPJ: 94444346000122

01/01/2018 a 31/12/2018

a. Quadro Principal - Receitas e Despesas

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d = c - b)
RECEITAS CORRENTES (I)	26.436.843,00	26.436.843,00	26.307.636,08	-129.206,92
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.526.950,00	1.526.950,00	1.223.077,91	-303.872,09
Contribuições	2.028.000,00	2.028.000,00	1.902.416,85	-125.583,15
Receita Patrimonial	3.123.353,00	3.123.353,00	3.177.011,52	53.658,52
Receita Agropecuária	5.000,00	5.000,00	0,00	-5.000,00
Receita de Serviços	542.500,00	542.500,00	374.071,37	-168.428,63
Transferências Correntes	19.084.040,00	19.084.040,00	19.594.482,20	510.442,20
Outras Receitas Correntes	127.000,00	127.000,00	36.576,23	-90.423,77
RECEITAS DE CAPITAL (II)	98.500,00	98.500,00	684.124,70	585.624,70
Alienação de Bens	52.000,00	52.000,00	122.300,00	70.300,00
Amortização de Empréstimos	46.500,00	46.500,00	13.622,49	-32.877,51
Transferências de Capital	0,00	0,00	548.202,21	548.202,21
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)	26.535.343,00	26.535.343,00	26.991.760,78	456.417,78
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operacoes de Credito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operacoes de Credito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV + V)	26.535.343,00	26.535.343,00	26.991.760,78	456.417,78
DÉFICIT (VII)	-	-	0,00	-
TOTAL (VIII) = (VI + VII)	26.535.343,00	26.535.343,00	26.991.760,78	456.417,78
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	-	883.236,34	-
Superavit Financeiro	-	-	883.236,34	-
Reabertura de Creditos Adicionais	-	-	0,00	-



61809112715191212

11 / 01 / 2019 - 11 : 40 : 50



Balanço Orçamentário

PM DE PINHAL GRANDE

ORGÃO Nº: 78900

CNPJ: 94444346000122

01/01/2018 a 31/12/2018

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO (j = f - g)
DESPESAS CORRENTES (IX)	20.180.178,00	22.241.882,45	19.941.652,02	19.856.476,16	19.597.236,12	2.300.230,43
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.533.511,00	11.357.160,43	10.983.412,41	10.983.412,41	10.899.823,25	373.748,02
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	95.000,00	95.000,00	10.113,78	10.113,78	10.113,78	84.886,22
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.551.667,00	10.789.722,02	8.948.125,83	8.862.949,97	8.687.299,09	1.841.596,19
DESPESAS DE CAPITAL (X)	978.594,00	2.640.810,90	1.106.921,47	1.028.334,78	945.912,78	1.533.889,43
INVESTIMENTOS	773.594,00	2.431.334,32	916.076,35	837.489,66	755.067,66	1.515.257,97
INVERSOES FINANCEIRAS	5.000,00	9.476,58	9.476,58	9.476,58	9.476,58	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	200.000,00	200.000,00	181.368,54	181.368,54	181.368,54	18.631,46
RESERVA DE CONTINGENCIA (XI)	3.986.571,00	3.443.000,00	0,00	0,00	0,00	3.443.000,00
RESERVA DO RPPS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	25.145.343,00	28.325.693,35	21.048.573,49	20.884.810,94	20.543.148,90	7.277.119,86
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XV) = (XIII + XIV)	25.145.343,00	28.325.693,35	21.048.573,49	20.884.810,94	20.543.148,90	7.277.119,86
SUPERÁVIT (XVI)	-	-	5.943.187,29	-	-	-
TOTAL (XVII) = (XV + XVI)	25.145.343,00	28.325.693,35	26.991.760,78	20.884.810,94	20.543.148,90	7.277.119,86



61809112715191212



11 / 01 / 2019 - 11 : 40 : 50

Balanço Orçamentário

PM DE PINHAL GRANDE

ORGÃO Nº: 78900

CNPJ: 94444346000122

01/01/2018 a 31/12/2018

a.1 Quadro Principal - Receitas e Despesas - Prefeitura

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d = c - b)
RECEITAS CORRENTES (I)	21.476.843,00	21.476.843,00	21.161.970,46	-314.872,54
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.526.950,00	1.526.950,00	1.223.077,91	-303.872,09
Contribuições	78.000,00	78.000,00	74.494,67	-3.505,33
Receita Patrimonial	123.353,00	123.353,00	-140.731,92	-264.084,92
Receita Agropecuária	5.000,00	5.000,00	0,00	-5.000,00
Receita de Serviços	542.500,00	542.500,00	374.071,37	-168.428,63
Transferências Correntes	19.084.040,00	19.084.040,00	19.594.482,20	510.442,20
Outras Receitas Correntes	117.000,00	117.000,00	36.576,23	-80.423,77
RECEITAS DE CAPITAL (II)	98.500,00	98.500,00	684.124,70	585.624,70
Alienação de Bens	52.000,00	52.000,00	122.300,00	70.300,00
Amortização de Empréstimos	46.500,00	46.500,00	13.622,49	-32.877,51
Transferências de Capital	0,00	0,00	548.202,21	548.202,21
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)	21.575.343,00	21.575.343,00	21.846.095,16	270.752,16
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operacoes de Credito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operacoes de Credito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV + V)	21.575.343,00	21.575.343,00	21.846.095,16	270.752,16
DÉFICIT (VII)	-	-	0,00	-
TOTAL (VIII) = (VI + VII)	21.575.343,00	21.575.343,00	21.846.095,16	270.752,16
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	-	883.236,34	-
Superavit Financeiro	-	-	883.236,34	-



61809112715191212

11 / 01 / 2019 - 11 : 40 : 50



Balanço Orçamentário

PM DE PINHAL GRANDE

ORGÃO Nº: 78900

CNPJ: 94444346000122

01/01/2018 a 31/12/2018

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO (j = f - g)
DESPESAS CORRENTES (IX)	18.923.178,00	20.724.882,45	18.471.758,13	18.386.918,27	18.127.678,23	2.253.124,32
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.533.511,00	11.357.160,43	10.983.412,41	10.983.412,41	10.899.823,25	373.748,02
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	95.000,00	95.000,00	10.113,78	10.113,78	10.113,78	84.886,22
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.294.667,00	9.272.722,02	7.478.231,94	7.393.392,08	7.217.741,20	1.794.490,08
DESPESAS DE CAPITAL (X)	978.594,00	2.640.810,90	1.106.921,47	1.028.334,78	945.912,78	1.533.889,43
INVESTIMENTOS	773.594,00	2.431.334,32	916.076,35	837.489,66	755.067,66	1.515.257,97
INVERSOES FINANCEIRAS	5.000,00	9.476,58	9.476,58	9.476,58	9.476,58	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	200.000,00	200.000,00	181.368,54	181.368,54	181.368,54	18.631,46
RESERVA DE CONTINGENCIA (XI)	283.571,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	20.185.343,00	23.365.693,35	19.578.679,60	19.415.253,05	19.073.591,01	3.787.013,75
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XV) = (XIII + XIV)	20.185.343,00	23.365.693,35	19.578.679,60	19.415.253,05	19.073.591,01	3.787.013,75
SUPERÁVIT (XVI)	-	-	2.267.415,56	-	-	-
TOTAL (XVII) = (XV + XVI)	20.185.343,00	23.365.693,35	21.846.095,16	19.415.253,05	19.073.591,01	3.787.013,75



61809112715191212



11 / 01 / 2019 - 11 : 40 : 50

PM DE PINHAL GRANDE

ORGÃO Nº: 78900

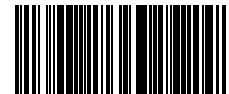
CNPJ: 94444346000122

01/01/2018 a 31/12/2018

Balanco Orçamentário

a.2 Quadro Principal - Receitas e Despesas - RPPS

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d = c - b)
RECEITAS CORRENTES (I)	4.960.000,00	4.960.000,00	5.145.665,62	185.665,62
Contribuições	1.950.000,00	1.950.000,00	1.827.922,18	-122.077,82
Receita Patrimonial	3.000.000,00	3.000.000,00	3.317.743,44	317.743,44
Outras Receitas Correntes	10.000,00	10.000,00	0,00	-10.000,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)	4.960.000,00	4.960.000,00	5.145.665,62	185.665,62
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operacoes de Credito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operacoes de Credito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV + V)	4.960.000,00	4.960.000,00	5.145.665,62	185.665,62
DÉFICIT (VII)	-	-	0,00	-
TOTAL (VIII) = (VI + VII)	4.960.000,00	4.960.000,00	5.145.665,62	185.665,62
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	-	0,00	-



61809112715191212

11 / 01 / 2019 - 11 : 40 : 50



Balanço Orçamentário

PM DE PINHAL GRANDE

ORGÃO Nº: 78900

CNPJ: 94444346000122

01/01/2018 a 31/12/2018

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO (j = f - g)
DESPESAS CORRENTES (IX)	1.257.000,00	1.517.000,00	1.469.893,89	1.469.557,89	1.469.557,89	47.106,11
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.257.000,00	1.517.000,00	1.469.893,89	1.469.557,89	1.469.557,89	47.106,11
DESPESAS DE CAPITAL (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XI)	3.703.000,00	3.443.000,00	0,00	0,00	0,00	3.443.000,00
RESERVA DO RPPS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	4.960.000,00	4.960.000,00	1.469.893,89	1.469.557,89	1.469.557,89	3.490.106,11
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XV) = (XIII + XIV)	4.960.000,00	4.960.000,00	1.469.893,89	1.469.557,89	1.469.557,89	3.490.106,11
SUPERÁVIT (XVI)	-	-	3.675.771,73	-	-	-
TOTAL (XVII) = (XV + XVI)	4.960.000,00	4.960.000,00	5.145.665,62	1.469.557,89	1.469.557,89	3.490.106,11



Balanço Orçamentário

PM DE PINHAL GRANDE

ORGÃO Nº: 78900

CNPJ: 94444346000122

01/01/2018 a 31/12/2018

b. Quadro da Execução dos Restos a Pagar

	RPNP Exercícios Anteriores (a)	RPNP Exercício Anterior (b)	RPP Exercícios Anteriores (c)	RPP Exercício Anterior (d)	Liquidados (e)	Pagos (f)	Cancelados (g)	Saldo (h = a + b + c + d - f - g)
DESPESAS CORRENTES	11.719,42	81.870,74	236.190,75	111.650,32	-157.460,01	190.156,06	250.510,17	765,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	85.066,97	0,00	85.066,97	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.719,42	81.870,74	236.190,75	26.583,35	-157.460,01	105.089,09	250.510,17	765,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	527.583,97	60.425,74	93.060,00	376.527,46	495.923,98	48.425,74	136.719,99
INVESTIMENTOS	0,00	527.583,97	60.425,74	93.060,00	376.527,46	495.923,98	48.425,74	136.719,99
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	11.719,42	609.454,71	296.616,49	204.710,32	219.067,45	686.080,04	298.935,91	137.484,99

c. Notas Explicativas

NADA A DECLARAR.

PINHAL GRANDE, 11 de Janeiro de 2019

Gestor responsável pelo período de 01/01/2018 a 31/12/2018 - Luiz Antonio Burin - Prefeito Municipal

Responsáveis pela entrega dos documentos

ENOILSO COCCO
ContabilistaLUIZ ANTONIO BURIN
Prefeito MunicipalProcesso
02104-0200/18-6Página da
peça
7Peça
1682936DOCUMENTO
PÚBLICOACESSO
N00D28C9



61808112715191212

11 / 01 / 2019 - 11 : 40 : 50



Balanço Patrimonial

PM DE PINHAL GRANDE

ORGÃO Nº: 78900

CNPJ: 94444346000122

01/01/2018 a 31/12/2018

a. Quadro Principal

ATIVO	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
ATIVO CIRCULANTE	43.519.958,77
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	3.218.602,07
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	192.942,73
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	39.881.391,44
ESTOQUES	227.022,53
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	21.032.491,64
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	2.631.277,16
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	2.631.277,16
INVESTIMENTOS	179.608,22
IMOBILIZADO	18.203.558,26
INTANGÍVEL	18.048,00
TOTAL	64.552.450,41

PASSIVO	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
PASSIVO CIRCULANTE	504.467,32
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	82.615,81
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	292.247,40
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	129.604,11
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	36.431.388,60
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	0,00
PROVISÕES A LONGO PRAZO	36.431.388,60
TOTAL DO PASSIVO	36.935.855,92
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
RESULTADOS ACUMULADOS	27.616.594,49
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	27.616.594,49
TOTAL	64.552.450,41



61808112715191212

11 / 01 / 2019 - 11 : 40 : 50



Balanço Patrimonial

PM DE PINHAL GRANDE

ORGÃO Nº: 78900

CNPJ: 94444346000122

01/01/2018 a 31/12/2018

b. Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes

ATIVO (I)	
ATIVO FINANCEIRO	43.103.907,02
Contas escrituráveis da Classe 1 com atributo F	43.103.907,02
ATIVO PERMANENTE	21.448.543,39
Contas escrituráveis da Classe 1 com atributo P	21.448.543,39
TOTAL	64.552.450,41

PASSIVO (II)	
PASSIVO FINANCEIRO	771.400,64
Contas escrituráveis do Grupo 2.1 com atributo F	504.467,32
Creditos Empenhado a Liquidar (6.2.2.1.3.01.00)	0,00
Empenhos a Liquidar Inscritos em Restos a Pagar nao Processados (6.2.2.1.3.05.00)	0,00
RP nao Processado a Liquidar (6.3.1.1.0.00.00)	103.170,77
RP nao Processados inscricao no Exercicio (6.3.1.7.1.00.00)	163.762,55
PASSIVO PERMANENTE	36.431.388,60
Contas escrituráveis do Grupo 2.2 com atributo P	36.431.388,60
TOTAL	37.202.789,24
SALDO PATRIMONIAL (I - II)	27.349.661,17

c. Quadro das Contas de Compensações

Compensações ATIVO		Compensações PASSIVO	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congeneres	0,00	Obrigacoes Conveniadas e Outros Instrumentos Congeneres	0,00
Direitos Contratuais	0,00	Obrigacoes Contratuais	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	Outros Atos Potenciais Passivos	0,00
TOTAL	0,00	TOTAL	0,00

d. Quadro do Superávit/Déficit Financeiro

Código do Recurso	Descrição	Valor
1	RECURSOS LIVRE	-325.554,02
20	Manutencao e Desenvolv. do Ensino - MDE	695.022,41
31	Recursos do FUNDEB	-38.909,13
40	Acoes e Servicos Publicos de Saude -ASPS	1.501.308,07
50	Regime Proprio Previdencia Social-RPPS	39.864.155,53
1002	Recursos MULTAS DE TRANSITO	347,02
1013	REC. ASSISTENCIA PBF-PISO BÁSICO FIXO	19.912,79
1014	Recursos MERENDA ESCOLAR UNIAO	-2.411,69



61808112715191212



11 / 01 / 2019 - 11 : 40 : 50

Balanço Patrimonial

PM DE PINHAL GRANDE

ORGÃO Nº: 78900

CNPJ: 94444346000122

01/01/2018 a 31/12/2018

Código do Recurso	Descrição	Valor
1015	Recursos PDDE	266,91
1016	Recursos SALARIO EDUCACAO	389,48
1017	Recursos TRANSPORTE ESCOLAR UNIAO	20,27
1018	Recursos CIDE	12.490,22
1031	Recursos TRANSPORTE ESCOLAR ESTADO	-29.541,23
1035	Recursos ALIENACAO BENS MÓVEIS - LIVRE	17.366,36
1036	Recursos ALIENACAO - MDE	56.009,54
1040	Recursos CONVENIO SANEAMENTO ESTADO	13.709,16
1056	RECURSO ILUMINAÇÃO PUBLICA	2.576,90
1062	PROGRAMA IGD - BOLSA FAMÍLIA	4.756,43
1063	PROGRAMA IGD - SUAS	7.635,55
1069	Recursos Olimpíadas Rurais	104,33
1072	RECURSOS FNDE/MEC -CONSTR.ESC.INFANTIL	78.784,54
1073	RECURSOS PAVIM. PROG.SEG. EDUC. TRÂNSITO	-28.761,72
1074	RECURSOS ALIENAÇÃO BENS IMÓVEIS - LIVRE	-4.284,52
1079	RECURSO PLANO DE ACOES ARTICULADAS - PAR	-853,33
1086	Recursos PASSE LIVRE ESTUDANTIL	14.636,32
1090	Rec.AQU.PATR.AGRIC.MEC.-CAMINHÃO CAÇAMBA	-219.790,02
1091	Rec.AQ.PAT.AGRIC.MEC.-TRATOR AGRIC.E ENS	-97.500,00
1092	Rec.AQ.PAT.AGRIC.MEC.-PLAINA,NIVEL,PLANT	-80.464,09
1095	Recurso BPC NA ESCOLA - QUESTIONÁRIO APLICADO	152,39
1096	Recurso PAV.ASFÁLT.R.BARÃO DO RIO BRANCO	-230.658,45
1098	Recurso PAV.ASF.R.BARÃO R.BRANCO-2Etapa	-121.969,56
1099	Recurso INFR.ESPORTIVA-QUADRA R.BASILIOS	-105.956,69
1102	BRASIL CARINHOSO - APOIO CRECHES	467,67
1124	OUTRAS TRANSF. DO FNDE - RECURSOS DO EXERCICIO CORRENTE	41.038,04
1150	Recurso Quadra Esportiva Es.José R.Filho	-1.029.659,47
1151	Fundo Municipal de Assistência Social	60.385,52
4001	OUTRAS RECEITAS MUNICIPAIS APLIC. SAÚDE	334,88
4011	INCENTIVO ATENÇÃO BÁSICA	153.007,02
4050	FARMACIA BASICA - Estado	12.668,52
4051	DIABETES MELLITUS ESTADO	13,36
4080	Saude Para Todos - PACS - Estado	131,43
4090	Saude Para Todos - PSF - Estado	6.304,93
4110	Saude Para Todos - SAUDE BUCAL - Estado	395,38
4271	CONV.EST.144/2017 CP OBRAS.EST.VIC.PONT	1.240,44



61808112715191212



11 / 01 / 2019 - 11 : 40 : 50

Balanço Patrimonial

PM DE PINHAL GRANDE

ORGÃO Nº: 78900

CNPJ: 94444346000122

01/01/2018 a 31/12/2018

Código do Recurso	Descrição	Valor
4280	Consulta Popular - PROSAN - Estado	95.894,24
4288	PROSAN(Módulos sanitários,redes de água)	-95.894,24
4400	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	9,50
4500	CUSTEIO - ATENÇÃO BÁSICA	123.772,04
4501	CUSTEIO - ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	446,64
4504	CUSTEIO - GESTÃO DO SUS	11.086,91
4505	INVESTIMENTOS - ATENÇÃO BÁSICA	21.624,68
4510	PAB FIXO - Uniao	30.822,41
4520	PSF - SAUDE DA FAMILIA - Uniao	31.726,62
4521	PMAQ - PAB VARIÁVEL - UNIÃO	1.114,64
4530	PACS - AGENTES COM. DE SAUDE - Uniao	15.416,71
4540	SAUDE BUCAL - Uniao	-1.306,46
4580	COMPENSACAO ESPECIFICIDADES REGIONAIS	227,67
4590	TETO FINANCEIRO	1.110,59
4710	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGIA - União	18.039,91
4730	CAMPANHAS DE VACINAÇÃO	60,46
4760	VIGILANCIA SANITARIA - UNIÃO	80.644,53
4770	FARMACIA BASICA	26.924,70
4929	ACADEMIA DA SAÚDE - CONSTRUÇÃO E CUSTEIO	587,23
4931	Aquisicao de Equipamentos	-100.000,00
4937	MELHORIAS SANITÁRIAS	1.500.743,94
8001	RECURSOS EXTRAORCAMENTARIOS - LIVRES	-1.466.481,56
Total		40.545.888,65



61808112715191212

11 / 01 / 2019 - 11 : 40 : 50



Balanço Patrimonial

PM DE PINHAL GRANDE

ORGÃO Nº: 78900

CNPJ: 94444346000122

01/01/2018 a 31/12/2018

a.1 Quadro Principal - Prefeitura

ATIVO	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
ATIVO CIRCULANTE	3.654.817,24
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	3.218.602,05
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	192.942,73
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	16.249,93
ESTOQUES	227.022,53
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	21.032.491,64
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	2.631.277,16
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	2.631.277,16
INVESTIMENTOS	179.608,22
IMOBILIZADO	18.203.558,26
INTANGÍVEL	18.048,00
TOTAL	24.687.308,88

PASSIVO	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
PASSIVO CIRCULANTE	504.467,32
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	82.615,81
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	292.247,40
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	129.604,11
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	36.431.388,60
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	0,00
PROVISÕES A LONGO PRAZO	36.431.388,60
TOTAL DO PASSIVO	36.935.855,92
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
RESULTADOS ACUMULADOS	27.616.594,49
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	27.616.594,49
TOTAL	64.552.450,41



Balanço Patrimonial

PM DE PINHAL GRANDE

ORGÃO Nº: 78900

CNPJ: 94444346000122

01/01/2018 a 31/12/2018

b.1 Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes - Prefeitura

ATIVO (I)	
ATIVO FINANCEIRO	3.238.765,49
Contas escrituráveis da Classe 1 com atributo F	3.238.765,49
ATIVO PERMANENTE	21.448.543,39
Contas escrituráveis da Classe 1 com atributo P	21.448.543,39
TOTAL	24.687.308,88
SALDO PATRIMONIAL (II - I)	12.515.480,36

PASSIVO (II)	
PASSIVO FINANCEIRO	771.400,64
Contas escrituráveis do Grupo 2.1 com atributo F	504.467,32
Creditos Empenhado a Liquidar (6.2.2.1.3.01.00)	0,00
Empenhos a Liquidar Inscritos em Restos a Pagar nao Processados (6.2.2.1.3.05.00)	0,00
RP nao Processado a Liquidar (6.3.1.1.0.00.00)	103.170,77
RP nao Processados inscricao no Exercicio (6.3.1.7.1.00.00)	163.762,55
PASSIVO PERMANENTE	36.431.388,60
Contas escrituráveis do Grupo 2.2 com atributo P	36.431.388,60
TOTAL	37.202.789,24

c.1 Quadro das Contas de Compensações - Prefeitura

Compensações ATIVO		Compensações PASSIVO	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congeneres	0,00	Obrigacoes Conveniadas e Outros Instrumentos Congeneres	0,00
Direitos Contratuais	0,00	Obrigacoes Contratuais	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	Outros Atos Potenciais Passivos	0,00
TOTAL	0,00	TOTAL	0,00

d.1 Quadro do Superávit/Déficit Financeiro - Prefeitura

Código do Recurso	Descrição	Valor
1	RECURSOS LIVRE	-325.554,02
20	Manutencao e Desenvolv. do Ensino - MDE	695.022,41
31	Recursos do FUNDEB	-38.909,13
40	Acoes e Servicos Publicos de Saude -ASPS	1.501.308,07
50	Regime Proprio Previdencia Social-RPPS	39.864.155,53
1002	Recursos MULTAS DE TRANSITO	347,02
1013	REC. ASSISTENCIA PBF-PISO BÁSICO FIXO	19.912,79
1014	Recursos MERENDA ESCOLAR UNIAO	-2.411,69



61808112715191212



11 / 01 / 2019 - 11 : 40 : 50

Balanço Patrimonial

PM DE PINHAL GRANDE

ORGÃO Nº: 78900

CNPJ: 94444346000122

01/01/2018 a 31/12/2018

Código do Recurso	Descrição	Valor
1015	Recursos PDDE	266,91
1016	Recursos SALARIO EDUCACAO	389,48
1017	Recursos TRANSPORTE ESCOLAR UNIAO	20,27
1018	Recursos CIDE	12.490,22
1031	Recursos TRANSPORTE ESCOLAR ESTADO	-29.541,23
1035	Recursos ALIENACAO BENS MÓVEIS - LIVRE	17.366,36
1036	Recursos ALIENACAO - MDE	56.009,54
1040	Recursos CONVENIO SANEAMENTO ESTADO	13.709,16
1056	RECURSO ILUMINAÇÃO PUBLICA	2.576,90
1062	PROGRAMA IGD - BOLSA FAMÍLIA	4.756,43
1063	PROGRAMA IGD - SUAS	7.635,55
1069	Recursos Olimpíadas Rurais	104,33
1072	RECURSOS FNDE/MEC -CONSTR.ESC.INFANTIL	78.784,54
1073	RECURSOS PAVIM. PROG.SEG. EDUC. TRÂNSITO	-28.761,72
1074	RECURSOS ALIENAÇÃO BENS IMÓVEIS - LIVRE	-4.284,52
1079	RECURSO PLANO DE ACOES ARTICULADAS - PAR	-853,33
1086	Recursos PASSE LIVRE ESTUDANTIL	14.636,32
1090	Rec.AQU.PATR.AGRIC.MEC.-CAMINHÃO CAÇAMBA	-219.790,02
1091	Rec.AQ.PAT.AGRIC.MEC.-TRATOR AGRIC.E ENS	-97.500,00
1092	Rec.AQ.PAT.AGRIC.MEC.-PLAINA,NIVEL,PLANT	-80.464,09
1095	Recurso BPC NA ESCOLA - QUESTIONÁRIO APLICADO	152,39
1096	Recurso PAV.ASFÁLT.R.BARÃO DO RIO BRANCO	-230.658,45
1098	Recurso PAV.ASF.R.BARÃO R.BRANCO-2Etapa	-121.969,56
1099	Recurso INFR.ESPORTIVA-QUADRA R.BASILIOS	-105.956,69
1102	BRASIL CARINHOSO - APOIO CRECHES	467,67
1124	OUTRAS TRANSF. DO FNDE - RECURSOS DO EXERCICIO CORRENTE	41.038,04
1150	Recurso Quadra Esportiva Es.José R.Filho	-1.029.659,47
1151	Fundo Municipal de Assistência Social	60.385,52
4001	OUTRAS RECEITAS MUNICIPAIS APLIC. SAÚDE	334,88
4011	INCENTIVO ATENÇÃO BÁSICA	153.007,02
4050	FARMACIA BASICA - Estado	12.668,52
4051	DIABETES MELLITUS ESTADO	13,36
4080	Saude Para Todos - PACS - Estado	131,43
4090	Saude Para Todos - PSF - Estado	6.304,93
4110	Saude Para Todos - SAUDE BUCAL - Estado	395,38
4271	CONV.EST.144/2017 CP OBRAS.EST.VIC.PONT	1.240,44

Assinado digitalmente por: ENOILSO COCCO em 17/01/19 e LUIZ ANTONIO BURIN em 17/01/19.

11/01/2019 a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificação: 149BF.7D7A.C282.767A.C7DF.



61808112715191212



11 / 01 / 2019 - 11 : 40 : 50

Balanço Patrimonial

PM DE PINHAL GRANDE

ORGÃO Nº: 78900

CNPJ: 94444346000122

01/01/2018 a 31/12/2018

Código do Recurso	Descrição	Valor
4280	Consulta Popular - PROSAN - Estado	95.894,24
4288	PROSAN(Módulos sanitários,redes de água)	-95.894,24
4400	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	9,50
4500	CUSTEIO - ATENÇÃO BÁSICA	123.772,04
4501	CUSTEIO - ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	446,64
4504	CUSTEIO - GESTÃO DO SUS	11.086,91
4505	INVESTIMENTOS - ATENÇÃO BÁSICA	21.624,68
4510	PAB FIXO - Uniao	30.822,41
4520	PSF - SAUDE DA FAMILIA - Uniao	31.726,62
4521	PMAQ - PAB VARIÁVEL - UNIÃO	1.114,64
4530	PACS - AGENTES COM. DE SAUDE - Uniao	15.416,71
4540	SAUDE BUCAL - Uniao	-1.306,46
4580	COMPENSACAO ESPECIFICIDADES REGIONAIS	227,67
4590	TETO FINANCEIRO	1.110,59
4710	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGIA - União	18.039,91
4730	CAMPANHAS DE VACINAÇÃO	60,46
4760	VIGILANCIA SANITARIA - UNIÃO	80.644,53
4770	FARMACIA BASICA	26.924,70
4929	ACADEMIA DA SAÚDE - CONSTRUÇÃO E CUSTEIO	587,23
4931	Aquisicao de Equipamentos	-100.000,00
4937	MELHORIAS SANITÁRIAS	1.500.743,94
8001	RECURSOS EXTRAORCAMENTARIOS - LIVRES	-1.466.481,56
Total		40.545.888,65



61808112715191212

11 / 01 / 2019 - 11 : 40 : 50



Balanço Patrimonial

PM DE PINHAL GRANDE

ORGÃO Nº: 78900

CNPJ: 94444346000122

01/01/2018 a 31/12/2018

a.2 Quadro Principal - RPPS

ATIVO	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
ATIVO CIRCULANTE	39.865.141,53
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	0,02
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	0,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	39.865.141,51
ESTOQUES	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	0,00
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	0,00
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	0,00
INVESTIMENTOS	0,00
IMOBILIZADO	0,00
INTANGÍVEL	0,00
TOTAL	39.865.141,53

PASSIVO	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
PASSIVO CIRCULANTE	0,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	0,00
PROVISÕES A LONGO PRAZO	0,00
TOTAL DO PASSIVO	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
RESULTADOS ACUMULADOS	0,00
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0,00
TOTAL	0,00



61808112715191212



11 / 01 / 2019 - 11 : 40 : 50

Balanço Patrimonial

PM DE PINHAL GRANDE

ORGÃO Nº: 78900

CNPJ: 94444346000122

01/01/2018 a 31/12/2018

b.2 Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes - RPPS

ATIVO (I)	
ATIVO FINANCEIRO	39.865.141,53
Contas escrituráveis da Classe 1 com atributo F	39.865.141,53
ATIVO PERMANENTE	0,00
Contas escrituráveis da Classe 1 com atributo P	0,00
TOTAL	39.865.141,53

PASSIVO (II)	
PASSIVO FINANCEIRO	0,00
Contas escrituráveis do Grupo 2.1 com atributo F	0,00
Creditos Empenhado a Liquidar (6.2.2.1.3.01.00)	0,00
Empenhos a Liquidar Inscritos em Restos a Pagar nao Processados (6.2.2.1.3.05.00)	0,00
RP nao Processado a Liquidar (6.3.1.1.0.00.00)	0,00
RP nao Processados inscricao no Exercicio (6.3.1.7.1.00.00)	0,00
PASSIVO PERMANENTE	0,00
Contas escrituráveis do Grupo 2.2 com atributo P	0,00
TOTAL	0,00
SALDO PATRIMONIAL (I - II)	39.865.141,53

c.2 Quadro das Contas de Compensações - RPPS

Compensações ATIVO		Compensações PASSIVO	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congeneres	0,00	Obrigacoes Conveniadas e Outros Instrumentos Congeneres	0,00
Direitos Contratuais	0,00	Obrigacoes Contratuais	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	Outros Atos Potenciais Passivos	0,00
TOTAL	0,00	TOTAL	0,00

d.2 Quadro do Superávit/Déficit Financeiro - RPPS

Código do Recurso	Descrição	Valor
Total		0,00



Balanco Patrimonial

PM DE PINHAL GRANDE

ORGÃO Nº: 78900

CNPJ: 94444346000122

01/01/2018 a 31/12/2018

e. Notas Explicativas

NADA A DECLARAR.

Processo
02104-0200/18-6

PINHAL GRANDE , 11 de Janeiro de 2019

Gestor responsável pelo período de 01/01/2018 a 31/12/2018 - Luiz Antonio Burin - Prefeito Municipal

Responsáveis pela entrega dos documentos

ENOILSO COCCO
ContabilistaLUIZ ANTONIO BURIN
Prefeito MunicipalPágina da
peça
11Peça
1682937DOCUMENTO
PÚBLICOACESSO
N00D28C8



MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER EXECUTIVO
EXERCÍCIO DE 2018
Período: 2º Semestre
PM DE PINHAL GRANDE



51804110696385156

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



17/01/2019

10:53:07

3.0.1.1

Pág.: 1/5

Nome da Entidade: PM DE PINHAL GRANDE

CNPJ: 94444346000122

ORGÃO Nº: 78900

Código de Barras do RGF que originou o Relatório: 61802112715191212 (Modelo 9)

É Encerramento de Mandato? Não

Possui RPPS? Sim

Forma de Organização? Fundo

Responsável pelo Fundo: MARILENE SCAPIN

Telefone: (55)96918771

e-mail: marilenescapin@hotmail.com

Lei de Instituição do Controle Interno: 2157/2013

Data da Lei de Instituição do Controle Interno: 23/12/2013

(Não houve alteração da Lei de Instituição do Controle Interno)

Cadastro dos Integrantes do Controle Interno

- Responsável pelo Controle Interno

CPF	NOME	CARGO	EMAIL	TELEFONE
2792848022	Libiane Salete Spanevello	Auxiliar De Administração	libiane_spanevello06@yahoo.com.br	(55) 9914-1343

- Observações do Cadastro do Sistema de Controle Interno

Não foram inseridas observações para este item.

1 - Audiência Pública

O Poder Executivo demonstrou e avaliou o cumprimento das metas fiscais do 2º Quadrimestre do exercício atual, em audiência pública, realizada Câmara Municipal de Vereadores dentro do prazo estabelecido no art. 9º, § 4º da LRF.

Não foram inseridas observações para este item.

5 - Disponibilização dos Estudos e Estimativas das Receitas

O Poder Executivo colocou à disposição do Poder Legislativo Municipal em 29/08/2018, os estudos e as estimativas das receitas para o exercício subsequente, inclusive da Receita Corrente Líquida, bem como as respectivas memórias de cálculo, observando o prazo mínimo de trinta dias antes do prazo final de encaminhamento da proposta orçamentária, conforme definido no § 3º do artigo 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Não foram inseridas observações para este item.

8 - Limitação de Empenho e Movimentação Financeira

O Poder Executivo Municipal não promoveu a limitação de empenho, pois foi constatado que a realização da receita deverá comportar o cumprimento das metas de resultado nominal ou primário.

Não foram inseridas observações para este item.

9 - Operações de Crédito

As inscrições em Restos a Pagar e as demais formas de financiamento ou assunção de compromissos junto a terceiros foram escritura-



MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER EXECUTIVO
EXERCÍCIO DE 2018
Período: 2º Semestre
PM DE PINHAL GRANDE



51804110696385156

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



17/01/2019

10:53:07

3.0.1.1

Pág.: 2/5

das de modo a evidenciar o montante e a variação da dívida pública no 2º Semestre de 2018, detalhando, pelo menos, a natureza e o tipo do credor.

Não houve realização de operação de crédito por antecipação de receita (ARO) no exercício.

Não foram inseridas observações para este item.

10 - Dívida Consolidada Líquida

A Dívida Consolidada Líquida foi apurada no 2º Semestre de 2018 de acordo com o estabelecido na Resolução do Senado Federal nº 40/2001, inciso II do art. 3º e nas Resoluções e Instruções Normativas do TCE-RS.

Não foram inseridas observações para este item.

11 - Aplicação da Receita de Alienação de Bens

O Poder Executivo aplicou, no 2º Semestre de 2018, a receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público para o financiamento de despesa de capital.

A receita de capital foi vinculada a recurso específico, código(s) 1035, 1074.

Não foram inseridas observações para este item.

13 - Utilização dos Recursos Vinculados

As disponibilidades constam de registro próprio e os recursos vinculados a órgão, fundo ou despesa obrigatória estão identificados e escriturados de forma individualizada.

As disponibilidades do RPPS estão depositadas em conta separada das demais disponibilidades de cada ente e aplicadas nas condições de mercado, com observância dos limites e condições de proteção e prudência financeira.

Os recursos legalmente vinculados à finalidade específica foram utilizados exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação.

Não foram inseridas observações para este item.

14 - Identificação de Beneficiários de Pagamentos de Sentenças Judiciais

Não existem beneficiários de pagamento de Sentenças Judiciais no Poder Executivo.

Não foram inseridas observações para este item.

15 - Renúncia de Receita

No 2º Semestre de 2018 não houve renúncia de receita decorrente da concessão e/ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária.

Não foram inseridas observações para este item.

16 - Publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO

O quadro a seguir demonstra os bimestres em que foram efetuadas as publicações e divulgações bimestrais dos Relatórios Resumidos



MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER EXECUTIVO
EXERCÍCIO DE 2018
Período: 2º Semestre
PM DE PINHAL GRANDE



51804110696385156

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



17/01/2019

10:53:07

3.0.1.1

Pág.: 3/5

de Execução Orçamentária - RREO, bem como o cumprimento do prazo fixado no art. 52 da LRF e a observância dos modelos da STN.

Considerando que o município possui menos de 50.000 habitantes, o Poder Executivo poderá optar pela publicação do RREO no jornal ou pela afixação no Mural, sendo obrigatória a disponibilização via Internet.

	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre
Quanto a fixação em mural:						
o RREO foi fixado em mural?	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Foi observado o prazo?	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Foram observados os modelos da STN?	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Quanto à divulgação, em jornal ou Diário Oficial do Município:						
o RREO foi divulgado em jornal ou Diário Oficial do Município?	Não	Não	Não	Não	Não	Não
Foi observado o prazo?	Não	Não	Não	Não	Não	Não
Foram observados os modelos da STN?	Não	Não	Não	Não	Não	Não
Quanto a disponibilização na Internet:						
o RREO foi disponibilizado na internet?	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Foi observado o prazo?	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Foram observados os modelos da STN?	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim

Não foram inseridas observações para este item.

17 - Publicação do Relatório de Gestão Fiscal

As publicações e divulgações dos Relatórios de Gestão Fiscal - RGF, relativas ao 2º Semestre de 2018, foram efetuadas pelo Poder Executivo conforme estabelecido nas Resoluções e Instruções Normativas do TCE-RS e na forma do disposto nas Portarias da STN, no prazo fixado no § 2º do art. 55 da LRF.

Não foram inseridas observações para este item.

18 - Despesa com Pessoal

A Despesa com Pessoal do Poder Executivo foi apurada conforme estabelecido nas Resoluções e Instruções Normativas do TCE-RS.

A Despesa total com Pessoal não excedeu a 95% (noventa e cinco por cento) do limite no 2º Semestre de 2018.

O Poder Executivo não excedeu o limite de 54% da Despesa com Pessoal no 2º Semestre de 2018.

Não foram inseridas observações para este item.

19 - Instituição, Previsão e Efetiva Arrecadação de Tributos

Houve a instituição, previsão e efetiva arrecadação de todos os tributos da competência constitucional do Município.

As previsões de receita observaram as normas técnicas e legais, consideraram os efeitos das alterações da legislação, da variação do índice de preços, do crescimento econômico ou de qualquer outro fator relevante e foram acompanhadas de demonstrativo de sua evolução nos últimos três anos, da projeção para os dois seguintes àquele a que se referirem, e da metodologia de cálculo e premissas utilizadas.

Não foram inseridas observações para este item.

22 - Equilíbrio Financeiro



MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER EXECUTIVO
EXERCÍCIO DE 2018
Período: 2º Semestre
PM DE PINHAL GRANDE



51804110696385156

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



3.0.1.1

17/01/2019
10:53:07
Pág.: 4/5

Na análise do Saldo de Restos a Pagar por recursos vinculados do Poder Executivo, constatou-se a existência de recursos financeiros para a cobertura dos mesmos.

Não foram inseridas observações para este item.

23 - Informações sobre Inativos e Pensionistas

O Município paga complementação de aposentadorias, sendo 4 o número total de inativos originários do Poder Executivo que recebem tal complementação.

O número total de inativos pagos pelo RPPS é 49, sendo que 10 inativações foram concedidas no período.

O total de pensões não-compensáveis pagas pelo RPPS é 4, sendo que 2 foram concedidas no período.

Não foram inseridas observações para este item.

24 - Contribuição para Custeio de Despesas de Outros Entes da Federação

O município não contribuiu para o custeio de despesas de competência de outros Entes da Federação no exercício de 2018.

Não foram inseridas observações para este item.

25 - Informações referentes à LC nº 131/2009

As informações foram disponibilizadas na Internet, em tempo real, em atendimento ao Art. 48, Parágrafo único, inciso II e Art. 48-A, ambos da LC nº 101/2000, com as alterações introduzidas pela LC nº 131/2009, a partir do dia 23/11/2011.

Não foram inseridas observações para este item.

26 - Sistema de controle de custos

A Administração Pública não mantém sistema de custos que permite a avaliação e o acompanhamento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial conforme previsto no art. 50, § 3º da LRF.

Não foram inseridas observações para este item.

Observações do Responsável pelo Controle Interno para o TCERS

NADA A DECLARAR.



MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER EXECUTIVO
EXERCÍCIO DE 2018
Período: 2º Semestre
PM DE PINHAL GRANDE



3.0.1.1

17/01/2019
10:53:07
Pág.: 5/5

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica

PM DE PINHAL GRANDE, 17/01/2019

LUIZ ANTONIO BURIN
Prefeito Municipal

Libiane Salete Spanevello
Responsável pelo Controle Interno



61810112715191212

Demonstração das Variações Patrimoniais

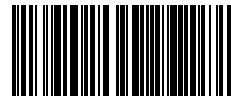
PM DE PINHAL GRANDE

ORGÃO Nº: 78900

CNPJ: 94444346000122 01/01/2018 a 31/12/2018

a. Variações Patrimoniais

Conta	Valor
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	30.945.737,72
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.208.119,42
IMPOSTOS	1.062.037,44
TAXAS	146.081,98
CONTRIBUIÇÕES	1.916.497,42
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	1.827.922,18
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	14.080,57
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	74.494,67
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	437.110,38
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	437.110,38
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	3.593.392,85
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	141.974,75
JUROS E ENCARGOS DE MORA	48.141,48
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	3.403.276,62
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	23.290.881,08
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	250.000,00
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	20.945.926,23
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	1.187,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	2.093.767,85
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	480.780,46
GANHOS COM ALIENAÇÃO	8.672,57
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	186.981,00
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	285.126,89
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	18.956,11
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	18.956,11
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	29.673.589,98
PESSOAL E ENCARGOS	11.092.521,28
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	9.255.872,40
ENCARGOS PATRONAIS	1.458.847,32
BENEFÍCIOS A PESSOAL	277.726,74
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	100.074,82
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	1.665.848,00
APOSENTADORIAS E REFORMAS	1.346.731,21
BENEFÍCIOS EVENTUAIS	67.537,95
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	251.578,84
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	6.547.121,30
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	2.229.924,35
SERVIÇOS	4.317.196,95
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	10.113,78
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	10.113,78
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	4.927.863,34
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1.383.384,87
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	3.345.019,03
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	2.000,00
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	197.459,44
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	1.025.497,51
REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	862.407,30
PERDAS INVOLUNTÁRIAS	154.674,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	8.416,21
TRIBUTÁRIAS	258.207,57
CONTRIBUIÇÕES	258.207,57
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	4.146.417,20



61810112715191212

11 / 01 / 2019 -
11 : 40 : 50

Demonstração das Variações Patrimoniais

PM DE PINHAL GRANDE

ORGÃO Nº: 78900

CNPJ: 94444346000122 01/01/2018 a 31/12/2018

Conta	Valor
PREMIAÇÕES	7.831,00
INCENTIVOS	12.300,00
VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	4.041.695,38
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	84.590,82
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	1.272.147,74



61810112715191212

PM DE PINHAL GRANDE

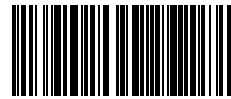
ORGÃO Nº: 78900

CNPJ: 94444346000122 01/01/2018 a 31/12/2018

Demonstração das Variações Patrimoniais

a.1 Variações Patrimoniais - Prefeitura

Conta	Valor
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	27.627.994,28
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.208.119,42
IMPOSTOS	1.062.037,44
TAXAS	146.081,98
CONTRIBUIÇÕES	1.916.497,42
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	1.827.922,18
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	14.080,57
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	74.494,67
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	437.110,38
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	437.110,38
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	275.649,41
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	141.974,75
JUROS E ENCARGOS DE MORA	48.141,48
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	85.533,18
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	23.290.881,08
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	250.000,00
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	20.945.926,23
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	1.187,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	2.093.767,85
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	480.780,46
GANHOS COM ALIENAÇÃO	8.672,57
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	186.981,00
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	285.126,89
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	18.956,11
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	18.956,11
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	29.673.589,98
PESSOAL E ENCARGOS	11.092.521,28
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	9.255.872,40
ENCARGOS PATRONAIS	1.458.847,32
BENEFÍCIOS A PESSOAL	277.726,74
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	100.074,82
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	1.665.848,00
APOSENTADORIAS E REFORMAS	1.346.731,21
BENEFÍCIOS EVENTUAIS	67.537,95
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	251.578,84
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	6.547.121,30
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	2.229.924,35
SERVIÇOS	4.317.196,95
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	10.113,78
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	10.113,78
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	4.927.863,34
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1.383.384,87
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	3.345.019,03
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	2.000,00
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	197.459,44
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	1.025.497,51
REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	862.407,30
PERDAS INVOLUNTÁRIAS	154.674,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	8.416,21
TRIBUTÁRIAS	258.207,57
CONTRIBUIÇÕES	258.207,57
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	4.146.417,20



61810112715191212

11 / 01 / 2019 -
11 : 40 : 50

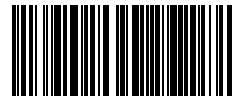
Demonstração das Variações Patrimoniais

PM DE PINHAL GRANDE

ORGÃO Nº: 78900

CNPJ: 94444346000122 01/01/2018 a 31/12/2018

Conta	Valor
PREMIAÇÕES	7.831,00
INCENTIVOS	12.300,00
VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	4.041.695,38
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	84.590,82
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	-2.045.595,70



61810112715191212

Demonstração das Variações Patrimoniais

PM DE PINHAL GRANDE

ORGÃO Nº: 78900

CNPJ: 94444346000122 01/01/2018 a 31/12/2018

a.2 Variações Patrimoniais - RPPS

Conta	Valor
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	3.317.743,44
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00
IMPOSTOS	0,00
TAXAS	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	0,00
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	3.317.743,44
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	3.317.743,44
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00
GANHOS COM ALIENAÇÃO	0,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	NaN
PESSOAL E ENCARGOS	NaN
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	NaN
ENCARGOS PATRONAIS	NaN
BENEFÍCIOS A PESSOAL	NaN
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	NaN
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	NaN
APOSENTADORIAS E REFORMAS	NaN
BENEFÍCIOS EVENTUAIS	NaN
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	NaN
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	NaN
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	NaN
SERVIÇOS	NaN
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	NaN
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	NaN
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	NaN
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	NaN
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	NaN
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	NaN
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	NaN
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	NaN
REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	NaN
PERDAS INVOLUNTÁRIAS	NaN
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	NaN
TRIBUTÁRIAS	NaN
CONTRIBUIÇÕES	NaN
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	NaN



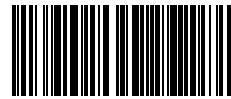
Demonstração das Variações Patrimoniais

PM DE PINHAL GRANDE

ORGÃO Nº: 78900

CNPJ: 94444346000122 01/01/2018 a 31/12/2018

Conta	Valor
PREMIAÇÕES	NaN
INCENTIVOS	NaN
VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	NaN
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	NaN
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	3.317.743,44



61810112715191212

11 / 01 / 2019 -
11 : 40 : 50

Demonstração das Variações Patrimoniais

PM DE PINHAL GRANDE

ORGÃO Nº: 78900

CNPJ: 94444346000122 01/01/2018 a 31/12/2018

b. Notas Explicativas

NADA A DECLARAR.

PINHAL GRANDE , 11 de Janeiro de 2019

Gestor responsável pelo período de 01/01/2018 a 31/12/2018 - Luiz Antonio Burin - Prefeito Municipal

Responsáveis pela entrega dos documentos

ENOILSO COCCO
ContabilistaLUIZ ANTONIO BURIN
Prefeito Municipal

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
VINCULAÇÃO DE RECURSOS PARA APLICAÇÃO EM AÇÕES
E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS

Fl.

Rubr.

SIA1281

MUNICÍPIO: PINHAL GRANDE

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2018

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2º Semestre/3º Quadrimestre

Demonstrativo da Aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS

O índice de aplicação em Ações e Serviços Públicos e Saúde (ASPS), apresentado pelo **Poder Executivo** (documentos de código de barras 61801112715191212), foi ajustado d

DISCRIMINAÇÃO	CÓDIGO	VALOR
Despesas por Recursos Vinculados		
Assistência Hospitalar e Ambulatorial (modalidade de aplicação 71)	40	-163.101,40
Atenção Básica (modalidade de aplicação 71)	40	-31.468,76
Atenção Básica	40	2.517.031,38
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	40	1.205.912,57
Vigilância Sanitária	40	18.660,00
Dedução de Despesa Constitucional com Saúde - ASPS		
319113030200000	319113030200000	53.233,87
Rendimentos de Aplicações Financeiras		
(-) Despesa Liquidada com Rendimentos das ASPS	2	1.392,35
Contas da Receitas		
Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - FUNDEB - 20%	17280131040000000000	25.518,20
IPTU - Principal - PRÓPRIO	91118011101000000000	-36,61
IPTU - Principal - MDE	91118011102000000000	-15,25
IPTU - Principal - ASPS	91118011103000000000	-9,15
IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - PRÓPRIO - 60%	11130311010100000000	315.743,43
IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - MDE - 25%	11130311010200000000	147.237,90
IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas- ASPS - 15%	11130311010300000000	82.344,17
IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - PRÓPRIO - 60%	11130311020100000000	13.876,14
IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - MDE - 25%	11130311020200000000	6.470,78
IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - ASPS - 15%	11130311020300000000	3.618,81
IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - PRÓPRIO - 60%	11130341010100000000	4,45
IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - MDE - 25%	11130341010200000000	2,07
IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder	11130341010300000000	1,16

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
VINCULAÇÃO DE RECURSOS PARA APLICAÇÃO EM AÇÕES
E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS

Fl.

Rubr.

SIA1281

MUNICÍPIO: PINHAL GRANDE

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2018

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2º Semestre/3º Quadrimestre

DISCRIMINAÇÃO	CÓDIGO	VALOR
Contas da Receitas		
Executivo - Principal - ASPS - 15%		
IPTU - Principal - PRÓPRIO - 60%	11180111010000000000	70.256,73
IPTU - Principal - MDE - 25%	11180111020000000000	29.274,76
IPTU - Principal - ASPS - 15%	11180111030000000000	17.562,89
IPTU - Multas e Juros - PRÓPRIO	11180112010000000000	1.079,85
IPTU - Multas e Juros - MDE	11180112020000000000	451,39
IPTU - Multas e Juros - ASPS	11180112030000000000	268,50
IPTU - Dívida Ativa - PRÓPRIO - 60%	11180113010000000000	13.138,45
IPTU - Dívida Ativa - MDE - 25%	11180113020000000000	5.477,09
IPTU - Dívida Ativa - ASPS - 15%	11180113030000000000	3.282,07
IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - PRÓPRIO	11180114010000000000	4.131,80
IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - MDE	11180114020000000000	1.941,10
IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - ASPS	11180114030000000000	1.121,57
ITBI - Principal - PRÓPRIO - 60%	11180141010000000000	47.197,43
ITBI - Principal - MDE - 25%	11180141020000000000	22.009,17
ITBI - Principal - ASPS - 15%	11180141030000000000	12.308,77
ISS - Principal - PRÓPRIO - 60%	11180231010000000000	136.050,69
ISS - Principal - MDE - 25%	11180231020000000000	59.227,89
ISS - Principal - ASPS - 15%	11180231030000000000	34.564,06
ISS - Multas e Juros - PRÓPRIO	11180232010000000000	291,72
ISS - Multas e Juros - MDE	11180232020000000000	123,38
ISS - Multas e Juros - ASPS	11180232030000000000	72,75
ISS - Dívida Ativa - PRÓPRIO - 60%	11180233010000000000	650,15
ISS - Dívida Ativa - MDE - 25%	11180233020000000000	270,90
ISS - Dívida Ativa - ASPS - 15%	11180233030000000000	162,55
ISS - Dívida Ativa -Multas e Juros - PRÓPRIO	11180234010000000000	137,73
ISS - Dívida Ativa -Multas e Juros - MDE	11180234020000000000	34,67
ISS - Dívida Ativa -Multas e Juros - ASPS	11180234030000000000	20,78
Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PRÓPRIO - 60%	17180121010000000000	4.417.808,92
Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE - 5%	17180121020000000000	370.667,95
Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS - 15%	17180121030000000000	1.142.210,17
Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB - 20%	17180121040000000000	1.482.671,40
Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal - PRÓPRIO - 75%	17180131010000000000	246.942,05
Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal - MDE - 25%	17180131020000000000	82.314,02
Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal - PRÓPRIO - 60%	17180141010000000000	192.743,74
Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal - MDE - 25%	17180141020000000000	80.309,89

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
VINCULAÇÃO DE RECURSOS PARA APLICAÇÃO EM AÇÕES
E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS

Fl.

Rubr.

SIA1281

MUNICÍPIO: PINHAL GRANDE

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2018

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2º Semestre/3º Quadrimestre

DISCRIMINAÇÃO	CÓDIGO	VALOR
Contas da Receitas		
Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal - ASPS - 15%	17180141030000000000	48.185,93
Cota-Parte do ITR - Principal - PRÓPRIO - 60%	17180151010000000000	43.851,87
Cota-Parte do ITR - Principal - MDE - 5%	17180151020000000000	3.654,33
Cota-Parte do ITR - Principal - ASPS - 15%	17180151030000000000	10.962,85
Cota-Parte do ITR - Principal - FUNDEB - 20%	17180151040000000000	14.617,19
Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. N° 87/96 - Principal - PRÓPRIO - 60%	17180611010000000000	28.972,93
Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. N° 87/96 - Principal - MDE - 5%	17180611020000000000	2.414,34
Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. N° 87/96 - Principal - ASPS - 15%	17180611030000000000	7.243,14
Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. N° 87/96 - Principal - FUNDEB - 20%	17180611040000000000	9.657,60
Cota-Parte do ICMS - Principal - PRÓPRIO - 60%	17280111010000000000	5.231.666,22
Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE - 5%	17280111020000000000	440.178,17
Cota-Parte do ICMS - Principal - ASPS - 15%	17280111030000000000	1.320.534,46
Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB - 20%	17280111040000000000	1.728.491,45
Cota-Parte do IPVA - Principal - PRÓPRIO - 60%	17280121010000000000	224.298,68
Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE - 5%	17280121020000000000	18.646,65
Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS - 15%	17280121030000000000	55.939,95
Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB - 20%	17280121040000000000	74.586,61
Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - PRÓPRIO - 60%	17280131010000000000	77.801,14
Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - MDE - 5%	17280131020000000000	6.483,43
Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - ASPS - 15%	17280131030000000000	19.450,26
TOTAL DA APLICAÇÃO EM ASPS		3.492.407,57
RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS (Ajustada)		18.439.170,28
ÍNDICE DE APLICAÇÃO EM ASPS		18,94

* Contas incluídas/ajustadas pelo auditor para recomposição do cálculo.

Observações finais:

- Fechado para fins de Certidão.

SICM/SAG, em 08/03/2019

MARCELO HUSEK DE FREITAS

Auditor Público Externo.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
VINCULAÇÃO DE RECURSOS PARA APLICAÇÃO NO FUNDO DE
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE
VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB

Fl.

Rubr.

SIA1420

MUNICÍPIO: PINHAL GRANDE**EXERCÍCIO FINANCEIRO:** 2018**PERÍODO DE REFERÊNCIA:** 2º Semestre/3º Quadrimestre

Demonstrativo da Aplicação no Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de valorização dos profissionais da educação - FUNDEB

Os índices de aplicação no Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de valorização dos profissionais da educação (FUNDEB), apresentado pelo **Poder Executivo** (documentos de código de barras 61801112715191212), foram:

DISCRIMINAÇÃO	CÓDIGO	VALOR
Contas das Receitas		
Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - FUNDEB - 20%	17280131040000000000	25.518,20
Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - MDE - 5%	17280131020000000000	6.483,43
Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PRÓPRIO - 60%	17180121010000000000	4.417.808,92
Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE - 5%	17180121020000000000	370.667,95
Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS - 15%	17180121030000000000	1.142.210,17
Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB - 20%	17180121040000000000	1.482.671,40
Cota-Parte do ITR - Principal - PRÓPRIO - 60%	17180151010000000000	43.851,87
Cota-Parte do ITR - Principal - MDE - 5%	17180151020000000000	3.654,33
Cota-Parte do ITR - Principal - ASPS - 15%	17180151030000000000	10.962,85
Cota-Parte do ITR - Principal - FUNDEB - 20%	17180151040000000000	14.617,19
Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. N° 87/96 - Principal - PRÓPRIO - 60%	17180611010000000000	28.972,93
Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. N° 87/96 - Principal - MDE - 5%	17180611020000000000	2.414,34
Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. N° 87/96 - Principal - ASPS - 15%	17180611030000000000	7.243,14
Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. N° 87/96 - Principal - FUNDEB - 20%	17180611040000000000	9.657,60
Cota-Parte do ICMS - Principal - PRÓPRIO - 60%	17280111010000000000	5.231.666,22
Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE - 5%	17280111020000000000	440.178,17
Cota-Parte do ICMS - Principal - ASPS - 15%	17280111030000000000	1.320.534,46
Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB - 20%	17280111040000000000	1.728.491,45
Cota-Parte do IPVA - Principal - PRÓPRIO - 60%	17280121010000000000	224.298,68
Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE - 5%	17280121020000000000	18.646,65
Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS - 15%	17280121030000000000	55.939,95
Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB - 20%	17280121040000000000	74.586,61
Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - PRÓPRIO - 60%	17280131010000000000	77.801,14
Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - ASPS - 15%	17280131030000000000	19.450,26
TOTAL DA RECEITA		16.758.327,91
Despesas por Recursos Vinculados		

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
VINCULAÇÃO DE RECURSOS PARA APLICAÇÃO NO FUNDO DE
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE
VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB

Fl.

Rubr.

SIA1420

MUNICÍPIO: PINHAL GRANDE

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2018

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2º Semestre/3º Quadrimestre

DISCRIMINAÇÃO	CÓDIGO	VALOR
Despesas por Recursos Vinculados		
Educação Especial	31	277.584,00
Educação Infantil	31	373.993,83
Ensino Fundamental	31	1.453.600,54
(+) Perda com o FUNDEB	0	1.241.774,60
(-) Desp. Liq. com Rend. do FUNDEB	2	2.338,17
(% Aplicação = 19,96)	TOTAL DA DESPESA	3.344.614,80
Base de Cálculo para Aplicação dos 60%		
Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal	17580111000000000000	2.093.767,85
Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FUNDEB - Principal	13210011010200000000	2.338,17
(Aplicação 60% = 1.257.663,61)	TOTAL DA RECEITA	2.096.106,02
Aplicação Recursos FUNDEB - Remuneração Magistério Efetivo Exercício		
Educação Infantil	31	185.854,98
Ensino Fundamental	31	1.107.493,15
Educação Especial	31	219.312,93
(% Aplicação = 72,17)	TOTAL DA RECEITA	1.512.661,06
Base de Cálculo do Superávit do FUNDEB - Exercício Anterior		
Rendimentos do FUNDEB - Exercício de 2017	1	5.908,92
(Limite Aplicação 5% = 295,45)	TOTAL DA RECEITA	5.908,92
TOTAL DA APLICAÇÃO FUNDEB	3.344.614,80	
RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS (base de cálculo)	16.758.327,91	
ÍNDICE DE APLICAÇÃO FUNDEB	19,96	
TOTAL DA APLICAÇÃO FUNDEB destinada ao pagamento dos profissionais do magistério	1.512.661,06	
RECEITA DE TRANSFERÊNCIA (base de cálculo)	2.096.106,02	
ÍNDICE DE APLICAÇÃO	72,17	

* Contas incluídas/ajustadas pelo auditor para recomposição do cálculo.

Observações finais:

- Fechado para fins de Certidão.

SICM/SAG, em 08/03/2019

MARCELO HUSEK DE FREITAS

Auditor Público Externo.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
VINCULAÇÃO DE RECURSOS PARA APLICAÇÃO EM
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

Fl.

Rubr.

SIA1282

MUNICÍPIO: PINHAL GRANDE

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2018

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2º Semestre/3º Quadrimestre

Demonstrativo da Aplicação em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE

O índice de aplicação em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE), apresentado pelo **Poder Executivo** (documentos de código de barras 61801112715191212), fo

DISCRIMINAÇÃO	CÓDIGO	VALOR
Despesas por Recursos Vinculados		
Administração Geral	20	382.756,61
Ensino Fundamental	20	1.155.151,68
Ensino Fundamental	31	1.453.600,54
Educação Especial	31	277.584,00
Educação Infantil	31	373.993,83
Educação Especial	20	74.845,97
Educação Infantil	20	234.017,91
(+) Perda com o FUNDEB	0	1.241.774,60
(-) Desp. Liq. com Rend. da MDE + FUNDEB	2	3.244,07
Contas da Receitas		
Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - FUNDEB - 20%	17280131040000000000	25.518,20
IPTU - Principal - PRÓPRIO	91118011101000000000	-36,61
IPTU - Principal - MDE	91118011102000000000	-15,25
IPTU - Principal - ASPS	91118011103000000000	-9,15
IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - PRÓPRIO - 60%	11130311010100000000	315.743,43
IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - MDE - 25%	11130311010200000000	147.237,90
IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas- ASPS - 15%	11130311010300000000	82.344,17
IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - PRÓPRIO - 60%	11130311020100000000	13.876,14
IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - MDE - 25%	11130311020200000000	6.470,78
IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - ASPS - 15%	11130311020300000000	3.618,81
IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - PRÓPRIO - 60%	11130341010100000000	4,45
IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - MDE - 25%	11130341010200000000	2,07
IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder	11130341010300000000	1,16

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
VINCULAÇÃO DE RECURSOS PARA APLICAÇÃO EM
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

Fl.

Rubr.

SIA1282

MUNICÍPIO: PINHAL GRANDE

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2018

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2º Semestre/3º Quadrimestre

DISCRIMINAÇÃO	CÓDIGO	VALOR
Contas da Receitas		
Executivo - Principal - ASPS - 15%		
IPTU - Principal - PRÓPRIO - 60%	11180111010000000000	70.256,73
IPTU - Principal - MDE - 25%	11180111020000000000	29.274,76
IPTU - Principal - ASPS - 15%	11180111030000000000	17.562,89
IPTU - Multas e Juros - PRÓPRIO	11180112010000000000	1.079,85
IPTU - Multas e Juros - MDE	11180112020000000000	451,39
IPTU - Multas e Juros - ASPS	11180112030000000000	268,50
IPTU - Dívida Ativa - PRÓPRIO - 60%	11180113010000000000	13.138,45
IPTU - Dívida Ativa - MDE - 25%	11180113020000000000	5.477,09
IPTU - Dívida Ativa - ASPS - 15%	11180113030000000000	3.282,07
IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - PRÓPRIO	11180114010000000000	4.131,80
IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - MDE	11180114020000000000	1.941,10
IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - ASPS	11180114030000000000	1.121,57
ITBI - Principal - PRÓPRIO - 60%	11180141010000000000	47.197,43
ITBI - Principal - MDE - 25%	11180141020000000000	22.009,17
ITBI - Principal - ASPS - 15%	11180141030000000000	12.308,77
ISS - Principal - PRÓPRIO - 60%	11180231010000000000	136.050,69
ISS - Principal - MDE - 25%	11180231020000000000	59.227,89
ISS - Principal - ASPS - 15%	11180231030000000000	34.564,06
ISS - Multas e Juros - PRÓPRIO	11180232010000000000	291,72
ISS - Multas e Juros - MDE	11180232020000000000	123,38
ISS - Multas e Juros - ASPS	11180232030000000000	72,75
ISS - Dívida Ativa - PRÓPRIO - 60%	11180233010000000000	650,15
ISS - Dívida Ativa - MDE - 25%	11180233020000000000	270,90
ISS - Dívida Ativa - ASPS - 15%	11180233030000000000	162,55
ISS - Dívida Ativa -Multas e Juros - PRÓPRIO	11180234010000000000	137,73
ISS - Dívida Ativa -Multas e Juros - MDE	11180234020000000000	34,67
ISS - Dívida Ativa -Multas e Juros - ASPS	11180234030000000000	20,78
Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PRÓPRIO - 60%	17180121010000000000	4.417.808,92
Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE - 5%	17180121020000000000	370.667,95
Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS - 15%	17180121030000000000	1.142.210,17
Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB - 20%	17180121040000000000	1.482.671,40
Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal - PRÓPRIO - 75%	17180131010000000000	246.942,05
Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal - MDE - 25%	17180131020000000000	82.314,02
Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal - PRÓPRIO - 60%	17180141010000000000	192.743,74
Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal - MDE - 25%	17180141020000000000	80.309,89

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
VINCULAÇÃO DE RECURSOS PARA APLICAÇÃO EM
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

Fl.

Rubr.

SIA1282

MUNICÍPIO: PINHAL GRANDE

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2018

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2º Semestre/3º Quadrimestre

DISCRIMINAÇÃO	CÓDIGO	VALOR
Contas da Receitas		
Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal - ASPS - 15%	17180141030000000000	48.185,93
Cota-Parte do ITR - Principal - PRÓPRIO - 60%	17180151010000000000	43.851,87
Cota-Parte do ITR - Principal - MDE - 5%	17180151020000000000	3.654,33
Cota-Parte do ITR - Principal - ASPS - 15%	17180151030000000000	10.962,85
Cota-Parte do ITR - Principal - FUNDEB - 20%	17180151040000000000	14.617,19
Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal - PRÓPRIO - 60%	17180611010000000000	28.972,93
Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal - MDE - 5%	17180611020000000000	2.414,34
Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal - ASPS - 15%	17180611030000000000	7.243,14
Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal - FUNDEB - 20%	17180611040000000000	9.657,60
Cota-Parte do ICMS - Principal - PRÓPRIO - 60%	17280111010000000000	5.231.666,22
Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE - 5%	17280111020000000000	440.178,17
Cota-Parte do ICMS - Principal - ASPS - 15%	17280111030000000000	1.320.534,46
Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB - 20%	17280111040000000000	1.728.491,45
Cota-Parte do IPVA - Principal - PRÓPRIO - 60%	17280121010000000000	224.298,68
Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE - 5%	17280121020000000000	18.646,65
Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS - 15%	17280121030000000000	55.939,95
Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB - 20%	17280121040000000000	74.586,61
Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - PRÓPRIO - 60%	17280131010000000000	77.801,14
Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - MDE - 5%	17280131020000000000	6.483,43
Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - ASPS - 15%	17280131030000000000	19.450,26
TOTAL DA APLICAÇÃO EM MDE		5.190.481,07
RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS (Ajustada)		18.439.170,28
ÍNDICE DE APLICAÇÃO EM MDE		28,15

* Contas incluídas/ajustadas pelo auditor para recomposição do cálculo.

Observações finais:

- Fechado para fins de Certidão.

SICM/SAG, em 08/03/2019

MARCELO HUSEK DE FREITAS

Auditor Público Externo.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DO PREFEITO

MUNICIPIO DE PINHAL GRANDE
EXERCÍCIO DE 2018

Senhor Presidente:

Conforme os artigos 2º e 3º da Resolução nº 1052/2015, que dispõe sobre os documentos que deverão ser entregues ao Tribunal de Contas do Estado para exame em processos de contas de governos e contas de gestão, encaminho o Relatório sobre a gestão das atividades públicas realizadas no Município de Pinhal Grande/RS, relativo ao exercício de 2018, com dados consolidados, no que se refere à Administração Direta:

1 – Execução Orçamentária

Os efeitos da receita e da despesa pública sobre o orçamento e sobre o Patrimônio, por serem fartamente abordados nos demonstrativos orçamentários e contábeis anexos na presente Prestação de Contas, serão reproduzidos resumidamente neste relatório:

1.1 ORÇAMENTO

A Lei de Orçamento Nº 2399 de 29 de dezembro de 2018, para o mesmo Exercício, estimou a Receita em **R\$ 26.535.343,00** (Vinte e seis milhões, quinhentos e trinta e cinco mil, trezentos e quarenta e três reais) e fixou a Despesa em igual valor (incluindo orçamento de repasse ao Legislativo). Entretanto, a abertura de Créditos Adicionais no decorrer do Exercício veio a alterar estas cifras, como demonstra o quadro que segue:

Avenida Integração, 2691 - Pinhal Grande - RS - Cep: 98150-000
Fone: (55) 3278.1135 - www.pinhalgrande.rs.gov.br

1



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE

DESPESA FIXADA (Executivo).....R\$ 26.535.343,00

DOTAÇÕES ATUALIZADAS.....R\$ 29.715.693,35

1.2 - ANÁLISE DA RECEITA

A Receita Orçamentária, efetivamente arrecadada foi de **R\$ 26.991.760,78** (vinte seis milhões, novecentos e noventa e um mil, setecentos e sessenta reais e setenta e oito centavos) verificando-se uma arrecadação a maior de **R\$ 456.417,78** (quatrocentos e cinquenta e seis mil, quatrocentos e dezessete reais e setenta e oito centavos).

1.3 - ANÁLISE DA DESPESA

A Despesa inicialmente orçada em **R\$ 26.535.343,00** (Vinte e seis milhões, quinhentos e trinta e cinco mil, trezentos e quarenta e três reais) foi alterada conforme os créditos adicionais para **R\$ 29.715.693,35** (vinte e sete milhões, oitocentos e seis mil, oitocentos e quarenta e oito com quarenta e sete centavos).

A Despesa empenhada do executivo alcançou **R\$ 22.169.343,53** (vinte e dois milhões, cento e sessenta e nove mil, trezentos e quarenta e três reais e cinquenta e três centavos). A Despesa Liquidada do executivo alcançou **R\$ 21.875.174,39** (Vinte e um milhões, oitocentos e setenta e cinco mil, cento e setenta e quatro reais e trinta e nove centavos).

1.4 - GESTÃO FINANCEIRA E ECONÔMICA

1.4.1 - Balanço Financeiro

O Balanço Financeiro constitui-se em peças básicas para demonstração da Gestão Financeira, desenvolvida ao longo de um período. Uma vez que se

Avenida Integração, 2691 - Pinhal Grande - RS - Cep: 98150-000
Fone: (55) 3278.1135 - www.pinhalgrande.rs.gov.br

2



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE

conjugam as operações das Receitas e Despesa Orçamentárias, além daquelas que por sua vez independem de autorização na Lei de Meios com saldos em espécie, no início e no final do exercício.

1.4.2 - Balanço Patrimonial

O Balanço Patrimonial deve expressar qualitativa e quantitativamente o Patrimônio do município, demonstrando a situação dos Bens, Direitos e Obrigações em determinado momento, considerados a origem e publicação dos recursos à Disposição da Fazenda Pública Municipal.

A situação Patrimonial do Município está demonstrada na forma da lei neste Balanço.

As atas firmadas pela comissão inventariante atestam os levantamentos efetuados e a existência dos bens, motivo pelo qual servem de base para comprovação dos valores de bens patrimoniais do exercício. Acréscimos e diminuições patrimoniais estão devidamente lançados nos programas de controle e na contabilidade da Prefeitura, atualizados até 31/12/2018.

1.4.3 - Demonstrações das Variações Patrimoniais

As alterações experimentadas pelo Patrimônio da Prefeitura estão devidamente demonstradas no Balanço Econômico.

2 - Limites de Despesas com Pessoal e Endividamento

O presente item deixa de ser amplamente abordado por já constituir processo próprio da Gestão Fiscal e encaminhado ao Tribunal no período correspondente, juntamente com o Sistema para Informações e Auditoria para Prestação de Contas - SIAPC relativos ao exercício de 2018. Em resumo, o índice de Despesas com Pessoal e Endividamento para o Exercício de 2018 ficou em **45,69%**, o que

Avenida Integração, 2691 - Pinhal Grande - RS - Cep: 98150-000

Fone: (55) 3278.1135 - www.pinhhalgrande.rs.gov.br

3



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE

corresponde a **R\$ 10.086.433,25** (dez milhões, oitenta e seis mil, quatrocentos e trinta e três reais e vinte e cinco centavos).

3 – Das Metas Previstas no Plano Plurianual - PPA

O cumprimento dos programas de governo e suas ações, no exercício que se encerrou em **31/12/2018**, foram realizados conforme a execução orçamentária e principais realizações elencadas neste relatório.

4 – Recursos aplicados na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE, incluindo os Recursos do FUNDEB, com Vinculações Constitucionais

No exercício em análise foram investidos **R\$ 5.190.481,07** (cinco milhões, cento e noventa mil, quatrocentos e oitenta e um reais e sete centavos) no MDE + FUNDEB, o que corresponde a **28,15%** da receita resultante de impostos e transferências, incluído neste resultado as perdas do FUNDEB, atingindo assim o índice mínimo constitucional. Das transferências de recursos do FUNDEB, **72,17%** foram destinados ao pagamento dos profissionais do magistério.

As perdas com o FUNDEB representam a importância de **R\$ 1.241.774,60** (um milhão, duzentos e quarenta e um mil, setecentos e setenta e quatro reais e sessenta centavos). E o município dispendeu, efetivamente, no exercício de 2018, o montante de **R\$ 3.344.614,80** (três milhões, trezentos e quarenta e quatro mil, seiscentos e quatorze reais e oitenta centavos), dessa forma, tendo por base as despesas liquidadas do exercício, incluindo os restos a pagar, atingiu o percentual de **19,96%**.

5 - Recursos aplicados nas Ações e Serviços Públicos de Saúde – ASPS com Vinculação Constitucional

Avenida Integração, 2691 - Pinhal Grande - RS - Cep: 98150-000
Fone: (55) 3278.1135 - www.pinhalgrande.rs.gov.br

4



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE

No exercício em análise, a execução orçamentária demonstrou a aplicação de **R\$ 3.992.407,57** (três milhões, novecentos e noventa e dois mil, quatrocentos e sete reais e cinquenta e sete centavos) nas Ações e Serviços Públicos de Saúde, representando **18,94%** da Receita base de cálculo descrita nos termos da Resolução do Conselho Nacional de Saúde, atingindo o índice mínimo constitucional.

Por fim, destacamos que todas as ações desenvolvidas estão retratadas nas demonstrações contábeis da execução orçamentária.

Todavia, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos e apresentação de documentos que se façam necessários no cumprimento do mandamento constitucional de prestar contas.

6 – Considerações Finais

Por fim, buscamos de várias formas auxiliar a população e manter o equilíbrio econômico financeiro do Município, tomando medidas de contenção de despesas, o que se mostrou eficiente para o encerramento do exercício e por este motivo, solicitamos que tal ocorrência seja levada em consideração quando do exame das contas do nosso Município.

Pinhal Grande, 21 de Janeiro de 2019.


ADILIO JOSE BATISTELA
Prefeito Municipal em exercício

**SEGUE EM
ANEXO
RELATÓRIOS
RESUMIDOS DAS
ATIVIDADES DE
CADA
SECRETARIA
MUNICIPAL,
REALIZADOS NO
EXERCÍCIO DE
2018**

Relatório de Atividades da Secretaria de Assistência Social no ano de 2018

- Campanha do Agasalho – Arrecadado aproximadamente 3.500 peças;
- 57 Famílias incluídas no Cadastro Único;
- 143 famílias encaminhadas para atualização do Cadastro Único;
- Aproximadamente 40 famílias atendidas pelos Benefícios eventuais;
- 254 famílias atendidas com Benefício eventual de agasalhos;
- 238 famílias sendo acompanhadas pelo PAIF;
- 53 visitas domiciliares;
- 994 atendimentos particularizados;
- 95 idosos participando regularmente de Grupos de Convivência e Fortalecimento de Vínculos;
- 146 mulheres participando de Grupos no projeto Luzes do Amanhã;
- 40 famílias participando do grupo Mãos Produtoras de Conforto;
- 35 crianças participando do Projeto de Mãos Dadas pela Cidadania;
- 51 alunos atendidos com projetos de artesanatos nas escolas;
- Palestras nas Escolas;
- Oficinas de Páscoa;
- Cursos de Panificação;
- Cursos de Patchwork;
- Grupos de Voluntárias para embelezamento de Natal em parceria com a Secretaria de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer;
- Atividades com as Famílias Beneficiárias do Programa Bolsa Família (Pesagem e Palestra);
- Curso de Derivados de Leite;
- Contratação de Brinquedos Infláveis em comemoração ao Dia da Criança;
- Capacitação de multiplicadores em bordados de chinelos;
- Curso de Tortas;
- Conferência Municipal do Idoso;
- Confraternização Natalina com todas as crianças do Município;
- Evento do Natal Iluminado com atrações, brinquedos infláveis e show em parceria com a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer.

Gleice de F. Dallanora
Gleice de Fátima Dallanora
Secretária Municipal de Assistência
Social e Habitação



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE

DECLARAÇÃO 04/2019

Vimos através desta declaração, informar que a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer atende na rede municipal, alunos da educação infantil (berçário, maternal e pré-escola), anos iniciais e finais do Ensino Fundamental (1º ao 9º ano), assim como alunos público-alvo da Educação Especial. Além, das aulas ministradas pelos professores em sala de aula, a secretaria promoveu atividades no decorrer do ano de 2018 e dentre elas, destacam-se:

- Projeto Encontro de formação continuada dos professores da Educação Básica – Novas perspectivas para o ensino-aprendizagem: construindo os caminhos da educação;
- Projeto Escola no campo;
- Projeto Páscoa nas escolas;
- Projeto Dia do estudante viva as diferenças;
- Projeto Dia do gaúcho: valorizando nossa cultura e tradição;
- Projeto Dia das crianças: brincar em destaque;
- Projeto Natal Iluminado de Pinhal Grande;
- Projeto Educação Física Escolar;
- Capacitação para serventes das escolas municipais;
- Projeto Oficina Construção de jogos e brinquedos: ampliando espaços de aprendizado e criação;
- Projeto Valores da nossa terra;
- Atividade Deu à louca nos contos de fadas;
- Aulas de música;
- Artesanato;
- Atividades esportivas.

Destaca-se que além do mencionado, ações e projetos são organizados e desenvolvidos pelas escolas, com o apoio da secretaria, como: semana do meio ambiente, dia da família na escola, formatura da Educação Infantil, sarau literário, semana do excepcional - 2018, semana da consciência negra, dentre outras. Também, a secretaria realiza atividades como manutenção dos veículos do transporte escolar, os quais passam periodicamente por vistoria, proporciona

Avenida Integração, 2691 - Pinhal Grande - RS - Cep: 98150-000
Fone: (55) 3278.1135 - www.pinhalgrande.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE

Viagens de estudos, fornece periodicamente materiais de expediente, realiza a revitalização dos espaços escolares, além de semestralmente ocorrer à dedetização e limpeza de caixa d'água das escolas municipais por empresa credenciada. E, ressaltam-se, inclusive, as seguintes aquisições e ações direcionadas a cada instituição de ensino:

Escolas	Aquisições e ações
E.M.E.I. Carmelinda Ignez Cocco Mariani	- Aquisição de diferentes brinquedos (bonecas, carrinhos, instrumentos musicais, dentre outros); - Armário sob medida para sala do berçário; - Telas de proteção em janelas do berçário; - Instalação de playground em pracinha; - Manutenção do toldo de acesso à escola; - Aquisição de utensílios destinados à lavanderia; - Disponibilização de duas goleiras novas.
E.M.E.F. José Rubin Filho	- Instalação de playground na pracinha da escola; - Construção de muro de concreto no bloco B; - Troca de tanque de lavar roupas; - Colocação de policarbonato no toldo de acesso a escola; - Fornecimento de diferentes recursos esportivos: bolas de voleibol, bolas futsal, bolas de basquete, bolas de handebol, bambolês, escada de agilidade, cones, dentre outros; - Instalação de aparelho de ar condicionado.
E.M.E.F. Juraci Edler	- Adequações referentes à acessibilidade e as normas do PPCI (muros, calçadas, dentre outros); - Instalação de aparelhos de ar condicionado; - Fornecimento de nova impressora.
E.M.E.F. Olavo Bilac	- Instalação e construção de novo cercamento, em frente à escola, com postes de concreto e tela soldada; - Fixação de novo policarbonato em toldo de acesso a escola; - Instalação de aparelhos de ar condicionado; - Fornecimento de nova impressora.
E.M.E.F. Paulo Freire	- Fornecimento de nova impressora; - Disponibilização de diferentes recursos esportivos e pedagógicos.
E.M.E.E. "Posso Viver"	- Reforma da parte em madeira e troca de telhado da área externa coberta; - Revitalização da estrutura metálica e fixação de policarbonato em acesso a escola; - Nova pia para cozinha e nova impressora; - Instalação de dois balanços adaptados e adequados ao público alvo da educação especial; - Fechamento da área coberta com madeira; - Instalação de aparelhos de ar condicionado; - Construção de contra piso e fixação de novo piso em área coberta externa.

Avenida Integração, 2691 - Pinhal Grande - RS - Cep: 98150-000

Fone: (55) 3278.1135 - www.pinhhalgrande.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE

E.M.E.F. São
Thomáz de Aquino

- Nova impressora;
- Pintura da área externa da escola.

Atenciosamente,

Pinhal Grande, 23 de janeiro de 2019.

Prof.^a Paula Lucion Garlet

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer

Avenida Integração, 2691 - Pinhal Grande - RS - Cep: 98150-000
Fone: (55) 3278.1135 - www.pinhalgrande.rs.gov.br

ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS DE 2018.

SERVIÇO DE MOTONIVELADORA.

➤ Patroladas estradas gerais, totalizando em média **960 horas/máquina.**

SERVIÇO DE CARREGADEIRA, RETRO-ESCAVADEIRA, CAMINHÃO, TRATOR E ROLO E SERVIÇOS GERAIS.

Nos Bueiros:

➤ Construção de **35 bueiros** totalizando **466 tubos** em todo o município.

➤ **Quantidade de horas realizadas:** Carregadeira **340** horas; retroescavadeiras **800** horas; trator e rolo **320** horas.

➤ Realizado terraplanagens e poços negros.

➤ Realizado limpeza de sarjetas, abertura de estradas de lavoura, arrancando e carregando cargas de pedras para empedramento, sendo empedrado alguns trechos de estradas municipais, aproximadamente **2.600 cargas.**

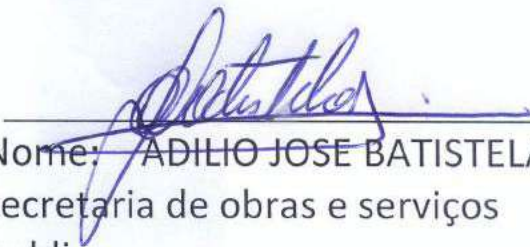
➤ Recolhimento de entulhos, recolhimento do lixo e transporte de **72 cargas**, levando-o para a usina de reciclagem.

CONSTRUÇÕES

- Reposição de calçamentos 271 M² nas ruas da cidade.

AQUISIÇÃO

- Foi comprado um camionete saveiro cabine dupla.


Nome: ADILIO JOSE BATISTELA
secretaria de obras e serviços
publico



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE

RELATÓRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - 2018.

Durante o ano de 2018 a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento realizou as seguintes atividades:

- elaboração de 90 Projetos de Lei;
- 86 leis;
- 89 decretos;
- 859 portarias;
- 32 contratos administrativos de serviços temporários;
- 12 nomeações de servidores efetivos;
- 167 emissões de carteiras de identidades (1ª e 2ª vias);
- 32 alistamentos militares;
- 38 processos na modalidade pregão;
- 04 processos na modalidade tomada de preço;
- 02 processos por carta convite;
- 18 processos de dispensa de licitação;
- 01 processo de inexigibilidade de licitação;
- 05 processos na modalidade leilão;
- 03 chamamentos públicos.

Pinhal Grande, 22 de janeiro de 2019.

ROGÉRIO LUIZ DELAMEA DALMOLIN
Secretário Municipal da Administração e
Responsável pela Secretaria Municipal do Planejamento

Avenida Integração, 2691 - Pinhal Grande - RS - Cep: 98150-000
Fone: (55) 3278.1135 - www.pinhalgrande.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE

**RELATÓRIO DAS ATIVIDADES
ANO 2018**

- Foram desenvolvidas campanhas em parceria com o Ministério de Saúde (Janeiro Roxo, Maio Saúde Bucal, Setembro Amarelo, Outubro Rosa, Novembro Azul, Dezembro Vermelho);
- Foi desenvolvida a Campanha Nacional da Vacinação;
- Foi realizada a Campanha de Doação de Sangue em parceria com o Hemocentro;
- Foi concluída a ampliação de rede de esgoto no perímetro urbano, levando o Saneamento Básico em mais de 81 residências;
- Foi aderido e realizado o Plano de Planificação em Saúde.
- Foi oferecido curso de capacitação voltado para os trabalhadores da área de saúde, com duração de 56 h/aula.
- Foram oferecidos cursos para a gestão e para área da enfermagem.
- Foi adquirida Ambulância nova.
- Foi adquirido um veículo Siena para o uso da Secretaria.
- Foram adquiridos vários equipamentos através de Emenda Parlamentar para o uso no Centro Municipal de Saúde.
- Foi adquirido um Gabinete Odontológico para a Unidade De Saúde.
- Foi repassado através de Contrato à Casa de Saúde São José o valor total de R\$ 1.056.000,00.
- Foram realizados 10.888 atendimentos médicos na Unidade de Saúde
- Foram realizados 2.707 atendimentos odontológicos na Unidade de Saúde.
- Foram realizados 8.364 atendimentos entre exames, consultas, cirurgias pelo SUS, consórcio de saúde e convênios.
- A farmácia municipal atendeu 17.952 receituários, sendo distribuídas 571.420 unidades de medicamentos para a população.
- A Vigilância Sanitária praticou 124 atendimentos.
- A Vigilância Epidemiológica efetuou a vacinação em 2.662 pessoas entre crianças e adultos.
- Foram efetuadas 215 viagens entre o Microônibus e o veículo VAN, sendo transportadas 3.569 pessoas.
- Foram efetuadas 383 viagens entre a ambulância e outros veículos menores sendo transportadas 971 pessoas.
- O total de viagens entre todos veículos da saúde foi de 598 viagens com um total 4.540 pessoas transportadas.


Saulo João Garlet
RESPONSÁVEL SEC. MUN. DE SAÚDE
Matrícula 4022

Avenida Integração, 2691 - Pinhal Grande - RS - Cep: 98150-000
Fone: (55) 3278.1135 - www.pinhalgrande.rs.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

VIAGEM

A Secretaria da Agricultura realizou duas viagens de estudo com os produtores rurais:

- **EXPOAGRO AFUBRA**

Ocorreu dia 21/03/2018, em Rio Pardo. O valor da inscrição da viagem foi de 10,00 reais. Foram 41 produtores na viagem. Foi deslocado um Ônibus e um Micro para levar as pessoas.

FEIRA DO PEIXE VIVO

A secretaria da agricultura em parceria com a Emater e a Vigilância Sanitária organizou a feira do peixe vivo, que aconteceu na semana santa, onde Um produtor local colocou à venda peixes vivo a quem tivesse interessado em comprar um excelente produto com preço acessível a todos.

Foi comercializada mais de 600kg de peixes.

ENCOMENDA DE ALEVINOS

A empresa fornecedora dos alevinos é a **Piscicultura Nossa Senhora Aparecida**, do Município de Ijuí, RS.

A Secretaria da Agricultura realizou dois pedidos neste período das encomendas de alevinos para 60 **produtores**. Totalizando **18.350 alevinos encomendados**, sendo que: O **valor total dos pedidos**, em reais, foi de **R\$ 8.808,59**.

MUDAS FRUTÍFERAS E ORNAMENTAIS

A Secretaria da Agricultura colocou a disposição dos produtores encomenda de mudas frutíferas e ornamentais, do Viveiro Kowaleski, do município de Ijuí. Na primeira remessa foram realizados 156 pedidos (produtores) que efetivaram a compra de fato. Totalizando 4.144 mudas entregues aos produtores, Os pedidos totalizaram ao todo um valor de 28.723,50 reais.

SEMENTES DE BATATA INGLESA

A Secretaria colocou a disposição dos produtores encomendas de sementes de batatinha de três variedades: Macaca, Atlantic e Ágata. A variedade Macaca também conhecida como Rosa Maça é da cor rosa, mais rústica, indicada para mesa e purê. A variedade Atlantic também da cor rosa é indicada para fritura e a da variedade Ágata é da cor branca, tem uma produção rápida, sendo indicada mais para maionese.

As sementes serão entregues pelo Sr. Sergio Zanetti, do Município de Ibiraíaras - RS, ao preço de R\$ 3,334 o quilo.

As encomendas foram até o dia 05/07/2018.

Foram atendidos 70 produtores, totalizando 1549 kg de sementes de batatinha encomendados, (sendo 1396 kg da Variedade Macaca, 133 kg da Variedade Atlantic e 20 kg da Variedade ágata), num total de 5.163,33 reais.

PROGRAMA DISSEMINA - PROGRAMA ESTADUAL DE INCREMENTO DE QUALIDADE GENÉTICA DA PECUÁRIA E LEITE.

Programa que dispõe à caminhonete furgão para que o veterinário realize atendimento aos produtores de leite e demais.

Também dispõe de 05 botijões de sêmen aos produtores para que seja realizada a inseminação artificial aos grupos de produtores.

01 botijão na comunidade do Sobrado

01 botijão na comunidade Rincão do Appel

01 botijão na comunidade da Medianeira

01 botijão na comunidade de Limeira, e arredores.

01 botijão fica junto a Inspetoria Veterinária a disposição do veterinário

TROCA-TROCA DE FEIJÃO

A Secretaria da Agricultura colocou a disposição dos produtores rurais duas variedades para reservas, as variedades Tuiuiú e Iurupuri. As reservas foram encerradas dia 14/07/2018, sendo que 6 produtores realizaram suas reservas, totalizando 210 kg de semente encomendadas. Foram reservados 40 kg da variedade Tuiuiú e 170 kg da variedade uirapuru. Porém, foram entregues sementes para 6 produtores, As reservas foram até o dia 14/07/2018.

Foi entregue as sementes a partir de agosto.

TROCA-TROCA DE MILHO

A Secretaria realizou o programa troca-troca de semente de milho, sendo que o mesmo é realizado através da DAFA/SDR (Departamento de Agricultura Familiar e Agroindústria -Secretaria do Desenvolvimento Rural, Pesca e Cooperativismo) do Estado do Rio Grande do Sul, conforme site e instruções da FEAPER- RS. Foram beneficiados 20 produtores com 34 sacas de semente. Semente de milho, sendo que Cinco produtores pediram semente de milho com tecnologia transgênica totalizando 06 sacas.

PROGRAMA DE LOCAÇÃO DE HORAS DE MÁQUINAS DA PREFEITURA PARA PEQUENOS AGRICULTORES RURAIS

Além destes programas a Secretaria também faz locação de horas máquinas para beneficiar produtores.

As máquinas locadas são: Distribuidor de Esterco Líquido, Caçamba Raspadeira (MADAL), Grampo ou Enleirador Traseiro, Lamina Traseira.

Foram Locadas 64 horas entre todos os equipamentos.

SERVIÇOS DA PATRULHA AGRÍCOLA

Grampo

A Secretaria da Agricultura esta realizando serviços de grampo aos produtores, sendo que os mesmo precisam se inscrever na Secretaria. Assim o trator se desloca a uma comunidade e lá realiza todos os pedidos existentes na lista desta comunidade.

. Total de horas de serviço de 372h70min, no ano de 2018.

Retro Escavadeiras

A Secretaria possui uma Retro Escavadeira que beneficia e muito os produtores. Esta máquina presta serviços aos produtores como enterrar pedra, abrir ou tapar valeta, limpar e fazer poço de silagem, limpar e abrir bebedouros, entre outros serviços existentes nas propriedades rurais. Total de horas de serviços de 596hs, no Ano de 2018.

Esteira

A Secretaria reformou o Trator de Esteira, que estava há muito tempo parado, colocando este a serviço da população Pinhal Grandense, para atender a demanda de serviços das propriedades rurais e melhorar a produtividade dos produtores.

Há vários pedidos de horas máquinas de Trator de Esteira a serem realizados, sendo que o mesmo já trabalhou 96 horas no ano de 2018.

Draga

A draga, no momento, esta atendendo as necessidades da Secretaria de Obras e Serviços Públicos.

MANGUEIRAS

Foi realizada a limpeza de mangueira do município.

LIMPEZA URBANA

A Secretaria disponibiliza de uma equipe para efetuar a limpeza urbana, como podas, plantio de canteiro e embelezamento da cidade, limpeza de fossas, etc. É um serviço realizado diariamente, onde há a necessidade deste serviço.

POSTO VETERIANÁRIO E ZOOTÉCNICO

- Emissão de 552 gta's (guia de transporte animal);
- Emitidos 48 informativos semanais;
- Lotados 144 gta's emitidos por outros municípios;
- Feito 677 declarações anuais de animais;
- Abertura de novas fichas de gados no município;
- Realização de campanha de vacina contra febre Aftosa, mês de maio;
- Realização de campanha de vacina contra brucelose;
- Realização de campanha de vacina de reforço contra febre Aftosa, mês de novembro;
- Realização de atendimento clínico e cirúrgico de pequenos e grandes porte de animais;
- Inseminação Artificial;
- Vacina contra carbúnculo, sintomático e gangrena gasosa;
- Vacina contra IBR e BVD em propriedade de nosso município;
- Recebimento e lançamento do relatório de venda de aves, da agropecuária Bellé;
- Fornecimento de fichas eletrônicas de produtores deste município, para a elaboração de projetos exigidas pelas entidades bancárias.



Odilo Dos Santos

Secr. Mun. da Agricultura, Ind. e Comércio.

23 de Janeiro de 2019



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE
RELATÓRIO E PARECER DO CONTROLE INTERNO
SOBRE AS CONTAS DE GOVERNO
DO PODER EXECUTIVO
EXERCÍCIO DE 2018

Na qualidade de responsável pela Unidade Central de Controle Interno do Município de Pinhal Grande - RS, vimos apresentar Relatório e Parecer sobre as Contas de Governo do Poder Executivo, relativos ao exercício econômico e financeiro de 2018, em conformidade com o previsto no artigo 74 da Constituição Federal, artigo 59 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e, nos termos do disposto Parágrafo único do art. 71, da Resolução nº 1.028, de 4 de março de 2015, do Tribunal de Contas do Estado do RS, combinado com o art. 2º e 3º da Resolução nº de 1.099, de 07 de Novembro de 2018.

O Sistema de Controle Interno do Município foi reestruturado pela Lei Municipal nº 2.157/2013 de 23/12/2013, tendo designado o seu responsável pela Portaria nº 031/2018, de 08 de Janeiro de 2018.

A Unidade Central de Controle Interno desenvolveu suas atividades através da orientação e prestação de informações visando o pleno atendimento das normas legais. Basicamente a unidade atuou através da sistemática de informar e fazer recomendações administrativas através de relatórios, visando sanar irregularidades ou deficiências administrativas detectadas.

Em análise da execução do orçamento, verificamos o cumprimento das metas principais estabelecidas na lei de diretrizes orçamentárias, constantes do Plano Plurianual 2018/2021.

No que tange ao atendimento dos limites e condições para realização de operações de crédito, inscrição em restos a pagar, despesa com pessoal e dívida consolidada cabem as seguintes considerações:

Avenida Integração, 2691 - Pinhal Grande - RS - Cep: 98150-000
Fone: (55) 3278.1135 - www.pinhalgrande.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE
OPERAÇÃO DE CRÉDITO

O Município não realizou Operações de Crédito Internas ou Externas no exercício econômico e financeiro de 2018.

OPERAÇÃO DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA

O Município não realizou qualquer Operação de Crédito através de Antecipação de Receita Orçamentária, no exercício econômico e financeiro de 2018.

RESTOS A PAGAR E DISPONIBILIDADE FINANCEIRA

Quanto aos restos a pagar, verificou-se que no balancete emitido em 31/12/2018 revela um total de empenhos processados a pagar foi de **R\$ 375.976,26 (Trezentos e setenta e cinco mil novecentos e setenta e seis reais e vinte e seis centavos)**, e o total de empenhos não processados a pagar foi de **R\$ 266.933,32 (Duzentos e sessenta e seis mil e novecentos e trinta e três reais e trinta e dois centavos)**. Estes valores foram inscritos em restos a pagar processados e não processados, respectivamente. Com isso, tendo em Dezembro de 2018 o Poder Executivo e o RPPS o valor total de restos a pagar de **R\$ 642.909,58 (Seiscentos e quarenta e dois mil novecentos e nove reais e cinquenta e oito centavos)**.

Avenida Integração, 2691 - Pinhal Grande - RS - Cep: 98150-000
Fone: (55) 3278.1135 - www.pinhalgrande.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE**RECURSOS DISPONÍVEIS X OBRIGAÇÕES A PAGAR EM 31/12/2018**

RECURSOS	DISPONIBILIDADES	Restos A Pagar De 2018 Processados E Não Processado + Ex. Anterior Valor Ajustado.	SALDOS
0001 - Recurso Livre	1.687.460,44	254.514,24	1.432.946,20
0020 - MDE	136.483,72	79.578,71	56.905,01
0031 - FUNDEB	54.895,12	3.171,79	51.723,33
0040 - ASPS	99.049,71	18.156,95	80.892,76
0050 - RPPS (FAPS)	39.865.141,53	336,00	39.864.805,53
1013 - Rec. Assistência PBF- Piso Básico Fixo	20.134,05	3.136,85	16.997,20
1015 - PDDE	640,71	373,80	266,91
1016 - Salário Educação	14.319,25	14.033,17	286,08
1031 - Transporte Escolar Estado	12.898,44	12.527,50	370,94
1035 - Alienação Bens Móveis - Livre	83.483,41	67.800,00	15.683,41
1063 - Prog.IGD - SUAS	8.293,90	658,35	7.635,55
1099 - Infr. Esportiva - Quadra R. Basílios	137.793,31	121.875,00	15.918,31
1150 - Quadra Esportiva Esc. José Rubin Filho	51.021,74	12.000,00	39.021,74
1151 - Fundo Municipal de Assistência Social	79.016,41	18.630,89	60.385,52
4011 - Incentivo Atenção Básica	150.565,12	784,50	149.780,62
4500 - Custeio - Atenção Básica	127.999,24	4.227,20	123.772,04
4505 - Investimentos - Atenção Básica	40.511,68	18.887,00	21.624,68
4510 - PAB FIXO - União	41.111,11	5.105,05	36.006,06
4710 - Vigilância Epidemiologia - União	20.082,31	2.042,40	18.039,91
4760 - Vigilância Sanitária - União	80.914,83	104,30	80.810,53
4770 - Farmácia Básica	29.964,38	765,00	29.199,38
4931 - Aquisição de Equipamentos	4.200,88	4.200,88	0,00
Outros Recursos	510.541,58	0,00	510.541,58
TOTAL	43.256.522,87	642.909,58	42.613.613,29

Analizando –se o quadro acima, verifica-se a **suficiência financeira** para a inscrição de empenhos em restos a pagar referente aos recursos vinculados e livres.

Avenida Integração, 2691 - Pinhal Grande - RS - Cep: 98150-000

Fone: (55) 3278.1135 - www.pinhalgrande.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE
DESPESA COM PESSOAL

No tocante à despesa total com pessoal, de que tratam os artigos 18 a 23, da Lei Complementar nº 101/2000, temos o seguinte quadro:

Receita Corrente Líquida (RCL)	22.076.808,63
Despesas com Pessoal computáveis nos últimos 12 meses	10.086.433,25= 45,69% s/ RCL
Limite de alerta cfe. art. 59, § 1º, II da LRF	10.729.328,99= 48,60% s/ RCL
Limite prudencial cfe. art. 22, § único da LRF	11.325.402,83= 51,30% s/ RCL
Limite legal cfe. art. 20, III, "b" da LRF	11.921.476,66= 54,00% s/ RCL

Verifica-se que o limite de despesa com pessoal está abaixo do limite de alerta conforme art. 71 da Lei Complementar nº 101/2000, conforme o quadro acima.

DÍVIDA CONSOLIDADA

A dívida consolidada líquida do Município apresentou a seguinte posição em 31/12/2018 a qual atende ao disposto na Resolução nº 40/2001 do Senado Federal:

Receita Corrente Líquida (RCL)	22.076.808,63
Dívida Consolidada – PAD fl.27	0,00
Total das Deduções (Disponibilidade de Caixa + Haveres Financeiros) – PAD fl. 31	3.518.072,40
Dívida Consolidada Líquida s RCL	0,00
Limite de emissão de alerta conforme artigo 59, § 1º, III da LRF	23.842.953,32 = 108%
Limite legal cfe. art. 3º, II da Resolução 40/2001	26.492.170,36 = 120%

ALIENAÇÃO DE BENS

No exercício econômico e financeiro de 2018 houve receita de alienação de bens no valor de R\$ 122.300,00 (Cento e vinte e dois mil e trezentos reais).

Avenida Integração, 2691 - Pinhal Grande - RS - Cep: 98150-000
Fone: (55) 3278.1135 - www.pinhalgrande.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Em análise mais detalhada das operações financeiras e orçamentárias realizadas pela Contabilidade no exercício econômico e financeiro de 2018, observamos, em relação ao disposto no Capítulo II, do Título IX da Lei Federal nº 4.320/1964, que todas foram escrituradas em conformidade com as normas aí previstas e com observância dos princípios fundamentais de contabilidade, aplicáveis à espécie, pois:

A despesa orçamentária conteve-se no limite dos créditos votados e em nenhum momento, durante a execução, excederam o montante autorizado, sendo autorizados os seguintes créditos adicionais:

Despesa Fixada		26.535.343,00
(+) Créditos Suplementares	5.141.286,44	
(-) Reduções	(4.528.235,40)	
(+) Créditos Especiais	2.567.299,31	
Subtotal		3.180.350,35
Total da Despesa Autorizada		29.715.693,35
Estes créditos adicionais autorizados são provenientes da utilização dos seguintes recursos		
Superávit Financeiro		883.236,34
Excesso de Arrecadação		2.297.114,01
Reduções/ Suplement. Orçamentárias na mesma entidade		4.528.235,40
TOTAL		7.708.585,75

O valor da despesa fixada e o total da despesa autorizada são consolidados.

Os gastos efetuados guardaram conformidade com a classificação funcional - programática da Lei Federal nº 4.320/1964 e Portarias Ministeriais, e ficou caracterizada a observância às fases da despesa estabelecidas nos artigos 60, 63 e 64 da Lei citada anteriormente.

As Notas de Empenhos e respectivos pagamentos estão acompanhados de documentação comprobatória. No exame da documentação relativa às Prestações de Contas de Adiantamentos, verifica-se que está de acordo com a Lei Municipal de Regime de Adiantamentos.

Avenida Integração, 2691 - Pinhal Grande - RS - Cep: 98150-000
Fone: (55) 3278.1135 - www.pinhalgrande.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE

Os bens móveis e imóveis adquiridos no exercício econômico e financeiro de 2018 foram contabilizados nas contas patrimoniais respectivas. No controle contábil das operações financeiras extraorçamentárias, nenhuma irregularidade foi constatada.

Analisando-se os créditos adicionais abertos no exercício, observa-se a existência de autorização legal para a abertura bem como a existência dos recursos indicados para a sua cobertura, conforme o prescrito no art. 43 da Lei 4.320/1964, no exercício econômico e financeiro de 2018.

DEMONSTRATIVOS FINANCEIROS

Analisando-se os principais demonstrativos financeiros que compõem o Balanço Geral do Município, especificamente o Balanço Orçamentário (Anexo 12), Balanço Financeiro (Anexo 13), Balanço Patrimonial (Anexo 14) e a Demonstração das Variações Patrimoniais (Anexo 15), verificou-se o atendimento das normas legais vigentes, mediante a aplicação dos seguintes testes de consistência e relação de saldo contábil.

Balanço Financeiro: verificou-se a consistência das informações, comparando-se os dados constantes no demonstrativo com os saldos do balancete de verificação contábil de **31/12/2018**.

Demonstração das Variações Patrimoniais: a consistência da apuração do resultado do exercício foi verificada mediante a extração dos seguintes dados do balancete de verificação contábil de **31/12/2018**, conjugados com a movimentação da Receita, Variações, Despesa Orçamentária e Mutações. O resultado encontrado coincide com aquele constante no Demonstrativo das Variações Patrimoniais, demonstrando a consistência das informações contábeis.

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	
Variações Patrimoniais Aumentativas	30.945.737,72
Variações Patrimoniais Diminutivas	29.673.589,98
= Resultado do exercício > Superávit	1.272.147,74

Avenida Integração, 2691 - Pinhal Grande - RS - Cep: 98150-000
Fone: (55) 3278.1135 - www.pinhalgrande.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE

O resultado encontrado coincide com aquele constante do Demonstrativo das Variações Patrimoniais (Anexo 15), demonstrando a consistência das informações contábeis.

Balanco Patrimonial: para fins de verificação da consistência das informações constantes do demonstrativo, foi verificada a consistência dos valores do encerramento do exercício e a situação patrimonial encontrada.

Ativo Circulante	43.519.958,77
Ativo Não-Circulante	21.032.491,64
Total do Ativo	64.552.450,41
Passivo Circulante	504.467,32
Passivo Não-Circulante	36.431.388,60
Patrimônio Líquido	27.616.594,49
Total do Passivo e Patrimônio Líquido	64.552.450,41

Este Resultado confere com o Saldo Patrimonial Líquido constante do Balanco Patrimonial, demonstrando a consistência das informações.

PARECER

A análise específica da Execução Orçamentária, com o detalhamento do Orçamento, Créditos Adicionais, Análise da Receita e Despesa, confronto entre os valores realizados através da Receita e a Despesa Pública, os Demonstrativos Financeiros, o detalhamento das Variações e a apuração do Resultado do Exercício, foram devidamente analisados através do Relatório apresentado pelo Prefeito Municipal, o qual é parte integrante do Balanco Geral do Exercício econômico e financeiro em análise.

Diante do exposto, a Unidade Central de Controle Interno é de Parecer que as principais metas previstas no Plano Plurianual (PPA), priorizadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e elencadas na Lei Orçamentária Anual (LOA) do exercício econômico e financeiro de 2018, foram adequadamente cumpridas de acordo com as Disponibilidades Financeiras.

Avenida Integração, 2691 - Pinhal Grande - RS - Cep: 98150-000
Fone: (55) 3278.1135 - www.pinhalgrande.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE

De outra parte, no que se refere à legalidade dos atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial, salvo melhor juízo, foi ela observada. Quanto à eficácia da gestão, os resultados obtidos foram os previstos na LOA, com proveito para a coletividade atendida.

Em relação à aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado sem fins lucrativos, o Município concedeu auxílios e subvenções sociais, mediante convênio e contratos a entidades, visando a diferentes objetivos, os quais foram alcançados, observando-se que houve a devida prestação de contas dos recursos repassados.

A análise da movimentação financeira e orçamentária relativa ao período em análise foi efetuada de acordo com as normas de controle e princípios fundamentais de contabilidade, incluindo revisões parciais dos registros e documentos contábeis. A consistência dos dados apresentados está de acordo com as operações efetuadas no exercício econômico e financeiro de 2018.

Em nossa opinião, os registros e documentos examinados traduzem **adequadamente** a execução orçamentária das contas de governo de responsabilidade do Administrador Municipal.

É o relatório e parecer.

Pinhal Grande / RS, 29 de janeiro de 2019.

Libiane S. Spanevello Facco
LIBIANE SALETE SPANEVELLO FACCO

Coordenadora da UCCI

Avenida Integração, 2691 - Pinhal Grande - RS - Cep: 98150-000
Fone: (55) 3278.1135 - www.pinhalgrande.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE

RELATÓRIO E PARECER DO CONTROLE INTERNO

SOBRE O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS

EXERCÍCIO DE 2018

A Unidade Central de Controle Interno do Município de Pinhal Grande - RS, atendendo ao que determina a legislação vigente em especial das Resoluções do Egrégio Tribunal de Contas do Estado, apresenta, na forma do abaixo disposto, o Relatório sobre a gestão dos recursos vinculados ao **FAPS** – Fundo de Previdência dos Servidores Públicos de Pinhal Grande - RS, no exercício de 2018.

Aplicação dos Recursos

Verificando a legislação constitucional e infraconstitucional relativa à matéria objeto da análise deste relatório e parecer, constatou-se que o FAPS, Fundo Municipal de Previdência, teve no ano de 2018 um aporte de Receita Previdenciária no valor de **R\$ 5.145.665,62** (Cinco milhões cento e quarenta e cinco mil e seiscentos e sessenta e cinco reais e sessenta e dois centavos), sendo compreendida a soma das Receitas Correntes Intraorçamentárias, contribuição dos servidores ativos e remuneração dos investimentos do RPPS dos servidores de renda fixa.

Verificando também, os dados extraídos dos demonstrativos de despesas liquidadas no ano de 2018, constatou-se que a realização dos gastos do Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidores do Município, atingiu o valor de **R\$1.469.557,89** (Um milhão quatrocentos e sessenta e nove mil e quinhentos e cinquenta e sete reais e oitenta e nove centavos), produzindo um **superávit** de **R\$ 3.676.107,73** (Três milhões seiscentos e setenta e seis mil e cento e sete reais e setenta e três centavos).

Avenida Integração, 2691 - Pinhal Grande - RS - Cep: 98150-000
Fone: (55) 3278.1135 - www.pinhhalgrande.rs.gov.br

1

Página
231

Processo
02104-0200/18-6

Página da
peça
9

Peça
1716347

DOCUMENTO DE ACESSO
RESTRITO

ACESSO
N00CA646



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE

PARECER

Como resultado da análise da documentação contábil e fiscal, e das demais providências legais, a UCCI emite **PARECER PELA REGULARIDADE** da gestão dos recursos do **FAPS** – Fundo Municipal de Previdência do Exercício de 2018.

É o parecer.

Pinhal Grande / RS, 29 de Janeiro de 2019.

Libiane S. Spanevello Facco
LIBIANE SALETE SPANEVELLO FACCO

Coordenadora da UCCI



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE

DECLARAÇÃO

DECLARO, para os fins que se fizerem necessários, principalmente ao TCE-RS, que os Decretos e Leis de Alterações Orçamentárias do Exercício de 2018, bem como as Leis do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e do Orçamento anual de 2019, foram inseridas na BLM do TCE-RS.

PINHAL GRANDE/RS, aos 15 de Janeiro de 2019.

ROGÉRIO LUIZ DELAMEA DALMOLIN
Responsável pela Inserção dos Dados na BLM.

Avenida Integração, 2691 - Pinhal Grande - RS - Cep: 98150-000
Fone: (55) 3278.1135 - www.pinhalgrande.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE

Página
234

Processo
02104-0200/18-6

Página da
peça
1

Peça
1716344

DOCUMENTO DE ACESSO
RESTRITO

ACESSO
N00CA649

DECLARAÇÃO

ADILIO JOSÉ BATISTELA, Prefeito Municipal em exercício de PINHAL GRANDE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial a contida na Resolução TCE-RS nº.833/2008,

DECLARA, sob as penas da lei e para fins de cumprimento do disposto na alínea "i" do inciso I do artigo 113 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, que os Agentes Públicos que desempenham suas Atividades junto ao Poder Executivo Municipal, estão em dia com a apresentação das Declarações de Bens e Rendas, nos termos da Resolução n.º 833/2008.

PINHAL GRANDE/RS, aos 21 de Janeiro de 2019.


ADILIO JOSÉ BATISTELA
Prefeito Municipal em exercício

Avenida Integração, 2691 - Pinhal Grande - RS - Cep: 98150-000
Fone: (55) 3278.1135 - www.pinhalgrande.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE

DECLARAÇÃO

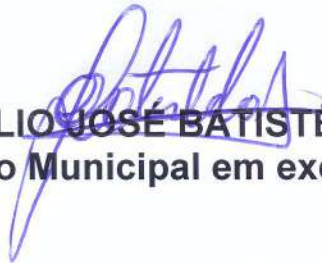
Declaro, para Fins de Instrução da Prestação de Contas do Poder Executivo Municipal de PINHAL GRANDE/RS, que no mês de Dezembro do Exercício de 2018, foram realizadas as conciliações bancárias das Contas da Prefeitura Municipal nos moldes e termos das normas e instruções vigentes.

PINHAL GRANDE/RS, 21 de Janeiro de 2019.


ENOILSO COCCO
CONTADOR
CRC-RS 089087/O-1

Ratifico a declaração do Contador desta Prefeitura Municipal, confirmando a realização das CONCILIAÇÕES BANCÁRIAS de Contas da Prefeitura Municipal de PINHAL GRANDE/RS no mês de Dezembro do Exercício Econômico Financeiro de 2018.

PINHAL GRANDE/RS, 21 de Janeiro de 2019.


ADILIO JOSE BATISTELA
Prefeito Municipal em exercício

Avenida Integração, 2691 - Pinhal Grande - RS - Cep: 98150-000
Fone: (55) 3278.1135 - www.pinhalgrande.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE

**PARECER DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E FISCAL DO
FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO AO SERVIDOR PÚBLICO
DO MUNICÍPIO DE PINHAL GRANDE - RS**

Nos termos da Legislação Municipal nº 192/1995, que instituiu e mantém o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS do Município e, por força do contido na resolução nº. 1.099/2018 com as alterações introduzidas por Resoluções posteriores, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, apresentamos, na forma do abaixo disposto, o Relatório e Parecer deste Conselho, relativo à gestão dos recursos vinculados ao **FAPS** do Município de Pinhal Grande no Exercício de **2018**.

RELATÓRIO

Verificando a legislação constitucional e infraconstitucional relativa à matéria objeto da análise deste relatório e parecer, em especial a normas contidas na legislação em vigor, constata-se que o Fundo de Aposentadoria e Pensão do Município, teve no ano de 2018 uma Receita Previdenciária que atingiu o valor de **R\$ 5.145.665,62** (cinco milhões, cento e quarenta e cinco mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e sessenta e dois centavos) compreendidas todas as Receitas de sua competência, ou seja, a soma das receitas correntes intra-orçamentárias, contribuições servidores ativos e remuneração dos investimentos do RPPS dos servidores de renda fixa.

Analisando a prestação de Contas e principalmente, os dados extraídos dos demonstrativos contábeis e demonstrativos de despesas liquidadas no ano de 2018, constatou-se que a realização dos gastos do Fundo de Aposentadoria e Pensão do Município, atingiu o valor de **R\$ 1.469.557,89** (Um milhão, quatrocentos e sessenta e nove mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e oitenta e nove centavos), produzindo um superávit de **R\$ 3.676.107,73** (Três milhões, seiscentos e setenta e seis mil, centos e sete reais e setenta e três centavos). Além do mais, no final do Exercício de 2018 o RPPS apresentou uma **Disponibilidade Financeira de R\$ 39.864.805,53** (Trinta e nove milhões, oitocentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e cinco reais e cinquenta e três centavos), sendo que esse valor provem da Disponibilidade Financeira menos os Restos a Pagar Não Processados.

Avenida Integração, 2691 - Pinhal Grande - RS - Cep: 98150-000
Fone: (55) 3278.1135 - www.pinhalgrande.rs.gov.br

1

Página
236

Processo
02104-0200/18-6

Página da
peça
1

Peça
1716345

DOCUMENTO DE ACESSO
RESTRITO

ACESSO
N00CA648



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE

PARECER

Como resultado da análise da documentação contábil e fiscal do Poder Executivo, e das demais providências legais, este conselho emite **PARECER PELA REGULARIDADE** da gestão dos recursos vinculados ao Fundo de Aposentadoria e Pensão ao Servidos - FAPS do Município no Exercício de 2018.

É o parecer.

Pinhal Grande /RS, aos 29 de Janeiro de 2019.

P/ **MARILENE SCAPIN**

Presidente do Conselho Gestor do Fundo

Ademar Roberto Piovesan
Ademar Roberto Piovesan
CPF 390.438.940-87

Membros do Conselho Fiscal e de Administração do FAPS:

Eda Lico
Jose Sartori
José José Resende
Elu
Carla R. S. Bonfieri
Frederick
MAS
RAFAEL SARTORI
Stefanello
Roberto S. Spanavello Facco

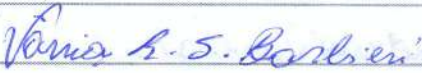
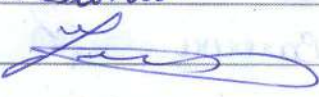
Ademar Roberto Piovesan

ATA 01/2019.

Aos vinte e nove dias do mês de janeiro de dois mil e dezenove, as 011h00min, tendo como local a sala de reuniões do Centro Administrativo Municipal de Pinhal Grande, reuniram-se os integrantes dos Conselhos de Administração e Fiscal do Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidores (FAPS), nomeados pelas Portarias nº 718/2017 e 719/2017. O Conselheiro Ademar roberto Piovesan, cumprimentou e agradeceu a presença de todos, e passou a palavra a servidora Libiane Salete Spanevello Facco, secretaria do FAPS para que fizesse a leitura da Ata da reunião passada. A ata foi aprovada por unanimidade. Em seguida a servidora Libiane Salete Spanevello Facco, na condição de Responsável pelo Controle Interno, apresentou o relatório do parecer dos Conselhos de Administração e Fiscal do FAPS relativo a gestão dos recursos vinculado ao FAPS do município de Pinhal Grande no exercício de 2018, no qual consta que o Fundo teve no ano de 2018 uma receita Previdenciária de R\$ 5.145.665,62 e despesas liquidas de R\$ 1.469.557,89, produzindo um superávit de R\$ 3.676.107,73 apresentando uma disponibilidade financeira líquida no final do exercício de 2018 de R\$ 39.864.805,53, sendo que este valor provém da disponibilidade financeira menos os restos a pagar não processados de 2018. Baseado nos relatórios o conselho emite **parecer favorável pela regularidade da gestão** dos recursos vinculados ao Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidores-FAPS do Município de Pinhal Grande no Exercício de 2018. Após o servidor Ademar Roberto Piovesan, Gestor do FAPS, fez a apresentação dos resultados finais financeiros do ano de 2018, onde o fundo atingiu um percentual de rentabilidade de 8,39% abaixo da meta prevista, fechando o exercício com o valor de R\$ 39.865.141,51 de disponibilidade financeira. O servidor explanou que para o exercício de 2019 a meta continua o mesmo índice do IPCA + 5,75%. Nada mais havendo a tratar a presidente agradeceu a presença de todos, encerrando assim a reunião, a qual foi lavrada a presente ata, por mim Libiane Salete Spanevello Facco *Libiane S.S. Facco* valendo como prova de comparecimento as assinaturas na lista de presenças. Pinhal Grande, 29 de janeiro de 2019.

Registro de Presenças da Reunião dos Conselheiros de Administração e Fiscal do Fundo de Aposentadoria e Pensão do Servidor - FAPS, realizada às 11h30min do dia 29 de janeiro de 2019, tendo como local a sala de Reuniões do Centro Administrativo de Píntal Grande.

Conselho de Administração:

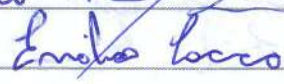
- 1- Ademair Roberto Piorvan 
- 2- Ivandro Sebastião Gukoski
- 3- Sônia Regina Somavilla Barbieri 
- 4- Constantino Andrade dos Santos
- 5- Jaci José Resamoseca 

Suplentes

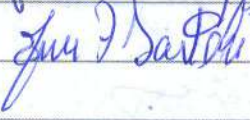
- 1- Mariluce Inês da Rosa Friedrich 
- 2- Estela Regina Garlet
- 3- Seiva Maria Stefanello 
- 4- Odiane Shirlei Drescher Somavilla
- 5- Jaceli Ayres da Rocha

Conselho Fiscal

Titulares

- 1- Rodrigo da Silva Rodrigues 
- 2- Lúiane Sarette Spanavello 
- 3- Fábio Antônio Appel Dalanda
- 4- Rafael Soares Sartori 
- 5- Antônio Loco 

Suplentes

- 1- Marilene Scapim
- 2- Mara Regina Friedrich Stefanello 
- 3- Jorge Aurélio Sartori 
- 4- Sérgio Uliana
- 5- Adriano Dalcin



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE

RELATÓRIO E PARECER DO CONTROLE INTERNO

SOBRE O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS

EXERCÍCIO DE 2018

A **Unidade Central de Controle Interno do Município de Pinhal Grande - RS**, atendendo ao que determina a legislação vigente em especial das Resoluções do Egrégio Tribunal de Contas do Estado, apresenta, na forma do abaixo disposto, o Relatório sobre a gestão dos recursos vinculados ao **FAPS** – Fundo de Previdência dos Servidores Públicos de Pinhal Grande - RS, no exercício de 2018.

Aplicação dos Recursos

Verificando a legislação constitucional e infraconstitucional relativa à matéria objeto da análise deste relatório e parecer, constatou-se que o FAPS, Fundo Municipal de Previdência, teve no ano de 2018 um aporte de Receita Previdenciária no valor de **R\$ 5.145.665,62** (Cinco milhões cento e quarenta e cinco mil e seiscentos e sessenta e cinco reais e sessenta e dois centavos), sendo compreendida a soma das Receitas Correntes Intraorçamentárias, contribuição dos servidores ativos e remuneração dos investimentos do RPPS dos servidores de renda fixa.

Verificando também, os dados extraídos dos demonstrativos de despesas liquidadas no ano de 2018, constatou-se que a realização dos gastos do Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidores do Município, atingiu o valor de **R\$1.469.557,89** (Um milhão quatrocentos e sessenta e nove mil e quinhentos e cinquenta e sete reais e oitenta e nove centavos), produzindo um **superávit** de **R\$ 3.676.107,73** (Três milhões seiscentos e setenta e seis mil e cento e sete reais e setenta e três centavos).

Avenida Integração, 2691 - Pinhal Grande - RS - Cep: 98150-000
Fone: (55) 3278.1135 - www.pinhalgrande.rs.gov.br

1



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE

PARECER

Como resultado da análise da documentação contábil e fiscal, e das demais providências legais, a UCCI emite **PARECER PELA REGULARIDADE** da gestão dos recursos do **FAPS** – Fundo Municipal de Previdência do Exercício de 2018.

É o parecer.

Pinhal Grande / RS, 29 de Janeiro de 2019.

Libiane S. Spanevello Facco
LIBIANE SALETE SPANEVELLO FACCO

Coordenadora da UCCI

Recibo de Informações Nº 13/2018
Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul

**Resultado da Transparência nos Portais de Internet 2018 - Executivo -
menos 10mil hab.**

Órgão: PM DE PINHAL GRANDE

Site: www.pinhhalgrande.rs.gov.br

População: 4372

Período da Pesquisa: 06/08/2018 a 11/10/2018.

Período para apresentação dos recursos: 15/10/2018 a 26/10/2018 conforme orientações dos
Ofícios Circulares DCF nº 23/2018, de 01/10/2018 e nº 24/2018, de 09/10/2018.

Justificativa/Observação:

Pergunta	Avaliação Preliminar	Apresentou Recurso?	Avaliação Definitiva
5) Registro de despesas (Art. 48-A, inciso I, da Lei Complementar nº 101/2000 e artigo 7º, inciso I, do Decreto nº 7.185/2010)			
- Número e o valor de empenho, liquidação e pagamento	S		S
- Classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, a função, a subfunção, a natureza da despesa e a fonte dos recursos	S		S
- Pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento	S		S
- Procedimento licitatório, bem como a sua dispensa ou inexigibilidade	S		S
- Bem fornecido ou serviço prestado	S		S
- Existência de informações atualizadas	S		S
- Existência de histórico das informações	S		S
6) Registro de receitas (Art. 48-A, inciso II, da Lei Complementar nº 101/2000 e artigo 7º, inciso II, do Decreto nº 7.185/2010)			
- Natureza da receita	S		S
- Previsão dos valores da receita	S		S
- Valores da arrecadação, inclusive recursos extraordinários	S		S
- Existência de informações atualizadas	S		S
- Existência de histórico das informações	S		S
7) Relatórios da transparência da gestão fiscal (Artigo 48, caput, da LC 101/00)			
- A prestação de contas (Relatório Circunstanciado) do ano anterior	S		S
- Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) dos últimos 6 meses	S		S
- Relatório de Gestão Fiscal (RGF) dos últimos 6 meses	S		S
- Existência de histórico das informações	S		S
23) Instrumentos da Gestão Fiscal (Artigo 48, caput, da Lei Complementar nº 101/2000)			
- Existência do PPA	S		S
- PPA - Lei Nº e Ano	2372/2017		2372/2017
- PPA - Existência do anexo PPA	S		S
- Existência da LDO	S		S
- LDO - Lei nº e Ano	2381/2017		2381/2017
- LDO - Existência do anexo LDO	S		S
- Existência da LOA	S		S
- LOA - Lei nº e Ano	2399/2017		2399/2017
- LOA - Existência do anexo LOA	S		S
24) Demonstrativos Contábeis (Artigo 48, § 2º, da Lei Complementar nº 101/2000)			
- Balanço Orçamentário	S		S
- Balanço Financeiro	S		S

- Balanço Patrimonial	S		S
- Demonstração das Variações Patrimoniais	S		S
Demonstração dos Fluxos de Caixa	S		S

Demais orientações encaminhadas aos Jurisdicionados:

- Ofício Circular nº 13/2018, de 18/05/2018: Orientação sobre publicação das Demonstrações Contábeis;

- Ofício Circular nº 18/2018, de 25/06/2018: Orientação sobre as publicações para atendimento do art. 48, caput, da Lei Complementar nº 101/2000.

Código de Autenticação

KFSW5-MZCL2-XBYI4



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE

Of. nº 027/2019/SMF/PMPG

Pinhal Grande, 19 de dezembro de 2019.

Prezada Auditora

Ao cumprimentá-la cordialmente e em resposta ao e-mail recebido, a cerca dos valores que deveriam estar contabilizados na conta 3191139901- Amortização do Passivo Atuarial com o RPPS – alíquota suplementar 5,5%, referente ao período de Janeiro a Dezembro de 2018, segue abaixo as informações:

ALÍQUOTA COMPLEMENTAR 5,5% ANO 2018			
MÊS	ATIVOS	INATIVOS	TOTAL
JANEIRO	24.442,73	438,02	24.880,75
FEVEREIRO	25.077,02	438,02	25.515,04
MARÇO	25.906,40	438,02	26.344,42
ABRIL	25.795,41	468,09	26.263,50
MAIO	25.835,49	468,09	26.303,58
JUNHO	25.164,22	468,09	25.632,31
JULHO	25.262,20	468,09	25.730,29
AGOSTO	25.114,22	468,09	25.582,31
SETEMBRO	25.267,43	468,09	25.735,52
OUTUBRO	25.940,05	468,09	26.408,14
NOVEMBRO	25.901,95	468,09	26.370,04
DEZEMBRO	26.179,06	468,09	26.647,15
13º	23.741,05	468,09	24.209,14
TOTAL	329.627,23	5.994,96	335.622,19

Sendo o que tínhamos para o momento, renovo votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


ENOILSO COCCO

CONTADOR CRC/RS 089087/O-1

Exmo Senhora.

ANDRÉA PEREIRA DE SOUZA

Auditora Pública Externa

SERVIÇO DE ACOMPANHAMENTO DE GESTÃO - SAG

Avenida Integração, 2691 - Pinhal Grande - RS - CEP 98150-000
Fone (55) 3278-1135 - www.pinhalgrande.rs.gov.br

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Demonstrativo da Despesa com Pessoal e da Receita Corrente Líquida
LC 101/2000, art. 20, inciso III, alíneas "a" e "b" e LC 101/2000,
art.53, inciso I

Fl.

Rubr.

SIA1280

MUNICÍPIO: PINHAL GRANDE

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2018

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2º Semestre/3º Quadrimestre

O Demonstrativo da Despesa com Pessoal e da Receita Corrente Líquida,
apresentado pelo **Poder Executivo** (documentos de código de barras 61802112715191212), foi
ajustado durante a análise realizada pela Equipe Técnica do TCE/RS, conforme segue:

TÍTULO DA CONTA (2018)	CÓDIGO DA CONTA	VALOR
CNPJ: 94444346000122		
Receita Corrente Líquida		
(R) DEDUÇÕES DAS RECEITAS CORRENTES	9100000000000000	-3.578.334,69
(+) Perda com o FUNDEB	1	1.241.774,60
IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - PRÓPRIO - 60%	11130311010100000000	315.743,43
IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - MDE - 25%	11130311010200000000	147.237,90
IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas- ASPS - 15%	11130311010300000000	82.344,17
IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - PRÓPRIO - 60%	11130311020100000000	13.876,14
IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - MDE - 25%	11130311020200000000	6.470,78
IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - ASPS - 15%	11130311020300000000	3.618,81
Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	12100421000000000000	731.168,83
Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	13210041000000000000	3.317.743,44
Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	91321004100000000000	-242.354,80
RECEITAS CORRENTES	1000000000000000	28.789.217,42
		0,00
Despesas com Pessoal		
CONTRIBUICAO DA ENTIDADE PARA O ATENDIME	3190089904000000	251.578,84
INDENIZACAO P/ DEMISSAO DE SERV./EMPREG.	3190940101000000	36.810,97
FERIAS E/OU AVISO PREVIO INDENIZADO	3190940103000000	63.263,85
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3100000000000000	10.647.790,22 *
		10.296.136,56
Deduções		
IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - PRÓPRIO - 60%	11130311010100000000	315.743,43
IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - MDE - 25%	11130311010200000000	147.237,90
IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas- ASPS - 15%	11130311010300000000	82.344,17
		-545.325,50
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL		9.750.811,06

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Demonstrativo da Despesa com Pessoal e da Receita Corrente Líquida
LC 101/2000, art. 20, inciso III, alíneas "a" e "b" e LC 101/2000,
art.53, inciso I

Fl.

Rubr.

SIA1280

MUNICÍPIO: PINHAL GRANDE

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2018

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2º Semestre/3º Quadrimestre

TOTAL ACUMULADO DA DESPESA COM PESSOAL	9.750.811,06
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (p/TCE)	22.076.808,63
% DESPESA COM PESSOAL / RCL	44,17

* Contas incluídas/ajustadas pelo auditor para recomposição do cálculo.

Observações finais:

Foi deduzido da despesas de pessoal o valor de R\$ 335.622,19, referente a amortização do passivo atuarial, conforme Ofício 027/2019/SMF/PMPG (peça 2460874).

SICM/SAG, em 08/01/2020

Andréa Pereira de Souza

Auditor Público Externo.



RELATÓRIO DE CONTAS DE GOVERNO

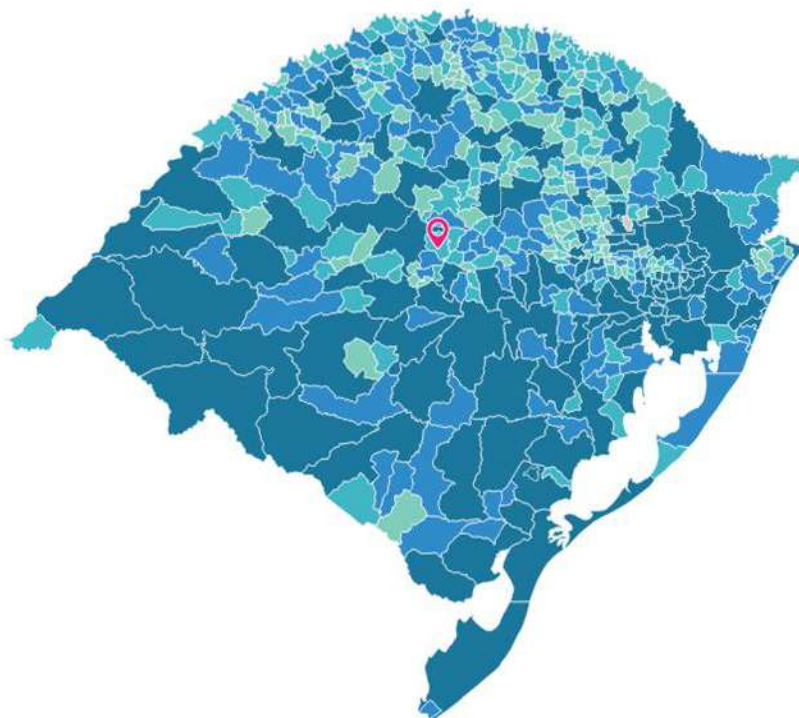
EXECUTIVO MUNICIPAL

PROCESSO Nº: 02104-02.00/18-6

JURISDICIONADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE

CNPJ: 94.444.346/0001-22

EXERCÍCIO: 2018





SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO

2. CARACTERIZAÇÃO MUNICIPAL

2.1 IEGM – ÍNDICE DE EFETIVIDADE DA GESTÃO MUNICIPAL

3. IDENTIFICAÇÃO

4. PERFIL DA ENTIDADE MUNICIPAL

5. DOS PRAZOS DE ENTREGA DE DADOS E DOCUMENTOS

5.1 DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL – RGF

5.2 DO RELATÓRIO DE VALIDAÇÃO E ENCAMINHAMENTO – RVE

5.3 DA MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO – MCI

5.4 DOS DOCUMENTOS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

5.5 DA BASE DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL – BLM

6. DA LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO – LC FEDERAL Nº 12.527/2011

7. DO PROCESSO ORÇAMENTÁRIO

7.1 DO PLANO PLURIANUAL – PPA

7.2 DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO

7.3 DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA

8. DA GESTÃO FISCAL

8.1 DA TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO FISCAL

8.1.1 Da Publicação do Relatório de Gestão Fiscal - RGF

8.1.2 Da Publicação Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO

8.1.3 Das Audiências Públicas

8.1.4 Da Lei da Transparência

8.1.5 Do Custeio de Despesas de Competência de Outros Entes da Federação

8.2 DA APURAÇÃO DOS LIMITES DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

8.2.1 Da Apuração da Receita Corrente Líquida – RCL

8.2.2 Da Despesa Total com Pessoal

8.2.3 Da Dívida Consolidada Líquida

8.2.4 Das Operações de Crédito

8.2.5 Dos Restos a Pagar e do Equilíbrio Financeiro

9. DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS

9.1 DA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE

9.2 AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – ASPS

9.3 DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO E AS DESPESAS DE CAPITAL - REGRA DE OURO

10. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

11. REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS

12. CONCLUSÃO

13. INTIMAÇÕES



1. INTRODUÇÃO

A apreciação das Contas Anuais de Governo, prestadas pelos Chefes dos Poderes Executivos dos entes federativos, constitui uma das funções precípua dos Tribunais de Contas do Brasil. Ocorre mediante a emissão de Parecer Prévio e tem caráter consultivo e opinativo, constituindo subsídio indispensável para o julgamento político exercido pelos respectivos Poderes Legislativos.

Nesse sentido, a Resolução TCE/RS nº 1028/2015 determina, em seu art. 9ª, inciso IV, que compete às Câmaras desta Corte de Contas a emissão de Parecer Prévio sobre as Contas de Governo que os Prefeitos, anualmente, devem submeter ao Poder Legislativo Municipal.

Este Relatório Consolidado sobre as Contas de Governo tem como principal finalidade auxiliar na elaboração do referido parecer, pois, de acordo com o art. 71 da Resolução TCE/RS nº 1028/2015, serão consideradas para a elaboração do mesmo as análises da gestão fiscal e da aplicação dos recursos vinculados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e às Ações e Serviços Públicos de Saúde, assim como os demais documentos indicados em resoluções próprias.

As análises apresentadas neste relatório foram efetuadas a partir do conjunto de dados e informações encaminhados bimestralmente a este Tribunal de Contas pelos jurisdicionados da esfera municipal e colocados à disposição dos técnicos para consultas e pesquisas através do Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas – SIAPC. Esse sistema compreende dois programas, a saber: o Programa Autenticador de Dados – PAD e a Manifestação Conclusiva do Controle Interno – MCI, que são disponibilizados pelo TCE/RS e, de forma automática e eletrônica, geram os seguintes relatórios:

Relatório de Validação e Encaminhamento – RVE: contém informações e dados relativos aos Relatórios de Gestão Fiscal – RGF e aos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária – RREO. Integra o Processo de Contas de Governo do Poder Executivo;

Relatório de Gestão Fiscal – RGF: apresenta o montante da Receita Corrente Líquida, a apuração dos percentuais de Despesa com Pessoal, da Dívida Consolidada Líquida, das Garantias e Contragarantias de Valores, das Operações de Crédito, além dos Restos a Pagar inscritos com suficiência ou insuficiência financeira. Todos estes itens são detalhados no Relatório de Validação e Encaminhamento – RVE;

Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP: Balanço Orçamentário, Balanço Patrimonial e Demonstração das Variações Patrimoniais;



Manifestação da Unidade Central de Controle Interno - UCCI acerca do cumprimento da LRF: deve obrigatoriamente acompanhar o RGF, nos termos da Instrução Normativa TCE nº 01/2016. Composta por dados cadastrais do sistema de controle interno do fiscalizado e por questionamentos objetivos, sendo utilizado como subsídio à análise.

Através desses relatórios, considerando os documentos de códigos de barra nºs 61801112715191212 e 51804110696385156, tendo por base o disposto nas Resoluções TCE/RS nº 766/2007 e nº 1052/2015¹ e nas Instruções Normativas TCE/RS nº 01/2016 e nº 12/2017 e considerando ainda os ajustes que se fizeram necessários segundo entendimento desta Corte, foi efetuada a análise das Contas de Governo referente ao exercício de 2018.

Em cumprimento ao disposto no art. 4º, parágrafo único, da Instrução Normativa TCE/RS nº 05/2012, registra-se que não existem processos de Tomadas de Contas Especiais, Inspeções Extraordinárias ou Especiais em andamento, de responsabilidade do Gestor no exercício sob exame, tratando de matéria relativa às Contas de Governo.

2. CARACTERIZAÇÃO MUNICIPAL

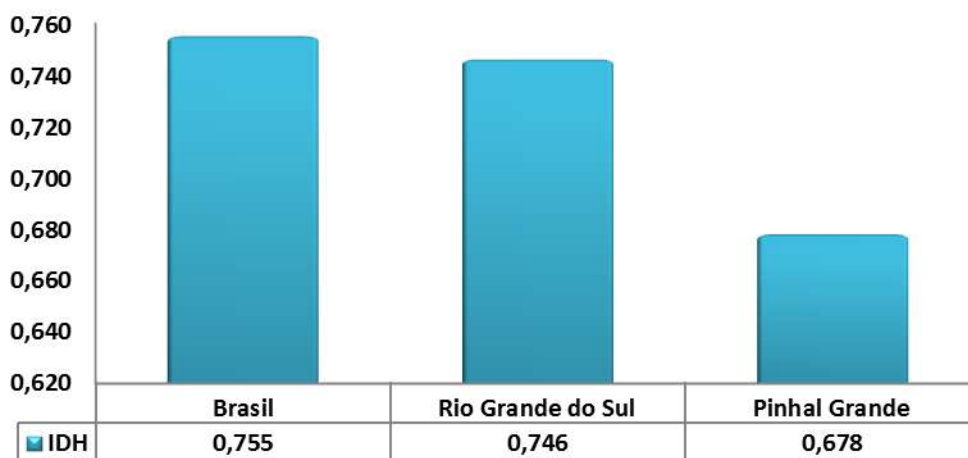
O Município de Pinhal Grande está na Mesorregião Centro Ocidental Rio-grandense, fazendo parte da Microrregião de Santiago e localiza-se a 305 km da Capital do Estado. Emancipou-se em 20 de março de 1992, pela Lei Estadual nº 9.600, desmembrado dos municípios de Júlio de Castilhos e Nova Palma. Pinhal Grande tem uma vasta gama de recursos naturais, dentre os quais se destaca o potencial hidrelétrico fornecido pelo Rio Jacuí que forma a divisa natural do município a seus vizinhos. Em suas fronteiras estão instaladas duas usinas hidrelétricas de grande porte. Uma delas é a usina hidrelétrica de Itaúba, inaugurada em 1978, que possui 4 unidades geradoras de 125 MW cada, formando um reservatório médio de aproximadamente 13 mil ha. A outra hidrelétrica dividida pelo município é a Usina hidrelétrica Dona Francisca com potência efetiva aproximada de 125 MW. Para maiores informações sobre a cidade, recomenda-se o acesso ao site: www.pinhalgrande.rs.gov.br. De acordo com dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE (<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/rs/pinhal-grande/panorama>), no último censo de 2010 o município possuía 4.471 habitantes.

Ainda com base nos dados do IBGE, o Município de Pinhal Grande apresenta Índice de Desenvolvimento Humano de 0,678, em 2010, o que o situa na faixa de Desenvolvimento Humano Médio (IDHM entre 0,600 e 0,699), ocupando a 393ª posição no ranking estadual.

¹ Revogada pela Resolução TCE/RS nº 1099/2018, válida a partir de 22/11/2018.



IDH (2010)



Em 2015, o município apresentava PIB per capita de R\$ 86.872,60. Na comparação com os demais municípios do estado, sua posição era 6 de 497. Já na comparação com cidades de todo Brasil sua colocação era 58 de 5.570. Em 2015, tinha 76,2% de suas receitas provenientes de fontes externas. Em comparação às outras cidades do estado, estava na posição 334 de 497 e, quando comparado a cidades de todo o Brasil, ficava em 4.143 de 5.570.

2.1 IEGM – ÍNDICE DE EFETIVIDADE DA GESTÃO MUNICIPAL

O IEGM/TCERS é um índice que busca avaliar a efetividade das políticas públicas dos municípios do Estado do Rio Grande do Sul e é composto de 07 indicadores setoriais: Educação; Saúde; Planejamento; Meio Ambiente; Defesa Civil; Gestão de TI e Gestão Fiscal. Estes indicadores são consolidados em um único índice: IEGM (Índice de Efetividade da Gestão Municipal).

1 - Educação: Mede o resultado das ações da gestão pública municipal nesta área por meio de uma série de quesitos específicos relativos à Educação Infantil e Ensino Fundamental, com foco em aspectos relacionados à infraestrutura escolar. Reúne informações sobre: avaliação escolar; planejamento de vagas; atuação do Conselho Municipal de Educação; problemas de infraestrutura; merenda escolar, situação e qualificação de professores; quantitativo de vagas; material e outros.

2 - Saúde: Mede o resultado das ações da gestão pública municipal por meio de uma série de quesitos específicos. Possui ênfase em processos realizados pelas Prefeituras Municipais relacionados à atenção básica;



cobertura e ação do Programa Saúde da Família; atuação do Conselho Municipal da Saúde; assiduidade dos médicos; atendimento à população para tratamento de doenças, como a tuberculose, e prevenção de doenças, como a dengue; controle de estoque de insumos; cobertura das campanhas de vacinação e de orientação à população;

3 - Planejamento: Verifica a consistência entre o que foi planejado e o efetivamente executado, por meio da análise dos percentuais gerados pelo confronto destas duas variáveis. Possível identificar a existência de coerência entre as metas físicas alcançadas e os recursos empregados, bem como entre os resultados alcançados pelas ações e seus reflexos nos indicadores dos programas.

4 - Gestão Fiscal: Mede o resultado da gestão fiscal por meio da análise da execução financeira e orçamentária, das decisões em relação à aplicação de recursos vinculados, da transparência da administração municipal e da obediência aos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal;

5 - Meio Ambiente: Mede o resultado das ações relacionadas ao meio ambiente que impactam a qualidade dos serviços e a vida das pessoas. Este índice contém informações sobre: resíduos sólidos; saneamento básico; educação, estrutura e conselho ambiental;

6 – Cidades Protegidas: Mede o grau de envolvimento do planejamento municipal na proteção dos cidadãos frente a possíveis eventos de sinistros e desastres. Reúne informações sobre Plano de Contingência, identificação de riscos para intervenção do Poder Público e infraestrutura da Defesa Civil;

7 – Governança de TI: Mede o conhecimento e o uso dos recursos de Tecnologia da Informação em favor da sociedade. Este índice reúne informações sobre planejamento, políticas de uso de informática, segurança da informação, capacitação do quadro de pessoal e transparência.

Os maiores beneficiados com a apuração deste indicador são: (a) a sociedade, que obtém mais informações para acompanhar as gestões; (b) as Administrações municipais, que podem usar os dados para seu planejamento e ter contato com outras cidades para compartilhar boas práticas e (c) os demais órgãos públicos, que podem usar os dados para dar suporte a suas atividades.

O IEGM/TCERS possui 5 (cinco) faixas de resultado:

Altamente Efetiva: IEGM maior ou igual a 90%;

Muito Efetiva: IEGM entre 75% e 89,9%;

Efetiva: IEGM entre 60% e 74,9%;

Em fase de Adequação: IEGM entre 50% e 59,9%;

Baixo nível de adequação: IEGM menor ou igual a 49,9%.

Os dados utilizados para o cálculo dos resultados foram extraídos das prestações de contas periódicas que os municípios enviam para o Tribunal de



Contas e foram obtidos por meio de pesquisa preenchida diretamente pelos entes jurisdicionados da área municipal, no ano de 2017.

Importante destacar que o indicador setorial “I-Planejamento” não foi cobrado dos municípios nas aplicações referentes aos exercícios de 2015 e 2016, devido à complexidade das questões e a necessidade de os jurisdicionados estruturarem suas informações nesse tema. A partir do levantamento de dados referente ao exercício de 2017, o critério passou a ser considerado para fins de cálculo do índice.

Ainda, para 2017, municípios que responderam parcialmente aos questionários **não tiveram seus índices setoriais calculados**. A estes municípios foi atribuído o conceito NÃO INFORMADO para todos os critérios e índice global.

O Município de Pinhal Grande apresentou o seguinte resultado:

Critério	Nota
IEGM	Efetiva
i-Educ	Em fase de adequação
i-Saude	Muito Efetiva
i-Planejamento	Baixo nível de adequação
i-Fiscal	Muito Efetiva
i-Amb	Baixo nível de adequação
i-Cidade	Altamente Efetiva
i-Gov TI	Baixo nível de adequação

As informações referentes ao IEGM podem ser acessadas no sítio do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul (www.tce.rs.gov.br), no link “IEGM TCE-RS”.

3. IDENTIFICAÇÃO

Abaixo constam as autoridades responsáveis pelas contas do Poder Executivo, ora analisadas:

Gestores Municipais e Substitutos		
Cargo	Nome	Período de Responsabilidade
Prefeito Municipal	Luiz Antonio Burin	01-01-18 a 31-01-18, 03-03-18 a 19-07-18, 29-07-18 a 31-12-18



Vice-Prefeito Municipal	Adilio Jose Batistella	01-02-18 a 02-03-18, 20-07-18 a 28-07-18
----------------------------	------------------------	---

Abaixo informamos os profissionais técnicos responsáveis pela elaboração das informações do Poder Executivo ora analisadas por esta Corte de Contas:

Responsáveis Técnicos		
Cargo	Nome	Período
Contador	Enoilso Cocco	14-02-18 a 31-12-18
	Viviane Durigon da Silva	01-01-18 a 30-04-18
Controle Interno	Libiane Salette Spanevello	01-01-18 a 31-12-18

4. PERFIL DA ENTIDADE MUNICIPAL

Compõem a estrutura da Administração Pública Municipal:

PODER EXECUTIVO	
ADM. DIRETA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE



5. DOS PRAZOS DE ENTREGA DE DADOS E DOCUMENTOS

5.1 DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - RGF

O Relatório da Gestão Fiscal - RGF está previsto no art. 54 da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal e deve ser emitido pelos titulares dos Poderes, em regra ao final de cada quadrimestre.

A Lei de Responsabilidade Fiscal faculta em seu art. 63, aos municípios com menos de 50 mil habitantes, a emissão do RGF de forma semestral. Entretanto, esse prazo não se aplica aos municípios que estejam acima dos limites legais de despesa com pessoal ou da dívida consolidada, os quais, enquanto perdurar essa situação, ficam subordinados à exigibilidade quadrimestral e aos prazos correspondentes, conforme disposto no §2º art. 63 da mesma lei.

O prazo de entrega do RGF está definido no art. 8º da Resolução TCE/RS nº 1052/2015, de acordo com sua exigibilidade quadrimestral ou semestral, a saber:

I – Municípios com cinquenta mil habitantes ou mais - exigibilidade quadrimestral, no primeiro, segundo e terceiro quadrimestres do exercício, encerrados nos meses de abril, agosto e dezembro: até o último dia útil do mês subsequente; e

II – Municípios com menos de cinquenta mil habitantes - exigibilidade semestral, no primeiro e segundo semestres do exercício, encerrados no mês de junho e dezembro: até o último dia útil do mês subsequente.

§ 1º O prazo referido no inciso II deste artigo não se aplica aos Municípios que estejam acima dos limites legais de despesa com pessoal ou da dívida consolidada, os quais, enquanto perdurar essa situação, ficam subordinados à exigibilidade quadrimestral e sujeitos aos prazos estipulados no inciso I deste artigo.

§ 2º Para o fim do que dispõe este capítulo, a extrapolação dos limites definidos na legislação em um dos Poderes, Executivo ou Legislativo, compromete toda a esfera correspondente, não havendo, portanto, compensação entre ambos.

Cumprir referir que em 22/11/2018, a referida Resolução foi revogada pela Resolução TCE/RS nº 1099/2018, alterando os citados prazos de entrega. A nova norma determina que os RGF's, a partir do ano de 2019, deverão ser entregues à este Tribunal de Contas, em até 30 (trinta) dias corridos após o encerramento do período a que corresponder.

Com isso, para o exercício de 2018, estão mantidos os prazos de entrega dos RGF's, sendo o limite o **último dia útil do mês seguinte ao término dos períodos a que corresponder.**

De acordo com o art. 55 da LRF, o Relatório de Gestão Fiscal deve conter comparativo dos limites de despesa total com pessoal, dívida consolidada e mobiliária, concessão de garantias, operações de crédito, indicação de medidas



corretivas caso ultrapasse um dos limites, bem como, no último quadrimestre, demonstrativo do montante das disponibilidades e da inscrição em Restos a Pagar.

Nos termos do art. 3º, § 2º da Instrução Normativa TCE/RS nº 12/2017, o Relatório de Gestão Fiscal – RGF corresponderá, no Poder Executivo ao Modelo 9 – Demonstrativo dos Limites, o qual conterá o resultado da apuração da Receita Corrente Líquida, da Despesa com Pessoal, da Dívida Consolidada Líquida, das Garantias e Contragarantias de Valores, das Operações de Crédito e dos Restos a Pagar, detalhado no Relatório de Validação e Encaminhamento (RVE).

O referido relatório, conforme art. 2º, inciso II, da Resolução TCE nº 1052/2015, será acompanhado, obrigatoriamente, de Manifestação Conclusiva da Unidade de Controle Interno sobre o cumprimento das normas da Lei de Responsabilidade Fiscal.

As entregas dos Relatórios de Gestão Fiscal, conforme protocolos eletrônicos, relativas aos períodos relacionados na tabela abaixo foram efetuadas da seguinte forma:

Período	Prazo até	Data Entrega	Dias de Atraso	Peça
2ºS/2017*	31-01-18	19-01-18	0	836691
1ºS/2018	31-07-18	20-07-18	0	1372753

* Processo de Contas de Governo nº05266-02.00/17-4

Verifica-se que o Poder procedeu à entrega da referida documentação **dentro dos prazos e condições** estabelecidos na Resolução TCE/RS nº 1052/2015, na Instrução Normativa TCE/RS nº 12/2017, e nos arts. 54 e 55 da LC Federal nº 101/2000 – LRF.

5.2 DO RELATÓRIO DE VALIDAÇÃO E ENCAMINHAMENTO – RVE

O Relatório de Validação e Encaminhamento (RVE) consiste em um termo formal de entrega dos arquivos digitais de dados e de informações para fins de exercício da fiscalização que compete a esta Corte de Contas. Os procedimentos para remessa destas informações estão previstos na Instrução Normativa TCE/RS nº 12/2017.

Os prazos para remessa destes dados e informações, a ser realizada bimestralmente de modo acumulado no período que se inicia em janeiro, é até o último dia útil do mês seguinte ao término dos bimestres que se encerram nos meses de fevereiro, abril, junho, agosto, outubro e dezembro conforme previsto no art. 6º da Instrução Normativa TCE nº 25/2007.



Cumpre referir que em 22/11/2018, a referida Resolução foi revogada pela Resolução TCE/RS nº 1099/2018, alterando os citados prazos de entrega. A nova norma determina que os RVE's, a partir do ano de 2019, devem ser entregues à este Tribunal de Contas mensalmente, em até 30 (trinta) dias corridos após o encerramento de cada mês.

Com isso, para o exercício de 2018, estão mantidos os prazos bimestrais de entrega dos RVE's, sendo o limite o **último dia útil do mês seguinte ao término dos bimestres a que se referem**.

O Relatório de Validação e Encaminhamento contém informações e dados relativos aos Relatórios de Gestão Fiscal – RGF e aos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária – RREO, e integrará o Processo de Contas de Governo do Poder Executivo, de acordo com o art. 3º da Instrução Normativa TCE/RS nº 12/2017.

As entregas dos Relatórios de Validação e Encaminhamento (RVE), conforme protocolos eletrônicos, relativas aos períodos relacionados na tabela abaixo foram efetuadas da seguinte forma:

Período	Prazo até	Data Entrega	Dias de Atraso	Peça
6ºB/2017*	31-01-18	19-01-18	0	836690
1ºB/2018 ²	30-04-18	22-03-18	0	946988
2ºB/2018	01-06-18	17-05-18	0	1252672
3ºB/2018	31-07-18	20-07-18	0	1372752
4ºB/2018	28-09-18	18-09-18	0	1482092
5ºB/2018	30-11-18	20-11-18	0	1579706

* Processo de Contas de Governo nº05266-02.00/17-4

Observa-se que o Poder procedeu à entrega da referida documentação **dentro dos prazos e condições** estabelecidos na Resolução TCE/RS nº 1052/2015.

5.3 DA MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO – MCI

Nos termos dispostos no art. 2º, inciso II da Resolução TCE nº 1052/2015, o Relatório de Gestão Fiscal - RGF deve, obrigatoriamente, ser acompanhado da

² Tendo em vista as novas validações de informações que o Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas – SIAPC implementou na versão do sistema para a entrega das remessas do 1º bimestre de 2018 e considerando o cruzamento de dados com o Sistema de Licitações e Contratos - LICITACON e a necessidade de correção, por parte dos jurisdicionados, de inconsistências apontadas pelo SIAPC devido à falta de cadastro de várias licitações e contratos no sistema LICITACON, o TCE/RS prorrogou o prazo de entrega das remessas do SIAPC/PAD relativas ao 1º bimestre de 2018 para até dia 30 de abril de 2018, conforme Ofício Circular DCF nº 05/2018.



Manifestação Conclusiva da Unidade de Controle Interno. Já a Instrução Normativa TCE nº 01/2016 dispõe sobre os critérios para a elaboração do referido documento.

Os referidos documentos devem ser enviados a este Tribunal nos prazos previstos no artigo 8º da Resolução TCE/RS nº 1052/2015, de acordo com sua exigibilidade quadrimestral ou semestral.

Cumprir referir que em 22/11/2018, a referida Resolução foi revogada pela Resolução TCE/RS nº 1099/2018, alterando os citados prazos de entrega. A nova norma determina que as Manifestações Conclusivas da Unidade de Controle Interno, a partir do ano de 2019, deverão ser entregues à este Tribunal de Contas, em até 30 (trinta) dias corridos após o encerramento do período a que corresponder.

Com isso, para o exercício de 2018, estão mantidos os prazos de entrega dos MCI's, sendo o limite o **último dia útil do mês seguinte ao término dos períodos a que corresponder.**

As entregas da Manifestação Conclusiva da Unidade de Controle Interno, conforme protocolos eletrônicos, relativas aos períodos relacionados na tabela abaixo foram efetuadas da seguinte forma:

Período	Prazo até	Data Entrega	Dias de Atraso	Peça
2ºS/2017*	31-01-18	19-01-18	0	837689
1ºS/2018	31-07-18	20-07-18	0	1374969

* Processo de Contas de Governo nº05266-02.00/17-4

Em observância à Resolução TCE nº 1052/2015 e à Instrução Normativa TCE nº 01/2016, as Manifestações Conclusivas da Unidade de Controle Interno acerca do cumprimento das normas da Lei de Responsabilidade Fiscal **foram entregues nos prazos estabelecidos.**

5.4 DOS DOCUMENTOS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

Para fins de elaboração do parecer prévio conclusivo sobre as contas de governo que os Prefeitos Municipais devem prestar anualmente às respectivas Câmaras e avaliação do desempenho da Administração, serão consideradas as análises da gestão fiscal e da documentação fixada na Resolução TCE/RS nº 1099/2018³ que o Executivo Municipal deve, obrigatoriamente, entregar no Tribunal de Contas em formato eletrônico no prazo fixado pela mesma.

³ Revogou a Resolução TCE/RS nº 1052/2015 que dispunha de prazo diferente para a entrega da documentação. A entrega antes era feita até o último dia útil do mês de janeiro do exercício seguinte.



De acordo com o art. 2º, inciso III da Resolução TCE/RS nº 1099/2018, deverão ser entregues **até o dia 30 de janeiro do exercício seguinte**, os seguintes documentos:

Art. 2º Para o exame das contas de governo dos Prefeitos Municipais deverão ser entregues os seguintes documentos: (...)

III – até o dia 30 de janeiro do exercício seguinte:

- a) relatório circunstanciado do Prefeito sobre sua gestão, indicando o atingimento, ou não, das metas estabelecidas na Lei Orçamentária Anual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Plano Plurianual, contendo, também, informações físico-financeiras sobre os recursos aplicados na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE, no Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB e em Ações e Serviços Públicos de Saúde – ASPS;
- b) relatório e parecer do responsável pela UCCI sobre as contas de governo;
- c) demonstrações contábeis da administração direta, das autarquias, das fundações e das empresas estatais dependentes, se houver, relativas ao exercício anterior, as quais serão geradas eletrônica e automaticamente pelo SIAPC/PAD;
- d) declaração firmada pelo Prefeito de que as leis que compõem o processo orçamentário (PPA, LDO e LOA), bem como as leis e decretos de abertura de créditos adicionais e de operações de crédito foram devidamente encaminhadas ao TCE-RS por meio do sistema Base de Legislação Municipal – BLM;
- e) declaração firmada pelo Prefeito de que os agentes públicos atuantes no Poder Executivo estão em dia com a apresentação das declarações de bens e rendas;
- f) declaração do contador, ratificada pelo Prefeito, informando sobre a realização de conciliações bancárias e seus respectivos resultados; e
- g) os pareceres dos conselhos que, por força de lei, devem se manifestar sobre as contas dos fundos criados em face da eventual instituição de regime previdenciário próprio.

Com base no protocolo eletrônico nº 196490, verifica-se que a entrega da Prestação de Contas foi efetuada **dentro do prazo** indicado no art. 2º, inciso III, da Resolução TCE/RS nº 1099/2018.

5.5 DA BASE DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL - BLM

A Base de Legislação Municipal – BLM foi desenvolvida pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul para ser instrumento de suporte à execução das atribuições e competências desta Corte de Contas, bem como ser fonte de informações aos jurisdicionados e de consulta pública. O seu acesso para consulta externa é disponibilizado gratuitamente aos entes municipais, órgãos da administração pública e ao público em geral.



Os procedimentos para remessa das normas à Base de Legislação Municipal estão previstos na Instrução Normativa TCE/RS nº 12/2009 e na Resolução TCE/RS nº 843/2009.

Devem integrar a BLM todas aquelas normas expedidas pelos órgãos e entes jurisdicionados da esfera municipal que estão relacionadas no Anexo da Instrução Normativa TCE/RS nº 12/2009. O encaminhamento destas normas assim como a responsabilidade pela validade, integridade e consistência das informações encaminhadas e disponibilizadas é de responsabilidade do Administrador destes mesmos órgãos e entidades.

De acordo com o art. 6º da Instrução Normativa TCE/RS nº 12/2009, as remessas à BLM deverão atender ao seguinte cronograma:

Art 6º (...)

I - normas editadas durante os meses de janeiro, fevereiro e março: envio até 10 de abril do mesmo ano;

II - normas editadas durante os meses de abril, maio e junho: envio até 10 de julho do mesmo ano;

III - normas editadas durante os meses de julho, agosto e setembro: envio até 10 de outubro do mesmo ano;

IV - normas editadas durante os meses de outubro, novembro e dezembro: envio até 10 de janeiro do exercício seguinte.

As entregas da Base de Legislação Municipal, conforme protocolos eletrônicos - relativas aos períodos relacionados na tabela abaixo, foram efetuadas da seguinte forma:

Período	Prazo	Data da Entrega	Dias de atraso
4º Trimestre/2017	10-01-18	10-01-18	0
1º Trimestre/2018	10-04-18	04-04-18	0
2º Trimestre/2018	10-07-18	06-07-18	0
3º Trimestre/2018	10-10-18	09-10-18	0

Tendo em vista as informações do quadro acima, verifica-se que as remessas de normas à Base de Legislação Municipal do Tribunal de Contas do Estado – BLM **foram realizadas de acordo com os prazos** estabelecidos na Resolução TCE/RS nº 843/2009 e Instrução Normativa TCE/RS nº 12/2009.



6. DA LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO – LC Federal nº 12.527/2011

A Constituição Federal de 1988, em seu art. 5º, inciso XXXIII, prevê que todos têm direito a receber informações de seu interesse particular ou de interesse coletivo ou geral, de órgãos públicos, que serão prestadas no prazo da lei sob pena de responsabilidade. A Carta Magna estabelece ainda, em seu art. 37, §3º, inciso II que a lei disciplinará as formas de participação dos usuários na administração pública regulando o acesso dos usuários a registros administrativos sobre atos de governo.

Neste sentido, a Lei nº 12.527/2011, denominada Lei de Acesso à Informação – LAI regulamentou este direito constitucional de acesso às informações públicas, criando mecanismos que possibilitam a qualquer pessoa física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas de órgãos e entidades.

O art. 8º, §1º da referida lei estabelece quais informações mínimas deverão ser divulgadas pelos órgãos públicos, em local de amplo acesso, independente de requerimento, quais sejam:

- I - registro das competências e estrutura organizacional, endereços e telefones das respectivas unidades e horários de atendimento ao público;
- II - registros de quaisquer repasses ou transferências de recursos financeiros;
- III - registros das despesas;
- IV - informações concernentes a procedimentos licitatórios, inclusive os respectivos editais e resultados, bem como a todos os contratos celebrados;
- V - dados gerais para o acompanhamento de programas, ações, projetos e obras de órgãos e entidades e
- VI - respostas a perguntas mais frequentes da sociedade.

Ademais, a LAI, em seu art. 8º, § 3º, institui os requisitos que os sítios dos órgãos públicos deverão atender:

- I - conter ferramenta de pesquisa de conteúdo que permita o acesso à informação de forma objetiva, transparente, clara e em linguagem de fácil compreensão;
- II - possibilitar a gravação de relatórios em diversos formatos eletrônicos, inclusive abertos e não proprietários, tais como planilhas e texto, de modo a facilitar a análise das informações;
- III - possibilitar o acesso automatizado por sistemas externos em formatos abertos, estruturados e legíveis por máquina;
- IV - divulgar em detalhes os formatos utilizados para estruturação da informação;
- V - garantir a autenticidade e a integridade das informações disponíveis para acesso;
- VI - manter atualizadas as informações disponíveis para acesso;



VII - indicar local e instruções que permitam ao interessado comunicar-se, por via eletrônica ou telefônica, com o órgão ou entidade detentora do sítio;

VIII - adotar as medidas necessárias para garantir a acessibilidade de conteúdo para pessoas com deficiência, nos termos do art. 17 da Lei no 10.098, de 19 de dezembro de 2000, e do art. 9º da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, aprovada pelo Decreto Legislativo nº 186, de 9 de julho de 2008.

Cabe referir que constitui conduta ilícita, ensejando responsabilização do agente público, “recusar-se a fornecer informação requerida nos termos desta Lei, retardar deliberadamente o seu fornecimento ou fornecê-la intencionalmente de forma incorreta, incompleta ou imprecisa” (art. 32, III, Lei nº 12.527/2011).

O Município de Pinhal Grande por possuir menos de 10.000 habitantes e tendo em vista o disposto no art. 8º, § 4º da Lei Federal nº 12.527/2011, fica dispensado da verificação do presente tópico.

7. DO PROCESSO ORÇAMENTÁRIO

A Constituição Federal de 1988 definiu em seu art. 165 um processo integrado de alocação de recursos que compreende as atividades de planejamento e orçamento, mediante a definição de três instrumentos de iniciativa do Poder Executivo, a saber:

Plano Plurianual – PPA;
Lei de Diretrizes Orçamentárias –LDO e
Lei Orçamentária Anual – LOA.

Tendo em vista seu caráter autorizativo, todos estes instrumentos são elaborados em forma de leis.

Independente do fato de a Carta Maior se referir à “administração pública federal”, importante destacar que todas as normativas referentes ao orçamento devem ser obrigatoriamente seguidas pelos Estados e Municípios. Competindo às Constituições Estaduais e Leis Orgânicas Municipais adaptarem as regras constitucionais às suas respectivas estruturas.

7.1 DO PLANO PLURIANUAL - PPA

De acordo com o § 1º do art. 165 da Constituição Federal, a lei que instituir o plano plurianual estabelecerá, de forma regionalizada, as diretrizes, os objetivos e as metas da administração pública federal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.



O PPA pode ser considerado um plano de médio prazo, que traz o planejamento da aplicação de recursos do ente governamental, de modo a suprir as necessidades da sociedade e a atenuar a desigualdade entre as sub-regiões existentes nos municípios.

O Plano Plurianual orienta as demais leis orçamentárias, pois serve de parâmetro para a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e da Lei Orçamentária Anual - LOA.

No Município de Pinhal Grande, o Plano Plurianual para o quadriênio 2018/2021 foi instituído pela Lei Municipal nº 2372/2017.

7.2 DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO

O § 2º do art. 165 da Constituição Federal dispõe que a lei de diretrizes orçamentárias compreenderá as metas e prioridades da administração pública federal, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente, orientará a elaboração da lei orçamentária anual, disporá sobre as alterações na legislação tributária e estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento.

A LDO é um instrumento de planejamento de curto prazo (um ano). É a ferramenta que faz a ligação entre o PPA e a LOA, tendo em vista que deve ser elaborada em consonância com o PPA e também orienta a elaboração da LOA.

O art. 4º, inciso I da Lei de Responsabilidade Fiscal – Lei Complementar nº101/2000, determinou ainda novas atribuições para a LDO, a saber:

- a) equilíbrio entre receitas e despesas;
- b) critérios e forma de limitação de empenho, a ser efetivada nas hipóteses previstas na alínea b do inciso II deste artigo, no art. 9º e no inciso II do § 1º do art. 31; (...)
- e) normas relativas ao controle de custos e à avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos;
- f) demais condições e exigências para transferências de recursos a entidades públicas e privadas;

Também na Lei de Responsabilidade Fiscal foi inserida a obrigatoriedade do envio, na LDO, do Anexo de Riscos Fiscais (art. 4º, § 3º) e do Anexo de Metas Fiscais (art. 4º, § 1º e § 2º).

No Município de Pinhal Grande, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2018 foi instituída pela Lei Municipal nº 2381/2017.



7.3 DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA

A Constituição Federal, em seu art. 165, § 5º determina que a lei orçamentária anual compreenderá o orçamento fiscal referente aos Poderes, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público; o orçamento de investimento das empresas em que o ente direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto e o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

A Lei Orçamentária Anual estabelece um conjunto de ações a serem realizadas durante um ano, estimando o total das receitas a serem arrecadadas pelos órgãos e entidades públicas e fixando as despesas a serem aplicadas na consecução dos programas de trabalho que tem por finalidade a manutenção ou ampliação dos serviços públicos, bem como o atendimento das necessidades da população. Portanto, a LOA compreende a programação das ações a serem executadas visando à viabilização das diretrizes, objetivos e metas compreendidas no Plano Plurianual, em consonância com as diretrizes estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Assim como ocorreu com a LDO, a Lei de Responsabilidade Fiscal também trouxe novas demandas para a LOA, constantes no art. 5º, conforme segue:

Demonstrativo de compatibilidade da programação do orçamento com as metas da LDO previstas no respectivo Anexo de Metas Fiscais;

Demonstrativo previsto no art. 165, § 6º da CF/88 (demonstrativo regionalizado do efeito, sobre as receitas e despesas, decorrente de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia), devidamente acompanhado das medidas de compensação à renúncia de receitas e ao aumento das despesas obrigatórias de caráter continuado;

Reserva de Contingência, cuja forma de utilização e montante, definido com base na Receita Corrente Líquida, deverão estar assinalados na LDO.

As despesas relativas à dívida pública, mobiliária e contratual, e as receitas que as atenderão deverão constar na LOA e o refinanciamento da dívida pública constará separadamente na LOA e nas leis de créditos adicionais.

No Município de Pinhal Grande, a Lei Orçamentária Anual para o ano de 2018 foi instituída pela Lei Municipal nº 2399/2017.



8. DA GESTÃO FISCAL

O art. 59 da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF (LC nº 101/2000) trata da fiscalização da lei em relação ao seu cumprimento. Prevê um mecanismo conjunto de controle, a ser realizado tanto pelo Poder Legislativo e pelo Tribunal de Contas, como pelos sistemas de controles internos de cada Poder e do Ministério Público.

Nesse sentido, o Regimento Interno desta Corte de Contas prevê, em seu art. 5º, inciso XVI, a competência do Tribunal de Contas em fiscalizar o cumprimento, por parte dos órgãos e entidades do Estado e dos Municípios, das normas da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Visando exercer tal atribuição no âmbito municipal, o TCE/RS emitiu a Instrução Normativa nº 12/2017, que dispõe sobre a forma de publicação das informações do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO e do Relatório da Gestão Fiscal - RGF, bem como sobre a sistemática de remessa das informações e dados contábeis e fiscais pelos jurisdicionados da área municipal.

Tais elementos correspondem àqueles constantes no Relatório de Validação e Encaminhamento - RVE, que contém informações e dados relativos ao RGF e ao RREO, sendo utilizados como subsídio à análise da gestão fiscal procedida no exercício financeiro pelos gestores públicos municipais. O item 5 do RVE, denominado "Informações Referentes à Gestão Fiscal", trata, inicialmente, das publicações do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO e do Relatório de Gestão Fiscal - RGF no prazo e na forma da legislação, da realização de audiências públicas para avaliação das metas fiscais e da contribuição realizada pelo Município para o custeio de despesas de competência de outros entes.

Adicionalmente, apresenta diversos Demonstrativos Fiscais analíticos que são utilizados como base para fins de apuração, no RGF, dos limites impostos pela LRF e por Resoluções do Senado Federal. Destaca-se que a forma de elaboração detalhada de todos estes demonstrativos é devidamente abordada na Instrução Normativa TCE/RS nº 12/2017. O Quadro a seguir apresenta os demonstrativos indicando o respectivo modelo:

Modelo	Demonstrativo	Modelo	Demonstrativo
1	Da Receita Corrente Líquida	5	Das Garantias e Contragarantias de Valores
2	Da Despesa com Pessoal	6	Das Operações de Crédito
3	Das Disponibilidades de Caixa	7	Dos Restos a Pagar
4	Da Dívida Consolidada Líquida	9	Dos Limites



O "Demonstrativo dos Limites", Modelo 9, no caso do Poder Executivo, corresponde ao Relatório de Gestão Fiscal - RGF, onde consta a apuração do percentual - em relação à Receita Corrente Líquida (RCL) - da Despesa com Pessoal, da Dívida Consolidada Líquida (DCL), das garantias e contragarantias de valores e das operações de crédito, além de evidenciar, no último quadrimestre/semestre, os restos a pagar inscritos com suficiência e/ou insuficiência financeira.

Portanto, através do Modelo 9 – Demonstrativo dos Limites (RGF) verifica-se o cumprimento ou não, por parte dos entes fiscalizados, dos limites estabelecidos na legislação.

Importante salientar que o Relatório da Gestão Fiscal - RGF deve ser obrigatoriamente acompanhado pela Manifestação Conclusiva da Unidade Central de Controle Interno (MCI), acerca do cumprimento da LRF, conforme estabelece a IN TCE/RS nº 01/2016.

8.1 DA TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO FISCAL

8.1.1 Da Publicação do Relatório de Gestão Fiscal – RGF

A publicação e a divulgação do Relatório de Gestão Fiscal - RGF são de responsabilidade individual de cada um dos Poderes da esfera municipal (Executivo e Legislativo), independentemente de a forma de execução orçamentária e financeira do Legislativo Municipal ser centralizada ou descentralizada.

O objetivo do Relatório é dar transparência à gestão fiscal realizada no período pelo titular do Poder/Órgão, principalmente por meio da verificação do cumprimento dos limites.

De acordo com o Anexo I da Instrução Normativa TCE/RS nº 12/2017, a publicação e divulgação do RGF deve ser realizada pelos seguintes meios, observando os modelos estabelecidos pela Secretaria do Tesouro Nacional, do Ministério da Fazenda:

- I. Municípios com mais de 50.000 habitantes: disponibilização via Internet, publicação no Jornal (local, regional ou Diário Oficial do Município) e afixação no Mural (da Prefeitura ou Câmara Municipal);
- II. Municípios com menos de 50.000 habitantes: disponibilização via Internet e mais um meio: publicação no jornal (local, regional ou Diário Oficial do Município) ou afixação no Mural (da Prefeitura ou Câmara Municipal).

O RGF, conforme previsto no art. 55, § 2º da LRF, deverá ser publicado até 30 dias após o final de cada quadrimestre. No entanto, de acordo com o art. 63, inciso II, letra b, da mesma lei, é facultado aos Municípios com população inferior a



cinquenta mil habitantes optar pela divulgação semestral. Neste caso, a publicação do relatório com os seus demonstrativos deverá ocorrer em até trinta dias após o encerramento do semestre.

Importante destacar que, de acordo com o §2º do mesmo artigo, se, ultrapassados os limites relativos à despesa total com pessoal ou à dívida consolidada, enquanto perdurar essa situação, o Município com população inferior a cinquenta mil habitantes, que tiver optado em divulgar os referidos anexos do RGF semestralmente, ficará sujeito aos mesmos prazos de verificação e de retorno ao limite definidos para os demais entes, ou seja, o prazo voltará a ser quadrimestral.

A publicação e divulgação dos Relatórios de Gestão Fiscal, conforme informações prestadas pelo Poder Executivo no Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas – SIAPC foram efetuadas da seguinte forma:

Período	Prazo	Peças	Datas das Publicações			Dias de Atraso		
			Mural	Jornal	Internet	Mural	Jornal	Internet
2ºS/2017*	30-01-18	836690	31-01-18		31-01-18	1		1
1ºS/2018	30-07-18	1682933	31-07-18		31-07-18	1		1

* Processo de Contas de Governo nº 05266-02.00/17-4

Após a análise das informações prestadas pelo Poder Executivo, constata-se que as publicações e divulgações dos Relatórios de Gestão Fiscal não foram procedidas, em sua totalidade, de acordo com o disposto no § 2º do art. 55 da LC Federal nº 101/2000 (Peças 836690 e 1682933).

Salienta-se que constitui infração administrativa a publicação fora do prazo do Relatórios de Gestão Fiscal, conforme estabelecido no inciso I do artigo 5º da Lei Federal nº 10.028/2000

Entretanto, como o referido atraso não comprometeu os princípios da publicidade e transparência requeridas na gestão dos Executivos Municipais, tal situação **não deve ser caracterizada** como irregularidade passível de esclarecimento.

8.1.2 Da Publicação Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO

O Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO é exigido pela Constituição Federal que estabelece em seu artigo 165, § 3º, a obrigatoriedade do Poder Executivo publicá-lo, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre. O art. 52 da LRF determina a composição do RREO, assim como reforça o prazo de publicação de 30 dias após o encerramento de cada bimestre.



Portanto, é de responsabilidade exclusiva do Poder Executivo Municipal a elaboração e respectiva divulgação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO de forma consolidada, ou seja, abrangendo todas as entidades e órgãos a ele vinculados, conforme determina o art. 1º, §3º, inciso I, alínea "b" da Lei de Responsabilidade Fiscal (Administração Direta - Executivo e Legislativo Municipal, Autarquias, Fundações e Empresas Estatais Dependentes).

De acordo com o Anexo I da Instrução Normativa TCE/RS nº 12/2017, a publicação e divulgação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária deve ser realizada pelos seguintes meios, observando os modelos estabelecidos pela Secretaria do Tesouro Nacional, do Ministério da Fazenda:

- I. Municípios com mais de 50.000 habitantes: disponibilização via Internet, publicação no Jornal (local, regional ou Diário Oficial do Município) e afixação no Mural (da Prefeitura ou Câmara Municipal);
- II. Municípios com menos de 50.000 habitantes: disponibilização via Internet e mais um meio: publicação no jornal (local, regional ou Diário Oficial do Município) ou afixação no Mural (da Prefeitura ou Câmara Municipal).

A publicação e divulgação dos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária, conforme informações prestadas pelo Poder Executivo no Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas – SIAPC foram efetuadas da seguinte forma:

Período	Prazo	Peças	Datas das Publicações			Dias de Atraso		
			Mural	Jornal	Internet	Mural	Jornal	Internet
6ºB/2017*	30-01-18	836690	31-01-18		31-01-18	1		1
1ºB/2018	30-03-18	1682933	29-03-18		29-03-18	0		0
2ºB/2018	30-05-18		30-05-18		30-05-18	0		0
3ºB/2018	30-07-18		31-07-18		31-07-18	1		1
4ºB/2018	30-09-18		28-09-18		28-09-18	0		0
5ºB/2018	30-11-18		30-11-18		30-11-18	0		0

* Processo de Contas de Governo nº 05266-02.00/17-4

Após a análise das informações prestadas pelo Poder Executivo, constata-se que as publicações e as divulgações dos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária não foram procedidas, em sua totalidade, de acordo com o estabelecido no art. 52 da LC Federal nº 101/2000 (Peças 836690 e 1682933)..

Entretanto, como o referido atraso não comprometeu os princípios da publicidade e transparência requeridas na gestão dos Executivos Municipais, tal situação **não deve ser caracterizada** como irregularidade passível de esclarecimento.



8.1.3 Das Audiências Públicas

O objetivo da transparência é promover a participação popular nos atos de governo, a fim de que o cidadão, tendo conhecimento da ação governamental, possa contribuir para o seu aprimoramento e exercer um controle sobre os atos de governo.

Um dos meios de assegurar que o cidadão exercite a participação popular é a audiência pública, considerada um ambiente propício para a conscientização e discussão da sociedade.

A Lei de Responsabilidade Fiscal determina, no § 4º do art. 9º, que ao final dos meses de maio, setembro e fevereiro, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em audiência pública na comissão equivalente, nas Casas Legislativas Municipais, àquela referida no §1º do art. 166 da Constituição Federal.

As audiências públicas, conforme informações prestadas pelo Poder Executivo no Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas – SIAPC e constantes do item 5.1.3 do Relatório de Validação e Encaminhamento - RVE (peça 1682933), foram realizadas nas seguintes datas e locais:

Período	Prazo até	Audiência	Local	Dias atraso
3ºQ/17	28-02-18	26-02-18	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	0
1ºQ/18	31-05-18	28-05-18	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	0
2ºQ/18	30-09-18	27-09-18	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	0

Após a análise das informações prestadas pelo Poder Executivo, constata-se que o Poder **realizou as audiências públicas dentro dos prazos** dispostos no § 4º do artigo 9º da LC Federal nº 101/2000.

8.1.4 Da Lei da Transparência

A transparência, um dos pilares da Lei de Responsabilidade Fiscal, tem importante papel na viabilização da participação da sociedade na gestão e na fiscalização da aplicação dos recursos públicos, permitindo o fortalecimento do controle social.



Visando tornar tal tarefa efetiva, o *caput* do art. 48 da referida lei, especifica quais são os instrumentos de transparência da gestão fiscal, aos quais será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público:

Os planos, orçamentos e leis de diretrizes orçamentárias;

As prestações de contas e o respectivo parecer prévio;

O Relatório Resumido da Execução Orçamentária e o Relatório de Gestão Fiscal, assim como suas versões simplificadas;

Importa referir que a divulgação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária e do Relatório de Gestão Fiscal já foi objeto de análise neste relatório nos itens 8.1.1 – Do Relatório de Gestão Fiscal – RGF e 8.1.2 – Do Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO.

Desse modo, no que diz respeito ao *caput* do art. 48 da LRF, a análise realizada neste subitem limita-se a verificar a divulgação pelos Municípios dos planos, orçamentos e leis de diretrizes orçamentárias, além das prestações de contas com o respectivo parecer prévio. Outrossim, é averiguado neste item o cumprimento do inciso II do artigo 48 da LC Federal nº 101/2000, o qual determina a liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público.

Nesse sentido, a LC nº 131/2009 – conhecida como Lei da Transparência – acrescentou dispositivos à LRF, destacando-se o art. 48-A que indica quais informações sobre a execução orçamentária e financeira devem ser disponibilizadas em meios eletrônicos de acesso público, elucidando o inciso II, do art. 48 da LRF. Assim, quanto à despesa, está prevista a disponibilização de todos os atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução da despesa, informando o número do processo, o bem fornecido ou serviço prestado, pessoa beneficiária do pagamento e procedimento licitatório realizado. Já no que se refere à receita, deve ser informado à sociedade o lançamento e o recebimento de toda a receita das unidades gestoras.

A LRF ainda determina, no inciso III, §1º do art. 48, que a transparência também será assegurada através da adoção de sistema integrado de administração financeira e controle, que atenda o padrão mínimo de qualidade estabelecido pelo Poder Executivo da União e ao disposto no art. 48-A da mesma Lei. Com isso, o Decreto Federal nº 7.185/2010 normatizou o referido inciso e elencou quais informações relativas à despesa e à receita deverão ser disponibilizadas em meio eletrônico de amplo acesso público para assegurar a transparência na gestão fiscal:

Art. 7º [...]

I - quanto à despesa:

a) o valor do empenho, liquidação e pagamento;



b) o número do correspondente processo da execução, quando for o caso;

c) a classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, função, subfunção, natureza da despesa e a fonte dos recursos que financiaram o gasto;

d) a pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, inclusive nos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária, exceto no caso de folha de pagamento de pessoal e de benefícios previdenciários;

e) o procedimento licitatório realizado, bem como à sua dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o número do correspondente processo;

f) o bem fornecido ou serviço prestado, quando for o caso.

II - quanto à receita, os valores de todas as receitas da unidade gestora, compreendendo no mínimo sua natureza, relativas a:

a) previsão;

b) lançamento, quando for o caso;

c) arrecadação, inclusive referente a recursos extraordinários.

O §2º do art. 48 da LRF, incluído pela Lei Complementar Federal nº 156/2016, dispõe que União, Estados, Distrito Federal e Municípios deverão disponibilizar suas informações e dados contábeis, orçamentários e fiscais conforme periodicidade, formato e sistema estabelecido pelo órgão central de contabilidade da União, os quais deverão ser divulgados em meio eletrônico de amplo acesso ao público.

Com base na análise das informações contidas em sítio eletrônico, constatou-se que **estão sendo cumpridas**, em sua totalidade, as exigências de Transparência constantes na LC Federal nº 101/2000, conforme se demonstra na peça 2438541.

8.1.5 Do Custeio de Despesas de Competência de Outros Entes da Federação

Os recursos públicos municipais são arrecadados objetivando sua aplicação na execução das competências que ao Município estão determinadas constitucionalmente, tais como saúde, educação, saneamento, transporte municipal, entre outros.

O art. 30 da CF/88, em seus incisos III e V dispõe:

Art. 30. Compete aos Municípios: (...)

III – instituir e arrecadar os tributos de sua competência, bem como aplicar suas rendas, sem prejuízo da obrigatoriedade de prestar contas e publicar balancetes nos prazos fixados em lei; (...)

V – organizar e prestar, diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, os serviços públicos de interesse local, incluído o de transporte coletivo, que tem caráter essencial.



Assim, aos Municípios coube exercer, com os recursos que lhes foram destinados, as competências previstas, fundamentalmente, nos artigos 23, 30 e 195 da Constituição Federal.

Há instrumentos jurídicos que permitem que o Ente Municipal custeie despesas de outros entes da Federação. Para que haja esta colaboração, há que se observar, além da oportunidade e conveniência, matéria a ser exaurida em sede local, os regramentos constitucionais e legais aplicáveis a esta espécie de ajuste e que não haja desvio do cumprimento das competências do município.

Portanto, para que seja possível o custeio de despesas de um ente por outro, conforme artigo 62 da LRF, é necessário que haja, de forma cumulativa, autorização na LDO, autorização na LOA e a existência de um convênio, acordo, ajuste ou congênere.

No caso em análise, de acordo com informações prestadas pelo Poder Executivo, através do Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas – SIAPC e constantes do item 5.1.5 do Relatório de Validação e Encaminhamento (peça 1682933), o município **não contribuiu** para o custeio de despesas de competência de outros entes da Federação no exercício de 2018.

8.2 DA APURAÇÃO DOS LIMITES DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

8.2.1 Da Apuração da Receita Corrente Líquida - RCL

A principal importância deste ponto decorre do fato da Receita Corrente Líquida - RCL servir como parâmetro para os limites da despesa total com pessoal, da dívida consolidada líquida, das operações de crédito, das operações de crédito por antecipação de receita orçamentária e das garantias do ente da Federação. Portanto, constitui-se numa importante medida de racionalização da despesa e da dívida pública, já que a Lei de Responsabilidade Fiscal tem como ênfase o controle e contenção dos gastos. Assim, quanto mais cresce a RCL, mais se poderá expandir o valor das despesas e dívidas que estão a ela indexadas.

O Demonstrativo de Apuração da Receita Corrente Líquida acompanha o Relatório Resumido de Execução Orçamentária – RREO (art. 52 e art. 53, I da LRF), devendo ser elaborado de forma individual pelo Poder Executivo, pelas Autarquias, Fundações e Empresas Estatais Dependentes.

A RCL resulta da soma das receitas tributárias, de contribuições, patrimoniais, agropecuárias, industriais, de serviços, transferências correntes e outras receitas correntes municipais, deduzidas as seguintes receitas orçamentárias correntes:

A contribuição dos servidores para o custeio do seu sistema de previdência;



As receitas provenientes da compensação financeira dos diversos regimes de previdência, na contagem recíproca do tempo de contribuição na administração pública e na atividade privada, rural e urbana. É imprescindível, para tanto, que as referidas receitas estejam adequadamente contabilizadas em contas próprias que as identifiquem.

A Receita Corrente Líquida será apurada somando-se as receitas arrecadadas no mês em referência e nos onze anteriores, excluídas as duplicidades.

A LRF estabelece, no §1º do art. 2º que serão computados ainda os valores pagos e recebidos em decorrência da Lei Complementar nº 87 de 1996 - Lei Kandir - e do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB (fundo criado pela Emenda Constitucional nº 53/2006, mediante alteração da redação do art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Federal) e os decorrentes da Lei Complementar.

No entanto, de acordo com o Anexo I da Instrução Normativa TCE/RS nº 12/2017, o valor referente à perda dos recursos aplicados no FUNDEB não deve ser deduzido para fins de apuração da Receita Corrente Líquida. Ou seja, a perda resultante do retorno a menor dos recursos aplicados no FUNDEB deve ser adicionada à RCL. E de acordo com o mesmo anexo, deve ser deduzida a receita orçamentária advinda da retenção na fonte do Imposto de Renda sobre a folha de pessoal do Município.

Após análise, verifica-se que a RCL do Município de Pinhal Grande, atingiu no exercício de 2018, o valor de R\$ 22.076.808,63, conforme quadro a seguir:

Em R\$		
ESPECIFICAÇÃO	1º SEM	2º SEM
Receitas Correntes (a)	13.567.206,55	28.789.217,42
(-) Deduções Receitas Correntes (b)	-1.895.035,07	-3.578.334,69
(-) Outras Deduções (c)	-1.574.242,69	-4.375.848,70
IRRF sobre Rendimento do Trabalho*	247.865,47	569.291,23
Contribuição Servidores – RPPS	313.001,09	731.168,83
Receitas do RPPS – Remuneração e Outras Receitas	1.007.278,56	3.075.388,64
Receitas Fundo de Assistência Social dos Servidores	0,00	0,00
Receita Fundo de Assistência à Saúde dos Servidores	6.097,57	0,00
Compensação Financeira entre Regimes de Previdência	0,00	0,00
Outras Contribuições Sociais	0,00	0,00
Outros Ajustes	0,00	0,00
Sub total (d = a+b+c)	10.097.928,79	20.835.034,03



(+) Perda com o Fundeb (e)**	608.878,18	1.241.774,60
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA do ano corrente (f = d+e)	10.706.806,97	22.076.808,63
Receita Corrente Líquida - 2º Semestre ano anterior (g)	11.546.077,69	
TOTAL RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (h = f+g)	22.252.884,66	22.076.808,63

* Parecer Coletivo TCE nº 02/2002

** Parecer Coletivo TCE nº 01/2002

8.2.2 Da Despesa Total com Pessoal

O limite máximo ou legal da Despesa com Pessoal, em cada período de apuração, não poderá ultrapassar 60% da RCL do Município (art. 19, inciso III, da LRF), distribuído em limites máximos de 6% para o Legislativo e 54% para o Executivo (art. 20, inciso III, alíneas “a” e “b”, da LRF).

Entretanto, a LRF estabelece, também, os seguintes limites:

LIMITE PRUDENCIAL: Considerando o princípio da gestão fiscal responsável, a LRF, em seu art. 22, parágrafo único, estabeleceu um limite intermediário para a despesa com pessoal chamado de limite prudencial, que equivale a 95% do limite máximo legal do poder ou órgão referido no art. 20 da mesma lei. Caso o ente ultrapasse o limite prudencial, ficará sujeito a algumas restrições que impliquem em aumento de despesa com pessoal.

LIMITE DE ALERTA: O limite de alerta, disposto no inciso II, do § 1º, do art 59 da LRF, equivale a 90% do limite máximo/legal do Poder ou órgão referido no art. 20. Quando o Tribunal de Contas constatar que o ente ultrapassou esse limite, deverá alertar o Poder ou órgão.

De acordo com o art. 18 da LRF, entende-se como despesa total de pessoal o somatório dos gastos do ente da federação com os ativos, inativos e pensionistas, relativos a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, proventos da aposentadoria, reformas e pensões, inclusive adicionais, gratificações, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como encargos sociais e contribuições recolhidas pelo ente às entidades de previdência.

A apuração tem por base a despesa executada no mês de referência e nos 11 (onze) imediatamente anteriores, adotando-se o regime de competência.

De acordo com o Anexo I – Modelo 2 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal – da Instrução Normativa TCE/RS nº 12/2017, as despesas com contratos de terceirização de mão de obra, considerados irregulares ou ilegais, também devem ser consideradas como despesa com pessoal, uma vez que mascaram contratação de pessoal. O art. 18, § 1º da LRF também estabelece que os contratos de



terceirização de mão-de-obra que se referem à substituição de servidores e empregados públicos devem ser contabilizados como “Outras Despesas de Pessoal”.

A LRF admite, em seu art. 19, §1º, que sejam deduzidas da apuração as seguintes despesas com pessoal, desde que tenham sido inicialmente consideradas:

- a) Indenizações por Demissão e com Programas de Incentivos à Demissão Voluntária, elemento de despesa 94 – Indenizações Trabalhistas;
- b) Decorrentes de decisão judicial da competência de período anterior ao da apuração, elemento de despesa 91 – Sentenças Judiciais;
- c) Demais despesas da competência de período anterior ao da apuração, elemento de despesa 92 – Despesas de Exercícios Anteriores;
- d) Com inativos, considerando-se também os pensionistas, ainda que por intermédio de fundo específico, custeadas com recursos vinculados, ou seja, provenientes da arrecadação de contribuições dos segurados e das demais receitas diretamente arrecadadas por fundo vinculado a tal finalidade, inclusive o produto da alienação de bens, direitos e ativos, bem como seu superávit financeiro.

As parcelas de receitas orçamentárias do IRRF sobre Rendimentos do Trabalho também devem ser excluídas do montante da despesa com pessoal, da mesma forma que tal valor é subtraído na apuração da RCL.

Na hipótese de descumprimento do limite máximo, o respectivo Poder ou órgão terá o prazo de até dois quadrimestres para a adoção de medidas saneadoras visando à recondução ao limite. A LRF impõe, em seu art. 23, §3º que, no caso de não alcançar a redução no prazo estipulado pela referida lei, e enquanto perdurar o excesso, o ente não poderá receber transferências voluntárias, obter garantia direta ou indireta de outro ente e contratar operações de crédito, ressalvadas as destinadas ao refinanciamento da dívida mobiliária e as que visem à redução das despesas com pessoal.

Se a despesa total com pessoal exceder ao limite prudencial, são vedados ao Poder ou órgão que houver incorrido no excesso:

- a) Concessão de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a qualquer título, salvo os derivados de sentença judicial ou de determinação legal ou contratual, ressalvada a revisão geral anual, sempre na mesma data e sem distinção de índices;
- b) Criação de cargo, emprego ou função;
- c) Alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa;



- d) Provimento de cargo público, admissão ou contratação de pessoal a qualquer título, ressalvada a reposição decorrente de aposentadoria ou falecimento de servidores das áreas de educação, saúde e segurança;
- e) Contratação de hora extra, salvo nas situações previstas na lei de diretrizes orçamentárias.

O Executivo apresentou os dados relativos à Receita Corrente Líquida - Modelo 1 e Despesa com Pessoal - Modelo 2 - relativos aos períodos abaixo relacionados do ano de 2018 (peças 1372753 e 1682935), que, após a realização dos ajustes necessários, (peça 2460878), foram inseridos na tabela a seguir para fins de cálculo e análise dos percentuais obtidos.

Período	2ºS/2018	Mês Referência	Dez/18
Envios em 2018			
			Em R\$
Período	R C L	D P	%
1ºS/18	22.252.884,66	10.074.263,49	45,27
2ºS/18	22.076.808,63	9.750.811,06	44,17

Considerando que os percentuais apurados no exercício de 2018 são **inferiores ao limite de 90%** de que trata o artigo 59, § 1º, inciso II da LC Federal nº 101/2000 e, evidentemente, aos limites de 95% e máximo, de que tratam, respectivamente, os artigos 22, parágrafo único e 20, inciso III, alínea "b", todos da referida lei, não houve emissão de alerta ao Poder.

Conclui-se, na análise da tabela, que os **percentuais apurados são inferiores ao limite máximo** previsto no artigo 20, inciso III, alínea "b" da LC Federal nº 101/2000.

8.2.2.1 - Ajustes da Despesa com Pessoal.

Os citados ajustes referem-se à contabilização da amortização do passivo atuarial e estão detalhados no subitem 11.3 deste relatório.

8.2.3 Da Dívida Consolidada Líquida

Dispõe a Resolução nº 40/2001 do Senado Federal, em seu art. 1º, § 1º, inciso V que a Dívida Consolidada Líquida (DCL) representa o montante da Dívida Consolidada (DC) deduzidas as disponibilidades de caixa, as aplicações financeiras e os demais haveres financeiros. O art. 3º, inciso II, da mesma Resolução, determina



que o limite global para o montante da Dívida Consolidada Líquida (DCL) dos Municípios não poderá exceder a 1,2 vezes a Receita Corrente Líquida.

A Dívida Consolidada ou Fundada, para fins fiscais, corresponde ao montante total das obrigações financeiras, apurado sem duplicidade (excluídas obrigações entre órgãos da administração direta e entre estes e as entidades da administração indireta), assumidas:

- a) Pela emissão de títulos públicos, para amortização em prazo superior a 12 (doze) meses (dívida mobiliária);
- b) Em virtude de leis, contratos (dívida contratual), convênios ou tratados e da realização de operações de crédito, para amortização em prazo superior a 12 (doze) meses;
- c) Pela realização de operações de crédito que, embora de prazo inferior a 12 (doze) meses, tenham constado como receitas no orçamento;
- d) Com os precatórios judiciais emitidos a partir de 5 de maio de 2000 e não pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos;
- e) Pela realização de operações equiparadas a operações de crédito pela LRF, para amortização em prazo superior a 12 (doze) meses.

O valor a ser deduzido da Dívida Consolidada, para fins de apuração da DCL, corresponde a Disponibilidade de caixa bruta (somatório de caixa, bancos e aplicações financeiras de liquidez imediata) deduzida do montante de Restos a Pagar Processados, e acrescidos dos demais haveres financeiros.

A disponibilidade de caixa do RPPS não deverá ser incluída na disponibilidade de caixa, visto que o passivo atuarial não integra a dívida consolidada.

O entendimento sobre a composição dos demais haveres financeiros engloba os valores a receber líquidos e certos (devidamente deduzidos dos respectivos ajustes para perdas prováveis reconhecidas nos balanços), como empréstimos e financiamentos concedidos. Para efeito de apuração da Dívida Consolidada Líquida, não serão considerados como haveres financeiros:

- a) Os créditos tributários e não-tributários (exceto os empréstimos e financiamentos concedidos) reconhecidos segundo o princípio da competência, por meio de variações ativas;
- b) Os valores inscritos em dívida ativa;
- c) Outros valores que não representem créditos a receber, tais como estoques e contas do ativo imobilizado;
- d) Os adiantamentos concedidos a fornecedores de bens e serviços, a pessoal e a terceiros;
- e) Depósitos restituíveis e valores vinculados;



f) Participações permanentes da unidade em outras entidades em forma de ações ou cotas.

O art. 31 da LRF prevê que se a dívida consolidada municipal ultrapassar o respectivo limite ao final de um quadrimestre, deverá ser a ele reconduzida até o término dos três quadrimestres subsequentes, reduzindo o excedente em pelo menos 25% no primeiro. Enquanto perdurar o excesso, o ente que nele houver incorrido será submetido a certos deveres e sanções, pois estará proibido de realizar operação de crédito interna ou externa, inclusive por antecipação de receita, ressalvado o refinanciamento do principal atualizado da dívida mobiliária e deverá obter resultado primário necessário à recondução da dívida ao limite, promovendo, entre outras medidas, limitação de empenho.

Ressalta-se que estas restrições aplicam-se imediatamente se o montante da dívida exceder o limite no primeiro quadrimestre do último ano do mandato do Chefe do Poder Executivo. Caso ocorra vencimento do prazo para retorno da dívida ao limite, e enquanto perdurar o excesso, o ente ficará também impedido de receber transferências voluntárias da União ou do Estado.

O Executivo apresentou os valores relativos ao Endividamento dos períodos abaixo relacionados do ano de 2018 no Modelo 4 – Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida e os respectivos percentuais de endividamento descrito no Modelo 9 – Demonstrativo dos Limites (peças 1372753 e 1682935), que foram inseridos na tabela a seguir, para fins de cálculo e análise dos percentuais obtidos, nos termos definidos pela Resolução do Senado Federal nº 40/2001.

			Em R\$
Período	R C L	D C L	%
1ºS/18	22.252.884,66	0,00	0,00
2ºS/18	22.076.808,63	0,00	0,00

O Poder Executivo não apresenta Dívida Consolidada Líquida - DCL, **atendendo**, assim, o art. 3º, inciso II, da Resolução do Senado Federal nº 40/2001.

Verifica-se, também, que o mesmo não apresenta dívida decorrente de emissão de títulos (Dívida Pública Mobiliária), **atendendo** ao disposto no art. 11 da Resolução nº 43/2001 do Senado Federal.

Foi ajustado o valor de R\$ 341.662,04 nos Restos a Pagar Inscritos no Exercício, tendo em vista o sistema SIAPC/PAD não ter considerado nas deduções do cálculo o valor correto contabilizado na conta contábil 6.3.2.7.0.00.00.00 – RP Processados – Inscrição no Exercício.



8.2.4 Das Operações de Crédito

A legislação aborda de forma exemplificativa o conceito de operação de crédito, listando algumas modalidades. Portanto a LRF define, no art. 29, inciso III, operação de crédito como compromisso financeiro assumido em razão de mútuo, de abertura de crédito, de emissão e aceite de título, de aquisição financiada de bens, de recebimento antecipado de valores provenientes da venda a termo de bens e serviços, de arrendamento mercantil; ou de outras operações assemelhadas, inclusive com o uso de derivativos financeiros.

O §1º do art. 29 da referida lei ainda inclui, por equiparação, a assunção, o reconhecimento ou a confissão de dívidas, no conceito de operações de crédito.

A operação de crédito por antecipação de receita orçamentária – ARO, espécie do gênero operação de crédito, de acordo com o art. 38 da LRF, destina-se a atender insuficiência de caixa durante o exercício financeiro e deverá cumprir as exigências da LRF aplicáveis às operações de crédito e outras, conforme regulamentação específica.

A realização de operações de crédito depende, ainda, de autorização prévia do Ministério da Fazenda que, por meio da Secretaria do Tesouro Nacional, verifica os limites de endividamento aplicáveis ao Ente da Federação pleiteante, as condições previstas na LRF e nas Resoluções do Senado Federal nº 40 e nº 43 de 2001 e a nº 48 de 2007 e alterações, e demais normativos em vigor.

Segundo disposição expressa do art. 37 da LRF, equiparam-se a operações de crédito e estão vedados:

- a) A captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido;
- b) O recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação;
- c) A assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada, com fornecedor de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de título de crédito, não se aplicando esta vedação a empresas estatais dependentes; e
- d) A assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento *a posteriori* de bens e serviços.

É vedada a contratação de operação de crédito nos 120 (cento e vinte) dias anteriores ao final do mandato do Chefe do Poder Executivo do Estado, do Distrito Federal ou do Município. Excetuam-se dessa vedação o refinanciamento da dívida mobiliária e as operações de crédito autorizadas pelo Senado Federal ou pelo



Ministério da Fazenda em nome do Senado Federal até 120 (cento e vinte) dias antes do final do mandato do Chefe do Poder Executivo.

O Senado Federal estabeleceu o limite do montante global das operações de crédito dos Municípios em 16% da Receita Corrente Líquida em cada exercício. No caso de operações de crédito com liberação prevista para mais de um exercício, o limite deverá ser calculado considerando o cronograma anual de ingresso, e projetando a RCL, mediante a aplicação do fator de atualização a ser divulgado pelo Ministério da Fazenda.

Consideradas as informações do Modelo 6 – Demonstrativo das Operações de Crédito e os respectivos percentuais descritos no Modelo 9 – Demonstrativo dos Limites (peça 1682935) e, ainda, os dados constantes do SIAPC, constata-se que:

Operações de Crédito Internas e Externas: No exercício de 2018, não houve captação de recursos com operações de crédito internas e externas.

Operações de Crédito p/ Antecipação de Receita: O Executivo não apresenta saldo na conta Operações de Crédito por Antecipação de Receita Orçamentária, **atendendo** o inciso II do art. 38 da LC Federal nº 101/2000.

8.2.5 Dos Restos a Pagar e do Equilíbrio Financeiro

8.2.5.1 Do Artigo 42 da LC Federal nº 101/2000

Conforme art. 36 da Lei nº 4.320/64, os restos a pagar são as despesas empenhadas e não pagas no mesmo exercício financeiro, sendo classificadas entre processadas e não processadas. Salienta-se que outros normativos também discorrem sobre o assunto, como o Decreto nº 93.872/86 e a LRF.

Considerando que o artigo 42 da LC Federal nº 101/2000 estabelece que, nos últimos dois quadrimestres do mandato, é vedado ao titular contrair despesas que não possam ser cumpridas dentro dele, ou que tenham parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem que haja suficiente disponibilidade de caixa, não é necessária a verificação do cumprimento do referido dispositivo legal, uma vez que não houve encerramento do mandato.

8.2.5.2 Do Equilíbrio Financeiro

Esta análise tem a finalidade de verificar o atendimento pelo Gestor Público, no exercício financeiro de 2018, do disposto no § 1º, do art. 1º, da LRF. O dispositivo em tela alude que a responsabilidade na gestão fiscal pressupõe a ação planejada e



transparente em que se previnem riscos e se corrigem desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas. Tal equilíbrio impõe que ajustes devam ser observados no decorrer de todo o mandato, de forma que as receitas não sejam superestimadas, nem haja acúmulo excessivo de passivos financeiros.

Nesse contexto, como regra geral, as despesas devem ser executadas e pagas dentro do exercício financeiro. Excepcionalmente, o Gestor pode deixar obrigações a serem cumpridas no exercício seguinte, porém, com disponibilidade de caixa. Desse modo, o controle da disponibilidade de caixa e da geração de obrigações deve ocorrer simultaneamente à execução financeira da despesa em todos os exercícios e não somente no último ano de mandato.

O equilíbrio intertemporal (equilíbrio ao longo dos exercícios) entre as receitas e as despesas públicas se estabelece como pilar da gestão fiscal responsável. O planejamento é ferramenta imprescindível à boa gestão fiscal e consiste em definir os objetivos que devem ser alcançados e prever, permanente e sistematicamente, os acontecimentos que poderão interferir no cumprimento desses objetivos, notadamente no que se refere ao equilíbrio das contas públicas.

Destaca-se que, nos termos do art. 35 da Lei nº 4.320/64, pertencem ao exercício financeiro às receitas nele arrecadadas e as despesas nele legalmente empenhadas. Portanto, a execução das despesas orçamentárias está condicionada ao exercício financeiro, ou seja, ao princípio da anualidade. Vale ressaltar que o exercício financeiro coincide com o calendário civil, ou seja, de 1º de janeiro a 31 de dezembro. Dessa maneira, a inscrição em restos a pagar dos investimentos plurianuais deve ocorrer segundo o cronograma e a programação de execução física e financeira, e por exercício financeiro, ou seja, deve seguir o princípio da anualidade mesmo que os investimentos sejam plurianuais. O cronograma físico-financeiro afetará o controle da inscrição em restos a pagar e da respectiva disponibilidade de caixa exigida, já que a inscrição em restos a pagar estará associada à dotação da parcela consignada no orçamento em curso, não podendo ser exigida disponibilidade de caixa para as parcelas do investimento que deverão ser objeto de crédito em orçamentos futuros.

A) Valores Restituíveis

São considerados no cálculo do Equilíbrio Financeiro tanto os recursos orçamentários como os extraorçamentários. Esses últimos são recursos financeiros transitórios e de caráter temporário, do qual o Estado é mero agente depositário, tendo em vista que se tratam de recursos de terceiros, que provocam o surgimento de passivos financeiros, uma vez que não pertencem ao Município. Esses valores não integram o orçamento e sua restituição será feita no futuro, na forma de Despesas Extraorçamentárias.



São exemplos de recursos restituíveis:

- Cauções em dinheiro;
- Fianças;
- Depósitos de terceiros em garantia;
- Operações de Crédito por Antecipação de Receita Orçamentária;
- Retenções de folhas de pagamento que dependam de repasses aos credores dos recursos (INSS, FGTS)

Ao final do exercício, existe a necessidade de que conste no Ativo Circulante, nos Recursos Vinculados 8001 a 9999 – Extraorçamentários, saldo suficiente para cobertura dos valores restituíveis inseridos no Passivo Circulante, conforme preceitua o Manual Técnico - Volume III - Recurso Vinculado Aplicável aos Órgãos, Entidades e Consórcios Públicos municipais regidos pela Lei Federal nº 4.320/64, publicado no portal institucional do TCE/RS⁴, tendo em vista não pertencerem ao Município. Na hipótese de insuficiência no recurso citado, o Recurso Livre – 0001 deverá comportar tais obrigações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE

Abertura Valores Restituíveis	Em R\$
Valores Restituíveis (Passivo Circulante - conta 2188)* – I	128.491,06
Rec. Extraorçamentário (Ativo Circulante 8001 a 9999)** – II	128.491,06
Suficiência de Valores Restituíveis (III = II – I)	0,00

* Todas as contas contábeis iniciadas pelo código 2188, no Passivo Circulante

** Peça: 1682933

Conforme verificado na tabela acima, o município apresenta disponibilidade financeira no recurso 8001 – Extraorçamentário para a cobertura dos valores restituíveis inscritos no Passivo Circulante do ente.

B) Equilíbrio Financeiro

Para fins de verificação do atendimento deste item, além dos dados do item anterior foram utilizadas as informações constantes nos Modelos 3 – Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e do Modelo 7 - Demonstrativo dos Restos a Pagar, compreendido no Relatório de Gestão Fiscal (Executivo e Indiretas Municipais). Este último deve evidenciar a existência ou a inexistência de disponibilidade financeira suficiente para inscrição em Restos a Pagar das despesas empenhadas e não

⁴ http://www1.tce.rs.gov.br/portal/page/portal/tcers/jurisdicionados/sistemas_controle_externo/siapc/manuais



pagas ao final do exercício financeiro de 2018. O Demonstrativo em tela visa dar transparência ao equilíbrio entre a geração de obrigações de despesa e a disponibilidade de caixa e está devidamente detalhado no Relatório de Validação e Encaminhamento (Item 5.2.7). Deverá ser elaborado somente no último quadrimestre/semestre pelos Poderes e órgãos da Administração Municipal, sendo evidenciado pelo confronto da disponibilidade de caixa bruta com as obrigações financeiras, segregado por vinculação de recursos. O resultado obtido desse confronto irá permitir a inscrição dos Restos a Pagar Processados e Não Processados.

As informações constantes no Modelo 9 – Demonstrativo dos Limites (peça 1682935), demonstram a existência de disponibilidades financeiras suficientes para a cobertura dos valores inscritos em Restos a Pagar, **restando atendido o disposto no § 1º do art. 1º da LC Federal nº 101/2000.**

9. DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS

Entende-se por vinculação constitucional o percentual de receita que deve ser aplicado em certa despesa, cuja previsão esteja determinada na Constituição da República, ou seja, é o processo pelo qual os recursos públicos são vinculados a um tipo de despesa específica.

Transferência voluntária é a entrega de recursos correntes ou de capital a outro ente da federação, a título de cooperação, auxílio ou assistência financeira, que não decorra de determinação constitucional, legal ou os destinados ao Sistema Unico de Saúde.

O cumprimento dos limites constitucionais em saúde e educação é exigência para o repasse de transferências voluntárias por parte do Estado e da União, conforme a previsão contida no artigo 25, § 1º, inciso IV, alínea b, da LRF.

9.1 DA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

9.1.1 – Da Aplicação do Mínimo Constitucional de 25%

A Constituição Federal de 1988 e, posteriormente, as Emendas Constitucionais nº 14/1996 e 53/2006 definiram os meios financeiros pelos quais o Poder Público atenderá seus deveres relacionados à oferta, permanência, qualidade e garantia de ensino aos cidadãos, estabelecendo percentuais mínimos de aplicação.



Segundo o art. 212 da CF, os Municípios deverão aplicar anualmente 25% (vinte e cinco por cento), no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino (MDE).

A base de cálculo dos gastos constitucionais com MDE é a Receita Líquida de Impostos e Transferências (RLIT), bem como multas e juros incidentes sobre os impostos e a dívida ativa relacionada a esse tipo de tributo. As despesas consideradas como manutenção e desenvolvimento do ensino (MDE) estão disciplinadas no artigo 70 da Lei Federal nº 9.394/1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), e as despesas não admitidas como tais estão discriminadas no art. 71 da mesma Lei.

Destaca-se que a composição das contas de receitas e de despesas, consideradas para a apuração do percentual aplicado em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, também está disciplinada no Anexo I da Instrução Normativa TCE/RS nº 04/2018 que trata das emissões e da disponibilização das Certidões.

Após análise técnica realizada por este Tribunal, através dos dados disponíveis no Sistema de Informações para a Auditoria e Prestação de Contas – SIAPC e no Relatório de Validação e Encaminhamento – RVE (peça 1682933), constata-se que o percentual aplicado em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE, pelo Executivo Municipal no exercício de 2018, **atendeu** ao disposto no *caput* do art. 212 da Constituição Federal, que estabelece o percentual de 25% como aplicação mínima (peça 1796098), conforme se demonstra:

Em R\$

	2015	2016	2017	2018
Receita MDE	13.915.764,76	17.769.261,39	19.321.326,35	18.439.170,28
Aplicação Mínima (25%)	3.478.941,19	4.442.315,35	4.830.331,59	4.609.792,57
Aplicação Efetiva	3.969.613,90	4.908.858,20	5.316.781,41	5.190.481,07
% Aplicação MDE	28,53%	27,63%	27,52%	28,15%

9.1.2 DO FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação

O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB foi criado pela Emenda Constitucional nº 53/2006, mediante alteração da redação do art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) da Constituição Federal. No ano



subsequente, o Fundo foi instituído, no âmbito de cada Estado e do Distrito Federal, e regulamentado pela Lei Federal nº 11.494/2007.

Trata-se de um fundo especial, de natureza contábil e de âmbito estadual (um fundo por estado e Distrito Federal, num total de vinte e sete fundos), formado, na quase totalidade, por recursos provenientes dos impostos e transferências dos estados, Distrito Federal e municípios, vinculados à educação por força do disposto no art. 212 da Constituição Federal. Além desses recursos, ainda compõe o FUNDEB, a título de complementação, uma parcela de recursos federais, sempre que, no âmbito de cada Estado, seu valor por aluno não alcançar o mínimo definido nacionalmente. Independentemente da origem, todo o recurso gerado é redistribuído para aplicação exclusiva na educação básica.

9.1.2.1 Receitas Formadoras do FUNDEB

Com a Emenda Constitucional nº 53/2006, a subvinculação das receitas dos impostos e das transferências dos Estados, do Distrito Federal e Municípios passaram para 20%, e sua utilização foi ampliada para toda educação básica, a qual compreende a educação infantil, ensino fundamental e ensino médio.

A aplicação do FUNDEB nos Municípios se materializa nos investimentos em educação infantil, ensino fundamental, educação especial e educação de jovens e adultos (ensino fundamental).

Abaixo segue a abertura das receitas formadoras do FUNDEB, de acordo com os dados do Sistema de Informações para a Auditoria e Prestação de Contas – SIAPC constantes no Relatório de Validação e Encaminhamento – RVE (peça 1682933):

Em R\$

Receita do FUNDEB	2015	2016	2017	2018
ITR – Mun. Conveniados	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-parte FPM	1.270.660,60	1.452.523,32	1.383.168,47	1.482.671,40
Cota-parte ITR	14.262,46	27.465,25	28.047,94	14.617,19
LC nº 87/96 – Lei Kandir	8.569,45	10.354,68	12.582,60	9.657,60
Cota-parte ICMS	1.093.538,04	1.637.335,58	2.004.614,41	1.728.491,45
Cota-parte IPVA	58.675,00	60.503,62	60.496,90	74.586,61
Cota-parte IPI/Exportação	23.184,11	20.740,51	30.977,83	25.518,20



TOTAL	2.468.889,66	3.208.922,96	3.519.888,15	3.335.542,45
-------	--------------	--------------	--------------	--------------

9.1.2.2 Aplicação 60% Recursos FUNDEB - Remuneração Magistério

O parágrafo único do art. 22 da Lei Federal nº 11.494/2007, assim como o art. 60, inciso XII do ADCT da Constituição Federal, afirmam que pelo menos 60% dos recursos anuais do FUNDEB que retornaram ao município serão destinados ao pagamento da remuneração dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício na rede pública.

Após análise técnica realizada por este Tribunal, através dos dados disponíveis no Sistema de Informações para a Auditoria e Prestação de Contas – SIAPC e no Relatório de Validação e Encaminhamento – RVE (peça 1682933) constata-se que o percentual aplicado na remuneração dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício na rede pública pelo Executivo Municipal no exercício de 2018, **atendeu** ao disposto na norma contida no parágrafo único do art. 22 da Lei nº 11.494/2007 e no artigo 60, inciso XII do ADCT da Constituição Federal (peça 1796097), conforme se demonstra:

	2015	2016	2017	2018
Receita FUNDEB Total*	1.801.316,17	2.039.829,01	2.001.600,66	2.096.106,02
60% do Retorno do FUNDEB	1.080.789,70	1.223.897,41	1.200.960,40	1.257.663,61
Aplicação Recursos - FUNDEB	1.309.321,79	1.373.136,90	1.566.861,47	1.512.661,06
% Aplicação	72,69%	67,32%	78,28%	72,17%

* Total **Retorno** do FUNDEB + Receitas de Remuneração de Depósitos Bancários de recursos do FUNDEB

9.1.2.3 Ganho (Plus) x Perda do FUNDEB

De acordo o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – 8ª Edição, na dinâmica do FUNDEB há, de um lado, a contribuição à formação do Fundo (no caso dos estados e municípios 20% dos impostos e transferências – item 9.1.2.1 deste relatório) e, de outro, a receita proveniente do Fundo (valor recebido de acordo com o nº de alunos matriculados).

Ao compararmos o valor da contribuição com o valor do retorno, apuramos se houve “ganho” ou “perda” com o FUNDEB. Quando o retorno é maior do que a contribuição apura-se um Ganho, ou seja, o município recebeu mais do Fundo do que contribuiu. Já quando o retorno é menor do que a contribuição apura-se uma



Perda, haja vista o recebimento de recursos do Fundo ser menor do que aquele que foi enviado para a formação do mesmo.

Valor do Retorno > Valor da Contribuição = Ganho

Valor do Retorno < Valor da Contribuição = Perda

De acordo com os dados da tabela abaixo, extraídos do Relatório de Validação e Encaminhamento, o município de Pinhal Grande apresentou Perda no ano de 2018, de 37,05%.

Em R\$	
Cálculo Ganho/Perda FUNDEB	2018
Contribuição (a)	3.351.665,58
Retorno (b)	2.109.890,98
Perda (b-a)	1.241.774,60

9.2 AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS

A Constituição Federal de 1988, em seu art.196, consagrou a saúde como direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doenças e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para a promoção, proteção e recuperação da saúde. O artigo 23, inciso II, prevê como competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios cuidar da saúde e da assistência pública.

A Emenda Constitucional nº 29, de 13-09-2000, que alterou os arts. 34, 35, 156, 160, 167 e 198 da Constituição e acrescentou o artigo 77 ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, fixou a base de cálculo e os recursos mínimos a serem aplicados pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios nas Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS).

A mencionada Emenda Constitucional foi regulamentada pela Lei Federal Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, a qual disciplinou, em seu art. 7º, que os Municípios aplicarão anualmente em ASPS, no mínimo, 15% (quinze por cento) da arrecadação de impostos e transferências.

Nos artigos 2º e 3º da referida Lei Complementar foram definidas como despesas com ações e serviços públicos de saúde aquelas voltadas para a



promoção, proteção e recuperação da saúde, as quais devem atender às seguintes diretrizes:

- I. Sejam destinadas às ações e serviços públicos de saúde de acesso universal, igualitário e gratuito;
- II. Estejam em conformidade com objetivos e metas explicitados no Plano de Saúde de cada ente federativo; e
- III. Que sejam de responsabilidade específica do setor de saúde, não se aplicando a despesas relacionadas a outras políticas públicas que atuam sobre determinantes sociais e econômicos, ainda que incidentes sobre as condições de saúde da população.

Atendendo aos critérios da Lei, as despesas com ASPS deverão ser financiadas com recursos movimentados por meio dos respectivos fundos de saúde. O art. 4º da LC nº 141/2012 define despesas que não constituirão ações e serviços públicos de saúde.

Destaca-se que a composição das contas de receitas e de despesas, consideradas para a apuração do percentual aplicado em Ações e Serviços Públicos de Saúde também está disciplinada no Anexo II da Instrução Normativa TCE nº 04/2018 que trata das emissões e da disponibilização das Certidões.

Após análise técnica realizada por este Tribunal, através dos dados disponíveis no Sistema de Informações para a Auditoria e Prestação de Contas – SIAPC, que constam no Relatório de Validação e Encaminhamento – RVE (peça 1682933), constata-se que o percentual aplicado em Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS, pelo Executivo Municipal no exercício de 2018, **atendeu** ao disposto no art. 7º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que estabelece o percentual de 15% como aplicação mínima (peça 1796096), conforme se demonstra:

Em R\$

	2015	2016	2017	2018
Receita ASPS	13.915.764,76	17.769.261,39	19.321.326,35	18.439.170,28
Aplicação Mínima (15%)	2.087.364,71	2.665.389,21	2.898.198,95	2.765.875,54
Aplicação Efetiva	3.026.096,93	3.381.616,91	4.149.106,14	3.492.407,57
% Aplicação ASPS	21,75%	19,03%	21,47%	18,94%



9.3 DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO E AS DESPESAS DE CAPITAL - REGRA DE OURO

O Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital integra o RREO referente ao último bimestre do exercício e deverá ser publicado, de acordo com a LRF, art. 53, §1º, inciso I, até trinta dias após o encerramento do exercício. Consta no Relatório de Validação e Encaminhamento, no item 5.6.1, a comparação das receitas de operações de crédito com as despesas de capital líquidas realizadas no exercício.

A finalidade deste item é demonstrar o cumprimento da Regra de Ouro, a qual foi estabelecida pela Constituição em seu art. 167, inciso III, vedando que em cada exercício financeiro o montante das receitas de operações de crédito sejam superiores ao total das despesas de capital, ressalvadas as autorizadas por meio de créditos suplementares ou especiais com finalidade precisa, aprovados por maioria absoluta pelo Poder Legislativo.

Ao impedir que o montante das operações de crédito em um exercício financeiro exceda o montante das despesas de capital, evita-se que sejam realizados empréstimos para financiar despesas correntes como pagamento de funcionários, despesas administrativas e, principalmente, juros. Consequentemente, para que não sejam realizadas operações de crédito para pagar juros, é preciso gerar resultado primário capaz de pagar o montante de juros da dívida a cada período. É precisamente por essa razão que a regra é conhecida na literatura internacional como “regra de ouro”, pois apenas isto já bastaria para controlar o endividamento.

Ressalta-se que são consideradas apenas as operações de crédito que motivaram registros de receita orçamentária no exercício a que se refere à lei orçamentária, pelo montante total ingressado no exercício.

Consideradas as informações do item 5.6.1 – Operações de Crédito e Despesas de Capital – constantes do Relatório de Validação e Encaminhamento (peça 1682933) e, ainda, os demais dados constantes do SIAPC, constata-se que no ano de 2018, não houve captação de recursos com Operações de Crédito Internas e/ou externas pelo Município de Pinhal Grande, **restando atendido o art. 167, inciso III, da Constituição Federal.**



10. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Os documentos que devem integrar as contas anuais do Executivo Municipal estão regulados na Resolução TCE/RS nº 1099/2018⁵.

10.1 DOS DOCUMENTOS

Passa-se a analisar a documentação referente à Prestação de Contas, no tocante à entrega e ao conteúdo dos seguintes documentos:

Resolução nº 1.099/2018 – art. 2º, inciso III, alíneas:		Entrega	Conformidade
a)	Relatório circunstanciado do Prefeito sobre sua gestão, indicando o atingimento, ou não, das metas estabelecidas na Lei Orçamentária Anual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Plano Plurianual, contendo, também, informações físico-financeiras sobre os recursos aplicados na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE, no Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB e em Ações e Serviços Públicos de Saúde – ASPS.	SIM	SIM
b)	Relatório e Parecer do responsável pela UCCI sobre as contas de governo.	SIM	SIM
c)	Demonstrações contábeis da administração direta, das autarquias, das fundações e das empresas estatais dependentes, se houver, relativas ao exercício anterior, as quais serão geradas eletrônica e automaticamente pelo SIAPC/PAD.	SIM	NÃO
d)	Declaração firmada pelo Prefeito de que as leis que compõem o processo orçamentário (PPA, LDO e LOA), bem como as leis e decretos de abertura de créditos adicionais e de operações de crédito foram devidamente encaminhadas ao TCE-RS por meio do sistema Base de Legislação Municipal – BLM.	SIM	SIM
e)	Declaração firmada pelo Prefeito de que os agentes públicos atuantes no Poder Executivo estão em dia com a apresentação das declarações de bens e rendas.	SIM	SIM
f)	Declaração do contador, ratificada pelo Prefeito, informando sobre a realização de conciliações bancárias e seus respectivos resultados.	SIM	SIM
g)	Os pareceres dos conselhos que, por força de lei, devem se manifestar sobre as contas dos fundos criados em face da eventual instituição de regime previdenciário próprio.	SIM	SIM

⁵ Revogou a Resolução TCE/RS nº 1052/2015 que dispunha de prazo diferente para a entrega da documentação. A entrega antes era feita até o último dia útil do mês de janeiro do exercício seguinte.



O exame acerca da documentação enviada pelo Executivo evidencia o que segue:

Quanto à Entrega

Constata-se o **atendimento** ao disposto no art. 2º, inciso III e alíneas da Resolução TCE/RS nº 1099/2018, no que diz respeito ao envio de todos os documentos exigidos para a prestação de contas anual do Executivo Municipal.

Quanto à Conformidade

O exame acerca da documentação enviada pela Auditada evidencia as seguintes irregularidades:

- Alínea “c” - Das demonstrações contábeis da administração direta, das autarquias, das fundações e das empresas estatais dependentes, previstas no art. 2º, inciso III, alínea “c” da Resolução nº 1.099/2018.

O Balanço Patrimonial da Prefeitura e do RPPS, acostado à peça 1682937, apresenta inconsistência, tendo em vista a existência de diferença entre os valores totais do Ativo (R\$ 24.687.308,88) e do Passivo (R\$ 64.552.450,41), **na Prefeitura** – (peça 1682937, pg. 5); e Ativo (R\$ 39.865.141,53) e do Passivo (R\$ 0,00), **no RPPS** – (peça 1682937, pg. 9).

Além disso, o Superávit Financeiro de R\$ 40.545.888,65 que consta no Quadro do Superávit/Déficit Financeiro do Balanço Patrimonial da Prefeitura (peça 1682937, Quadro “d”) não corresponde à diferença entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro que resultou em R\$ 42.332.506,38 (Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes do Balanço Patrimonial, peça 1682937).

Diante do exposto, observa-se o **não atendimento** em relação à estrutura do Balanço Patrimonial contida nos anexos da Lei nº 4.320/1964, alterados pela Portaria STN nº 438/2012, às orientações das Partes IV e V do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – Plano de Contas Aplicado ao Setor Público e Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público, respectivamente, e às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público.

11. REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS

A seguridade social compreende um conjunto integrado de ações de iniciativa dos Poderes Públicos e da sociedade, destinado a assegurar os direitos relativos à saúde, à previdência e à assistência social (CF, art. 194). Seu financiamento será



proporcionado por toda a sociedade, de forma direta e indireta, mediante recursos provenientes dos orçamentos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e de diversas contribuições sociais (CF, art. 195).

A previdência social terá caráter contributivo, observados os critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial (CF, art. 201). O sistema previdenciário brasileiro é composto por três formas distintas de regime: o Regime Geral de Previdência Social – RGPS, o Regime Próprio de Previdência dos Servidores – RPPS (exclusivo dos servidores públicos e constituído em cada ente da Federação) e o Regime de Previdência Complementar – RPC. Em qualquer dos casos, a essência dos regimes previdenciários é a gestão do patrimônio coletivo dos segurados, sob a tutela do Estado, para transformar a poupança presente em benefícios futuros, quando os trabalhadores deixarem de ser ativos.

O art. 40 da Constituição Federal de 1988 estabelece que aos servidores titulares de cargos efetivos dos entes da Federação é assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e inativos e dos pensionistas. Este artigo foi regulamentado pela Lei nº 9.717/1998, que dispõe sobre regras gerais para a organização e o funcionamento dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) dos servidores públicos, instituídos e organizados pelos respectivos entes federativos.

O art. 13 da Lei Federal nº 8.212/1991 afirma que o servidor civil ocupante de cargo efetivo ou o militar da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios, bem como o das respectivas autarquias e fundações, são excluídos do Regime Geral de Previdência Social, desde que amparados por regime próprio de previdência social, ou seja, caso o ente público não tenha instituído seu Regime Próprio de Previdência, fica o servidor vinculado ao Regime Geral.

A estrutura administrativa-organizacional dos Regimes Próprios poderá ser inserida na própria estrutura da administração direta ou sob a forma de autarquia ou fundação na administração indireta.

A institucionalização do RPPS implica em estabelecer contabilidade própria para permitir conhecer, a qualquer momento, a situação econômica, financeira e orçamentária do patrimônio, que é propriedade dos beneficiários da previdência. As mudanças conceituais decorrentes da organização da contabilidade, que visam à transparência do patrimônio real dos beneficiários, não implicam em alterações das exigências estabelecidas na LRF e nas demais leis pertinentes.

Independentemente do formato administrativo que assuma no âmbito do ente, seja autarquia, fundação ou fundo previdenciário (Lei nº 9.717/1998, art. 1º, parágrafo único), o RPPS deverá observar todas as regras previstas nas normas gerais de previdência, ter caráter contributivo, ser organizado com base em normas de contabilidade e atuária que preservem seu equilíbrio financeiro e atuarial (LRF,



art. 69) e adotar os procedimentos necessários ao controle da despesa com pessoal previsto na LRF, inclusive quanto ao registro e evidenciação das receitas e despesas de cada um dos Poderes ou órgãos.

O equilíbrio financeiro e atuarial da previdência deve ser observado, por meio de contribuição dos segurados, ativos e inativos, da contribuição patronal do ente da Federação e outros aportes (Constituição, art. 40, Lei nº 9.717, de 1998 e Lei nº 10.887, de 2004). Na análise do equilíbrio atuarial, deverão ser observados os seguintes aspectos:

- a) Os critérios e parâmetros utilizados nas projeções dos cálculos atuariais;
- b) As projeções realizadas anteriormente;
- c) A inclusão do resultado efetivo do período anterior, para efeito de comparação com as novas projeções;
- d) A eventual e indevida utilização de repasse para a cobertura de déficit atuarial com o objetivo de cobrir déficit financeiro sem a devida transparência;
- e) A eventual e indevida utilização da reserva atuarial, inclusive dos rendimentos financeiros, para tentar evidenciar que há equilíbrio financeiro.

O ente da Federação que já houver instituído, ou que vier a instituir uma entidade, seja ela uma autarquia, fundação, secretaria ou qualquer outra unidade administrativa, destinada a caracterizar, gerir e evidenciar o patrimônio do RPPS e suas respectivas variações deverá elaborar e publicar o Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS, que integra o RREO (LRF, art. 53, inciso II) e deverá ser publicado até trinta dias após o encerramento de cada bimestre (LRF, art. 52).

11.1 DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

As fontes de recursos dos regimes de previdência encontram-se atualmente classificadas em três grupos de contas: receitas de contribuições (receitas correntes), contribuições sociais intraorçamentárias e repasses previdenciários recebidos.

No rol das receitas de contribuições (receitas correntes) estão contempladas as contribuições patronais dos servidores ativos civis e militares cedidos e licenciados, e as contribuições dos servidores ativos, inativos e pensionistas, civis e militares, consignadas pelo empregador (ente público) ou recolhidas diretamente, inclusive eventuais parcelamentos de débitos. No rol das receitas correntes também estão contempladas as receitas de multas e os juros de mora dessas contribuições, e, ainda, a receita de compensação previdenciária.



Entre as contribuições sociais intraorçamentárias estão as contribuições patronais dos servidores ativos, inativos e pensionistas, civis e militares, a contribuição previdenciária para amortização do déficit atuarial e a contribuição previdenciária em regime de parcelamento de débitos. Também dentro desta categoria deverão ser registradas as receitas de multas e juros de mora das contribuições intraorçamentárias.

Os repasses previdenciários ou transferências financeiras atualmente estão contemplados em três subgrupos de contas: Repasse Plano Financeiro (repasses para cobertura de insuficiência financeira, repasse para formação de reserva, e outros aportes); Repasse Plano Previdenciário (repasses para cobertura de déficit financeiro, repasse para cobertura de déficit atuarial, e outros aportes); e Outros Aportes (repasses espontâneos de recursos pelo ente público).

É importante ressaltar que a legislação previdenciária orienta, expressamente, que é vedada a utilização dos recursos previdenciários, seja para custear ações de assistência social e saúde, seja para concessão de verbas indenizatórias, ainda que por acidente em serviço, seja por quaisquer outras despesas não previdenciárias.

11.1.1 Da Contabilização da Contribuição Patronal

A contribuição patronal é a contribuição efetuada pela Administração Pública para o regime de previdência social – seja ele RPPS ou RGPS, em virtude da sua condição de empregadora, resultante de pagamento de pessoal.

De acordo com o art. 18 da Lei de Responsabilidade Fiscal – LC nº 101/2000:

“(…) entende-se como despesa total com pessoal: o somatório dos gastos do ente da Federação com os ativos, os inativos e os pensionistas, relativos a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, proventos da aposentadoria, reformas e pensões, inclusive adicionais, gratificações, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como **encargos sociais e contribuições recolhidas pelo ente às entidades de previdência**”.

(…)

§ 2º A despesa total com pessoal será apurada somando-se a realizada no mês em referência com as dos onze imediatamente anteriores, **adotando-se o regime de competência. (grifo nosso)**

As partes grifadas do trecho acima demonstram a importância do correto reconhecimento, pelo regime de competência, das contribuições previdenciárias recolhidas pelo ente, pois estas contribuem para o somatório da despesa com pessoal que é um dos principais indicadores de responsabilidade na gestão fiscal.

Como dito anteriormente, a importância da correta classificação contábil da informação previdenciária se dá, primordialmente, pela transparência com a qual



deve ser tratada toda informação referente ao Regime de Previdência, tanto para os participantes e beneficiários, como para o contribuinte e para toda a sociedade que direta ou indiretamente contribui para o financiamento do sistema. Além disso, devem ser obedecidas as normas legais doutrinárias da ciência contábil que obrigam que haja o registro e a evidenciação da situação patrimonial dos fundos de previdência (conjunto de bens, direitos e obrigações).

De acordo com a Portaria MPS nº 402, de 10 de dezembro de 2008, em seu art. 5º, as contribuições legalmente instituídas devidas pelo ente federativo que possua regime próprio e que não tenham sido repassadas ao mesmo até o seu vencimento, depois de apuradas e confessadas, poderão ser objeto de termo de acordo de parcelamento para pagamento em moeda corrente, assegurado o equilíbrio financeiro e atuarial.

Entretanto, importa destacar que os casos de parcelamento **não podem influenciar os percentuais com Despesa de Pessoal**, e por isso, qualquer alteração nos empenhos das despesas com contribuições ao regime de previdência deve ser evidenciado manualmente na coluna de Adição/Exclusão do PAD – Programa Autenticador de Dados – no Modelo 2 – Demonstrativo da Despesa com Pessoal do item 5.2.2.2 do RVE – Relatório de Validação e Encaminhamento. É necessário que o responsável indique qual o valor total objeto do parcelamento para que haja o correto levantamento dos percentuais de Despesa com Pessoal constantes da LRF.

De acordo com o Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas – SIAPC – **não há evidências** de que o Executivo Municipal tenha descumprido o regime de competência na contabilização das contribuições patronais. Não foram efetuados ajustes corretivos referentes às contribuições patronais na Despesa com Pessoal.

11.2 DA CONTABILIZAÇÃO DA PROVISÃO MATEMÁTICA PREVIDENCIÁRIA - PLANO DE AMORTIZAÇÃO

Para demonstrar a real situação patrimonial e financeira do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), como entidade contábil, se faz necessária a contabilização das reservas matemáticas previdenciárias. A necessidade do reconhecimento do passivo atuarial e de sua evidenciação no Balanço Patrimonial provém da necessidade de atendimento ao regime de competência nos entes.

Entende-se por provisão matemática previdenciária a diferença a maior entre os valores provisionados para fazer face à totalidade dos compromissos futuros do plano para com seus beneficiários e dependentes e as contribuições correspondentes. Ou seja, a provisão matemática previdenciária, também conhecida



como passivo atuarial, representa o valor presente do total dos recursos necessários ao pagamento dos compromissos dos planos de benefícios, calculados atuarialmente, em determinada data.

Para o registro das provisões matemáticas previdenciárias, especificamente no que diz respeito ao Plano de Amortização Atuarial, o ente deverá utilizar os desdobramentos das seguintes contas do PCASP:

2.2.7.2.0.00.00.00.00.00	Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo	Compreende os passivos de prazo ou de valor incertos, relacionados a futuros benefícios previdenciários a serem pagos aos contribuintes, com probabilidade de ocorrerem no longo prazo.
2.2.7.2.1.05.00.00.00.00	Plano Previdenciário – Plano de Amortização	Compreende, de acordo com resultado da avaliação atuarial, o valor presente líquido dos direitos incorporados ao patrimônio do RPPS com base em legislação específica, bem como registro tempestivo do plano de amortização implementado em lei do ente federativo, considerando que o ajuste contábil das reservas matemáticas somente ocorrerá na apresentação de uma nova reavaliação atuarial.

A importância da correta classificação contábil da informação previdenciária se dá, primordialmente, pela transparência com a qual deve ser tratada toda informação referente ao Regime Próprio de Previdência para os participantes e beneficiários do sistema, como para o contribuinte e para toda a sociedade que direta ou indiretamente contribui para o financiamento do sistema. Além disso, devem ser obedecidas as normas legais doutrinárias da ciência contábil que obrigam que haja o registro e a evidenciação da situação patrimonial dos fundos de previdência (conjunto de bens, direitos e obrigações).

Cumpram-se o art. 3º da Portaria MF nº 464/2018, publicada em 20/11/2018:

Art. 3º Deverão ser realizadas avaliações atuariais anuais com data focal em 31 de dezembro de cada exercício, coincidente com o ano civil, que se refiram ao cálculo dos custos e compromissos com o plano de benefícios do RPPS, cujas obrigações iniciar-se-ão no primeiro dia do exercício seguinte.

§ 1º A avaliação atuarial com data focal em 31 de dezembro de cada exercício deverá:

I - ser elaborada por atuário habilitado;



- II - atender aos parâmetros gerais estabelecidos nesta Portaria e nas instruções normativas editadas pela Secretaria de Previdência;
- III - ser realizada em consonância com a Nota Técnica Atuarial (NTA) do plano de benefícios do RPPS;
- IV - atestar a situação do RPPS em relação ao equilíbrio financeiro e atuarial nessa data;
- V - incluir todos os benefícios concedidos e a conceder previstos nas normas vigentes nessa data e respectivos critérios para sua concessão, manutenção e pagamento, indicando, se for o caso, a necessidade de revisão do plano de benefícios;
- VI - fornecer as projeções atuariais e a avaliação da situação financeira e atuarial do RPPS, de que trata a Lei Complementar nº 101, de 2000;
- VII - apurar as provisões matemáticas previdenciárias a serem registradas nas demonstrações contábeis levantadas nessa data, observadas as normas de contabilidade aplicáveis ao Setor Público;**
- VIII - definir o resultado atuarial do RPPS, apurando os custos normal e suplementar e os compromissos do plano de benefícios do regime para estabelecer o plano de custeio de equilíbrio do RPPS embasado em método de financiamento de que trata o art. 13 e descrito na NTA, indicando, se for o caso, a necessidade de revisão do plano vigente (...). **(grifo nosso)**

Com base nesta Portaria, os registros dos Planos de Amortização deverão se pautar pelo Regime de Competência, obedecendo as diretrizes da NBC TSP Estrutura Conceitual e as demais Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público. Ou seja, os valores apurados no Demonstrativo de Resultado da Avaliação Atuarial serão registrados de acordo com o ano civil a que competem, tendo em vista a data do fato gerador das obrigações.

Conforme o art. 79 da mesma Portaria, a aplicação dos parâmetros previstos é **facultativa** para a avaliação atuarial relativa ao exercício de 2019, posicionada em **31 de dezembro de 2018**, e **obrigatória** para as **avaliações atuariais seguintes**. Ou seja, a partir do ano de 2020, o ente deverá ajustar seus registros de modo que haja a correta evidenciação da situação patrimonial do RPPS.

De acordo com o Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas – SIAPC houve registro de Déficit Atuarial no Balancete de Verificação do Executivo no valor de R\$ 3.514.372,67. Este montante está em **conformidade** com a informação repassada ao Ministério da Fazenda – Secretaria de Previdência, através do Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial – DRAA, entregue pelo próprio município e disponível para consulta no sítio⁶ eletrônico da Secretaria de Previdência.

⁶

http://cadprev.previdencia.gov.br/Cadprev/faces/pages/index.xhtml?_af5sessionid=FBDE5FD4D5FE432BB698BE08CD12AD90.node00



11.3 DO DÉFICIT ATUARIAL

A depender da composição dos ativos e passivos do RPPS, este pode apresentar diferentes cenários no que se refere a sua situação líquida:

- **Superavitária**, quando a soma dos valores dos ativos do RPPS é suficiente para cobrir os valores de suas obrigações, inclusive as de longo prazo, como a provisão matemática previdenciária;
- **Nula**, quando a soma dos ativos do RPPS é suficiente apenas para cobrir suas obrigações, mas sem sobras e
- **Deficitária**, quando a soma dos ativos é insuficiente para cobrir suas obrigações, e com isso, o regime depende de aportes financeiros para cobrir o déficit quando do pagamento dos benefícios.

Segundo o disposto na Portaria nº 403/2008, do Ministério da Previdência Social, no caso de a avaliação atuarial indicar déficit atuarial, deverá ser apresentado no parecer atuarial o plano de amortização para o seu equacionamento, que deverá estabelecer o prazo máximo de 35 anos para que sejam acumulados os recursos necessários para cobertura desse déficit atuarial. Esse mesmo dispositivo dispõe ainda que o plano de amortização indicado no parecer atuarial somente será considerado implementado a partir do seu estabelecimento em lei do ente federativo, **podendo o plano de amortização consistir no estabelecimento de alíquota de contribuição suplementar, ou em aportes periódicos cujos valores sejam preestabelecidos.**

Ressalta-se que a definição de alíquota suplementar ou aportes periódicos deverá ser fundamentada na capacidade orçamentária e financeira do ente federativo para cumprimento do plano de amortização.

Importante destacar que tanto as despesas orçamentárias com o aporte financeiro para amortização do passivo atuarial quanto as despesas orçamentárias com a amortização do passivo atuarial/alíquota suplementar **não serão computadas para fins de limite da despesa com pessoal**, por, em ambos os casos, não pertencerem ao período de apuração correspondente, face ao estabelecido no § 2º do art. 18 da LRF (Informação CT nº 33/2004, aprovada pelo Tribunal Pleno em 04-10-2004, Processo nº 2459-02.00/04-3). Com isso, destaca-se que a contabilização tanto da alíquota suplementar quanto do aporte financeiro não deve ser efetuada junto à contribuição patronal do ente. O registro contábil deve ser efetuado em conta específica para este fim.

Após consulta ao Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas – SIAPC, constata-se que **houve desatendimento** dos preceitos contábeis no que se refere à contabilização da amortização do passivo atuarial, havendo assim ajustes na Despesa com Pessoal a serem efetuados pela equipe técnica deste Tribunal de Contas.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
SICM - SAG
Proc. Nº 02104-02.00/18-6



A contabilização da amortização do passivo atuarial no exercício de 2018 foi efetuada junto à contribuição patronal do ente (peça 2460878):

- Foi deduzido da despesa de pessoal o valor de R\$ 335.622,19, referente a amortização do passivo atuarial, conforme Ofício 027/2019/SMF/PMPG (peça 2460874).

A situação em tela evidencia **inobservância ao disposto** na Instrução Normativa TCE nº 12/2017.



12. CONCLUSÃO

Do presente Relatório, salienta-se a existência de irregularidades passíveis de serem esclarecidas, quanto aos seguintes tópicos:

- EVIDENCIAÇÕES CONTÁBEIS PASSÍVEIS DE ESCLARECIMENTO

- Item 10.1 – Dos Documentos da Prestação de Contas - Quanto à Não Conformidade – alínea c – Das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público;
- Item 11.3 – Do Déficit Atuarial.



13. INTIMAÇÕES

Diante das inconformidades relatadas neste Relatório, resume-se a intimação dos gestores no quadro que segue:

Cargo	Nome	Itens de Responsabilização
Prefeito Municipal	Luiz Antonio Burin	10.1 alínea “c” e 11.3
Vice-Prefeito Municipal	Adilio Jose Batistella	-



Senhor(a) Supervisor(a):

Examinados os termos da Informação e a documentação anexada aos autos, esta Coordenação concorda com o Informe Técnico produzido.

Em 13/01/2020.

Assinado digitalmente pelo Coordenador.

TC-01.3



O processo está em condições de ser encaminhado à apreciação superior.

Em 13/01/2020.

Assinado digitalmente pelo Supervisor.

TC-01.3



Consoante disposto no Regimento Interno deste Tribunal, em atos normativos próprios, conforme o sistema de distribuição eletrônica, e tendo em vista a **REDISTRIBUIÇÃO** do processo 002103-0200/18-3 o processo abaixo foi **REDISTRIBUÍDO**.

Processo: 002104-0200/18-6

Órgão: PM de Pinhal Grande

Matéria: Contas de Governo

Gabinete: Gab. Iradir Pietroski

Exercício: 2018

Redistribuído em 17 de Janeiro de 2020.

Rogério de Borba Ávila - Oficial de Controle Externo

Consulte diariamente, no portal do TCE-RS, a distribuição eletrônica dos processos.



Processo: 002104-0200/18-6
Órgão: PM DE PINHAL GRANDE
Matéria: Contas de Governo
Exercício: 2018

Nos termos da Resolução nº 1.028/2015, Regimento Interno deste Tribunal de Contas, artigo 12, inciso IV, determino a intimação do Sr. Luiz Antonio Burin, para que, no prazo improrrogável de 30 dias, preste esclarecimentos sobre o conteúdo das peças 2492755 - Despacho Interlocutório, juntando a documentação comprobatória que considerar pertinente.

Após a elaboração da Análise dos Esclarecimentos, remetam-se os autos ao Ministério Público de Contas para emissão de Parecer, nos termos do artigo 36, Inciso II, do Regimento Interno desta Corte.

Assinado digitalmente pelo Relator.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**



Ofício DCF nº 00418/2020

Porto Alegre, 27 de janeiro de 2020.

Processo nº 002104-0200/18-6
Órgão: PM de Pinhal Grande

A Sua Excelência o Senhor
Luiz Antonio Burin
Prefeito - PM DE PINHAL GRANDE
Av. Integração, 2691 Prédio Integração
CEP 98150000 - Pinhal Grande/RS

Senhor Prefeito,

Nos termos do artigo 117, § 3º, c/c o artigo 12, inciso IV e V e § 1º, do Regimento Interno deste Tribunal de Contas, considerando a determinação do Exmo. Sr. Conselheiro-Relator, nos autos do processo em epígrafe, fica V. Exa. intimado para, no prazo de 30 (trinta) dias, apresentar esclarecimentos sobre o destacado na(s) peças 2492894, 2492755 daqueles autos e atender todos os termos da decisão.

Em caso de processo eletrônico, o envio de esclarecimentos deverá ser realizado por meio do Portal do TCE (www.tce.rs.gov.br). As orientações poderão ser encontradas no Portal do TCERS, na guia Jurisdicionados -> Processo Eletrônico -> Orientações de uso -> Instruções para envio de esclarecimentos.

Comunico-lhe, ainda, que a íntegra da decisão poderá ser acessada no site (www.tce.rs.gov.br), mediante utilização de senha pessoal, que poderá ser gerada no Portal deste Tribunal, na guia Jurisdicionados -> Consulta Processual Privada e Geração de Guias de Recolhimento.

A autenticidade desta intimação pode ser aferida por meio da Consulta Processual Privada.

Atenciosamente,

Assinado digitalmente



Certidão de Disponibilização Oficial

Consoante disposto no Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, e conforme pesquisa efetuada no Sistema de Informações para o Controle Externo, certifico a disponibilização no Diário Eletrônico relativa ao expediente abaixo, nos seguintes termos:

Comunicado/intimado: Luiz Antonio Burin

Processo: 002104-0200/18-6

Órgão: PM DE PINHAL GRANDE

Matéria: Contas de Governo

Gabinete: Iradir Pietroski

Data decisão: 21/01/2020

Decisão: Apresentar esclarecimentos.

peças 2492894, 2492755

Prazo: 30 dias.

Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, disponibilizado em 28/01/2020, no Boletim nº 66/2020, considera-se publicado na data de 29/01/2020.

Porto Alegre, 28 de janeiro de 2020.

LAURA TEIN DE SOUZA
Oficial de Controle Externo



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO IRADIR
PIETROSKI, DIGNÍSSIMO RELATOR.**

PROCESSO Nº 002104-0200/18-6

LUIZ ANTONIO BURIN, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 1030613226 e CPF nº 417.272.070-68, residente e domiciliado na Rua David Dalcin, 655, Bairro Limeira, Município de Pinhal Grande/RS na qualidade de Prefeito Municipal de Pinhal Grande, em atenção ao Ofício DCF n. 00418/2020 expedido nos autos, vem apresentar os esclarecimentos referente aos apontamentos constantes da Instrução Técnica Final das Contas de Governo do exercício de 2018 realizado pelo Serviço Regional de Auditoria deste Tribunal.

Inicialmente cabe salientar o equívoco existente no despacho (peça 2492894) onde constou peça 2492755 o correto é peça 2466795 (Instrução Técnica Final).

Realizada a alerta sobre a existência do erro de numeração de peças, passo a análise e esclarecimentos dos apontamentos realizados:

I – Item 10.1 – Dos Documentos da Prestação de Contas – quanto a não conformidade – alínea c – Das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público.

No que tange às diferenças no Balanço Patrimonial da Prefeitura e do RPPS no exercício de 2018, passamos aos seguintes esclarecimentos:

Avenida Integração, 2691 - Pinhal Grande - RS - CEP 98150-000
Fone (55) 3278-1135 - www.pinhalgrande.rs.gov.br

1



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE

A Secretaria da Fazenda, através do Setor Contábil, ao verificar a divergência dos relatórios emitidos atualmente com os entregues ao TCE/RS na época, realizou contato com a empresa que fornece o sistema informatizado ao Município, para que estes verificassem a divergência existente. Estes informaram que no exercício de 2019 foram realizados ajustes internos na composição do relatório que apresentava divergência, sendo que no relatório entregue ao final do exercício de 2019 estava de forma correta, tudo conforme Memorando n. 004/2020 em anexo.

Demonstramos o acima exposto, através do Balanço Patrimonial (doc. em anexo) emitido pelo Sistema Contábil em 31/01/2020, referente ao exercício de 2018, onde fica demonstrado a inexistência de divergência no Balanço Patrimonial com a entidade Prefeitura e RPPS e cada uma em separado.

Portanto resta devidamente comprovado que a divergência existente foi a tempo corrigido, falha de natureza formal, não existindo qualquer que seja a divergência no Balanço Patrimonial. Fato não prejudicial ou que tenha gerado dano ao erário e tão pouco fora realizado de forma ilegal, procedendo assim os esclarecimentos com o consequente afastamento do apontamento realizado.

II- Item 11.3 – Do Déficit Atuarial.

No que tange ao referido apontamento, conforme consta do Memorando n. 004/2020 enviado pela Secretaria Municipal da Fazenda ao Gabinete do Prefeito e Procuradoria Jurídica (*doc. em anexo*), houve um equívoco por parte do Setor de Contabilidade, que realizou a contabilização da amortização do passivo atuarial, junto à contribuição patronal do ente no exercício de 2018.

Equívoco que foi verificado e sanado pelo Setor Contábil ainda em fevereiro de 2019. Portanto, muito antes da instrução destes autos.

Avenida Integração, 2691 - Pinhal Grande - RS - CEP 98150-000
Fone (55) 3278-1135 - www.pinhalgrande.rs.gov.br

2



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE

Observado o erro, a contabilidade municipal passou a contabilizar corretamente a alíquota suplementar/amortização do passivo atuarial, na despesa – 3191139901 – Amortização do Passivo Atuarial com o RPPS, o que pode ser verificado nas entregas do RVE do SIAPC a este Tribunal nos meses seguintes ao ajuste.

Desta forma, o equívoco realizado na contabilização da amortização do passivo atuarial do exercício de 2018, não gerou nenhum dano ao erário, tão pouco infringiu a legislação vigente e mais, tão logo foi verificado pelo Setor Contábil, passou este a contabilizar de forma correta, observando as orientações deste Tribunal.

Com estes esclarecimentos e documentos em anexo, entendemos ter afastado qualquer dúvida e demonstrada a correção do equívoco, uma falha de natureza formal não prejudicial ao erário, merecendo assim a procedência dos esclarecimentos com o consequente afastamento do apontamento.

Desta forma, diante dos argumentos e dos documentos ora juntados, entendemos plenamente esclarecidos os fatos apontados e, e por terem sido observados os princípios constitucionais e a legislação vigente para cada caso, afastam assim a manutenção de tais apontamentos.

Pinhal Grande, 18 de fevereiro de 2020.

LUIZ ANTONIO BURIN

Prefeito Municipal

ERIVALDO FACCO MICHELON

OAB/RS 54.225



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:

LUIZ ANTONIO BURIN, brasileiro, casado, empresário, ocupante do cargo de Prefeito Municipal de Pinhal Grande, portador do CPF/MF nº 417.272.070-68 e RG n. 1030613226, residente e domiciliado na Rua David Dalcin, 655, Bairro Limeira, Pinhal Grande/RS.

OUTORGADO:

ERIVALDO FACCO MICHELON, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/RS sob o nº 54225 e CPF nº 007.017.950-69 com endereço profissional à Avenida Integração, 2691, nesta cidade de Pinhal Grande/RS.

PODERES:

Constitui como seu bastante procurador o profissional acima qualificado, outorgando-lhe poderes para atuar em todo o processo em que o Município for parte, Requerente ou Requerido, Autor ou Réu, com os poderes da Cláusula **AD JUDICIA e EXTRA JUDICIA**, mais os poderes de acordar, discordar, reconvir, transigir, transacionar, agravar, apelar, recorrer e enfim todos os poderes para o bom e fiel cumprimento do presente mandado.

Pinhal Grande, 03 de fevereiro de 2020.


LUIZ ANTONIO BURIN
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE

MEMORANDO INTERNO

Pinhal Grande, 31 de Janeiro de 2020.

Memorando: nº 004/2020

De: Secretaria Municipal da Fazenda.

Para: Gabinete do Prefeito – Procuradoria Jurídica.

Assunto: RESPOSTA A APONTAMENTOS EFETUADOS PELO TCE/RS
REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2018.

Em relação ao apontamento apresentado pelo Tribunal de Contas do Estado do RS, onde o mesmo menciona sobre o não atendimento dos preceitos contábeis, no que se refere à contabilização da amortização do passivo atuarial, sendo que, foi efetuada junto à contribuição patronal do ente no exercício de 2018. Deste modo, em 2019 a partir do mês de fevereiro, bem antes do apontamento mencionado acima, a contabilidade da Prefeitura Municipal de Pinhal Grande percebeu o equívoco, passando a contabilizar corretamente a alíquota suplementar/amortização do passivo atuarial, na despesa – 3191139901 - Amortização do Passivo Atuarial com o RPPS. Sendo assim, pode ser conferido esta afirmação nas entregas do RVE do SIAPC a este Tribunal nos meses seguintes ao ajuste.

Já quanto às diferenças no Balanço Patrimonial da Prefeitura e do RPPS no exercício de 2018, após verificação pela contabilidade do Poder Executivo, constatou-se divergência dos relatórios emitidos atualmente com os que haviam sido entregues ao TCE RS na época, deste modo contatou-se o sistema informatizado que presta serviço ao município, para que se pudessem efetuar os esclarecimentos necessários, onde o mesmo citou que foi efetuado ajuste interno na composição do relatório que apresentava divergência, sendo que isto foi feito no exercício de 2019, ficando correto na entrega dos relatórios do mês de dezembro de 2019. Além do mais, o funcionário da empresa não soube informar como foi alterado o relatório entregue em 2018, tendo em vista já o exercício estar encerrado. Por fim, para demonstrar o que foi explanado acima, segue em anexo o Balanço Patrimonial emitido pelo sistema de contabilidade na data de 31.01.2020, referente ao exercício de 2018, para ratificar que não



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE

apresenta mais divergências no Balanço Patrimonial com a entidade Prefeitura e RPPS e cada uma em separado.

Sendo o que tínhamos para o momento,

Atenciosamente,


RODRIGO DA SILVA RODRIGUES
Secretário Municipal da Fazenda


Enailso Cocco
CONTADOR
CRC/RS 089087/O-1



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE
94.444.346/0001-22
AVENIDA INTEGRAÇÃO, 2691 - 98150000
Rio Grande do Sul

Anexo 14 Lei 4.320/64 - BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2018
Entidade: 1

Art. 92 da lei n. 4.320/1964

a. Quadro Principal

ATIVO		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	3.654.817,24	3.464.766,80
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	3.218.602,05	2.049.151,14
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	-0,00	0,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	192.942,73	1.237.557,91
ESTOQUES	16.249,93	16.249,93
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	227.022,53	161.807,82
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	-0,00	0,00
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	21.032.491,64	19.675.224,58
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	2.631.277,16	2.440.156,36
CRÉDITOS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	2.631.277,16	2.440.156,36
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	2.631.277,16	2.440.156,36
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00
PARTICIPAÇÕES PERMANENTES	179.608,22	105.514,52
PARTICIPAÇÕES PERMANENTES - CONSOLIDAÇÃO	179.608,22	105.514,52
IMOBILIZADO	179.608,22	105.514,52
BENS MÓVEIS	18.203.558,26	17.111.505,70
BENS MÓVEIS- CONSOLIDAÇÃO	10.310.602,36	10.029.557,06
BENS IMÓVEIS	10.310.602,36	10.029.557,06
BENS IMÓVEIS- CONSOLIDAÇÃO	7.892.955,90	7.081.948,64
INTANGÍVEL	7.892.955,90	7.081.948,64
SOFTWARES	18.048,00	18.048,00
SOFTWARES- CONSOLIDAÇÃO	18.048,00	18.048,00
TOTAL ATIVO	24.687.308,88	23.139.991,38
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO CIRCULANTE		
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	504.467,32	2.350.039,25
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	82.615,81	83.464,97
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	0,00
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	292.247,40	413.915,52
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	129.604,11	1.852.658,76
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	0,00	181.368,54
TOTAL PASSIVO	0,00	181.368,54
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	504.467,32	2.531.407,79
RESULTADO ACUMULADO	24.182.841,56	20.608.583,59
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	24.182.841,56	20.608.583,59
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	20.608.583,59	18.273.590,17
RESULTADO DO EXERCÍCIO	1.694.167,78	62.656,67
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.880.090,19	2.272.336,75
	24.687.308,88	23.139.991,38



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE
94.444.346/0001-22
AVENIDA INTEGRAÇÃO, 2691 - 98150000
Rio Grande do Sul

Anexo 14 Lei 4.320/64 - BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2018
Entidade: 1

Art. 92 da lei n. 4.320/1964

b. Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo (I)		
ATIVO FINANCEIRO	3.238.765,49	3.164.834,05
ATIVO PERMANENTE	21.448.543,39	19.975.157,33
Passivo (II)		
PASSIVO FINANCEIRO	771.064,64	4.236.054,04
PASSIVO PERMANENTE	0,00	181.368,54
SALDO PATRIMONIAL	23.916.244,24	18.722.568,80

Página
323

Processo
02104-0200/18-6

Página da
peça
4

Peça
2569056

DOCUMENTO DE ACESSO
RESTRITO

ACESSO
P0005C9F



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE
94.444.346/0001-22
AVENIDA INTEGRAÇÃO, 2691 - 98150000
Rio Grande do Sul

Anexo 14 Lei 4.320/64 - BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2018
Entidade: 1

Art. 92 da lei n. 4.320/1964

c. Quadro das Contas de Compensação

Atos Potenciais Ativos	Exercício Atual	Exercício Anterior
SALDO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVO	0,00	0,00
Atos Potenciais Passivos		
SALDO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	1.878.078,58	2.489.121,39
OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	5.000,00	0,00
CONTRATOS DE SERVIÇOS	1.576.814,35	1.404.094,76
CONTRATOS DE ALUGUÉIS	46.163,94	45.428,94
CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE BENS	228.323,47	222.285,47
TERMO DE PARCERIA	4,00	4,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	21.772,82	817.308,22



d. Quadro do Superávit/Déficit Financeiro

DESTINAÇÃO DE RECURSOS		SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO ATUAL	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO ANTERIOR
0001	ORDINÁRIA	-325.554,02	-1.402.837,72
0020	Manutencao e Desenvolv. do Ensino - MDE	695.022,41	660.441,89
0031	Recursos do FUNDEB	-38.909,13	-90.632,46
0040	Acoes e Servicos Publicos de Saude -ASPS	1.501.308,07	1.457.124,79
1002	Recursos MULTAS DE TRANSITO	347,02	332,80
1013	REC. ASSISTENCIA PBF-PISO BÁSICO FIXO	19.912,79	66.466,07
1014	Recursos MERENDA ESCOLAR UNIAO	-2.411,69	-2.231,14
1015	Recursos PDDE	266,91	108,71
1016	Recursos SALARIO EDUCACAO	389,48	300,40
1017	Recursos TRANSPORTE ESCOLAR UNIAO	20,27	921,95
1018	Recursos CIDE	12.490,22	18.161,55
1031	Recursos TRANSPORTE ESCOLAR ESTADO	-29.541,23	-29.910,91
1035	Recursos ALIENACAO BENS MÓVEIS - LIVRE	17.366,36	1.855,39
1036	Recursos ALIENACAO - MDE	56.009,54	55.320,54
1040	Recursos CONVENIO SANEAMENTO ESTADO	13.709,16	13.709,16
1056	RECURSO ILUMINAÇÃO PUBLICA	2.576,90	1.338,80
1062	PROGRAMA IGD - BOLSA FAMÍLIA	4.756,43	31.514,21
1063	PROGRAMA IGD - SUAS	7.635,55	14.981,82
1069	Recursos Olimpíadas Rurais	104,33	103,55
1072	RECURSOS FNDE/MEC -CONSTR.ESC.INFANTIL	78.784,54	78.784,54
1073	RECURSOS PAVIM. PROG.SEG. EDUC. TRÂNSITO	-28.761,72	-28.761,72
1074	RECURSOS ALIENAÇÃO BENS IMÓVEIS - LIVRE	-4.284,52	19.707,69
1079	RECURSO PLANO DE ACOES ARTICULADAS - PAR	-853,33	-892,60
1086	Recursos PASSE LIVRE ESTUDANTIL	14.636,32	14.636,32
1089	Recurso AQUIS.PATR.AGRIC.MEC.-ROLO COMPA	0,00	0,00
1090	Rec.AQU.PATR.AGRIC.MEC.-CAMINHÃO CAÇAMBA	-219.790,02	-219.790,02
1091	Rec.AQ.PAT.AGRIC.MEC.-TRATOR AGRIC.E ENS	-97.500,00	-97.500,00
1092	Rec.AQ.PAT.AGRIC.MEC.-PLAINA,NIVEL,PLANT	-80.464,09	-80.464,09
1095	Recurso BPC NA ESCOLA - QUESTIONÁRIO APLICADO	152,39	109,06
1096	Recurso PAV.ASFÁLT.R.BARÃO DO RIO BRANCO	-230.658,45	-230.658,45
1097	Recurso EQUIP. CADEIA PRODUTIVA LEITEIRA	0,00	0,00
1098	Recurso PAV.ASF.R.BARÃO R.BRANCO-2Etapa	-121.969,56	-121.969,56
1099	Recurso INFR.ESPORTIVA-QUADRA R.BASILIOS	-105.956,69	-105.832,58
1100	CONTR. AQUIS. TRATOR AGRIC. 840065/MAPA	0,00	0,00
1101	CONTR.AQUIS.EQUIP AGRIC-TRATOR AGRIC.	-0,00	8.346,24
1102	BRASIL CARINHOSO - APOIO CRECHES	467,67	0,00
1124	OUTRAS TRANSF. DO FNDE - RECURSOS DO EXERCICIO	41.038,04	0,00
1150	Recurso Quadra Esportiva Es.José R.Filho	-1.029.659,47	-1.029.662,08
1151	Fundo Municipal de Assistência Social	60.385,52	0,00
4001	OUTRAS RECEITAS MUNICIPAIS APLIC. SAÚDE	334,88	332,47
4011	INCENTIVO ATENÇÃO BÁSICA	153.007,02	11.112,44
4050	FARMACIA BASICA - Estado	12.668,52	2.714,45
4051	DIABETES MELLITUS ESTADO	13,36	13,36
4080	Saude Para Todos - PACS - Estado	131,43	1.151,04
4090	Saude Para Todos - PSF - Estado	6.304,93	-13.277,27



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE
94.444.346/0001-22
AVENIDA INTEGRAÇÃO, 2691 - 98150000
Rio Grande do Sul

Anexo 14 Lei 4.320/64 - BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2018
Entidade: 1

Art. 92 da lei n. 4.320/1964

d. Quadro do Superávit/Déficit Financeiro

DESTINAÇÃO DE RECURSOS		SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO ATUAL	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO ANTERIOR
4110	Saude Para Todos - SAUDE BUCAL - Estado	395,38	388,83
4271	CONV. EST. 144/2017 CP OBRAS. EST. VIC. PONT	1.240,44	0,00
4280	Consulta Popular - PROSAN - Estado	95.894,24	95.894,24
4288	PROSAN(Módulos sanitários, redes de água)	-95.894,24	-95.894,24
4301	PMPG INSUMOS.AGR.FAMILIA.CONV.FPE2966/2017	0,00	0,00
4400	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	9,50	0,00
4500	CUSTEIO - ATENÇÃO BÁSICA	123.772,04	0,00
4501	CUSTEIO - ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	446,64	0,00
4504	CUSTEIO - GESTÃO DO SUS	11.086,91	0,00
4505	INVESTIMENTOS - ATENÇÃO BÁSICA	21.624,68	0,00
4510	PAB FIXO - Uniao	30.822,41	141.421,62
4520	PSF - SAUDE DA FAMILIA - Uniao	31.726,62	1.912,62
4521	PMAQ - PAB VARIÁVEL - UNIÃO	1.114,64	1.088,49
4530	PACS - AGENTES COM. DE SAUDE - Uniao	15.416,71	2.118,81
4540	SAUDE BUCAL - Uniao	-1.306,46	2.496,62
4580	COMPENSACAO ESPECIFICIDADES REGIONAIS	227,67	222,53
4590	TETO FINANCEIRO	1.110,59	920,90
4710	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGIA - União	18.039,91	31.532,59
4730	CAMPANHAS DE VACINAÇÃO	60,46	59,22
4760	VIGILANCIA SANITARIA - UNIÃO	80.644,53	65.505,93
4770	FARMACIA BASICA UNIÃO	26.924,70	27.744,59
4929	ACADEMIA DA SAÚDE - CONSTRUÇÃO E CUSTEIO	587,23	571,43
4931	Aquisição de Equipamentos	-100.000,00	-33.507,52
4937	MELHORIAS SANITÁRIAS	1.500.743,94	1.353.739,04
8001	RECURSOS EXTRAORÇAMENTARIOS - LIVRES	-1.466.481,56	-1.594.972,62
9999	Total Geral	681.733,12	-993.588,28

LUIZ ANTONIO BURIN
PREFEITO MUNICIPAL
417.272.070-68

RODRIGO S RODRIGUES
SEC. MUN. DA FAZENDA
682.984.630-72

ENOILSO COCCO
CONTADOR
CRC/RS 089087



FAPS PINHAL GRANDE
10.742.202/0001-62
AVENIDA INTEGRAÇÃO, 2691 - 98150000
Rio Grande do Sul

Anexo 14 Lei 4.320/64 - BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2018
Entidade: 3

Art. 92 da lei n. 4.320/1964

a. Quadro Principal

ATIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	39.865.141,53	36.431.388,60
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	0,02	0,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	39.865.141,51	36.431.388,60
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00	0,00
TOTAL ATIVO	39.865.141,53	36.431.388,60
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO CIRCULANTE	0,00	-0,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	-0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	0,00
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	-0,00	-0,00
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	36.431.388,60	27.648.248,98
PROVISÕES A LONGO PRAZO	36.431.388,60	27.648.248,98
TOTAL PASSIVO	36.431.388,60	27.648.248,98
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	3.433.752,93	8.783.139,62
RESULTADO ACUMULADO	3.433.752,93	8.783.139,62
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	0,00	0,00
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	8.783.139,62	4.741.444,24
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-4.741.444,24	0,00
RESULTADO DO EXERCÍCIO	-607.942,45	4.041.695,38
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	39.865.141,53	36.431.388,60



FAPS PINHAL GRANDE
10.742.202/0001-62
AVENIDA INTEGRAÇÃO, 2691 - 98150000
Rio Grande do Sul

Anexo 14 Lei 4.320/64 - BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2018
Entidade: 3

Art. 92 da lei n. 4.320/1964

b. Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo (I)		
ATIVO FINANCEIRO	39.865.141,53	36.431.388,60
ATIVO PERMANENTE	0,00	0,00
Passivo (II)		
PASSIVO FINANCEIRO	336,00	650,00
PASSIVO PERMANENTE	36.431.388,60	27.648.248,98
SALDO PATRIMONIAL	3.433.416,93	8.782.489,62



FAPS PINHAL GRANDE
10.742.202/0001-62
AVENIDA INTEGRAÇÃO, 2691 - 98150000
Rio Grande do Sul

Anexo 14 Lei 4.320/64 - BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2018
Entidade: 3

Art. 92 da lei n. 4.320/1964

c. Quadro das Contas de Compensação

Atos Potenciais Ativos	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
SALDO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVO	0,00	0,00
Atos Potenciais Passivos		
SALDO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	1.011,33
CONTRATOS DE SERVIÇOS	0,00	1.011,33

Página

329

Processo
02104-0200/18-6

Página da

peça

10

Peça
2569056

DOCUMENTO DE ACESSO
RESTRITO

ACESSO

P0005C9F



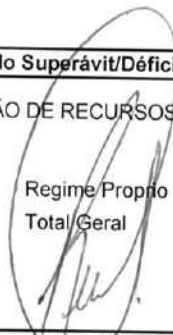
FAPS PINHAL GRANDE
10.742.202/0001-62
AVENIDA INTEGRAÇÃO, 2691 - 98150000
Rio Grande do Sul

Anexo 14 Lei 4.320/64 - BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2018
Entidade: 3

Art. 92 da lei n. 4.320/1964

d. Quadro do Superávit/Déficit Financeiro

DESTINAÇÃO DE RECURSOS		SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO ATUAL	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO ANTERIOR
0050	Regime Próprio Previdência Social-RPPS	39.864.155,53	36.430.738,60
9999	Total Geral	39.864.155,53	36.430.738,60
 LUIZ ANTONIO BURIN PREFEITO MUNICIPAL 417.272.070-68		 MARILENE SCAPIN PRESIDENTE DO FAPS 407.850.761-15	 ENOILSO COCCO CONTADOR CRC/RS 089087

Página
330

Processo
02104-0200/18-6

Página da
peça
11

Peça
2569056

DOCUMENTO DE ACESSO
RESTRITO

ACESSO
P0005C9F



Art. 92 da lei n. 4.320/1964

a. Quadro Principal

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO		
ATIVO CIRCULANTE	43.519.958,77	39.896.155,40
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	3.218.602,07	2.049.151,14
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	-0,00	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	192.942,73	1.237.557,91
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	39.881.391,44	36.447.638,53
ESTOQUES	227.022,53	161.807,82
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	-0,00	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	21.032.491,64	19.675.224,58
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	2.631.277,16	2.440.156,36
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	2.631.277,16	2.440.156,36
CRÉDITOS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	2.631.277,16	2.440.156,36
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	179.608,22	105.514,52
PARTICIPAÇÕES PERMANENTES	179.608,22	105.514,52
PARTICIPAÇÕES PERMANENTES - CONSOLIDAÇÃO	179.608,22	105.514,52
IMOBILIZADO	18.203.558,26	17.111.505,70
BENS MÓVEIS	10.310.602,36	10.029.557,06
BENS MÓVEIS- CONSOLIDAÇÃO	10.310.602,36	10.029.557,06
BENS IMÓVEIS	7.892.955,90	7.081.948,64
BENS IMÓVEIS- CONSOLIDAÇÃO	7.892.955,90	7.081.948,64
INTANGÍVEL	18.048,00	18.048,00
SOFTWARES	18.048,00	18.048,00
SOFTWARES- CONSOLIDAÇÃO	18.048,00	18.048,00
TOTAL ATIVO	64.552.450,41	59.571.379,98
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
PASSIVO CIRCULANTE	504.467,32	2.350.039,25
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	82.615,81	83.464,97
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	292.247,40	413.915,52
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	129.604,11	1.852.658,76
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	36.431.388,60	27.829.617,52
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	0,00	181.368,54
PROVISÕES A LONGO PRAZO	36.431.388,60	27.648.248,98
TOTAL PASSIVO	36.935.855,92	30.179.656,77
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	27.616.594,49	29.391.723,21
RESULTADO ACUMULADO	27.616.594,49	29.391.723,21
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	0,00	0,00
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	29.391.723,21	23.015.034,41
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-3.047.276,46	62.656,67
RESULTADO DO EXERCÍCIO	1.272.147,74	6.314.032,13
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	64.552.450,41	59.571.379,98



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE
94.444.346/0001-22
AVENIDA INTEGRAÇÃO, 2691 - 98150000
Rio Grande do Sul

Anexo 14 Lei 4.320/64 - BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2018
Entidade: Todas

Art. 92 da lei n. 4.320/1964

b. Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo (I)		
ATIVO FINANCEIRO	43.103.907,02	39.596.222,65
ATIVO PERMANENTE	21.448.543,39	19.975.157,33
Passivo (II)		
PASSIVO FINANCEIRO	771.400,64	4.236.704,04
PASSIVO PERMANENTE	36.431.388,60	27.829.617,52
SALDO PATRIMONIAL	27.349.661,17	27.505.058,42

Página

332

Processo
02104-0200/18-6

Página da
peça
13

Peça
2569056

DOCUMENTO DE ACESSO
RESTRITO

ACESSO
P0005C9F



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE
94.444.346/0001-22
AVENIDA INTEGRAÇÃO, 2691 - 98150000
Rio Grande do Sul

Anexo 14 Lei 4.320/64 - BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2018
Entidade: Todas

Art. 92 da lei n. 4.320/1964

c. Quadro das Contas de Compensação

Atos Potenciais Ativos	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
SALDO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVO	0,00	0,00
Atos Potenciais Passivos		
SALDO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	1.878.078,58	2.490.132,72
OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	5.000,00	0,00
CONTRATOS DE SERVIÇOS	1.576.814,35	1.405.106,09
CONTRATOS DE ALUGUÉIS	46.163,94	45.428,94
CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE BENS	228.323,47	222.285,47
TERMO DE PARCERIA	4,00	4,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	21.772,82	817.308,22



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE
94.444.346/0001-22
AVENIDA INTEGRAÇÃO, 2691 - 98150000
Rio Grande do Sul

Anexo 14 Lei 4.320/64 - BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2018
Entidade: Todas

Art. 92 da lei n. 4.320/1964

d. Quadro do Superávit/Déficit Financeiro

DESTINAÇÃO DE RECURSOS		SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO ATUAL	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO ANTERIOR
0001	ORDINÁRIA		
0020	Manutencao e Desenvolv. do Ensino - MDE	-325.554,02	-1.402.837,72
0031	Recursos do FUNDEB	695.022,41	660.441,89
0040	Acoes e Servicos Publicos de Saude -ASPS	-38.909,13	-90.632,46
0050	Regime Proprio Previdencia Social-RPPS	1.501.308,07	1.457.124,79
1002	Recursos MULTAS DE TRANSITO	39.864.155,53	36.430.738,60
1013	REC. ASSISTENCIA PBF-PISO BÁSICO FIXO	347,02	332,80
1014	Recursos MERENDA ESCOLAR UNIAO	19.912,79	66.466,07
1015	Recursos PDDE	-2.411,69	-2.231,14
1016	Recursos SALARIO EDUCACAO	266,91	108,71
1017	Recursos TRANSPORTE ESCOLAR UNIAO	389,48	300,40
1018	Recursos CIDE	20,27	921,95
1031	Recursos TRANSPORTE ESCOLAR ESTADO	12.490,22	18.161,55
1035	Recursos ALIENACAO BENS MÓVEIS - LIVRE	-29.541,23	-29.910,91
1036	Recursos ALIENACAO - MDE	17.366,36	1.855,39
1040	Recursos CONVENIO SANEAMENTO ESTADO	56.009,54	55.320,54
1056	RECURSO ILUMINAÇÃO PUBLICA	13.709,16	13.709,16
1062	PROGRAMA IGD - BOLSA FAMÍLIA	2.576,90	1.338,80
1063	PROGRAMA IGD - SUAS	4.756,43	31.514,21
1069	Recursos Olimpíadas Rurais	7.635,55	14.981,82
1072	RECURSOS FNDE/MEC -CONSTR.ESC.INFANTIL	104,33	103,55
1073	RECURSOS PAVIM. PROG.SEG. EDUC. TRÂNSITO	78.784,54	78.784,54
1074	RECURSOS ALIENAÇÃO BENS IMÓVEIS - LIVRE	-28.761,72	-28.761,72
1079	RECURSO PLANO DE ACOES ARTICULADAS - PAR	-4.284,52	19.707,69
1086	Recursos PASSE LIVRE ESTUDANTIL	-853,33	-892,60
1089	Recurso AQUIS.PATR.AGRIC.MEC.-ROLO COMPA	14.636,32	14.636,32
1090	Rec.AQU.PATR.AGRIC.MEC.-CAMINHÃO CAÇAMBA	0,00	0,00
1091	Rec.AQ.PAT.AGRIC.MEC.-TRATOR AGRIC.E ENS	-219.790,02	-219.790,02
1092	Rec.AQ.PAT.AGRIC.MEC.-PLAINA,NIVEL,PLANT	-97.500,00	-97.500,00
1095	Recurso BPC NA ESCOLA - QUESTIONÁRIO APLICADO	-80.464,09	-80.464,09
1096	Recurso PAV.ASFÁLT.R.BARÃO DO RIO BRANCO	152,39	109,06
1097	Recurso EQUIP. CADEIA PRODUTIVA LEITEIRA	-230.658,45	-230.658,45
1098	Recurso PAV.ASF.R.BARÃO R.BRANCO-2Etapa	0,00	0,00
1099	Recurso INFR.ESPORTIVA-QUADRA R.BASILIOS	-121.969,56	-121.969,56
1100	CONTR. AQUIS. TRATOR AGRIC. 840065/MAPA	-105.956,69	-105.832,58
1101	CONTR.AQUIS.EQUIP AGRIC-TRATOR AGRIC.	0,00	0,00
1102	BRASIL CARINHOSO - APOIO CRECHES	-0,00	8.346,24
1124	OUTRAS TRANSF. DO FNDE - RECURSOS DO EXERCICIO	467,67	0,00
1150	Recurso Quadra Esportiva Es.José R.Filho	41.038,04	0,00
1151	Fundo Municipal de Assistência Social	-1.029.659,47	-1.029.662,08
4001	OUTRAS RECEITAS MUNICIPAIS APLIC. SAÚDE	60.385,52	0,00
4011	INCENTIVO ATENÇÃO BÁSICA	334,88	332,47
4050	FARMACIA BASICA - Estado	153.007,02	11.112,44
4051	DIABETES MELLITUS ESTADO	12.668,52	2.714,45
4080	Saude Para Todos - PACS - Estado	13,36	13,36
		131,43	1.151,04

Sistema: Contabilidade, Data de emissão 31/01/2020, Hora da emissão 08:40:16

Emitido por Enailso Cocco
Página 4 de 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE
94.444.346/0001-22
AVENIDA INTEGRAÇÃO, 2691 - 98150000
Rio Grande do Sul

Anexo 14 Lei 4.320/64 - BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2018
Entidade: Todas

Art. 92 da lei n. 4.320/1964

d. Quadro do Superávit/Déficit Financeiro

DESTINAÇÃO DE RECURSOS		SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO ATUAL	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO ANTERIOR
4090	Saude Para Todos - PSF - Estado	6.304,93	-13.277,27
4110	Saude Para Todos - SAUDE BUCAL - Estado	395,38	388,83
4271	CONV.EST.144/2017 CP OBRAS. EST.VIC.PONT	1.240,44	0,00
4280	Consulta Popular - PROSAN - Estado	95.894,24	95.894,24
4288	PROSAN(Módulos sanitários,redes de água)	-95.894,24	-95.894,24
4301	PMPG INSUMOS.AGR.FAMILIA.CONV.FPE2966/2017	0,00	0,00
4400	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	9,50	0,00
4500	CUSTEIO - ATENÇÃO BÁSICA	123.772,04	0,00
4501	CUSTEIO - ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	446,64	0,00
4504	CUSTEIO - GESTÃO DO SUS	11.086,91	0,00
4505	INVESTIMENTOS - ATENÇÃO BÁSICA	21.624,68	0,00
4510	PAB FIXO - Uniao	30.822,41	141.421,62
4520	PSF - SAUDE DA FAMILIA - Uniao	31.726,62	1.912,62
4521	PMAQ - PAB VARIÁVEL - UNIÃO	1.114,64	1.088,49
4530	PACS - AGENTES COM. DE SAUDE - Uniao	15.416,71	2.118,81
4540	SAUDE BUCAL - Uniao	-1.306,46	2.496,62
4580	COMPENSACAO ESPECIFICIDADES REGIONAIS	227,67	222,53
4590	TETO FINANCEIRO	1.110,59	920,90
4710	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGIA - União	18.039,91	31.532,59
4730	CAMPANHAS DE VACINAÇÃO	60,46	59,22
4760	VIGILANCIA SANITARIA - UNIÃO	80.644,53	65.505,93
4770	FARMACIA BASICA UNIÃO	26.924,70	27.744,59
4929	ACADEMIA DA SAÚDE - CONSTRUÇÃO E CUSTEIO	587,23	571,43
4931	Aquisicao de Equipamentos	-100.000,00	-33.507,52
4937	MELHORIAS SANITÁRIAS	1.500.743,94	1.353.739,04
8001	RECURSOS EXTRAORÇAMENTARIOS - LIVRES	-1.466.481,56	-1.594.972,62
9999	Total Geral	40.545.888,65	35.437.150,32

LUIZ ANTONIO BURIN
PREFEITO MUNICIPAL
417.272.070-68

RODRIGO S RODRIGUES
SEC. MUN. DA FAZENDA
682.984.630-72

ENOILSO COCCO
CONTADOR
CRC/RS 089087



Processo nº 002104-0200/18-6

Executivo Municipal de Pinhal Grande

Administradores¹: Luiz Antonio Burin (Prefeito)
Adilio Jose Batistella (Vice-Prefeito)

Procurador: Erivaldo Facco Michelin, OAB/RS n. 54225 (peça 2569078)

IT - Análise de Esclarecimentos
Processo de Contas de Governo - Executivo/2018

Senhora Coordenadora:

Informa-se que não foi identificada irregularidade de responsabilidade do **Sr. Adilio Jose Batistella (Vice-Prefeito)**, não intimado a prestar esclarecimentos no presente feito.

Em cumprimento ao disposto no art. 4º, parágrafo único, da Instrução Normativa nº 05/2012, registra-se que não existem processos de Tomadas de Contas Especiais, Inspeções Extraordinárias ou Especiais em andamento de responsabilidade dos Gestores no exercício sob exame¹.

Examinam-se os esclarecimentos prestados pelo Administrador, assim como os documentos juntados aos autos, conforme os itens a seguir.

DO RELATÓRIO DE CONTAS DE GOVERNO

Item 10.1 - Dos Documentos da Prestação de Contas - Quanto à Não Conformidade – alínea c – Das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público. Inconsistências apuradas no Balanço Patrimonial da Prefeitura e do RPPS (peça 1682937). Diferença entre os valores to-

¹ Consulta aos Sistemas Corporativos, RES1310, em 09-03-2020.



tais do Ativo e do Passivo. Valor do Superávit Financeiro não corresponde à diferença entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro. Observou-se o não atendimento das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (peça 2466795, pp. 44 e 45).

Esclarecimentos à peça 2569077, pp. 1 e 2. Junta documentos à peça 2569056.

O Gestor informa que determinou a averiguação das inconformidades à empresa prestadora de serviços de informática, que teria realizado ajustes na composição dos relatórios, em 2019, de forma a corrigir o relatório final.

Entende que a falha teve natureza formal que não teria gerado dano ao erário, nem teria sido resultado de atuação ilegal.

Ao exame:

Cabe referir, inicialmente, que apesar das divergências entre os totais de ativos e passivos observados nos Balanços Patrimoniais apostos à peça 1682937, pp. 5 e 9, não há qualquer declaração sobre as inconsistências no campo destinado às Notas Explicativas do demonstrativo citado (peça 1682937, p. 11), nem no RVE relativo ao encerramento do exercício (peça 1682933, p. 42), o que denota que o demonstrativo foi emitido e assinado sem que houvesse a conferência básica dos valores nele lançados.

A conferência dos saldos apresentados nos demonstrativos contábeis gerados através do Sistema SIAPC/PAD com os saldos apresentados pelo sistema contábil utilizado pelo Município evitaria o apontamento, vez que possibilitaria a correção dos parâmetros das contas contábeis necessárias para apuração dos resultados, de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público.

Desse modo, ainda que tenha vindo aos autos os Balanços Patrimoniais corretos de 2018, gerados em 31-01-2020 pelo sistema de informática do Município (peça 2569056, pp. 3, 8 e 12), os erros existentes no plano de con-



tas utilizado pelo Município levaram à apresentação de demonstrativos contábeis inconsistentes, razão pela qual se opina pela manutenção do aponte.

Item 11.3 - Do Déficit Atuarial. Constatou-se equívoco na contabilização da amortização do passivo atuarial e necessidade de ajuste na Despesa com Pessoal, no valor de R\$ 335.622,19. Evidência de inobservância ao disposto na Instrução Normativa TCE nº 12/2017 (peça 2466795, pp. 52 e 53).

Esclarecimentos à peça 2569077, pp. 2 e 3. Junta documentos à peça 2569056, p. 1.

O Gestor informa que o equívoco foi sanado pelo setor contábil municipal, ainda em fevereiro/2019, de acordo com as orientações deste Tribunal de Contas, não tendo havido prejuízo ao erário ou conduta ilegal.

Ao exame:

A contabilização irregular, portanto, restou incontroversa.

De outro lado, medidas tomadas em exercício futuro não alteram o fato de que os demonstrativos contábeis sobre despesas com pessoal e os índices de qualidade do gasto público dele decorrentes, ainda que em valores modestos, restaram em desacordo com a legislação vigente no exercício examinado.

Por todo exposto, opina-se pela manutenção do aponte.

À sua consideração.

Eduardo Boff Cruz
Auditor Público Externo



Senhor(a) Supervisor(a): Examinados os termos da Informação e a documentação anexada aos autos, esta Coordenação concorda com o Informe Técnico produzido.

Em 09/03/2020.

Assinado digitalmente pelo Coordenador.

TC-01.3



O processo está em condições de ser encaminhado à apreciação superior.

Em 10/03/2020.

Assinado digitalmente pelo Supervisor.

TC-01.3



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PARECER MPC 6008/2020

Processo nº **002104-0200/18-6**
Relator: **GABINETE IRADIR PIETROSKI**
Matéria: **CONTAS DE GOVERNO - EXERCÍCIO DE 2018**
Órgão: **PM DE PINHAL GRANDE**
Gestores: **LUIZ ANTONIO BURIN (PREFEITO)**
ADILIO JOSE BATISTELLA (VICE-PREFEITO)

CONTAS DE GOVERNO. PARECER FAVORÁVEL
(PREFEITO E VICE-PREFEITO). RECOMENDAÇÃO AO
ATUAL GESTOR.

O contexto descrito nos autos, em especial o não atendimento às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBCASP, enseja advertência, mas não impede a emissão de parecer favorável à aprovação das contas do Gestor (Prefeito).

A inexistência de falhas enseja a emissão de parecer favorável às contas do Administrador (Vice-Prefeito).

Para exame e parecer o Processo de Contas de Governo dos Administradores acima nominados.

Registre-se que o Senhor LUIZ ANTONIO BURIN (Prefeito) prestou esclarecimentos por meio de Procurador devidamente habilitado, acompanhados de documentação tida como probante.

O Senhor ADILIO JOSE BATISTELLA (Vice-Prefeito) não foi intimado para prestar esclarecimentos, em razão da inexistência de inconformidades de sua responsabilidade no período em que esteve à frente do Poder Executivo Municipal.



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

A Supervisão registrou a ausência de processos de Tomadas de Contas Especiais, de Inspeções Extraordinárias ou Especiais, em andamento, de responsabilidade do Administrador no exercício sob exame.

I – RESULTADO DAS VERIFICAÇÕES PROCEDIDAS

Preliminarmente, cumpre referir que as falhas serão examinadas apenas para fins da emissão de parecer sobre as contas, descartando-se a incidência da aplicação da penalidade pecuniária, tendo em vista que esta Corte, no Processo nº 5907-0200/16-5, decidiu que descabe em processos de contas de governo a aplicação de multa ao Administrador.

Ressalva este Agente Ministerial, contudo, sua posição em sentido contrário, a qual foi consignada no processo já citado, no Parecer MPC nº 11834/2016.

As seguintes irregularidades, indicadas no **Relatório de Contas de Governo**, desvelam transgressão a normas de finanças públicas:

Item 10.1 - Dos Documentos da Prestação de Contas - Quanto à Não Conformidade – alínea c – Das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público. Inconsistências apuradas no Balanço Patrimonial da Prefeitura e do RPPS (peça 1682937). Diferença entre os valores totais do Ativo e do Passivo. Valor do Superávit Financeiro não corresponde à diferença entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro. Observou-se o não atendimento das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público.

As demonstrações contábeis desempenham um papel importante relacionado à **prestação de contas**, à **responsabilização** (*accountability*) e à **tomada de decisão**, afigurando-se pertinente assinalar que “Governos e outras entidades do setor público devem prestar contas àqueles que proveem



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

os seus recursos, bem como àqueles que dependam deles para que os serviços sejam prestados durante determinado exercício ou em longo prazo. O atendimento das obrigações relacionadas à prestação de contas e responsabilização (accountability) **requer o fornecimento de informações sobre a gestão dos recursos da entidade confiados com a finalidade de prestação de serviços aos cidadãos e aos outros indivíduos, bem como a sua adequação à legislação, regulamentação ou outra norma que disponha sobre a prestação dos serviços e outras operações**”, conforme previsto no item 2.8 da NBC TSP ESTRUTURA CONCEITUAL – Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Informação Contábil de Propósito Geral pelas Entidades do Setor Público.

No caso em análise, o exame das demonstrações pela área técnica deste Tribunal desvelou inconsistências, conforme registrado no Relatório de Contas de Governo (peça 2466795, pg. 45), *in verbis*:

O Balanço Patrimonial da Prefeitura e do RPPS, acostado à peça 1682937, apresenta inconsistência, tendo em vista a existência de diferença entre os valores totais do Ativo (R\$ 24.687.308,88) e do Passivo (R\$ 64.552.450,41), na Prefeitura – (peça 1682937, pg. 5); e Ativo (R\$ 39.865.141,53) e do Passivo (R\$ 0,00), no RPPS – (peça 1682937, pg. 9).

Além disso, o Superávit Financeiro de R\$ 40.545.888,65 que consta no Quadro do Superávit/Déficit Financeiro do Balanço Patrimonial da Prefeitura (peça 1682937, Quadro “d”) não corresponde à diferença entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro que resultou em R\$ 42.332.506,38 (Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes do Balanço Patrimonial, peça 1682937).

No entendimento do MPC, as inconsistências descritas retiram a fidedignidade das demonstrações contábeis para o exercício financeiro em análise, distorcendo a representatividade das demonstrações encaminhadas pelo Poder Executivo Municipal ao término do exercício.



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

No entanto, considerando que não existe prova de desvio de recursos públicos, reputa este *Parquet* que a falha deve ser considerada para fins de advertência ao Gestor.

Diante do exposto, este *Parquet* se manifesta pela manutenção do apontamento.

Item 11.3 - Do Déficit Atuarial. Constatou-se equívoco na contabilização da amortização do passivo atuarial e necessidade de ajuste na Despesa com Pessoal, no valor de R\$ 335.622,19. Evidência de inobservância ao disposto na Instrução Normativa TCE nº 12/2017.

II – CONCLUSÃO

Saliente-se que a Resolução nº 1.099/2018, ao revogar a Resolução nº 1.052/2015, não renovou a previsão de que o atendimento da Lei Complementar Federal nº 101/2000 deveria constar como item específico do dispositivo nas contas, como ocorria com o art. 11 da Resolução nº 1.052/2015.

Por isso, ainda que a emissão de parecer sobre a gestão fiscal esteja prevista no art. 57, *caput*, da Lei de Responsabilidade Fiscal como atribuição do Tribunal de Contas, segundo a jurisprudência predominante desta Corte, o atendimento à LRF não deverá constar das conclusões, razão pela qual este *Parquet* deixa de inseri-la.

Diante do exposto, opina este Ministério Público de Contas nos seguintes termos:

1º) **Parecer favorável** à aprovação das contas de governo dos senhores LUIZ ANTONIO BURIN (Prefeito) e ADILIO JOSE BATISTELLA (Vice-Prefeito), com fundamento no artigo 3º da Resolução nº 1009/2014;



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

2º) **Recomendação** ao atual Administrador para que corrija e evite a reincidência dos apontes criticados nos autos, bem como verificação, em futura auditoria, das medidas implementadas nesse sentido.

É o Parecer.

MPC, em 26 de maio de 2020.

ÂNGELO G. BORGHETTI,
Adjunto de Procurador.
Assinado digitalmente.

115



Processo:	002104-0200/18-6
Órgão:	PM DE PINHAL GRANDE
Matéria:	Contas de Governo
Interessado(s):	Adilio Jose Batistella e Luiz Antonio Burin
Data da Sessão:	29-07-2020
Órgão Julgador:	Segunda Câmara
Relator:	Iradir Pietroski

CONTAS DE GOVERNO. EXECUTIVO MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE. EXERCÍCIO 2018. PARECER FAVORÁVEL. RECOMENDAÇÃO AO ATUAL ADMINISTRADOR.

As inconformidades apontadas não chegam a comprometer as Contas de Governo, ensejando a emissão de Parecer Favorável à sua aprovação (Prefeito).

A inexistência de falhas enseja a emissão de Parecer Favorável às Contas do Gestor (Vice-Prefeito).

As inconformidades verificadas no período ensejam recomendação ao atual Administrador para que adote medidas que previnam a sua repetição.

RELATÓRIO

Trata o presente expediente de **Contas de Governo** dos senhores **Luiz Antonio Burin (Prefeito) e Adilio Jose Batistella (Vice-Prefeito)**, administradores do Executivo Municipal de **Pinhal Grande, no exercício de 2018**.

O senhor **Adilio Jose Batistella (Vice-Prefeito)** não foi intimado para prestar esclarecimentos, em razão da inexistência de irregularidades de sua responsabilidade no período em que esteve à frente do Executivo Municipal.

A Supervisão de Instrução de Contas Municipais – SICM registrou a inexistência de processos de Tomada de Contas Especiais, Inspeções Especiais ou Extraordinárias em andamento, de responsabilidade dos Gestores no exercício sob exame (peça nº 2582965).

Constam do Relatório de Contas de Governo (peça 2466795), irregularidades que desvelam a transgressão a dispositivos constitucionais e a normas de administração financeira.



O Administrador apresentou esclarecimentos (peça 2569077), e após a análise pela Supervisão competente (peça 2582965), esta concluiu pela manutenção dos seguintes apontamentos:

Item 10.1 - Dos Documentos da Prestação de Contas - Quanto à Não Conformidade – alínea c – Das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público. Inconsistências apuradas no Balanço Patrimonial da Prefeitura e do RPPS (peça 1682937). Diferença entre os valores totais do Ativo e do Passivo. Valor do Superávit Financeiro não corresponde à diferença entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro. Observou-se o não atendimento das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (peça 2466795, pp. 44 e 45).

Item 11.3 - Do Déficit Atuarial. Constatou-se equívoco na contabilização da amortização do passivo atuarial e necessidade de ajuste na Despesa com Pessoal, no valor de R\$ 335.622,19. Evidência de inobservância ao disposto na Instrução Normativa TCE nº 12/2017 (peça 2466795, pp. 52 e 53).

O Ministério Público de Contas, mediante o Parecer MPC nº 6008/2020 (peça 2692449), da lavra do Adjunto de Procurador, Ângelo G. Borghetti, opina nos seguintes termos:

*1º) **Parecer favorável** à aprovação das contas de governo dos senhores LUIZ ANTONIO BURIN (Prefeito) e ADILIO JOSE BATISTELLA (Vice-Prefeito), com fundamento no artigo 3º da Resolução nº 1009/2014;*

*2º) **Recomendação** ao atual Administrador para que corrija e evite a reincidência dos apontes criticados nos autos, bem como verificação, em futura auditoria, das medidas implementadas nesse sentido.*

É o Relatório.

VOTO

Diante da análise dos autos, em especial dos esclarecimentos apresentados pelo Administrador, verifica-se que este não permaneceu inerte em relação às inconformidades apontadas no Relatório de Contas de Governo deste TCE (peça 2466795), mas, vem adotando medidas visando saná-las, ainda que tomadas após o encerramento do exercício cujas contas ora se analisa.

Assim, em que pesem às ações corretivas anunciadas pelo Gestor, sou pela manutenção das inconformidades para o exercício de 2018, em anuência às considerações e conclusões da Instrução Técnica, bem como do Agente Ministerial,



cabendo recomendação à Origem para que evite a reincidência dos apontes, o que deverá ser objeto de acompanhamento pela equipe técnica deste TCE.

Contudo, diante dos aspectos descritos nos autos, em um contexto global de análise das contas, entendo que as referidas falhas não possuem a gravidade para comprometer a Gestão do Prefeito no exercício em apreço, razão pela qual acolho a manifestação do Órgão Ministerial pela emissão de Parecer Favorável nas contas dos Gestores.

Ante o exposto, **VOTO** para que esta Colenda Câmara decida nos seguintes termos:

a) pela **recomendação** ao atual Administrador para que evite a reincidência das inconformidades apontadas neste relatório e promova a correção daquelas passíveis de regularização, bem como verificação em futura auditoria deste TCE das medidas implementadas nesse sentido;

b) pela emissão de **Parecer Favorável** à aprovação das Contas de Governo dos senhores **Luiz Antonio Burin** (Prefeito) e **Adilio Jose Batistella** (Vice-Prefeito), administradores do **Executivo Municipal de Pinhal Grande**, no exercício de **2018**, com fundamento no art. 3º da Resolução nº 1.009/2014;

c) após o trânsito em julgado, pelo **encaminhamento do processo ao Legislativo Municipal** de Pinhal Grande, acompanhado do Parecer de que trata a letra “b” da presente decisão, para os fins do julgamento estabelecido no § 2º do artigo 31 da Constituição Federal.

É o voto.

Assinado digitalmente pelo Relator.



Certidão de Publicação de Pauta

Certifico para que surtam todos os efeitos jurídicos e legais, que foi publicado no Diário Eletrônico do TCE, na edição de 24 de Julho de 2020, disponível no portal do TCE-RS, a Pauta da 18ª Sessão da Segunda Câmara, aprazada para o dia 29 de Julho de 2020 - 10h30min, onde consta o seguinte Processo:

Processo: 002104-0200/18-6
Órgão: PM de Pinhal Grande
Matéria: Contas de Governo

Porto Alegre, 22 de julho de 2020.

Marina Berthier

De: Mail Delivery System <MAILER-DAEMON@tce.rs.gov.br>
Para: erivaldomichelon@hotmail.com
Enviado em: terça-feira, 28 de julho de 2020 17:05
Assunto: Retransmitidas: TRIBUNAL DE CONTAS (TCE) = Processo de nº 2104-0200/18-6 – Contas de Governo referente ao exercício de 2018 - Executivo Municipal de Pinhal Grande. Interessado: Adilio Jose Batistella e Luiz Antonio Burin.

A entrega para esses destinatários ou listas de distribuição foi concluída, mas a notificação de entrega não foi enviada pelo destino:

erivaldomichelon@hotmail.com

Assunto: TRIBUNAL DE CONTAS (TCE) = Processo de nº 2104-0200/18-6 – Contas de Governo referente ao exercício de 2018 - Executivo Municipal de Pinhal Grande. Interessado: Adilio Jose Batistella e Luiz Antonio Burin.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
GABINETE CONSELHEIRO IRADIR PIETROSKI**

PROCESSO Nº 2104-0200/18-6

TERMO DE CIENTIFICAÇÃO DE PAUTA

Certifico, nos termos da Instrução Normativa nº 06/2020, a comunicação, por meio do correio eletrônico, da publicação de Pauta de Julgamento aos Gestores, Procuradores e Interessados devidamente cadastrados no presente Processo, na data de 28-07-2020, conforme documentação anexa.

Gabinete, nesta data.

Marina Berthier

De: erivaldo michelon <erivaldomichelon@hotmail.com>
Enviado em: terça-feira, 28 de julho de 2020 18:13
Para: Marina Berthier
Assunto: RE: TRIBUNAL DE CONTAS (TCE) = Processo de nº 2104-0200/18-6 – Contas de Governo referente ao exercício de 2018 - Executivo Municipal de Pinhal Grande. Interessado: Adilio Jose Batistella e Luiz Antonio Burin.

Boa tarde!
Confirmo o recebimento!

Att.

Erivaldo Michelon
OAB/RS 54225

Enviado do meu smartphone Samsung Galaxy.

----- Mensagem original -----

De : Marina Berthier <marina@tce.rs.gov.br>
Data: 28/07/2020 17:05 (GMT-03:00)
Para: "erivaldomichelon@hotmail.com" <erivaldomichelon@hotmail.com>
Assunto: TRIBUNAL DE CONTAS (TCE) = Processo de nº 2104-0200/18-6 – Contas de Governo referente ao exercício de 2018 - Executivo Municipal de Pinhal Grande. Interessado: Adilio Jose Batistella e Luiz Antonio Burin.

Boa tarde,

Encaminho detalhes referentes ao processo de **nº 2104-0200/18-6** – Contas de Governo referente ao exercício de 2018 - Executivo Municipal de Pinhal Grande. *Interessado:* Adilio Jose Batistella e Luiz Antonio Burin.

Informo que haverá sessão da **Segunda Câmara dia 29/07 (quarta-feira)**, às 10h30min e o **processo de Contas de Governo** acima mencionado entrará na pauta.

Os senhores poderão acompanhar a sessão da **Segunda Câmara**, que será transmitida ao vivo pelo portal do TCE-RS, assim como ocorre com as sessões presenciais. Além disso, também haverá transmissão pelo nosso canal no YouTube. A realização das sessões de julgamento virtuais segue o exposto na Resolução 1124/2020 de 30 de abril de 2020.

Site: www.tce.rs.gov.br - **Youtube:** www.youtube.com.br/tcegaucha

Em anexo, encaminho um passo a passo com mais detalhes para o acompanhamento da sessão

Favor confirmar recebimento deste comunicado,

Atenciosamente,
Marina Berthier
Assessora de gabinete
Gabinete Conselheiro Iradir Pietroski
Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul
marina@tce.rs.gov.br

Marina Berthier

De: Marina Berthier
Enviado em: terça-feira, 28 de julho de 2020 17:05
Para: 'erivaldomichelon@hotmail.com'
Assunto: TRIBUNAL DE CONTAS (TCE) = Processo de nº 2104-0200/18-6 – Contas de Governo referente ao exercício de 2018 - Executivo Municipal de Pinhal Grande. Interessado: Adilio Jose Batistella e Luiz Antonio Burin.
Anexos: TCERS - SESSÃO TELEPRESENCIAL.pdf

Boa tarde,

Encaminho detalhes referentes ao processo de **nº 2104-0200/18-6** – Contas de Governo referente ao exercício de 2018 - Executivo Municipal de Pinhal Grande. *Interessado:* Adilio Jose Batistella e Luiz Antonio Burin.

Informo que haverá sessão da **Segunda Câmara dia 29/07 (quarta-feira)**, às 10h30min e o **processo de Contas de Governo** acima mencionado entrará na pauta.

Os senhores poderão acompanhar a sessão da **Segunda Câmara**, que será transmitida ao vivo pelo portal do TCE-RS, assim como ocorre com as sessões presenciais. Além disso, também haverá transmissão pelo nosso canal no YouTube. A realização das sessões de julgamento virtuais segue o exposto na Resolução 1124/2020 de 30 de abril de 2020.

Site: www.tce.rs.gov.br - **Youtube:** www.youtube.com.br/tcegaucha

Em anexo, encaminho um passo a passo com mais detalhes para o acompanhamento da sessão

Favor confirmar recebimento deste comunicado,

Atenciosamente,
Marina Berthier
Assessora de gabinete
Gabinete Conselheiro Iradir Pietroski
Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul
marina@tce.rs.gov.br



Relator: Conselheiro Iradir Pietroski
Processo n. 002104-02.00/18-6
Decisão n. 2C-0476/2020

– Contas de Governo dos Administradores do **Executivo Municipal de Pinhal Grande** no exercício de **2018**.

A Secretária da Segunda Câmara certifica que as ocorrências pertinentes a este processo, nesta sessão, estão abaixo consignadas.

Apresentado o relatório da matéria, o Conselheiro-Relator prolatou seu voto, constante nos autos.

A seguir, colocada a matéria em discussão e colhidos, individualmente, os votos dos demais Conselheiros, em conformidade com os artigos 1º, § 1º, da Resolução n. 1124/2020 e 2º da Instrução Normativa n. 7/2020, as quais disciplinam as sessões telepresenciais, o voto do Relator foi acolhido em Sala Virtual.

Certifica, outrossim, que foi proferida a seguinte decisão:

A Segunda Câmara, por unanimidade, acolhendo o voto do Conselheiro-Relator, por seus jurídicos fundamentos, decide:

a) recomendar atual Administrador que evite a reincidência das inconformidades apontadas no Relatório e Voto do Conselheiro-Relator e promova a correção daquelas passíveis de regularização, bem como, verificar em futura auditoria deste Tribunal de Contas, as medidas implementadas nesse sentido;

b) emitir Parecer sob o n. **20.739, Favorável** à aprovação das Contas de Governo dos Senhores **Luiz Antonio Burin** (p.p. Advogado Erivaldo Facco Michelin, OAB/RS n. 54.225) e **Adilio Jose Batistella**, Administradores do **Executivo Municipal de Pinhal Grande** no exercício de **2018**, com fundamento no artigo 3º da Resolução TCE n. 1.009/2014;

c) encaminhar o expediente ao Legislativo Municipal de São Pinhal Grande, com o devido Parecer de que trata a alínea “b” da presente Decisão, para que lá se de o julgamento estabelecido no § 2º do artigo 31 da Constituição Federal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS



Participaram do julgamento deste processo os Conselheiros
Algir Lorenzon (Presidente), Iradir Pietroski (Relator) e Marco Peixoto.

Sala Virtual, em 29-07-2020.

Lisiane Glass,
Secretária da Segunda Câmara.

Página

355

Processo
02104-0200/18-6

Página da
peça

2

Peça
2887253

DOCUMENTO
PÚBLICO

ACESSO
P0053794

TC-08.1

SS2C/ICS



PARECER N. 20.739

Processo n. 002104-02.00/18-6

Processo de Contas de Governo dos Administradores do **Executivo Municipal de Pinhal Grande**, referente ao exercício de **2018**. Falhas formais e de controle interno. Recomendação. **Parecer Favorável.**

A Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, reunida em Sessão Ordinária de 29 de julho de 2020, em cumprimento ao disposto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 31 da Constituição Federal e artigo 71 da Constituição Estadual;

– considerando o contido no Processo n. **002104-02.00/18-6**, de Contas de Governo dos Administradores do **Executivo Municipal de Pinhal Grande**, Senhores **Luiz Antonio Burin e Adilio Jose Batistella**, referente ao exercício de **2018**;

– considerando o fato de o Balanço-Geral da Administração Municipal e os demais documentos que integram o referido Processo de Contas de Governo conterem tão somente falhas de natureza formal, não prejudiciais ao Erário, decorrentes de deficiências materiais ou humanas da Entidade, devidamente comprovadas nos autos, as quais não comprometem as Contas em seu conjunto, embora ensejem recomendação no sentido de sua correção para os exercícios subsequentes;



Continuação do Parecer n. 20.739

Decide:

– **Emitir**, por unanimidade, **Parecer Favorável** à aprovação das Contas de Governo dos Administradores do **Executivo Municipal de Pinhal Grande**, correspondentes ao exercício de **2018**, gestão dos Senhores **Luiz Antonio Burin** e **Adilio Jose Batistella**, em conformidade com o artigo 3º da Resolução TCE n. 1.009, de 19 de março de 2014; **recomendando** atual Administrador que evite a reincidência das inconformidades apontadas no Relatório e Voto do Conselheiro-Relator e promova a correção daquelas passíveis de regularização, bem como, verificar em futura auditoria deste Tribunal de Contas, as medidas implementadas nesse sentido;

– **Encaminhar** o presente Parecer, bem como os autos que embasaram o exame técnico procedido, à Câmara Municipal de Vereadores, para os fins de julgamento estatuído no parágrafo 2º do artigo 31 da Constituição Federal.

Sala Virtual,
29 de julho de 2020.

Presidente

CONSELHEIRO ALGIR LORENZON

Relator

CONSELHEIRO IRADIR PIETROSKI

CONSELHEIRO MARCO PEIXOTO

Estive presente:

ADJUNTA DE PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
FERNANDA ISMAEL



Certidão de Disponibilização Oficial

Consoante disposto no Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, e conforme pesquisa efetuada no Sistema de Informações para o Controle Externo, certifico a disponibilização no Diário Eletrônico relativa ao expediente abaixo, nos seguintes termos:

Comunicado/intimado:

Processo: 002104-0200/18-6

Órgão: PM DE PINHAL GRANDE

Matéria: Contas de Governo

Gabinete: Iradir Pietroski

Data decisão: 29/07/2020

Decisão: 2C-0476/2020

Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, disponibilizado em 01/09/2020, no Boletim nº 1018/2020, considera-se publicado na data de 02/09/2020.

Porto Alegre, 01 de setembro de 2020.

JÚLIO CÉSAR LANDIN
Oficial de Controle Externo



Certidão de Trânsito em Julgado

Processo: 002104-0200/18-6

Certifico, para que surtam todos os efeitos jurídicos e legais, conforme consulta ao Sistema de Controle Externo desta Egrégia Corte de Contas, que na data abaixo ocorreu o Trânsito em Julgado da Decisão referente ao seguinte expediente:

Data do Trânsito em julgado: 03/11/2020

Processo: 002104-0200/18-6

Órgão: PM de Pinhal Grande

Matéria: Contas de Governo

Exercício: 2018

Recursos: -x-

Assim, lavrei a presente certidão nesta data.

Porto Alegre, 08 de Dezembro de 2020.

Mariza Elena Lang
Oficial de Controle Externo